

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL

JULIANA RODRIGUES VIEIRA

**CRESCIMENTO ECONÔMICO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA: UMA ANÁLISE A
PARTIR DAS MATRIZES DE CONTABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA PARA A
ECONOMIA BRASILEIRA**

Belo Horizonte

2021

JULIANA RODRIGUES VIEIRA

**CRESCIMENTO ECONÔMICO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA: UMA ANÁLISE A
PARTIR DAS MATRIZES DE CONTABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA PARA A
ECONOMIA BRASILEIRA**

Tese apresentada ao curso de Doutorado em Economia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do Título de Doutor em Economia.

Orientador: Professor Gilberto de Assis Libânio
Coorientadora: Professora Débora Freire Cardoso

Belo Horizonte

2021

Ficha Catalográfica

V658c
2021

Vieira, Juliana Rodrigues.

Crescimento econômico e distribuição de renda [manuscrito] :
uma análise a partir das matrizes de contabilidade social e financeira
para a economia brasileira / Juliana Rodrigues Vieira. – 2021.
335 f.: il.

Orientador: Gilberto de Assis Libânio.

Coorientadora: Débora Freire Cardoso.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais,
Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional.

Inclui bibliografia (f. 282-289) e apêndices.

1. Renda – Distribuição – Teses. 2. Desenvolvimento econômico –
Teses. 3. Mercado financeiro – Brasil – Teses. I. Libânio, Gilberto de
Assis. II. Cardoso, Débora Freire. III. Universidade Federal de Minas
Gerais. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. IV. Título.

CDD: 330

Elaborado por Leonardo Vasconcelos Renault CRB-6/2211
Biblioteca da FACE/UFMG – LVR/071/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

JULIANA RODRIGUES VIEIRA

“CRESCIMENTO ECONÔMICO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS MATRIZES DE CONTABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA PARA A ECONOMIA BRASILEIRA”

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, para obtenção do título de Doutor em Economia, área de concentração em Economia Aplicada.

APROVADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

BANCA EXAMINADORA: (Participações por Videoconferência)

Prof. Gilberto de Assis Libânio (Orientador) (CEDEPLAR/FACE/UFMG)

Profa. Débora Freire Cardoso (Coorientadora) (CEDEPLAR/FACE/UFMG)

Prof. Fabrício José Missio (CEDEPLAR/FACE/UFMG)

Prof. Gustavo de Britto Rocha (CEDEPLAR/FACE/UFMG)

Prof. Fábio Neves Perácio de Freitas (UFRJ)

Prof. Fernando Monteiro Rugitsky (USP)

PROF. GILBERTO DE ASSIS LIBÂNIO
COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



Documento assinado eletronicamente por **Debora Freire Cardoso, Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Assis Libanio, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 28/02/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Britto Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 01/03/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Missio, Professor do Magistério Superior**, em 05/03/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Monteiro Rugitsky, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Neves Peracio de Freitas, Usuário Externo**, em 09/03/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583893** e o código CRC **E0B20F14**.

À minha família, com muito amor.

AGRADECIMENTOS

Já me peguei escrevendo (mentalmente) essa parte da tese em diversos momentos... E, em cada um deles, havia algo novo, um sentimento novo aflorava, uma nova pessoa aparecia e de mais gratidão meu coração se enchia...

A trajetória do doutorado foi desafiadora, intensa, diferente de tudo o que me aconteceu. Vejo esse momento como um período de muito conhecimento, aprendizado e descobertas, em todos os sentidos, e que extrapolam, e muito, as paredes de uma sala de aula, os portões da Universidade. Foi um momento único! Confesso que tive medo de não conseguir, medo do novo, e consegui enfrentar esses medos. Me sinto muito abençoada!

Claro que tudo isso ficou mais leve porque contei com o apoio, o carinho, o sorriso, o abraço de várias pessoas que caminharam comigo nessa trajetória e continuam caminhando comigo. Meus sinceros agradecimentos a todos vocês que participaram desse momento comigo. Poder contar com vocês foi fundamental para essa conquista e compartilhar isso com vocês me enche de alegria. Sinto enorme gratidão por tudo isso.

Primeiramente, agradeço a Deus, pela força, pelas oportunidades, pela esperança, por colocar em meu caminho pessoas maravilhosas todos os dias, por todas as bênçãos concedidas.

Agradeço à minha família, pelo apoio incondicional e pelo incentivo, pelo abraço amigo e acolhedor, pelo carinho, por me inspirarem, por serem minha família! Agradeço aos meus pais pela força, pelo apoio, pela sabedoria que compartilham conosco; às minhas irmãs, Lidianie R. de França e Laudiemy R. Martins, pela torcida, pelo apoio, por me ouvirem, pelo carinho; pelo cuidado; ao meu cunhado Daniel Lacerda, pelo cuidado, pelo carinho, por ser meu irmãozinho do coração; ao Ian França, pela alegria e leveza que nos traz. Amo vocês! Dedico este trabalho a vocês, minha família! E sou muito feliz por vocês fazerem parte disso! Muito obrigada!

Agradeço aos professores do CEDEPLAR, por contribuírem com minha formação, não apenas acadêmica e profissional, mas, também, pessoal. Agradeço a vocês pelo incentivo, apoio, por compartilharem experiências enriquecedoras, por me acolherem. Agradeço especialmente, aos professores Ana Flávia Machado, pelos incentivos e apoio; ao professor Eduardo da Motta e

Albuquerque, por sempre me acolher e me incentivar; à professora Ana Maria Hermeto, pelo cuidado, pelo carinho e por me acolher; à professora Laura Wong, pelos preciosos conselhos, por me acolher e por me ouvir; ao professor Frederico Jaime, pelos conselhos, que vão muito além deste trabalho, e pelo apoio a que me direcionou.

Aos meus orientadores, professor Gilberto de Assis Libânio e professora Débora Freire, por aceitar esse desafio comigo, por acreditarem na minha ideia e por me ajudar a trilhar esse caminho, pelos conhecimentos e experiências compartilhados. Agradeço pelas sugestões e críticas, que contribuíram para a realização desse trabalho.

Aos professores que participaram da minha banca de qualificação (Professora Ana Maria Hermeto; Professor Fabrício J. Missio e Professor Fábio Neves P. de Freitas) e aos membros da banca de defesa (Professor Fabrício J. Missio; Professor Gustavo Brito; Professor Fábio Neres P. de Freitas e Professor Fernando Monteiro Rugitsky), pelas preciosas contribuições a esta tese, pelo apoio e incentivo.

Agradeço às pessoas maravilhosas que conheci ao longo dessa jornada e que me ajudaram de uma forma tão bonita, tão amiga, que me inspiram. Um carinho especial a Andressa Proque, que me ajudou de uma forma muito acolhedora, a Patiene Passoni, que também me trouxe contribuições importantes, e à professora Erika Burkowski, pelos esclarecimentos.

Aos amigos do CEDEPLAR, pelas trocas de experiências, pelo apoio, pela amizade. Agradeço, com carinho especial, ao meu amigo Harley Silva, uma das pessoas que participou desse projeto desde antes de essa jornada começar. Sou muito grata a você, meu amigo, pelo apoio, pelo incentivo, pelo braço amigo em diversos momentos, pela disponibilidade para me apoiar, me acolher, pelas palavras acolhedoras que me trouxeram segurança! Muito obrigada Harley!!

Agradeço também, aqui, aos amigos e colegas da turma de mestrado e doutorado de 2016, e com carinho especial aos amigos da “Subsequência” e às “Luluzinhas”. Vocês foram muito importantes nessa jornada, meus sinceros agradecimentos a Joice Marques, Aline Mello, Hanna Lobo, Silas Vinício, Tarik Marques, Diego Nobuhiko, Marcos Gustavo, Ana Tereza, Davi Guimarães, Marcelo Piaba, Eduardo Luiz, Michel Rimes, Ilya Maria, Guilherme Denes, Isabel Akemi, Guilherme Leonel, Hugo Carcanholo, Wallace Marcelino e Paulo Moreira.

Ainda aqui agradeço aos amigos da coorte de 2009 de demografia, amigos que levo para a vida. Um agradecimento especial para Gabriela Bonifácio e Raquel Zannatta. Admiro muito vocês!

Também agradeço aos funcionários da Secretaria de Pós Graduação do CEDEPLAR (Economia e Demografia), pelo apoio, pela presteza e por nos acolher. Agradeço, especialmente, à Maria Cecília, hoje já aposentada, e ao Sebastião Guedes. Agradeço também aos funcionários da Biblioteca, pelo excepcional atendimento e cuidado que possuem conosco.

Agradeço os professores do ICEX, em especial, à professora Ilka Reis e ao professor Thiago Rezende, pela disponibilidade e apoio imensuráveis a mim direcionados no início dessa jornada. Muito obrigada!

Aos amigos e colegas do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), pelo apoio, pela força que me passam, por me acolherem, pelo cuidado, pelas palavras de gentileza e carinho que sempre me direcionam, pelos aprendizados que me trazem, por encherem de alegria os meus dias, pela torcida! Vocês são muito especiais para mim! É uma honra fazer parte dessa equipe! Um agradecimento especial para Daisy Filocre, pelos preciosos conselhos; para Juliana Chiari, pelo apoio crucial para que conseguisse realizar isso; aos demais amigos da antiga GAD, em especial Márcia Cristina, Alexandre Navarro e Adriano Miglio, pelo apoio, carinho e incentivo. Vocês foram muito importantes nessa etapa! Agradeço também aos meus amigos e colegas da S.FI pelo apoio, carinho e incentivo que sempre me deram, em especial, a Silvío Dias, Leonardo Leão, Leonardo Delbis, Alessandra Braga, Gislaine Prado, Pedro Américo e Vanessa Fabiana. Agradeço também às queridas e estimadas Olívia Gomes, pela doçura e ternura de sempre; à Isabela Farah, pelo apoio, por me ouvir e me acolher, pelos conselhos, pela leveza; à Cynthia Santana, pelo apoio e incentivo em diversos momentos; e à Junia Ordones, pelas gargalhadas e momentos de alegria e descontração. Agradeço ainda aos ex-estagiários Vitória Vasconcelos e Patrícia Amantino pelas trocas de ideias, pelo carinho e pelas gargalhadas.

Agradeço aos amigos da UNA, pelo apoio e confiança. Em especial, agradeço à Adriane Fagundes, Gutemberg e Paulo Bretas.

Aos amigos da Dança, do Cavalo, aos amigos da Vida, por compartilharem comigo uma vibração maravilhosa, por encherem de alegria meus dias, pelas gargalhadas e por me ajudar a tornar esse momento mais leve. Com carinho especial agradeço às amigas Naihara Domingues e Marília Dultra, pessoas encantadoras que fazem parte da minha vida já a algum tempo, e que sempre me apoiam e me incentivam muito.

Agradeço a todas as pessoas maravilhosas que trilharam esse caminho comigo e participaram, de algum modo, dessa jornada! Sou muito grata pelo apoio e carinho que a mim direcionaram e estou muito contente em compartilhar esse momento com vocês! Muito obrigada!

RESUMO

Esta tese analisa a relação entre distribuição de renda e crescimento econômico, de sorte a compreender em que medida alterações na distribuição de renda são capazes de alterar ou, até mesmo, sustentar, uma trajetória de crescimento da economia. Em outras palavras, o objetivo deste trabalho consiste em compreender o motivo pelo qual a melhora na estrutura distributiva, verificada nesse período, foi insuficiente para estimular ou sustentar o crescimento econômico. Para tanto, esta tese se volta para aspectos referentes à estrutura produtiva e ao sistema financeiro. Assim, no que diz respeito à estrutura produtiva, o intuito da pesquisa consiste em compreender o impacto de alterações na distribuição de renda sobre a estrutura produtiva, de sorte a mapear os setores de atividade econômica mais fomentados por esse estímulo, bem como seu papel sobre o crescimento econômico e distribuição de renda. No que concerne ao sistema financeiro, a pesquisa destina-se a explorar a relação entre a melhora na distribuição de renda e acesso ao sistema financeiro, de sorte a captar a influência desse setor, de um modo geral, e mais especificamente, do grau de endividamento das famílias, sobre o desempenho da economia. Assim, com vistas a responder aos questionamentos acima apontados, a tese se baseia na ideia de que a distribuição de renda não apenas decorre da trajetória de crescimento da economia, mas também interfere nela e, nesse sentido, ela consiste em um limitador ou potencializador do crescimento, sendo capaz, portanto, de alterar sua trajetória – via estrutura produtiva e sistema financeiro. A condução desse estudo se baseia nos Multiplicadores de Contabilidade Social. Os resultados sugerem que a estrutura produtiva da economia brasileira apresenta gargalos que agiram no sentido de minimizar os ganhos provenientes de uma melhora na distribuição de renda e, conseqüentemente, limitar o crescimento econômico. Essa configuração se materializou a partir de incrementos cada vez menores no PIB, decorrentes de choques exógenos na demanda dos setores, ao longo do período analisado – resultado que deflagra a existência de um mecanismo de retroalimentação, o qual dificulta, cada vez mais, o crescimento econômico. E, nesse sentido, os resultados mostram que as melhorias exógenas na distribuição de renda, no período analisado, foram insuficientes para romper com essa dinâmica. A análise dos multiplicadores financeiros, por sua vez, mostrou que o setor financeiro, nesse período, contribuiu para estimular o crescimento econômico e a renda dos agentes. Contudo, ele também contribuiu para estimular a desigualdade de renda. Nesse sentido, essas análises demonstram que a melhora na distribuição de renda apresentou estímulos positivos ao crescimento econômico no período analisado. Contudo, a despeito de sua

importância, os resultados sugerem que essa melhora foi ainda insuficiente para romper com as limitações presentes na estrutura produtiva, as quais dificultaram o alcance de uma taxa de crescimento sustentável ao longo do tempo.

Palavras-chave: Distribuição de Renda; Crescimento Econômico; Estrutura Produtiva; Sistema Financeiro.

ABSTRACT

This thesis analyzes the relationship between the income distribution and growth, in order to understand the extent to which changes in income distribution are capable of altering or even sustaining an economic growth's trajectory. In other words, the objective of this work is to understand why the improvement in the distribution structure, verified in this period, was insufficient to stimulate or sustain economic growth. Thereby, this thesis turns to aspects related to the productive structure and the financial system. With respect to the productive structure, the purpose of the research is to understand the impact of changes in the distribution of income on the productive structure, in order to map the sectors of economic activity most fostered by this stimulus, as well as its role on economic growth and income distribution. With regard to the financial system, the research aims to explore the relationship between improved income distribution and access to the financial system, in order to capture the influence of this sector on the performance of the economy. Thus, in order to answer the questions mentioned above, the thesis is based on the idea that the distribution of income not only stems from the growth trajectory of the economy, but also interferes with it and, in this sense, it consists of a limiter or enhancer of growth, being able, therefore, to change its trajectory – from the productive structure and financial system. The conduct of this study is based on the Social Accounting Multipliers. The results suggest that the Brazilian's production structure has weaknesses that acted to dissipate, or even eliminate, the gains from an improvement in income distribution and, consequently, limit economic growth. This configuration materializes from ever smaller increments in GDP, resulting from exogenous shocks in demand from the sectors, over the period analyzed - a result that triggers the existence of a feedback mechanism, which limits economic growth. The results also show that the exogenous improvements in income distribution, in the period analyzed, were insufficient to break with this dynamic. The analysis of the financial multipliers, in turn, showed that the financial sector, in this period, contributed to stimulate the economic growth and income of the agents. However, this sector also contributed to stimulated income inequality. In this sense, these analyzes demonstrate that the improvement in the income distribution presented positive effects to the economic growth in the analyzed period. However, despite its importance, the results suggest that this improvement was still insufficient to break with the limitations present in the productive structure, which have made it difficult to achieve a sustainable growth rate over time.

Keywords: Income Distribution; Economic Growth; Productive Structure; Financial System.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Evolução da taxa de desemprego metropolitano, entre 2002 e 2016	56
FIGURA 2 – Evolução do Índice de Atividade Econômica (IBC-Br) e do endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional em relação à renda acumulada dos últimos doze meses (%) – 2003 a 2019.....	62
FIGURA 3 – Estrutura Semântica da MCSF para o Brasil para os anos de 2005, 2008 e 2017..	71
FIGURA 4 – Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta Corrente em dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2005	184
FIGURA 5 – Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta de Capital em dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2005	185
FIGURA 6 – Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta Financeira para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2005	186
FIGURA 7 – Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta Corrente em dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2008	187
FIGURA 8 – Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta de Capital em dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2008	188
FIGURA 9 – Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta Financeira em dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2008	189
FIGURA 10 – Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta Corrente para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017	190
FIGURA 11 – Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta de Capital para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017.	191

FIGURA 12 – Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta Financeira para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017	192

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Estatísticas Descritivas dos décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> , segundo as POF's de 2002-03 e 2008-09.....	81
TABELA 2 - Estatísticas Descritivas dos décimos de renda domiciliar, segundo a POF de 2017-18	81
TABELA 3 – Distribuição dos salários na MCSF, por família representativa, conforme décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008.....	83
TABELA 4 – Distribuição percentual das remunerações do trabalho por setor das Contas Nacionais e seção CNAE, para as dez famílias representativas, conforme décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2005	85
TABELA 5 – Distribuição percentual das remunerações do trabalho por setor das Contas Nacionais e seção CNAE, para as dez famílias representativas, conforme décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2008	87
TABELA 6 – Distribuição percentual dos trabalhadores por setor das Contas Nacionais e seção CNAE, para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2005	90
TABELA 7 – Distribuição percentual dos trabalhadores por setor das Contas Nacionais e seção CNAE, para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> - 2008.....	92
TABELA 8 – Distribuição dos salários na MCSF, por família representativa, conforme os décimos de renda domiciliar - 2017	95
TABELA 9 – Distribuição percentual da renda do capital na MCSF, por família representativa, por décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008	97
TABELA 10 – Distribuição percentual da renda do capital na MCSF, por família representativa, por décimos de renda domiciliar – 2017	97
TABELA 11 – Distribuição da renda de transferências de empresas não financeiras e financeiras para as famílias, por décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008...	99
TABELA 12 – Distribuição da renda de transferências de empresas não financeiras e financeiras para as famílias, por décimos de renda domiciliar – 2017	100
TABELA 13 – Distribuição da renda de transferências do governo para as famílias, por décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008.....	101
TABELA 14 – Distribuição percentual segundo o tipo de transferência governamental, por décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002 e 2008.....	102

TABELA 15 – Distribuição da renda de transferências do governo para as famílias, por décimos de renda domiciliar – 2017	103
TABELA 16 – Distribuição percentual segundo o tipo de transferência governamental, por décimos de renda domiciliar – 2017	103
TABELA 17 – Distribuição percentual das transferências do resto do mundo para as famílias na MCSF, por décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008.....	104
TABELA 18 – Distribuição percentual das transferências do resto do mundo para as famílias na MCSF, por décimos de renda domiciliar – 2017	105
TABELA 19 – Distribuição percentual do consumo por produto do Sistema de Contas Nacionais e décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> , 2002/05.....	110
TABELA 20 – Distribuição percentual do consumo por produto do Sistema de Contas Nacionais e décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> , 2008.....	115
TABELA 21 – Padrão de consumo (%), das dez famílias representativas, conforme décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05	120
TABELA 22 – Padrão de consumo (%), das dez famílias representativas, conforme décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2008	125
TABELA 23 – Distribuição percentual do consumo por produto do Sistema de Contas Nacionais e décimos de renda domiciliar, 2017	132
TABELA 24 – Padrão de consumo (%), das dez famílias representativas, conforme décimos de renda domiciliar – 2017	137
TABELA 25 – Distribuição do imposto sobre valor adicionado pago pelas dez famílias representativas na MCSF, por décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2005 e 2008.....	142
TABELA 26 – Distribuição do imposto sobre valor adicionado pago pelas dez famílias representativas na MCSF, por décimos de renda domiciliar – 2017	143
TABELA 27 – Distribuição das transferências correntes das famílias para as empresas (financeiras e não financeiras) na MCSF, por décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008	144
TABELA 28 – Distribuição das transferências correntes das famílias para as empresas (financeiras e não financeiras) na MCSF, por décimos de renda domiciliar – 2017.....	145
TABELA 29 – Transferências Correntes das famílias para a administração pública na MCSF, por décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008	146
TABELA 30 – Distribuição das transferências realizadas pelas famílias para a administração pública, por tipo de transferência e décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002 e 2008 .	147

TABELA 31 – Distribuição das transferências correntes das famílias para a administração pública na MCSF, por décimos de renda domiciliar – 2017	147
TABELA 32 – Distribuição das transferências realizadas pelas famílias para a administração pública, por tipo de transferência e décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002 e 2008 .	148
TABELA 33 – Distribuição das transferências interfamiliares na MCSF, por décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008.....	149
TABELA 34 – Distribuição das transferências interfamiliares na MCSF, por décimos de renda domiciliar – 2017.....	150
TABELA 35 – Distribuição das transferências correntes enviadas pelas famílias para o resto do mundo, na MCSF, por décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008.....	151
TABELA 36 – Distribuição das transferências correntes enviadas pelas famílias para o resto do mundo, na MCSF, por décimos de renda domiciliar – 2017.....	151
TABELA 37 – Distribuição da formação bruta de capital fixo, para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008.....	154
TABELA 38 – Distribuição da formação bruta de capital fixo entre as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> , por produto – 2002/05...	155
TABELA 39 – Distribuição da formação bruta de capital fixo entre as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> , por produto – 2008..	155
TABELA 40 – Distribuição da formação bruta de capital fixo, para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017.....	156
TABELA 41 – Distribuição da formação bruta de capital fixo entre as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar, por produto – 2017	158
TABELA 42 – Distribuição das transferências de capital enviadas pelas famílias às empresas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008.....	159
TABELA 43 – Distribuição das transferências de capital enviadas pelas famílias às empresas, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017	160
TABELA 44 – Distribuição das transferências de capital enviadas pelas famílias ao governo, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008.....	161
TABELA 45 – Distribuição das transferências de capital enviadas pelas famílias ao governo, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017	162
TABELA 46 – Distribuição das transferências de capital enviadas e recebidas pelas famílias, conforme os décimos de renda domiciliar – 2002/05 e 2008	163

TABELA 47 – Distribuição das transferências de capital enviadas e recebidas pelas famílias, conforme os décimos de renda domiciliar - 2017.....	164
TABELA 48 – Distribuição das transferências de capital enviadas para o resto do mundo, entre as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008	165
TABELA 49 – Distribuição das transferências de capital enviadas para o resto do mundo, entre as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017	165
TABELA 50 – Desagregação da variação dos ativos financeiros das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05	169
TABELA 51 – Desagregação da variação dos ativos financeiros das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2008	169
TABELA 52 – Desagregação da variação dos ativos financeiros das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017	170
TABELA 53 – Distribuição das transferências de capital recebidas pelas famílias das empresas, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008.....	172
TABELA 54 – Distribuição das transferências de capital recebidas pelas famílias das empresas, conforme os décimos de renda domiciliar – 20017	173
TABELA 55 – Distribuição das transferências de capital recebidas pelas famílias do governo, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008.....	174
TABELA 56 – Distribuição das transferências de capital recebidas pelas famílias do governo, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017	174
TABELA 57 – Distribuição das transferências de capital recebidas pelas famílias do resto do mundo, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05 e 2008.....	175
TABELA 58 – Distribuição das transferências de capital recebidas pelas famílias do resto do mundo, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017	175
TABELA 59 – Desagregação da variação dos ativos financeiros das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05	177
TABELA 60 – Desagregação da variação dos ativos financeiros das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2008	177
TABELA 61 – Desagregação da variação dos ativos financeiros das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017	178
TABELA 62 – Distribuição da poupança agregada das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2002/05	181

TABELA 63 – Distribuição da poupança agregada das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar <i>per capita</i> – 2008	181
TABELA 64 – Distribuição da poupança agregada das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017.....	182
TABELA 65 – Multiplicadores de Produto Setorial (MIP, MCS e MCSF) – Brasil: 2005 e 2008	206
TABELA 66 – Multiplicadores de Produto Setorial (MIP, MCS e MCSF) – Brasil: 2017...	207
TABELA 67 – Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na renda corrente dos agentes institucionais (MCS) – Brasil, 2005.....	214
TABELA 68 – Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na renda corrente dos agentes institucionais (MCS) – Brasil, 2008.....	216
TABELA 69 – Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na renda corrente dos agentes institucionais (MCS) – Brasil, 2017	218
TABELA 70 – Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas de renda dos agentes institucionais (MCSF) – Brasil, 2005.....	221
TABELA 71 – Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas de renda dos agentes institucionais (MCSF) – Brasil, 2008.....	222
TABELA 72 – Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas de renda dos agentes institucionais (MCSF) – Brasil, 2017.....	223
TABELA 73 – Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na remuneração dos fatores (MCS) – Brasil, 2005 e 2008.....	225
TABELA 74 – Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na remuneração dos fatores (MCS) – Brasil, 2017.....	226
TABELA 75 – Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na remuneração dos fatores (MCSF) – Brasil, 2005 e 2008.....	229
TABELA 76 – Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na remuneração dos fatores (MCSF) – Brasil, 2017	230
TABELA 77 – Multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado decorrente de choques exógenos na demanda dos setores (MCS) - Brasil, 2005 e 2008	233
TABELA 78 – Multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado decorrente de choques exógenos na demanda dos setores (MCS) - Brasil, 2017	233
TABELA 79 – Multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado decorrente de choques exógenos na demanda dos setores (MCSF) - Brasil, 2005 e 2008	236

TABELA 80 – Multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado decorrente de choques exógenos na demanda dos setores (MCSF) - Brasil, 2017	236
TABELA 81 – Multiplicadores de impacto sobre renda corrente dos agentes institucionais decorrentes de injeções exógenas na demanda final dos setores (MCS) - Brasil, 2005 e 2008... ..	239
TABELA 82 – Multiplicadores de impacto sobre renda corrente dos agentes institucionais decorrentes de injeções exógenas na demanda final dos setores (MCS) - Brasil, 2017.....	240
TABELA 83 – Multiplicadores de impacto sobre renda corrente dos agentes institucionais decorrentes de injeções exógenas na demanda final dos setores (MCSF) - Brasil, 2005 e 2008.	242
TABELA 84 – Multiplicadores de impacto sobre renda corrente dos agentes institucionais decorrentes de injeções exógenas na demanda final dos setores (MCSF) - Brasil, 2017.....	243
TABELA 85 – Multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais, decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores (MCS e MCSF) – Brasil, 2005 e 2008	245
TABELA 86 – Multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais, decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores (MCS e MCSF) – Brasil, 2017.. ..	245
TABELA 87 – Multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes (MCS) – Brasil, 2005 e 2008	247
TABELA 88 – Multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes (MCS) – Brasil, 2017.....	248
TABELA 89 – Multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes (MCSF) – Brasil, 2005 e 2008.....	251
TABELA 90 – Multiplicadores de impacto a renda corrente dos agentes institucionais, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes (MCSF) – Brasil, 2017.....	252
TABELA 91 – Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores (MCS e MCSF) – Brasil, 2005 e 2008	252
TABELA 92 – Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores (MCS e MCSF) – Brasil, 2017.....	253
TABELA 93 – Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes institucionais (MCS) – Brasil, 2005 e 2008.....	255

TABELA 94 – Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes institucionais (MCS) – Brasil, 2017.....	255
TABELA 95 – Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes institucionais (MCSF) – Brasil, 2005 e 2008.....	256
TABELA 96 – Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes institucionais (MCSF) – Brasil, 2017.....	256
TABELA 97 – Multiplicadores dos instrumentos financeiros sobre o produto dos setores (MCSF) - Brasil, 2005 e 2008	262
TABELA 98 – Multiplicadores dos instrumentos financeiros sobre o produto dos setores (MCSF) - Brasil, 2017	263
TABELA 99 – Multiplicadores do impacto dos instrumentos financeiros sobre a renda corrente dos agentes institucionais (MCSF) - Brasil, 2005 e 2008	267
TABELA 100 – Multiplicadores do impacto dos instrumentos financeiros sobre a renda corrente dos agentes institucionais (MCSF) - Brasil, 2017	267
TABELA 101 – Multiplicadores do impacto dos instrumentos financeiros sobre o fluxo de recursos para investimentos dos agentes institucionais (MCSF) - Brasil, 2005 e 2008.....	270
TABELA 102 – Multiplicadores do impacto dos instrumentos financeiros sobre o fluxo de recursos para investimentos dos agentes institucionais (MCSF) - Brasil, 2017.....	271

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDB – Certificado de Depósito Bancário

CEI – Contas Econômicas Integradas

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

DES – Direitos Especiais de Saque

EOB - Excedente Operacional Bruto

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FMI – Fundo Monetário Internacional

IBC-Br – Índice de Atividade Econômica

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IP – Multiplicadores Insumo Produto

IPI – Imposto sobre Produto Industrializado

IPTR – Imposto sobre Propriedade Territorial Rural

IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano

IPVA – Imposto sobre Veículos Automotores

ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

IVA – Imposto sobre Valor Adicionado

LATES – Laboratório de Análises Territoriais e Setoriais

MCS – Matriz de Contabilidade Social

MCSF – Matriz de Contabilidade Social e Financeira

MIP – Matrizes Insumo Produto

NEREUS/ USP – Núcleo de Economia Regional e Urbana da Universidade de São Paulo

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

P&D – Pesquisa e Desenvolvimento

PIB – Produto Interno Bruto

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PIS/PASEP – Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

POF – Pesquisa de Orçamento Familiar

PPI – Produtos de Propriedade Intelectual

RIDES – Região Integrada de Desenvolvimento

SCN – Sistema de Contas Nacionais

SPU – Serviço de Patrimônio da União

TRU – Tabela de Recursos e Usos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	27
2. DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E CRESCIMENTO ECONÔMICO: TEORIA E EVIDÊNCIA PARA O BRASIL.....	35
2.1. Referencial Teórico: Sobre a Relação entre Distribuição de Renda e Crescimento Econômico.....	35
2.1.1. Distribuição de Renda, Estrutura Produtiva e os Padrões de Demanda – Abordagem Cepalina	36
2.1.2. Distribuição de Renda, Padrão de Especialização e Regime de Crescimento – Abordagem Pós Keynesiana	40
2.1.3. Distribuição de Renda, Financeirização e Crescimento Econômico: Uma Visão Pós Keynesiana	46
2.2. Referencial Empírico: Distribuição de Renda e Trajetória de Crescimento da Economia Brasileira	53
2.2.1. Dinâmica de Crescimento Econômico e Distribuição de Renda	53
2.2.2. Distribuição de Renda e Padrão de Consumo da População Brasileira e Acesso ao Crédito	58
2.2.3. Grau de Endividamento das Famílias Brasileiras e Crescimento Econômico	60
3. DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E MATRIZES DE CONTABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA PARA A ECONOMIA BRASILEIRA	64
3.1. Matriz de Contabilidade Social e Financeira.....	65
3.2. Matrizes de Contabilidade Social e Financeira Para o Brasil em 2005, 2008 e 2017	68
3.2.1. Desagregação do Setor Institucional Famílias nas Matrizes de Contabilidade Social e Financeira	75
3.2.2. Renda e Despesa Agregada das Famílias: Abertura da Conta Corrente da Matriz de Contabilidade Social e Financeira	82
3.2.2.1. Mapeamento da Renda Recebida Pelos Agentes Econômicos.....	82
3.2.2.2. Mapeamento da Utilização da Renda dos Agentes	106
3.2.3. Variação Patrimonial e Formação da Riqueza das Famílias: Abertura da Conta de Capital da Matriz de Contabilidade Social e Financeira.....	152
3.2.3.1. Utilização dos Recursos	152
3.2.3.2. Origem dos Recursos.....	171

3.2.4. Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com Dez Famílias Representativas: Brasil – 2005, 2008 e 2017	183
3.3. Algumas Considerações Sobre a Economia Brasileira a Partir da Desagregação das Matrizes de Contabilidade Social e Financeira	193
4. MULTIPLICADORES DE CONTABILIDADE SOCIAL	195
4.1. Modelo de Contabilidade Social	195
4.2. Multiplicadores Reais e Financeiros Para a Economia Brasileira: 2005 a 2017	202
4.2.1. Multiplicadores Reais Para a Economia Brasileira: 2005 a 2017	203
4.2.1.1. Multiplicadores de Impacto Sobre o Produto Setorial	203
4.2.1.2. Multiplicadores de Impacto Sobre o Valor Adicionado.....	231
4.2.1.3. Multiplicadores de Impacto Sobre a Renda Corrente dos Agentes Institucionais	237
4.2.1.4. Multiplicadores de Impacto Sobre a Remuneração dos Fatores	252
4.2.1.5. Considerações Gerais Sobre os Multiplicadores Reais	256
4.2.2. Multiplicadores Financeiros Para a Economia Brasileira: 2005 a 2017	258
4.2.2.1. Multiplicador Financeiro Setorial	259
4.2.2.2. Multiplicadores dos Instrumentos Financeiros.....	260
4.2.2.3. Considerações Gerais Sobre os Multiplicadores Financeiros	273
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	275
REFERÊNCIAS	282
APÊNDICES	290

1. INTRODUÇÃO

A melhora nos indicadores de distribuição de renda da economia brasileira, nos anos 2000, tem sido alvo de diversos estudos. Considerando, por um lado, esse cenário, bem como sua relação com o crescimento econômico, e, por outro, o maior acesso ao crédito por parte dos agentes econômicos, sobretudo, das famílias, seguido pela interrupção na trajetória de crescimento econômico, esta tese investiga o impacto de alterações na distribuição de renda sobre o desempenho da economia brasileira. Neste sentido, a pergunta a que esse estudo visa responder consiste em compreender em que medida alterações na distribuição de renda são capazes de alterar ou, até mesmo, sustentar, uma trajetória de crescimento econômico. Em outras palavras, o objetivo deste trabalho consiste em compreender o motivo pelo qual a melhora na estrutura distributiva, verificada nesse período, foi insuficiente para estimular ou sustentar o crescimento econômico.

A compreensão desse problema passa por uma série de elementos, tais como políticas econômicas e sociais adotadas (ou não); contexto internacional, e aspectos inerentes à própria população, como sua estrutura etária. Contudo, com vistas a responder à pergunta acima colocada, essa tese se concentra em dois pontos: estrutura produtiva e sistema financeiro.

Desse modo, esta tese se volta para os seguintes objetivos específicos:

- Analisar as características dos setores mais beneficiados pela melhora na distribuição de renda, verificada nos anos 2000, bem como a contribuição deles para o crescimento econômico.
- Verificar o incentivo dado pelos setores de atividade econômica mais estimulados pela melhora na distribuição de renda para a remuneração dos fatores (trabalho e capital), com o intuito de captar a importância desses setores sobre a estrutura distributiva.
- Investigar o papel do setor financeiro ao longo do período analisado, bem como sua contribuição para o crescimento econômico e estrutura distributiva, além de analisar a fragilidade ou a viabilidade do modelo de crescimento vigente, baseado no consumo e endividamento.

Assim, no que diz respeito ao primeiro ponto acima colocado, o intuito da pesquisa consiste em compreender o impacto de alterações na distribuição de renda sobre a estrutura produtiva, de sorte a mapear os setores de atividade econômica mais fomentados por esse estímulo, bem como compreender suas características. Neste sentido, o trabalho visa analisar não apenas o impacto da melhora recente na distribuição de renda sobre a estrutura produtiva do país, mas também investigar em que medida essa interação impacta a trajetória de crescimento econômico. Ou seja, o trabalho preocupa-se em investigar a produtividade dos setores mais beneficiados por essa melhora, com vistas a relacionar essa característica à trajetória de crescimento econômico observada.

Além disso, outra preocupação consiste em analisar o repasse desses ganhos para os trabalhadores, na forma de ganhos salariais. Nesse contexto, este estudo busca investigar o papel da estrutura produtiva sobre a estrutura distributiva, ou seja, analisar sua contribuição sobre a remuneração dos fatores e renda dos agentes de sorte a investigar em que medida a estrutura produtiva contribuiu para intensificar ou atenuar a desigualdade vigente na distribuição de renda da economia, propiciando, assim, uma manutenção ou interrupção desse ciclo redistributivo.

Ademais, ao analisar o repasse, em termos de remuneração dos fatores, decorrente do estímulo provocado pela alteração na distribuição de renda sobre os setores de atividade econômica, esta tese se propõe também a explorar em que medida a distribuição de renda pode ser endogenamente determinada pela estrutura produtiva. Nesse sentido, a tese investiga os dois sentidos da relação entre distribuição de renda e estrutura produtiva: por um lado, ela se propõe a analisar em que medida alterações na distribuição de renda afetam a estrutura produtiva e, por outro, a influência dessa estrutura sobre a estrutura de distribuição de renda, via remuneração dos fatores e, com isso, analisar de que modo a interação entre esses elementos impacta o crescimento econômico.

No que concerne ao sistema financeiro, a pesquisa destina-se a explorar a relação entre a melhora na distribuição de renda e acesso ao sistema financeiro por parte da população brasileira, bem como os impactos decorrentes do aumento da participação desse setor na

economia em termos de crescimento econômico e distribuição de renda, de sorte a captar a influência desse setor sobre o desempenho da economia.

Ademais, o período em análise é marcado ainda por uma elevação no grau de endividamento das famílias (ROLIM, 2018) – o requer uma análise mais cuidadosa com vistas a explorar tanto a relação entre a melhora na distribuição de renda e o grau de endividamento das famílias, como a relação entre o endividamento das famílias e a trajetória de crescimento econômico. Nesse caso, uma questão que se coloca diz respeito ao impacto do aumento do endividamento das famílias sobre a alavancagem, sustentação e/ou estancamento da trajetória de crescimento, com vistas a investigar a sustentabilidade ou viabilidade do modelo de crescimento evidenciado.

Outro ponto a ser investigado está associado ao desenvolvimento do sistema financeiro e sua relação com a distribuição de renda da economia. Ou seja, em que medida o crescimento desse setor e, conseqüentemente, o maior acesso, por parte da população, aos serviços financeiros, contribui para atenuar ou intensificar a desigualdade de renda na economia, a partir de sua interconexão com a estrutura produtiva vigente. Esses aspectos, embora cruciais, são ainda pouco explorados na literatura, de modo que a investigação de cada um deles consiste em uma análise inédita proposta por esta tese.

Quanto a esse aspecto, o trabalho objetiva investigar se a melhora na distribuição de renda, ao facilitar o acesso ao crédito por parte dos indivíduos, contribuiu, por um lado, para estimular o consumo das famílias e, conseqüentemente, estimular o crescimento econômico, via demanda agregada, e, por outro, por frear o consumo, em decorrência do aumento no grau de endividamento das famílias – situação que agiu no sentido de enfraquecer o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB), alterando sua trajetória e, conseqüentemente, minimizando (ou anulando) o impacto positivo decorrente da melhora na distribuição sobre o crescimento econômico no momento anterior. Além disso, este estudo destina-se a explorar sua relação com a distribuição de renda e estrutura produtiva, com vistas a explicitar seus mecanismos de atuação.

Assim, com vistas a responder aos questionamentos acima apontados, a tese se baseia na ideia de que a distribuição de renda não apenas decorre da trajetória de crescimento da economia, mas também interfere nela e, nesse sentido, ela consiste em um limitador ou potencializador do

crescimento, sendo capaz, portanto, de alterar sua trajetória – via estrutura produtiva e sistema financeiro. Em outras palavras, as interconexões entre os diversos setores de atividade econômica funcionam como um mecanismo de atuação da distribuição de renda, contribuindo para sustentar, estimular ou limitar o crescimento econômico.

Assim, uma vez que a distribuição de renda é um dos determinantes da estrutura de consumo, a qual influencia o perfil das atividades produtivas (FONSECA; GUILHOTO, 1987), argumenta-se que alterações na distribuição de renda, ao provocarem mudanças no padrão de consumo e nas propensões marginais a consumir, influenciarão, de forma diferenciada, os setores de atividade econômica. Consequentemente, alterações na distribuição de renda poderão provocar alterações na estrutura produtiva e, considerando os diferenciais de produtividade que existem entre os setores de atividade econômica, essas alterações afetarão a produtividade da economia, o crescimento econômico e a capacidade de geração de emprego e renda.

Nesse sentido, o trabalho se propõe a mostrar que o motivo pelo qual a economia brasileira não consegue apresentar taxas de crescimento econômico sustentáveis ao longo do tempo passa por deficiências presentes em sua própria estrutura produtiva. Compreender esses aspectos é importante porque a identificação de algumas características presentes na estrutura produtiva e, sobretudo, seus gargalos, possibilita realizar mudanças ou ajustes nessa dinâmica com vistas a viabilizar o alcance de uma trajetória de crescimento que seja inclusiva e sustentável ao longo do tempo. Além disso, esta tese fornece insumos adicionais para compreender o papel do setor financeiro sobre a trajetória de crescimento econômico e sobre a distribuição de renda, bem como sua relação com a estrutura produtiva, ao explorar, em maior profundidade, essas interconexões – algo que, como já mencionado, é inédito na literatura.

O desenvolvimento da pesquisa se orienta, fundamentalmente, a partir de duas correntes teóricas: a primeira consiste nas teorias da Cepal, tendo em vista sua preocupação com aspectos estruturais das economias subdesenvolvidas e seus impactos sobre a dinâmica de crescimento de economias periféricas. Essa literatura discute, dentre outros pontos, as implicações de deficiências na demanda agregada para o crescimento econômico, relacionando, fundamentalmente, os problemas evidenciados na estrutura produtiva e distribuição de renda nesses países.

A segunda abordagem diz respeito à literatura Pós Keynesiana, a partir da qual procura-se destacar o papel da demanda agregada para o crescimento econômico. Mais especificamente, a literatura que explora aspectos referentes à estrutura produtiva, padrões de crescimento econômico, bem como sua relação com o sistema financeiro. A partir disso, o trabalho investiga o impacto dessa interação sobre a trajetória de crescimento da economia brasileira.

Assim, ao explorar a influência da demanda agregada e da distribuição de renda para o crescimento econômico de um país, essas duas correntes apresentam reflexões que se complementam e, possibilitam, desse modo, investigar essas questões, incorporando elementos que engrandecem e solidificam a análise.

Cumprе salientar, quanto a esse aspecto, que grande parte da literatura empírica que explora essa relação, sobretudo, a partir do princípio da demanda efetiva, se baseia nos modelos Kaleckianos de distribuição de renda. Todavia, uma vez que esses trabalhos se baseiam em dados agregados, essa abordagem não permite identificar aspectos referentes tanto à estrutura produtiva da economia, quanto com a sua conexão com o perfil distributivo, em termos da distribuição pessoal da renda. Ademais, esses trabalhos investigam a questão distributiva a partir da abordagem da distribuição funcional da renda – característica que inviabiliza captar a heterogeneidade salarial presente no mercado de trabalho brasileiro.

Nesse sentido, este trabalho procura investigar essas relações a partir de uma conciliação entre as óticas da distribuição funcional e pessoal da renda, com vistas a captar essa característica do mercado de trabalho brasileiro e, com isso, mapear fenômenos que a abordagem funcional sozinha não viabiliza.

A condução desse estudo se baseia no Modelo de Contabilidade Social, de sorte a estimar os multiplicadores de contabilidade social, os quais se baseiam no modelo de Leontief-Miyazawa, de 1976. Mais especificamente, a análise conduzida por este trabalho conta multiplicadores obtidos nas três abordagens: Insumo-Produto (IP), Matriz de Contabilidade Social (MCS) e da Matriz de Contabilidade Social e Financeira (MCSF), para os anos de 2005, 2008 e 2017. Desse modo, serão obtidos os multiplicadores reais, cuja a análise será conduzida a partir dos multiplicadores de impacto sobre o produto setorial; multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado; multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais e

multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores. E, do mesmo modo, serão obtidos os multiplicadores financeiros, cujo estudo se baseia no multiplicador financeiro setorial e nos multiplicadores dos instrumentos financeiros.

É importante destacar que cada um desses grupos de multiplicadores apresenta desdobramentos, conforme o tipo de choque recebido. Ressalta-se ainda que, no caso dos multiplicadores reais, apenas os multiplicadores de impacto sobre o produto setorial foram obtidos nas três abordagens apresentadas acima. Os demais multiplicadores reais foram obtidos tanto a partir das Matrizes de Contabilidade Social, quanto a partir das Matrizes de Contabilidade Social e Financeira. Já no caso dos multiplicadores financeiros, em decorrência da diferença na classificação entre as contas endógenas e exógenas nas estruturas da MCS e MCSF, esses multiplicadores foram obtidos apenas na abordagem MCSF.

Para obtenção desses multiplicadores, o trabalho utiliza as Matrizes de Contabilidade Social e Financeira (MCSF) elaboradas pelo Laboratório de Análises Territoriais e Setoriais (LATES), publicadas por Burkowski (2015) e Burkowski, *et al.* (2014, 2016), para os anos de 2005, 2008 e 2017, bem algumas informações do Sistema de Contas Nacionais (SCN/ IBGE). Além desses dados, o estudo conta os microdados das Pesquisas de Orçamento Familiar (POF's/ IBGE), dos anos de 2002/2003, 2008/2009 e 2017/2018, a partir dos quais serão obtidas as participações percentuais das famílias, segundo os décimos de renda domiciliar *per capita*, para os anos de 2005 e 2008, e de renda domiciliar, para 2017.

A partir dessas informações, será realizada a abertura das Matrizes de Contabilidade Social e Financeira (MCSF) para a economia brasileira. Desse modo, será realizada uma compatibilização entre os microdados das POF's com os dados do Sistema de Contas Nacionais, com vistas a desagregar, nas Matrizes, o agente institucional Famílias em dez famílias representativas. Quanto a esse aspecto, ressalta-se que Cardoso (2016) propõe a desagregação da Conta Corrente das famílias, em dez famílias representativas, especificadas conforme faixas de renda familiar, com o intuito de investigar o impacto de alterações na estrutura distributiva via alterações na política tributária, mais especificamente, decorrente de alterações na tributação sobre lucros e dividendos, e de programas sociais, com foco no Programa Bolsa Família, para a economia brasileira, para o ano de 2008. Nesse sentido, este trabalho propõe além da desagregação da Conta Corrente das famílias, conforme os décimos de renda

domiciliar, a desagregação da Conta de Capital, com vistas, fundamentalmente, a detalhar a variação de ativos e passivos das famílias – presente na Conta Financeira.

Além disso, outro passo adicional realizado diz respeito à agregação dos setores de atividade econômica conforme a nova taxonomia de atividades econômicas da OCDE, baseada na intensidade de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (RUEDA-GALINDO; VERGER, 2016), com vistas a captar informações sobre a produtividade dos setores.

Esses procedimentos possibilitam, portanto, captar a dinâmica de interação entre as alterações recentes na distribuição de renda, estrutura produtiva e sistema financeiro, e, desse modo, responder às perguntas acima elencadas.

Com efeito, este trabalho avança em relação aos demais trabalhos empíricos ao incluir, aos fluxos real e monetário, o fluxo financeiro, de sorte a captar informações sobre a variação de ativos e passivos dos agentes econômicos, desagregadas para o setor institucional Famílias conforme sua renda. A partir dessa perspectiva, a análise proposta viabiliza acompanhar o papel do sistema financeiro nesse período, paralelamente, à alteração verificada na distribuição de renda, bem como explorar sua relação entre o grau de endividamento das famílias com a trajetória de crescimento econômico, de sorte a investigar sua relação com a viabilidade ou sustentabilidade do modelo de crescimento de vigente. E, nesse sentido, a tese contribui também ao apresentar uma ferramenta que possibilita explorar um dos canais de atuação do sistema financeiro, qual seja, a estrutura produtiva.

Assim, a tese apresenta também contribuições teóricas ao explorar as conexões entre esses elementos a partir de uma abordagem que, por um lado, capta os impactos dos fluxos reais e financeiros na economia e, por outro, mostra como esses elementos estão conectados a partir da estrutura produtiva vigente, bem como ao ressaltar os reflexos dessas relações de interdependência em termos de trajetória de crescimento econômico e distribuição de renda. Em outras palavras, esta tese avança em relação aos trabalhos que abordam essa temática ao propor uma abordagem metodológica que permite não apenas mensurar alguns dos efeitos do sistema financeiro sobre a economia, de um modo geral, mas também acompanhar sua evolução ao longo do período analisado, ainda que com algumas limitações. E, nesse sentido, ela contribui também ao mostrar, empiricamente, resultados que corroboram a literatura teórica na

qual esse trabalho se baseia no que diz respeito aos impactos do sistema financeiro sobre a economia com um todo e, mais especificamente, sobre o crescimento econômico e a distribuição de renda.

Além disso, outra contribuição consiste na proposta de conciliação entre os dados do Sistema de Contas Nacionais e os microdados da POF, sobretudo, no que diz respeito à abertura da Conta de Capital e Conta Financeira nas MCSF's – procedimento e análise sem precedentes para a economia brasileira. Essa conciliação, ao possibilitar a abertura dessas Contas para o setor institucional Família, conforme os décimos de renda, permite avançar ao captar não apenas os impactos do setor financeiro sobre a economia de um modo geral, mas também incorporar nessa análise aspectos distributivos e, nesse contexto, lança luzes sobre a forma de atuação desse setor no que diz respeito à estrutura distributiva.

Esta tese está dividida em cinco capítulos, além dessa introdução. O segundo capítulo contempla o marco teórico e empírico que subsidia a análise em tela. Assim, primeiramente, o capítulo apresenta o arcabouço teórico e, em seguida, discorre sobre alguns aspectos referentes à economia brasileira, especificamente, no que diz respeito aos elementos explorados nesse trabalho, a saber, distribuição de renda, estrutura produtiva e sistema financeiro, bem como com sua relação com o crescimento econômico. Essa análise se limita ao período mais recente da economia brasileira, embora, para fins de contextualização, algumas seções abordem um período mais distante. O terceiro capítulo trata das Matrizes de Contabilidade Social e Financeira (MCSF), bem como das fontes de dados utilizadas e dos procedimentos que serão adotados para desagregação do setor institucional Famílias nas Contas Corrente e de Capital. O capítulo seguinte apresenta o Modelo de Leontief-Miyazawa, de 1976, seus pressupostos e os multiplicadores, bem como os resultados encontrados para os anos de 2005, 2008 e 2017. E, por fim, são apresentadas as considerações finais desse estudo, as referências consultadas e os apêndices oriundos dessa pesquisa.

2. DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E CRESCIMENTO ECONÔMICO: TEORIA E EVIDÊNCIA PARA O BRASIL

Este capítulo destina-se a apresentar, primeiramente, o referencial teórico que subsidia este estudo. Assim, serão apresentados alguns aspectos das abordagens da Cepal e Pós Keynesiana que apresentam conexão com essa pesquisa. Na sequência, são apresentadas algumas evidências empíricas sobre a relação entre crescimento econômico, distribuição de renda e alguns de seus reflexos especificamente para a economia brasileira, para o período compreendido no trabalho, ou seja, década de 2000 em diante.

2.1. Referencial Teórico: Sobre a Relação entre Distribuição de Renda e Crescimento Econômico

Estudos sobre a distribuição de renda, seus determinantes e o impacto de suas alterações sobre o desempenho econômico e social, historicamente, fazem parte da agenda de pesquisa da economia. De fato, essas questões, proeminentes nos trabalhos de Smith, Ricardo e Marx (GODA, 2013), são consideradas fundamentais para o entendimento de todo o sistema econômico (KALDOR, 1956; PALLEY, 2005).

Com efeito, uma vez que os determinantes da distribuição funcional de renda delineiam a essência do processo de acumulação de capital, a identificação desses determinantes, bem como sua dinâmica de interação, se colocava como uma necessidade para a economia política clássica (CARVALHO, 1991). A questão distributiva era tratada a partir de uma estrutura de equilíbrio de longo prazo – o que implica

“só resolver o aspecto distributivo após a alocação de recursos produtivos (e de capitais) ter encontrado também seu destino mais adequado em face das estruturas de demanda existentes, o que equivale a dizer que não apenas a poupança desejada é igual ao investimento planejado, como também sua distribuição setorial é aquela desejada, independentemente do perfil distributivo que em última análise será estabelecido” (CARVALHO, 1991, p. 31).

Porém, tal moldura, conforme argumenta Carvalho (1991), dificulta a consideração sobre a natureza monetária dessas economias, bem como o estabelecimento de proposições sobre a natureza e valor da taxa de juros – importante variável distributiva.

Já para a economia neoclássica, por sua vez, a distribuição de renda passa a ser regulada pela produtividade marginal, a partir de um modelo de competição perfeita, sendo os salários determinados pela interação entre oferta e demanda (LAVOIE; STOCKHAMMER, 2013). Aqui, embora a distribuição funcional da renda permaneça como o objeto de análise, o perfil distributivo da economia se associa à execução de serviços produtivos, considerando uma abordagem de equilíbrio estático. O foco agora reside sobre os fatores de produção, “cuja remuneração deverá conciliar a intensidade de sua utilização com sua disponibilidade física” (CARVALHO, 1991, p. 32).

Nesse contexto, o problema distributivo assume um papel periférico, na medida em que o perfil de distribuição consiste no resultado de uma dada configuração de equilíbrio geral, de modo que a desigualdade de renda ou riqueza não afeta a eficiência econômica (SANT’ANN, 2003).

Ao contrário, tanto a partir de uma perspectiva Keynesiana, quanto a partir das teorias da Cepal, a questão distributiva ganha relevância, conforme apresenta-se a seguir. Em ambas as visões é possível incorporar aspectos relativos à estrutura produtiva ou, mais especificamente, ao grau de dinamismo setorial, bem como seus reflexos para o crescimento econômico, de sorte que essas abordagens proporcionam ferramentas de análises que se reforçam e se complementam.

Ressalta-se, todavia, que esta seção não pretende apresentar uma revisão das correntes teóricas que abordam esse tema, a despeito dessa breve contextualização. Mas, ao contrário, apresentar o arcabouço teórico que subsidia este estudo. Assim, as subseções seguintes apresentam, respectivamente, cada uma dessas correntes.

2.1.1. Distribuição de Renda, Estrutura Produtiva e os Padrões de Demanda – Abordagem Cepalina

A questão distributiva, bem como sua influência sobre os padrões de demanda agregada, se destaca nas teorias cepalinas. A preocupação, a partir dessa perspectiva, de um modo geral, consiste em compreender o comportamento da demanda nas economias periféricas e sua relação com a estrutura de distribuição de renda, bem como o impacto dessa interação sobre o crescimento econômico.

Na perspectiva de Celso Furtado, essa configuração passa pela caracterização dos componentes da demanda. Nesse sentido, o autor investiga se os tipos de bens, incluídos na demanda, bem como o padrão distributivo que condiciona essa demanda, são capazes de manter o crescimento de economias periféricas (RODRIGUEZ, 2009).

Para tanto, sua análise se volta para os bens de consumo, sobre cuja produção incide progresso técnico que propicia um aumento da produtividade do trabalho. Todavia, para que haja continuidade nesse processo, há necessidade de geração de demanda pelos diversos tipos de bens produzidos – situação que se associa aos padrões distributivos na medida em que o consumo de cada tipo de bem varia conforme a renda dos consumidores¹. Nesse sentido, o comportamento dos salários, para o autor, assume relevância ímpar tanto para expansões como para alterações na demanda, necessárias para continuidade do crescimento econômico (RODRIGUEZ, 2009).

Desse modo, as explicações para o estancamento do processo de crescimento econômico passam, fundamentalmente, pelos padrões distributivos e sua relação com a demanda, na medida em que a desigualdade na distribuição de renda condiciona um perfil de demanda que limita o crescimento econômico (FURTADO, 1968; HOFFMANN, 2001).

Tal cenário, por sua vez, decorre de problemas relacionados à estrutura produtiva. Nesse sentido, no que diz respeito à economia brasileira, em “Um projeto para o Brasil”, o autor defende que existe uma deformação estrutural na economia brasileira, responsável pela lenta penetração do progresso técnico e precária difusão dos resultados dos aumentos de produtividade – situação que se materializa, no plano social, em uma concentração de benefícios oriundos do progresso técnico (FURTADO, 1968).

Esse quadro, conforme Furtado (1968) mostra, caracteriza uma economia dependente, em que o progresso técnico decorre de modificações estruturais, as quais surgem, em um primeiro momento, pelo lado da demanda, ao passo que nas economias desenvolvidas ele é a fonte de

¹ Furtado trabalha com três tipos de bens, A, B, e C, os quais variam conforme a densidade de capital e produtividade de trabalho. Assim, os bens tipo A apresentam maior densidade de capital e produtividade, os bens tipo B apresentam níveis menores que os bens tipo A e os bens tipo C apresentam níveis menores que os bens tipo B. Os bens tipo A são consumidos por consumidores desse setor e por aqueles de renda intermediária; os bens tipo B são consumidos por consumidores desses dois setores, mas com maior intensidade pelos indivíduos que auferem rendimentos intermediários e, por fim, os bens tipo C são de aquisição generalizada, embora consumidos em maior intensidade pelos indivíduos de baixa renda (RODRIGUEZ, 2009).

desenvolvimento. Em outras palavras, nota-se que as deficiências na estrutura produtiva da economia repercutem na distribuição de renda e, com isso, conformam um perfil de demanda insuficiente para viabilizar o crescimento econômico. De fato, Furtado (1968) argumenta que

“existe um processo causal circular entre a forma como se assimila a tecnologia moderna e a concentração da renda, o que exige, se se pretende romper o círculo vicioso, que se concentre a pressão sobre um dos elos da cadeia” (FURTADO, 1968, p. 15).

Tal problema também pode ser analisado a partir da capacidade de formação do mercado interno – a qual está, fundamentalmente, relacionada à absorção de mão de obra. Considerando o contexto de economias subdesenvolvidas, como a brasileira, diante de um excedente estrutural de mão de obra, os salários tendem a fixar-se em níveis mais baixos, mesmo que ocorra incrementos na produtividade (FURTADO, 1968) – o que propicia, por sua vez, um descompasso entre a massa salarial e o produto.

Desse modo, “o fluxo de renda que surge do pólo dinâmico traduz-se em um certo perfil de demanda, o qual tem um maior ou menor poder germinativo de desenvolvimento” (FURTADO, 1968, p. 34). Assim, a tendência para concentração de renda, fruto de deficiências na estrutura produtiva, atua no sentido de inibir o crescimento econômico na medida em que condiciona um padrão de demanda insuficiente para romper esse processo.

Em contraposição à teoria estagnacionista, outros autores, com destaque para Aníbal Pinto, procuram explicar o crescimento econômico a partir da ideia de estilos² de desenvolvimento (RODRIGUEZ, 2009), cuja caracterização passa pela composição da estrutura produtiva, com foco na estrutura setorial do produto e emprego, e pelo o que o autor chama de “elementos dinâmicos do sistema” (PINTO, 1976, p. 73) – os quais se revelam a partir do nível e composição da demanda.

Em Aníbal Pinto, a noção de “estilos” aparece vinculada ao conceito de heterogeneidade estrutural – termo delineado pelo autor para se referir aos diferenciais de produtividade de trabalho (RODRIGUEZ, 2009). Para tanto, o autor identifica três níveis ou estratos de produtividade, que se diferem conforme os níveis de produtividade e ganhos auferidos pelo

² Essa expressão, conforme salienta Rodriguez (2009), foi inicialmente utilizada por Óscar Varsavsky, em 1971 e 1981, e por sua equipe, com o intuito de compreender a relevância da demanda no processo de desenvolvimento, bem como sua relação com a distribuição de renda.

setor³. Assim, o setor primário exhibe produtividade e ganhos reduzidos, os quais se aproximam ou são inferiores aos níveis vigentes na economia colonial; o setor intermediário apresenta valores que se aproximam de um nível médio e, o setor moderno apresenta níveis elevados, que se aproximam de econômicas desenvolvidas (PINTO, 1970).

Nesse sentido, a ideia de heterogeneidade estrutural se refere tanto à estrutura produtiva, quanto à estrutura ocupacional, já que uma reflete a outra. E, desse modo, uma estrutura produtiva heterogênea é definida como aquela em que há setores em que a produtividade é alta ou normal e aqueles nos quais ela é baixa ou insignificante – situação que corresponde a uma respectiva estrutura ocupacional (RODRIGUEZ, 2009).

Ressalta-se, assim, que, dada a relação existente entre estrutura produtiva e ocupacional, tal como exposto, o aprofundamento dessa heterogeneidade pode conduzir a uma deterioração da condição distributiva, de modo a intensificar a desigualdade de renda. E, conseqüentemente, a esse quadro se associa um respectivo padrão de demanda (RODRIGUEZ, 2009). Sob essa perspectiva, Pinto (1970) mostra que existe um círculo de causalidade cumulativa na economia, em que

“essa tendência da distribuição de renda gravita sob as orientações do sistema produtivo e, na medida em que elas consolidam ou promovem uma dada estrutura de oferta, isso exige um esquema similar de distribuição. Dado o rendimento médio e o destino social das produções mais dinâmicas, este esquema será necessariamente concentrador. E assim continua o círculo” (PINTO, 1970, p. 88).

Assim, a despeito das diferenças entre esses autores no que diz respeito à abordagem utilizada, destaca-se, em ambos, a preocupação com a dinâmica de crescimento econômico, bem como com as relações entre estrutura distributiva, produtiva e de demanda.

No nível empírico, essas relações de interdependência e as análises estruturais são investigadas, em grande medida, a partir dos modelos multisetoriais de Insumo-Produto de Leontief, de 1936,

³ Cabe destacar que o autor chama a atenção para dois problemas advindos dessa classificação. O primeiro se relaciona à validade dessa diferenciação entre os estratos e, o segundo, à relação entre eles. No que diz respeito ao primeiro aspecto, Pinto (1970) ressalta o contingente de mão de obra e atividades produtividades vinculadas à cada um dos estratos, bem como a importância de cada estrato. Quanto à relação entre os estratos, por sua vez, Pinto (1970) ressalta a tendência de longo prazo homogeneização dos sistemas – movimento que não se manifestou de maneira uniforme. Mas, ao contrário, se evidenciou a partir do surgimento de alguns “setores líderes” (PINTO, 1970, p. 87, grifo do autor).

bem como na evolução para os modelos de Leontief-Miyazawa, 1976 – o qual torna a demanda por consumo como função da renda (FONSECA; GUILHOTO, 1987), sendo considerada, portanto, um parâmetro endógeno.

No que diz respeito à economia brasileira, a utilização desses modelos se destaca nos anos 1970, os quais possuem como foco a investigação da interdependência entre padrão distributivo, estrutura produtiva e desenvolvimento econômico (CARDOSO, 2016). Mais recentemente, destacam-se os trabalhos de Grijó (2005); Mostafa, *et al.* (2010); Neri, Vaz e Souza (2013); Cardoso (2016), dentre outros - os quais analisam essas relações, a partir da Matriz de multiplicadores, com vistas a explorar esses aspectos estruturais e seus reflexos na economia como um todo.

Nesse contexto, este estudo avança em relação aos demais ao incluir, aos fluxos real e monetário, o fluxo financeiro, de sorte a captar a variação de ativos e passivos dos agentes econômicos. Tal análise possibilita acompanhar o papel do sistema financeiro nesse período, paralelamente, à alteração verificada na distribuição de renda, e, mais especificamente, analisar a relação entre o grau de endividamento das famílias com o esgotamento do modelo de crescimento vigente, explorando, nesse caso, sua influência sobre a trajetória de crescimento econômico.

2.1.2. Distribuição de Renda, Padrão de Especialização e Regime de Crescimento – Abordagem Pós Keynesiana

Estudos sobre a distribuição de renda ganham novos contornos em 1936, com a publicação da Teoria Geral, em que paralelamente à discussão sobre a distribuição funcional da renda, Keynes se volta para a distribuição pessoal da renda – o que desloca

“o debate dos determinantes da distribuição da esfera produtiva (como nas perspectivas clássica e neoclássica) para a determinação da demanda efetiva, focalizando a propensão marginal ao dispêndio do público” (CARVALHO, 1991, p. 34).

E, nesse sentido, o consumo – “elemento de maior peso na demanda agregada” (CARVALHO, 1991, p. 34) – não é, agora, “visto como diferenciável segundo a classe social do agente mas,

sim, segundo sua posição no perfil de distribuição pessoal de renda, ou seja, na distribuição por classe de tamanho” (CARVALHO, 1991, p. 34).

Dentro do princípio da demanda efetiva, o modelo desenvolvido por Kaldor (1956) (PASINETTI, 1962; PALLEY, 2005) se destaca. O modelo se preocupa com o papel da demanda agregada sobre a distribuição de renda, argumentando que ela deva se ajustar a um nível de pleno emprego – processo acompanhado por alterações no padrão de distribuição de renda no longo prazo⁴ (KALDOR, 1956; PALLEY, 2005).

Ao assumir que o produto total é exógeno e equivalente ao seu estado de pleno emprego, e que vale a identidade entre poupança e investimento (KALDOR, 1956), seu modelo mostra que, dado o ganho dos salários e a propensão a poupar dos capitalistas, a participação dos lucros na renda depende, simplesmente, da taxa de investimento – a qual é exógena⁵.

Em 1962, Pasinetti incorpora na análise duas classes, incluindo uma distinção entre participação na renda de capitalistas e trabalhadores e analisa o impacto da demanda agregada sobre as diferenças na propensão a poupar dessas duas categorias (PASINETTI, 1962; PALLEY, 2005). Desse modo, Pasinetti argumenta que a distribuição de renda e a taxa de lucro dependem da propensão dos capitalistas a poupar e do nível dos gastos de investimento no pleno emprego (PALLEY, 2005).

Essas duas abordagens trabalham sob a hipótese de pleno emprego, o qual deverá ser alcançado a partir de alterações no padrão de distribuição de renda. Assim, a “distribuição funcional da renda, determinada endogenamente, deve garantir a plena utilização da capacidade produtiva” (LEMONS; OREIRO, 2006, p. 478).

Em 1966, um novo estudo de Kaldor procura explicar as diferenças entre as taxas de crescimento dos países capitalistas avançados a partir de três leis: a primeira trata da relação causal entre crescimento da produção manufatureira e crescimento do PIB; a segunda, que se refere à Lei de Verdoorn, diz respeito ao crescimento da produção manufatureira e crescimento

⁴ O modelo considera ainda que a renda total e poupança são divididas entre os salários e os lucros.

⁵ Associado com a hipótese de pleno emprego, esse resultado implica que o nível de preços é determinado pela demanda: um aumento nos investimentos estimula a demanda total, aumenta os preços e a margem de lucro, proporcionando redução real no consumo. Por outro lado, uma queda nos investimentos e, assim, na demanda total, provocará queda nos preços – o que conduz a um aumento real no consumo (KALDOR, 1956).

da produtividade no setor manufatureiro em decorrência de rendimentos estáticos e dinâmicos de escala, e a terceira aborda a relação entre velocidade de expansão do setor manufatureiro e o aumento da produtividade fora desse setor (THIRLWALL, 2005).

A Lei de Verdoorn⁶ mostra uma relação de dependência entre a taxa de crescimento da produtividade e a taxa de crescimento do produto (KALDOR, 1966; LEÓN-LEDESMA; THIRLWALL, 2002; LIBÂNIO, 2006; SETTERFIELD, 2010). Pode-se dizer, assim, que essa lei

“é mais uma relação dinâmica do que estática - entre as taxas de variação da produtividade e do produto, e não do nível de produtividade e da escala do produto (...)” (KADOR, 1966, p. 288, grifo do autor, tradução nossa⁷).

Desse modo, Kaldor (1966) mostra que a expansão da demanda provoca alterações na oferta de bens, através de seu impacto sobre a eficiência na qual os bens são produzidos. A Lei de Verdoorn representa, nesse sentido, a influência da especialização do processo produtivo, do *learning by doing* e da capacidade das firmas em investir sobre o crescimento do produto (SETTERFIELD, 2010).

A relação de Verdoorn é considerada como o principal elemento nos modelos de causação circular e cumulativa dentro da tradição Kaldoriana – a partir do qual constata-se que a taxa de crescimento do produto potencial é sensível ao crescimento do produto, ou seja, ela é endógena e depende de sua trajetória (SETTERFIELD, 2010).

Além disso, o modelo de Kaldor, de 1966, descreve, nos estágios intermediários do desenvolvimento, a importância do mercado interno, constituído a partir do processo de migração da mão de obra do setor atrasado para o setor industrial, e do investimento para o crescimento econômico. A partir do momento em que as possibilidades de expansão da demanda agregada via mercado interno se esgotam, as exportações ganham evidência para explicar o desempenho econômico (MISSIO, 2012).

⁶ Essa relação foi demonstrada inicialmente por Verdoorn, em 1949, mas foi com o trabalho de Kaldor, em 1966, que ela ganhou destaque (LIBÂNIO, 2006).

⁷ Tradução nossa para ““(i)t is a dynamic rather than a static relationship – between the rates of change of productivity and of output, rather than the level of productivity and the *scale* of output (...)”. (KALDOR, 1966, p. 288, grifo do autor).

A relação entre crescimento e distribuição de renda é também analisada a partir de uma abordagem Kaleckiana, segundo a qual o padrão de distribuição de renda influencia a demanda agregada (PALLEY, 2005). Nesse caso, a distribuição funcional da renda passa a ser determinada por uma taxa *mark-up* – exógena ao modelo (LEMOS; OREIRO, 2006) e, agora, a relação se inverte, já que é a distribuição de renda que determina o ritmo de crescimento econômico.

De acordo com essa perspectiva, para compreender a interação entre distribuição de renda e crescimento econômico torna-se necessário compreender, primeiramente, a distinção entre o regime de demanda e a política de distribuição. Assim, conforme Lavoie e Stockhammer (2013) mostram, as políticas de distribuição estão relacionadas com os determinantes da distribuição de renda de um país e podem ser classificadas em políticas pró-trabalho ou pró-capital, as quais proporcionam, no longo prazo, respectivamente, aumentos ou reduções da participação dos salários na renda nacional.

Enquanto medidas pró-capital, normalmente, promovem maior flexibilidade no mercado de trabalho ou nos salários e aumentos na renda de capital, políticas pró-trabalho apresentam o efeito inverso, de modo que, o salário real poderá acompanhar o ritmo de crescimento da produtividade do trabalho, ou até mesmo, superá-lo (LAVOIE; STOCKHAMMER, 2013).

Já o regime de demanda diz respeito às características da estrutura macroeconômica e está associado aos efeitos de alterações na distribuição de renda sobre a economia. Assim como as políticas, o regime também pode ser classificado em dois tipos: *profit-led*, que representa o tipo de regime de demanda conduzido pelos lucros, ou *wage-led*, isto é, regime conduzido pelos salários (LAVOIE; STOCKHAMMER, 2013).

Assim, de acordo com essa perspectiva, identificar o tipo de regime que prevalece no país consiste em uma importante estratégia para assegurar um crescimento econômico estável, haja vista que a interação entre as políticas e o regime de demanda influencia nesse processo (LAVOIE; STOCKHAMMER, 2013). Quanto a esse aspecto, o tipo de regime que prevalece em um país qualquer pode ser identificado a partir da relação entre a participação dos salários e crescimento da produtividade do trabalho, seguindo uma abordagem do lado da oferta, ou pela alteração nas variáveis que compõem a demanda agregada, ou seja, consumo, investimento

e exportações líquidas, considerando, nesse caso, os gastos do governo como exógenos (LAVOIE; STOCKHAMMER, 2013).

Considerando, portanto, esse arcabouço, é possível avaliar o impacto de alterações na distribuição de renda sobre o crescimento econômico de um país. Assim, por exemplo, considerando uma situação em que a estrutura distributiva se altere em favor dos lucros, se o impacto no ritmo de atividade econômica for positivo, pode-se afirmar que o regime de demanda é conduzido pelos lucros, caso contrário, pelos salários (LAVOIE; STOCKHAMMER, 2013).

Entretanto, convém ressaltar que esses impactos dependem de outros fatores como propensão a consumir dos salários e dos lucros; sensibilidade dos empresários às alterações na margem de lucro; e sensibilidade das importações e exportações em relação às mudanças nos custos, taxa de câmbio e da própria demanda externa; do peso de cada componente para a demanda agregada (LAVOIE; STOCKHAMMER, 2013), bem como do sistema de tributação (BLECKER, 2014).

A despeito das especificidades que essas vertentes trazem, conforme Amitrano (2011) apresenta, alguns autores discutem as possibilidades de convergências entre elas⁸. Com efeito, em ambas as análises, a taxa de crescimento de longo prazo associa-se à constituição de um regime de crescimento, o qual é condicionado pelo regime de demanda, regime de produtividade e regime institucional (AMITRANO, 2011).

O regime de demanda, conforme apresentado, relaciona-se aos componentes de demanda e à distribuição funcional da renda. Além disso, explicita os aspectos relativos às decisões de investimentos, gastos do governo e “reflete o tipo de *especialização produtiva* e o *padrão de inserção no comércio internacional* que condicionam a evolução da demanda externa” (AMITRANO, 2011, p. 11, grifo do autor).

O regime institucional diz respeito às formas institucionais e, por fim, o regime de produtividade reflete os determinantes do progresso tecnológico. Com efeito, esse regime revela a influência das formas de organização do processo produtivo e de inovação sobre a produtividade (AMITRANO, 2011). E, nesse sentido, é aqui que aspectos referentes à

⁸ Para consultar as referências que abordam essa análise, veja o trabalho de Amitrano (2011).

composição setorial do produto, marco regulatório do mercado de bens e serviços e sistema de incentivos à pesquisa e desenvolvimento são tratados. Ao relacionar ainda o crescimento do produto aos ganhos de produtividade, segundo Amitrano (2011), esse regime consegue captar a relação de Kaldor-Verdoorn, expressa anteriormente.

No que diz respeito ao padrão de inserção no comércio internacional, o destaque nas exportações, como possibilidade de expansão da demanda agregada, levou ao desenvolvimento dos modelos de crescimento com restrição do balanço de pagamentos, por parte de autores como McCombie e Thirwall (1994⁹ *apud* MISSIO, 2012), dentre outros. Nesses modelos, a taxa de crescimento de longo prazo depende das elasticidades renda e preço das exportações, elasticidade renda e preço das importações, taxa de câmbio real, além da renda do resto do mundo e do fluxo de capitais (AMITRANO, 2011). Ou seja, uma vez que o crescimento é uma função das elasticidades renda da demanda, reflexo das características estruturais da economia, o padrão de especialização das exportações de uma economia impõe uma restrição ao crescimento da demanda – a qual é determinada pelo balanço de pagamentos.

Assim, a estrutura das exportações apresenta implicações tanto para o crescimento econômico, quanto para o desenvolvimento da indústria doméstica – o que está associado ao fato de que produtos advindos de estruturas intensiva em tecnologia apresentam maior elasticidade renda da demanda, criam nova demanda e substituem mais rapidamente os produtos antigos (LALL, 2000). Além disso, há, nessas estruturas, maior potencial de aprendizado; maiores externalidades em termos de criação de novas habilidades e conhecimento que podem ser aplicados em outras atividades em comparação com estruturas que apresentam tecnologia mais simples, as quais apresentam maior limitação no que diz respeito ao crescimento de seu mercado potencial de aprendizado, menor escala de melhoria tecnológica e menor transbordamento para outras atividades (LALL, 2000).

Nesse contexto, o grau de dinamismo setorial ou a estrutura produtiva de uma economia se reflete tanto na elasticidade-renda da demanda, quanto no progresso técnico e ganhos de produtividade dos setores. Desse modo, o crescimento econômico de longo prazo requer uma mudança na estrutura produtiva na direção de setores com maior dinamismo Keynesiano,

⁹ MCCOMBIE, J.; ROBERTS, M. The role of the balance of payments in economic growth. In Setterfield, M. (org.). **The Economics of Demand Led-Growth: challenging the supplyside vision of the long run**. Edward Elgar: Aldershot, pp. 87-114, 2002.

relacionado ao primeiro elemento, e dinamismo Schumpeteriano, que se refere ao segundo elemento (PEREIRA; PORCILE; FURTADO, 2011).

Nota-se, assim, que tais modelos evoluíram para uma abordagem pós Keynesiana¹⁰, cujo destaque para explicar o crescimento econômico reside no papel das elasticidades, e evolucionista, em que o papel do sistema nacional de inovação de um país e dos mecanismos de *catching up* ganham relevância na análise (MISSIO, 2012).

Trabalhos mais recentes, como o de Missio (2012), avançam ao incorporar esses argumentos na análise. Para tanto, o autor explora essa conexão a partir do impacto de variações no câmbio real sobre o grau de heterogeneidade estrutural. Desse modo, a análise se volta para a relação entre política cambial e composição setorial, a qual se reflete em um padrão de especialização do comércio internacional (MISSIO, 2012).

Outro avanço significativo nessa abordagem diz respeito à incorporação da financeirização da economia e seus reflexos sobre o crescimento econômico, conforme apresenta-se a seguir.

2.1.3. Distribuição de Renda, Financeirização e Crescimento Econômico: Uma Visão Pós Keynesiana

A relevância do setor financeiro nas diversas economias tem crescido de forma expressiva ao longo dos anos – motivo pelo qual essa situação tem sido abordada por diferentes correntes do pensamento econômico¹¹. De fato, o aumento do peso desse setor no produto total parece decorrer da própria natureza de sua atividade, de modo que, independentemente da fase do ciclo econômico, ou seja, se expansiva ou recessiva, a parcela da renda auferida por esse setor tende a aumentar (CORRÊA, *et al.*, 2017). Considerando uma visão Pós Keynesiana, sobretudo a partir da abordagem de Minsky (1992), essa característica passa pelo próprio papel e relevância das expectativas dos agentes econômicos, de sorte que em economias cujo regime de crescimento seja liderado pelas finanças, observa-se que em

¹⁰ Conforme Amitrano (2011), estudos pós Keynesianos se originam, fundamentalmente, de duas vertentes: a primeira relaciona-se ao trabalho de Dixon e Thirwall, de 1975, o qual se baseia no argumento proposto por Kaldor sobre a relação entre crescimento e produtividade, materializado na Lei de Kaldor-Verdoorn, e a segunda, nos trabalhos de Kaleck e Steindl, em que a taxa de crescimento depende do investimento e distribuição funcional da renda.

¹¹ Nessa tese, contudo, a análise sobre esse fenômeno será realizada a partir da corrente teórica Pós Keynesiana.

“períodos de expectativa otimista, um volume maior de empréstimos garantiria o rendimento das empresas financeiras e em períodos de deterioração das expectativas, as taxas de juros aumentariam quando o volume de crédito fosse reduzido e a taxa de crescimento desacelerasse” (CORRÊA, *et al.*, 2017, p. 1133).

Sob essa perspectiva, conforme Epstein (2002) apresenta, o processo de financeirização pode ser definido a partir de uma expansão das atividades e atores referentes a esse setor, bem como pelo aumento da sua importância. Ou seja, esse fenômeno

“refere-se à crescente importância dos mercados financeiros, motivos, instituições financeiras e elites financeiras nas operações da economia e de suas instituições governamentais, nos níveis nacional e internacional” (EPSTEIN, 2002, p. 3, tradução nossa¹²).

Embora essa definição¹³ seja bastante genérica, ela possibilita captar os impactos do regime monetário e financeiro sobre as diversas esferas da economia (AMITRANO, 2011; CORRÊA, *et al.*, 2017). E, nesse sentido, considerando o escopo dessa tese, essa definição possibilita captar as interconexões entre esse setor e os demais, viabilizando explicitar essa dinâmica de interação, bem como seus reflexos sobre o produto total e a distribuição de renda da economia.

No que diz respeito aos efeitos da financeirização, contudo, Dallery (2009) mostra que não há ainda um consenso quanto aos canais que conseguem captar seus impactos, embora haja maior convergência quanto à sua relevância para o regime de crescimento – sobretudo, ao analisar os três componentes básicos da demanda agregada: consumo, investimento e gastos do governo.

A despeito dessa falta de convergência para a qual o autor chama a atenção, é possível identificar alguns canais de transmissão por meio dos quais esse fenômeno afeta o crescimento econômico. Mais especificamente, sua influência pode ser verificada tanto no regime de demanda (HEIN, 2009a) e produtividade (HEIN, 2009a), quanto nos aspectos relevantes para

¹² Tradução nossa para “refers to the increasing importance of financial markets, financial motives, financial institutions, and financial elites in the operations of the economy and its governing institutions, both at the national and international levels” (EPSTEIN, 2002, p. 3).

¹³ Conforme Bruno, *et al.* (2011) apresenta, as abordagens sobre o processo de financeirização podem ser divididas em dois grupos: a primeira, analisa o processo considerando uma perspectiva macrossetorial e, a segunda, considerando os aspectos microeconômicos. Considerando a abordagem macrossetorial, esse processo pode ser analisado a partir de uma análise histórico-estruturalista; uma análise regulacionista ou uma análise empírica. Já a partir do segundo enfoque, a análise pode ser conduzida a partir de aspectos referentes à governança corporativa e relação de trabalho.

o equilíbrio intertemporal do balanço de pagamentos (AMITRANO, 2011). E, nesse sentido, a financeirização afeta o crescimento não apenas no médio prazo, mas no longo prazo também (AMITRANO, 2011).

No que diz respeito à sua influência sobre o regime de demanda, Hein (2009b¹⁴ *apud* AMITRANO, 2011) destaca três canais por meio dos quais esse processo impacta o crescimento econômico: decisões de investimento; relação entre riqueza, endividamento doméstico e consumo das famílias, e alterações na distribuição funcional da renda – alterando, nesse caso, consequentemente, o multiplicador Keynesiano dos gastos.

Com efeito, conforme Palley (2007) apresenta, o desenvolvimento desse processo altera, de forma expressiva, a distribuição de renda de uma economia, contribuindo para aumentar a desigualdade de renda e estagnação dos salários. Um aspecto aqui enfatizado reside sobre o efeito do endividamento sobre a distribuição de renda e demanda agregada. Ou seja, o foco consiste em compreender “como as transferências da renda do endividamento de devedores com alta propensão marginal a gastar para credores com baixa propensão marginal a gastar, e como esse processo de transferência pode gerar ciclos de negócios” (PALLEY, 2007, p. 17, tradução nossa¹⁵).

Ainda no que diz respeito à distribuição de renda, em países em desenvolvimento, a financeirização contribui para aumentar a concentração de renda na medida em que não necessariamente contribui para aumentar o investimento produtivo. Ou seja,

“a financeirização torna-se um obstáculo estrutural ainda maior, uma vez que causa uma reconcentração funcional da renda em favor dos detentores de capital sem necessariamente induzi-los a aumentar o nível de investimento produtivo, fator básico na geração de emprego e renda” (ARAÚJO, *et al.*, 2012, p. 26, tradução nossa¹⁶).

¹⁴ HEIN, E.. **A (post-)Keynesian perspective on “financialization”**. Macroeconomic Policy Institute (IMK), 2009b. Working Paper nº1.

¹⁵ Tradução nossa para “how debt transfers income from high marginal propensity to spend debtors to lower marginal propensity to spend creditors, and this process of transfer can generate business cycles” (PALLEY, 2007, p. 17).

¹⁶ Tradução nossa para “financialization becomes an even bigger structural obstacle, since it causes functional reconcentration of incomes in favor of the holders of capital without necessarily inducing them to raise the level of productive investment, a basic factor in the generation of employment and income” (ARAÚJO, *et al.*, 2012, p. 26).

De fato, o trabalho de Botta, *et al.* (2018) se volta para a relação entre o desenvolvimento do sistema financeiro e a distribuição de renda e riqueza, com foco sobre as práticas de securitização e desenvolvimento de produtos financeiros complexos, para a economia dos Estados Unidos. Com base em simulações, os autores mostram, dentre outros resultados, que diante de uma expansão do crédito, a desigualdade de riqueza tende a aumentar – resultado associado ao aumento do endividamento das famílias de classe média e baixa para manter seu nível de consumo. Nota-se ainda que a desigualdade de riqueza se torna persistentemente maior e mais instável com o surgimento de práticas de securitização e do desenvolvimento de produtos complexos.

Cumprе salientar ainda que essa relação é explorada na literatura a partir de ambas as direções (BOTTA, *et al.*, 2018). A partir da perspectiva que investiga os efeitos da desigualdade sobre o desenvolvimento do sistema financeiro¹⁷, alguns trabalhos apontam o aumento da desigualdade como a causa para a crise financeira de 2007-2008, tendo em vista que propiciou, direta ou indiretamente, um aumento da demanda por crédito e aumento do endividamento das famílias (BOTTA, *et al.*, 2008).

Destaca-se ainda que os aspectos referentes ao endividamento dos agentes são explorados com maior profundidade na macroeconomia Pós Keynesiana e, mais especificamente, na abordagem de Minsk, em que a análise sobre o ciclo de endividamento é central (STOCKHAMMER; WILDAUER, 2015). Nesse contexto, o endividamento dos domicílios apresenta uma dupla influência sobre o consumo¹⁸, ora estimulando, ora deprimindo-o, sendo a taxa de juros o mecanismo de transmissão (HEIN, 2012).

Conforme Hein (2012) mostra, o efeito duplo sobre o consumo decorrente do endividamento dos domicílios já vem sendo analisado por Palley (1994¹⁹ *apud* HEIN, 2012), a partir do multiplicador-acelerador no modelo de ciclo de negócios, em que

“um aumento do endividamento das famílias inicialmente estimula a demanda agregada transferindo poder de compra de empréstimos de famílias de alta renda com baixa propensão a consumir para emprestar para famílias de baixa

¹⁷ Algumas referências sobre essa abordagem podem ser encontradas em Botta, *et al.* (2008).

¹⁸ Stockhammer e Wildauer (2015) encontram também efeito negativo do endividamento sobre a função investimento.

¹⁹ PALLEY, T. (1994). Debt, Aggregate Demand, and the Business Cycle: An Analysis in the Spirit of Kaldor and Minsky. **Journal of Post Keynesian Economics**, vol. 16, pp. 371-390.

renda com alta propensão a consumir” (HEIN, 2012, p. 14-15, tradução nossa²⁰).

Ressalta-se, no que concerne ao endividamento, que esta tese explora esse aspecto e não apenas investiga a relação entre desenvolvimento do sistema financeiro e distribuição de renda, mas explora também sua relação com a viabilidade e sustentabilidade do modelo de crescimento de vigente, baseado no consumo e endividamento. E, nesse sentido, apresenta tanto uma contribuição teórica, quanto empírica, ao explorar essas conexões a partir de um novo prisma. Ou seja, o estudo que se desenvolve aqui propõe mostrar como esses elementos estão conectados a partir da estrutura produtiva vigente, bem como seus reflexos em termos de trajetória de crescimento econômico e distribuição de renda. Com isso, esta tese avança ao explicitar, empiricamente, um dos canais que conseguem captar alguns impactos desse setor, qual seja, a estrutura produtiva, propiciando, assim, maior clareza quanto a esse aspecto – o qual, conforme Dallery (2009) apresenta, consiste ainda em um ponto ainda permeado de incertezas.

No que diz respeito ao investimento produtivo e geração de emprego, cumpre salientar a importância da atuação dos Bancos de Desenvolvimento, que agem no sentido de captar recursos e direcioná-lo via crédito produtivo, contribuindo para geração de emprego e renda – o que possibilita, assim, minimizar esse impacto da financeirização sobre a distribuição de renda, além de estimular o crescimento e desenvolvimento econômico.

Outras implicações da financeirização dizem respeito à influência desse processo sobre o regime de acumulação. Mais especificamente, Stockhammer (2007) defende que a financeirização está modelando o padrão de acumulação da economia ou, dito em outras palavras, esse fenômeno está alterando a composição dos componentes da demanda agregada, bem como sua volatilidade. Com efeito, as mudanças oriundas desse fenômeno têm provocado alterações nos padrões de consumo (devido ao maior acesso ao crédito); investimento (em decorrência do surgimento de novos instrumentos financeiros; maior instabilidade no mercado financeiro e, conseqüentemente, aumento da incerteza); comércio exterior (devido à lucratividade envolvida na arbitragem de juros) e gastos do governo (cuja alteração associa-se ao aumento na participação dos juros nos pagamentos). Diante desse cenário, o autor defende

²⁰ Tradução nossa para: “an increase in household debt initially stimulates aggregate demand transferring purchasing power from lending high income household with a low marginal propensity to consume to borrowing low income households with a high propensity to consume” (HEIN, 2012, p. 14-15).

a utilização da expressão *finance-dominated* para se referir ao regime de acumulação, em substituição a expressão *finance-led*.

Já no que concerne a seu impacto sobre o regime de produtividade, o destaque reside sobre o mercado de capitais, mais especificamente, sobre a orientação para o lucro de curto prazo (*shareholder value orientation*) vis-à-vis aos investimentos de longo prazo. Essa situação está associada ainda à capacidade de a empresa obter recursos financeiros via emissão de novas ações, ao esquema de remuneração orientado para o mercado acionário, e à valorização da empresa nesse mercado, tendo em vista a possibilidade de redução de preços (HEIN, 2009a).

Ademais, considerando ainda a inter-relação entre os mercados de bens e financeiros, a influência da financeirização pode ser entendida

“como elemento importante na conformação dos fatores determinantes do equilíbrio intertemporal do balanço de pagamentos. Tal fato pode se manifestar tanto na conta corrente, por intermédio do impacto dos diferenciais de juros sobre a trajetória da taxa de câmbio e dos preços de certos bens cotados internacionalmente, como as commodities, quanto na conta financeira (...) – por meio dos fluxos de capitais de curto e de longo prazo associados ao processo de financeirização” (AMITRANO, 2011, p. 33, grifo do autor).

Embora a relevância desse fenômeno para o regime de crescimento seja algo já consolidado na literatura, cumpre salientar, conforme Bonizzi (2013), que esse fenômeno apresenta nas economias em desenvolvimento algumas peculiaridades em comparação às economias desenvolvidas. Alguns aspectos são mais ou menos explicitados conforme o arcabouço teórico que fundamenta a análise. Assim, considerando-se, por exemplo, uma leitura Marxista desse fenômeno, nota-se, conforme Bonizzi (2013) mostra, uma relação de subordinação por parte daquelas economias ao mercado financeiro global.

Esse aspecto é particularmente importante tendo em vista a hipótese de instabilidade financeira, segundo a qual uma característica que as economias capitalistas apresentam consiste em um sofisticado e complexo sistema financeiro, cujo desenvolvimento é acompanhado por uma relação de troca entre dinheiro presente e dinheiro futuro (MINSKY, 1992) – o que conforma um quadro de crescente endividamento dos agentes, deflagrando, assim, períodos de inflação e deflação de dívidas (BAHRY; GABRIEL, 2010). Assim, após um longo período de prosperidade, a economia pode transitar de um contexto em que as relações econômicas contribuem para a estabilidade do sistema para aquele no qual essas relações privilegiem um

sistema instável. Nesse sentido, essa hipótese se relaciona à própria dinâmica das economias capitalistas e ao sistema de intervenção e regulação, estruturados com vistas a manter o ideal funcionamento das economias.

Considerando-se a subordinação por parte das economias em desenvolvimento, apresentada por Bonizzi (2013), ressalta-se a vulnerabilidade à qual essas economias estão expostas. Essa situação é ainda agravada em decorrência de algumas características específicas dessas economias, como a instabilidade política e fragilidade do sistema de regulação, especificamente, no que tange ao sistema normativo.

Assim, no contexto dessa tese, essa literatura se torna relevante por possibilitar incorporar aspectos referentes ao processo de financeirização, viabilizando analisar seus reflexos sobre a economia a partir de alguns dos seus canais de transmissão sobre o crescimento econômico e distribuição de renda. No que diz respeito, assim, aos mecanismos de contaminação acima elencados, essa tese se concentra, com maior profundidade, em dois dos três canais que influenciam o regime de demanda, apresentados por Hein (2009b *apud* AMITRANO, 2011), quais sejam, o endividamento e consumo das famílias e alterações na distribuição funcional da renda – sobretudo, a partir das relações de interdependência presente na estrutura produtiva decorrentes da expansão desse setor na economia brasileira ao longo do período abordado. Além da sua influência sobre o regime de demanda, este trabalho também se volta para seus reflexos sobre o regime de produtividade, uma vez que ele reflete os aspectos da composição setorial (AMITRANO, 2011) e, conseqüentemente, para os aspectos referentes à heterogeneidade estrutural. No que diz respeito ao regime de acumulação, ressalta-se que essa análise não compreende a influência sobre o mercado de capitais, tal como abordado por Hein (2009a). Contudo, ressalta-se que esse aspecto está contemplado, ainda que sob outra abordagem, ao analisar a influência dos instrumentos financeiros sobre o desempenho econômico.

Destaca-se, assim, que a análise desenvolvida nessa tese relacionada aos impactos do processo de financeirização é inédita para a economia brasileira, de modo que este trabalho constitui um avanço em relação aos estudos que exploram essa temática, na medida em que não apenas explicita alguns dos canais de atuação desse setor na economia, como um todo, mas também ao apresentar resultados empíricos que corroboram a discussão teórica.

2.2. Referencial Empírico: Distribuição de Renda e Trajetória de Crescimento da Economia Brasileira

Esta seção destina-se a caracterizar o quadro econômico e social da economia brasileira, sobretudo, a partir dos anos 2000, no que diz respeito aos aspectos contemplados nesses estudos, quais sejam, a trajetória de crescimento da economia; as alterações recentes na distribuição de renda, bem como as principais implicações econômicas dessa melhora, especificamente, as alterações no padrão de consumo e, mais especificamente, sobre a elevação no grau de endividamento das famílias e sua relação com a distribuição de renda e com o crescimento econômico.

Ressalta-se ainda que, especificamente, no que diz respeito à abordagem financeira, esta seção não se destina a apresentar uma revisão sobre a evolução desse setor no Brasil, de modo que, no que diz respeito a esse aspecto, ela circunscreve-se à conexão entre esse setor, sobretudo, à elevação do consumo e sua relação com o grau de endividamento das famílias, com a distribuição de renda observada e com a trajetória de crescimento econômico. Embora não seja objetivo desta tese apresentar essa evolução²¹, recentemente, é possível notar alterações expressivas nesse setor, as quais passam tanto por questões referentes à regulamentação e instituições, quanto ao desenvolvimento de novas práticas, produtos e formas de relacionamentos entre os agentes, dentre outros aspectos.

2.2.1. Dinâmica de Crescimento Econômico e Distribuição de Renda

Historicamente, a economia brasileira é caracterizada por um padrão de acentuada desigualdade na distribuição de renda, tanto pela ótica da distribuição pessoal quanto funcional²². Com efeito, o trabalho de Silva (2014) mostra o padrão concentrador de renda presente na econômica brasileira, a partir dos anos 1960. Esse padrão, que apresenta raízes estruturais, se manifestou a partir de uma redução na participação dos salários da economia – movimento que se acentua a partir dos anos 1990, em decorrência, sobretudo, da abertura comercial e financeira.

²¹ Uma análise sobre a evolução desse setor, no Brasil, pode ser encontrada em Araújo, *et al.* (2012); Bruno, *et al.* (2011), e Santos (2005).

²² As análises envolvendo distribuição de renda podem ser conduzidas a partir de duas abordagens: distribuição funcional ou pessoal da renda. O Apêndice A trata de alguns aspectos referentes à cada uma delas, bem como as fontes de dados normalmente consultadas e suas limitações. Nessa tese, essa temática será explorada a partir de uma conciliação entre essas duas abordagens em decorrência, sobretudo, das fontes de dados utilizadas.

Embora essa década seja marcada por expressivas transformações na economia, dentre elas a estabilização monetária, que propiciou alguma recomposição do poder de compra dos salários, o baixo crescimento do PIB limitou as “intenções distributivas” (MEDEIROS, 2015a, p. 15) – cenário que reafirma a manutenção de um perfil altamente concentrador de renda.

Essas mudanças se refletiram na produção a partir de um processo de reestruturação produtiva, acompanhado de um movimento de flexibilização no mercado de trabalho. Com isso, as condições vigentes no mercado de trabalho deterioraram-se ainda mais, com aumento expressivo do desemprego e da informalidade (BALTAR, 2014) – o que evidencia uma crescente precarização (MATTOSO, BALTAR, 1997; CARDOSO JR., 2001; BORGES, 2010), desregulamentação e flexibilização das condições de trabalho (CARDOSO JR., 2001; DEDECCA, 2005), sobretudo, no final dos anos 90 (CARDOSO JR., 2001).

Esse quadro, fruto do baixo dinamismo da economia e incapacidade de geração de postos de trabalho formais (MATTOSO; BALTAR, 1997; CARDOSO JR., 2001; DEDECCA, 2005), a despeito do crescimento do setor industrial, reflete as transformações no setor produtivo que, por um lado, aumentaram a produtividade²³ da economia (MATTOSO; BALTAR, 1997; NEVES JR., PAIVA, 2007) e, por outro, geraram o desemprego tecnológico (CARVALHO, BERNARDES, 1996).

Evidencia-se, assim, nesse período, certo grau de inelasticidade do emprego em relação ao crescimento econômico, no sentido de que o emprego formal encontra dificuldades para aumentar, enquanto o informal, dificuldades em reduzir nos períodos de crescimento econômico (CARDOSO JR., 2001). Soma-se a esse quadro um novo fenômeno: aumento da terceirização da força de trabalho – setor que passa a ser atribuído a função de “colchão absorvedor do excedente estrutural de mão de obra do país” (CARDOSO JR., 2001, p. 15).

Assim, o crescimento de ocupações menos produtivas, caracterizadas por baixos rendimentos e que exigem menor qualificação (CARVALHO, BERNARDES, 1996; DEDECCA, 2005), por um lado, se reflete em um problema estrutural do mercado de trabalho brasileiro: elevada

²³ Este ganho de produtividade pode ser atribuído, dentre outros fatores, à adoção de novas formas de gestão, informatização e automação de processos produtivos (CARVALHO, BERNARDES, 1996).

representatividade do trabalho por conta própria e elevado grau de desorganização do trabalho assalariado e do trabalho por conta própria (BALTAR, 2014). Por outro, remete à elevada distorção na estrutura de renda do país. Quanto a esse aspecto, Silva (2014) defende que a associação entre a abertura comercial e financeira e flexibilização do mercado de trabalho repercutiu em uma deterioração da distribuição de renda e segmentação do mercado de trabalho.

Particularmente, no que diz respeito ao setor financeiro, seu desenvolvimento se mostrou fator determinante para a configuração do quadro distributivo, principalmente, no que diz respeito, por um lado, à distribuição funcional devido à elevada lucratividade desse setor (SILVA, 2014) e, por outro, à sua influência sobre o poder de barganha dos trabalhadores (MEDEIROS, 2015b).

Nos anos 2000, a economia volta a crescer²⁴, sobretudo, a partir de 2004, iniciando um ciclo expansivo, que se estende até 2010, decorrente da associação de fatores relacionados tanto ao contexto internacional, quanto à conjuntura interna. Assim, no âmbito externo, a elevação nas cotações de *commodities* e ampliação de sua demanda por parte da economia chinesa, a liquidez financeira internacional e a redução dos juros nos Estados Unidos impulsionaram a economia (MEDEIROS, 2015a).

Na esfera interna, observam-se taxas de crescimento elevadas para todos os componentes do PIB, com destaque para o consumo das famílias (MEDEIROS, 2015a). Associa-se a essa situação, o aumento das ocupações formais, bem como as políticas de aumento do salário mínimo, expansão de crédito e mudança nos preços relativos (MEDEIROS, 2015a).

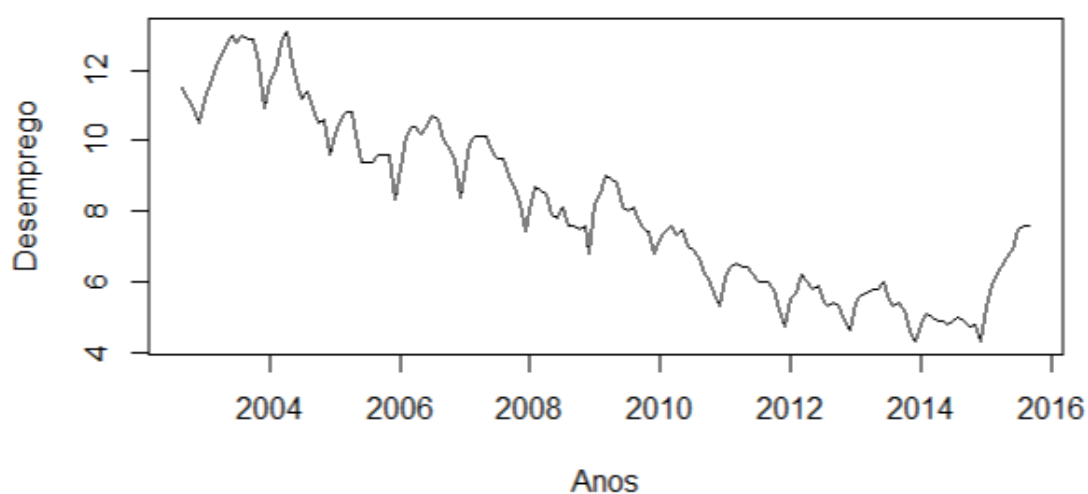
Desse modo, o

“ciclo de crescimento dos anos 2000 foi impulsionado pelas exportações de *commodities* e seus investimentos, induzidos pelo consumo privado ampliado pelo crédito e pela melhor distribuição de renda, bem como por recuperação do gasto autônomo do governo, incluindo-se modesta expansão do investimento público em infraestrutura” (MEDEIROS, 2015c, p. 62, grifo do autor).

²⁴ Os aumentos no consumo e no investimento contribuíram para a retomada no ritmo de crescimento da economia brasileira, entre 2004 e 2008. Contudo, o aumento nas exportações foi fundamental para que esse processo ocorresse (BALTAR, 2015).

Diferentemente, portanto, do observado na década anterior, o emprego formal volta a acompanhar o ritmo de atividade econômica (BORGES, 2010; BALTAR, 2014; BALTAR, 2015), colaborando para aumento da formalização das relações trabalhistas (CARDOSO JR., 2001) e redução na taxa de desemprego - a qual passa de 11,5%, em setembro de 2002, para 4,3%, em dezembro de 2013, conforme se observa a partir da Figura 1.

FIGURA 1
Evolução da taxa de desemprego metropolitano, entre 2002 e 2016



Fonte: Elaboração própria a partir da PME/IBGE.

Esses elementos refletiram, assim, um ganho no poder de compra dos salários e redução das disparidades de renda entre os trabalhadores (SABOIA, 2014; BALTAR, 2015). Nota-se, portanto, na primeira metade dos anos 2000, uma inflexão nessa tendência concentradora, uma vez que se observa uma melhora tanto na distribuição pessoal da renda, quanto funcional, embora, neste caso, a alteração tenha sido mais discreta. Especificamente, no que diz respeito à abordagem pessoal, o movimento já se inicia antes dos anos 2000 e se mostra bastante atrelado às políticas de recuperação do salário mínimo (SILVA, 2014) – situação que reflete uma melhora na distribuição de renda pela via do mercado de trabalho.

Associado ao quadro de redução da pobreza, melhora na distribuição pessoal de renda e aumento da participação dos salários na renda total, nota-se uma expansão do consumo da população brasileira, tanto rural, quanto urbana. Esse movimento, que decorre tanto da introdução, quanto da difusão de novos bens, foi mais evidente entre as famílias localizadas nos

estratos mais baixos da distribuição de renda (MEDEIROS, 2015c). A despeito, todavia, dessa melhora na distribuição pessoal, a estrutura de renda no topo da distribuição permanece inalterada (ANTIGO, 2018) – situação que aponta para a manutenção da desigualdade na estrutura de riqueza do país.

No final de 2008, todavia, a crise internacional atinge a economia brasileira, inviabilizando a manutenção do crescimento com reduções expressivas nas exportações e no nível de investimentos (BALTAR, 2015). A redução no consumo interno foi menos expressiva – resultado associado à adoção de políticas destinadas a assegurar o atendimento à demanda por crédito (BALTAR, 2015).

Essas medidas contribuíram para uma recuperação da economia, de modo que, em 2010, a economia exibe um crescimento de 7,5% (SABOIA, 2014). Contudo, a partir daí, a economia desacelera novamente, deflagrando uma nova fase recessiva (SABOIA, 2014; BALTAR, 2014), marcada por desaceleração do consumo, redução no investimento autônomo e inflação (BALTAR, 2014) – cenário que conduz a um novo aumento das taxas de desemprego (DIEESE, 2015).

Consequentemente, esse novo contexto, remete à um novo cenário de distribuição de renda. A partir de 2014, com a interrupção da geração de empregos formais, em regime de CLT, e aumento no número de desalentados, em 2015 (BARBOSA, 2019), os reflexos da crise são sentidos no mercado de trabalho. Tendo em vista a importância da renda do trabalho para a melhora nos indicadores de distribuição de renda, esse cenário repercute diretamente sobre as medidas distributivas, de modo que se observa uma deterioração do quadro distributivo – movimento que impactou com mais intensidade os extremos da distribuição de renda (BARBOSA, 2019).

Constata-se, portanto, que, ao longo das últimas décadas, a economia brasileira passou por diversas transformações, que repercutiram em sua estrutura produtiva, mercado de trabalho e, consequentemente, na estrutura de rendimentos. Tais alterações incitam alguns questionamentos que demandam maior atenção, com vistas a compreender de que forma a interação entre esses elementos afeta a trajetória de crescimento da economia brasileira.

2.2.2. Distribuição de Renda e Padrão de Consumo da População Brasileira e Acesso ao Crédito

Associado ao quadro de melhora na distribuição de renda, nos anos 2000, assiste-se, não apenas à expansão do consumo das famílias, mas à configuração de um novo padrão, com inclusão de produtos até então não acessíveis à população localizada na base da distribuição de renda. Tal movimento levanta questionamentos quanto ao surgimento ou não de uma nova classe média, embora não haja, na literatura, um consenso quanto a esse fenômeno²⁵. Com efeito, alguns autores, dentre eles, Pochmann (2012²⁶, *apud* SILVA, 2014), defendem que esse cenário esteja relacionado, não ao aparecimento de uma nova classe, mas circunscreve-se ao processo de mobilidade dentro da classe trabalhadora.

A despeito dessa dispersão quanto à definição desse movimento, suas raízes estão mais consolidadas na literatura. Alterações nos preços relativos, política de aumento do salário mínimo, expansão do emprego formal (MEDEIROS, 2015c), expansão do PIB (SILVA, 2014) e do crédito (SILVA, 2014; MEDEIROS, 2015c) consistem nos principais fatores para esse movimento – os quais contribuíram, não apenas para a expansão dos consumidores, mas também para a ampliação das dimensões da “sociedade de consumo de massa” (MEDEIROS, 2015c, p. 51, grifo do autor).

No que diz respeito à mudança nos preços relativos, cabe destacar a queda nos preços relativos da indústria da transformação; bem como a alteração nos preços da cesta básica e contenção dos preços administrados – decorrentes, em grande medida, da valorização da taxa de câmbio e da relação câmbio-salário (MEDEIROS, 2015c).

As políticas direcionadas ao aumento real do salário mínimo, contribuíram ainda para redução da pobreza, sobretudo, da população rural (MEDEIROS, 2015c), além de aumentarem o poder de compra da classe trabalhadora. Ademais, tendo em vista a vinculação constitucional dos benefícios previdenciários ao salário mínimo (LIMA, 2011), essas medidas extrapolam a esfera do mercado de trabalho, atingindo um contingente da população que, na maior parte das vezes, se encontra em uma situação de maior vulnerabilidade financeira. Nesse sentido, a política de

²⁵ Para uma análise mais aprofundada sobre o tema, veja o trabalho de Silva (2014).

²⁶ POCHMANN, M.. **Nova Classe Média? O Trabalho na Base da Pirâmide Social Brasileira**. Boitempo editorial. São Paulo. 2012.

valorização do salário mínimo contribuiu tanto para a melhora no quadro distributivo, quanto para a expansão da classe consumidora.

Associado ao melhor desempenho da economia, a expansão do emprego formal no período consiste em outro fator relevante, na medida em que contribuiu para aumentar a massa salarial da economia e, com isso, facilitar o acesso, por parte da população, ao consumo.

No que diz respeito ao crédito, destacam-se fatores como a adoção do crédito consignado e alterações nas legislações para crédito imobiliário e automobilístico (SILVA; ZILBERMAN, 2017), além das políticas de redução da taxa de juros – o que propiciou maior acesso aos serviços bancários por parte da população. De fato, nota-se que houve um aumento expressivo do crédito na economia brasileira – o qual praticamente dobrou entre 2001 a 2011, passando de 27,2% para 51,5% do PIB (SILVA; ZILBERMAN, 2017).

Consequentemente, esses elementos, associados ainda ao papel dos bancos públicos, garantindo o financiamento dos investimentos, contribuíram para elevar o nível de consumo e demanda agregada (DEDECCA; TROVÃO, SILVA, 2014). Nesse aspecto, a combinação da “manutenção do crédito e das políticas de renda garantiu a dinamização da economia lastreada no consumo das famílias, minimizando a possibilidade de recessão econômica” (DEDECCA; TROVÃO, SOUZA; 2014, p. 27).

A despeito, todavia, do maior acesso ao crédito observado, cumpre salientar que, ainda em 2008-09, conforme dados da POF, parcela expressiva da população não possuía acesso aos serviços bancários – segmento que sofre influência de algumas características socioeconômicas, demográficas e regionais (LANA, 2015).

Constata-se, portanto, que as medidas distributivas adotadas nos anos 2000, contribuíram também para estimular esse setor e, considerando seu impacto sobre o consumo, impulsionaram também o crescimento econômico. Contudo, esse movimento não foi suficiente para assegurar a manutenção da taxa de crescimento da economia, conforme já destacado. E, quanto a esse ponto, outro aspecto a ser explorado diz respeito ao grau de endividamento das famílias, conforme apresenta-se na próxima seção.

2.2.3. Grau de Endividamento das Famílias Brasileiras e Crescimento Econômico

De acordo com dados do Banco Central, entre 2005 e 2018, o percentual de endividamento das famílias passou de cerca de 18% para 43% da renda acumulada nos últimos doze meses²⁷ – o que se configura em um aumento expressivo. Quanto a esse aspecto, Silva (2014) mostra que os recursos obtidos por parte das famílias, via endividamento, foram destinados, na maior parte, à aquisição de bens duráveis, ao passo que aqueles provenientes do aumento do salário real e maior formalização do mercado de trabalho se direcionam à manutenção de bens e serviços compatíveis com o novo padrão de vida.

Nesse contexto, o autor especula sobre a prevalência de uma propensão marginal a consumir (PMC) superior à unidade, com vistas a equiparar o padrão de consumo da nova classe ao da classe média já consolidada – situação que, por um lado, representa um risco e, por outro, uma oportunidade.

“Risco porque basear um modelo de crescimento principalmente na expansão do consumo via endividamento vai ao encontro de toda a fragilidade e a vulnerabilidade envolvidas no arcabouço financeiro. Oportunidade porque, se devidamente bem articulado com os diversos setores da cadeia produtiva e estrategicamente estimulado nesta direção, o crescimento do consumo pode ser um excelente impulso para alavancar as taxas de crescimento do PIB nos próximos anos” (SILVA, 2014, p. 120).

Diante disso, convém analisar não apenas os setores mais estimulados por essa expansão do consumo, de sorte a identificar sua influência para a trajetória de crescimento econômico e distribuição de renda, mas também a viabilidade desse modelo de crescimento baseado no consumo e no endividamento.

Com efeito, considerando a melhora recente na distribuição de renda, conforme discutido anteriormente, o trabalho de Rolim (2018) investiga o motivo pelo qual a distribuição de renda não foi suficiente para sustentar o crescimento da economia. Com base na abordagem Kaleckiana, seu trabalho considera a possibilidade de mudança no regime de acumulação da economia brasileira, nos anos 2000. Os resultados sugerem que houve uma mudança no regime de acumulação, o qual passa de neutro (até primeiro quadrimestre de 2003) para *profit-led* (após quebra estrutural). No que diz respeito ao regime de demanda, as especificações testadas

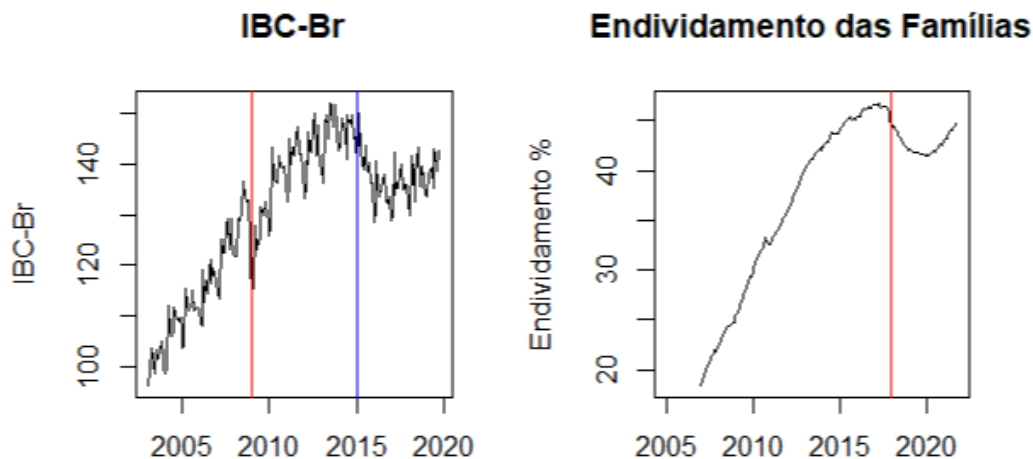
²⁷ Dados do Banco Central, com base na série do endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional em relação à renda acumulada dos últimos doze meses - %.

apontam para uma mudança de regime, de *wage-led* (primeiro quadrimestre de 2003 ao primeiro quadrimestre de 2010) para *profit-led* (segundo quadrimestre de 2010 ao quarto quadrimestre de 2014). Além disso, os resultados apontam que o regime de acumulação se tornou mais *profit-led* e o regime de demanda menos *profit-led* após o primeiro quadrimestre de 2010.

De acordo com os modelos Kaleckianos, o resultado em termos de crescimento depende da associação entre regime de demanda e as políticas adotadas (LAVOIE; STOCKHAMMER, 2013), conforme apresentado anteriormente. Ora, considerando que de fato houve a mudança de regime de acumulação e de demanda, tal qual apresentado em Rolim (2018), uma pergunta que se levanta consiste em compreender o motivo pelo qual a economia não conseguiu retomar sua trajetória de crescimento, pós 2010, se, nesse período, foram adotadas políticas condizentes com o tipo de regime prevalecente na economia, ou seja, políticas pró-capital, como, por exemplo, políticas de estímulo ao crédito.

Com efeito, uma das características desse período consiste na elevação no grau de endividamento das famílias (ROLIM, 2018), algo que pode ser associado às medidas de acesso ao crédito, adotadas na primeira metade da década – justamente, no período de quebra estrutural do regime de acumulação, de acordo com os resultados de Rolim (2018). De fato, conforme se observa a partir da Figura 2, entre janeiro de 2005 a outubro de 2019, o endividamento das famílias em relação à renda acumulada é de cerca de 38% e atinge o valor máximo da série (47%) em abril de 2015 – momento a partir do qual o Índice de Atividade Econômico (IBC-Br) inicia uma trajetória decrescente.

FIGURA 2
Evolução do Índice de Atividade Econômica (IBC-Br) e do endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional em relação à renda acumulada dos últimos doze meses (%) – 2003 a 2019



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN.

Paralelamente a esse cenário, a recessão econômica, bem como sua repercussão em termos de taxa de desemprego, conforme apresentado na Figura 1, contribuiu para reforçar um ciclo recessivo da economia, na medida em que favorece o aumento da inadimplência das famílias e, consequentemente, expõe a vulnerabilidade e fragilidade da demanda interna, desestimulando ainda mais o crescimento econômico. Associado a esse cenário, destaca-se ainda o baixo desempenho do setor industrial, que restringe o dinamismo do crescimento econômico e estimula a maior representatividade do setor de serviços, impulsionado pelo consumo – elementos que expõem a fragilidade do crescimento econômico (DEDECCA; TROVÃO; SILVA, 2014).

Assim, torna-se relevante compreender em que medida o elevado grau de endividamento das famílias contribuiu para o estancamento do modelo de crescimento vigente. Quanto a esse aspecto, um aspecto a ser investigado nessa tese consiste na dualidade desse setor, ora agindo como um propulsor, ora como uma barreira, ou seja, em um primeiro momento, a expansão do acesso ao crédito contribuiu para aquecer a demanda agregada, via consumo, mas, em seguida, funcionou como uma barreira a ela e, consequentemente, ao crescimento econômico, na medida em que a renda das famílias já se encontrava comprometida.

Destaca-se, portanto, a necessidade de compreender melhor esse processo, bem como seus mecanismos de atuação e seus reflexos em termos de estrutura produtiva e crescimento econômico, na medida em que, conforme apresentado, a despeito das taxas de crescimento alcançadas e da melhora nos indicadores de distribuição de renda nos anos 2000, o país não conseguiu manter uma taxa de crescimento que fosse sustentável ao longo do tempo. Assim, com vistas a responder essa indagação, o trabalho se volta para a identificação de efeitos referentes a aspectos estruturais presentes em nossa economia sobre o crescimento econômico, bem como para o desenvolvimento do sistema financeiro, sua relação com o lado real da economia, sua dinâmica ao longo do período analisado e para aspectos referentes a distribuição de renda.

3. DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E MATRIZES DE CONTABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

Este estudo destina-se a analisar a relação entre distribuição de renda e crescimento econômico para a economia brasileira, a partir dos anos 2000, incorporando aspectos referentes à estrutura produtiva e ao setor financeiro. Para tanto, o trabalho será conduzido a partir de uma compatibilização entre os dados do Sistema de Contas Nacionais (SCN) e os microdados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), de sorte a manter os totais presentes no SCN.

A escolha pela utilização de microdados de pesquisas domiciliares e sua compatibilização com os dados do Sistema de Contas Nacionais decorre, sobretudo, de dois aspectos fundamentais, associados ao próprio escopo do estudo. Primeiramente, ela se justifica a partir da tentativa de captar fenômenos que, no nível mais agregado, são imperceptíveis e, desse modo, analisar com mais profundidade essas conexões. De fato, tais características, camufladas ao se analisar dados mais agregados, como aqueles provenientes do Sistema de Contas Nacionais, podem ser melhor captadas a partir dos dados das pesquisas domiciliares.

Em segundo lugar, essa escolha possibilita realizar uma análise tanto a partir da distribuição pessoal da renda, com vistas a captar a elevada dispersão nos rendimentos do trabalho, quanto a partir da distribuição funcional, tendo em vista que será realizada uma compatibilização entre os microdados da pesquisa amostral POF (IBGE) com o Sistema de Contas Nacionais (IBGE), de sorte a apresentar uma análise mais completa sobre o problema distributivo, bem como seus reflexos para o crescimento econômico, incorporando ainda elementos estruturais da economia brasileira.

Assim, essa compatibilização possibilita compreender a dinâmica entre distribuição de renda, estrutura produtiva e setor financeiro com o crescimento econômico e, nesse contexto, explorar as duas abordagens viabiliza responder às perguntas desse ensaio, de forma mais fidedigna, a despeito, todavia, das limitações presentes nessa concepção e nas bases de dados disponíveis, conforme se discute no Apêndice A desse trabalho.

Nesse sentido, essa proposta avança em relação às análises que se baseiam apenas na distribuição funcional da renda, uma vez que por ela permite tanto mapear as relações de

interdependência na estrutura produtiva, quanto captar a heterogeneidade salarial presente no mercado de trabalho. Com efeito, a elevada desigualdade de renda, tanto pessoal quanto funcional, se relaciona, em grande medida, ao processo de estruturação dessa instituição (MATTOS, 2005).

Esta seção destina-se, assim, a apresentar as Matrizes de Contabilidade Social e Financeira a serem utilizadas, juntamente com as fontes de dados utilizadas na sua construção, bem como os procedimentos adotados para compatibilização dessas fontes de dados.

3.1. Matriz de Contabilidade Social e Financeira

A Matriz de Contabilidade Social (MCS) é o registro das transações realizadas na economia, durante determinado período, de modo que apresenta as interdependências existentes entre as diversas entidades econômicas – setor, produto, instituição, fator e agente. De fato, ela capta as transações e transferências realizadas entre todos os agentes do sistema econômico (WONG, *et al.*, 2009). Nesse sentido, ela concilia os registros presentes no Sistema de Contas Nacionais (SCN) às informações setoriais presentes na Matriz Insumo Produto (MIP) (ROBINSON, *et al.*, 1999²⁸ *apud* TOURINHO, *et al.*, 2006).

Em decorrência disso, a MCS inclui todos os tipos de entidades, apresentando, portanto, uma expansão nas linhas e colunas em relação às Matrizes Insumo-Produto (MIP's), as quais apresentam apenas os dois primeiros tipos (TOURINHO, *et al.*, 2006), de modo a mostrar o fluxo produtivo entre os setores (BURKOWSKI; *et al.*, 2016).

Desse modo, a MCS incorpora, aos fluxos produtivos, os fluxos de renda de sorte a evidenciar a geração e distribuição primária e secundária de renda na economia (BURKOWSKI; *et al.*, 2016). E, dessa forma, a MCS consiste em uma importante ferramenta para analisar aspectos distributivos de um país (CARDOSO, 2016).

²⁸ ROBINSON, S.; YUNEZ-NAUDE, A.; HINOJOSA-OJEDA, R.; LEWIS, J. D.; DEVARAJAN, S.. From stylized to applied models: building multisector CGE models for policy analysis. **North American Journal of Economics and Finance**, v. 10, p. 5-38, 1999.

A MCS é uma matriz quadrada²⁹, cuja estrutura possibilita representar, de forma completa, o fluxo circular da renda em uma economia. Para tanto, impõe o princípio segundo o qual a renda deve se igualar ao dispêndio total. Uma vez que as linhas da matriz trazem as receitas, ao passo que suas colunas; as despesas, tal restrição é satisfeita exigindo-se a igualdade entre o somatório das linhas e colunas correspondentes (TOURINHO, *et al.*, 2006). Com isso, os fluxos econômicos, nela retratados, podem ser considerados como transferências entre os agentes institucionais: Empresas, Governo, Famílias e Resto do Mundo (CARDOSO, 2016).

Desde sua concepção original, alguns avanços³⁰ ocorreram no sentido de retratar com mais acurácia a realidade econômica. Nesse contexto, se destaca a inclusão de mais de uma família representativa, em 1985, por Stone – o que “além de captar padrões estruturais heterogêneos no que compete aos padrões de consumo e demais dispêndios e na apropriação da renda, permite análises específicas relacionadas à distribuição de renda” (CARDOSO, 2016, p. 35).

Outro avanço ocorreu em meados do século XXI, com a incorporação na MCS da Conta Financeira, completando, desse modo, o fluxo circular da renda uma vez que

“os recursos imediatamente não investidos em ativos fixos são investidos por agentes superavitários em ativos financeiros e retornam para a economia por meio de alocações a agentes deficitários” (BURKOWSKI; *et al.*, 2016, p. 940).

A inclusão das transações com o lado financeiro adiciona, assim, aos fluxos de produção e de renda, os fluxos de ativos e passivos financeiros e, desse modo, possibilita o desenvolvimento do enfoque estendido da matriz – agora denominada Matriz de Contabilidade Social e Financeira (MCSF). Com isso, essa matriz detalha a Conta de Capital, de sorte a mostrar o desempenho do mercado financeiro, bem como seu impacto sobre a distribuição de renda (WONG, *et al.*, 2009).

De fato, ao detalhar a natureza e a estrutura dos recursos financeiros, bem como seu uso pelos agentes, a Conta Financeira mostra “que a poupança pode não ser imediatamente investida em

²⁹ Nesse contexto, a Matriz mostra que toda a renda gerada é, de algum modo, utilizada, de sorte a compor um sistema de relações de equilíbrio *ex post*, a partir do qual, o somatório de cada linha deva se igualar ao somatório de sua coluna correspondente (GRIJÓ, 2005).

³⁰ Diversos trabalhos foram desenvolvidos no intuito de ampliar o escopo de análise das MCS's. Dentre as inovações propostas, destacam-se a construção de matrizes regionais e a inclusão de mais de uma família representativa. Para mais detalhes sobre essas abordagens, veja o trabalho de Cardoso (2016).

ativos fixos, pois há a possibilidade de que sejam realizados investimentos em ativos financeiros pelos agentes superavitários” (BURKOWSKI, *et al.*, 2014, p. 9) – os quais podem ser, em seguida, convertidos em ativos fixos através de empréstimos e aplicações em títulos e ações.

Nesse sentido, a passagem da MCS para a MCSF deve ser feita assumindo que a Conta de Capital apresenta um saldo, referente à capacidade ou necessidade de financiamento, o qual corresponde ao resultado em transações do Balanço de Pagamentos, porém com sinal trocado (FEIJÓ *et al.*, 2005³¹ *apud* BURKOWSKI, *et al.*, 2014).

No Brasil, o trabalho de Burkowski, *et al.* (2014) inova (CARDOSO, 2016), ao propor uma metodologia para construção dessa matriz, a qual possibilita a realização de análises mais completas sobre o funcionamento da economia brasileira.

Tendo em vista que este estudo se destina a apresentar uma análise sobre distribuição de renda e crescimento econômico, incorporando aspectos relativos à estrutura produtiva e financeirização da economia, o ponto de partida serão as Matrizes de Contabilidade Social e Financeira (MCSF) desenvolvida pelos trabalhos de Burkowski (2015) e Burkowski, *et al.* (2014; 2016) e pelo Laboratório de Análises Territoriais e Setoriais (LATES), para os anos de 2005, 2008 e 2017.

O intuito de trabalhar com a matriz incluindo a Conta Financeira consiste em analisar a importância do fluxo financeiro sobre o lado real da economia. Mais especificamente, considerando o escopo desse trabalho, a utilização dessa ferramenta se justifica pela possibilidade de mapear o impacto do crescimento do setor financeiro sobre o crescimento econômico e, nesse contexto, compreender sua influência sobre o esgotamento do modelo de crescimento vigente, conforme explicitado anteriormente.

Além disso, com base no trabalho de Cardoso (2016), especificamente, no que diz respeito à Conta Corrente, as matrizes finais utilizadas nesta tese contam com uma abertura dessa conta e da Conta de Capital, de sorte a incluir, na MCSF, dez famílias representativas, desagregadas conforme os décimos de renda domiciliar *per capita*, para os anos de 2005 e 2008, e décimos de renda, para o ano de 2017. A partir dessa abertura, é possível desmembrar as informações

³¹ FEIJÓ, C.A; RAMOS R.L.O. **Contabilidade Social**. 2008.

sobre os impactos setoriais decorrentes da melhora na distribuição de renda, e, especificamente sobre o setor financeiro. Ambos os procedimentos contam com a utilização da Pesquisas de Orçamento Familiar (POF/IBGE).

A seção seguinte apresenta a estrutura semântica das matrizes, bem como a proposta metodológica empregada na elaboração delas. Na sequência, são apresentados os procedimentos adotados para o detalhamento do Setor Famílias.

3.2. Matrizes de Contabilidade Social e Financeira Para o Brasil em 2005, 2008 e 2017

Conforme apresentado, este estudo parte das MCSF's elaboradas por Burkowski, *et al.*, (2014; 2016) e Burkowski (2015) e do Laboratório de Análises Territoriais e Setoriais (LATES), para os anos de 2005, 2008 e 2017. Assim, essa seção apresenta, em termos gerais, os procedimentos adotados pelos referidos autores e pelo LATES para a construção das matrizes desses anos, bem como as fontes de dados utilizadas.

No que diz respeito à matriz de 2017, cumpre salientar que sua construção foi realizada com base nas informações que se encontram na nova metodologia do sistema de Contas Nacionais do IBGE, divulgada a partir de 2016 (IBGE, 2018). Assim, uma vez que as matrizes para os anos de 2005 e 2008 se encontram na metodologia antiga do Sistema de Contas Nacionais, as análises decorrentes da matriz para o ano de 2017 devem ser interpretadas com cautela em relação aos resultados obtidos para os anos de 2005 e 2008³².

No que concerne aos procedimentos, Burkowski, *et al.*, (2014, 2016), Burkowski (2015) e Laboratório de Análises Territoriais e Setoriais (LATES) constroem Matrizes de Contabilidade Social e Financeira anuais, para o Brasil, para o período de 2005 a 2009 (metodologia antiga do Sistema de Contas Nacionais) e de 2010 a 2017 (metodologia nova do SCN), a partir da compatibilização dos dados do Sistema de Contas Nacionais (SCN/IBGE), mais especificamente, das publicações referentes às Contas Econômicas Integradas³³ (CEI/ IBGE);

³² É possível encontrar na literatura análises comparando resultados advindos de Sistemas de Contas diferentes. Veja, por exemplo, o trabalho de Viggiano, *et al.* (2017). Contudo, nesta tese, tendo em vista as alterações ocorridas entre os dois Sistemas de Contas Nacionais, contemplados no estudo, optou-se por limitar quaisquer análises comparativas entre eles. Esse cuidado se justifica pela necessidade de maior compreensão dessas modificações, bem como dos seus reflexos.

³³ As Contas Econômicas Integradas (CEI/ IBGE) apresentam a produção no nível agregado, mas com desagregação entre os setores institucionais e é composta por três grupos de contas: as Contas Correntes (que se

Tabela de Recursos e Usos (TRU)³⁴ e à Conta Financeira e de Patrimônio Financeiro (IBGE); das Matrizes Insumo-Produto³⁵ (MIP/ IBGE), divulgadas a cada cinco anos; e das Matrizes Insumo-Produto elaboradas pelo Núcleo de Economia Regional e Urbana da Universidade de São Paulo (NEREUS/USP), divulgadas anualmente.

Para a maior parte dos cruzamentos das contas da MCSF, Burkowski, *et al.* (2014, 2016) alocaram diretamente os valores oriundos da CEI e da MIP nas células respectivas, já que tanto a origem quanto o destino das transações estavam claros. Todavia, para as informações referentes aos investimentos e uma parte daquelas relacionadas ao bloco de transações correntes e de capital, foi necessário, no primeiro caso, o emprego do método de proporção e, no segundo caso, do método algébrico de balanceamento (RAS³⁶) (BURKOWSKI; *et al.*, 2016).

Com base nessas informações, as matrizes construídas foram organizadas em sete grupos de contas, relacionando 110 bens e 55 setores produtivos (2005 e 2008) e 128 bens e 68 setores produtivos (2017): Conta de Bens, Conta de Setores, Conta de Fatores, Conta Corrente, Conta de Capital, Conta Financeira e Resto do Mundo.

A Figura 3 apresenta a estrutura semântica da matriz que será utilizada neste trabalho, elaborada a partir da MCSF desenvolvida por Burkowski, *et al.* (2014). Essa figura traz também a fonte de dados utilizada pelos autores na construção das matrizes.

A linha referente à Conta de Bens, apresenta os pagamentos recebidos dos agentes pelos bens e serviços adquiridos (TOURINHO, *et al.*, 2006), ou seja, ela traz a demanda pelos tipos de bens adquiridos pelos diversos agentes (BURKOWSKI, 2015), de sorte que sua soma traz a demanda total (TOURINHO, *et al.*, 2006; BURKOWSKI, 2015). Assim, a interseção dessa

subdividem em conta de produção, geração da renda, alocação da renda primária, distribuição secundária da renda, alocação da renda primária, distribuição secundária da renda, redistribuição da renda em espécie e uso da renda); contas de Acumulação (que englobam as contas de capital e financeira) e as Contas de Patrimônio (que se subdividem em contas de patrimônio financeiro inicial e final) (IBGE, 2010). As informações disponibilizadas na CEI apresentam uma visão da economia, por setor institucional, uma vez que descrevem seus fenômenos essenciais: produção, consumo, acumulação e riqueza (IBGE, 2010).

³⁴ A Tabela de Recursos e Usos (TRU/ IBGE) apresenta o fluxo de oferta e demanda dos bens e serviços, bem como a geração de renda e emprego no processo produtivo (IBGE, 2018). Ela se subdivide em Tabela de Usos de Bens e Serviços, que mostra o equilíbrio entre oferta e demanda, e Tabela de Recursos de Bens e Serviços, a qual distingue a origem dos produtos em nacional e importado (IBGE, 2010).

³⁵ A Matriz Insumo Produto (MIP/ IBGE) apresenta o fluxo monetário de bens e serviços entre os agentes em uma economia, fornecendo informações detalhadas sobre sua estrutura produtiva (BURKOWSKI, *et al.*, 2014).

³⁶ O RAS é um método de balanceamento de matrizes a partir de algoritmos escalares (BURKOWSKI, *et al.*, 2014).

linha com a coluna Setores mostra o consumo intermediário – obtido, no nível agregado, na conta Consumo Intermediário (CEI/ IBGE), e, com maior grau de detalhamento, na Tabela de Usos (MIP/ IBGE).

O cruzamento dessa linha com a coluna da Conta Corrente fornece o consumo final, o qual pode ser obtido na mesma tabela, Tabela de Usos (MIP/ IBGE). Esses valores são apresentados de forma agregada na Conta de Usos da Renda, na CEI (IBGE) (BURKOWSKI; *et al.*, 2016).

Ainda na linha referente à Conta de Bens, seu cruzamento com a Conta de Capital mostra a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), obtida a partir da Tabela de Usos (MIP/ IBGE) e na Tabela de Recursos e Usos (TRU – NEREUS/USP), na forma agregada, mas detalhada por tipo de bens. A distribuição desses valores por agentes institucionais foi realizada a partir da Conta Capital (CEI/IBGE). Cabe ressaltar que Burkowski, *et al.*, (2014; 2016) alocaram toda a Variação de Estoques às empresas não financeiras uma vez que “de acordo com a Série de Relatórios Metodológicos (IBGE, 2008), por convenção, famílias e governo não possuem estoque” (BURKOWSKI; *et al.*, 2016, p. 946).

FIGURA 3
Estrutura Semântica da MCSF para o Brasil para os anos de 2005, 2008 e 2017

Linhas/ Colunas		Produção		Fatores	Conta Corrente (12)	Conta Capital (12)	Conta Financeira (7)	Resto do Mundo (1)
		Bens (110)	Setores (55)					
Produção	Bens (110)		Consumo Intermediário (MIP +CEI/IBGE)		Consumo Final (MIP +CEI/IBGE)	FBCF (MIP e CEI/IBGE)		Exportações (TRU/NEREUS)
	Setores (55)	Produção (Tab. Produção - NEREUS)						
Fatores	Remunerações		Valor Agregado Líquido (TRU/NEREUS)		Valor Agregado Líquido (CEI/IBGE)	Valor Agregado Relacionado aos Investimentos (MIP e CEI/IBGE)		Renda de Fatores Recebidos
	EOB							(CEI/IBGE)
	Imposto líquido de subsídio							(CEI/IBGE)
Conta Corrente (12)	Empresas (financeiras e não financeiras)			Remuneração dos Fatores (CEI/IBGE)	Renda de Propriedade e Transferências Correntes (CEI/IBGE)			Transferências Correntes Recebidas
	Governo							(CEI/IBGE)
	Famílias 1 a 10							(CEI/IBGE)
Conta de Capital (12)	Empresas (financeiras e não financeiras)				Poupança (CEI/IBGE)	Transferências de Capital (CEI/IBGE)	Variação de Passivos (Conta Financeira/IBGE)	Transferências de Capital Recebidas
	Governo							(CEI/IBGE)
	Famílias 1 a 10							(CEI/IBGE)
Conta Financeira (7)	Ouro e DES					Variação de Ativos (Conta Financeira/IBGE)		Variação de Ativos (Conta Financeira/IBGE)
	Numerário e depósitos							
	Títulos, exceto ações							
	Empréstimos							
	Ações e outras participações							
	Reservas técnicas de seguros							
	Outros débitos/créditos							
Resto do Mundo (1)			Importação (CEI/IBGE + TRU/NEREUS)	Renda de Fatores Enviada ao Exterior (CEI/IBGE + TRU/NEREUS)	Transf. Correntes Enviadas (CEI/IBGE + TRU/NEREUS)	Transf. de Capital Enviadas (CEI/IBGE)	Variação de Passivos (Conta Financeira/IBGE)	

Fonte: Elaboração própria com base na MCSF proposta por Burkowski et al. (2014).

Fonte: Elaboração própria a partir de Burkowski, *et al.* (2014).

As Exportações, por sua vez, são apresentadas no cruzamento entre a linha Conta de Bens e coluna Resto do Mundo. Seus valores foram extraídos da Conta de Produção de Bens e Serviços (CEI/IBGE). Já o detalhamento para os 110 tipos de bens foi viabilizado a partir da Tabela de usos (MIP/ IBGE).

A coluna referente à Conta de Bens mostra a oferta nacional total de bens (BURKOWSKI, 2015). Essa coluna traz informações apenas no cruzamento com a linha Setores – as quais se referem às transações de Produção, que podem ser obtidas a partir da matriz transposta da Tabela de Recursos da MIP (IBGE), à qual se adicionam as margens, impostos e importação, distribuídos por bens e serviços. Burkowski, *et al.* (2016) construíram esse bloco com base na Tabela Produção, elaborada pelo NERES/USP, que já incorpora as margens, impostos e importação.

A linha Setores apresenta, na interseção com a coluna Bens, as transações de Produção, explicadas anteriormente. A coluna traz o Consumo Intermediário (interseção com a linha Bens); o Valor Agregado Líquido pago pelos setores produtivos (interseção com a linha Fatores), e as Importações (interseção com a linha Resto do Mundo).

O Consumo dos fatores de produção é representado pelo Valor Adicionado, cujas informações agregadas foram obtidas na Conta Valor Adicionado Bruto (CEI/ IBGE), ao passo que valores desagregados por setor produtivo foram extraídos na Tabela de Usos (MIP/ IBGE). As informações referentes à remuneração, excedente operacional bruto e impostos líquidos foram extraídas da Tabela de Recursos e Usos (TRU – NEREUS/USP).

As Importações, em nível agregado, foram obtidas na Conta de Importação de Bens e Serviços (CEI/ IBGE). Já os valores desagregados, por bens e serviços, foram extraídos da Tabela de Recursos e Usos (TRU – NEREUS/ USP).

A linha de Fatores traz a renda relativa aos fatores produtivos (BURKOWSKI, 2015), isto é, ela mostra o Valor Agregado Líquido pago pelos Setores Produtivos, já explicado anteriormente; o Valor Agregado recebido pelos Setores Institucionais, no cruzamento com a coluna de Conta Corrente; o Valor Agregado relacionado aos investimentos, na interseção com a coluna Conta Capital, e a Renda de Fatores Recebidas do Resto do Mundo.

As informações relativas ao Valor Agregado Líquido recebido pelos Setores Institucionais, por sua vez, foram extraídas a partir da Conta da Renda Primária (CEI/ IBGE), no nível agregado. Já seu detalhamento para os diversos bens e serviços se deu com base na Tabela de Usos (MIP/ IBGE). Por fim, a Renda de Fatores Recebidas do Resto do Mundo foi obtida na CEI (IBGE).

A coluna Fatores mostra a alocação da renda dos fatores entre os agentes institucionais (BURKOWSKI, 2015), ou seja, a Remuneração dos Fatores entre os agentes e a Renda dos Fatores Enviada ao Exterior (no cruzamento com a Conta Resto do Mundo). Esta última foi obtida a partir da CEI (IBGE) e da Tabela de Usos e Recursos (TRU – NEREUS/ USP).

A próxima conta analisada é a Conta Corrente, que mostra, na linha, a renda total recebida por cada agente – o que inclui a Remuneração dos Fatores (interseção com a coluna Fatores); Transferências Correntes (cruzamento com a Conta de Capital) e Transferências Correntes Recebidas (cruzamento com a Conta Resto do Mundo). A obtenção das informações referentes ao primeiro componente dessa conta foi explicada anteriormente, na explicação da Conta Fatores. As Transferências Correntes, na economia e com o exterior, por sua vez, podem ser obtidas na Conta de Alocação da Renda Primária; na Conta de Distribuição Secundária da Renda e na Conta de Uso da Renda – ambas as contas obtidas na CEI/ IBGE.

Na coluna, a Conta Corrente relaciona o Consumo Final (cruzamento com a linha de Bens); Valor Agregado Líquido (interseção com a linha de Fatores); a Renda e Transferências Correntes (encontro com a linha de Conta Corrente); Poupança (encontro com a linha da Conta de Capital) e Transferências Correntes Enviadas (Resto do Mundo), de modo que a soma dessa linha reflete a utilização da renda pelos agentes institucionais (BURKOWSKI, *et al.*, 2016).

Os dois primeiros componentes dessa coluna já foram apresentados anteriormente. A Poupança Bruta, por sua vez, pode ser vista como a Renda Nacional Disponível Bruta, subtraída do Consumo Final ou ao resultado referente à soma entre a Formação Bruta de Capital Fixo e variação de estoques, excluindo-se o saldo externo corrente (IBGE, 2016b). Seu valor é apresentado como saldo na Conta de Uso da Renda (Conta Poupança Bruta). As informações relativas às Transferências Correntes Enviadas foram obtidas junto à CEI (IBGE).

A linha Conta de Capital indica a formação de capital na economia (CARDOSO, 2016), através da Poupança dos agentes (cruzamento com Conta Corrente); Transferências de Capital recebidas (encontro com a coluna Conta de Capital); a Variação de Passivos Financeiros (cruzamento com a Conta Financeira) e Transferências de Capital Recebidas (interseção com a coluna Resto do Mundo). As células relativas às Transferências de Capital foram formadas com base nos valores da Conta Capital, mais especificamente, Transferências de Capital a Receber; Transferências de Capital a Pagar e Aquisições Líquidas de cessões de ativos não financeiros produzidos. As informações relativas à Variação de Passivos foram obtidas na Conta Financeira (IBGE).

Na coluna, essa conta apresenta a utilização da renda pelos agentes institucionais, ou seja, Formação Bruta de Capital Fixo (cruzamento com a linha de Bens); Transferências de Capital (cruzamento com Conta Corrente); Variação de ativos (interseção com a Conta Financeira) e Transferências de Capital Enviadas (Resto do Mundo) (BURKOWSKI; *et al.*, 2016). Assim como as informações referentes à Variação de Passivos, aquelas relativas à Variação de Ativos também se basearam na utilização de dados da Conta Financeira (IBGE).

A linha da Conta Financeira apresenta a Variação de Ativos, no cruzamento com a Conta de Capital e Resto do Mundo. Ambas as células foram preenchidas considerando as informações disponibilizadas na Conta Financeira (IBGE). Ressalta-se que a Variação de Ativos no exterior representa uma fonte de recursos para a economia doméstica e indica as aplicações financeiras realizadas na economia pelo Resto do Mundo (BURKOWSKI; *et al.*, 2016).

Na coluna, essa conta mostra a Variação de Passivos entre os agentes institucionais (cruzamento com a Conta de Capital) e o Resto do Mundo. Ambas as informações foram provenientes da Conta Financeira (IBGE). A Variação de Passivos no exterior trata das operações em que o Resto do Mundo obtém recursos junto à economia doméstica. Nesse sentido, representa uma saída de recursos (BURKOWSKI; *et al.*, 2016).

A última conta, por sua vez, Resto do Mundo, mostra, na linha, o vazamento de renda da economia, por meio de importações e transferências de renda enviadas. Na coluna, essa conta traz as fontes de renda provenientes do exterior, tanto de serviços fatores e não fatores, como de fluxos de capital e financeiros (BURKOWSKI, 2015).

A matriz final utilizada neste estudo conta com uma desagregação do agente Famílias, nas Contas Corrente e de Capital, de sorte a incluir dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita*, para os anos de 2005 e 2008, e renda domiciliar, para o ano de 2017. Esses procedimentos são apresentados nas seções que se seguem e se baseiam, no que diz respeito à Conta Corrente, no trabalho de Cardoso (2016). A desagregação das Contas de Capital é inédita para o Brasil. Sua abertura, tendo em vista os cruzamentos existentes nas matrizes, impactará também a Conta Financeira, conforme apresenta-se a seguir – procedimento também singular para a economia brasileira.

3.2.1. Desagregação do Setor Institucional Famílias nas Matrizes de Contabilidade Social e Financeira

A Matriz de Contabilidade Social e Financeira apresenta as informações sobre o fluxo de renda e produção em um nível mais agregado – o que inviabiliza a realização de análises mais aprofundadas sobre a distribuição de renda. Uma solução apresentada na literatura que trata do tema consiste na desagregação de alguns setores da Matriz, a partir de microdados das pesquisas amostrais³⁷, no sentido de mapear com mais acurácia determinados fenômenos.

De fato, tal procedimento pode ser observado, por exemplo, nos trabalhos de Grijó (2005); Mostafa, *et al.* (2010); Neri, *et al.* (2013) e Cardoso (2016), os quais se baseiam na Pesquisa de Orçamento Familiar (POF/IBGE) para abertura da Matriz. Marcos, *et al.* (2014), por sua vez, se baseia na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/ IBGE) e Tourinho, *et al.* (2006) e Mostafa, *et al.* (2010) utilizam tanto a POF, quanto a PNAD para essa desagregação.

Assim, tendo em vista o objetivo desse estudo, a Matriz de Contabilidade Social e Financeira desagrega o setor institucional Famílias em dez famílias representativas, conforme a renda, com base nos microdados da POF dos anos de 2002/03; 2008/09 e 2017/18. Com isso, será possível

³⁷ O IBGE realiza as duas pesquisas amostrais: PNAD e POF. A primeira era, na sua concepção original, realizada anualmente, exceto nos anos em que ocorria o Censo Demográfico. A partir de 2016, a pesquisa ganhou um novo desenho amostral, mais abrangente, e passou a ser realizada trimestralmente – o que deu origem à PNAD contínua. Apesar dessa mudança na periodicidade e no desenho amostral, seu escopo, de um modo geral, se manteve. Assim, a PNAD objetiva captar as características socioeconômicas e demográficas da população brasileira (IBGE, 2016a). A POF, por sua vez, é uma pesquisa de periodicidade não definida, destinada, principalmente, a mapear as informações sobre as condições de vida da população, com base nos hábitos de consumo (IBGE, 2011). Desde a sua primeira edição, em 1974-75, a pesquisa ampliou a cobertura territorial, sobretudo, a partir da POF de 2002-03 (IBGE, 2011).

obter informações desagregadas tanto da Conta Corrente, quanto da Conta de Capital. Tendo em vista o cruzamento entre a Conta de Capital e a Conta Financeira, esse procedimento implicará a abertura dessa Conta, viabilizando obter informações desagregadas sobre o fluxo financeiro para as famílias.

Cumprе salientar ainda, no que diz respeito à abertura da matriz para o ano de 2005, que serão utilizadas as participações percentuais observadas na POF's de 2002/03, com vistas a possibilitar a utilização da MCSF de Burkowski, *et al.* (2014; 2016) e Burkowski (2015), para esse ano. Tendo em vista que o período de tempo é muito pequeno, ou seja, de 2003 para 2005, assume-se, com isso, que não houve alterações significativas nas estruturas de rendimento, despesa e riqueza da economia ao longo desse período de tempo³⁸, de modo que se acredita que essa distorção seja mínima.

Ressalta-se ainda que, a despeito de o estudo proposto se basear em três pontos diferentes do tempo (2005, 2008 e 2017), os valores das respectivas matrizes foram mantidos a preços correntes – o que requer também cuidado nas análises envolvendo evolução desses valores. Contudo, esse fato não prejudica a interpretação dos multiplicadores de Insumo Produto, já que são indicadores estruturais – motivo pelo qual optou-se por manter os valores nos respectivos anos correntes. Ademais, realizar correções monetárias nesses valores, requereria a construção de índices específicos para cada conta da matriz, conforme Passoni (2019) mostra, cuja aplicação proporcionaria um desequilíbrio nas matrizes como um todo – o que demandaria a adoção de métodos adicionais para reequilibrá-las. E, essa situação, por sua vez, poderia conduzir a distorções nos resultados obtidos.

De acordo com a Figura 1, apresentada anteriormente, a desagregação proposta nesse trabalho será realizada nas Contas Corrente e de Capital e, desse modo, afeta, no que diz respeito à

³⁸ Uma alternativa para contornar essa situação consiste em extrapolar os valores da matriz de 2005 para o ano de 2002, com base nas matrizes dos anos de 2005 e 2006, com o intuito de realizar a compatibilização com a POF de 2002-03. Para tanto, é necessário assumir que não houve alterações na estrutura produtiva da economia entre 2002 e 2005, e que a taxa de crescimento da economia entre 2002 e 2005, e dos setores, é a mesma observada entre 2005 e 2006 – o que não necessariamente pode ter ocorrido. Além disso, esse procedimento implica um desbalanceamento da matriz final – situação que requereria a aplicação de um método de balanceamento da matriz e que, possivelmente, provocaria distorções adicionais em relação aos valores reais vigentes naquele ano. Outra possibilidade consiste em estimar as participações percentuais para o ano de 2005, com base em uma interpolação dos dados das POF's de 2002/03 e 2008/09. Nesse caso, assume-se que a distribuição de riqueza e rendimentos entre esse período (2002 a 2009) não sofreu alterações – o que não condiz com a realidade. Ademais, esse procedimento baseado na interpolação contamina a análise comparativa a ser realizada entre esses anos, uma vez que será utilizada a estrutura de rendimento e despesa das famílias presentes na POF de 2008.

primeira, os vetores referentes à geração e utilização da renda, ou seja, os valores referentes à Remuneração dos Fatores; Renda de Propriedade e Transferências Correntes; Transferências Correntes Recebidas do Resto do Mundo; Consumo Final; Valor Agregado Líquido; Poupança; Transferências Correntes Enviadas ao Resto do Mundo. E, no que diz respeito à Conta de Capital, essa desagregação impacta os vetores de formação e utilização de capital na economia, isto é, as Transferências de Capital; Variação de Passivos; Transferências de Capital Recebidas; Formação Bruta de Capital Fixo; Variação de ativos e Transferências de Capital Enviadas ao Resto do Mundo.

Nesse sentido, ressalta-se que esse procedimento visa obter as participações do setor institucional Famílias, mantendo os montantes agregados presentes nas Contas Nacionais (MARCOS, *et al.*, 2014; CARDOSO, 2016). Com isso, além de conciliar as informações referentes à distribuição funcional e pessoal da renda, a utilização dos microdados e sua compatibilização com o Sistema de Contas Nacionais possibilita mapear fenômenos que, no nível agregado, são imperceptíveis, conforme já salientado.

Destaca-se ainda que a opção pela POF se justifica pela possibilidade de captar, de uma forma mais abrangente, não apenas as despesas das famílias, mas também as diversas origens da renda e variação patrimonial familiar, de forma bastante aderente aos objetivos desse estudo, viabilizando, assim, mensurar o impacto decorrente de alterações na distribuição de renda sobre o desempenho econômico.

Dada as informações mapeadas pela POF em termos de estruturas de consumo, gasto e rendimento das famílias, bem como de parte da variação patrimonial desses agentes, é possível delinear um perfil das condições de vida da população brasileira (IBGE, 2010). A POF é uma pesquisa amostral, a partir da qual são investigados os domicílios particulares permanentes – os quais possibilitam, por sua vez, a identificação da unidade básica da pesquisa: unidade de consumo. Esta compreende “um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação ou compartilham as despesas com moradia” (IBGE, 2010, p. 19).

Nesse contexto, cumpre salientar que o termo “família”, adotado na pesquisa, apresenta uma conotação que extrapola os laços consanguíneos, na medida em que diz respeito não apenas às

relações de parentesco, mas também às relações de dependência doméstica ou normas de convivência (IBGE, 2011). Em decorrência disso, na maior parte das vezes, a unidade básica de investigação da pesquisa, unidade de consumo, coincide com a definição do termo “família”, de modo que a pesquisa assume a equivalência entre ambos (IBGE, 2011).

A POF é uma pesquisa por amostragem, que investiga os domicílios particulares permanentes. A POF de 2002/03 adotou um plano amostral conglomerado em dois estágios, incorporando estratificação geográfica e estatística³⁹ das unidades primárias de amostragem⁴⁰, ou setores – os quais foram selecionados por “amostragem sistemática com probabilidade proporcional ao número de domicílios no setor” (IBGE, 2004, p. 36). As unidades secundárias (domicílios), por sua vez, foram selecionadas por amostragem aleatória simples sem reposição.

A POF de 2008/09 manteve as características do desenho amostral da POF de 2002/03 (IBGE, 2010). Todavia, no que diz respeito à adoção da amostra mestre⁴¹ de setores censitários, a POF de 2008/09 apresenta algumas especificidades em relação à de 2002/03 (IBGE, 2010). O aspecto importante aqui está associado à definição do esquema de estratificação dos setores censitários, o qual considerou a divisão administrativa (municípios das capitais, regiões metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDES); espacial/ geográfica (áreas de ponderação, municípios); situação dos setores censitários (urbano e rural) e estatística (a partir da renda do responsável – obtida no Censo Demográfico de 2000) (IBGE, 2011).

A partir desse esquema, a amostra da POF de 2008/09 constitui uma subamostra selecionada a partir desse conjunto – o que viabiliza a comparação com as pesquisas realizadas nos anos anteriores, sobretudo, com a POF de 2002/03 (IBGE, 2011). Assim, a pesquisa de 2002/03 contempla um universo de 48.470 domicílios investigados (IBGE, 2004), enquanto 2008/09, esse universo corresponde a 55.970 domicílios (IBGE, 2011).

A POF de 2017/18 manteve, de um modo geral, o desenho amostral adotado pela pesquisa anterior. Uma particularidade dessa pesquisa diz respeito à definição da amostra mestra de

³⁹ A estratificação geográfica destinou-se a garantir a participação das diferentes partes do território nacional, ao passo que a estratificação estatística, ou socioeconômica, se baseou nos anos de estudos do indivíduo responsável pelo domicílio – ao contrário da variável utilizada nas pesquisas anteriores, rendimento (IBGE, 2004).

⁴⁰ As unidades primárias de amostragem “correspondem aos setores da base geográfica do Censo Demográfico 2000” (IBGE, 2004, p. 36).

⁴¹ A amostra mestre, ou amostra comum, é o conjunto de setores censitários, os quais são considerados “unidades primárias de amostragem no planejamento amostral” (IBGE, 2011, p. 23).

setores censitários e agregados de setores. Quanto a esse aspecto, a implementação da amostra mestre considerou a divisão administrativa; espacial/ geográfica; situação dos setores censitários (urbano/ rural) e estatística (delimitada a partir da renda domiciliar) (IBGE, 2019). Apesar dessa especificidade, ambas as pesquisas mantêm a possibilidade de comparação entre elas (IBGE, 2019).

Conforme Cardoso (2016) apresenta, a desagregação do setor Famílias na MCSF requer, primeiramente, a definição da especificação da tipologia a ser utilizada. De um modo geral, a literatura se baseia em duas tipologias: definição das classes de renda, normalmente, com base no salário mínimo vigente, e décimos de renda familiar.

Nesse sentido, Grijó (2005) utiliza a POF de 2002/03 para desagregação das famílias, em nove classes de renda, conforme o salário mínimo vigente no ano da pesquisa. Tourinho, *et al.* (2006) desagrega o fator trabalho e o agente famílias, com base na PNAD e na POF, com vistas a capturar a diversidade da economia, tanto em termos de geração de renda, quanto em termos de seu uso. No caso específico das famílias, os autores propõem a abertura, a partir da POF de 2002/03, em onze classes de renda familiar, considerando o salário mínimo vigente em 2003.

Do mesmo modo, Cardoso (2016) define dez tipos de famílias representativas, de acordo com a renda mensal. As faixas de renda foram estabelecidas com base no salário mínimo e utiliza a POF de 2008/09 para desagregar a matriz desse ano. Neri, *et al.* (2013) utilizam a POF de 2008/09 para desagregar tanto as despesas, quanto os rendimentos das famílias, com vistas a mensurar o impacto dos programas de transferências sociais do Governo sobre a economia. Nesse caso, os autores trabalham com 200 grupos de famílias, ordenados conforme a renda domiciliar *per capita*.

O trabalho de Marcos, *et al.* (2014), segue na mesma linha. Contudo, a definição das classes de renda, para abertura do setor das famílias na Matriz de Contabilidade Social, se baseia em décimos de renda familiar e utiliza, para tanto, ao contrário dos demais trabalhos, a PNAD.

Uma terceira proposta de tipologia é apresentada no trabalho de Mostafa, *et al.* (2010), em que os autores constroem a MCS, desagregando o setor institucional Famílias em 12 categorias, criadas a partir da combinação de informações referentes à localização da moradia e

escolaridade do chefe do domicílio. No que diz respeito à variável geográfica, os autores distinguem as famílias entre urbana e rural. Já com relação ao status educacional, os autores criam seis faixas: sem escolaridade, de 1 a 3 anos de estudo, de 4 a 7 anos de estudo, de 8 a 11 anos de estudo, de 12 a 14 anos de estudo e 15 anos de estudo ou mais.

Assim, tendo em vista o objetivo desse estudo, as Matrizes de Contabilidade Social e Financeira para os anos de 2005 e 2008 utilizadas contam com a desagregação do setor institucional Famílias conforme os décimos de renda domiciliar *per capita*. Já no caso da Matriz para o ano de 2017, essa desagregação foi realizada considerando os décimos de renda domiciliar, tendo em vista que os microdados disponibilizados pelo IBGE, até o presente momento, não possibilitam a construção dos décimos de renda domiciliar *per capita*.

Considerando essa tipologia, as MCSF's serão compostas por dez famílias representativas, caracterizadas conforme esses décimos. Os limites de cada classe de renda, bem como as estatísticas descritivas de cada décimo estão apresentados na Tabela 1, para os anos de 2002 e 2008⁴², e na Tabela 2 para o ano de 2017⁴³.

Conforme se observa, em 2002, apenas a partir do quarto décimo de renda, as famílias conseguem atingir o salário mínimo vigente nesse ano, ou seja, R\$ 200,00 reais. Cabe destacar, todavia, que parcela das famílias que se encontra nesse décimo não conseguem obter nem um salário mínimo, haja vista que o limite inferior dessa classe é de R\$ R\$ 166,00 reais.

Do mesmo modo, em 2008, o limite superior do quarto décimo de renda, R\$ 358,00, é ainda inferior ao salário mínimo vigente no ano da pesquisa, R\$ 415,00 reais – o que chama a atenção tendo em vista que essa situação atinge cerca de 40% das famílias presente na amostra. Além

⁴² Considerando o período que a POF de 2002-03 foi a campo, ou seja, entre julho/2002 e junho/2003 (IBGE, 2004), os valores médios da renda familiar *per capita*, para os décimos de renda *per capita*, a preços de 12/2018, seriam de R\$ 117,00 (1º); R\$ 226,84 (2º); R\$ 331,49 (3º); R\$ 448,08 (4º); R\$ 587,45 (5º); R\$ 760,68 (6º); R\$ 1.005,66 (7º); R\$ 1.393,84 (8º); R\$ 2.172,76 (9º) e R\$ 6.644,93 (10º). Do mesmo modo, considerando que a POF de 2008-09 foi a campo entre 05/2008 a 05/2009 (IBGE, 2010), os valores médios da renda familiar *per capita* a preços de 12/2018, seriam: R\$ 151,31 (1º); R\$ 289,31 (2º); R\$ 411,40 (3º); R\$ 545,31 (4º); R\$ 705,60 (5º); R\$ 903,46 (6º); R\$ 1.168,79 (7º); R\$ 1.574,84 (8º); R\$ 2.333,17 (9º) e R\$ 6.456,05 (10º). Esses valores foram corrigidos a partir do IPCA.

⁴³ De acordo com o IBGE, a POF de 2017-18 foi a campo entre junho/2017 e julho/2018. Assim, os valores médios da renda familiar, para os décimos de renda, a preços de 12/2018, seriam de R\$ 861,49 (1º); R\$ 1.548,65 (2º); R\$ 2.103,53 (3º); R\$ 2.636,03 (4º); R\$ 3.223,82 (5º); R\$ 3.944,60 (6º); R\$ 4.911,11 (7º); R\$ 6.256,17 (8º); R\$ 8.892,22 (9º) e R\$ 22.264,26 (10º). Esses valores foram corrigidos a partir do IPCA.

disso, nota-se que a renda média das famílias supera o salário mínimo apenas a partir do 6º décimo.

TABELA 1
Estatísticas Descritivas dos décimos de renda domiciliar *per capita*, segundo as POF's de 2002-03 e 2008-09

Décimo	POF 2002-03				POF 2008-09			
	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
1º	49,97	16,97	2,00	75,00	87,29	29,57	0,00	131,00
2º	96,88	12,29	76,00	118,00	166,91	19,94	132,00	201,00
3º	141,58	13,48	119,00	165,00	237,34	21,28	202,00	274,00
4º	191,37	15,65	166,00	219,00	314,59	24,64	275,00	358,00
5º	250,90	18,62	220,00	284,00	407,07	28,44	359,00	457,00
6º	324,88	24,99	285,00	370,00	521,22	38,76	458,00	592,00
7º	429,51	36,66	371,00	498,00	674,29	49,71	593,00	769,00
8º	595,30	62,58	499,00	716,00	908,55	87,38	770,00	1.072,00
9º	927,98	147,46	717,00	1.236,00	1.346,03	191,67	1.073,00	1.746,00
10º	2.838,02	3.548,69	1.237,00	192.625,00	3.724,57	3.183,14	1.747,00	87.430,00

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE).

TABELA 2
Estatísticas Descritivas dos décimos de renda domiciliar, segundo a POF de 2017-18

Décimo	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
1º	852,01	297,54	0,00	1.265,00
2º	1.531,60	151,47	1.266,00	1.800,00
3º	2.080,37	161,27	1.801,00	2.353,00
4º	2.607,01	146,67	2.354,00	2.872,00
5º	3.188,34	191,61	2.873,00	3.533,00
6º	3.901,18	227,09	3.534,00	4.325,00
7º	4.857,05	319,38	4.326,00	5.442,00
8º	6.187,30	473,62	5.443,00	7.125,00
9º	8.794,33	1.125,32	7.126,00	11.000,00
10º	22.019,17	19.169,40	11.002,00	675.212,00

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE).

Em 2017, nota-se uma elevada concentração de renda nos décimos mais elevados da distribuição. Contudo, conforme já ressaltado, essa medida não leva em consideração a quantidade de moradores do domicílio, ao contrário da medida obtida para os anos de 2002 e 2008.

Destaca-se ainda que à medida que avançamos ao longo dessa segmentação, a variabilidade da renda, em cada grupo, aumenta – o que reflete tanto a disparidade presente na renda das famílias, sobretudo nos extratos superiores, como a elevada concentração de riqueza que predomina na economia brasileira.

Uma vez estabelecida a tipologia para definição das famílias, o próximo passo, consiste na identificação das variáveis na POF que possibilitem a abertura da MCSF, conforme essas dez famílias representativas. As seções seguintes descrevem esses procedimentos.

3.2.2. Renda e Despesa Agregada das Famílias: Abertura da Conta Corrente da Matriz de Contabilidade Social e Financeira

A abertura da Conta Corrente requer o mapeamento, na POF, das diversas formas de remuneração auferidas pelos agentes econômicos e do direcionamento dado à renda, bem como das respectivas compatibilizações na MCSF (CARDOSO, 2016). Esses procedimentos são apresentados a seguir.

3.2.2.1. Mapeamento da Renda Recebida Pelos Agentes Econômicos

A MCSF mostra, na linha, como a renda se reverte para as unidades institucionais, de acordo com sua participação no processo produtivo (BURKOWSKI; *et al.*, 2016; CARDOSO, 2016) e, nesse sentido, apresenta as seguintes fontes de renda: remuneração dos empregados; excedente operacional bruto (EOB); rendimento operacional misto e transferências recebidas das empresas, do Governo e do Resto do Mundo. A compatibilização dessas informações com os dados da POF requer, assim, a identificação de *proxies* para cada uma dessas fontes.

3.2.2.1.1. Renda do Trabalho

No que diz respeito à remuneração dos empregados, ou renda do trabalho, utilizou-se como *proxy*, na POF, a soma das remunerações auferidas pelo empregado privado, empregado público, empregado doméstico e empregado rural. A Tabela 3 apresenta a distribuição dessa renda, entre os décimos de renda domiciliar *per capita* para os anos de 2002 e 2008.

TABELA 3
Distribuição dos salários na MCSF, por família representativa, conforme décimos de renda domiciliar per capita – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	1,48%	12.737,36	0,79%	9.991,34
2º	2,71%	23.336,85	1,89%	23.938,91
3º	3,88%	33.441,24	2,96%	37.530,51
4º	4,75%	40.923,71	3,94%	50.019,30
5º	5,50%	47.402,90	5,32%	67.453,73
6º	6,70%	57.718,77	6,65%	84.327,21
7º	8,57%	73.852,36	8,63%	109.547,36
8º	10,99%	94.661,91	11,38%	144.393,59
9º	16,59%	142.868,72	16,55%	210.012,98
10º	38,83%	334.474,17	41,89%	531.499,07
Total	100,00%	861.418,00	100,00%	1.268.714,00

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

É possível perceber, a partir dessa Tabela, a elevada concentração de renda na economia brasileira. De fato, a soma da participação percentual na renda nacional dos trabalhadores que se encontram nos três últimos décimos de renda alcança cerca de 66% e 70% do total das famílias, em 2002 e 2008, respectivamente; ao passo que a soma dos três primeiros não alcança 8% e 6% delas, nesses anos.

Analisando-se essa distribuição por setores produtivos⁴⁴, conforme apresentado nas Tabelas 4 e 5, evidencia-se a enorme variabilidade nos salários presente na estrutura produtiva brasileira. Ressalta-se ainda que essa dispersão pode ser observada tanto entre os setores pertencentes a seções diferentes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), quanto entre os setores pertencentes a uma mesma seção CNAE – o que pode ser visualizado a partir da compatibilização entre a classificação CNAE e os setores das Contas Nacionais.

⁴⁴ A MCSF de Burkowski, *et al.* (2014, 2016) e Burkowski (2015) contém 56 setores produtivos. Contudo, a classificação utilizada na POF não possibilita compatibilizar, de forma precisa, esses dados, de modo a encontrar os mesmos 56 setores. Mais precisamente, isso ocorre para os seguintes setores: saúde pública; educação pública; defensivos agrícolas; fabricação de resinas e elastômeros; produtos químicos; cimento; caminhões e ônibus e serviços prestados às famílias e associativas. Assim, com vistas a abrir a MCSF, respeitando a estrutura presente nessa matriz, assumiu-se, para aqueles setores não encontrados, que suas participações percentuais fossem equivalentes à média observada para os setores similares/ pertencentes à mesma seção CNAE ou ao percentual observado em setor similar, no caso de haver apenas um setor. A exceção se deu nesse último setor uma vez que não foi possível localizar nenhum setor similar. Em decorrência disso, há 55 setores nesse estudo. Quanto a esse aspecto, Cardoso (2016) assume que os percentuais correspondem ao percentual observado no setor mais próximo.

Esse quadro ressalta a heterogeneidade presente na estrutura produtiva brasileira. Quanto a esse aspecto, Mattos (2005) mostra que essa situação reflete uma característica marcante do mercado de trabalho brasileiro, qual seja, a presença de uma acentuada segmentação, que se manifesta a partir de uma elevada heterogeneidade setorial e, conseqüentemente, dispersão salarial. A essa heterogeneidade se associa uma nítida disparidade na estrutura ocupacional, que reflete a elevada dispersão salarial entre os rendimentos do trabalho (MATTOS, 2005; SILVA, 2014).

TABELA 4
Distribuição percentual das remunerações do trabalho por setor das Contas Nacionais e seção CNAE, para as dez famílias representativas, conforme décimos de renda domiciliar *per capita*– 2005

Seção CNAE	Setor das Contas Nacionais	Décimos de renda familiar per capita										Total
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	
Administração pública, defesa e segurança social	Administração pública e segurança social	0,35%	0,77%	1,23%	1,71%	2,14%	3,44%	5,25%	8,82%	16,55%	59,74%	100,00%
	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	10,79%	12,65%	12,25%	10,61%	11,93%	9,94%	9,35%	8,35%	5,95%	8,20%	100,00%
	Pecuária e pesca	6,39%	9,08%	12,22%	14,11%	13,49%	12,04%	10,61%	7,72%	5,36%	8,98%	100,00%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	Álcool	4,96%	6,84%	5,55%	9,24%	10,03%	14,93%	16,41%	11,16%	16,51%	4,36%	100,00%
	Serviços de alojamento e alimentação	1,78%	4,73%	7,31%	8,90%	9,84%	12,34%	12,96%	13,25%	14,43%	14,47%	100,00%
	Serviços prestados às empresas	1,01%	2,10%	3,77%	4,42%	5,18%	6,69%	9,22%	12,80%	16,69%	38,13%	100,00%
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	Intermediação financeira e seguros	0,02%	0,08%	0,20%	0,73%	0,73%	1,03%	2,67%	6,48%	17,74%	70,31%	100,00%
Atividades imobiliárias	Serviços imobiliários e aluguel	0,22%	0,44%	2,31%	3,15%	5,10%	7,15%	10,63%	11,98%	20,87%	38,15%	100,00%
	Produtos farmacêuticos	0,24%	0,00%	0,28%	1,23%	2,05%	1,37%	5,46%	10,17%	22,95%	56,25%	100,00%
	Perfumaria, higiene e limpeza	0,97%	1,92%	4,32%	2,90%	1,28%	2,55%	4,87%	18,40%	16,61%	46,20%	100,00%
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	Eletrodomésticos	0,00%	0,00%	0,47%	1,44%	4,22%	7,67%	6,41%	7,41%	44,73%	27,66%	100,00%
	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,58%	17,26%	14,37%	8,31%	53,48%	100,00%
	Comércio	0,98%	2,44%	3,92%	5,30%	7,03%	9,44%	11,88%	15,19%	18,87%	24,94%	100,00%
	Serviços de manutenção e reparação	1,92%	6,02%	8,28%	9,80%	10,74%	14,25%	16,78%	12,58%	12,37%	7,25%	100,00%
Construção	Construção	4,09%	6,68%	8,76%	9,52%	10,42%	9,71%	10,62%	10,74%	10,53%	18,93%	100,00%
Educação	Educação mercantil	0,41%	1,26%	2,19%	2,86%	3,77%	5,36%	8,29%	11,52%	22,04%	42,30%	100,00%
	Educação pública	0,41%	1,26%	2,19%	2,86%	3,77%	5,36%	8,29%	11,52%	22,04%	42,30%	100,00%
Saúde humana e serviços sociais	Saúde mercantil	0,42%	1,45%	2,01%	3,16%	3,51%	4,64%	6,43%	10,29%	16,77%	51,31%	100,00%
	Saúde pública	0,42%	1,45%	2,01%	3,16%	3,51%	4,64%	6,43%	10,29%	16,77%	51,31%	100,00%
Eletricidade e gás	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,85%	1,76%	2,44%	2,94%	3,06%	3,31%	4,78%	6,06%	13,91%	60,88%	100,00%
Indústrias extrativas	Petróleo e gás natural	0,18%	0,72%	2,17%	1,80%	1,55%	1,75%	1,62%	3,46%	16,36%	70,40%	100,00%
	Minério de ferro	0,00%	0,00%	0,13%	0,84%	9,01%	1,58%	8,87%	4,79%	20,18%	54,60%	100,00%
	Outros da indústria extrativa	1,70%	2,32%	4,53%	5,05%	3,95%	6,26%	10,66%	9,88%	10,07%	45,59%	100,00%
Informação e comunicação	Jornais, revistas, discos	0,20%	0,38%	2,13%	1,76%	3,22%	4,50%	7,96%	10,32%	28,52%	41,00%	100,00%
	Serviços de informação	0,24%	0,15%	1,56%	1,37%	2,69%	4,03%	6,53%	8,10%	15,97%	59,36%	100,00%

continua ...

... continuação

Seção CNAE	Setor das Contas Nacionais	Décimos de renda familiar per capita										Total
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	
Indústria da transformação	Alimentos e Bebidas	2,50%	4,99%	6,07%	8,03%	7,91%	10,83%	10,80%	15,66%	15,76%	21,44%	100,00%
	Produtos do fumo	1,63%	1,13%	3,51%	1,93%	6,26%	3,86%	4,53%	15,65%	11,85%	49,66%	100,00%
	Têxteis	1,45%	4,48%	6,50%	7,12%	9,11%	13,33%	16,41%	16,49%	16,79%	8,34%	100,00%
	Artigos do vestuário e acessórios	1,01%	2,55%	5,39%	7,93%	11,42%	15,06%	13,44%	15,01%	11,95%	16,25%	100,00%
	Artefatos de couro e calçados	0,82%	2,30%	5,67%	8,04%	8,47%	9,66%	13,06%	17,01%	14,56%	20,41%	100,00%
	Produtos de madeira - exclusive móveis	3,93%	7,02%	10,80%	9,79%	7,46%	11,71%	13,15%	16,18%	10,25%	9,72%	100,00%
	Celulose e produtos de papel	0,61%	1,27%	1,37%	3,31%	2,84%	2,77%	6,06%	5,56%	10,24%	65,97%	100,00%
	Refino de petróleo e coque	1,07%	0,00%	0,00%	0,55%	0,00%	0,60%	5,27%	0,00%	0,98%	91,53%	100,00%
	Produtos e preparados químicos diversos	0,74%	1,05%	2,87%	2,36%	3,84%	4,41%	6,17%	8,36%	19,34%	50,87%	100,00%
	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,00%	4,13%	3,09%	6,07%	2,33%	7,99%	11,63%	8,30%	24,92%	31,54%	100,00%
	Produtos químicos	0,37%	2,59%	2,98%	4,21%	3,08%	6,20%	8,90%	8,33%	22,13%	41,20%	100,00%
	Fabricação de resina e elastômeros	0,37%	2,59%	2,98%	4,21%	3,08%	6,20%	8,90%	8,33%	22,13%	41,20%	100,00%
	Defensivos agrícolas	0,37%	2,59%	2,98%	4,21%	3,08%	6,20%	8,90%	8,33%	22,13%	41,20%	100,00%
	Artigos de borracha e plástico	0,16%	2,21%	3,06%	5,06%	6,73%	8,06%	13,86%	16,55%	20,86%	23,45%	100,00%
	Outros produtos de minerais não-metálicos	3,22%	7,45%	7,48%	10,07%	10,22%	6,93%	10,95%	12,38%	13,79%	17,50%	100,00%
	Cimento	3,22%	7,45%	7,48%	10,07%	10,22%	6,93%	10,95%	12,38%	13,79%	17,50%	100,00%
	Fabricação de aço e derivados	0,10%	0,66%	0,66%	0,56%	1,01%	2,38%	3,00%	8,21%	14,70%	68,73%	100,00%
	Metalurgia de metais não-ferrosos	0,31%	0,28%	1,44%	1,83%	3,20%	5,89%	16,07%	13,38%	22,07%	35,53%	100,00%
	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	1,03%	2,93%	5,41%	6,90%	9,86%	12,19%	12,93%	16,68%	16,11%	15,98%	100,00%
	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	0,16%	0,16%	0,16%	1,23%	0,72%	5,16%	8,95%	12,05%	33,87%	37,54%	100,00%
	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,00%	0,27%	0,00%	2,06%	6,41%	10,03%	10,51%	19,68%	25,84%	25,20%	100,00%
	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	0,00%	1,75%	4,22%	6,39%	5,02%	1,44%	8,38%	21,72%	3,66%	47,44%	100,00%
	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	0,68%	1,04%	1,78%	4,55%	4,76%	6,76%	10,37%	16,91%	23,39%	29,76%	100,00%
	Automóveis, camionetas e utilitários	0,00%	0,42%	0,43%	0,00%	0,34%	0,79%	1,56%	5,45%	14,39%	76,62%	100,00%
	Peças e acessórios para veículos automotores	0,11%	1,07%	2,15%	2,58%	4,82%	8,60%	9,68%	16,64%	20,02%	34,32%	100,00%
	Outros equipamentos de transporte	0,21%	1,59%	4,35%	1,82%	6,09%	2,03%	6,70%	16,92%	22,38%	37,90%	100,00%
	Caminhões e ônibus	0,11%	1,03%	2,31%	1,47%	3,75%	3,81%	5,98%	13,00%	18,93%	49,61%	100,00%
	Móveis e produtos das indústrias diversas	1,18%	4,37%	7,35%	8,92%	11,16%	11,04%	14,64%	15,28%	18,80%	7,26%	100,00%
Serviços domésticos	Serviços domésticos	6,13%	10,06%	13,25%	13,15%	13,83%	12,57%	11,43%	9,27%	6,51%	3,80%	100,00%
Transporte, armazenagem e correio	Transporte, armazenagem e correio	0,78%	2,43%	3,77%	6,01%	7,47%	9,45%	12,26%	14,18%	18,37%	25,29%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir de microdados da POF (IBGE) de 2002-03 e Sistemas de Contas Nacionais (IBGE).

TABELA 5
Distribuição percentual das remunerações do trabalho por setor das Contas Nacionais e seção CNAE, para as dez famílias representativas, conforme décimos de renda domiciliar *per capita* – 2008

Seção CNAE	Setor das Contas Nacionais	Décimos de renda familiar per capita										Total
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
Administração pública, defesa e seguridade social	Administração pública e seguridade social	0,16%	0,51%	0,94%	1,23%	1,65%	3,00%	4,46%	8,12%	16,26%	63,68%	100,00%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	8,13%	10,79%	13,32%	11,20%	12,86%	13,82%	9,55%	7,19%	9,36%	3,78%	100,00%
	Pecuária e pesca	4,12%	7,76%	11,04%	12,40%	12,56%	12,21%	9,47%	6,96%	6,17%	17,31%	100,00%
	Alcool	1,44%	6,13%	2,50%	8,96%	11,79%	7,12%	21,53%	15,06%	7,06%	18,40%	100,00%
Alojamento e Alimentação	Serviços de alojamento e alimentação	1,12%	3,50%	5,73%	8,07%	10,20%	13,58%	16,95%	12,98%	17,49%	10,38%	100,00%
Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços prestados às empresas	0,33%	1,20%	2,61%	3,64%	4,07%	5,45%	7,61%	8,64%	15,94%	50,51%	100,00%
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	Intermediação financeira e seguros	0,02%	0,22%	0,37%	0,63%	0,87%	1,69%	2,76%	7,30%	14,81%	71,33%	100,00%
Atividades imobiliárias	Serviços imobiliários e aluguel	0,35%	0,91%	1,92%	1,57%	4,09%	8,22%	6,66%	12,70%	19,09%	44,48%	100,00%
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	Produtos farmacêuticos	0,06%	0,27%	0,61%	0,78%	0,96%	8,17%	5,32%	6,05%	23,67%	54,11%	100,00%
	Perfumaria, higiene e limpeza	0,05%	0,51%	1,44%	0,08%	1,04%	4,39%	4,59%	6,98%	17,71%	63,20%	100,00%
	Eletrodomésticos	0,33%	0,00%	0,23%	0,11%	1,32%	2,68%	6,00%	13,21%	17,23%	58,88%	100,00%
	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,00%	0,30%	0,13%	0,00%	0,33%	0,00%	1,81%	2,66%	3,20%	91,56%	100,00%
	Comércio	0,56%	1,88%	3,40%	4,72%	7,80%	8,98%	13,57%	13,71%	18,80%	26,57%	100,00%
	Serviços de manutenção e reparação	1,72%	3,47%	7,44%	7,37%	9,53%	16,52%	15,70%	17,73%	13,86%	6,66%	100,00%
Construção	Construção	2,16%	4,86%	5,93%	9,97%	8,26%	8,61%	8,09%	13,43%	13,38%	25,31%	100,00%
Educação	Educação mercantil	0,27%	0,66%	1,16%	1,88%	2,59%	3,50%	6,28%	10,44%	20,10%	53,12%	100,00%
	Educação pública	0,27%	0,66%	1,16%	1,88%	2,59%	3,50%	6,28%	10,44%	20,10%	53,12%	100,00%
Saúde humana e serviços sociais	Saúde mercantil	0,09%	0,48%	1,40%	2,56%	3,19%	4,53%	6,45%	10,68%	17,40%	53,21%	100,00%
	Saúde pública	0,09%	0,48%	1,40%	2,56%	3,19%	4,53%	6,45%	10,68%	17,40%	53,21%	100,00%
Eletricidade e gás	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,64%	2,49%	3,34%	3,12%	5,04%	5,16%	6,93%	12,26%	15,75%	45,28%	100,00%
Indústrias extrativas	Petróleo e gás natural	0,66%	0,08%	1,05%	0,95%	2,65%	1,84%	4,07%	9,04%	27,54%	52,11%	100,00%
	Minério de ferro	0,58%	0,29%	2,04%	3,02%	5,53%	5,60%	10,46%	22,65%	15,98%	33,85%	100,00%
	Outros da indústria extrativa	1,13%	2,77%	4,40%	3,48%	7,29%	13,91%	13,72%	7,66%	12,81%	32,82%	100,00%
Informação e comunicação	Jornais, revistas, discos	0,02%	0,21%	0,61%	1,94%	4,97%	5,55%	4,34%	10,03%	22,96%	49,37%	100,00%
	Serviços de informação	0,07%	0,38%	0,80%	1,81%	1,82%	2,65%	6,24%	6,82%	13,48%	65,94%	100,00%

continua ...

... continuação

Seção CNAE	Setor das Contas Nacionais	Décimos de renda familiar per capita										Total
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	
Indústria da transformação	Alimentos e Bebidas	0,94%	3,04%	5,00%	6,30%	10,16%	9,98%	14,61%	15,23%	20,57%	14,18%	100,00%
	Produtos do fumo	0,00%	2,54%	1,20%	4,82%	8,36%	0,51%	11,67%	5,08%	53,40%	12,41%	100,00%
	Têxteis	0,71%	1,82%	1,62%	6,51%	3,58%	11,42%	9,66%	18,29%	12,16%	34,24%	100,00%
	Artigos do vestuário e acessórios	1,08%	1,72%	4,03%	9,75%	8,34%	15,78%	17,81%	21,42%	12,91%	7,17%	100,00%
	Artefatos de couro e calçados	0,59%	2,44%	3,59%	4,17%	9,49%	11,11%	16,80%	17,95%	16,94%	16,93%	100,00%
	Produtos de madeira - exclusive móveis	2,26%	7,37%	7,47%	8,88%	11,00%	15,90%	10,48%	12,38%	11,65%	12,62%	100,00%
	Celulose e produtos de papel	0,04%	1,73%	2,32%	5,04%	5,81%	11,80%	4,18%	23,53%	5,31%	40,24%	100,00%
	Refino de petróleo e coque	0,00%	0,30%	0,12%	2,02%	2,10%	0,10%	18,58%	3,19%	8,19%	65,40%	100,00%
	Produtos e preparados químicos diversos	0,20%	1,82%	1,33%	2,97%	4,17%	6,35%	7,68%	14,89%	10,87%	49,70%	100,00%
	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,06%	2,29%	0,51%	1,87%	1,10%	1,93%	0,00%	48,05%	37,84%	6,35%	100,00%
	Produtos químicos	0,13%	2,06%	0,92%	2,42%	2,64%	4,14%	3,84%	31,47%	24,36%	28,03%	100,00%
	Fabricação de resina e elastômeros	0,13%	2,06%	0,92%	2,42%	2,64%	4,14%	3,84%	31,47%	24,36%	28,03%	100,00%
	Defensivos agrícolas	0,13%	2,06%	0,92%	2,42%	2,64%	4,14%	3,84%	31,47%	24,36%	28,03%	100,00%
	Artigos de borracha e plástico	0,00%	0,25%	2,95%	2,74%	4,85%	6,93%	5,12%	15,04%	16,73%	45,40%	100,00%
	Outros produtos de minerais não-metálicos	0,91%	4,87%	6,55%	6,53%	12,69%	16,52%	11,52%	10,72%	9,19%	20,50%	100,00%
	Cimento	0,91%	4,87%	6,55%	6,53%	12,69%	16,52%	11,52%	10,72%	9,19%	20,50%	100,00%
	Fabricação de aço e derivados	0,00%	1,04%	1,27%	2,87%	1,93%	4,47%	3,11%	10,95%	25,90%	48,47%	100,00%
	Metalurgia de metais não-ferrosos	0,44%	0,09%	1,59%	0,53%	11,33%	11,59%	6,03%	26,10%	27,75%	14,55%	100,00%
	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	0,36%	1,60%	1,99%	3,70%	5,77%	5,62%	10,63%	16,07%	21,68%	32,58%	100,00%
	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	0,00%	1,54%	0,35%	0,93%	2,55%	4,43%	6,39%	10,59%	12,55%	60,67%	100,00%
	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,00%	0,01%	0,47%	0,36%	1,05%	5,89%	1,24%	4,52%	10,65%	75,81%	100,00%
	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	0,00%	0,04%	1,35%	12,42%	3,00%	1,39%	9,47%	8,23%	22,36%	41,74%	100,00%
	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	0,61%	0,42%	1,51%	3,36%	3,47%	5,55%	10,49%	13,29%	19,66%	41,62%	100,00%
	Automóveis, camionetas e utilitários	0,00%	0,04%	0,12%	0,40%	4,07%	2,82%	5,44%	9,08%	31,34%	46,69%	100,00%
	Pecas e acessórios para veículos automotores	0,07%	0,29%	1,20%	0,72%	4,30%	4,95%	18,28%	17,17%	24,96%	28,07%	100,00%
	Outros equipamentos de transporte	0,23%	0,31%	0,48%	2,87%	2,18%	9,97%	6,94%	11,53%	10,37%	55,12%	100,00%
	Caminhões e ônibus	0,10%	0,21%	0,60%	1,33%	3,52%	5,91%	10,22%	12,59%	22,22%	43,29%	100,00%
	Móveis e produtos das indústrias diversas	0,77%	1,87%	4,64%	3,84%	8,37%	8,97%	14,48%	14,68%	16,57%	25,82%	100,00%
Serviços domésticos	Serviços domésticos	3,48%	7,03%	10,00%	11,01%	13,86%	15,40%	13,54%	14,83%	8,73%	2,12%	100,00%
Transporte, armazenagem e correio	Transporte, armazenagem e correio	0,45%	1,32%	3,34%	4,20%	8,60%	8,36%	14,05%	17,34%	17,88%	24,46%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir de microdados da POF (IBGE) de 2008-09 e Sistemas de Contas Nacionais (IBGE).

Associado a esse quadro está a concentração dos rendimentos – problema que pode ser observado em todos os setores, com intensidade variada. Assim, por um lado, é possível notar que, conforme a MCSF de 2005, os setores “Refino de petróleo e coque”; “Automóveis, caminhonetes e utilitários” e “Petróleo e gás natural” e, em 2008, os setores “Máquinas para escritório e equipamentos de informática”; “Intermediação financeira e seguros” e “Máquinas, aparelhos e materiais elétricos” são caracterizados pela maior concentração dos rendimentos do trabalho, na medida em que a soma dos rendimentos auferidos pelas famílias que se encontram até o nono décimo de renda não alcança 30% do total remunerado por esses setores. Além disso, dito em outras palavras, no que diz respeito a esses mesmos três setores, observa-se que as famílias situadas no último décimo respondem por mais de 70% do total pago de salários por esses setores.

Por outro lado, dentre os setores em que a distribuição dos rendimentos do trabalho é menos desigual, destacam-se, tanto em 2005 quanto em 2008, os setores “Agricultura, silvicultura e exploração florestal”, “Pecuária e pesca” e “Serviços domésticos” – o que pode ser observado a partir da distribuição acumulada dos percentuais apresentadas nas Tabelas 3 e 4. No que diz respeito a esses setores, nota-se, ao contrário do observado nos setores em que há maior concentração, que as famílias que se encontram no extremo superior da distribuição respondem por cerca de 14%, 14% e 10%, em 2003, e 13%; 24% e 11%, em 2008, respectivamente, do total remunerado por eles.

A complexidade desse problema pode ser evidenciada ainda ao analisar a distribuição percentual da mão de obra empregada em cada setor, uma vez que tal abordagem explicita como a estrutura produtiva atua no sentido de perpetuar ou atenuar a concentração de renda. Nota-se, assim, que os setores que, de um modo geral, apresentam maior concentração de rendimentos, tal como apresentada nas Tabelas 4 (2005) e 5 (2008), são aqueles em que há maior quantidade de trabalhadores pertencentes às famílias que se encontram nos dois últimos décimos da distribuição de renda. Esses resultados seguem nas Tabelas 6 e 7, respectivamente, para os anos de 2005 e 2008.

TABELA 6

Distribuição percentual dos trabalhadores por setor das Contas Nacionais e seção CNAE, para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2005

Seção CNAE	Setor das Contas Nacionais	Décimos de renda familiar per capita										Total
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	
Administração pública, defesa e seguridade social	Administração pública e seguridade social	1,46%	2,41%	4,94%	5,04%	6,22%	9,46%	10,43%	13,02%	19,05%	27,98%	100,00%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	19,79%	15,44%	14,29%	12,16%	10,15%	8,85%	7,55%	5,11%	4,06%	2,61%	100,00%
	Pecuária e pesca	12,40%	11,29%	12,64%	12,30%	10,63%	10,94%	9,79%	7,37%	6,48%	6,16%	100,00%
	Álcool	3,02%	8,95%	4,97%	9,68%	19,34%	17,95%	12,62%	6,58%	16,24%	0,65%	100,00%
Alojamento e Alimentação	Serviços de alojamento e alimentação	3,15%	5,48%	7,00%	10,59%	12,33%	12,07%	13,10%	15,39%	13,27%	7,63%	100,00%
Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços prestados às empresas	1,56%	2,52%	4,49%	5,08%	7,19%	8,09%	11,46%	15,02%	17,27%	27,32%	100,00%
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	Intermediação financeira e seguros	0,02%	0,30%	0,62%	1,99%	3,47%	1,54%	7,58%	12,05%	23,30%	49,12%	100,00%
Atividades imobiliárias	Serviços imobiliários e aluguel	0,69%	5,26%	2,21%	2,87%	7,15%	11,62%	9,48%	14,02%	20,76%	25,94%	100,00%
	Produtos farmacêuticos	0,19%	0,85%	0,18%	5,20%	2,12%	2,37%	8,73%	14,84%	18,38%	47,13%	100,00%
	Perfumaria, higiene e limpeza	0,12%	0,85%	3,58%	6,16%	3,47%	3,26%	17,66%	16,78%	9,18%	38,94%	100,00%
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	Eletrodomésticos	0,00%	0,16%	2,41%	3,87%	1,35%	4,76%	4,69%	1,93%	40,72%	40,09%	100,00%
	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,72%	31,68%	31,84%	32,76%	100,00%
	Comércio	2,87%	5,08%	5,96%	7,11%	9,03%	10,91%	14,26%	15,01%	15,59%	14,17%	100,00%
	Serviços de manutenção e reparação	4,45%	6,84%	8,51%	11,61%	9,32%	13,50%	13,03%	14,94%	12,03%	5,76%	100,00%
	Construção	7,29%	8,47%	12,03%	11,76%	12,61%	12,23%	11,14%	10,76%	8,12%	5,59%	100,00%
Educação	Educação mercantil	1,00%	2,35%	3,14%	4,75%	5,16%	8,35%	10,76%	13,84%	21,06%	29,59%	100,00%
	Educação pública	1,00%	2,35%	3,14%	4,75%	5,16%	8,35%	10,76%	13,84%	21,06%	29,59%	100,00%
Saúde humana e serviços sociais	Saúde mercantil	0,49%	2,21%	3,92%	4,62%	4,74%	8,87%	11,61%	12,92%	19,08%	31,53%	100,00%
	Saúde pública	0,49%	2,21%	3,92%	4,62%	4,74%	8,87%	11,61%	12,92%	19,08%	31,53%	100,00%
Eletricidade e gás	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	5,88%	5,40%	6,72%	7,37%	7,19%	9,06%	11,39%	10,23%	11,48%	25,28%	100,00%
Indústrias extrativas	Petróleo e gás natural	3,13%	2,66%	17,15%	1,58%	17,28%	0,00%	4,78%	2,51%	21,02%	29,89%	100,00%
	Minério de ferro	0,00%	0,00%	1,78%	15,22%	7,88%	11,06%	33,39%	1,67%	15,39%	13,61%	100,00%
	Outros da indústria extrativa	11,60%	7,29%	12,81%	9,02%	7,80%	10,94%	13,86%	6,86%	6,96%	12,88%	100,00%
Informação e comunicação	Jornais, revistas, discos	0,55%	0,60%	2,80%	5,04%	3,93%	9,26%	12,37%	11,80%	21,57%	32,09%	100,00%
	Serviços de informação	0,36%	0,58%	2,73%	3,46%	3,38%	6,82%	10,69%	12,83%	19,80%	39,36%	100,00%

continua ...

Seção CNAE	Setor das Contas Nacionais	Décimos de renda familiar per capita										Total
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
Indústria da transformação	Alimentos e Bebidas	5,34%	8,40%	7,48%	11,54%	8,67%	11,12%	11,73%	14,43%	13,10%	8,19%	100,00%
	Produtos do fumo	4,36%	2,14%	0,86%	2,63%	6,71%	20,58%	13,14%	25,19%	12,49%	11,89%	100,00%
	Têxteis	6,40%	5,99%	7,95%	9,33%	11,97%	14,13%	10,93%	15,77%	11,82%	5,70%	100,00%
	Artigos do vestuário e acessórios	2,01%	3,34%	6,07%	7,76%	11,03%	13,99%	15,06%	15,61%	14,97%	10,17%	100,00%
	Artefatos de couro e calçados	1,49%	3,18%	5,83%	8,16%	11,01%	11,51%	21,32%	15,24%	12,68%	9,58%	100,00%
	Produtos de madeira - exclusive móveis	7,17%	8,56%	11,54%	10,71%	9,63%	11,26%	8,58%	13,98%	12,74%	5,85%	100,00%
	Celulose e produtos de papel	0,82%	4,74%	1,57%	8,22%	14,57%	13,82%	11,06%	8,40%	11,85%	24,94%	100,00%
	Refino de petróleo e coque	1,84%	2,63%	0,00%	12,25%	0,00%	0,00%	13,91%	0,00%	5,25%	64,13%	100,00%
	Produtos e preparados químicos diversos	8,20%	11,78%	8,02%	5,05%	5,81%	6,37%	13,33%	11,51%	17,15%	12,78%	100,00%
	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,00%	3,34%	5,94%	18,31%	0,00%	0,34%	10,51%	5,05%	32,30%	24,20%	100,00%
	Produtos químicos	4,10%	7,56%	6,98%	11,68%	2,91%	3,36%	11,92%	8,28%	24,73%	18,49%	100,00%
	Fabricação de resina e elastômeros	4,10%	7,56%	6,98%	11,68%	2,91%	3,36%	11,92%	8,28%	24,73%	18,49%	100,00%
	Defensivos agrícolas	4,10%	7,56%	6,98%	11,68%	2,91%	3,36%	11,92%	8,28%	24,73%	18,49%	100,00%
	Artigos de borracha e plástico	1,00%	6,49%	3,62%	8,89%	6,14%	7,68%	14,24%	23,60%	10,39%	17,94%	100,00%
	Outros produtos de minerais não-metálicos	5,62%	8,57%	9,23%	10,59%	10,24%	9,64%	11,06%	12,62%	14,24%	8,20%	100,00%
	Cimento	5,62%	8,57%	9,23%	10,59%	10,24%	9,64%	11,06%	12,62%	14,24%	8,20%	100,00%
	Fabricação de aço e derivados	2,08%	0,35%	4,63%	1,58%	3,60%	4,09%	8,11%	13,51%	14,50%	47,55%	100,00%
	Metalurgia de metais não-ferrosos	0,27%	1,41%	2,07%	13,04%	0,97%	15,40%	17,70%	24,66%	9,02%	15,46%	100,00%
	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	1,12%	4,10%	6,04%	9,40%	8,62%	9,51%	18,18%	16,56%	18,44%	8,03%	100,00%
	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	0,30%	0,08%	0,83%	3,97%	0,32%	8,85%	15,21%	22,04%	30,48%	17,93%	100,00%
	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,10%	0,80%	0,00%	2,52%	4,58%	11,58%	5,94%	29,21%	28,77%	16,51%	100,00%
	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	0,00%	1,26%	4,01%	20,26%	2,74%	13,63%	14,54%	16,16%	5,10%	22,30%	100,00%
	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	1,15%	0,62%	3,04%	6,19%	2,81%	10,27%	15,38%	17,97%	25,97%	16,60%	100,00%
	Automóveis, camionetas e utilitários	0,08%	0,60%	0,54%	0,00%	1,34%	1,82%	4,08%	13,30%	21,06%	57,18%	100,00%
	Peças e acessórios para veículos automotores	0,00%	1,19%	2,54%	1,26%	7,25%	9,34%	20,35%	12,89%	18,12%	27,06%	100,00%
	Outros equipamentos de transporte	1,07%	2,50%	5,34%	3,41%	10,94%	5,15%	7,35%	28,66%	22,59%	12,98%	100,00%
	Caminhões e ônibus	0,54%	1,85%	3,94%	2,33%	9,10%	7,24%	13,85%	20,78%	20,35%	20,02%	100,00%
	Móveis e produtos das indústrias diversas	2,52%	4,78%	6,26%	8,97%	9,28%	13,77%	12,09%	12,26%	18,23%	11,85%	100,00%
Serviços domésticos	Serviços domésticos	7,00%	10,02%	12,30%	12,36%	15,07%	12,99%	12,60%	9,01%	5,49%	3,16%	100,00%
Transporte, armazenagem e correio	Transporte, armazenagem e correio	3,23%	4,44%	5,82%	7,83%	9,28%	11,25%	12,30%	15,96%	16,71%	13,16%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir de microdados da POF (IBGE) de 2002-03 e Sistemas de Contas Nacionais (IBGE).

TABELA 7

Distribuição percentual dos trabalhadores por setor das Contas Nacionais e seção CNAE, para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita*- 2008

Seção CNAE	Setor das Contas Nacionais	Décimos de renda familiar per capita										Total
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	
Administração pública, defesa e seguridade social	Administração pública e seguridade social	1,18%	2,85%	4,06%	5,06%	6,09%	8,84%	9,75%	14,04%	19,16%	28,96%	100,00%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	23,49%	16,83%	13,67%	11,04%	9,19%	8,35%	5,79%	4,94%	3,90%	2,79%	100,00%
	Pecuária e pesca	10,60%	10,88%	12,45%	12,67%	10,60%	10,59%	9,64%	9,51%	6,86%	6,21%	100,00%
	Alcool	4,66%	11,37%	5,34%	13,53%	15,22%	12,48%	13,44%	11,70%	5,36%	6,89%	100,00%
Alojamento e Alimentação	Serviços de alojamento e alimentação	4,26%	6,82%	8,28%	11,70%	12,16%	12,34%	15,18%	11,35%	11,04%	6,87%	100,00%
Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços prestados às empresas	2,16%	3,68%	5,78%	7,53%	8,56%	8,76%	10,88%	11,27%	17,30%	24,08%	100,00%
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	Intermediação financeira e seguros	0,26%	1,76%	2,17%	2,56%	3,38%	5,99%	7,39%	13,44%	18,05%	45,02%	100,00%
Atividades imobiliárias	Serviços imobiliários e aluguel	1,08%	1,64%	5,33%	4,91%	6,23%	11,46%	11,24%	15,43%	21,99%	20,69%	100,00%
	Produtos farmacêuticos	0,73%	0,70%	1,30%	3,85%	5,18%	15,90%	10,19%	10,52%	28,66%	22,98%	100,00%
	Perfumaria, higiene e limpeza	0,24%	1,74%	6,10%	1,16%	10,30%	8,06%	7,92%	11,53%	22,77%	30,18%	100,00%
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	Eletrodomésticos	3,15%	0,00%	1,27%	0,58%	8,50%	6,43%	7,38%	29,30%	17,78%	25,61%	100,00%
	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,00%	1,34%	1,19%	0,00%	1,42%	0,00%	20,92%	6,72%	9,89%	58,52%	100,00%
	Comércio	3,84%	5,78%	8,03%	8,34%	10,73%	11,35%	13,55%	13,07%	14,16%	11,17%	100,00%
	Serviços de manutenção e reparação	4,57%	6,77%	10,03%	9,97%	10,19%	13,45%	12,88%	14,87%	12,54%	4,72%	100,00%
Construção	Construção	7,89%	10,52%	11,28%	13,71%	11,71%	11,04%	9,72%	10,37%	8,41%	5,35%	100,00%
Educação	Educação mercantil	1,52%	2,34%	3,78%	5,41%	6,52%	7,83%	10,43%	15,26%	19,18%	27,72%	100,00%
	Educação pública	1,52%	2,34%	3,78%	5,41%	6,52%	7,83%	10,43%	15,26%	19,18%	27,72%	100,00%
Saúde humana e serviços sociais	Saúde mercantil	0,61%	1,54%	3,56%	6,05%	6,25%	8,07%	11,04%	14,74%	17,44%	30,70%	100,00%
	Saúde pública	0,61%	1,54%	3,56%	6,05%	6,25%	8,07%	11,04%	14,74%	17,44%	30,70%	100,00%
Eletricidade e gás	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	4,11%	6,96%	8,50%	9,94%	10,18%	9,69%	11,32%	13,36%	12,90%	13,03%	100,00%
	Petróleo e gás natural	2,73%	0,62%	4,04%	3,26%	6,18%	4,74%	5,61%	14,03%	32,98%	25,83%	100,00%
Indústrias extrativas	Minério de ferro	5,63%	3,36%	7,72%	7,34%	13,62%	12,56%	10,48%	16,09%	10,51%	12,69%	100,00%
	Outros da indústria extrativa	8,16%	11,05%	11,39%	6,91%	11,23%	12,83%	11,59%	7,90%	9,27%	9,68%	100,00%
Informação e comunicação	Jornais, revistas, discos	0,39%	1,93%	3,51%	5,31%	8,34%	9,72%	12,91%	9,21%	18,59%	30,09%	100,00%
	Serviços de informação	0,63%	1,83%	2,67%	5,73%	5,99%	7,34%	10,88%	12,01%	19,84%	33,09%	100,00%

continua ...

... continuação

Seção CNAE	Setor das Contas Nacionais	Décimos de renda familiar per capita										Total
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	
Indústria da transformação	Alimentos e Bebidas	6,84%	8,28%	7,95%	9,32%	13,31%	12,36%	13,40%	14,15%	10,56%	3,83%	100,00%
	Produtos do fumo	0,00%	5,77%	3,43%	14,16%	11,82%	1,98%	9,41%	11,17%	39,22%	3,03%	100,00%
	Têxteis	4,94%	6,28%	6,38%	8,45%	10,06%	13,70%	15,31%	16,31%	11,84%	6,74%	100,00%
	Artigos do vestuário e acessórios	2,97%	4,23%	6,96%	10,10%	10,44%	13,68%	15,93%	15,40%	13,51%	6,79%	100,00%
	Artefatos de couro e calçados	1,96%	4,53%	6,08%	7,48%	13,32%	13,92%	16,46%	17,97%	14,08%	4,19%	100,00%
	Produtos de madeira - exclusive móveis	7,19%	11,12%	10,78%	11,01%	8,70%	18,02%	10,58%	7,71%	10,08%	4,80%	100,00%
	Celulose e produtos de papel	1,03%	4,26%	6,56%	9,11%	9,39%	15,47%	12,16%	22,17%	3,65%	16,19%	100,00%
	Refino de petróleo e coque	0,00%	1,22%	0,87%	10,66%	4,47%	0,72%	29,15%	5,72%	21,35%	25,86%	100,00%
	Produtos e preparados químicos diversos	7,12%	7,09%	8,18%	9,93%	10,26%	7,96%	9,64%	16,90%	9,86%	13,06%	100,00%
	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	1,08%	9,58%	0,63%	3,77%	4,32%	2,18%	0,00%	47,51%	27,46%	3,45%	100,00%
	Produtos químicos	4,10%	8,34%	4,41%	6,85%	7,29%	5,07%	4,82%	32,21%	18,66%	8,26%	100,00%
	Fabricação de resina e elastômeros	4,10%	8,34%	4,41%	6,85%	7,29%	5,07%	4,82%	32,21%	18,66%	8,26%	100,00%
	Defensivos agrícolas	4,10%	8,34%	4,41%	6,85%	7,29%	5,07%	4,82%	32,21%	18,66%	8,26%	100,00%
	Artigos de borracha e plástico	0,00%	3,06%	4,68%	4,46%	10,32%	19,09%	6,54%	14,76%	14,66%	22,44%	100,00%
	Outros produtos de minerais não-metálicos	4,09%	9,58%	12,29%	8,68%	15,48%	14,14%	10,07%	11,53%	8,47%	5,67%	100,00%
	Cimento	4,09%	9,58%	12,29%	8,68%	15,48%	14,14%	10,07%	11,53%	8,47%	5,67%	100,00%
	Fabricação de aço e derivados	0,00%	3,49%	4,01%	6,23%	5,72%	10,52%	7,31%	14,31%	27,18%	21,24%	100,00%
	Metalurgia de metais não-ferrosos	1,42%	0,13%	3,22%	1,38%	11,96%	15,66%	10,30%	27,04%	21,64%	7,26%	100,00%
	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	3,13%	4,25%	4,65%	8,86%	9,59%	10,72%	13,44%	16,21%	13,75%	15,40%	100,00%
	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	0,00%	3,15%	0,48%	4,32%	5,16%	10,22%	16,32%	14,14%	15,05%	31,16%	100,00%
	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,00%	0,49%	2,30%	3,01%	4,33%	14,01%	5,12%	9,55%	17,05%	44,15%	100,00%
	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	0,00%	0,80%	3,16%	15,16%	8,62%	1,72%	16,14%	10,68%	33,69%	10,02%	100,00%
	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	2,83%	1,68%	3,13%	7,96%	6,81%	8,42%	13,67%	15,17%	20,37%	19,96%	100,00%
	Automóveis, camionetas e utilitários	0,00%	0,15%	4,43%	1,35%	9,82%	7,13%	9,34%	9,11%	28,98%	29,69%	100,00%
	Pecas e acessórios para veículos automotores	0,13%	0,59%	2,56%	1,74%	7,79%	6,48%	24,45%	18,41%	22,48%	15,36%	100,00%
	Outros equipamentos de transporte	3,89%	3,79%	2,72%	9,59%	5,17%	14,22%	8,84%	21,12%	16,22%	14,45%	100,00%
	Caminhões e ônibus	2,01%	2,19%	2,64%	5,66%	6,48%	10,35%	16,65%	19,77%	19,35%	14,90%	100,00%
	Móveis e produtos das indústrias diversas	5,93%	7,23%	7,82%	8,25%	10,40%	9,70%	14,54%	11,34%	13,70%	11,10%	100,00%
Serviços domésticos	Serviços domésticos	9,02%	12,07%	13,51%	12,35%	13,57%	12,70%	10,34%	9,94%	5,27%	1,23%	100,00%
Transporte, armazenagem e correio	Transporte, armazenagem e correio	3,64%	4,78%	7,28%	8,04%	10,64%	11,31%	13,24%	13,99%	15,27%	11,82%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir de microdados da POF (IBGE) de 2008-09 e Sistemas de Contas Nacionais (IBGE).

Assim, por exemplo, 49% e 45% da mão de obra empregada no setor de “intermediação financeira e seguros”, em 2005 e 2008, respectivamente, é oriunda de famílias que se encontram no topo da distribuição de renda, isto é, último décimo da distribuição. Contudo, esses trabalhadores respondem por 70% e 71% do total remunerado por esse setor, nesses anos.

Além disso, aqueles setores que se mostravam mais igualitários na distribuição de renda do trabalho, conforme análise anterior, apresentam maior proporção de trabalhadores pertencentes ao primeiro e segundo décimos – o que sugere que a suposta igualdade (ou menor concentração de rendimentos) observada nas Tabelas 4 e 5 não existe de fato, na medida em que ela foi observada às custas de maior contingente de mão de obra nos extratos inferiores da distribuição. Esse é o caso do setor “agricultura, silvicultura, exploração florestal”, em que se observa que, em 2005, 20% da mão de obra empregada se encontrava no primeiro décimo de renda *per capita*, as quais auferem menos de 11% do total remunerado por esse setor, ao passo que menos de 3% dos trabalhadores que se encontram no último décimo respondem por 8% da remuneração total desse setor. Do mesmo modo, em 2008, cerca de 23% da mão de obra empregada se encontram no primeiro décimo de renda – os quais respondem por apenas 8%, aproximadamente, do total pago por esse setor. Além disso, nota-se que menos de 7% dos trabalhadores estão concentrados nos dois últimos décimos, cuja participação percentual no total remunerado equivale a 13%. Conforme se observa, há enorme concentração de renda presente nessa forma de rendimentos – o que remete à necessidade e importância de investigar a influência da estrutura produtiva sobre o quadro concentrador de renda.

A desagregação da renda do trabalho para o ano de 2017 é objeto da Tabela 8, a qual remete ao quadro de elevada concentração de renda no Brasil. Com efeito, enquanto as famílias que se encontram nos dois primeiros décimos respondem por menos de 10% da remuneração total do trabalho, as famílias que localizadas no último décimo respondem por pouco mais de 26%. Considerando que essa medida não é ponderada pelo número de indivíduos, esse quadro de concentração pode ser ainda mais perverso.

Especificamente no que diz respeito ao ano de 2017, destaca-se que as informações disponíveis no momento da elaboração deste trabalho inviabilizaram a realização dessa análise setorial, tanto no que diz respeito à remuneração, quanto à mão de obra ocupada em cada setor, tal como realizado para os demais anos da pesquisa. Desse modo, para esse ano, não foi possível

acompanhar aspectos referentes à disparidade setorial no que diz respeito a esses aspectos. Todavia, ressalta-se que essa limitação não afeta a abertura da matriz para esse ano.

TABELA 8
Distribuição dos salários na MCSF, por família representativa, conforme os décimos de renda domiciliar - 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	3,95%	115.270,01
2º	5,60%	163.681,83
3º	6,33%	184.919,24
4º	7,17%	209.422,28
5º	7,66%	223.715,10
6º	8,68%	253.620,89
7º	9,26%	270.589,93
8º	11,00%	321.305,48
9º	13,99%	408.818,76
10º	26,36%	770.036,48
Total	100,00%	2.921.380,00

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e dados de LATES (2010-2017).

3.2.2.1.2. Renda do Capital

A segunda fonte de renda discriminada na MCSF diz respeito ao excedente operacional bruto e rendimento misto (no caso dos trabalhadores por conta-própria) – cuja soma, acrescida da renda do aluguel, compõe a renda do capital (CARDOSO, 2016). De acordo com o IBGE (2018), o Excedente Operacional Bruto (EOB) corresponde ao “(s)aldo resultante do valor adicionado bruto deduzida das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção” (IBGE, 2018, p. 16).

Todavia, ao contrário do que ocorre com a remuneração do trabalho, não há, na POF, uma correspondência direta para essa medida. Ademais, a despeito do direcionamento conceitual apresentado pelo IBGE para excedente operacional bruto, não há, na literatura, a validação de uma *proxy*, comumente aceita, para essa medida – o que decorre, fundamentalmente, da dificuldade em separar o valor adicionado bruto das remunerações, sobretudo, no caso do trabalhador por conta-própria, e na distinção entre o lucro e a remuneração do empregador.

A distinção entre a renda apropriada pelo capital e pelo trabalho consiste, na verdade, em uma das limitações presentes nas análises que se baseiam na distribuição funcional de renda (MATTOS, 2005). Em decorrência dessa dificuldade, há, na literatura, uma variedade de medidas, utilizadas como *proxy* para o excedente operacional bruto, bem como de métodos de estimação (CARDOSO, 2016).

Assim, para composição dessa renda, utilizou-se a renda do empregador, renda do trabalhador por conta própria e renda de aluguéis, conforme se observa em Cardoso (2016). A Tabela 9 apresenta a participação percentual dessa renda, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita*, bem como sua distribuição na MCSF, para dois primeiros anos dessa análise.

Conforme se observa, enquanto as famílias pertencentes aos quatro primeiros décimos de renda auferiram cerca de 11% e 8% da renda do capital, respectivamente, em 2005 e 2008; aquelas que se encontram no último décimo, respondem por 51% e 50%, aproximadamente, dessa forma de renda, nesses anos. Apesar dessa ligeira melhora que ocorreu entre esses anos, esses dados ressaltam a enorme concentração de renda presente na economia brasileira.

A Tabela 10 apresenta essas informações para o ano de 2017. Nota-se também uma concentração de renda nessa forma de rendimento, na medida em que as famílias pertencentes aos primeiros décimos respondem por pequenas parcelas dessa forma de remuneração, ao passo que aquelas que se encontram no extremo superior apresentam uma participação mais expressiva nessa remuneração. Cabe destacar ainda, conforme já apresentado, que a medida para o ano de 2017 não é ponderada pela quantidade de moradores no domicílio – o que sugere que esse cenário concentrador pode ser ainda mais intenso, tal como observado nos anos de 2005 e 2008. Por esse motivo, não é possível realizar comparações entre esses anos.

TABELA 9
Distribuição percentual da renda do capital na MCSF, por família representativa, por
décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	1,54%	5.434,91	1,02%	4.649,00
2º	2,36%	8.311,89	1,75%	7.935,51
3º	3,01%	10.595,83	2,43%	11.041,51
4º	3,56%	12.533,72	3,17%	14.414,38
5º	4,00%	14.085,94	3,94%	17.890,44
6º	5,26%	18.498,86	4,96%	22.549,19
7º	6,52%	22.936,19	6,86%	31.146,50
8º	8,77%	30.864,08	10,36%	47.059,39
9º	13,66%	48.053,19	15,91%	72.291,49
10º	51,31%	180.564,40	49,60%	225.366,60
Total	100,00%	351.879,00	100,00%	454.344,00

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 10
Distribuição percentual da renda do capital na MCSF, por família representativa, por
décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF(%)	MCSF (R\$)
1º	4,06%	43.012,15
2º	4,71%	49.917,35
3º	5,47%	57.927,82
4º	6,06%	64.183,84
5º	6,40%	67.819,18
6º	7,44%	78.828,92
7º	7,77%	82.382,73
8º	11,23%	118.966,01
9º	14,43%	152.875,61
10º	32,44%	343.835,38
Total	100,00%	1.059.749,00

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e dados de LATES (2010-2017).

3.2.2.1.3. Renda de Transferências

A terceira forma de renda diz respeito às rendas de propriedade e transferências correntes, as quais podem ser recebidas das empresas (financeiras ou não financeiras), do governo e do resto

do mundo. Conforme o IBGE (2018), a renda de propriedade trata de um tipo de rendimento recebido pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo, enquanto as transferências correntes se referem às operações efetuadas, sem contrapartida de bens ou serviços, destinadas a gastos correntes.

Conforme Cardoso (2016) apresenta, em 2008, na MCS, a maior parte (74%) das transferências recebidas pelas famílias das empresas (financeiras e não financeiras) corresponde a rendimentos de propriedade⁴⁵, sobretudo, juros (cerca de 40%).

No que diz respeito às transferências oriundas de empresas não financeiras, para as famílias, utilizou-se como *proxy*, na POF, os recebimentos referentes à participação nos lucros das empresas e dividendos de ações. A composição de transferências oriundas de empresas financeiras requereu uma composição maior, ou seja:

- Recebimentos de previdência privada, incluindo décimo terceiro salário;
- Restituição e devolução da previdência privada;
- Resgate de título de capitalização;
- Saque de FGTS;
- Rendimento, abono e saque do PIS/ PASEP;
- Ganho em jogos e loterias;
- Dividendos;
- Restituição de convênio ou plano de saúde;
- Prêmio e/ ou indenização de seguro de pessoa;
- Prêmio e/ou indenização de seguro obrigatório de veículos automotores, e
- Prêmio e/ou indenização de seguro de veículos automotores.

A Tabela 11 apresenta as participações percentuais dessas transferências para as famílias, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita*, para os anos de 2005 e 2008.

⁴⁵ A MCS apresenta a renda de propriedade desagregada em juros, dividendos e retiradas, lucros reinvestidos de investimento direto estrangeiro, rendimento de propriedade atribuído a detentores de apólice de seguros e renda da terra.

TABELA 11
Distribuição da renda de transferências de empresas não financeiras e financeiras para as famílias, por décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,56%	1.380,89	0,12%	450,62
2º	1,29%	3.211,72	0,33%	1.190,00
3º	2,16%	5.354,30	0,51%	1.848,00
4º	2,73%	6.763,09	1,02%	3.727,34
5º	4,04%	10.030,47	1,51%	5.534,08
6º	5,25%	13.029,33	1,89%	6.921,38
7º	7,27%	18.025,27	2,78%	10.145,40
8º	9,90%	24.557,37	4,38%	16.028,68
9º	14,68%	36.413,89	8,89%	32.505,37
10º	52,13%	129.338,67	78,57%	287.211,26
Total	100,00%	248.105,00	100,00%	365.562,13

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Assim como observado ao analisar a renda do trabalho e do capital, o quadro de concentração se repete aqui, na medida em que se observa a elevada participação das famílias localizadas no extremo superior da distribuição de renda. Nota-se ainda, entre 2002/05 e 2008, uma concentração nessa forma de rendimento, sobretudo, por parte das famílias que compõem o último extrato da distribuição.

Para o ano de 2017, conforme a Tabela 12, nota-se também o mesmo quadro de concentração presente nas formas de rendimentos anteriormente analisadas para esse ano, sobretudo, em relação à renda do capital.

TABELA 12
Distribuição da renda de transferências de empresas não financeiras e financeiras para as famílias, por décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	4,53%	39.295,39
2º	6,33%	54.948,44
3º	6,68%	57.938,13
4º	6,50%	56.425,88
5º	6,73%	58.384,63
6º	6,70%	58.135,10
7º	7,65%	66.347,16
8º	8,60%	74.621,19
9º	11,97%	103.896,71
10º	34,32%	297.814,42
Total	100,00%	867.807,05

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Em relação às transferências governamentais, a CEI/IBGE as desagrega em quatro tipos: benefícios de seguridade social; benefícios sociais com e sem constituição de fundos e benefícios assistenciais. Em 2008, cerca de 48% correspondia ao primeiro tipo de benefício; 46%, aos benefícios sociais, dos quais a maior parte refere-se aos benefícios com constituição de fundos, e 6%, aproximadamente, aos benefícios assistenciais.

Para constituição desse tipo de transferência, na POF, identificou-se, de forma direta, os rendimentos correspondentes a essas transferências – cuja distribuição percentual é apresentada na Tabela 13, para os anos de 2005 e 2008.

Nota-se, assim, conforme essa Tabela, que houve uma concentração também nessa forma de rendimento. Com efeito, em 2002, 60% das famílias respondiam por cerca de 27% do total das transferências, ao passo que, em 2008, esse percentual passou para cerca de 22%. Já com relação às famílias situadas no extremo superior, nota-se uma elevação na participação delas nessa forma de rendimento – o que evidencia que essa forma de rendimento também é marcada pela concentração de renda, porém, em uma intensidade menor em comparação com as outras formas de renda – o que, possivelmente, está associado à composição desse tipo de renda.

TABELA 13
Distribuição da renda de transferências do governo para as famílias, por décimos de
renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	1,34%	4.438,45	1,38%	6.476,48
2º	2,95%	9.784,39	2,08%	9.749,54
3º	4,39%	14.575,64	2,79%	13.080,39
4º	5,08%	16.870,42	3,90%	18.309,36
5º	6,68%	22.173,61	4,63%	21.706,23
6º	6,91%	22.942,97	6,84%	32.076,99
7º	7,79%	25.857,99	7,90%	37.090,42
8º	9,23%	30.648,87	10,09%	47.363,88
9º	13,88%	46.068,28	15,43%	72.392,16
10º	41,74%	138.536,39	44,96%	210.963,55
Total	100,00%	331.897,00	100,00%	469.209,01

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

De fato, à medida em que avançamos ao longo dos décimos de renda domiciliar *per capita*, aumenta o peso das transferências governamentais na forma de benefício previdenciário e FGTS para essas famílias. Essas informações são objeto da Tabela 14.

Conforme se observa, um aspecto que chama a atenção diz respeito à regressividade dos programas sociais em 2002, na medida em que as famílias situadas no extremo superior da distribuição respondem por cerca de 42% desse tipo de transferência. Esse cenário se altera bastante em 2008, tanto a partir de maior representatividade da população localizada nos extratos mais baixos, quanto pela perda de relevância dos indivíduos que pertencem ao último décimo da distribuição.

TABELA 14
Distribuição percentual segundo o tipo de transferência governamental, por décimos de
renda domiciliar *per capita* – 2002 e 2008

Décimos	2002			2008		
	(A)	(B)	(C)	(A)	(B)	(C)
1º	1,15%	11,56%	0,61%	0,45%	16,50%	0,37%
2º	2,91%	10,03%	1,41%	1,28%	15,34%	0,92%
3º	4,49%	8,25%	2,32%	2,21%	12,83%	1,36%
4º	5,28%	5,55%	2,85%	3,47%	11,49%	2,71%
5º	6,95%	4,34%	4,41%	4,38%	9,33%	3,61%
6º	7,12%	3,72%	5,57%	6,82%	8,99%	4,60%
7º	7,90%	4,20%	7,53%	8,04%	7,22%	6,31%
8º	9,28%	4,00%	10,12%	10,66%	3,33%	7,91%
9º	13,97%	6,83%	14,84%	16,23%	4,87%	13,52%
10º	40,95%	41,52%	50,34%	46,48%	10,10%	58,70%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e de 2008-09 (IBGE).

(A): Aposentadorias e pensões previdenciárias

(B): Programas sociais e auxílios. Inclui bolsa de estudos.

(C): FGTS

A distribuição das transferências governamentais para o ano de 2017 é objeto da Tabela 15. Nota-se que, assim como para os demais anos, até mesmo para esse tipo de transferência, predomina uma representatividade maior entre as famílias que se encontram no extremo superior da distribuição de renda. Ressalta-se aqui, conforme já apresentado, que essa distribuição percentual não é comparável com aquela encontrada para os anos de 2005 e 2008. A despeito, todavia, desse ponto de atenção quanto à análise comparativa, nota-se que esses dados sugerem um retrocesso no que diz respeito à focalização desses programas e, conseqüentemente, ao seu impacto distributivo – resultado que vai ao encontro daqueles apresentados por Barbosa (2019), na medida em que o autor mostra uma involução na estrutura distributiva.

A Tabela 16 desagrega essa transferência, para o ano de 2017 e mostra que, independentemente do tipo de transferência, há uma concentração entre as famílias localizadas nos décimos mais elevados em detrimento daquelas localizadas nos primeiros décimos da distribuição. Cabe destacar que essa convergência em direção às famílias localizadas no extremo superior da distribuição, no que diz respeito à categoria “programas sociais e auxílios”, se justifica pela elevada concentração de bolsas de estudo para essas famílias – cuja representatividade atinge cerca de 24% do total desse tipo de auxílio.

TABELA 15
Distribuição da renda de transferências do governo para as famílias, por décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	8,28%	110.652,64
2º	9,52%	127.208,44
3º	8,79%	117.422,52
4º	8,37%	111.873,96
5º	7,96%	106.303,94
6º	7,86%	105.006,60
7º	7,99%	106.833,34
8º	9,65%	128.891,43
9º	12,02%	160.626,66
10º	19,57%	261.448,82
Total	100,00%	1.336.268,35

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

TABELA 16
Distribuição percentual segundo o tipo de transferência governamental, por décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	Aposentadorias e pensões previdenciárias	Programas sociais e auxílios*	FGTS
1º	7,60%	9,92%	4,03%
2º	10,22%	7,93%	4,97%
3º	9,48%	7,21%	5,39%
4º	8,74%	7,55%	5,69%
5º	7,86%	8,19%	7,74%
6º	7,59%	8,44%	11,48%
7º	7,60%	8,86%	12,52%
8º	9,48%	10,01%	11,00%
9º	12,07%	11,86%	16,66%
10º	19,35%	20,04%	20,51%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE).

*Inclui bolsa de estudos.

No que tange às transferências recebidas pelas famílias oriundas do resto do mundo, Cardoso (2016) mostra que são classificadas, no Sistema de Contas Nacionais, em 2008, como transferências correntes diversas (76%) e rendimentos de propriedades do setor externo

(dividendos e juros). Contudo, a POF não possibilita distinguir a origem dos rendimentos, entre residentes e não residentes.

Uma proposta apresentada por Cardoso (2016) consiste na repartição do imposto de renda pagos pelas famílias, na POF. A suposição assumida é a de que o imposto pago é proporcional à renda recebida, de modo que a classe que pagou maior imposto foi a que recebeu maiores rendimentos.

Seguindo esse critério, nota-se que os indivíduos que se encontram no décimo de renda receberam cerca de 88% e 87% da renda de transferências do resto do mundo, em 2002 e 2008, respectivamente. Tal resultado, conforme argumentado, decorre, fundamentalmente, da suposição assumida para construção dessa *proxy*. É importante destacar que esse tipo de rendimento representa, conforme o Sistema de Contas Nacional, apenas 0,32% e 0,28% da renda total recebida pelas famílias, respectivamente, em 2002 e 2008. Os resultados estão apresentados na Tabela 17.

TABELA 17
Distribuição percentual das transferências do resto do mundo para as famílias na MCSF, por décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,00%	0,14	0,00%	0,12
2º	0,02%	1,04	0,01%	0,97
3º	0,07%	4,00	0,04%	2,92
4º	0,07%	3,97	0,02%	1,71
5º	0,13%	7,29	0,23%	17,19
6º	0,20%	11,34	0,43%	31,83
7º	0,64%	36,36	0,87%	63,72
8º	2,29%	130,74	2,39%	175,22
9º	8,93%	510,99	8,78%	644,67
10º	87,66%	5.014,61	87,22%	6.406,55
Total	100,00%	5.720,50	100,00%	7.344,90

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Os resultados desse tipo de transferência para o ano de 2017 seguem na Tabela 18. Essa distribuição evidencia a enorme desigualdade na distribuição de renda ainda vigente na

economia brasileira e, ao recordar que a medida para o ano de 2017 não incorpora a quantidade de moradores do domicílio, é possível inferir que esse quadro é ainda mais grave – o que aponta, juntamente com os resultados apresentados na Tabela 16, para a necessidade de manutenção e desenvolvimento de políticas distributivas. Nesse sentido, nota-se que o cenário retratado em 2017 demonstra uma piora no quadro distributivo, tal como apontado por Barbosa (2019).

TABELA 18
Distribuição percentual das transferências do resto do mundo para as famílias na MCSF, por décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,07%	9,19
2º	0,12%	17,03
3º	0,20%	26,94
4º	0,37%	50,43
5º	0,90%	124,68
6º	1,61%	222,23
7º	3,19%	440,30
8º	6,84%	944,65
9º	15,89%	2.193,23
10º	70,82%	9.777,78
Total	100,00%	13.806,45

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Conforme se observa, uma característica marcante do quadro distributivo brasileiro está associada à expressiva concentração de renda – o que pode ser evidenciado em todas as formas de renda analisadas. Nota-se ainda que, no período analisado, a despeito das políticas distributivas adotadas, o topo da estrutura de distribuição de renda permanece, praticamente, inalterado.

Ademais, conforme apresentado, os resultados para o ano de 2017 sugerem uma deterioração do quadro distributivo. Ressalta-se, contudo, que tendo em vista a medida utilizada para esse ano, as comparações com os resultados encontrados para os demais anos da pesquisa devem ser feitas com cautela. A despeito disso, esses resultados já sinalizam que a melhora observada na distribuição de renda verificada nos anos 2000, não se manteve ao longo de todo o período analisado nesta tese. Essa análise encontra respaldo no trabalho de Barbosa (2019) – o qual

aponta para um retrocesso nos indicadores distributivos a partir de 2015, considerando os dados da PNAD.

A seção seguinte apresenta a decomposição da despesa agregada para as dez famílias representativas na Matriz de Contabilidade Social e Financeira (MCSF).

3.2.2.2. Mapeamento da Utilização da Renda dos Agentes

Conforme apresentado anteriormente, na coluna, a MCSF apresenta a dispêndio total dos agentes na economia. No que diz respeito à Conta Corrente, esse vetor mostra a utilização da renda pelos agentes na forma de consumo, impostos sobre consumo (ou valor agregado líquido pago pelas famílias); poupança; rendas de propriedade e transferências correntes e transferências correntes enviadas ao resto do mundo.

As subseções seguintes descrevem, assim, os procedimentos e variáveis utilizadas na construção de *proxy* na POF (IBGE) para abertura de cada uma dessas subcontas da MCSF, com exceção da poupança das famílias. A justificativa para isso decorre do fato de que, uma vez que ela também participa da identidade de equilíbrio da Conta de Capital, sua explicação será realizada ao tratar da abertura desta Conta.

3.2.2.2.1. Consumo de Bens e Serviços Pelas Famílias

No Sistema de Contas Nacionais, a despesa de consumo final das famílias mostra o quanto da sua renda foi utilizado para aquisição de bens e serviços. Contudo, o SCN utiliza duas abordagens para medir o consumo, quais sejam despesa de consumo final e consumo final efetivo. No que diz respeito ao consumo das famílias, a diferença entre elas está associada às transferências de bens e serviços fornecidos às famílias, gratuitamente ou a preços simbólicos, pelo governo ou instituições sem fins lucrativos. Assim, a despesa de consumo final equivale ao total de gastos em bens e serviços gastos pelas famílias, ao passo que o consumo final efetivo corresponde à despesa de consumo final, adicionando-se essas transferências (IBGE, 2016b).

Na MCSF, o consumo das famílias é representado pela interseção entre a Conta Corrente e a Conta de Bens. Tendo em vista que esse cruzamento fornece informações sobre o consumo

final dos agentes institucionais, a *proxy* construída com os dados da POF contém informações sobre a despesa de consumo das famílias mais as transferências sociais fornecidas a elas.

Assim, essas informações foram captadas nas POF's de 2002-03 e 2008-09 a partir da junção dos oito registros de despesas disponibilizados nessa pesquisa: Despesas coletivas de 90 dias; Despesas coletivas de 12 meses; Outras despesas coletivas; Despesas coletivas com serviços domésticos; Caderneta de despesa coleta; Despesa individual; Despesa individual com veículos e Rendimentos. No caso da POF de 2017-18, essas informações foram alcançadas com base nos registros de Despesa individual; Caderneta coletiva; Despesa coletiva; Aluguel estimado, e Rendimento do trabalho.

Cumprе salientar, todavia, que há algumas distorções entre a estrutura de consumo presente nas POF's e no Sistema de Contas Nacionais, de modo a subestimar a participação de determinado produto na estrutura de consumo das famílias⁴⁶ (CARVALHO, *et al.*, 2016). De acordo com Carvalho, *et al.* (2016), as diferenças mais expressivas foram identificadas nos setores de intermediação financeira e material eletrônico e equipamentos de comunicações⁴⁷ - em que a POF não conseguiu captar a variação registrada no SCN.

Nesse sentido, ressalta-se que as participações percentuais do consumo das famílias, em cada setor e por décimos de renda, são provenientes da POF, ao passo que os totais observados são aqueles registrados SCN. Desse modo, a distorção apontada pelos autores requer cautela na análise desses resultados.

Além disso, assim como observado no caso do vetor de rendimentos, há na MCSF de Burkowski, *et al.* (2014, 2016) 89 produtos, antes de 2010, e 98 produtos no sistema novo. Na POF, a partir da compatibilização dos produtos com aqueles apresentados no SCN, é possível obter informações para 87 produtos em 2002, 84 produtos em 2008 e 84 em 2017. Assim, para aqueles não identificados na POF, utilizou-se a média dos valores observada nos setores correspondentes ou o valor registrado no setor mais próximo, nos casos em que não foi possível obter a média⁴⁸.

⁴⁶ Essa análise é realizada considerando os dados das POF's de 2002-03 e 2008-09.

⁴⁷ A análise dos autores se baseia na construção de índices de preço, volume e valor.

⁴⁸ Particularmente, em 2005, essa situação ocorreu nos seguintes casos: bovinos e outros animais vivos; leite de vaca e outros animais; suínos vivos; aves vivas; produtos de exploração florestal e da silvicultura; comércio; gás liquefeito de petróleo; produtos farmacêuticos; produtos químicos orgânicos e inorgânicos; defensivos agrícolas;

As Tabelas 19 e 20 apresentam, assim, as participações percentuais do consumo das dez famílias representativas, por produto do Sistema de Contas Nacionais, em 2005 e 2008. Conforme esses dados, é possível observar, de um modo geral, que as famílias que se encontram nos extremos da distribuição respondem por parcela expressiva do consumo dos diversos bens.

Em algumas situações, a parcela que compete às famílias que se encontram no último décimo da distribuição supera 50% - o que reflete a concentração de renda verificada na subseção anterior. Em 2005 (Tabela 19), esse é o caso dos setores relativos a “gasoálcool”; “serviços domésticos”; “serviços imobiliários e aluguel”; “intermediação financeira e seguros”; “educação mercantil”; “saúde mercantil”; “produtos da exploração florestal e da silvicultura”; “serviços prestados às empresas”; “aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico”, e “máquinas para escritório e equipamentos de informática”.

Em 2008 (Tabela 20), esse cenário se aplica aos setores “produtos da exploração florestal e da silvicultura”; “gasoálcool”; “álcool”; “automóveis, caminhonetes e utilitários”, “intermediação financeira e seguros”; “serviços imobiliários e aluguel”; “saúde mercantil”; e “serviços domésticos”.

Além disso, a partir das Tabelas 21 e 22, é possível evidenciar uma mudança no padrão de consumo entre as famílias, sobretudo, entre aquelas que se encontram nos extremos da distribuição de renda. Assim, em 2005, no que diz respeito às famílias que se encontram no primeiro décimo da renda, “outros produtos alimentares” apresentava maior peso no orçamento familiar, equivalente a 11%, seguido por outros produtos também relacionados ao grupo

produtos e preparados químicos diversos; óleo de soja em bruto e tortas, bagaços e farelo de soja, óleo de soja refinado; leite resfriado, esterilizado e pasteurizado; máquinas, aparelhos e materiais elétricos; preparação de couro e fabricação de artefatos, exclusive calçados; minerais não metálicos. Já em 2008, esse viés se aplica aos setores: bovinos e outros animais vivos; suínos vivos; minerais não metálicos; óleo de soja bruto e tortas, bagaços e farelo de soja; preparação de couro e fabricação de artefatos, exclusive calçados; gás liquefeito de petróleo; produtos químicos orgânicos; produtos preparados químicos diversos; gusa e ferro-ligas; máquinas, aparelhos e materiais elétricos; peças e acessórios para veículos automotores; comércio; educação pública. Em 2017, os setores afetados foram: serviços de impressão e reprodução; condomínios e serviços para edifícios; serviços e vigilância, segurança e informação; aluguel imputado; combustíveis para aviação; máquinas para escritório e equipamentos de informática; material eletrônico e equipamentos de comunicação; tratores e outras máquinas agrícolas; comércio por atacado e varejo, exceto veículos automotores; café em grão; óleos e gorduras vegetais e animais; produtos da metalurgia de metais não ferrosos; outras máquinas e equipamentos mecânicos; móveis; manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos; semiacabados, laminados planos, longos e tubos de aço; desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação; serviços domésticos; transportes terrestres de carga; correio e outros serviços de entrega.

alimentício. Já para as famílias de renda que se encontram no último décimo da distribuição, “serviços de alojamento e alimentação” representavam o maior peso no orçamento, seguido de “outros produtos do refino de petróleo e coque”.

Em 2008, esse quadro já se altera, tanto para as famílias localizadas no extremo inferior da distribuição, quanto para aquelas localizadas no extremo oposto. Nota-se, assim, que para as primeiras, “eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana” passa a ter maior peso no orçamento, seguido por “outros produtos alimentares”. No caso das famílias que se encontram no último décimo, “serviços imobiliários e aluguel” e “automóveis, camionetas e utilitários” ganham relevância.

TABELA 19

Distribuição percentual do consumo por produto do Sistema de Contas Nacionais e décimos de renda domiciliar *per capita*, 2002/05

Nº	cod	Produto do Sistema de Contas Nacionais	Décimos de renda domiciliar per capita										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
1	C1	Arroz em casca	13,57%	12,19%	8,75%	28,57%	5,43%	20,92%	2,11%	2,49%	3,75%	2,21%	100,00%
2	C2	Milho em grão	7,76%	8,83%	11,32%	7,11%	12,03%	12,61%	8,34%	12,23%	11,19%	8,57%	100,00%
3	C3	Trigo em grão e outros cereais	3,15%	3,54%	4,81%	9,02%	5,41%	9,16%	11,44%	8,71%	18,27%	26,49%	100,00%
4	C4	Cana-de-açúcar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	C5	Soja em grão	2,23%	3,88%	3,85%	6,78%	9,86%	4,66%	13,43%	28,94%	2,10%	24,25%	100,00%
6	C6	Outros produtos e serviços da lavoura	6,13%	7,61%	8,28%	9,12%	9,55%	10,52%	10,38%	10,99%	12,23%	15,19%	100,00%
7	C7	Mandioca	5,32%	7,57%	8,65%	9,06%	10,64%	10,63%	10,07%	12,99%	12,36%	12,69%	100,00%
8	C8	Fumo em folha	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9	C9	Algodão herbáceo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	C10	Frutas cítricas	2,46%	3,84%	4,74%	5,82%	7,15%	8,37%	10,80%	12,50%	16,76%	27,55%	100,00%
11	C11	Café em grão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12	C12	Produtos da exploração florestal e da silvicultura	1,66%	0,67%	0,58%	1,88%	4,04%	2,61%	5,20%	7,75%	17,78%	57,83%	100,00%
13	C13	Bovinos e outros animais vivos	6,47%	8,60%	9,98%	10,98%	11,12%	11,21%	10,40%	11,32%	9,57%	10,34%	100,00%
14	C14	Leite de vaca e de outros animais	7,36%	9,86%	11,47%	12,61%	12,90%	11,78%	10,49%	10,36%	6,94%	6,23%	100,00%
15	C15	Suínos vivos	6,47%	8,60%	9,98%	10,98%	11,12%	11,21%	10,40%	11,32%	9,57%	10,34%	100,00%
16	C16	Aves vivas	7,60%	10,60%	12,66%	12,07%	10,73%	12,08%	8,87%	9,81%	7,54%	8,05%	100,00%
17	C17	Ovos de galinha e de outras aves	5,33%	6,87%	7,87%	9,16%	9,55%	10,45%	10,72%	12,63%	12,60%	14,82%	100,00%
18	C18	Pesca e aquicultura	10,40%	10,95%	10,09%	7,92%	8,61%	7,67%	7,24%	8,59%	10,44%	18,10%	100,00%
19	C19	Petróleo e gás natural	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
20	C20	Minério de ferro	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
21	C21	Carvão mineral	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
22	C22	Minerais metálicos não-ferrosos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
23	C23	Minerais não-metálicos	3,96%	5,30%	5,01%	5,77%	7,27%	6,93%	9,09%	14,08%	14,59%	28,00%	100,00%
24	C24	Abate e preparação de produtos de carne	4,15%	5,78%	6,73%	8,10%	9,55%	10,66%	11,43%	12,95%	14,52%	16,13%	100,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
25	C25	Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada	3,50%	4,98%	6,92%	7,96%	9,01%	9,94%	13,65%	13,45%	14,12%	16,47%	100,00%
26	C26	Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada	5,14%	7,24%	7,74%	9,15%	9,93%	10,46%	11,64%	11,27%	12,63%	14,80%	100,00%
27	C27	Pescado industrializado	2,96%	2,06%	3,56%	3,30%	6,25%	10,92%	6,97%	8,91%	10,95%	44,11%	100,00%
28	C28	Conservas de frutas, legumes e outros vegetais	2,57%	3,56%	4,63%	4,93%	6,05%	6,60%	8,48%	10,36%	15,57%	37,24%	100,00%
29	C29	Óleo de soja em bruto e tortas, bagaços e farelo de soja	6,53%	8,80%	8,27%	8,86%	10,49%	10,24%	9,94%	11,34%	10,79%	14,75%	100,00%
30	C30	Outros óleos e gordura vegetal e animal exclusive milho	3,25%	5,83%	4,49%	5,17%	6,27%	9,09%	6,85%	7,65%	12,52%	38,89%	100,00%
31	C31	Óleo de soja refinado	7,23%	9,44%	9,08%	9,65%	11,39%	10,49%	10,60%	12,14%	10,42%	9,56%	100,00%
32	C32	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	1,54%	3,05%	4,01%	5,69%	7,36%	9,76%	12,61%	15,81%	16,68%	23,49%	100,00%
33	C33	Produtos do laticínio e sorvetes	2,67%	4,15%	4,73%	5,56%	6,60%	7,83%	9,96%	11,70%	16,72%	30,07%	100,00%
34	C34	Arroz beneficiado e produtos derivados	9,69%	9,72%	10,20%	10,85%	11,82%	9,83%	10,12%	11,11%	8,38%	8,29%	100,00%
35	C35	Farinha de trigo e derivados	4,61%	7,10%	7,22%	8,36%	8,93%	10,14%	10,72%	12,25%	13,58%	17,10%	100,00%
36	C36	Farinha de mandioca e outros	17,92%	17,51%	14,59%	11,25%	9,31%	9,26%	6,16%	5,47%	4,72%	3,82%	100,00%
37	C37	Óleos de milho, amidos e féculas vegetais e rações	12,79%	12,16%	11,29%	9,61%	10,34%	9,17%	8,49%	7,61%	9,13%	9,40%	100,00%
38	C38	Produtos das usinas e do refino de açúcar	8,52%	9,87%	9,88%	10,49%	10,62%	11,13%	9,84%	10,19%	9,91%	9,56%	100,00%
39	C39	Café torrado e moído	6,97%	8,51%	8,65%	9,60%	10,33%	10,16%	9,98%	11,34%	11,06%	13,41%	100,00%
40	C40	Café solúvel	2,53%	4,86%	5,11%	4,87%	6,51%	8,78%	10,40%	13,44%	19,59%	23,92%	100,00%
41	C41	Outros produtos alimentares	3,30%	4,80%	5,65%	6,66%	8,10%	9,15%	10,93%	12,83%	15,29%	23,28%	100,00%
42	C42	Bebidas	1,60%	2,40%	3,71%	4,76%	6,47%	8,03%	10,34%	13,61%	17,76%	31,31%	100,00%
43	C43	Produtos do fumo	3,79%	4,90%	5,87%	7,83%	9,78%	9,96%	11,18%	13,21%	13,19%	20,31%	100,00%
44	C44	Beneficiamento de algodão e de outros têxteis e fiação	2,73%	1,97%	3,09%	11,99%	4,55%	10,52%	20,03%	10,20%	5,58%	29,34%	100,00%
45	C45	Tecelagem	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
46	C46	Fabricação outros produtos têxteis	2,14%	3,24%	4,97%	6,58%	6,85%	8,59%	10,58%	11,59%	17,51%	27,95%	100,00%
47	C47	Artigos do vestuário e acessórios	2,36%	3,47%	4,72%	5,78%	7,33%	8,19%	10,52%	12,06%	16,63%	28,93%	100,00%
48	C48	Preparação do couro e fabricação de artefatos - exclusive calçados	2,14%	3,23%	4,96%	6,60%	6,84%	8,60%	10,62%	11,59%	17,47%	27,96%	100,00%
49	C49	Fabricação de calçados	2,37%	3,75%	5,24%	6,22%	8,08%	9,23%	10,60%	13,27%	16,44%	24,80%	100,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
50	C50	Produtos de madeira - exclusive móveis	1,85%	4,96%	6,02%	3,79%	8,56%	7,21%	6,24%	9,55%	20,14%	31,68%	100,00%
51	C51	Celulose e outras pastas para fabricação de papel	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
52	C52	Papel e papelão, embalagens e artefatos	1,78%	2,88%	4,03%	5,47%	6,48%	8,71%	12,15%	12,52%	15,30%	30,68%	100,00%
53	C53	Jornais, revistas, discos e outros produtos gravados	0,53%	1,00%	1,37%	1,79%	3,67%	5,25%	6,39%	11,13%	22,27%	46,60%	100,00%
54	C54	Gás liquefeito de petróleo	0,40%	1,05%	1,17%	2,09%	3,27%	4,78%	8,32%	11,88%	20,10%	46,94%	100,00%
55	C55	Gasolina automotiva	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
56	C56	Gasoálcool	0,02%	0,33%	0,16%	0,49%	0,43%	0,52%	2,63%	6,63%	12,43%	76,36%	100,00%
57	C57	Óleo combustível	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
58	C58	Óleo diesel	1,21%	1,64%	1,43%	2,43%	3,13%	4,15%	11,50%	21,25%	18,62%	34,64%	100,00%
59	C59	Outros produtos do refino de petróleo e coque	0,39%	1,08%	1,14%	2,04%	3,37%	4,61%	8,16%	11,67%	20,67%	46,88%	100,00%
60	C60	Álcool	0,25%	0,91%	1,88%	3,28%	4,12%	9,11%	11,17%	11,61%	20,26%	37,42%	100,00%
61	C61	Produtos químicos inorgânicos	1,95%	3,45%	4,64%	4,78%	6,55%	8,09%	10,68%	12,12%	17,77%	29,98%	100,00%
62	C62	Produtos químicos orgânicos	2,29%	3,91%	5,05%	5,76%	8,15%	8,90%	12,30%	12,46%	16,44%	24,73%	100,00%
63	C63	Fabricação de resina e elastômeros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
64	C64	Produtos farmacêuticos	2,54%	3,94%	4,97%	6,08%	8,42%	8,91%	13,05%	12,58%	15,88%	23,64%	100,00%
65	C65	Defensivos agrícolas	0,72%	4,01%	6,07%	3,91%	6,68%	9,28%	7,19%	11,65%	19,53%	30,96%	100,00%
66	C66	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	3,57%	5,05%	5,84%	6,86%	8,02%	9,36%	10,89%	11,95%	14,94%	23,53%	100,00%
67	C67	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,72%	1,04%	1,09%	2,16%	3,91%	4,99%	10,59%	12,52%	24,70%	38,28%	100,00%
68	C68	Produtos e preparados químicos diversos	2,29%	3,91%	5,05%	5,76%	8,15%	8,90%	12,30%	12,46%	16,44%	24,73%	100,00%
69	C69	Artigos de borracha	0,00%	1,61%	4,21%	9,04%	11,49%	7,33%	4,95%	5,00%	34,10%	22,27%	100,00%
70	C70	Artigos de plástico	2,49%	5,53%	4,49%	6,04%	6,76%	7,56%	9,54%	9,37%	16,09%	32,14%	100,00%
71	C71	Cimento	2,28%	3,14%	4,98%	6,61%	9,58%	10,04%	12,40%	13,28%	18,55%	19,14%	100,00%
72	C72	Outros produtos de minerais não-metálicos	3,96%	5,30%	5,01%	5,77%	7,27%	6,93%	9,09%	14,08%	14,59%	28,00%	100,00%
73	C73	Gusa e ferro-ligas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
74	C74	Semi-acabacados, laminados planos, longos e tubos de aço	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
75	C75	Produtos da metalurgia de metais não-ferrosos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
76	C76	Fundidos de aço	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
77	C77	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamento	4,35%	4,96%	5,88%	7,42%	6,83%	10,26%	8,56%	10,95%	17,61%	23,18%	100,00%
78	C78	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	1,60%	3,31%	3,85%	6,56%	10,57%	11,63%	9,68%	15,29%	12,90%	24,60%	100,00%
79	C79	Eletrodomésticos	2,79%	3,58%	5,31%	6,48%	7,69%	9,14%	9,59%	13,60%	16,23%	25,58%	100,00%
80	C80	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,18%	1,19%	0,22%	0,54%	1,77%	2,46%	7,38%	12,37%	22,57%	51,32%	100,00%
81	C81	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1,60%	3,31%	3,85%	6,56%	10,57%	11,63%	9,68%	15,29%	12,90%	24,60%	100,00%
82	C82	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	2,76%	3,71%	4,86%	5,83%	6,78%	7,53%	9,89%	11,96%	16,33%	30,34%	100,00%
83	C83	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	0,16%	0,45%	1,35%	2,06%	2,28%	3,24%	7,25%	12,90%	16,31%	54,00%	100,00%
84	C84	Automóveis, camionetas e utilitários	1,60%	3,31%	3,85%	6,56%	10,57%	11,63%	9,68%	15,29%	12,90%	24,60%	100,00%
85	C85	Caminhões e ônibus	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
86	C86	Peças e acessórios para veículos automotores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
87	C87	Outros equipamentos de transporte	1,60%	3,31%	3,85%	6,56%	10,57%	11,63%	9,68%	15,29%	12,90%	24,60%	100,00%
88	C88	Móveis e produtos das indústrias diversas	1,85%	4,96%	6,02%	3,79%	8,56%	7,21%	6,24%	9,55%	20,14%	31,68%	100,00%
89	C89	Sucatas recicladas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
90	C90	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	2,56%	3,25%	4,70%	5,63%	5,98%	8,41%	9,64%	12,96%	14,64%	32,23%	100,00%
91	C91	Construção	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
92	C92	Comércio	3,43%	4,87%	5,72%	6,73%	7,92%	9,24%	10,80%	12,07%	15,11%	24,12%	100,00%
93	C93	Transporte de carga	2,56%	3,25%	4,70%	5,63%	5,98%	8,41%	9,64%	12,96%	14,64%	32,23%	100,00%
94	C94	Transporte de passageiro	2,56%	3,25%	4,70%	5,63%	5,98%	8,41%	9,64%	12,96%	14,64%	32,23%	100,00%
95	C95	Correio	2,56%	3,25%	4,70%	5,63%	5,98%	8,41%	9,64%	12,96%	14,64%	32,23%	100,00%
96	C96	Serviços de informação	0,53%	1,00%	1,37%	1,79%	3,67%	5,25%	6,39%	11,13%	22,27%	46,60%	100,00%
97	C97	Intermediação financeira e seguros	0,24%	0,41%	0,78%	1,07%	1,73%	2,73%	5,08%	9,14%	19,72%	59,09%	100,00%
98	C98	Serviços imobiliários e aluguel	0,72%	0,70%	1,09%	1,55%	2,57%	2,61%	4,13%	9,26%	12,17%	65,20%	100,00%
99	C99	Aluguel imputado	1,72%	2,88%	3,68%	5,02%	6,15%	7,65%	9,61%	12,61%	17,07%	33,60%	100,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
100	C100	Serviços de manutenção e reparação	2,59%	3,28%	4,74%	5,67%	6,02%	8,44%	9,67%	12,98%	14,54%	32,08%	100,00%
101	C101	Serviços de alojamento e alimentação	1,90%	2,68%	3,51%	4,40%	5,90%	7,38%	8,66%	11,71%	17,14%	36,73%	100,00%
102	C102	Serviços prestados às empresas	0,31%	0,54%	0,88%	1,40%	2,52%	3,77%	6,79%	12,40%	15,69%	55,72%	100,00%
103	C103	Educação mercantil	0,24%	0,41%	0,78%	1,07%	1,73%	2,73%	5,08%	9,14%	19,72%	59,09%	100,00%
104	C104	Saúde mercantil	0,24%	0,41%	0,78%	1,07%	1,73%	2,73%	5,08%	9,14%	19,72%	59,09%	100,00%
105	C105	Serviços prestados às famílias	0,59%	1,14%	1,58%	2,68%	3,68%	4,74%	7,30%	10,66%	18,46%	49,17%	100,00%
106	C106	Serviços associativos	0,82%	1,61%	2,52%	3,13%	3,89%	6,66%	8,11%	12,10%	20,39%	40,78%	100,00%
107	C107	Serviços domésticos	0,13%	0,19%	0,43%	0,91%	1,48%	2,40%	3,84%	7,84%	16,35%	66,43%	100,00%
108	C108	Educação pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
109	C109	Saúde pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
110	C110	Serviço público e seguridade social	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-03 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 20

Distribuição percentual do consumo por produto do Sistema de Contas Nacionais e décimos de renda domiciliar *per capita*, 2008

Nº	cod	Produto do Sistema de Contas Nacionais	Décimos de renda domiciliar per capita										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
1	C1	Arroz em casca	1,84%	4,54%	0,07%	10,15%	1,12%	1,38%	0,02%	0,00%	80,88%	0,00%	100,00%
2	C2	Milho em grão	4,62%	6,67%	11,37%	11,97%	8,68%	11,43%	10,17%	10,32%	16,66%	8,11%	100,00%
3	C3	Trigo em grão e outros cereais	3,73%	7,83%	3,61%	6,84%	6,38%	5,85%	15,00%	8,97%	13,89%	27,91%	100,00%
4	C4	Cana-de-açúcar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	C5	Soja em grão	0,82%	5,01%	3,72%	4,16%	24,55%	9,10%	0,85%	4,17%	14,55%	33,07%	100,00%
6	C6	Outros produtos e serviços da lavoura	6,21%	7,55%	8,14%	9,12%	9,71%	10,50%	10,02%	11,51%	12,62%	14,63%	100,00%
7	C7	Mandioca	3,36%	5,67%	9,22%	9,43%	10,38%	12,70%	12,04%	11,77%	11,73%	13,70%	100,00%
8	C8	Fumo em folha	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9	C9	Algodão herbáceo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	C10	Frutas cítricas	2,60%	3,97%	5,14%	5,96%	6,93%	8,69%	10,54%	12,15%	16,87%	27,16%	100,00%
11	C11	Café em grão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12	C12	Produtos da exploração florestal e da silvicultura	0,65%	0,55%	1,38%	2,26%	2,17%	3,27%	8,66%	5,55%	15,99%	59,52%	100,00%
13	C13	Bovinos e outros animais vivos	6,95%	9,08%	10,04%	11,07%	11,08%	10,94%	11,07%	10,53%	9,39%	9,84%	100,00%
14	C14	Leite de vaca e de outros animais	7,38%	10,27%	12,19%	13,32%	11,80%	11,97%	11,34%	9,49%	6,97%	5,26%	100,00%
15	C15	Suínos vivos	6,95%	9,08%	10,04%	11,07%	11,08%	10,94%	11,07%	10,53%	9,39%	9,84%	100,00%
16	C16	Aves vivas	9,67%	8,62%	11,20%	12,58%	13,08%	7,58%	12,04%	8,96%	9,39%	6,88%	100,00%
17	C17	Ovos de galinha e de outras aves	6,31%	8,24%	8,29%	9,20%	10,30%	10,55%	10,75%	11,50%	11,22%	13,64%	100,00%
18	C18	Pesca e aquicultura	10,01%	9,26%	9,58%	7,74%	7,99%	9,65%	7,69%	9,38%	10,56%	18,13%	100,00%
19	C19	Petróleo e gás natural	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
20	C20	Minério de ferro	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
21	C21	Carvão mineral	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
22	C22	Minerais metálicos não-ferrosos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
23	C23	Minerais não-metálicos	1,28%	2,00%	2,75%	3,06%	4,14%	5,36%	6,88%	8,54%	32,09%	33,92%	100,00%
24	C24	Abate e preparação de produtos de carne	4,33%	5,95%	6,80%	8,14%	8,81%	10,52%	11,25%	13,04%	15,06%	16,10%	100,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
25	C25	Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada	3,62%	4,20%	6,09%	7,68%	8,65%	12,30%	12,19%	14,75%	13,35%	17,18%	100,00%
26	C26	Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada	6,45%	7,77%	8,47%	9,32%	9,64%	10,28%	10,45%	11,13%	12,55%	13,94%	100,00%
27	C27	Pescado industrializado	3,02%	3,59%	4,52%	5,86%	5,32%	6,66%	6,08%	11,07%	19,00%	34,89%	100,00%
28	C28	Conservas de frutas, legumes e outros vegetais	2,88%	3,45%	5,10%	4,97%	6,65%	7,18%	8,77%	11,45%	17,12%	32,43%	100,00%
29	C29	Óleo de soja em bruto e tortas, bagaços e farelo de soja	7,40%	7,67%	8,28%	9,10%	9,26%	10,80%	9,19%	11,40%	11,39%	15,52%	100,00%
30	C30	Outros óleos e gordura vegetal e animal exclusive milho	1,77%	2,29%	3,38%	4,38%	4,90%	7,91%	7,81%	13,18%	14,52%	39,85%	100,00%
31	C31	Óleo de soja refinado	7,88%	8,44%	9,24%	10,45%	10,66%	11,80%	10,20%	11,49%	10,87%	8,97%	100,00%
32	C32	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	2,35%	4,28%	5,85%	7,50%	9,46%	10,74%	12,79%	14,57%	16,27%	16,20%	100,00%
33	C33	Produtos do laticínio e sorvetes	2,80%	3,89%	4,97%	5,56%	7,00%	8,57%	9,90%	12,84%	16,07%	28,38%	100,00%
34	C34	Arroz beneficiado e produtos derivados	7,50%	9,74%	10,28%	10,00%	10,36%	11,51%	10,03%	11,27%	10,24%	9,06%	100,00%
35	C35	Farinha de trigo e derivados	5,29%	6,47%	7,15%	8,13%	9,20%	10,77%	9,69%	11,53%	13,54%	18,23%	100,00%
36	C36	Farinha de mandioca e outros	15,66%	13,35%	11,60%	11,04%	11,30%	9,92%	8,18%	7,40%	6,30%	5,24%	100,00%
37	C37	Óleos de milho, amidos e féculas vegetais e rações	12,47%	11,33%	10,66%	9,78%	9,30%	10,56%	7,03%	8,89%	9,54%	10,44%	100,00%
38	C38	Produtos das usinas e do refino de açúcar	8,61%	9,08%	9,59%	10,24%	10,99%	10,39%	9,50%	11,40%	10,50%	9,70%	100,00%
39	C39	Café torrado e moído	6,55%	7,20%	8,07%	8,60%	9,61%	11,12%	10,44%	11,64%	13,42%	13,35%	100,00%
40	C40	Café solúvel	4,18%	4,82%	6,40%	8,45%	8,18%	11,23%	9,35%	11,58%	13,90%	21,90%	100,00%
41	C41	Outros produtos alimentares	3,79%	5,00%	6,08%	6,94%	8,00%	9,14%	10,58%	12,22%	16,25%	21,99%	100,00%
42	C42	Bebidas	1,87%	3,15%	4,04%	6,38%	6,50%	8,67%	10,61%	13,37%	17,12%	28,28%	100,00%
43	C43	Produtos do fumo	3,98%	5,36%	6,43%	8,20%	9,80%	10,33%	12,12%	12,16%	14,94%	16,68%	100,00%
44	C44	Beneficiamento de algodão e de outros têxteis e fiação	0,39%	0,66%	2,64%	3,13%	4,13%	23,38%	11,80%	20,17%	13,73%	19,97%	100,00%
45	C45	Tecelagem	1,99%	2,61%	4,38%	5,00%	6,55%	11,01%	7,89%	11,55%	14,79%	34,24%	100,00%
46	C46	Fabricação outros produtos têxteis	2,31%	3,38%	4,84%	5,79%	6,92%	8,63%	9,87%	12,13%	15,31%	30,82%	100,00%
47	C47	Artigos do vestuário e acessórios	2,68%	3,82%	5,03%	6,01%	7,38%	8,39%	9,81%	11,97%	15,82%	29,09%	100,00%
48	C48	Preparação do couro e fabricação de artefatos - exclusive calçados	2,28%	3,30%	4,79%	5,70%	6,87%	8,91%	9,69%	12,11%	15,25%	31,10%	100,00%
49	C49	Fabricação de calçados	2,46%	3,73%	4,89%	6,17%	7,58%	8,45%	10,43%	12,29%	15,96%	28,04%	100,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
50	C50	Produtos de madeira - exclusive móveis	2,81%	3,67%	2,08%	2,74%	3,43%	2,86%	3,06%	10,12%	23,80%	45,42%	100,00%
51	C51	Celulose e outras pastas para fabricação de papel	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
52	C52	Papel e papelão, embalagens e artefatos	4,10%	5,69%	5,14%	5,49%	6,41%	6,41%	7,34%	9,02%	13,94%	36,46%	100,00%
53	C53	Jornais, revistas, discos e outros produtos gravados	1,24%	1,34%	2,36%	3,10%	4,17%	5,62%	6,32%	10,29%	15,88%	49,69%	100,00%
54	C54	Gás liquefeito de petróleo	0,80%	1,26%	2,40%	2,87%	3,95%	6,26%	8,10%	12,70%	20,09%	41,58%	100,00%
55	C55	Gasolina automotiva	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
56	C56	Gasoálcool	0,24%	0,29%	0,31%	0,66%	1,43%	4,21%	3,22%	10,04%	15,76%	63,85%	100,00%
57	C57	Óleo combustível	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
58	C58	Óleo diesel	2,32%	1,74%	5,36%	3,23%	5,02%	9,86%	7,03%	12,36%	16,07%	37,00%	100,00%
59	C59	Outros produtos do refino de petróleo e coque	0,83%	1,34%	2,52%	3,18%	4,40%	6,35%	8,55%	13,05%	20,66%	39,11%	100,00%
60	C60	Álcool	0,35%	0,95%	1,45%	1,65%	1,79%	5,23%	7,42%	11,65%	19,49%	50,01%	100,00%
61	C61	Produtos químicos inorgânicos	3,05%	3,82%	4,63%	5,51%	8,08%	8,88%	9,49%	13,06%	16,40%	27,08%	100,00%
62	C62	Produtos químicos orgânicos	2,34%	3,06%	4,17%	4,90%	7,23%	8,43%	10,08%	14,05%	17,77%	27,95%	100,00%
63	C63	Fabricação de resina e elastômeros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
64	C64	Produtos farmacêuticos	2,36%	4,44%	6,81%	6,93%	8,28%	7,79%	10,63%	11,27%	16,68%	24,82%	100,00%
65	C65	Defensivos agrícolas	2,53%	1,90%	2,05%	6,00%	5,36%	9,46%	10,96%	13,94%	15,86%	31,93%	100,00%
66	C66	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	3,23%	4,39%	5,63%	6,84%	8,02%	9,51%	10,22%	12,40%	15,09%	24,67%	100,00%
67	C67	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	1,13%	1,89%	3,59%	3,75%	5,97%	7,56%	11,01%	15,75%	20,29%	29,06%	100,00%
68	C68	Produtos e preparados químicos diversos	2,34%	3,06%	4,17%	4,90%	7,23%	8,43%	10,08%	14,05%	17,77%	27,95%	100,00%
69	C69	Artigos de borracha	0,52%	5,50%	4,21%	2,73%	1,82%	6,08%	14,11%	10,15%	32,96%	21,92%	100,00%
70	C70	Artigos de plástico	2,61%	3,82%	5,82%	6,44%	7,95%	8,36%	9,87%	12,85%	16,56%	25,72%	100,00%
71	C71	Cimento	1,71%	3,47%	4,40%	6,02%	6,61%	9,24%	10,16%	16,02%	15,96%	26,40%	100,00%
72	C72	Outros produtos de minerais não-metálicos	1,28%	2,00%	2,75%	3,06%	4,14%	5,36%	6,88%	8,54%	32,09%	33,92%	100,00%
73	C73	Gusa e ferro-ligas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
74	C74	Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

continua ...

Nº	cod	MCSE	Décimos de renda domiciliar per capita										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
75	C75	Produtos da metalurgia de metais não-ferrosos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
76	C76	Fundidos de aço	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
77	C77	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamento	3,75%	4,85%	5,82%	6,50%	7,64%	8,33%	10,27%	11,34%	14,84%	26,65%	100,00%
78	C78	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	2,87%	3,22%	5,57%	6,72%	7,46%	10,76%	11,54%	14,56%	15,23%	22,08%	100,00%
79	C79	Eletrodomésticos	3,04%	4,35%	5,59%	6,34%	8,16%	8,94%	9,79%	13,05%	15,69%	25,05%	100,00%
80	C80	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,66%	1,25%	2,49%	3,54%	5,46%	7,06%	9,33%	13,15%	19,38%	37,69%	100,00%
81	C81	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2,87%	3,22%	5,57%	6,72%	7,46%	10,76%	11,54%	14,56%	15,23%	22,08%	100,00%
82	C82	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	3,80%	4,77%	5,90%	6,64%	7,80%	8,97%	10,09%	11,69%	14,37%	25,96%	100,00%
83	C83	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	0,97%	2,20%	2,98%	3,65%	3,79%	8,66%	10,52%	11,29%	15,71%	40,24%	100,00%
84	C84	Automóveis, camionetas e utilitários	0,57%	1,11%	1,74%	2,10%	3,39%	4,31%	6,42%	9,80%	17,53%	53,04%	100,00%
85	C85	Caminhões e ônibus	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
86	C86	Peças e acessórios para veículos automotores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
87	C87	Outros equipamentos de transporte	0,97%	1,43%	2,36%	2,93%	4,89%	6,64%	10,09%	12,68%	20,20%	37,82%	100,00%
88	C88	Móveis e produtos das indústrias diversas	2,22%	3,02%	4,17%	4,94%	6,02%	7,62%	8,84%	11,65%	15,38%	36,15%	100,00%
89	C89	Sucatas recicladas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
90	C90	Eleticidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	3,20%	4,48%	5,84%	7,14%	8,33%	9,40%	11,16%	12,93%	15,21%	22,30%	100,00%
91	C91	Construção	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
92	C92	Comércio	2,89%	4,01%	5,20%	6,25%	7,60%	8,91%	10,11%	12,38%	15,58%	27,07%	100,00%
93	C93	Transporte de carga	3,66%	2,77%	4,02%	3,31%	4,19%	6,79%	6,80%	10,99%	18,14%	39,33%	100,00%
94	C94	Transporte de passageiro	3,22%	4,35%	6,12%	7,60%	8,99%	10,02%	11,43%	12,66%	14,12%	21,48%	100,00%
95	C95	Correio	0,90%	0,93%	1,57%	1,81%	1,55%	6,53%	10,58%	7,86%	22,97%	45,28%	100,00%
96	C96	Serviços de informação	0,84%	1,40%	2,25%	3,53%	4,88%	6,91%	9,36%	13,03%	19,48%	38,32%	100,00%
97	C97	Intermediação financeira e seguros	0,44%	0,97%	1,61%	2,27%	3,19%	4,67%	6,35%	9,95%	17,62%	52,93%	100,00%
98	C98	Serviços imobiliários e aluguel	0,28%	0,49%	0,93%	0,97%	1,25%	1,77%	4,14%	7,34%	14,17%	68,66%	100,00%
99	C99	Aluguel imputado	2,12%	3,09%	4,18%	5,23%	6,27%	7,95%	9,99%	12,24%	16,31%	32,62%	100,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
100	C100	Serviços de manutenção e reparação	2,54%	3,18%	4,21%	4,49%	5,34%	8,65%	9,45%	11,90%	17,99%	32,25%	100,00%
101	C101	Serviços de alojamento e alimentação	1,46%	2,43%	3,69%	4,70%	5,77%	6,80%	9,02%	11,66%	16,67%	37,80%	100,00%
102	C102	Serviços prestados às empresas	0,60%	1,07%	1,46%	2,29%	3,16%	4,95%	6,59%	11,64%	20,05%	48,19%	100,00%
103	C103	Educação mercantil	0,37%	0,74%	1,49%	1,75%	2,79%	3,95%	6,52%	10,89%	21,97%	49,51%	100,00%
104	C104	Saúde mercantil	0,50%	0,27%	0,60%	0,90%	1,91%	2,93%	5,22%	11,09%	19,60%	56,99%	100,00%
105	C105	Serviços prestados às famílias	1,24%	1,91%	2,97%	3,79%	5,31%	6,06%	8,43%	11,25%	17,97%	41,06%	100,00%
106	C106	Serviços associativos	1,06%	1,62%	3,07%	3,39%	4,97%	6,12%	9,49%	13,05%	16,94%	40,30%	100,00%
107	C107	Serviços domésticos	0,41%	0,44%	0,60%	1,10%	1,59%	2,91%	4,69%	7,76%	15,88%	64,62%	100,00%
108	C108	Educação pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
109	C109	Saúde pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
110	C110	Serviço público e seguridade social	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 21
Padrão de consumo (%), das dez famílias representativas, conforme décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1	C1	Arroz em casca	0,06%	0,04%	0,02%	0,07%	0,01%	0,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	C2	Milho em grão	0,41%	0,35%	0,39%	0,21%	0,29%	0,26%	0,14%	0,17%	0,12%	0,05%
3	C3	Trigo em grão e outros cereais	0,06%	0,05%	0,06%	0,10%	0,05%	0,07%	0,08%	0,05%	0,08%	0,06%
4	C4	Cana-de-açúcar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	C5	Soja em grão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%
6	C6	Outros produtos e serviços da lavoura	8,40%	7,68%	7,30%	6,78%	5,88%	5,62%	4,62%	3,97%	3,36%	2,23%
7	C7	Mandioca	0,16%	0,17%	0,17%	0,15%	0,15%	0,13%	0,10%	0,10%	0,08%	0,04%
8	C8	Fumo em folha	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9	C9	Algodão herbáceo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	C10	Frutas cítricas	1,61%	1,84%	1,99%	2,05%	2,10%	2,13%	2,29%	2,15%	2,19%	1,92%
11	C11	Café em grão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12	C12	Produtos da exploração florestal e da silvicultura	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,03%	0,01%	0,02%	0,03%	0,05%	0,09%
13	C13	Bovinos e outros animais vivos	1,08%	1,06%	1,07%	1,00%	0,84%	0,73%	0,57%	0,50%	0,32%	0,19%
14	C14	Leite de vaca e de outros animais	1,58%	1,56%	1,58%	1,47%	1,24%	0,98%	0,73%	0,59%	0,30%	0,14%
15	C15	Suínos vivos	1,08%	1,06%	1,07%	1,00%	0,84%	0,73%	0,57%	0,50%	0,32%	0,19%
16	C16	Aves vivas	0,46%	0,47%	0,49%	0,40%	0,29%	0,29%	0,17%	0,16%	0,09%	0,05%
17	C17	Ovos de galinha e de outras aves	1,21%	1,15%	1,15%	1,13%	0,98%	0,92%	0,79%	0,76%	0,57%	0,36%
18	C18	Pesca e aquicultura	2,77%	2,15%	1,73%	1,14%	1,03%	0,79%	0,63%	0,60%	0,56%	0,52%
19	C19	Petróleo e gás natural	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
20	C20	Minério de ferro	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
21	C21	Carvão mineral	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
22	C22	Minerais metálicos não-ferrosos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
23	C23	Minerais não-metálicos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
24	C24	Abate e preparação de produtos de carne	7,22%	7,40%	7,51%	7,62%	7,46%	7,22%	6,44%	5,93%	5,05%	3,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
25	C25	Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada	0,88%	0,92%	1,12%	1,08%	1,02%	0,97%	1,11%	0,89%	0,71%	0,44%
26	C26	Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada	4,27%	4,42%	4,12%	4,11%	3,70%	3,38%	3,13%	2,46%	2,10%	1,31%
27	C27	Pescado industrializado	0,15%	0,08%	0,12%	0,09%	0,14%	0,22%	0,11%	0,12%	0,11%	0,24%
28	C28	Conservas de frutas, legumes e outros vegetais	0,44%	0,45%	0,51%	0,46%	0,47%	0,44%	0,47%	0,47%	0,53%	0,68%
29	C29	Óleo de soja em bruto e tortas, bagaços e farelo de soja	1,68%	1,67%	1,37%	1,24%	1,22%	1,03%	0,83%	0,77%	0,56%	0,41%
30	C30	Outros óleos e gordura vegetal e animal exclusive milho	0,30%	0,39%	0,26%	0,26%	0,26%	0,32%	0,20%	0,18%	0,23%	0,38%
31	C31	Óleo de soja refinado	3,07%	2,95%	2,48%	2,22%	2,17%	1,74%	1,46%	1,36%	0,89%	0,43%
32	C32	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	0,99%	1,43%	1,65%	1,97%	2,11%	2,43%	2,61%	2,66%	2,13%	1,61%
33	C33	Produtos do laticínio e sorvetes	3,40%	3,89%	3,87%	3,84%	3,78%	3,88%	4,12%	3,93%	4,27%	4,10%
34	C34	Arroz beneficiado e produtos derivados	8,24%	6,08%	5,56%	4,99%	4,51%	3,25%	2,79%	2,49%	1,43%	0,75%
35	C35	Farinha de trigo e derivados	2,39%	2,70%	2,40%	2,34%	2,08%	2,04%	1,80%	1,67%	1,41%	0,95%
36	C36	Farinha de mandioca e outros	3,32%	2,39%	1,74%	1,13%	0,78%	0,67%	0,37%	0,27%	0,18%	0,08%
37	C37	Óleos de milho, amidos e féculas vegetais e rações	1,35%	0,95%	0,77%	0,55%	0,49%	0,38%	0,29%	0,21%	0,19%	0,11%
38	C38	Produtos das usinas e do refino de açúcar	4,40%	3,75%	3,27%	2,94%	2,46%	2,24%	1,65%	1,39%	1,02%	0,53%
39	C39	Café torrado e moído	1,85%	1,67%	1,48%	1,38%	1,24%	1,05%	0,86%	0,79%	0,59%	0,38%
40	C40	Café solúvel	0,08%	0,12%	0,11%	0,09%	0,10%	0,11%	0,11%	0,12%	0,13%	0,09%
41	C41	Outros produtos alimentares	11,24%	12,03%	12,34%	12,29%	12,39%	12,13%	12,06%	11,50%	10,42%	8,49%
42	C42	Bebidas	1,59%	1,75%	2,36%	2,55%	2,88%	3,10%	3,33%	3,56%	3,53%	3,32%
43	C43	Produtos do fumo	2,57%	2,44%	2,55%	2,88%	2,98%	2,63%	2,46%	2,36%	1,79%	1,47%
44	C44	Beneficiamento de algodão e de outros têxteis e fiação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
45	C45	Tecelagem	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
46	C46	Fabricação outros produtos têxteis	0,05%	0,05%	0,07%	0,08%	0,07%	0,08%	0,08%	0,07%	0,08%	0,07%
47	C47	Artigos do vestuário e acessórios	0,72%	0,78%	0,92%	0,95%	1,00%	0,97%	1,04%	0,97%	1,01%	0,94%
48	C48	Preparação do couro e fabricação de artefatos - exclusive calçados	0,02%	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,03%
49	C49	Fabricação de calçados	0,22%	0,26%	0,31%	0,31%	0,34%	0,33%	0,32%	0,33%	0,31%	0,25%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
50	C50	Produtos de madeira - exclusive móveis	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%
51	C51	Celulose e outras pastas para fabricação de papel	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
52	C52	Papel e papelão, embalagens e artefatos	0,42%	0,50%	0,60%	0,69%	0,68%	0,79%	0,92%	0,77%	0,72%	0,77%
53	C53	Jornais, revistas, discos e outros produtos gravados	0,13%	0,18%	0,22%	0,24%	0,41%	0,51%	0,52%	0,74%	1,12%	1,26%
54	C54	Gás liquefeito de petróleo	0,41%	0,81%	0,78%	1,18%	1,53%	1,94%	2,81%	3,27%	4,20%	5,25%
55	C55	Gasolina automotiva	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
56	C56	Gasoálcool	0,00%	0,05%	0,02%	0,06%	0,04%	0,04%	0,19%	0,38%	0,54%	1,77%
57	C57	Óleo combustível	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
58	C58	Óleo diesel	0,26%	0,26%	0,19%	0,28%	0,30%	0,34%	0,79%	1,18%	0,79%	0,78%
59	C59	Outros produtos do refino de petróleo e coque	1,30%	2,67%	2,47%	3,73%	5,10%	6,05%	8,92%	10,36%	13,95%	16,92%
60	C60	Álcool	0,09%	0,25%	0,45%	0,67%	0,69%	1,33%	1,36%	1,15%	1,52%	1,50%
61	C61	Produtos químicos inorgânicos	0,52%	0,68%	0,80%	0,69%	0,79%	0,84%	0,93%	0,86%	0,95%	0,86%
62	C62	Produtos químicos orgânicos	0,09%	0,11%	0,13%	0,12%	0,14%	0,13%	0,16%	0,13%	0,13%	0,10%
63	C63	Fabricação de resina e elastômeros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
64	C64	Produtos farmacêuticos	0,26%	0,29%	0,32%	0,33%	0,38%	0,35%	0,43%	0,33%	0,32%	0,26%
65	C65	Defensivos agrícolas	0,01%	0,04%	0,06%	0,03%	0,04%	0,05%	0,03%	0,04%	0,06%	0,05%
66	C66	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	4,90%	5,10%	5,15%	5,10%	4,95%	5,00%	4,85%	4,32%	4,11%	3,46%
67	C67	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
68	C68	Produtos e preparados químicos diversos	0,09%	0,11%	0,13%	0,12%	0,14%	0,13%	0,16%	0,13%	0,13%	0,10%
69	C69	Artigos de borracha	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
70	C70	Artigos de plástico	0,01%	0,02%	0,01%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%
71	C71	Cimento	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
72	C72	Outros produtos de minerais não-metálicos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
73	C73	Gusa e ferro-ligas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
74	C74	Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
75	C75	Produtos da metalurgia de metais não-ferrosos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
76	C76	Fundidos de aço	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
77	C77	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamento	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
78	C78	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%
79	C79	Eletrodomésticos	0,05%	0,05%	0,06%	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%	0,05%
80	C80	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,02%	0,02%	0,03%	0,04%
81	C81	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%
82	C82	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	0,06%	0,06%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,08%	0,08%
83	C83	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%	0,03%	0,05%	0,04%	0,08%
84	C84	Automóveis, camionetas e utilitários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%
85	C85	Caminhões e ônibus	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
86	C86	Peças e acessórios para veículos automotores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
87	C87	Outros equipamentos de transporte	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%
88	C88	Móveis e produtos das indústrias diversas	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%
89	C89	Sucatas recicladas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
90	C90	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,21%	0,20%	0,25%	0,25%	0,22%	0,27%	0,26%	0,28%	0,24%	0,28%
91	C91	Construção	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
92	C92	Comércio	0,87%	0,91%	0,94%	0,93%	0,91%	0,92%	0,89%	0,81%	0,77%	0,66%
93	C93	Transporte de carga	0,21%	0,20%	0,25%	0,25%	0,22%	0,27%	0,26%	0,28%	0,24%	0,28%
94	C94	Transporte de passageiro	0,21%	0,20%	0,25%	0,25%	0,22%	0,27%	0,26%	0,28%	0,24%	0,28%
95	C95	Correio	0,21%	0,20%	0,25%	0,25%	0,22%	0,27%	0,26%	0,28%	0,24%	0,28%
96	C96	Serviços de informação	0,13%	0,18%	0,22%	0,24%	0,41%	0,51%	0,52%	0,74%	1,12%	1,26%
97	C97	Intermediação financeira e seguros	0,02%	0,02%	0,03%	0,04%	0,05%	0,07%	0,11%	0,16%	0,27%	0,43%
98	C98	Serviços imobiliários e aluguel	0,18%	0,13%	0,17%	0,21%	0,29%	0,25%	0,34%	0,61%	0,61%	1,75%
99	C99	Aluguel imputado	0,48%	0,59%	0,65%	0,75%	0,77%	0,82%	0,86%	0,92%	0,95%	1,00%

continua ...

... Continuação

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
100	C100	Serviços de manutenção e reparação	0,42%	0,39%	0,49%	0,50%	0,44%	0,53%	0,51%	0,55%	0,47%	0,55%
101	C101	Serviços de alojamento e alimentação	8,55%	8,91%	10,15%	10,75%	11,95%	12,96%	12,66%	13,91%	15,47%	17,74%
102	C102	Serviços prestados às empresas	0,11%	0,15%	0,21%	0,28%	0,42%	0,54%	0,81%	1,20%	1,16%	2,20%
103	C103	Educação mercantil	0,02%	0,02%	0,03%	0,04%	0,05%	0,07%	0,11%	0,16%	0,27%	0,43%
104	C104	Saúde mercantil	0,02%	0,02%	0,03%	0,04%	0,05%	0,07%	0,11%	0,16%	0,27%	0,43%
105	C105	Serviços prestados às famílias	0,32%	0,46%	0,55%	0,79%	0,90%	1,00%	1,28%	1,52%	2,00%	2,85%
106	C106	Serviços associativos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
107	C107	Serviços domésticos	0,00%	0,01%	0,01%	0,02%	0,02%	0,03%	0,04%	0,07%	0,12%	0,25%
108	C108	Educação pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
109	C109	Saúde pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
110	C110	Serviço público e seguridade social	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-03 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 22
Padrão de consumo (%), das dez famílias representativas, conforme décimos de renda domiciliar *per capita* – 2008

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1	C1	Arroz em casca	0,01%	0,01%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%	0,00%
2	C2	Milho em grão	0,06%	0,06%	0,08%	0,07%	0,04%	0,04%	0,03%	0,02%	0,03%	0,01%
3	C3	Trigo em grão e outros cereais	0,02%	0,03%	0,01%	0,02%	0,01%	0,01%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%
4	C4	Cana-de-açúcar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	C5	Soja em grão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6	C6	Outros produtos e serviços da lavoura	4,36%	3,79%	3,02%	2,82%	2,42%	2,12%	1,61%	1,38%	1,03%	0,51%
7	C7	Mandioca	0,05%	0,06%	0,08%	0,06%	0,06%	0,06%	0,04%	0,03%	0,02%	0,01%
8	C8	Fumo em folha	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9	C9	Algodão herbáceo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	C10	Frutas cítricas	0,87%	0,95%	0,91%	0,88%	0,83%	0,84%	0,81%	0,70%	0,66%	0,46%
11	C11	Café em grão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12	C12	Produtos da exploração florestal e da silvicultura	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%
13	C13	Bovinos e outros animais vivos	0,39%	0,36%	0,30%	0,27%	0,22%	0,18%	0,14%	0,10%	0,06%	0,03%
14	C14	Leite de vaca e de outros animais	0,50%	0,49%	0,43%	0,39%	0,28%	0,23%	0,18%	0,11%	0,05%	0,02%
15	C15	Suínos vivos	0,39%	0,36%	0,30%	0,27%	0,22%	0,18%	0,14%	0,10%	0,06%	0,03%
16	C16	Aves vivas	0,10%	0,06%	0,06%	0,06%	0,05%	0,02%	0,03%	0,02%	0,01%	0,00%
17	C17	Ovos de galinha e de outras aves	0,57%	0,53%	0,39%	0,36%	0,33%	0,27%	0,22%	0,18%	0,12%	0,06%
18	C18	Pesca e aquicultura	1,33%	0,88%	0,68%	0,45%	0,38%	0,37%	0,23%	0,21%	0,16%	0,12%
19	C19	Petróleo e gás natural	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
20	C20	Minério de ferro	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
21	C21	Carvão mineral	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
22	C22	Minerais metálicos não-ferrosos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
23	C23	Minerais não-metálicos	0,02%	0,03%	0,03%	0,02%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,07%	0,03%
24	C24	Abate e preparação de produtos de carne	4,28%	4,19%	3,55%	3,53%	3,08%	2,98%	2,54%	2,20%	1,73%	0,79%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
25	C25	Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada	0,44%	0,36%	0,39%	0,41%	0,37%	0,43%	0,34%	0,31%	0,19%	0,10%
26	C26	Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada	2,62%	2,25%	1,82%	1,66%	1,39%	1,20%	0,97%	0,77%	0,59%	0,28%
27	C27	Pescado industrializado	0,08%	0,07%	0,06%	0,07%	0,05%	0,05%	0,04%	0,05%	0,06%	0,05%
28	C28	Conservas de frutas, legumes e outros vegetais	0,24%	0,21%	0,23%	0,18%	0,20%	0,17%	0,17%	0,16%	0,17%	0,14%
29	C29	Óleo de soja em bruto e tortas, bagaços e farelo de soja	0,48%	0,35%	0,28%	0,26%	0,21%	0,20%	0,14%	0,13%	0,09%	0,05%
30	C30	Outros óleos e gordura vegetal e animal exclusive milho	0,07%	0,06%	0,07%	0,08%	0,07%	0,09%	0,07%	0,09%	0,07%	0,08%
31	C31	Óleo de soja refinado	0,96%	0,73%	0,59%	0,56%	0,46%	0,41%	0,28%	0,24%	0,15%	0,05%
32	C32	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	0,55%	0,72%	0,73%	0,77%	0,79%	0,73%	0,69%	0,59%	0,45%	0,19%
33	C33	Produtos do laticínio e sorvetes	1,79%	1,78%	1,68%	1,56%	1,59%	1,58%	1,45%	1,41%	1,20%	0,91%
34	C34	Arroz beneficiado e produtos derivados	1,60%	1,49%	1,16%	0,94%	0,79%	0,71%	0,49%	0,41%	0,26%	0,10%
35	C35	Farinha de trigo e derivados	0,87%	0,76%	0,62%	0,58%	0,53%	0,51%	0,36%	0,32%	0,26%	0,15%
36	C36	Farinha de mandioca e outros	1,04%	0,63%	0,41%	0,32%	0,27%	0,19%	0,12%	0,08%	0,05%	0,02%
37	C37	Óleos de milho, amidos e féculas vegetais e rações	0,40%	0,26%	0,18%	0,14%	0,11%	0,10%	0,05%	0,05%	0,04%	0,02%
38	C38	Produtos das usinas e do refino de açúcar	1,11%	0,83%	0,65%	0,58%	0,50%	0,38%	0,28%	0,25%	0,16%	0,06%
39	C39	Café torrado e moído	0,93%	0,73%	0,60%	0,53%	0,48%	0,45%	0,34%	0,28%	0,22%	0,09%
40	C40	Café solúvel	0,07%	0,05%	0,05%	0,06%	0,05%	0,05%	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%
41	C41	Outros produtos alimentares	6,52%	6,15%	5,53%	5,25%	4,88%	4,52%	4,17%	3,60%	3,26%	1,89%
42	C42	Bebidas	0,99%	1,19%	1,13%	1,48%	1,21%	1,31%	1,28%	1,21%	1,05%	0,75%
43	C43	Produtos do fumo	1,16%	1,11%	0,99%	1,05%	1,01%	0,86%	0,81%	0,61%	0,51%	0,24%
44	C44	Beneficiamento de algodão e de outros têxteis e fiação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
45	C45	Tecelagem	0,04%	0,04%	0,05%	0,05%	0,05%	0,07%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%
46	C46	Fabricação outros produtos têxteis	0,46%	0,48%	0,51%	0,51%	0,49%	0,50%	0,45%	0,42%	0,36%	0,31%
47	C47	Artigos do vestuário e acessórios	5,40%	5,50%	5,36%	5,32%	5,27%	4,85%	4,52%	4,13%	3,72%	2,93%
48	C48	Preparação do couro e fabricação de artefatos - exclusive calçados	0,17%	0,17%	0,19%	0,19%	0,18%	0,19%	0,16%	0,15%	0,13%	0,12%
49	C49	Fabricação de calçados	1,79%	1,93%	1,88%	1,97%	1,95%	1,76%	1,73%	1,53%	1,35%	1,02%

continua ...

... Continuação

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
50	C50	Produtos de madeira - exclusive móveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
51	C51	Celulose e outras pastas para fabricação de papel	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
52	C52	Papel e papelão, embalagens e artefatos	0,47%	0,46%	0,31%	0,28%	0,26%	0,21%	0,19%	0,18%	0,19%	0,21%
53	C53	Jornais, revistas, discos e outros produtos gravados	0,20%	0,15%	0,20%	0,22%	0,24%	0,26%	0,23%	0,28%	0,30%	0,40%
54	C54	Gás liquefeito de petróleo	0,48%	0,53%	0,75%	0,75%	0,83%	1,06%	1,10%	1,29%	1,39%	1,23%
55	C55	Gasolina automotiva	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
56	C56	Gasoálcool	0,03%	0,02%	0,02%	0,03%	0,06%	0,13%	0,08%	0,19%	0,20%	0,35%
57	C57	Óleo combustível	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
58	C58	Óleo diesel	0,23%	0,12%	0,28%	0,14%	0,18%	0,28%	0,16%	0,21%	0,18%	0,18%
59	C59	Outros produtos do refino de petróleo e coque	1,54%	1,78%	2,47%	2,60%	2,89%	3,39%	3,64%	4,15%	4,47%	3,63%
60	C60	Álcool	0,11%	0,21%	0,23%	0,22%	0,19%	0,46%	0,52%	0,61%	0,69%	0,76%
61	C61	Produtos químicos inorgânicos	0,49%	0,44%	0,40%	0,39%	0,46%	0,41%	0,35%	0,36%	0,31%	0,22%
62	C62	Produtos químicos orgânicos	0,21%	0,19%	0,20%	0,19%	0,23%	0,22%	0,21%	0,21%	0,18%	0,12%
63	C63	Fabricação de resina e elastômeros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
64	C64	Produtos farmacêuticos	0,24%	0,32%	0,37%	0,31%	0,30%	0,23%	0,25%	0,20%	0,20%	0,13%
65	C65	Defensivos agrícolas	0,02%	0,01%	0,01%	0,02%	0,02%	0,03%	0,02%	0,02%	0,02%	0,01%
66	C66	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	4,66%	4,52%	4,29%	4,33%	4,10%	3,94%	3,37%	3,06%	2,54%	1,78%
67	C67	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,11%	0,13%	0,18%	0,16%	0,20%	0,21%	0,24%	0,26%	0,22%	0,14%
68	C68	Produtos e preparados químicos diversos	0,21%	0,19%	0,20%	0,19%	0,23%	0,22%	0,21%	0,21%	0,18%	0,12%
69	C69	Artigos de borracha	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
70	C70	Artigos de plástico	0,05%	0,05%	0,06%	0,06%	0,06%	0,05%	0,04%	0,04%	0,04%	0,03%
71	C71	Cimento	0,12%	0,17%	0,16%	0,18%	0,16%	0,18%	0,16%	0,19%	0,13%	0,09%
72	C72	Outros produtos de minerais não-metálicos	0,02%	0,03%	0,03%	0,02%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,07%	0,03%
73	C73	Gusa e ferro-ligas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
74	C74	Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
75	C75	Produtos da metalurgia de metais não-ferrosos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
76	C76	Fundidos de aço	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
77	C77	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamento	0,13%	0,12%	0,11%	0,10%	0,10%	0,08%	0,08%	0,07%	0,06%	0,05%
78	C78	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	0,12%	0,10%	0,12%	0,12%	0,11%	0,13%	0,11%	0,10%	0,07%	0,05%
79	C79	Eletrodomésticos	1,77%	1,81%	1,72%	1,63%	1,69%	1,50%	1,31%	1,30%	1,07%	0,73%
80	C80	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,20%	0,28%	0,41%	0,48%	0,60%	0,63%	0,66%	0,69%	0,70%	0,58%
81	C81	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,12%	0,10%	0,12%	0,12%	0,11%	0,13%	0,11%	0,10%	0,07%	0,05%
82	C82	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	2,54%	2,28%	2,09%	1,95%	1,85%	1,72%	1,55%	1,34%	1,12%	0,87%
83	C83	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	0,10%	0,17%	0,17%	0,17%	0,14%	0,27%	0,26%	0,21%	0,20%	0,21%
84	C84	Automóveis, camionetas e utilitários	2,57%	3,60%	4,19%	4,20%	5,47%	5,63%	6,69%	7,63%	9,30%	12,05%
85	C85	Caminhões e ônibus	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
86	C86	Peças e acessórios para veículos automotores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
87	C87	Outros equipamentos de transporte	0,94%	0,98%	1,20%	1,24%	1,67%	1,84%	2,22%	2,09%	2,27%	1,82%
88	C88	Móveis e produtos das indústrias diversas	4,55%	4,44%	4,54%	4,46%	4,38%	4,50%	4,16%	4,10%	3,69%	3,71%
89	C89	Sucatas recicladas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
90	C90	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	8,69%	8,69%	8,38%	8,52%	8,02%	7,33%	6,94%	6,01%	4,82%	3,03%
91	C91	Construção	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
92	C92	Comércio	1,85%	1,83%	1,76%	1,75%	1,72%	1,64%	1,48%	1,36%	1,16%	0,86%
93	C93	Transporte de carga	0,11%	0,06%	0,06%	0,04%	0,04%	0,06%	0,04%	0,05%	0,06%	0,06%
94	C94	Transporte de passageiro	6,06%	5,84%	6,09%	6,28%	5,99%	5,41%	4,92%	4,08%	3,10%	2,02%
95	C95	Correio	0,02%	0,01%	0,02%	0,02%	0,01%	0,04%	0,05%	0,03%	0,05%	0,04%
96	C96	Serviços de informação	1,19%	1,42%	1,69%	2,21%	2,46%	2,82%	3,05%	3,17%	3,23%	2,72%
97	C97	Intermediação financeira e seguros	1,37%	2,15%	2,65%	3,10%	3,52%	4,17%	4,53%	5,30%	6,39%	8,23%
98	C98	Serviços imobiliários e aluguel	1,47%	1,82%	2,57%	2,23%	2,30%	2,64%	4,94%	6,55%	8,60%	17,86%
99	C99	Aluguel imputado	1,29%	1,34%	1,34%	1,39%	1,35%	1,38%	1,39%	1,27%	1,15%	0,99%

continua ...

... Continuação

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar per capita									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
100	C100	Serviços de manutenção e reparação	3,43%	3,07%	3,01%	2,67%	2,56%	3,36%	2,93%	2,75%	2,84%	2,18%
101	C101	Serviços de alojamento e alimentação	5,02%	5,96%	6,70%	7,09%	7,02%	6,70%	7,09%	6,86%	6,68%	6,49%
102	C102	Serviços prestados às empresas	0,63%	0,80%	0,81%	1,05%	1,17%	1,49%	1,58%	2,09%	2,45%	2,53%
103	C103	Educação mercantil	0,53%	0,74%	1,11%	1,08%	1,39%	1,60%	2,10%	2,62%	3,60%	3,48%
104	C104	Saúde mercantil	0,57%	0,22%	0,36%	0,45%	0,78%	0,97%	1,37%	2,18%	2,62%	3,27%
105	C105	Serviços prestados às famílias	2,54%	2,81%	3,22%	3,42%	3,87%	3,58%	3,97%	3,95%	4,30%	4,21%
106	C106	Serviços associativos	0,23%	0,25%	0,35%	0,32%	0,38%	0,38%	0,47%	0,49%	0,43%	0,44%
107	C107	Serviços domésticos	0,05%	0,04%	0,04%	0,05%	0,06%	0,09%	0,12%	0,15%	0,21%	0,36%
108	C108	Educação pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
109	C109	Saúde pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
110	C110	Serviço público e seguridade social	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Outro aspecto que chama a atenção diz respeito às atividades de intermediação financeira e seguro. Conforme as Tabelas 21 e 22, enquanto em 2005, esse tipo de bem apresentava um peso bem pequeno no orçamento das famílias, inclusive daqueles que se encontravam no último décimo da distribuição, cujo peso era de 0,43%, em 2008, esse produto já apresentou uma representatividade maior, mesmo para as famílias de renda baixa – o que reflete uma expansão desse setor, nesse período, paralelamente, à melhoria na distribuição de renda.

É importante destacar, contudo, que embora as famílias que se encontram nos décimos mais baixos da distribuição também tenham apresentado uma elevação no consumo desse tipo bem, nesse período, seu crescimento é devido, em grande medida, ao consumo das famílias localizadas no extremo superior da distribuição, haja visto que mais de 50% do consumo desse tipo de bem é oriundo das famílias pertencentes ao último décimo da distribuição de renda, tanto em 2005, quanto em 2008. Essa informação consta nas Tabelas 19 e 20.

A Tabela 23 apresenta a distribuição percentual do consumo entre as dez famílias representativas, por produto do Sistema de Contas Nacionais para o ano de 2017. Nota-se que, para a maior parte dos produtos, as famílias localizadas no extremo inferior da distribuição possuem maior representatividade no seu consumo, tendo em vista a concentração da população na base da distribuição. Contudo, esse resultado precisa ser analisado com cautela tendo em vista que os décimos de renda considerados para esse ano não incorporam a quantidade de moradores do domicílio, de modo que essa medida propicia algumas distorções quanto a esse aspecto. Mesmo com essa limitação, os resultados apresentados na Tabela 23 mostram também que, em algumas situações, a representatividade das famílias localizadas nos dois últimos décimos ultrapassa 40% do consumo total de alguns produtos – algo que chama atenção, sobretudo, ao considerar essa ressalva com relação à medida utilizada.

A Tabela 24 traz o padrão de consumo das famílias⁴⁹, conforme os décimos de renda domiciliar. Nota-se, assim, que serviços de alimentação e comércio possuem maior peso no consumo das famílias do primeiro décimo, seguido de aluguel. Este bem (aluguel) possui maior peso entre

⁴⁹ Conforme já salientado, a alteração na metodologia do Sistema de Contas Nacionais requer cuidados adicionais ao fazer comparações com os resultados obtidos para os anos anteriores, como explorar com maior profundidade o impacto dessas alterações em cada um dos lançamentos, bem como compreender a evolução de cada um desses lançamentos, a fim de evitar realizar análises tendenciosas. Uma vez que esse tipo de análise, embora seja relevante e necessário, extrapola aos objetivos dessa tese, os resultados encontrados para o ano de 2017 não serão comparados com aqueles encontrados para os demais anos, exceto naquelas situações em que isso seja possível.

as famílias localizadas entre o segundo e sétimo décimo da distribuição. E comércio, para os três décimos superiores. Intermediação financeira também se destaca, sobretudo, no oitavo e nono décimo.

Contudo, a despeito da relevância dessas informações, elas não permitem avaliar ainda o impacto de alterações na distribuição de renda sobre a estrutura de consumo das famílias e, conseqüentemente, sobre a estrutura produtiva – o que ressalta a importância da análise realizada no capítulo 4 desta tese.

TABELA 23
Distribuição percentual do consumo por produto do Sistema de Contas Nacionais e décimos de renda domiciliar, 2017

Nº	cod	Produto do Sistema de Contas Nacionais	Décimos de renda domiciliar										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
1	C1	Arroz, trigo e outros cereais	13%	17%	17%	1%	15%	15%	12%	2%	2%	4%	100%
2	C2	Milho em grão	11%	12%	10%	12%	10%	8%	10%	10%	9%	9%	100%
3	C3	Algodão herbáceo, outras fibras da lav. temporária	9%	11%	12%	13%	14%	16%	17%	0%	2%	4%	100%
4	C4	Cana-de-açúcar	1%	7%	8%	7%	2%	41%	11%	8%	7%	7%	100%
5	C5	Soja em grão	0%	18%	21%	16%	0%	2%	21%	22%	0%	0%	100%
6	C6	Outros produtos e serviços da lavoura temporária	11%	12%	12%	1%	11%	1%	11%	11%	13%	16%	100%
7	C7	Laranja	8%	9%	10%	10%	1%	11%	11%	11%	15%	16%	100%
8	C8	Café em grão	7%	9%	9%	9%	11%	13%	13%	11%	8%	9%	100%
9	C9	Outros produtos da lavoura permanente	8%	9%	9%	8%	9%	9%	9%	10%	13%	16%	100%
10	C10	Bovinos e outros animais vivos, prods. animal, caça e serv.	32%	4%	34%	5%	0%	0%	5%	5%	6%	8%	100%
11	C11	Leite de vaca e de outros animais	13%	14%	13%	14%	12%	10%	1%	9%	9%	5%	100%
12	C12	Suínos	1%	2%	17%	25%	8%	7%	11%	24%	5%	0%	100%
13	C13	Aves e ovos	12%	12%	10%	10%	10%	9%	9%	9%	10%	9%	100%
14	C14	Produtos da exploração florestal e da silvicultura	8%	5%	4%	31%	3%	30%	4%	4%	4%	7%	100%
15	C15	Pesca e aquicultura (peixe, crustáceos e moluscos)	2%	18%	15%	11%	12%	1%	10%	9%	11%	11%	100%
16	C16	Carvão mineral	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
17	C17	Minerais não-metálicos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
18	C18	Petróleo, gás natural e serviços de apoio	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
19	C19	Minério de ferro	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
20	C20	Minerais metálicos não-ferrosos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
21	C21	Came de bovinos e outros prod. de carne	11%	10%	11%	11%	11%	11%	12%	12%	11%	0%	100%
22	C22	Came de suíno	9%	11%	10%	11%	10%	11%	10%	9%	9%	9%	100%
23	C23	Came de aves	16%	14%	13%	13%	11%	11%	10%	10%	1%	1%	100%
24	C24	Pescado industrializado	6%	6%	8%	7%	7%	7%	12%	13%	11%	24%	100%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
25	C25	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	7,36%	10,42%	10,42%	10,77%	12,01%	11,62%	11,21%	12,30%	1,25%	12,63%	100,00%
26	C26	Outros produtos do laticínio	7,13%	0,77%	8,22%	8,07%	8,82%	9,99%	9,94%	12,66%	15,15%	19,26%	100,00%
27	C27	Açúcar	16,73%	14,89%	12,86%	12,30%	11,47%	9,19%	8,23%	0,84%	7,16%	6,33%	100,00%
28	C28	Conservas de frutas, legumes, outros vegetais e sucos de frutas	8,69%	10,38%	11,75%	12,88%	15,12%	15,41%	17,57%	2,18%	2,82%	3,20%	100,00%
29	C29	Óleos e gorduras vegetais e animais	7,14%	9,10%	9,41%	9,41%	11,12%	12,90%	12,52%	11,12%	8,50%	8,77%	100,00%
30	C30	Café beneficiado	2,10%	1,94%	1,92%	1,87%	17,08%	15,35%	14,90%	14,72%	14,67%	15,45%	100,00%
31	C31	Arroz beneficiado e produtos derivados do arroz	4,11%	3,33%	3,14%	2,84%	2,64%	22,09%	17,57%	16,20%	16,45%	11,63%	100,00%
32	C32	Produtos derivados do trigo, mandioca ou milho	1,88%	16,43%	14,43%	12,89%	11,37%	11,44%	9,99%	9,98%	1,16%	10,43%	100,00%
33	C33	Rações balanceadas para animais	0,80%	8,77%	10,54%	12,56%	13,17%	15,47%	1,63%	15,59%	19,23%	2,24%	100,00%
34	C34	Outros produtos alimentares	9,22%	9,60%	10,42%	10,75%	11,04%	11,74%	12,02%	11,52%	12,24%	1,45%	100,00%
35	C35	Bebidas	6,74%	8,19%	8,66%	9,78%	10,43%	11,72%	12,79%	13,17%	16,73%	1,80%	100,00%
36	C36	Produtos do fumo	10,33%	10,97%	10,90%	13,05%	0,13%	10,52%	12,60%	10,50%	9,96%	11,05%	100,00%
37	C37	Fios e fibras têxteis beneficiadas	3,28%	4,08%	7,66%	16,07%	3,78%	13,02%	3,93%	9,41%	18,52%	20,25%	100,00%
38	C38	Tecidos	12,77%	17,94%	0,00%	29,94%	0,00%	0,00%	0,00%	15,62%	0,00%	23,74%	100,00%
39	C39	Art. têxteis de uso doméstico e outros têxteis	8,88%	11,36%	12,49%	13,27%	14,31%	16,07%	16,70%	0,21%	2,26%	4,45%	100,00%
40	C40	Artigos do vestuário e acessórios	9,84%	11,19%	11,64%	13,19%	14,76%	16,24%	17,75%	1,93%	0,22%	3,25%	100,00%
41	C41	Calçados e artefatos de couro	7,23%	8,00%	8,26%	9,58%	10,45%	11,36%	1,23%	12,89%	14,18%	16,83%	100,00%
42	C42	Produtos de madeira, exclusive móveis	2,51%	3,17%	2,72%	20,59%	9,29%	16,61%	23,41%	12,19%	6,50%	3,00%	100,00%
43	C43	Celulose	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
44	C44	Papel, papelão, embalagens e artefatos de papel	10,73%	12,45%	12,98%	14,87%	15,90%	1,93%	22,39%	2,29%	2,45%	4,02%	100,00%
45	C45	Serviços de impressão e reprodução	7,45%	9,06%	0,69%	10,59%	1,00%	11,36%	12,98%	17,68%	10,70%	18,49%	100,00%
46	C46	Combustíveis para aviação	20,19%	3,16%	0,04%	5,19%	6,08%	0,80%	9,06%	11,97%	16,00%	27,51%	100,00%
47	C47	Gasoálcool	10,32%	12,93%	14,83%	19,04%	23,38%	2,64%	3,04%	3,62%	4,32%	5,87%	100,00%
48	C48	Naftas para petroquímica	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
49	C49	Óleo combustível	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
50	C50	Diesel - biodiesel	5,30%	4,06%	0,58%	0,62%	11,16%	14,82%	16,37%	15,76%	27,29%	4,03%	100,00%
51	C51	Outros produtos do refino do petróleo	16,75%	1,54%	15,03%	13,19%	11,97%	10,98%	9,81%	8,61%	7,19%	4,93%	100,00%
52	C52	Etanol e outros biocombustíveis	20,03%	26,84%	2,61%	4,18%	4,34%	6,06%	6,84%	8,45%	10,73%	9,92%	100,00%
53	C53	Produtos químicos inorgânicos	12,44%	8,57%	10,25%	7,00%	5,94%	10,58%	16,43%	16,49%	10,40%	1,88%	100,00%
54	C54	Adubos e fertilizantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
55	C55	Produtos químicos orgânicos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
56	C56	Resinas, elastômeros e fibras artif. e sintéticas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
57	C57	Defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	6,22%	6,68%	8,59%	10,35%	8,79%	12,51%	12,35%	9,57%	11,09%	13,86%	100,00%
58	C58	Produtos químicos diversos	0,25%	3,86%	6,93%	34,59%	3,76%	5,35%	4,74%	5,88%	4,25%	30,40%	100,00%
59	C59	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	5,75%	7,52%	7,65%	7,10%	8,31%	8,33%	1,13%	12,39%	18,17%	23,65%	100,00%
60	C60	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	8,19%	9,05%	9,32%	9,32%	9,80%	10,31%	10,56%	10,80%	11,05%	11,60%	100,00%
61	C61	Produtos farmacêuticos	28,94%	36,84%	4,34%	4,28%	4,42%	0,41%	4,30%	4,76%	5,17%	6,54%	100,00%
62	C62	Artigos de borracha	0,00%	0,14%	10,16%	12,26%	20,61%	2,06%	18,25%	11,79%	8,74%	16,00%	100,00%
63	C63	Artigos de plástico	15,28%	17,46%	23,54%	24,01%	2,59%	3,32%	3,49%	4,98%	4,78%	0,55%	100,00%
64	C64	Cimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
65	C65	Artefatos de cimento, gesso e semelhantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
66	C66	Vidros, cerâmicos e outros prod. de minerais não-metálicos	28,95%	3,58%	31,79%	4,31%	4,12%	4,18%	4,47%	4,21%	6,25%	8,16%	100,00%
67	C67	Ferro-gusa e ferroligas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
68	C68	Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço	28,95%	3,58%	31,79%	4,31%	4,12%	4,18%	4,47%	4,21%	6,25%	8,16%	100,00%
69	C69	Produtos da metalurgia de metais não-ferrosos	8,13%	8,77%	8,76%	8,83%	11,14%	10,56%	11,18%	0,94%	13,28%	18,41%	100,00%
70	C70	Peças fundidas de aço e de metais não ferrosos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
71	C71	Produtos de metal, excl. máquinas e equipamentos	8,13%	8,77%	8,76%	8,83%	11,14%	10,56%	11,18%	0,94%	13,28%	18,41%	100,00%
72	C72	Componentes eletrônicos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
73	C73	Máquinas para escritório e equip. de informática	20,19%	3,16%	0,04%	5,19%	6,08%	0,80%	9,06%	11,97%	16,00%	27,51%	100,00%
74	C74	Material eletrônico e equip. de comunicações	20,19%	3,16%	0,04%	5,19%	6,08%	0,80%	9,06%	11,97%	16,00%	27,51%	100,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar										Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
75	C75	Equip. de medida, teste e controle, ópticos e eletromédicos	21,62%	23,95%	4,09%	3,74%	3,88%	4,11%	5,27%	6,22%	9,17%	17,94%	100,00%
76	C76	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	7,65%	15,48%	7,41%	8,25%	9,20%	18,32%	7,27%	8,41%	7,56%	10,45%	100,00%
77	C77	Eletrodomésticos	11,39%	1,21%	12,33%	12,21%	11,50%	11,84%	12,30%	0,01%	12,31%	14,91%	100,00%
78	C78	Tratores e outras máquinas agrícolas	20,19%	3,16%	0,04%	5,19%	6,08%	0,80%	9,06%	11,97%	16,00%	27,51%	100,00%
79	C79	Máquinas para a extração mineral e a construção	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
80	C80	Outras máquinas e equipamentos mecânicos	8,13%	8,77%	8,76%	8,83%	11,14%	10,56%	11,18%	0,94%	13,28%	18,41%	100,00%
81	C81	Automóveis, camionetas e utilitários	6,14%	11,23%	19,22%	20,60%	2,86%	3,87%	4,97%	7,22%	8,18%	15,70%	100,00%
82	C82	Caminhões e ônibus, incl. cabines, carrocerias e reboques	5,97%	20,60%	13,71%	25,65%	4,66%	0,00%	10,82%	17,27%	1,31%	0,00%	100,00%
83	C83	Peças e acessórios para veículos automotores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
84	C84	Aeronaves, embarcações e outros equipamentos de transporte	7,42%	7,70%	7,75%	11,16%	10,67%	10,98%	10,39%	15,86%	12,91%	5,14%	100,00%
85	C85	Móveis	6,53%	7,08%	9,29%	9,32%	11,08%	12,82%	12,38%	14,03%	17,17%	0,29%	100,00%
86	C86	Produtos de indústrias diversas	6,53%	7,08%	9,29%	9,32%	11,08%	12,82%	12,38%	14,03%	17,17%	0,29%	100,00%
87	C87	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	7,65%	15,48%	7,41%	8,25%	9,20%	18,32%	7,27%	8,41%	7,56%	10,45%	100,00%
88	C88	Eleticidade, gás e outras utilidades	8,97%	1,01%	10,36%	10,93%	10,97%	10,82%	11,46%	11,12%	12,04%	12,32%	100,00%
89	C89	Água, esgoto, reciclagem e gestão de resíduos	12,47%	12,80%	13,70%	13,73%	13,73%	1,38%	14,48%	14,44%	1,57%	1,69%	100,00%
90	C90	Edificações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
91	C91	Obras de infra-estrutura	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
92	C92	Serviços especializados para construção	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
93	C93	Comércio e reparação de veículos	20,19%	3,16%	0,04%	5,19%	6,08%	0,80%	9,06%	11,97%	16,00%	27,51%	100,00%
94	C94	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores	20,19%	3,16%	0,04%	5,19%	6,08%	0,80%	9,06%	11,97%	16,00%	27,51%	100,00%
95	C95	Transporte terrestre de carga	5,90%	8,35%	9,31%	11,48%	13,10%	13,02%	12,23%	8,73%	4,82%	13,07%	100,00%
96	C96	Transporte terrestre de passageiros	0,88%	10,31%	11,72%	12,54%	13,35%	14,48%	16,30%	15,94%	1,83%	2,64%	100,00%
97	C97	Transporte aquaviário	14,82%	8,00%	8,55%	13,78%	15,64%	2,64%	3,33%	4,14%	9,13%	19,96%	100,00%
98	C98	Transporte aéreo	3,34%	5,74%	6,46%	7,18%	9,76%	22,75%	16,20%	2,87%	4,47%	21,23%	100,00%
99	C99	Armazenamento e serviços auxiliares aos transportes	23,23%	3,79%	7,66%	9,86%	10,29%	14,76%	21,35%	2,89%	5,40%	0,76%	100,00%

continua ...

... Continuação

			Décimos de renda domiciliar										
Nº	cod	MCSF	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Total
100	C100	Correio e outros serviços de entrega	9,11%	7,51%	9,01%	11,18%	12,58%	13,34%	13,92%	7,64%	4,93%	10,79%	100,00%
101	C101	Serviços de alojamento em hotéis e similares	21,52%	4,29%	0,46%	5,76%	11,68%	10,81%	22,57%	3,08%	4,75%	15,07%	100,00%
102	C102	Serviços de alimentação	45,09%	0,65%	6,18%	6,74%	8,23%	9,15%	9,98%	10,57%	1,38%	2,05%	100,00%
103	C103	Livros, jomais e revistas	12,41%	16,30%	1,36%	1,56%	16,06%	19,15%	1,95%	22,67%	3,02%	5,54%	100,00%
104	C104	Serviços cinematográficos, música, rádio e televisão	2,88%	5,07%	4,61%	7,39%	9,46%	11,01%	15,95%	18,62%	21,49%	3,52%	100,00%
105	C105	Telecomunicações, TV por assinatura e outros serv. relacionados	5,23%	0,82%	10,25%	12,11%	13,55%	15,55%	17,40%	19,62%	2,38%	3,09%	100,00%
106	C106	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	6,88%	7,15%	5,66%	7,25%	13,15%	15,37%	11,91%	20,32%	8,28%	4,02%	100,00%
107	C107	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	4,16%	6,23%	6,69%	0,82%	9,77%	11,57%	13,20%	18,28%	24,39%	4,89%	100,00%
108	C108	Aluguel efetivo e serviços imobiliários	8,64%	10,45%	12,14%	12,48%	13,27%	13,77%	14,93%	1,89%	0,27%	12,16%	100,00%
109	C109	Aluguel imputado	8,64%	10,45%	12,14%	12,48%	13,27%	13,77%	14,93%	1,89%	0,27%	12,16%	100,00%
110	C110	Serviços jurídicos, contabilidade e consultoria	26,58%	32,33%	5,14%	7,69%	4,43%	6,13%	0,97%	11,75%	1,40%	3,58%	100,00%
111	C111	Pesquisa e desenvolvimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
112	C112	Serviços de arquitetura e engenharia	3,85%	17,38%	4,24%	11,20%	21,14%	20,85%	8,84%	2,79%	5,55%	4,14%	100,00%
113	C113	Publicidade e outros serviços técnicos	9,78%	17,62%	20,66%	12,64%	5,67%	0,83%	20,38%	9,52%	2,37%	0,53%	100,00%
114	C114	Aluguéis não-imob. e gestão de ativos de propriedade intelectual	7,86%	11,56%	13,97%	16,13%	15,65%	4,31%	6,53%	3,01%	16,97%	4,02%	100,00%
115	C115	Condomínios e serviços para edifícios	7,45%	9,06%	0,69%	10,59%	1,00%	11,36%	12,98%	17,68%	10,70%	18,49%	100,00%
116	C116	Outros serviços administrativos	7,45%	9,06%	0,69%	10,59%	1,00%	11,36%	12,98%	17,68%	10,70%	18,49%	100,00%
117	C117	Serviços de vigilância, segurança e investigação	7,45%	9,06%	0,69%	10,59%	1,00%	11,36%	12,98%	17,68%	10,70%	18,49%	100,00%
118	C118	Serviços coletivos da administração pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
119	C119	Serviços de previdência e assistência social	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
120	C120	Educação pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
121	C121	Educação privada	7,95%	1,19%	13,78%	17,79%	22,13%	3,41%	4,03%	5,55%	7,46%	16,71%	100,00%
122	C122	Saúde pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
123	C123	Saúde privada	7,02%	10,29%	15,25%	17,28%	18,81%	23,21%	0,32%	0,38%	6,37%	1,08%	100,00%
124	C124	Serviços de artes, cultura, esporte e recreação	4,29%	6,02%	7,08%	8,38%	11,33%	12,51%	19,92%	20,60%	3,20%	6,67%	100,00%
125	C125	Organizações patronais, sindicais e outros serviços associativos	7,45%	9,06%	0,69%	10,59%	1,00%	11,36%	12,98%	17,68%	10,70%	18,49%	100,00%
126	C126	Manutenção de computadores, telefones e objetos domésticos	8,69%	10,30%	12,84%	12,70%	14,29%	14,86%	1,71%	1,79%	19,43%	3,40%	100,00%
127	C127	Serviços pessoais	4,81%	6,03%	7,39%	8,45%	9,88%	11,71%	13,24%	15,50%	20,02%	2,97%	100,00%
128	C128	Serviços domésticos	6,67%	8,10%	8,00%	10,35%	9,71%	12,74%	9,16%	11,13%	18,02%	6,11%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

TABELA 24
Padrão de consumo (%), das dez famílias representativas, conforme décimos de renda domiciliar – 2017

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1	C1	Arroz, trigo e outros cereais	0,01%	0,02%	0,02%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
2	C2	Milho em grão	0,06%	0,11%	0,09%	0,08%	0,07%	0,06%	0,06%	0,08%	0,07%	0,06%
3	C3	Algodão herbáceo, outras fibras da lav. temporária	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4	C4	Cana-de-açúcar	0,00%	0,04%	0,04%	0,03%	0,01%	0,17%	0,04%	0,04%	0,03%	0,03%
5	C5	Soja em grão	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%
6	C6	Outros produtos e serviços da lavoura temporária	1,04%	1,74%	1,62%	0,13%	1,14%	0,13%	1,20%	1,34%	1,63%	1,67%
7	C7	Laranja	0,03%	0,05%	0,05%	0,05%	0,00%	0,05%	0,05%	0,05%	0,07%	0,07%
8	C8	Café em grão	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
9	C9	Outros produtos da lavoura permanente	0,37%	0,67%	0,61%	0,50%	0,47%	0,55%	0,52%	0,64%	0,84%	0,89%
10	C10	Bovinos e outros animais vivos, prods. animal, caça e serv.	0,07%	0,02%	0,11%	0,01%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,02%	0,02%
11	C11	Leite de vaca e de outros animais	0,31%	0,53%	0,44%	0,42%	0,30%	0,29%	0,02%	0,28%	0,26%	0,15%
12	C12	Suínos	0,00%	0,00%	0,01%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%	0,00%	0,00%
13	C13	Aves e ovos	0,27%	0,42%	0,33%	0,26%	0,24%	0,24%	0,22%	0,24%	0,30%	0,24%
14	C14	Produtos da exploração florestal e da silvicultura	0,13%	0,12%	0,09%	0,62%	0,06%	0,60%	0,08%	0,08%	0,09%	0,12%
15	C15	Pesca e aquicultura (peixe, crustáceos e moluscos)	0,05%	0,71%	0,53%	0,34%	0,32%	0,03%	0,29%	0,30%	0,37%	0,30%
16	C16	Carvão mineral	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
17	C17	Minerais não-metálicos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
18	C18	Petróleo, gás natural e serviços de apoio	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
19	C19	Minério de ferro	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
20	C20	Minerais metálicos não-ferrosos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
21	C21	Carne de bovinos e outros prod. de carne	2,07%	3,27%	3,15%	2,62%	2,40%	2,76%	2,60%	3,00%	2,92%	0,03%
22	C22	Carne de suíno	0,15%	0,29%	0,22%	0,21%	0,18%	0,22%	0,18%	0,19%	0,19%	0,17%
23	C23	Carne de aves	1,07%	1,51%	1,27%	1,06%	0,86%	0,91%	0,74%	0,85%	0,08%	0,08%
24	C24	Pescado industrializado	0,05%	0,08%	0,09%	0,07%	0,06%	0,07%	0,11%	0,13%	0,12%	0,22%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
25	C25	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	0,20%	0,45%	0,40%	0,36%	0,36%	0,38%	0,34%	0,42%	0,04%	0,39%
26	C26	Outros produtos do laticínio	0,73%	0,13%	1,20%	1,02%	1,01%	1,25%	1,15%	1,65%	2,03%	2,23%
27	C27	Açúcar	0,35%	0,50%	0,39%	0,32%	0,27%	0,24%	0,20%	0,02%	0,20%	0,15%
28	C28	Conservas de frutas, legumes, outros vegetais e sucos de frutas	0,31%	0,59%	0,59%	0,57%	0,60%	0,67%	0,71%	0,10%	0,13%	0,13%
29	C29	Óleos e gorduras vegetais e animais	0,28%	0,57%	0,52%	0,45%	0,49%	0,61%	0,55%	0,55%	0,43%	0,39%
30	C30	Café beneficiado	0,05%	0,07%	0,06%	0,05%	0,43%	0,42%	0,38%	0,42%	0,43%	0,39%
31	C31	Arroz beneficiado e produtos derivados do arroz	0,12%	0,16%	0,13%	0,11%	0,09%	0,81%	0,60%	0,62%	0,65%	0,40%
32	C32	Produtos derivados do trigo, mandioca ou milho	0,09%	1,28%	1,01%	0,78%	0,63%	0,69%	0,55%	0,62%	0,07%	0,58%
33	C33	Rações balanceadas para animais	0,02%	0,33%	0,36%	0,37%	0,35%	0,45%	0,04%	0,47%	0,60%	0,06%
34	C34	Outros produtos alimentares	2,06%	3,44%	3,33%	2,99%	2,79%	3,23%	3,06%	3,30%	3,61%	0,37%
35	C35	Bebidas	0,61%	1,19%	1,12%	1,10%	1,06%	1,30%	1,32%	1,52%	1,99%	0,18%
36	C36	Produtos do fumo	0,18%	0,30%	0,27%	0,28%	0,00%	0,22%	0,24%	0,23%	0,22%	0,21%
37	C37	Fios e fibras têxteis beneficiadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
38	C38	Tecidos	0,03%	0,06%	0,00%	0,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,04%	0,00%	0,05%
39	C39	Art. têxteis de uso doméstico e outros têxteis	0,33%	0,67%	0,65%	0,60%	0,59%	0,72%	0,70%	0,01%	0,11%	0,19%
40	C40	Artigos do vestuário e acessórios	1,25%	2,28%	2,12%	2,09%	2,12%	2,54%	2,58%	0,31%	0,04%	0,47%
41	C41	Calçados e artefatos de couro	0,48%	0,86%	0,79%	0,80%	0,79%	0,93%	0,09%	1,10%	1,25%	1,28%
42	C42	Produtos de madeira, exclusive móveis	0,01%	0,02%	0,02%	0,10%	0,04%	0,08%	0,10%	0,06%	0,03%	0,01%
43	C43	Celulose	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
44	C44	Papel, papelão, embalagens e artefatos de papel	0,30%	0,55%	0,52%	0,51%	0,50%	0,07%	0,71%	0,08%	0,09%	0,13%
45	C45	Serviços de impressão e reprodução	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%	0,01%	0,01%	0,02%	0,01%	0,02%
46	C46	Combustíveis para aviação	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,02%	0,02%
47	C47	Gasoálcool	1,99%	3,99%	4,08%	4,55%	5,08%	0,63%	0,67%	0,89%	1,09%	1,28%
48	C48	Naftas para petroquímica	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
49	C49	Óleo combustível	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

continua ...

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
50	C50	Diesel - biodiesel	0,06%	0,08%	0,01%	0,01%	0,15%	0,22%	0,23%	0,25%	0,44%	0,06%
51	C51	Outros produtos do refino do petróleo	0,68%	0,10%	0,87%	0,66%	0,55%	0,55%	0,45%	0,45%	0,38%	0,23%
52	C52	Etanol e outros biocombustíveis	1,24%	2,67%	0,23%	0,32%	0,30%	0,46%	0,48%	0,67%	0,88%	0,70%
53	C53	Produtos químicos inorgânicos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
54	C54	Adubos e fertilizantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
55	C55	Produtos químicos orgânicos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
56	C56	Resinas, elastômeros e fibras artif. e sintéticas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
57	C57	Defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
58	C58	Produtos químicos diversos	0,00%	0,01%	0,01%	0,04%	0,00%	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%	0,03%
59	C59	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,01%	0,02%
60	C60	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	0,57%	1,01%	0,93%	0,81%	0,77%	0,89%	0,84%	0,97%	1,02%	0,92%
61	C61	Produtos farmacêuticos	2,64%	5,38%	0,56%	0,49%	0,45%	0,05%	0,45%	0,55%	0,62%	0,68%
62	C62	Artigos de borracha	0,00%	0,00%	0,19%	0,20%	0,31%	0,03%	0,28%	0,20%	0,15%	0,24%
63	C63	Artigos de plástico	0,21%	0,38%	0,46%	0,41%	0,04%	0,06%	0,05%	0,09%	0,09%	0,01%
64	C64	Cimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
65	C65	Artefatos de cimento, gesso e semelhantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
66	C66	Vidros, cerâmicos e outros prod. de minerais não-metálicos	0,17%	0,03%	0,26%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,05%	0,05%
67	C67	Ferro-gusa e ferroligas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
68	C68	Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço	0,01%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
69	C69	Produtos da metalurgia de metais não-ferrosos	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,02%
70	C70	Piças fundidas de aço e de metais não ferrosos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
71	C71	Produtos de metal, excl. máquinas e equipamentos	0,21%	0,35%	0,32%	0,28%	0,32%	0,33%	0,32%	0,03%	0,44%	0,53%
72	C72	Componentes eletrônicos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
73	C73	Máquinas para escritório e equip. de informática	0,36%	0,09%	0,00%	0,11%	0,12%	0,02%	0,18%	0,27%	0,38%	0,56%
74	C74	Material eletrônico e equip. de comunicações	1,05%	0,26%	0,00%	0,34%	0,36%	0,05%	0,54%	0,80%	1,09%	1,62%

continua ...

... Continuação

Nº	cod	MCSF	Décimos de renda domiciliar									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
75	C75	Equip. de medida, teste e controle, ópticos e eletromédicos	0,07%	0,13%	0,02%	0,02%	0,01%	0,02%	0,02%	0,03%	0,04%	0,07%
76	C76	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,03%	0,11%	0,05%	0,05%	0,05%	0,10%	0,04%	0,05%	0,04%	0,05%
77	C77	Eletrodomésticos	0,41%	0,07%	0,64%	0,55%	0,47%	0,53%	0,51%	0,00%	0,59%	0,61%
78	C78	Tratores e outras máquinas agrícolas	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%
79	C79	Máquinas para a extração mineral e a construção	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
80	C80	Outras máquinas e equipamentos mecânicos	0,06%	0,11%	0,09%	0,08%	0,09%	0,10%	0,10%	0,01%	0,13%	0,16%
81	C81	Automóveis, camionetas e utilitários	0,89%	2,61%	3,99%	3,72%	0,47%	0,69%	0,82%	1,34%	1,57%	2,59%
82	C82	Caminhões e ônibus, incl. cabines, carrocerias e reboques	0,02%	0,10%	0,06%	0,10%	0,02%	0,00%	0,04%	0,07%	0,01%	0,00%
83	C83	Peças e acessórios para veículos automotores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
84	C84	Aeronaves, embarcações e outros equipamentos de transporte	0,12%	0,20%	0,18%	0,22%	0,19%	0,22%	0,19%	0,33%	0,28%	0,09%
85	C85	Móveis	0,43%	0,74%	0,86%	0,75%	0,81%	1,02%	0,92%	1,17%	1,47%	0,02%
86	C86	Produtos de indústrias diversas	0,22%	0,37%	0,44%	0,38%	0,41%	0,52%	0,47%	0,59%	0,75%	0,01%
87	C87	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01%	0,03%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
88	C88	Eletricidade, gás e outras utilidades	1,75%	0,32%	2,89%	2,65%	2,42%	2,60%	2,55%	2,78%	3,10%	2,74%
89	C89	Água, esgoto, reciclagem e gestão de resíduos	0,93%	1,53%	1,46%	1,27%	1,15%	0,13%	1,23%	1,37%	0,15%	0,14%
90	C90	Edificações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
91	C91	Obras de infra-estrutura	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
92	C92	Serviços especializados para construção	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
93	C93	Comércio e reparação de veículos	3,23%	0,81%	0,01%	1,03%	1,10%	0,16%	1,65%	2,45%	3,37%	4,99%
94	C94	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores	20,47%	5,12%	0,06%	6,55%	6,95%	1,00%	10,46%	15,53%	21,37%	31,70%
95	C95	Transporte terrestre de carga	0,31%	0,69%	0,69%	0,74%	0,76%	0,83%	0,72%	0,58%	0,33%	0,77%
96	C96	Transporte terrestre de passageiros	0,16%	3,09%	3,13%	2,91%	2,82%	3,33%	3,47%	3,81%	0,45%	0,56%
97	C97	Transporte aquaviário	0,07%	0,06%	0,05%	0,08%	0,08%	0,01%	0,02%	0,02%	0,05%	0,10%
98	C98	Transporte aéreo	0,07%	0,20%	0,20%	0,19%	0,23%	0,60%	0,39%	0,08%	0,13%	0,51%
99	C99	Armazenamento e serviços auxiliares aos transportes	1,38%	0,36%	0,65%	0,73%	0,69%	1,07%	1,44%	0,22%	0,42%	0,05%

continua ...

... Continuação

			Décimos de renda domiciliar									
Nº	cod	MCSF	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
100	C100	Correio e outros serviços de entrega	0,04%	0,06%	0,06%	0,06%	0,07%	0,08%	0,07%	0,05%	0,03%	0,06%
101	C101	Serviços de alojamento em hotéis e similares	0,28%	0,09%	0,01%	0,09%	0,17%	0,17%	0,33%	0,05%	0,08%	0,22%
102	C102	Serviços de alimentação	21,89%	0,50%	4,29%	4,06%	4,51%	5,46%	5,52%	6,56%	0,88%	1,13%
103	C103	Livros, jornais e revistas	0,26%	0,54%	0,04%	0,04%	0,37%	0,49%	0,05%	0,60%	0,08%	0,13%
104	C104	Serviços cinematográficos, música, rádio e televisão	0,01%	0,04%	0,03%	0,04%	0,05%	0,06%	0,08%	0,11%	0,13%	0,02%
105	C105	Telecomunicações, TV por assinatura e outros serv. relacionados	1,14%	0,29%	3,21%	3,30%	3,35%	4,18%	4,34%	5,49%	0,69%	0,77%
106	C106	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	0,02%	0,03%	0,02%	0,02%	0,03%	0,04%	0,03%	0,06%	0,02%	0,01%
107	C107	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	2,61%	6,28%	6,01%	0,64%	6,93%	8,94%	9,45%	14,71%	20,21%	3,50%
108	C108	Aluguel efetivo e serviços imobiliários	2,06%	3,98%	4,13%	3,69%	3,57%	4,03%	4,05%	0,58%	0,08%	3,29%
109	C109	Aluguel imputado	8,48%	16,42%	17,03%	15,22%	14,69%	16,60%	16,68%	2,37%	0,35%	13,56%
110	C110	Serviços jurídicos, contabilidade e consultoria	1,00%	1,95%	0,28%	0,36%	0,19%	0,28%	0,04%	0,57%	0,07%	0,15%
111	C111	Pesquisa e desenvolvimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
112	C112	Serviços de arquitetura e engenharia	0,00%	0,03%	0,01%	0,01%	0,02%	0,03%	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%
113	C113	Publicidade e outros serviços técnicos	0,04%	0,11%	0,11%	0,06%	0,02%	0,00%	0,09%	0,05%	0,01%	0,00%
114	C114	Aluguéis não-imob. e gestão de ativos de propriedade intelectual	0,03%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,02%	0,02%	0,01%	0,07%	0,01%
115	C115	Condomínios e serviços para edifícios	0,58%	1,12%	0,08%	1,02%	0,09%	1,08%	1,14%	1,75%	1,09%	1,63%
116	C116	Outros serviços administrativos	0,16%	0,32%	0,02%	0,29%	0,02%	0,30%	0,32%	0,49%	0,31%	0,46%
117	C117	Serviços de vigilância, segurança e investigação	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%	0,01%	0,01%	0,02%	0,01%	0,02%
118	C118	Serviços coletivos da administração pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
119	C119	Serviços de previdência e assistência social	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
120	C120	Educação pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
121	C121	Educação privada	2,16%	0,52%	5,35%	6,00%	6,78%	1,14%	1,25%	1,93%	2,67%	5,15%
122	C122	Saúde pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
123	C123	Saúde privada	3,04%	7,13%	9,43%	9,29%	9,18%	12,33%	0,16%	0,21%	3,63%	0,53%
124	C124	Serviços de artes, cultura, esporte e recreação	0,30%	0,68%	0,72%	0,74%	0,90%	1,09%	1,61%	1,87%	0,30%	0,54%
125	C125	Organizações patronais, sindicais e outros serviços associativos	1,21%	2,35%	0,16%	2,13%	0,18%	2,26%	2,40%	3,67%	2,29%	3,41%
126	C126	Manutenção de computadores, telefones e objetos domésticos	0,20%	0,38%	0,42%	0,36%	0,37%	0,42%	0,04%	0,05%	0,59%	0,09%
127	C127	Serviços pessoais	0,49%	0,99%	1,08%	1,08%	1,14%	1,47%	1,54%	2,03%	2,70%	0,35%
128	C128	Serviços domésticos	1,06%	2,06%	1,82%	2,04%	1,74%	2,49%	1,66%	2,26%	3,77%	1,10%
TOTAL			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

3.2.2.2. Impostos Sobre Consumo Pago Pelas Famílias

No Sistema de Contas Nacionais, os impostos são classificados em quatro grupos: impostos sobre importação; impostos sobre exportação; impostos sobre o valor adicionado e outros impostos sobre produtos. No que diz respeito à terceira categoria, o SCN, referência de 2010, classifica o Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) como Impostos sobre Valor Adicionado (IVA) (IBGE, 2016b).

A POF não possibilita a distinção desse tipo de imposto especificamente. Desse modo, para a desagregação do valor adicionado entre as dez famílias utilizou-se a participação percentual de cada uma delas no consumo total na matriz. Os resultados são apresentados na Tabela 25 para os anos de 2005 e 2008 e na Tabela 26, para 2017.

TABELA 25
Distribuição do imposto sobre valor adicionado pago pelas dez famílias representativas na MCSF, por décimos de renda domiciliar *per capita* – 2005 e 2008

Décimos	2005		2008	
	Consumo (%)	MCSF (R\$)	Consumo (%)	MCSF (R\$)
1º	2,13%	2.384,42	2,28%	3.770,15
2º	3,04%	3.398,22	3,09%	5.103,96
3º	3,77%	4.220,43	4,07%	6.720,36
4º	4,61%	5.157,20	4,87%	8.036,84
5º	5,76%	6.441,82	5,93%	9.779,26
6º	7,00%	7.826,77	7,27%	12.004,61
7º	8,53%	9.538,66	8,82%	14.559,54
8º	11,48%	12.848,46	11,58%	19.105,04
9º	16,51%	18.468,87	16,40%	27.070,84
10º	37,17%	41.587,94	35,68%	58.887,52
Total	100,00%	111.872,78	100,00%	165.038,12

Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 26
Distribuição do imposto sobre valor adicionado pago pelas dez famílias representativas na MCSF, por décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	Consumo (%)	MCSF (R\$)
1º	12,30%	49.704,02
2º	7,68%	31.033,80
3º	8,61%	34.770,24
4º	9,90%	39.993,96
5º	10,91%	44.061,11
6º	10,01%	40.457,73
7º	10,80%	43.652,81
8º	9,62%	38.860,75
9º	9,34%	37.735,12
10º	10,83%	43.745,66
Total	100,00%	404.015,20

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Conforme se observa, em 2005 e 2008, uma vez que as famílias que se encontram nos décimos mais elevados da distribuição respondem por uma parcela maior do consumo total, o percentual pago por elas relacionado a esse imposto também será maior. Cabe destacar, todavia, que esse tipo de tributação é regressivo, de modo que a alíquota incidente não varia conforme a renda dos indivíduos. Nesse sentido, o peso desse imposto sobre a renda das famílias que se encontram no extremo inferior da distribuição é mais expressivo, conforme mostra Cardoso (2016).

No caso de 2017, uma vez que a medida utilizada não leva em consideração a quantidade de moradores do domicílio, nota-se maior representatividade nesse imposto por parte das famílias localizadas no primeiro décimo da distribuição em comparação com as demais – resultado que, conforme já salientado, deve ser interpretado com cautela.

3.2.2.2.3. Rendas de Propriedade e Transferências Correntes Enviadas Pelas Famílias

As rendas de propriedade, no Sistema de Contas Nacionais, são rendimentos de um ativo financeiro a receber pelo proprietário, sendo constituída de “juros, dividendos e retiradas, lucros reinvestidos de investimento estrangeiro direto, desembolsos por rendas de investimentos, e rendas de recursos naturais” (IBGE, 2016b, p. 44).

Na MCSF, as transferências correntes enviadas pelas famílias podem destinar-se às empresas (financeiras ou não financeiras); ao governo, às próprias famílias e ao resto do mundo. No que diz respeito às transferências enviadas para as empresas (financeiras e não financeiras), utilizou-se, como *proxy*, as despesas realizadas com pagamentos de carnê; bem como as despesas referentes à anuidade de cartão de crédito; cheques e serviços bancários, de um modo geral; financiamentos e empréstimos e previdência privada.

A Tabela 27 traz os resultados para os dois primeiros anos analisados. Conforme se observa, as famílias que se encontram no extremo superior da distribuição (9º e 10º décimos) respondem, juntas, por 65% e 67% desse tipo de transferência, respectivamente, em 2002 e 2008.

TABELA 27
Distribuição das transferências correntes das famílias para as empresas (financeiras e não financeiras) na MCSF, por décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,46%	429,93	0,47%	897,27
2º	1,18%	1.110,89	1,20%	2.290,10
3º	1,77%	1.664,04	1,83%	3.496,94
4º	2,87%	2.693,97	2,45%	4.673,89
5º	3,21%	3.017,76	3,76%	7.180,70
6º	5,69%	5.345,63	5,10%	9.735,00
7º	7,51%	7.052,00	7,54%	14.402,39
8º	12,00%	11.272,52	11,10%	21.209,07
9º	19,97%	18.751,61	17,17%	32.787,77
10º	45,33%	42.575,64	49,39%	94.337,87
Total	100,00%	93.914,00	100,00%	191.010,99

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Os resultados para o ano de 2017 são apresentados na Tabela 28. Nota-se que as famílias localizadas nos extremos superiores apresentam parcelas mais expressivas desse tipo de transferência.

TABELA 28
Distribuição das transferências correntes das famílias para as empresas (financeiras e não financeiras) na MCSF, por décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	4,65%	16.891,98
2º	5,92%	21.524,09
3º	6,62%	24.043,38
4º	5,99%	21.788,06
5º	7,81%	28.391,15
6º	8,20%	29.814,07
7º	8,62%	31.336,71
8º	13,67%	49.686,06
9º	14,96%	54.358,14
10º	23,55%	85.605,55
Total	100,00%	363.439,19

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Com relação às transferências direcionadas para o Governo, a *proxy* utilizada considera, basicamente, o pagamento de impostos diretos e recolhimento previdenciário. Mais especificamente, o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU); Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (IPTR); Serviço de Patrimônio da União (SPU); INCRA; Imposto de Renda; previdência pública; emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório e IPVA. Os resultados são apresentados na Tabela 29, para 2002/05 e 2008. Assim como no caso anterior, as famílias que se encontram nas classes mais altas de renda, sobretudo, nos dois últimos décimos da distribuição de renda, respondem pela maior parte desse tipo de transferência. Essa situação é observada tanto em 2002, quanto em 2008, e aponta para a concentração de renda e riqueza presente em nossa economia, sobretudo, ao se considerar o tipo de tributação que essa *proxy* capta. Além disso, esses resultados demonstram que, embora os indicadores de distribuição de renda tenham apresentado melhoras nesse período, a concentração de riqueza permanece elevada, conforme já discutido no segundo capítulo desta tese.

TABELA 29
Transferências Correntes das famílias para a administração pública na MCSF, por
décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,38%	1.188,67	0,60%	2.673,19
2º	0,83%	2.581,25	0,72%	3.213,77
3º	1,46%	4.529,34	1,24%	5.511,84
4º	2,02%	6.259,07	1,80%	7.995,95
5º	2,57%	7.961,07	2,83%	12.578,82
6º	3,42%	10.612,91	3,79%	16.843,61
7º	4,94%	15.323,55	5,53%	24.575,21
8º	7,81%	24.221,39	8,22%	36.543,42
9º	14,06%	43.578,62	14,98%	66.640,66
10º	62,50%	193.753,14	60,30%	268.167,32
Total	100,00%	310.009,00	100,00%	444.743,80

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Cabe destacar algumas diferenças entre as famílias que se encontram no topo da distribuição. Assim, em ambos os períodos analisados, no caso das famílias que se encontram no décimo mais elevado, parcela expressiva dessas transferências deve-se ao pagamento do Imposto de Renda, seguido pelo pagamento de INSS. Já no que diz respeito às famílias pertencentes ao nono décimo, o pagamento de INSS responde pela maior parte das transferências realizadas para a Administração Pública, seguido pelo pagamento de Imposto de Renda.

Essas características diferem bastante ao analisar as participações desses impostos no total de transferências realizadas pelas famílias que se encontram no extremo inferior da distribuição. Nesse caso, o pagamento de INSS, em 2002/05, e outros impostos, em 2008, apresenta o maior peso. Já a partir do segundo décimo, o pagamento do INSS ganha relevância, em ambos os períodos – resultado que pode estar associado ao aumento da formalização no mercado de trabalho nesse período. Essas informações estão apresentadas na Tabela 30.

TABELA 30
Distribuição das transferências realizadas pelas famílias para a administração pública,
por tipo de transferência e décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002 e 2008

Décimos	POF 2002-03			POF 2008-09			Total
	Impostos	Imposto de Renda	INSS	Impostos	Imposto de Renda	INSS	
1º	5,37%	0,25%	94,38%	83,49%	0,08%	16,43%	100,00%
2º	4,56%	0,84%	94,59%	41,41%	0,55%	58,04%	100,00%
3º	7,09%	1,85%	91,07%	39,66%	0,96%	59,38%	100,00%
4º	5,20%	1,33%	93,47%	37,08%	0,39%	62,53%	100,00%
5º	4,92%	1,91%	93,17%	36,94%	2,48%	60,58%	100,00%
6º	6,28%	2,23%	91,48%	37,49%	3,43%	59,08%	100,00%
7º	6,69%	4,96%	88,35%	37,26%	4,71%	58,04%	100,00%
8º	6,03%	11,28%	82,69%	35,59%	8,70%	55,71%	100,00%
9º	5,08%	24,50%	70,41%	33,43%	17,56%	49,01%	100,00%
10º	2,60%	54,09%	43,32%	24,07%	43,36%	32,57%	100,00%
Total	3,75%	38,56%	57,69%	28,93%	29,98%	41,10%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE).

No caso de 2017, nota-se, conforme a Tabela 31, que à medida em que se avança ao longo da distribuição de renda, aumenta a participação percentual das famílias nesse tipo de transferência.

TABELA 31
Distribuição das transferências correntes das famílias para a administração pública na
MCSF, por décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF
1º	2,67%	26.879,33
2º	4,07%	40.974,96
3º	4,97%	49.967,69
4º	6,13%	61.694,61
5º	6,92%	69.569,28
6º	8,05%	80.980,50
7º	8,84%	88.927,81
8º	11,67%	117.440,83
9º	15,38%	154.692,73
10º	31,30%	314.843,68
Total	100,00%	1.005.971,41

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Observa-se também, a partir da Tabela 32, que nos primeiros décimos da distribuição, o peso dos impostos predomina em relação aos demais tipos de transferência. E, para as famílias nos décimos mais elevados, o peso do imposto de renda passa a ganhar representatividade, embora

outros impostos permaneçam com uma participação expressiva. Embora não seja possível comparar esses resultados com aqueles apresentados na Tabela 30, em decorrência da tipologia utilizada para esse ano, cabe salientar a menor representatividade do imposto INSS em comparação com os demais, em todos os décimos da distribuição, para esse mesmo ano – resultado que remete à redução e eliminação de postos de trabalho formal observada a partir de 2015, conforme apresentado em Barbosa (2019).

TABELA 32
Distribuição das transferências realizadas pelas famílias para a administração pública, por tipo de transferência e décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002 e 2008

Décimos	Impostos	Imposto de Renda	INSS	Total
1º	85,35%	0,35%	14,30%	100,00%
2º	81,15%	0,43%	18,42%	100,00%
3º	79,53%	0,56%	19,91%	100,00%
4º	79,71%	0,85%	19,44%	100,00%
5º	77,89%	1,86%	20,25%	100,00%
6º	76,39%	2,85%	20,76%	100,00%
7º	73,46%	5,14%	21,40%	100,00%
8º	70,76%	8,35%	20,89%	100,00%
9º	64,02%	14,71%	21,26%	100,00%
10º	49,93%	32,23%	17,84%	100,00%
Total	66,19%	14,24%	19,57%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE).

As transferências interfamiliares correspondiam, em 2008, na MCSF, a cerca de 2,22% do total de transferências enviadas pelas famílias. Conforme Cardoso (2016) mostra, 91% das transferências entre famílias são classificadas, no Sistema de Contas Nacionais, por transferências correntes diversas⁵⁰. Para computar essas transações, utilizou-se as informações sobre pensão alimentícia, mesada, doação, herança e presente em dinheiro.

Contudo, conforme Cardoso (2016) ressalta, “existe um cruzamento das transferências realizadas pelas famílias (coluna) com as transferências recebidas (linha) na MCS, o que exige

⁵⁰ As transferências correntes diversas fazem parte da conta Outras transferências correntes, a qual compreende também as transações sobre prêmios líquidos de seguros não-vida; indenizações de seguros não-vida; transferências correntes entre administrações públicas; cooperação internacional e relações do Governo com o Banco Central.

a definição de uma matriz (10x10) de distribuição, ao invés de um único vetor” (CARDOSO, 2016, p. 62).

Porém, a POF não possibilita identificar a unidade de consumo/ família que recebeu esse tipo de transferência. Diante dessa limitação, assumiu-se o pressuposto de que essas transferências foram realizadas dentro da mesma classe de renda. Tal pressuposto também foi aplicado nos trabalhos de Cardoso (2016) e Grijó (2005). Assim, os resultados estão apresentados na Tabela 33, para os anos de 2002/05 e 2008, e Tabela 34, para 2017.

TABELA 33
Distribuição das transferências interfamiliares na MCSF, por décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,74%	70,30	1,73%	282,46
2º	0,73%	69,13	2,71%	442,24
3º	1,36%	129,60	3,08%	502,67
4º	1,43%	136,60	3,51%	572,39
5º	2,10%	199,48	4,29%	700,21
6º	3,08%	292,88	5,05%	823,83
7º	3,10%	294,67	6,16%	1.004,38
8º	4,07%	387,49	10,50%	1.713,83
9º	12,85%	1.223,31	13,87%	2.263,04
10º	70,55%	6.716,54	49,10%	8.011,90
Total	100,00%	9.520,00	100,00%	16.316,94

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 34
Distribuição das transferências interfamiliares na MCSF, por décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	11,43%	10.388,66
2º	13,42%	12.199,04
3º	11,41%	10.366,50
4º	10,58%	9.614,89
5º	9,80%	8.907,30
6º	8,50%	7.727,76
7º	7,69%	6.988,63
8º	7,73%	7.028,21
9º	8,30%	7.542,11
10º	11,12%	10.108,06
Total	100,00%	90.871,14

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Já no que diz respeito às transferências correntes enviadas para o resto do mundo, não há, na POF, nenhuma variável que permita mapear esse tipo de transferência. Desse modo, assim como no caso das transferências recebidas pelas famílias do resto do mundo, a distribuição desse tipo de transferência foi conduzida a partir da distribuição percentual do imposto de renda. Esse critério também foi adotado por Cardoso (2016).

Os resultados estão apresentados na Tabela 35, para os anos de 2002/05 e 2008. Conforme se observa, as famílias que se encontram no topo da distribuição respondem por mais de 80% do total das transferências enviadas para o resto do mundo.

Em 2017, cujos resultados seguem na Tabela 36, também se evidencia essa concentração de renda na medida em que as famílias posicionadas nos décimos mais elevados da distribuição possuem maior representatividade nesse tipo de transferência. Cumpre salientar, novamente, que como o indicador utilizado para esse ano não incorpora a quantidade de moradores, essa convergência tende a ser ainda mais intensa – o que sugere uma piora no quadro distributivo, conforme já salientado.

TABELA 35
Distribuição das transferências correntes enviadas pelas famílias para o resto do mundo,
na MCSF, por décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,00%	1,36	0,00%	1,41
2º	0,02%	9,92	0,01%	11,57
3º	0,07%	38,08	0,04%	34,93
4º	0,07%	37,82	0,02%	20,53
5º	0,13%	69,44	0,23%	205,88
6º	0,20%	107,93	0,43%	381,27
7º	0,64%	346,13	0,87%	763,28
8º	2,29%	1.244,45	2,39%	2.098,93
9º	8,93%	4.863,84	8,78%	7.722,26
10º	87,66%	47.731,12	87,22%	76.741,38
Total	100,00 %	54.450,09	100,00 %	87.981,45

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 36
Distribuição das transferências correntes enviadas pelas famílias para o resto do mundo,
na MCSF, por décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,07%	132,46
2º	0,12%	245,46
3º	0,20%	388,42
4º	0,37%	727,13
5º	0,90%	1.797,54
6º	1,61%	3.204,05
7º	3,19%	6.347,93
8º	6,84%	13.619,35
9º	15,89%	31.620,68
10º	70,82%	140.970,45
Total	0,00%	199.053,46

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

3.2.3. Variação Patrimonial e Formação da Riqueza das Famílias: Abertura da Conta de Capital da Matriz de Contabilidade Social e Financeira

A Conta de Capital registra o fluxo referente tanto às aquisições de ativos não financeiros, quanto às transferências de capital que propiciam redistribuição da riqueza (IBGE, 2016b). Desse modo, além da Conta Corrente, a matriz utilizada nesse estudo também desagrega o setor Institucional Famílias em dez famílias representativas na Conta de Capital. Esse procedimento possibilita analisar a concentração de riqueza do país, na medida em que se volta para a variação patrimonial das famílias. Além disso, possibilita investigar a relação entre sistema financeiro, distribuição de renda e crescimento econômico.

A desagregação dessa conta afeta, conseqüentemente, as subcontas de Formação Bruta de Capital Fixo, Transferências de Capital, recebidas pelos agentes, residentes e não residentes, e enviadas por eles. Assim, as próximas seções abordam os procedimentos realizados para abertura dessa conta.

3.2.3.1. Utilização dos Recursos

Na MCSF, a Conta de Capital apresenta, na coluna, a utilização dos recursos, a qual se dá via Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF); variação de ativos e transferências de capital enviadas, conforme apresenta-se a seguir.

3.2.3.1.1. Formação Bruta de Capital Fixo

No Sistema de Contas Nacionais, a Formação Bruta de Capital Fixo representa as operações que aumentam a capacidade produtiva futura da economia, através de investimentos em ativos fixos⁵¹, sendo mensurada a partir do “valor total dos ativos fixos adquiridos ou de produção própria menos as baixas em ativos fixos pelo produtor” (IBGE, 2015, p. 2).

⁵¹ De acordo com o IBGE (2016b, p. 39), ativos fixos são “bens produzidos factíveis de utilização repetida e contínua em outros processos produtivos por tempo superior a um ano sem, no entanto, serem efetivamente consumidos pelos mesmos”.

Esse conceito sofreu revisão em 2008⁵². Com isso, houve a inclusão de novos bens na categoria de ativos fixos, os quais compreendem “tanto os ativos tangíveis, como os intangíveis; grandes melhoramentos em ativos produzidos, isto é, intervenções que prolonguem a vida útil ou aumentam a capacidade produtiva dos mesmos; além dos custos associados às transferências de propriedade dos ativos não-produzidos, como terrenos. Os intangíveis referem-se aos Produtos de Propriedade Intelectual (PPI)” (IBGE, 2015, p.2). No caso das famílias, parcela expressiva da demanda de FBKF é por produtos da construção civil (IBGE, 2015).

Na MCSF, a Formação Bruta de Capital Fixo e variação de estoques corresponde ao cruzamento entre a coluna Conta de Capital e as linhas referentes aos bens. Para captar essas operações, a partir da POF, utilizou-se, como *proxy*, as informações referentes aos gastos referentes a imóveis, produtos de propriedade intelectual, gastos com matérias de construção e pagamentos de ITBI.

A Tabela 37 apresenta a desagregação dessa *proxy* para as dez famílias, considerando os décimos de renda domiciliar *per capita*. Assim como observado nas demais estruturas, há aqui também uma concentração desse tipo de gasto entre as famílias que se encontram nos extremos da distribuição – as quais respondiam por cerca de 50% e 55% da formação bruta de capital fixo, em 2005 e 2008, respectivamente.

⁵² A despeito dessa mudança ter ocorrido em 2008, para fins dessa tese, esse conceito também foi empregado na abertura da matriz de 2005.

TABELA 37
Distribuição da formação bruta de capital fixo, para as dez famílias representativas,
conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2005		2008	
	(%)	MCSF (R\$)	(%)	MCSF (R\$)
1º	2,31%	1.700,46	1,31%	1.375,80
2º	3,79%	2.785,81	1,95%	2.048,01
3º	4,10%	3.010,33	2,52%	2.643,36
4º	5,31%	3.900,21	6,43%	6.752,62
5º	6,27%	4.606,80	5,21%	5.476,30
6º	6,71%	4.931,45	6,19%	6.508,59
7º	9,59%	7.046,97	8,45%	8.876,00
8º	12,26%	9.006,53	12,92%	13.579,71
9º	17,26%	12.679,82	17,16%	18.036,37
10º	32,40%	23.806,07	37,86%	39.788,46
Total	100,00%	73.474,45	100,00%	105.085,23

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Nas MCSF's de 2005 e 2008, a informação referente à formação bruta de capital fixo encontra-se desagregada em 110 produtos. Contudo, no caso do agente Famílias, há informações apenas para 21 produtos: outros produtos e serviços da lavoura; produtos da exploração florestal e da silvicultura; bovinos e outros animais vivos; suínos vivos; produtos de madeira - exclusive móveis; produtos de metal, exclusive máquinas e equipamento; máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos; eletrodomésticos; máquinas para escritório e equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e materiais elétricos; material eletrônico e equipamentos de comunicações; aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico; automóveis, camionetas e utilitários; caminhões e ônibus; outros equipamentos de transporte; móveis e produtos das indústrias diversas; construção; comércio; transporte de carga; serviços imobiliários e aluguel; serviços prestados às empresas. Cabe salientar ainda que esse aspecto está associado ao fato de a aquisição de capital fixo pelas famílias ocorre apenas nesses produtos.

Desse modo, com vistas a desagregar as informações referentes a esses produtos para as dez famílias representativas, realizou-se a compatibilização entre os dados da POF e do Sistema de Contas Nacionais; assim como realizado para a distribuição das despesas com consumo. Todavia, esse procedimento não viabilizou captar as informações referentes a alguns produtos.

Nesse caso, assim como assumido anteriormente, optou-se por realizar a desagregação com base na média das participações de setores similares, caso houvesse mais de um, ou na participação do setor mais próximo. Os resultados estão apresentados nas Tabelas 38 e 39, respectivamente, para 2005 e 2008.

TABELA 38
Distribuição da formação bruta de capital fixo entre as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita*, por produto – 2002/05

Produto do Sistema de Contas Nacionais	R\$	Décimos de renda domiciliar <i>per capita</i>									
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°
C6 Outros produtos e serviços da lavoura	541,29	1%	15%	0%	3%	9%	4%	14%	20%	24%	9%
C12 Produtos da exploração florestal e da silvicultura	87,96	1%	15%	0%	3%	9%	4%	14%	20%	24%	9%
C13 Bovinos e outros animais vivos	1.841,04	1%	15%	0%	3%	9%	4%	14%	20%	24%	9%
C15 Suínos vivos	134,10	1%	15%	0%	3%	9%	4%	14%	20%	24%	9%
C50 Produtos de madeira - exclusive móveis	47,15	2%	3%	4%	5%	6%	7%	9%	12%	16%	35%
C77 Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamento	2.819,76	2%	3%	4%	5%	6%	7%	9%	12%	16%	35%
C78 Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	8.104,89	2%	3%	4%	5%	6%	7%	9%	12%	16%	35%
C79 Eletrodomésticos	56,90	3%	4%	5%	6%	7%	6%	11%	12%	17%	29%
C80 Máquinas para escritório e equipamentos de informática	2.112,97	3%	4%	5%	6%	7%	6%	11%	12%	17%	29%
C81 Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.032,54	2%	2%	4%	5%	5%	7%	9%	12%	18%	37%
C82 Material eletrônico e equipamentos de comunicações	2.969,41	3%	4%	5%	6%	7%	6%	11%	12%	17%	29%
C83 Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	1.169,82	3%	4%	5%	6%	7%	6%	11%	12%	17%	29%
C84 Automóveis, camionetas e utilitários	2.947,69	1%	1%	3%	4%	4%	8%	9%	11%	19%	40%
C85 Caminhões e ônibus	2.604,02	1%	1%	3%	4%	4%	8%	9%	11%	19%	40%
C87 Outros equipamentos de transporte	1.027,81	1%	1%	3%	4%	4%	8%	9%	11%	19%	40%
C88 Móveis e produtos das indústrias diversas	1.511,81	2%	3%	4%	5%	6%	7%	9%	12%	16%	35%
C91 Construção	36.231,16	2%	3%	4%	5%	6%	7%	10%	12%	17%	33%
C92 Comércio	6.244,49	3%	4%	5%	6%	7%	6%	11%	12%	17%	29%
C93 Transporte de carga	902,26	29%	17%	19%	7%	9%	5%	9%	4%	0%	0%
C98 Serviços imobiliários e aluguel	835,61	1%	1%	2%	1%	3%	3%	4%	8%	9%	67%
C102 Serviços prestados às empresas	251,75	1%	1%	1%	3%	3%	4%	7%	12%	20%	48%

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-03 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 39
Distribuição da formação bruta de capital fixo entre as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita*, por produto – 2008

Produto do Sistema de Contas Nacionais	R\$	Décimos de renda domiciliar <i>per capita</i>									
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°
C6 Outros produtos e serviços da lavoura	580,46	1%	2%	3%	5%	6%	7%	10%	13%	18%	34%
C12 Produtos da exploração florestal e da silvicultura	126,74	1%	2%	3%	5%	6%	7%	10%	13%	18%	34%
C13 Bovinos e outros animais vivos	2.060,45	1%	2%	3%	5%	6%	7%	10%	13%	18%	34%
C15 Suínos vivos	108,16	1%	2%	3%	5%	6%	7%	10%	13%	18%	34%
C50 Produtos de madeira - exclusive móveis	59,74	1%	1%	3%	3%	5%	7%	9%	13%	21%	38%
C77 Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamento	3.487,50	4%	5%	6%	7%	8%	8%	10%	11%	15%	27%
C78 Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	14.110,72	0%	1%	1%	2%	2%	5%	7%	12%	19%	50%
C79 Eletrodomésticos	70,32	2%	4%	6%	7%	9%	10%	11%	14%	16%	23%
C80 Máquinas para escritório e equipamentos de informática	3.701,50	2%	4%	6%	7%	9%	10%	11%	14%	16%	23%
C81 Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.894,47	0%	1%	1%	2%	2%	5%	7%	12%	19%	50%
C82 Material eletrônico e equipamentos de comunicações	2.510,28	2%	4%	6%	7%	9%	10%	11%	14%	16%	23%
C83 Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	1.479,31	2%	4%	6%	7%	9%	10%	11%	14%	16%	23%
C84 Automóveis, camionetas e utilitários	6.762,53	1%	1%	2%	3%	5%	7%	12%	12%	22%	34%
C85 Caminhões e ônibus	4.389,52	1%	1%	2%	3%	5%	7%	12%	12%	22%	34%
C87 Outros equipamentos de transporte	1.348,60	1%	1%	2%	3%	5%	7%	12%	12%	22%	34%
C88 Móveis e produtos das indústrias diversas	1.814,95	1%	1%	3%	3%	5%	7%	9%	13%	21%	38%
C91 Construção	45.381,14	1%	2%	1%	9%	5%	5%	6%	13%	15%	43%
C92 Comércio	11.574,65	2%	4%	6%	7%	9%	10%	11%	14%	16%	23%
C93 Transporte de carga	1.709,98	1%	2%	4%	4%	6%	8%	11%	16%	20%	29%
C98 Serviços imobiliários e aluguel	1.471,17	2%	3%	2%	17%	8%	5%	9%	16%	15%	22%
C102 Serviços prestados às empresas	443,04	0%	0%	0%	1%	1%	4%	3%	10%	16%	64%

Fonte: Elaboração própria a partir das POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Conforme se observa, as famílias pertencentes aos extremos da distribuição de renda respondem por parcela expressiva da formação bruta de capital fixo. Em algumas situações, a soma da participação percentual das famílias pertencentes aos dois últimos décimos ultrapassa 60%. Esse é o caso dos produtos serviços imobiliários e aluguel e serviços prestados às empresas, em 2005, e máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparo; máquinas, aparelhos e matérias elétricos e serviços prestados às empresas, em 2008.

As informações para o ano de 2017 seguem na Tabela 40. Nota-se que, enquanto as famílias que se encontram nos dois primeiros décimos da distribuição respondem por cerca de 8% da formação bruta de capital fixo, em 2017, aquelas localizadas nos dois últimos décimos respondem, aproximadamente, 55% desse tipo de gasto – o que reflete o quadro de concentração de renda e riqueza que predomina na economia brasileira. Esse cenário também pode ser visualizado ao analisar a participação dessas famílias, por tipo de produto – objeto da Tabela 41.

TABELA 40
Distribuição da formação bruta de capital fixo, para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	4,29%	13.376,89
2º	3,79%	11.814,52
3º	3,82%	11.926,66
4º	5,11%	15.953,60
5º	4,34%	13.539,62
6º	6,49%	20.247,40
7º	7,89%	24.617,91
8º	9,58%	29.883,13
9º	9,26%	28.891,02
10º	45,42%	141.659,06
Total	100,00%	311.909,82

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

A MCSF de 2017, por sua vez, desagrega a informação sobre formação bruta de capital fixo em 127 produtos, sendo que, no caso das Famílias, há informações apenas para 35 produtos, conforme consta na Tabela 41 – o que está associado aos produtos em que ocorre a aquisição

de investimento por parte das famílias, conforme já salientado anteriormente. Assim como nos demais anos, todavia, a compatibilização entre os dados da POF e do SCN não possibilitou a identificação de todos esses produtos, motivo pelo qual optou-se por desagregar essas informações com base na média das participações de setores similares, caso houvesse mais de um, ou na participação do setor mais próximo, assim como nos anos anteriores.

Esses resultados demonstram uma maior representatividade das famílias localizadas no extremo superior da distribuição em comparação com aquelas localizadas nos extratos mais baixo, conforme já visualizado na Tabela 40. Esse quadro, de um modo geral, é independente do tipo de produto, embora seja possível identificar variações entre eles. De fato, em alguns casos, essa concentração supera os 75%, considerando apenas as famílias do último décimo. Esse é o caso dos produtos “Pesquisa e Desenvolvimento” e “Serviços de arquitetura e engenharia”.

TABELA 41
Distribuição da formação bruta de capital fixo entre as dez famílias representativas,
conforme os décimos de renda domiciliar, por produto – 2017

Produto	R\$	Décimos de renda domiciliar									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
C7 Laranja	68,99	5%	6%	6%	7%	7%	9%	8%	11%	11%	30%
C8 Café em grão	38,19	5%	6%	6%	7%	7%	9%	8%	11%	11%	30%
C9 Outros produtos da lavoura permanente	40,36	5%	6%	6%	7%	7%	9%	8%	11%	11%	30%
C10 Bovinos e outros animais vivos, prods. animal, caça e serv.	5.424,50	5%	6%	6%	7%	7%	9%	8%	11%	11%	30%
C12 Suínos	16,59	5%	6%	6%	7%	7%	9%	8%	11%	11%	30%
C13 Aves e ovos	34,16	5%	6%	6%	7%	7%	9%	8%	11%	11%	30%
C14 Produtos da exploração florestal e da silvicultura	318,94	0%	0%	1%	0%	0%	3%	9%	10%	16%	61%
C18 Petróleo, gás natural e serviços de apoio	1.496,81	4%	5%	6%	8%	9%	10%	11%	14%	16%	17%
C42 Produtos de madeira, exclusive móveis	22,38	13%	11%	13%	6%	7%	8%	10%	7%	15%	11%
C68 Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço	26,15	10%	10%	9%	9%	10%	10%	8%	8%	10%	14%
C71 Produtos de metal, excl. máquinas e equipamentos	2.200,71	10%	10%	9%	9%	10%	10%	8%	8%	10%	14%
C72 Componentes eletrônicos	20,94	7%	8%	8%	9%	10%	9%	9%	11%	12%	17%
C73 Máquinas para escritório e equip. de informática	2.118,09	6%	6%	7%	7%	8%	10%	9%	12%	15%	20%
C74 Material eletrônico e equip. de comunicações	5.308,17	5%	8%	8%	9%	11%	6%	9%	12%	11%	21%
C75 Equip. de medida, teste e controle, ópticos e eletromédicos	1.565,48	6%	6%	10%	9%	8%	8%	10%	11%	14%	18%
C76 Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	4.559,46	10%	3%	7%	5%	4%	4%	10%	13%	7%	38%
C77 Eletrodomésticos	265,15	9%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	11%
C78 Tratores e outras máquinas agrícolas	8.285,63	5%	6%	7%	9%	10%	11%	11%	13%	14%	14%
C79 Máquinas para a extração mineral e a construção	1.778,56	13%	0%	4%	0%	0%	0%	9%	14%	0%	59%
C80 Outras máquinas e equipamentos mecânicos	12.016,12	13%	0%	4%	0%	0%	0%	9%	14%	0%	59%
C81 Automóveis, camionetas e utilitários	12.694,26	13%	0%	4%	0%	0%	0%	9%	14%	0%	59%
C82 Caminhões e ônibus, incl. cabines, carrocerias e reboques	7.002,92	13%	0%	4%	0%	0%	0%	9%	14%	0%	59%
C84 Aeronaves, embarcações e outros equipamentos de transporte	2.304,12	13%	0%	4%	0%	0%	0%	9%	14%	0%	59%
C85 Móveis	2.477,90	8%	8%	9%	9%	9%	10%	10%	10%	11%	15%
C86 Produtos de indústrias diversas	1.281,20	6%	6%	8%	7%	8%	10%	9%	10%	12%	24%
C87 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	3.942,67	10%	3%	7%	5%	4%	4%	10%	13%	7%	38%
C90 Edificações	102.524,71	2%	4%	2%	5%	3%	7%	7%	7%	9%	54%
C91 Obras de infra-estrutura	29.326,31	2%	4%	2%	5%	3%	7%	7%	7%	9%	54%
C92 Serviços especializados para construção	36.621,40	2%	4%	2%	5%	3%	7%	7%	7%	9%	54%
C93 Comércio e reparação de veículos	24.198,74	5%	6%	7%	9%	10%	11%	11%	13%	14%	14%
C95 Transporte terrestre de carga	1.498,27	3%	4%	6%	8%	6%	10%	12%	12%	13%	25%
C97 Transporte aquaviário	39,50	4%	5%	9%	10%	11%	20%	5%	12%	16%	9%
C106 Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	25.507,80	4%	7%	9%	11%	11%	10%	11%	11%	12%	13%
C111 Pesquisa e desenvolvimento	16.272,20	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	10%	14%	77%
C112 Serviços de arquitetura e engenharia	612,42	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	10%	14%	77%

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

3.2.3.1.2. Transferências de Capital Enviadas

As transferências de capital, no Sistema de Contas Nacionais, se referem às transferências de propriedade entre os agentes ou às transferências condicionadas à cessão ou aquisição de ativos (IBGE, 2018).

O SCN mapeia o fluxo dessas transferências entre residentes e não residentes. Na MCSF, as transferências entre residentes correspondem ao cruzamento da Conta de Capital, e mostra, na coluna, as transferências enviadas para as empresas, para o governo e para as próprias famílias e, na linha, as transferências recebidas por esses agentes.

No que diz respeito às transferências enviadas às empresas, a *proxy* construída procura captar os fluxos referentes aos pagamentos, pelas famílias, de entrada e parcelas de financiamento para aquisição de imóvel; de taxas (de financiamento e de transferência de financiamento), de comissão imobiliária, comissão de corretor e de avaliador do imóvel; bem como os pagamentos de consórcio, seguros, juros, encargos financeiros, empréstimo e leasing. A Tabela 42 apresenta essas informações para os anos de 2002/05 e 2008.

TABELA 42
Distribuição das transferências de capital enviadas pelas famílias às empresas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,60%	3,67	0,35%	5,03
2º	1,19%	7,25	0,93%	13,40
3º	1,43%	8,74	1,29%	18,68
4º	2,13%	12,98	1,75%	25,24
5º	3,04%	18,52	2,40%	34,61
6º	4,60%	27,98	2,87%	41,49
7º	5,73%	34,93	4,22%	60,94
8º	10,53%	64,15	7,91%	114,23
9º	16,12%	98,18	15,38%	222,17
10º	54,61%	332,59	62,90%	908,50
Total	100,00%	609,00	100,00%	1.444,29

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Essa Tabela revela que parcela expressiva das transferências enviadas pelas famílias às empresas são oriundas das famílias localizadas nos décimos mais elevados da distribuição. Considerando as características dessas transferências, esse resultado remete à elevada concentração de riqueza e patrimônio presente na economia brasileira. Nota-se ainda que, em 2008, essa característica é mais evidente – o que sugere que a melhora na distribuição de renda, observada nesse período, não foi suficiente para melhor aspectos referentes à concentração de riqueza na economia.

Do mesmo modo, em 2017, nota-se, conforme a Tabela 43, uma concentração nessa forma de transferência entre as famílias pertencentes aos décimos mais elevados da distribuição. Esses

resultados, todavia, não são comparáveis com aqueles apresentados para os demais anos, conforme já salientado.

TABELA 43
Distribuição das transferências de capital enviadas pelas famílias às empresas, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	1,89%	0,05
2º	2,96%	0,08
3º	2,65%	0,07
4º	3,69%	0,10
5º	3,56%	0,10
6º	5,01%	0,14
7º	5,15%	0,14
8º	7,42%	0,20
9º	10,74%	0,29
10º	56,93%	1,54
Total	100,00%	2,70

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

No caso das transferências de capital enviadas pelas famílias para a Administração Pública, foram consideradas as informações relativas ao pagamento de impostos, sobre transmissão e herança (IBGE, 2016b). Além disso, foram considerados os pagamentos da escritura, e taxas de transferência de veículo e emplacamento.

Os resultados, apresentados na Tabela 44, mostram que as famílias que se encontram no último décimo respondem pela maior parte desse tipo de transferência.

TABELA 44
Distribuição das transferências de capital enviadas pelas famílias ao governo, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,60%	12,23	0,35%	13,03
2º	1,19%	24,14	0,93%	34,72
3º	1,43%	29,07	1,29%	48,41
4º	2,13%	43,17	1,75%	65,38
5º	3,04%	61,60	2,40%	89,67
6º	4,60%	93,10	2,87%	107,48
7º	5,73%	116,19	4,22%	157,86
8º	10,53%	213,42	7,91%	295,93
9º	16,12%	326,62	15,38%	575,56
10º	54,61%	1.106,46	62,90%	2.353,61
Total	100,00%	2.026,00	100,00%	3.741,63

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Assim como os resultados apresentados na Tabela 42, essa Tabela revela o perfil concentrador presente na nossa economia, a despeito das medidas distributivas adotadas, especialmente, ao se considerar a composição desse tipo de transferência. Com efeito, parcela expressiva das transferências de capital ao Governo é devida às famílias que se encontram no extremo superior da distribuição de renda.

No que tange ao ano de 2017, conforme as informações apresentadas na Tabela 45, o mesmo perfil concentrador evidenciado nos outros tipos de transferência se manifesta. Ressalta-se ainda que esse quadro tende a ser ainda mais perverso tendo em vista que o indicador utilizado, décimos de renda domiciliar, não incorpora a quantidade de moradores do domicílio.

TABELA 45
Distribuição das transferências de capital enviadas pelas famílias ao governo, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	1,89%	126,76
2º	2,96%	198,32
3º	2,65%	177,26
4º	3,69%	247,37
5º	3,56%	238,49
6º	5,01%	335,32
7º	5,15%	344,59
8º	7,42%	496,63
9º	10,74%	718,90
10º	56,93%	3.811,60
Total	100,00 %	6.695,23

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Com relação às transferências de capital entre as famílias (recebidas e enviadas), a construção da *proxy* na POF foi constituída a partir das informações relativas a heranças, transferências patrimoniais, venda de veículo e animal de tração, transferências bancárias e de consórcios entre os agentes. Assim como no caso das transferências correntes, a desagregação da Conta de Capital em dez famílias representativas fornece uma matriz com dez linhas e dez colunas, que mostra o fluxo de transações entre uma família e as demais. Todavia, a POF não viabiliza o rastreamento desse fluxo, no sentido de identificar as transações entre famílias pertencentes a décimos diferentes, de modo que se adotou o pressuposto de que tais transações ocorrem sempre entre as famílias pertencentes ao mesmo décimo da distribuição de renda. Os resultados seguem na Tabela 46 para os anos de 2002/05 e 2008.

TABELA 46
Distribuição das transferências de capital enviadas e recebidas pelas famílias, conforme os décimos de renda domiciliar – 2002/05 e 2008

Décimos	2002		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,21%	0,49	0,22%	0,38
2º	0,51%	1,17	0,75%	1,30
3º	1,15%	2,67	0,79%	1,36
4º	0,80%	1,86	1,20%	2,06
5º	1,31%	3,05	2,02%	3,48
6º	2,03%	4,71	1,31%	2,27
7º	2,91%	6,74	3,73%	6,44
8º	3,58%	8,30	5,36%	9,25
9º	15,05%	34,92	11,73%	20,23
10º	72,45%	168,08	72,89%	125,77
Total	100,00%	232,00	100,00%	172,55

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Considerando os elementos que a *proxy* utiliza para captar esse tipo de transferência, esses resultados refletem, sob outra perspectiva, a concentração de renda e riqueza presente na economia brasileira ao longo do período analisado.

Considerando as ressalvas já realizadas, essa mesma análise se estende para o ano de 2017, cujos resultados seguem na Tabela 47.

TABELA 47
Distribuição das transferências de capital enviadas e recebidas pelas famílias, conforme os décimos de renda domiciliar - 2017

Décimos	POF (%)	MCSF
1º	2,57%	22,46
2º	1,47%	12,81
3º	2,02%	17,66
4º	2,47%	21,57
5º	3,49%	30,49
6º	3,65%	31,89
7º	4,41%	38,54
8º	8,55%	74,69
9º	11,71%	102,29
10º	59,67%	521,36
Total	100,00%	873,77

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Por fim, no que diz respeito às transferências de capital enviadas para o resto do mundo, uma vez que a POF não consegue captar esse fluxo, a desagregação dessas informações para as dez famílias seguiu o mesmo pressuposto adotado na abertura das transferências correntes enviadas para o Resto do Mundo e recebidas dele. Ou seja, a abertura dessa conta foi realizada a partir da distribuição do imposto de renda, assumindo-se, nesse caso, que as famílias que pagam valores maiores desse tributo são aqueles que enviam maiores volumes de transferência de capital para o exterior. Assim, a Tabela 48 apresenta a distribuição das transferências de capital enviadas do Resto do Mundo, para os dois primeiros anos explorados, e a Tabela 49, para o ano de 2017.

TABELA 48
Distribuição das transferências de capital enviadas para o resto do mundo, entre as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,00%	0,22	0,00%	0,22
2º	0,02%	1,63	0,01%	1,83
3º	0,07%	6,24	0,04%	5,54
4º	0,07%	6,20	0,02%	3,26
5º	0,13%	11,38	0,23%	32,65
6º	0,20%	17,69	0,43%	60,47
7º	0,64%	56,73	0,87%	121,05
8º	2,29%	203,96	2,39%	332,88
9º	8,93%	797,18	8,78%	1.224,72
10º	87,66%	7.823,06	87,22%	12.170,89
Total	100,00%	8.924,28	100,00%	13.953,52

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 49
Distribuição das transferências de capital enviadas para o resto do mundo, entre as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,07%	16,86
2º	0,12%	31,24
3º	0,20%	49,44
4º	0,37%	92,55
5º	0,90%	228,79
6º	1,61%	407,81
7º	3,19%	807,96
8º	6,84%	1.733,47
9º	15,89%	4.024,68
10º	70,82%	17.942,72
Total	100,00%	25.335,53

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

3.2.3.1.3. Variação Patrimonial das Famílias: Variação de Ativos e Passivos

Além de possibilitar mapear as despesas dos indivíduos e, conseqüentemente, seu padrão de vida, a POF permite analisar a variação patrimonial das famílias – o que é realizado a partir do acompanhamento da venda de imóveis; recebimento de herança e saldo de movimentação financeira (IBGE, 2011).

Para abertura da variação de ativos e passivos das dez famílias representativas, na MCSF, incorporou-se o saldo de movimentação financeira referente à poupança e cotas de fundos de investimento, tendo em vista que ele faz parte da variação patrimonial das famílias.

Na MCSF, a variação de ativos e passivos das famílias é obtida a partir da interseção da Conta de Capital com a Conta Financeira – a qual registra as transações referentes às transferências de propriedade de ativos financeiros (IBGE, 2016b). O SCN apresenta oito categorias de instrumentos financeiros, cuja classificação se baseia, principalmente, na liquidez e aspectos legais sobre o relacionamento entre credor e devedor (IBGE, 2014):

- Ouro monetário e direitos especiais de saque (DES);
- Numerário e depósitos;
- Títulos de dívidas;
- Empréstimos;
- Participações de capital e em fundos de investimentos;
- Planos de seguros, de previdência e regime de garantias padronizadas;
- Derivativos financeiros, e
- Outras contas a receber.

Nas MCSF's de 2005 e 2008, Burkowski, *et al.* (2014, 2016) agregam essas categorias em sete grupos:

- Ouro monetário e direitos especiais de saque (DES);
- Numerário e depósitos;
- Títulos, exceto ações;
- Empréstimos;

- Ações e outras participações;
- Reservas técnicas de seguros, e
- Outros débitos/ créditos.

Para a matriz de 2017, os autores mantêm as oito categorias. Assim, optou-se por agregar as categorias “Derivativos financeiros”, os quais se referem a instrumentos vinculados a outro instrumento, indicador financeiro ou mercadoria (IBGE, 2014), e “Outras contas a receber”, de modo que as matrizes utilizadas nesse trabalho apresentam as sete categorias de instrumentos financeiros apresentadas acima. Esse procedimento se justifica pela tentativa de manter uma coerência nessa agregação entre as contas de ativo e passivo, bem assegurar o equilíbrio requerido pela matriz. Desse modo, essas duas categorias de ativos estão agregadas, na MCSF de 2017, sob o nome Outros débitos/ créditos.

Assim, a desagregação dessas categorias para cada uma das dez famílias representativas foi realizada considerando a participação percentual obtida na POF, mantendo-se os totais presentes na MCSF – seguindo, portanto, a metodologia utilizada para abertura da Conta Corrente.

3.2.3.1.4. Variação de Ativos das Famílias

Na MCSF, a variação de ativos financeiros mostra a aquisição de ativos financeiros pelos setores institucionais (BURKOWSKI, *et al.*, 2014), entre residentes e não residentes. No que diz respeito às transações dos residentes, para a desagregação dessa conta para as dez famílias representativas, utilizou-se, na POF, as informações referentes aos registros de Rendimentos.

Assim, de acordo com IBGE (2014), o ouro monetário e DES (F1) corresponde ao ouro, que se encontra em poder do Banco Central, e aos ativos internacionais de reservas criados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). No que diz respeito a esse instrumento, na MCSF, todavia, não há informações sobre esse ativo para as famílias.

O numerário e os depósitos (F2) compreendem os meios de circulação utilizados para pagamento. Assim, se referem às moedas e notas; cheques; ordem de pagamento; cartão de créditos ou similar; depósitos de poupança não transferíveis e depósitos a longo prazo (IBGE,

2014). A *proxy* utilizada considera as informações referentes aos depósitos em poupança e aplicações na poupança⁵³.

O terceiro ativo financeiro presente na MCSF diz respeito aos títulos de dívidas, excluindo-se as ações (F3). Conforme IBGE (2014), trata-se dos instrumentos negociáveis – o que inclui as letras; certificado de depósito bancário (CDB); bônus; debêntures; papel comercial; títulos de renda fixa, dentre outros. Nas MCSF's de 2005 e 2008, BURKOWSKI, *et al.* (2014) agregam essa categoria com a de Derivativos Financeiros⁵⁴. Assim, a *proxy* construída procura captar as transações referentes aos fundos de aplicações financeiras.

Os Empréstimos (F4) correspondem aos ativos criados a partir do empréstimo de um fundo pelo credor ao devedor. Esses instrumentos não são negociáveis (IBGE, 2014). Nesse caso, foram consideradas, na POF, as informações referentes aos pagamentos de empréstimos e penhora realizados pelas famílias.

As ações e outras participações (F5) tratam de “todos os instrumentos e registros em que se reconhecem os direitos sobre o valor residual das sociedades, uma vez satisfeitos os direitos de todos os credores” (IBGE, 2014, p. 4). Para tanto, utilizou-se na POF, as informações referentes às aplicações em ações.

Os Sistemas de Seguros, previdência e garantias (F6) compreendem as reservas técnicas de seguros não vida; direitos sobre reservas de seguros de vida e rendas vitalícias; direitos sobre fundos de pensão e as provisões (IBGE, 2014). O Sistema de Contas Nacionais disponibiliza informações somente para os três primeiros tipos (IBGE, 2014). A *proxy* utilizada capta as informações relativas à aposentadoria complementar adquiridas pelas famílias.

Os Outros depósitos ou créditos (F7) tratam de créditos comerciais e adiantamentos de pagamentos por serviços (IBGE, 2014), bem como de outros créditos ou débitos. Nesse caso, a variável na POF que poderia ser utilizada para captar essas transações não apresenta

⁵³ A POF não possibilita identificar se o depósito em poupança é transferível ou não. Nesse caso, as informações referentes aos depósitos em poupança foram classificadas nessa categoria.

⁵⁴ Conforme já mencionado nesta tese, para a MCSF de 2017, as categorias Derivativos financeiros e Outras contas a receber foram agregadas, em decorrência da necessidade de se manter um equilíbrio nas matrizes, bem como de garantir uma coerência na agregação das contas do ativo e passivo financeiros. Essa agregação não prejudica a análise, sobretudo, em decorrência da limitação, já apresentada, em comparar os resultados desse ano com aqueles obtidos para os anos anteriores.

informações. Desse modo, a desagregação desse ativo foi realizada a partir da distribuição percentual do Imposto de Renda pago pelas famílias. Nesse sentido, assume-se que aquelas famílias que pagam maior Imposto de Renda, possuem poder aquisitivo maior – o que as possibilita adquirir tais ativos. Os resultados estão apresentados nas Tabelas 50, 51 e 52, respectivamente, para os anos de 2002/05, 2008 e 2017.

TABELA 50
Desagregação da variação dos ativos financeiros das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar per capita – 2002/05

		Décimos de renda domiciliar per capita										
Instrumentos		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Total
F1	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F2	%	0,62%	0,44%	1,39%	1,51%	3,20%	3,76%	6,30%	9,02%	16,85%	56,90%	100,00%
	R\$	104,24	74,46	233,12	253,45	538,20	631,83	1.058,89	1.515,89	2.829,93	9.557,12	16.797,13
F3	%	0,18%	0,14%	0,02%	0,15%	0,41%	0,31%	0,56%	2,21%	4,94%	91,08%	100,00%
	R\$	29,85	22,74	3,80	24,45	66,53	50,84	92,32	362,35	811,97	14.958,42	16.423,28
F4	%	0,64%	0,94%	1,63%	2,39%	3,33%	4,75%	6,94%	9,81%	17,72%	51,85%	100,00%
	R\$	-2,32	-3,41	-5,92	-8,72	-12,13	-17,31	-25,29	-35,73	-64,54	-188,89	-364,28
F5	%	0,00%	1,45%	0,00%	0,00%	0,16%	1,72%	0,04%	2,21%	2,44%	91,98%	100,00%
	R\$	0,00	740,67	0,00	1,38	81,29	879,80	18,23	1.126,12	1.244,11	46.943,35	51.034,94
F6	%	0,00%	0,33%	0,52%	0,79%	1,49%	1,43%	2,48%	4,25%	12,02%	76,70%	100,00%
	R\$	0,00	123,09	192,26	292,70	554,28	532,59	924,02	1.582,36	4.477,61	28.567,38	37.246,28
F7	%	0,40%	0,27%	0,10%	0,48%	0,33%	1,92%	4,23%	4,16%	11,56%	76,56%	100,00%
	R\$	-106,42	-71,45	-25,91	-128,14	-89,74	-515,67	-1.133,11	-1.114,25	-3.100,20	-20.522,72	-26.807,60

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-05 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 51
Desagregação da variação dos ativos financeiros das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar per capita – 2008

		Décimos de renda domiciliar per capita										
Instrumentos		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Total
F1	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F2	%	0,24%	0,96%	1,07%	1,47%	2,87%	3,11%	4,99%	8,10%	15,28%	61,91%	100,00%
	R\$	115,26	462,81	513,69	710,07	1.384,16	1.498,93	2.404,52	3.904,34	7.365,35	29.836,85	48.195,97
F3	%	0,00%	0,01%	0,01%	0,17%	0,07%	0,05%	2,29%	0,87%	8,04%	88,49%	100,00%
	R\$	0,00	12,21	14,04	167,37	67,92	51,75	2.282,77	866,75	8.029,83	88.364,54	99.857,18
F4	%	0,34%	1,23%	1,71%	2,28%	3,63%	4,53%	5,92%	11,00%	15,84%	53,52%	100,00%
	R\$	9,97	36,32	50,57	67,40	107,20	133,80	174,78	324,69	467,58	1.580,13	2.952,44
F5	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,07%	0,06%	0,03%	0,99%	1,35%	3,36%	94,15%	100,00%
	R\$	0,00	0,00	0,00	17,20	15,58	9,11	258,51	353,12	882,49	24.707,20	26.243,20
F6	%	0,00%	0,02%	0,05%	0,15%	0,06%	0,41%	0,39%	2,41%	5,55%	90,96%	100,00%
	R\$	0,00	8,83	29,05	78,25	30,03	220,47	206,15	1.283,60	2.953,33	48.380,48	53.190,19
F7	%	0,00%	0,01%	0,04%	0,02%	0,23%	0,43%	0,87%	2,39%	8,78%	87,22%	100,00%
	R\$	-0,86	-7,07	-21,35	-12,55	-125,83	-233,03	-466,51	-1.282,84	-4.719,74	-46.903,34	-53.773,12

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 52
Desagregação da variação dos ativos financeiros das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017

		Décimos de renda domiciliar										
Instrumentos		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	Total
F1	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F2	%	2,89%	3,69%	4,93%	6,07%	7,62%	7,45%	10,02%	12,10%	16,12%	29,10%	100,00%
	R\$	791,23	1.010,97	1.352,14	1.664,73	2.089,72	2.043,43	2.747,80	3.316,27	4.417,57	7.976,95	27.410,81
F3	%	0,52%	0,81%	0,74%	0,35%	0,90%	1,32%	1,40%	4,12%	8,76%	81,08%	100,00%
	R\$	-18,17	-28,20	-25,74	-12,06	-31,22	-45,90	-48,56	-143,39	-304,51	-2.819,03	-3.476,78
F4	%	3,13%	4,50%	4,54%	5,57%	6,22%	5,97%	8,24%	10,64%	17,52%	33,67%	100,00%
	R\$	18,21	26,21	26,39	32,44	36,21	34,73	47,96	61,90	101,92	195,89	581,86
F5	%	0,00%	0,04%	0,39%	0,73%	0,00%	1,49%	2,53%	3,45%	18,19%	73,18%	100,00%
	R\$	0,00	91,48	902,37	1.661,39	0,00	3.399,40	5.781,67	7.879,08	41.600,97	167.333,19	228.649,56
F6	%	0,57%	1,39%	0,69%	1,33%	1,03%	1,71%	3,42%	7,15%	17,41%	65,29%	100,00%
	R\$	646,93	1.571,24	780,89	1.500,50	1.162,90	1.936,22	3.866,54	8.076,67	19.675,99	73.775,83	112.993,70
F7	%	0,00%	0,02%	0,02%	0,51%	0,70%	1,86%	0,82%	7,57%	8,86%	79,64%	100,00%
	R\$	-0,90	-4,33	-5,87	-119,10	-163,62	-437,03	-192,59	-1.776,56	-2.078,98	-18.690,60	-23.469,58

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Conforme se observa, em 2002/05, por um lado, em todos os instrumentos financeiros, é mínima a representatividade das famílias dos extremos mais baixos da distribuição de renda. Por outro, as famílias localizadas nos extremos mais elevados respondem pela maior parte desses ativos. Nota-se ainda que, no caso das famílias localizadas no último décimo, essa participação ultrapassa os 90% no caso dos instrumentos F3 (títulos da dívida, excluindo-se as ações) e F5 (ações e outras participações). Além disso, nota-se que a variação dos ativos F4 (empréstimos) e F7 (outros créditos e débitos) é negativa em 2005 em relação ao ano anterior, de modo que houve uma redução na aquisição desses instrumentos nesse ano.

Em 2008 (Tabela 51), esse quadro concentrador não apenas prevalece, mas se intensifica na medida em que se observa perda de expressividade das famílias localizadas nos extratos inferiores da distribuição em detrimento da maior representatividade adquirida por aquelas localizadas no extremo superior. Esse resultado, conforme já discutido aqui, reflete a manutenção da concentração de riqueza e patrimônio na economia brasileira, a despeito da melhora nos indicadores distributivos. Além disso, revela que as medidas distributivas adotadas nesse período se concentraram, principalmente, sobre os aspectos referentes à remuneração do trabalho e foram insuficientes para alterar esse quadro de concentração de riqueza e patrimônio, a despeito, todavia, de sua relevância. A partir disso, constata-se a necessidade de desenvolvimento de programas e/ou melhoria na forma de tributação direcionadas a melhorar esse quadro.

Essa tabela mostra também que todos os instrumentos apresentam variação positiva em 2008, em relação a 2007, com exceção do instrumento F7, que apresentou variação negativa nesse ano. Esse resultado, sobretudo que no que diz respeito ao instrumento F4 (empréstimos) sinaliza um aumento do endividamento das famílias nesse período.

Em 2017 (Tabela 52), por sua vez, também se observa um perfil concentrador nesses instrumentos. Contudo, conforme já salientado, a tipologia utilizada para esse ano inviabiliza a realização de análise evolutiva e comparativa. Nota-se, assim, uma maior representatividade das famílias localizadas no extremo superior da distribuição em todos esses instrumentos. Essa característica é ainda mais evidente nos instrumentos F3 (títulos da dívida, excluindo-se as ações), F5 (ações e outras participações) e F7 (outros depósitos e créditos), em que a participação das famílias pertencentes ao último décimo da distribuição supera os 70%.

Nota-se ainda que a variação dos ativos F3 e F7, nesse ano, foi negativa em relação ao ano anterior, enquanto para os demais, essa variação foi positiva. No que diz respeito ao instrumento F4, a tabela revela uma variação positiva, assim como observado para matriz de 2008, sinalizando maior endividamento das famílias. Esses resultados refletem a elevação no grau de endividamento das famílias ao longo do período analisado, conforme demonstrado na Figura 2.

3.2.3.2. Origem dos Recursos

A Conta de Capital apresenta, na linha, a origem de recursos, mapeados, na MCSF, a partir dos fluxos referentes às transferências de capital recebidas, entre residentes e do resto do mundo; à variação de passivos e à poupança.

3.2.3.2.1. Transferências de Capital Recebidas

Na MCSF, as famílias podem receber transferências de capital oriundas das próprias famílias, das empresas e da Administração Pública. Para captar as transferências recebidas pelas famílias das empresas, a *proxy* construída considera os fluxos relativos aos recebimentos pela venda de imóveis, incluindo-se os seguros e restituição de seguros referentes a esses imóveis. Os resultados para 2002/05 e 2008 estão apresentados na Tabela 53.

Conforme se observa, em 2002/05, enquanto a soma das participações percentuais das famílias que se encontram até o 5º décimo não atinge 4%, as famílias que se encontram no topo da distribuição respondem por, aproximadamente 70% do total desse tipo de transferência. A situação se mostra um pouco pior em 2008, tendo em vista a soma das participações percentuais das famílias que se encontram até o 5º décimo não atinge 2% - o que sinaliza uma deterioração das condições dessas famílias em relação às demais.

TABELA 53
Distribuição das transferências de capital recebidas pelas famílias das empresas,
conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,13%	0,42	0,03%	0,47
2º	0,41%	1,32	0,17%	2,60
3º	0,76%	2,44	0,35%	5,43
4º	0,98%	3,18	0,34%	5,26
5º	1,54%	4,97	1,02%	15,69
6º	2,25%	7,28	1,22%	18,78
7º	3,95%	12,76	4,38%	67,29
8º	6,52%	21,07	8,36%	128,50
9º	13,44%	43,41	15,93%	244,87
10º	70,01%	226,14	68,19%	1.047,99
Total	100,00%	323,00	100,00%	1.536,88

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Em 2017, nota-se, conforme Tabela 54, que enquanto 50% das famílias pertencentes aos primeiros décimos da distribuição respondem por 11% do total desse tipo de transferência, as famílias localizadas no último décimo recebem 49%, aproximadamente, desse total.

TABELA 54
Distribuição das transferências de capital recebidas pelas famílias das empresas,
conforme os décimos de renda domiciliar – 20017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,76%	2,82
2º	1,60%	5,98
3º	1,87%	6,96
4º	2,75%	10,27
5º	4,11%	15,34
6º	4,97%	18,55
7º	5,72%	21,33
8º	11,41%	42,54
9º	18,24%	68,02
10º	48,57%	181,15
Total	100,00%	372,96

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

As transferências advindas do Governo compreendem os subsídios aos investimentos destinados a financiar a formação bruta de capital fixo (IBGE, 2016b). Para captar essas informações, foram consideradas as informações referentes aos auxílios e programas sociais associados à aquisição de imóveis. Desse modo, a *proxy* utilizada capta as informações relativas ao programa do Governo de renda mínima.

Conforme Tabela 55, nota-se, ao contrário do observado em relação às demais distribuições, que as famílias que se encontram no extremo inferior da distribuição respondem pela maior parte dessa transferência – o que decorre da própria natureza dela. Essa característica também é observada em 2017, cuja distribuição segue na Tabela 56.

TABELA 55
Distribuição das transferências de capital recebidas pelas famílias do governo, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	25,55%	164,28	1,72%	9,27
2º	19,84%	127,58	41,32%	222,74
3º	17,47%	112,32	5,89%	31,76
4º	12,75%	81,99	17,90%	96,51
5º	5,90%	37,91	15,07%	81,24
6º	3,89%	25,04	1,35%	7,27
7º	10,15%	65,29	10,80%	58,19
8º	3,96%	25,46	2,70%	14,57
9º	0,49%	3,13	1,92%	10,35
10º	0,00%	0,00	1,33%	7,15
Total	100,00%	643,00	100,00%	539,05

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 56
Distribuição das transferências de capital recebidas pelas famílias do governo, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	24,37%	468,34
2º	15,81%	303,76
3º	10,32%	198,24
4º	11,59%	222,65
5º	6,67%	128,23
6º	7,31%	140,48
7º	4,55%	87,51
8º	7,84%	150,69
9º	6,17%	118,53
10º	5,37%	103,14
Total	100,00%	1.921,57

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Por fim, no que diz respeito às transferências enviadas ao resto do mundo, conforme já observado, como a POF não viabiliza rastrear esse fluxo, adotou-se, para abertura dessa subconta, a distribuição no pagamento do imposto de renda pelas famílias, cujos resultados estão apresentados nas Tabelas 57, para os anos de 2002/05 e 2008, e na Tabela 58, para 2017.

TABELA 57
Distribuição das transferências de capital recebidas pelas famílias do resto do mundo,
conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05 e 2008

Décimos	2002/05		2008	
	POF (%)	MCSF (R\$)	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,00%	0,01	0,00%	0,00
2º	0,02%	0,08	0,01%	0,03
3º	0,07%	0,31	0,04%	0,09
4º	0,07%	0,31	0,02%	0,05
5º	0,13%	0,57	0,23%	0,52
6º	0,20%	0,89	0,43%	0,96
7º	0,64%	2,84	0,87%	1,92
8º	2,29%	10,22	2,39%	5,28
9º	8,93%	39,93	8,78%	19,44
10º	87,66%	391,84	87,22%	193,22
Total	100,00%	447,00	100,00%	221,52

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 58
Distribuição das transferências de capital recebidas pelas famílias do resto do mundo,
conforme os décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	POF (%)	MCSF (R\$)
1º	0,067%	0,042
2º	0,123%	0,08
3º	0,195%	0,12
4º	0,365%	0,23
5º	0,903%	0,58
6º	1,610%	1,03
7º	3,189%	2,03
8º	6,842%	4,36
9º	15,886%	10,12
10º	70,820%	45,11
Total	100,00%	63,70

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

3.2.3.2.2. Variação de Passivos das Famílias

A variação de passivos financeiros, na MSCF, trata da utilização, pelos setores institucionais, de ativos financeiros (BURKOWSKI, *et al.*, 2014) pelos residentes e não residentes. Assim, no que diz respeito ao ouro monetário e DES; aos numerários e depósitos de poupança; títulos, exceto ações; ações e outras participações e reservas técnicas de seguros, a MCSF não apresenta registro de transações para as famílias. Desse modo, as células referentes a esses ativos encontram-se nulas.

No que diz respeito aos ativos ouro e DES, essa situação se justifica pelo fato de que apenas os Bancos Centrais movimentam esses valores. No caso dos outros instrumentos, essa ausência de valores para esses agentes decorre do fato de que as famílias não emitem tais instrumentos.

No caso dos Empréstimos, foram consideradas, na POF, as informações referentes ao recebimento de empréstimos pelos indivíduos. E, no que diz respeito ao sétimo instrumento financeiro presente na MCSF, outros depósitos ou créditos, a POF não possibilita identificar as transações relacionadas a ele. Desse modo, assim como assumido na variação de ativos, utilizou-se a distribuição do Imposto de Renda pago pelas famílias como *proxy* para captar essas informações. Os resultados estão apresentados nas Tabelas 59, 60 e 61, respectivamente, para os anos de 2002/05, 2008 e 2017.

Em 2005 (Tabela 59), nota-se que as famílias localizadas até o quinto décimo respondem, juntas, por cerca de 9% do instrumento F4 (empréstimos), ao passo que a representatividade daquelas localizadas no último décimo ultrapassa 65%. Essa concentração é ainda mais evidente para o instrumento F7 (Outros depósitos ou créditos) – o que decorre da limitação presente na construção da sua *proxy*, na medida em que ela foi construída a partir da distribuição do IR.

TABELA 59
Desagregação da variação dos ativos financeiros das famílias, conforme os décimos de
renda domiciliar *per capita* – 2002/05

Décimos	F4		F7	
	POF (%)	R\$	POF (%)	R\$
1º	2,66%	1.490,65	0,79%	222,69
2º	0,26%	148,08	0,24%	68,20
3º	2,60%	1.455,41	0,75%	212,77
4º	2,86%	1.600,28	0,28%	77,82
5º	0,65%	361,62	1,50%	423,18
6º	2,32%	1.297,63	2,01%	567,23
7º	0,48%	271,56	4,56%	1.290,71
8º	9,10%	5.098,73	4,60%	1.300,01
9º	14,15%	7.931,53	10,61%	3.000,43
10º	64,93%	36.396,12	74,67%	21.115,10
Total	100,00 %	56.051,62	100,00 %	28.278,13

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-05 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 60
Desagregação da variação dos ativos financeiros das famílias, conforme os décimos de
renda domiciliar *per capita* – 2008

Décimos	F4		F7	
	POF (%)	R\$	POF (%)	R\$
1º	0,00%	0,00	0,00%	0,93
2º	0,07%	75,36	0,01%	7,67
3º	0,90%	996,28	0,04%	23,16
4º	0,88%	966,54	0,02%	13,61
5º	0,00%	0,00	0,23%	136,50
6º	6,54%	7.204,41	0,43%	252,77
7º	5,53%	6.087,10	0,87%	506,03
8º	10,26%	11.305,08	2,39%	1.391,53
9º	58,64%	64.585,84	8,78%	5.119,65
10º	17,18%	18.918,95	87,22%	50.877,45
Total	100,00 %	110.139,56	100,00 %	58.329,31

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 61
Desagregação da variação dos ativos financeiros das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017

Décimos	F4		F7	
	POF (%)	R\$	POF (%)	R\$
1º	3,13%	4.209,52	0,01%	0,34
2º	4,51%	6.057,05	0,57%	19,19
3º	4,54%	6.098,56	0,00%	0,00
4º	5,58%	7.496,44	0,46%	15,28
5º	6,22%	8.369,16	0,00%	0,00
6º	5,97%	8.026,93	1,12%	37,24
7º	8,24%	11.084,00	1,90%	63,54
8º	10,64%	14.305,52	2,51%	83,77
9º	17,52%	23.555,84	2,96%	98,77
10º	33,65%	45.246,26	90,47%	3.021,17
Total	100,00 %	134.449,28	100,00 %	3.339,29

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Em 2008 (Tabela 60), nota-se uma alteração na distribuição do instrumento F4, na medida em que as famílias que se encontram até o quinto décimo apresentam uma representatividade inferior a 2%, registrando queda nas respectivas proporções em cada décimo em comparação com 2002/05. Nota-se ainda que aquelas que se encontram entre o sexto e nono décimo passam a apresentar maior representatividade nesse tipo de instrumento, sobretudo, para as famílias do nono décimo, que respondem por cerca de 59% desse instrumento – o que sinaliza um aumento na utilização desse instrumento por parte dessas famílias ao longo desse período. Essa tabela revela ainda uma redução da representatividade dos indivíduos que se encontram no último décimo em comparação com a participação desse grupo no ano 2002/05.

Com relação ao instrumento F7, em 2008, ao contrário do observado para o instrumento F4, nota-se maior concentração entre os indivíduos localizados no topo da distribuição em comparação com sua participação no ano anterior da análise – quadro que, conforme já salientado, decorre da natureza da *proxy*. Esse resultado também remete à maior utilização desse instrumento por parte dessas famílias.

Em 2017 (Tabela 61), esse perfil concentrador se mantém, sobretudo, para o instrumento F7, em que a participação do último grupo da distribuição ultrapassa 90%. Considerando a medida

adotada para esse ano não incorpora uma ponderação em termos de quantidade de moradores do domicílio, esse resultado tende a ser ainda mais intenso. Nota-se ainda, no que diz respeito ao instrumento F4, que as famílias localizadas até o quinto décimo respondem por cerca de 24% desse ativo nesse ano, enquanto aquelas localizadas entre o sexto e novo, respondem por 43%, aproximadamente, e os 34% restantes decorrem das famílias do último décimo.

Ressalta-se, contudo, que esses resultados não possibilitam realizar comparações com aqueles encontrados por anos anteriores, em decorrência da tipologia utilizada para esse ano e da agregação entre os instrumentos. Com efeito, tendo em vista que para o ano de 2017, as categorias “Derivativos Financeiros” e “Outras Contas a Receber” foram agregadas, ao passo que esta categoria, nas matrizes de 2005 e 2008, foi agregada com a categoria “Títulos de Dívidas, excluindo-se as Ações – F3”, conforme já ressaltado anteriormente.

Nota-se, portanto, que assim como no caso da variação dos ativos, em que também se observou uma concentração nos extremos superiores da distribuição, esses resultados apontam, por um lado, para a manutenção da concentração de riqueza e patrimônio na nossa economia, e, por outro, sugerem maior facilidade de acesso ao sistema financeiro por parte das famílias localizadas nos extratos distributivos mais elevados. Esse resultado, já apontado em Lana (2015) para o ano de 2008, parece ser válido também ao analisar os dados da POF de 2017, muito embora tenham sido adotadas medidas, no período, visando contornar essa situação.

3.2.3.2.3. Poupança Agregada das Famílias

No Sistema de Contas Nacionais, a Poupança Bruta pode ser obtida a partir de duas abordagens: de acordo com a primeira, ela corresponde à diferença entre a renda nacional e a despesa de consumo final (IBGE, 2016b) e, nesse sentido, ela é vista como resíduo da renda. Conforme a segunda, ela é obtida a partir da identidade entre poupança e investimento, ou seja, equivale ao saldo referente à soma entre formação bruta de capital fixo e a variação de estoques, excluindo-se o saldo externo corrente (IBGE, 2016b).

Assim, para obtenção da participação da poupança em cada uma das dez famílias representativas, na POF, adotou-se a primeira abordagem, isto é, extraindo-se da renda total de cada uma das dez famílias representativas, na MCSF, a despesa total. Tal abordagem também foi adotada nos trabalhos de Cardoso (2016) e Grijó (2005).

Contudo, conforme Burkowski, *et al.* (2014) mostra, a inclusão da Conta Financeira na MCSF,

“apresenta os detalhes da natureza e estrutura dos recursos financeiros e de seu uso pelos agentes, mostrando que a poupança pode não ser imediatamente investida em ativos fixos, pois há a possibilidade de que sejam realizados investimentos em ativos financeiros pelos agentes superavitários. Estes investimentos são captados pelas instituições financeiras e podem, posteriormente, ser convertidos em ativos fixos, por meio de empréstimos aos agentes deficitários e na aplicação em títulos e ações” (BURKOWSKI, *et al.*, 2014, p. 7-8).

Consequentemente, a poupança faz parte também da identidade apresentada na Conta de Capital, segundo a qual a fonte dos recursos deve ser igual ao uso dos mesmos (BURKOWSKI, *et al.*, 2014, p. 18), ou seja:

$$\text{Poupança} + \text{Transferências de Capital recebida} + \text{Variação de Passivos Financeiros} = \\ \text{Investimentos} + \text{Transferência de Capital paga} + \text{Variação de Ativos Financeiros}$$

Nesse sentido, a poupança decorre tanto da diferença entre renda e despesa total, quanto da despesa de capital, com aumento de ativo e redução de passivo (GRIJÓ, 2005). Assim, considerando essa identidade e obtendo a poupança como resíduo, a abertura da Conta de Capital em dez famílias fornece, na interseção com a Conta Corrente, uma matriz quadrada com dez linhas e dez colunas, cujas células, na diagonal principal, apresentam a poupança agregada das dez famílias, conforme apresentado nas Tabelas 62 (2002/05), 63 (2008) e 64 (2017).

TABELA 62
Distribuição da poupança agregada das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2002/05

		Conta Corrente									
Conta de Capital		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°
	1°	-4.072,77									
	2°		3.255,60								
	3°			10.932,60							
	4°				10.907,75						
	5°					11.208,43					
	6°						9.331,42				
	7°							12.197,31			
	8°								1.627,84		
	9°									1.890,58	
	10°										42.634,22

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-03 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 63
Distribuição da poupança agregada das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2008

		Conta Corrente									
Conta de Capital		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°
	1°	-20.864,57									
	2°		-15.308,79								
	3°			-14.809,50							
	4°				-9.056,73						
	5°					-8.161,94					
	6°						-4.788,90				
	7°							-1.817,69			
	8°								-1.752,87		
	9°									1.667,55	
	10°										215.226,44

Fonte: Elaboração própria a partir das POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 64
Distribuição da poupança agregada das famílias, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017

		Conta Corrente									
Conta de Capital		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°
	1°	-235.221,97									
	2°		21.118,72								
	3°			-5.628,26							
	4°				-44.218,68						
	5°					-86.253,20					
	6°						-24.811,26				
	7°							-38.758,06			
	8°								73.406,79		
	9°									208.477,02	
	10°										701.820,92

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Conforme a MCSF de 2005, a poupança agregada das famílias corresponde a cerca de R\$ 99 milhões de reais – dos quais 45% compete às famílias pertencentes aos dois últimos décimos da distribuição. Nota-se ainda que as famílias que se encontram no primeiro apresentaram poupança negativa.

De acordo com a MCSF de 2008, a poupança agregada das famílias corresponde a cerca de R\$ 140,00 milhões de reais. Contudo, nota-se, conforme a Tabela 63, que as famílias que se encontram até o oitavo décimo de distribuição de renda apresentam poupança negativa. Somente aquelas que se encontram nos dois últimos décimos da distribuição registram poupança positiva.

Já em 2017, por sua vez, a MCSF registra uma poupança agregada de R\$ 569,9 milhões de reais. Todavia, para as famílias localizadas entre o primeiro e o sétimo décimos da distribuição, com exceção do segundo, apresentam poupança negativa.

A existência de poupança negativa também é evidenciada em outros trabalhos⁵⁵, tanto na matriz de 2005 (GRIJÓ, 2005), quanto na de 2008 (CARDOSO, 2016). Cabe ressaltar que esse fato, no que diz respeito a esta tese, essa situação decorre do fato de que as POF's (IBGE) captam não apenas o consumo monetário, mas também o consumo não monetário, de modo que isso resulta em um consumo superior à renda auferida pelas famílias. Além disso, decorre também

⁵⁵ Para mais detalhes, veja o trabalho de Cardoso (2016).

do método utilizado para equilibrar a matriz, o qual se deu a partir da conta poupança, com vistas a obter uma igualdade entre as linhas e colunas da matriz.

Ainda no que diz respeito a esse aspecto, cumpre salientar que alguns trabalhos propõem outras abordagens para equilibrar a matriz, por exemplo, o trabalho de Proque (2019), cujo equilíbrio da matriz é obtido através da aplicação do método matemático de balanceamento RAS. Apesar, todavia, da relevância e das contribuições dessa proposta, no presente estudo, optou-se por equilibrar as matrizes por meio da conta poupança, com vistas a minimizar possíveis distorções que outros métodos adicionais imporiam nas demais contas.

3.2.4. Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com Dez Famílias Representativas: Brasil – 2005, 2008 e 2017

Assim, uma vez realizados os procedimentos para desagregação das Contas Correntes e de Capital, a MCSF pode ser analisada a partir de uma observação estática do fluxo de renda, em dado período de tempo (THORBECKE, 2000), nesse caso, 2005, 2008 e 2017. As matrizes obtidas para este estudo, para os dois primeiros anos, apresentam 201 linhas e colunas. Para o ano de 2017, tendo em vista a alteração no Sistema de Contas Nacionais, a matriz apresenta 230 linhas e colunas.

Uma estrutura simplificada, elaborada a partir da agregação de algumas contas a fim de facilitar a visualização decorrente dos procedimentos realizados segue nas Figuras 4 a 12 – as quais mostram, respectivamente, a desagregação das Contas Corrente, de Capital e Financeira para as dez famílias representativas, para as matrizes de 2005; 2008 e 2017, respectivamente.

Conforme apresentado, a MCSF é uma matriz quadrada, que mostra, nas colunas, os gastos e as rendas, na linha, de modo que o gasto total de uma determinada conta deve ser igual à renda total dessa conta.

A estrutura presente na MCS também pode ser utilizada como base para construção do modelo de Contabilidade Social (THORBECKE, 2000) – a qual se associa à matriz, uma teoria ou modelo econômico, conforme apresenta-se no próximo capítulo.

FIGURA 4

Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta Corrente em dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2005

Linhas/ Colunas		Produção		Fatores (3)	Conta Corrente (12)										Conta de	Conta	Resto do	
		Bens (110)	Setores (55)		Empresas	Governo	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	Capital (12)	Financeira (7)
Bens (110)			1.637.780,87			426.918,66	24.060,13	34.290,00	42.586,52	52.039,10	65.001,70	78.976,61	96.250,52	129.648,33	186.361,55	419.646,17	288.447,66	304.675,18
Setores (55)		3.786.683,00																
Falores (3)			1.989.449,72			606,05	2.384,42	3.398,22	4.220,43	5.157,20	6.441,82	7.826,77	9.538,66	12.848,46	18.468,87	41.587,94	25.143,62	20.960,82
Conta Corrente (12)	Empresas			570.293,00	677.359,40	195.021,00	429,93	1.110,89	1.664,04	2.693,97	3.017,76	5.345,63	7.052,00	11.272,52	18.751,61	42.575,64		7.963,65
	Governo			364.181,00	252.141,00	176.109,00	1.188,67	2.581,25	4.529,34	6.259,07	7.961,07	10.612,91	15.323,55	24.221,39	43.578,62	193.753,14		4.451,50
	D1			18.172,26	1.380,89	4.438,45	70,30											0,14
	D2			31.648,74	3.211,72	9.784,39		69,13										1,04
	D3			44.037,06	5.354,30	14.575,64			129,60									4,00
	D4			53.457,43	6.763,09	16.870,42				136,60								3,97
	D5			61.488,84	10.030,47	22.173,61					199,48							7,29
	D6			76.217,63	13.029,33	22.942,97						292,88						11,34
	D7			96.788,55	18.025,27	25.857,99							294,67					36,36
	D8			125.526,00	24.557,37	30.648,87								387,49				130,74
	D9			190.921,91	36.413,89	46.068,28									1.223,31			510,99
D10			515.038,57	129.338,67	138.536,39										6.716,54		5.014,61	
Conta de Capital (12)					299.680,00	-27.088,00	-4.072,77	3.255,60	10.932,60	10.907,75	11.208,43	9.331,42	12.197,31	1.627,84	1.890,58	42.634,22	14.815,90	1.184.826,03
Conta Financeira (7)																	1.210.985,03	
Resto do Mundo (1)			159.452,40	262,00	67.265,65	3.427,79	1,36	9,92	38,08	37,82	69,44	107,93	346,13	1.244,45	4.863,84	47.731,12	34.955,82	24.953,65

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-03 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

FIGURA 5

Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta de Capital em dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2005

Linhas/ Colunas		Produção		Fatores (3)	Conta Corrente (12)	Conta Capital (12)											Conta Financeira (7)	Resto do Mundo (1)	
		Bens (110)	Setores (55)			Empresas	Governo	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9			D10
Bens (110)			1.637.780,87		1.555.779,29	183.835,96	31.137,25	1.700,46	2.785,81	3.010,33	3.900,21	4.606,80	4.931,45	7.046,97	9.006,53	12.679,82	23.806,07		304.675,18
Setores (55)		3.786.683,00																	
Falores (3)			1.989.449,72		112.478,83	16.184,79	2.666,56	-3.936,65	-104,05	9.264,13	8.273,66	6.199,96	4.597,21	5.650,59	-4.841,49	-7.191,66	-11.619,42		20.960,82
Conta Corrente (12)				2.147.771,00	2.294.075,40														18.135,65
Conta de Capital (12)	Empresas				299.680,00	247,10	963,00	3,67	7,25	8,74	12,98	18,52	27,98	34,93	64,15	98,18	332,59	930.206,89	461,50
	Governo				-27.088,00	1.640,80	8.132,00	12,23	24,14	29,07	43,17	61,60	93,10	116,19	213,42	326,62	1.106,46	170.289,40	1.292,60
	D1				-4.072,77	0,42	164,28	0,49										1.713,34	0,01
	D2				3.255,60	1,32	127,58		1,17									216,28	0,08
	D3				10.932,60	2,44	112,32			2,67								1.668,17	0,31
	D4				10.907,75	3,18	81,99				1,86							1.678,10	0,31
	D5				11.208,43	4,97	37,91					3,05						784,80	0,57
	D6				9.331,42	7,28	25,04						4,71					1.864,86	0,89
	D7				12.197,31	12,76	65,29							6,74				1.562,27	2,84
	D8				1.627,84	21,07	25,46								8,30			6.398,74	10,22
	D9				1.890,58	43,41	3,13									34,92		10.931,95	39,93
D10				42.634,22	226,14	0,00											168,08	57.511,22	391,84
Conta Financeira (7)						1.007.810,89	108.844,40	25,35	886,09	397,34	435,12	1.138,43	1.562,07	935,07	3.436,74	6.198,87	79.314,67		-1.205,35
Resto do Mundo (1)			159.452,40	262,00	125.143,53	22.124,95	3.906,59	0,22	1,63	6,24	6,20	11,38	17,69	56,73	203,96	797,18	7.823,06	24.953,65	

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-03 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

FIGURA 6

Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta Financeira para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2005

Linhas/ Colunas		Produção	Fatores (3)	Conta Corrente (12)	Conta Capital (12)										Conta Financeira (7)							Resto do Mundo (1)		
					Empresas	Governo	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	F1	F2	F3	F4	F5		F6	F7
Produção		5.424.463,87		1.555.779,29	183.835,96	31.137,25	1.700,46	2.785,81	3.010,33	3.900,21	4.606,80	4.931,45	7.046,97	9.006,53	12.679,82	23.806,07								304.675,18
Fatores (3)		1.989.449,72		112.478,83	16.184,79	2.666,56	-3.936,65	-104,05	9.264,13	8.273,66	6.199,96	4.597,21	5.650,59	-4.841,49	-7.191,66	-11.619,42								20.960,82
Conta Corrente			2.147.771,00	2.294.075,40																				18.135,65
Conta de Capital (12)	Empresas			299.680,00	247,10	963,00	3,67	7,25	8,74	12,98	18,52	27,98	34,93	64,15	98,18	332,59	0,00	234.843,60	116.402,03	67.006,75	407.705,63	38.515,56	65.733,32	461,50
	Governo			-27.088,00	1.640,80	8.132,00	12,23	24,14	29,07	43,17	61,60	93,10	116,19	213,42	326,62	1.106,46	0,00	0,00	161.880,14	2.480,94	0,00	0,00	5.928,32	1.292,60
	D1			-4.072,77	0,42	164,28	0,49										0,00	0,00	0,00	1.490,65	0,00	0,00	222,69	0,01
	D2			3.255,60	1,32	127,58		1,17									0,00	0,00	0,00	148,08	0,00	0,00	68,20	0,08
	D3			10.932,60	2,44	112,32			2,67								0,00	0,00	0,00	1.455,41	0,00	0,00	212,77	0,31
	D4			10.907,75	3,18	81,99				1,86							0,00	0,00	0,00	1.600,28	0,00	0,00	77,82	0,31
	D5			11.208,43	4,97	37,91					3,05						0,00	0,00	0,00	361,62	0,00	0,00	423,18	0,57
	D6			9.331,42	7,28	25,04						4,71					0,00	0,00	0,00	1.297,63	0,00	0,00	567,23	0,89
	D7			12.197,31	12,76	65,29							6,74				0,00	0,00	0,00	271,56	0,00	0,00	1.290,71	2,84
	D8			1.627,84	21,07	25,46								8,30			0,00	0,00	0,00	5.098,73	0,00	0,00	1.300,01	10,22
	D9			1.890,58	43,41	3,13									34,92		0,00	0,00	0,00	7.931,53	0,00	0,00	3.000,43	39,93
D10			42.634,22	226,14	0,00										168,08	0,00	0,00	0,00	36.396,12	0,00	0,00	21.115,10	391,84	
Conta Financeira (7)	F1				30,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								-30,72
	F2				121.700,38	86.582,12	104,24	74,46	233,12	253,45	538,20	631,83	1.058,89	1.515,89	2.829,93	9.557,12								1.729,94
	F3				286.062,64	6.417,89	29,85	22,74	3,80	24,45	66,53	50,84	92,32	362,35	811,97	14.958,42								-1.595,19
	F4				186.598,31	342,57	-2,32	-3,41	-5,92	-8,72	-12,13	-17,31	-25,29	-35,73	-64,54	-188,89								-63.242,57
	F5				309.873,67	2.382,52	0,00	740,67	0,00	1,38	81,29	879,80	18,23	1.126,12	1.244,11	46.943,35								53.283,95
	F6				1.189,92	29,70	0,00	123,09	192,26	292,70	554,28	532,59	924,02	1.582,36	4.477,61	28.567,38								49,65
	F7				102.355,25	13.089,59	-106,42	-71,45	-25,91	-128,14	-89,74	-515,67	-1.133,11	-1.114,25	-3.100,20	-20.522,72								8.599,58
Resto do Mundo (1)		159.452,40	262,00	125.143,53	22.124,95	3.906,59	0,22	1,63	6,24	6,20	11,38	17,69	56,73	203,96	797,18	7.823,06	0,00	-8.034,03	29.026,45	-2.205,28	8.869,45	-0,01	-2.702,94	

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-03 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

FIGURA 7

Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta Corrente em dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2008

Linhas/ Colunas	Produção		Fatores (3)	Conta Corrente (12)												Conta de Capital (12)	Conta Financeira (7)	Resto do Mundo (1)
	Bens (110)	Setores (55)		Empresas	Governo	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10			
Bens (110)		2.263.011,66			609.392,24	35.090,10	47.504,32	62.548,74	74.801,61	91.018,95	111.731,00	135.510,68	177.817,18	251.957,60	548.086,48	510.647,90		389.503,54
Setores (55)	5.308.622,00															0,00		
Falores (3)		2.791.023,89			1.802,27	3.770,15	5.103,96	6.720,36	8.036,84	9.779,26	12.004,61	14.559,54	19.105,04	27.070,84	58.887,52	49.208,25		26.343,96
Conta Corrente (12)	Empresas		776.167,00	857.987,39	245.491,82	897,27	2.290,10	3.496,94	4.673,89	7.180,70	9.735,00	14.402,39	21.209,07	32.787,77	94.337,87			19.459,34
	Governo		534.019,00	321.691,06	264.095,90	2.673,19	3.213,77	5.511,84	7.995,95	12.578,82	16.843,61	24.575,21	36.543,42	66.640,66	268.167,32			6.676,77
	D1		14.640,34	450,62	6.476,48	282,46												0,12
	D2		31.874,42	1.190,00	9.749,54		442,24											0,97
	D3		48.572,02	1.848,00	13.080,39			502,67										2,92
	D4		64.433,68	3.727,34	18.309,36				572,39									1,71
	D5		85.344,17	5.534,08	21.706,23					700,21								17,19
	D6		106.876,39	6.921,38	32.076,99						823,83							31,83
	D7		140.693,87	10.145,40	37.090,42							1.004,38						63,72
	D8		191.452,98	16.028,68	47.363,88								1.713,83					175,22
	D9		282.304,47	32.505,37	72.392,16									2.263,04				644,67
	D10		756.865,66	287.211,26	210.963,55										8.011,90			6.406,55
Conta de Capital (12)				451.420,00	-22.418,00	-20.864,57	-15.308,79	-14.809,50	-9.056,73	-8.161,94	-4.788,90	-1.817,69	-1.752,87	1.667,55	215.226,44	36.545,00	1.700.039,50	2.589,75
Conta Financeira (7)																1.643.911,00		80.355,32
Resto do Mundo (1)		254.586,45	172,50	93.455,96	3.653,30	1,41	11,57	34,93	20,53	205,88	381,27	763,28	2.098,93	7.722,26	76.741,38	68.197,10	24.226,81	

Fonte: Elaboração própria a partir das POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

FIGURA 8

Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta de Capital em dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2008

Linhas/ Colunas		Produção		Fatores (3)	Conta Corrente (12)	Conta Capital (12)											Conta Financeira (7)	Resto do Mundo (1)	
		Bens (110)	Setores (55)			Empresas	Governo	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9			D10
Bens (110)			2.263.011,66		2.145.458,90	345.021,49	60.541,18	1.375,80	2.048,01	2.643,36	6.752,62	5.476,30	6.508,59	8.876,00	13.579,71	18.036,37	39.788,46		389.503,54
Setores (55)		5.308.622,00																	
Falores (3)			2.791.023,89		166.840,39	33.118,04	5.881,43	-22.372,35	#####	#####	#####	#####	-5.703,75	-9.173,22	-8.680,32	36.610,06	85.083,87		26.343,96
Conta Corrente (12)				3.033.244,00	3.176.109,04														33.481,00
Conta de Capital (12)	Empresas				451.420,00	1.780,07	3.274,14	5,03	13,40	18,68	25,24	34,61	41,49	60,94	114,23	222,17	908,50	1.277.742,85	590,25
	Governo				-22.418,00	8.678,11	15.378,29	13,03	34,72	48,41	65,38	89,67	107,48	157,86	295,93	575,56	2.353,61	253.827,79	1.777,97
	D1				-20.864,57	0,47	9,27	0,38										0,93	0,00
	D2				-15.308,79	2,60	222,74		1,30									83,02	0,03
	D3				-14.809,50	5,43	31,76			1,36								1.019,44	0,09
	D4				-9.056,73	5,26	96,51				2,06							980,15	0,05
	D5				-8.161,94	15,69	81,24					3,48						136,50	0,52
	D6				-4.788,90	18,78	7,27						2,27					7.457,19	0,96
	D7				-1.817,69	67,29	58,19							6,44				6.593,13	1,92
	D8				-1.752,87	128,50	14,57								9,25			12.696,62	5,28
	D9				1.667,55	244,87	10,35									20,23		69.705,49	19,44
D10				215.226,44	1.047,99	7,15										125,77	69.796,40	193,22	
Conta Financeira (7)						1.299.982,34	167.262,79	124,37	513,09	586,00	1.027,74	1.479,06	1.681,03	4.860,21	5.449,66	14.978,83	145.965,87		80.355,32
Resto do Mundo (1)			254.586,45	172,50	185.090,71	46.134,67	8.108,91	0,22	1,83	5,54	3,26	32,65	60,47	121,05	332,88	1.224,72	12.170,89	24.226,81	

Fonte: Elaboração própria a partir das POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

FIGURA 9

Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta Financeira em dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar *per capita* – 2008

Linhas/ Colunas		Produção	Fatores (3)	Conta Corrente (12)	Conta Capital (12)										Conta Financeira (7)							Resto do Mundo (1)		
					Empresas	Governo	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	F1	F2	F3	F4	F5		F6	F7
Produção		7.571.633,66		2.145.458,90	345.021,49	60.541,18	1.375,80	2.048,01	2.643,36	6.752,62	5.476,30	6.508,59	8.876,00	13.579,71	18.036,37	39.788,46								389.503,54
Falores (3)		2.791.023,89		166.840,39	33.118,04	5.881,43	-22.372,35	-17.611,45	-17.054,77	-15.848,99	-15.040,30	-5.703,75	-9.173,22	-8.680,32	36.610,06	85.083,87								26.343,96
Conta Corrente (12)			3.033.244,00	3.176.109,04																				33.481,00
Conta de Capital (12)	Empresas			451.420,00	1.780,07	3.274,14	5,03	13,40	18,68	25,24	34,61	41,49	60,94	114,23	222,17	908,50	0,00	30.383,97	364.985,13	415.687,08	341.062,31	54.790,89	70.833,48	590,25
	Governo			-22.418,00	8.678,11	15.378,29	13,03	34,72	48,41	65,38	89,67	107,48	157,86	295,93	575,56	2.353,61	0,00	0,00	132.895,97	50.319,71	0,00	0,00	70.612,11	1.777,97
	D1			-20.864,57	0,47	9,27	0,38										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,93	0,00
	D2			-15.308,79	2,60	222,74		1,30									0,00	0,00	0,00	75,36	0,00	0,00	7,67	0,03
	D3			-14.809,50	5,43	31,76			1,36								0,00	0,00	0,00	996,28	0,00	0,00	23,16	0,09
	D4			-9.056,73	5,26	96,51				2,06							0,00	0,00	0,00	966,54	0,00	0,00	13,61	0,05
	D5			-8.161,94	15,69	81,24					3,48						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,50	0,52
	D6			-4.788,90	18,78	7,27						2,27					0,00	0,00	0,00	7.204,41	0,00	0,00	252,77	0,96
	D7			-1.817,69	67,29	58,19							6,44				0,00	0,00	0,00	6.087,10	0,00	0,00	506,03	1,92
	D8			-1.752,87	128,50	14,57								9,25			0,00	0,00	0,00	11.305,08	0,00	0,00	1.391,53	5,28
	D9			1.667,55	244,87	10,35									20,23		0,00	0,00	0,00	64.585,84	0,00	0,00	5.119,65	19,44
D10			215.226,44	1.047,99	7,15										125,77	0,00	0,00	0,00	18.918,95	0,00	0,00	50.877,45	193,22	
Conta Financeira (7)	F1				1.199,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								-1.199,75
	F2				-41.501,24	11.935,84	115,26	462,81	513,69	710,07	1.384,16	1.498,93	2.404,52	3.904,34	7.365,35	29.836,85								-3.067,51
	F3				375.645,60	21.463,19	0,00	12,21	14,04	167,37	67,92	51,75	2.282,77	866,75	8.029,83	88.364,54								639,54
	F4				488.641,58	84.568,69	9,97	36,32	50,57	67,40	107,20	133,80	174,78	324,69	467,58	1.580,13								-925,09
	F5				222.663,58	74.555,45	0,00	0,00	0,00	17,20	15,58	9,11	258,51	353,12	882,49	24.707,20								42.905,55
	F6				1.650,84	33,85	0,00	8,83	29,05	78,25	30,03	220,47	206,15	1.283,60	2.953,33	48.380,48								-83,98
	F7				251.682,23	-25.294,23	-0,86	-7,07	-21,35	-12,55	-125,83	-233,03	-466,51	-1.282,84	-4.719,74	-46.903,34								42.086,55
Resto do Mundo (1)		254.586,45	172,50	185.090,71	46.134,67	8.108,91	0,22	1,83	5,54	3,26	32,65	60,47	121,05	332,88	1.224,72	12.170,89	0,00	-14.820,90	-275,58	-908,73	25.305,48	0,01	14.926,53	

Fonte: Elaboração própria a partir das POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

FIGURA 10

Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta Corrente para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017

Linhas/ Colunas		Produção		Fatores (3)	Conta Corrente (12)												Conta de Capital (12)	Conta Financeira (7)	Resto do Mundo (1)
		Bens (127)	Setores (68)		Empresas	Governo	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10			
Bens (110)			4.375.792,76		0,00	1.327.758,00	449.853,58	280.876,06	314.693,19	361.971,31	398.781,65	366.168,66	395.086,26	351.714,97	341.527,29	395.926,62	833.668,64		824.434,00
Setores (55)		11.018.253,00																	
Falores (3)			6.116.967,48		0,00	0,00	49.704,02	31.033,80	34.770,24	39.993,96	44.061,11	40.457,73	43.652,81	38.860,75	37.735,12	43.745,66	62.336,32		1.273,00
Conta Corrente (12)	Empresas			1.516.580,00	1.304.877,72	355.148,94	16.891,98	21.524,09	24.043,38	21.788,06	28.391,15	29.814,07	31.336,71	49.686,06	54.358,14	85.605,55			60.734,14
	Governo			1.086.518,00	565.552,82	642.451,37	26.879,33	40.974,96	49.967,69	61.694,61	69.569,28	80.980,50	88.927,81	117.440,83	154.692,73	314.843,68			10.080,40
	D1			158.282,16	39.295,39	110.652,64	10.388,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			9,19
	D2			213.599,18	54.948,44	127.208,44	0,00	12.199,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			17,03
	D3			242.847,06	57.938,13	117.422,52	0,00	0,00	10.366,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			26,94
	D4			273.606,12	56.425,88	111.873,96	0,00	0,00	0,00	9.614,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			50,43
	D5			291.534,28	58.384,63	106.303,94	0,00	0,00	0,00	0,00	8.907,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			124,68
	D6			332.449,81	58.135,10	105.006,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.727,76	0,00	0,00	0,00	0,00			222,23
	D7			352.972,66	66.347,16	106.833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.988,63	0,00	0,00	0,00			440,30
	D8			440.271,49	74.621,19	128.891,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.028,21	0,00	0,00			944,65
	D9			561.694,37	103.896,71	160.626,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.542,11	0,00			2.193,23
	D10			1.113.871,86	297.814,42	261.448,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.108,06			9.777,78
Conta de Capital (12)					697.301,00	-372.629,00	-235.221,97	21.118,72	-5.628,26	-44.218,68	-86.253,20	-24.811,26	-38.758,06	73.406,79	208.477,02	701.820,92	26.530,00	2.086.455,46	1.477,00
Conta Financeira (7)																	2.019.098,46		130.997,81
Resto do Mundo (1)			525.492,75	365,00	165.241,41	21.576,34	132,46	245,46	388,42	727,13	1.797,54	3.204,05	6.347,93	13.619,35	31.620,68	140.970,45	67.433,04	63.640,81	

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

FIGURA 11

Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta de Capital para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017

Linhas/ Colunas	Produção		Fatores (3)	Conta Corrente (12)	Conta Capital (12)												Conta Financeira (7)	Resto do Mundo (1)
	Bens (127)	Setores (68)			Empresas	Governo	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10		
Bens (127)		4.375.792,76		4.984.357,60	427.292,22	94.466,60	13.376,89	11.814,52	11.926,66	15.953,60	13.539,62	20.247,40	24.617,91	29.883,13	28.891,02	141.659,06		824.434,00
Setores (68)	11.018.253,00																	
Falores (3)		6.116.967,48		404.015,20	31.789,42	7.100,96	-245.498,79	12.793,25	-14.508,01	-57.495,34	-94.840,88	-44.508,56	-65.473,07	38.466,28	135.280,44	359.230,61		1.273,00
Conta Corrente (12)			6.584.227,00	6.532.388,00														84.621,00
Conta de Capital (12)	Empresas			697.301,00	1,15	5,95	0,05	0,08	0,07	0,10	0,10	0,14	0,14	0,20	0,29	1,54	1.402.640,34	0,20
	Governo			-372.629,00	10.662,75	5.993,91	126,76	198,32	177,26	247,37	238,49	335,32	344,59	496,63	718,90	3.811,60	546.026,54	1.413,10
	D1			-235.221,97	2,82	468,34	22,46										4.209,86	0,04
	D2			21.118,72	5,98	303,76		12,81									6.076,24	0,08
	D3			-5.628,26	6,96	198,24			17,66								6.098,56	0,12
	D4			-44.218,68	10,27	222,65				21,57							7.511,71	0,23
	D5			-86.253,20	15,34	128,23					30,49						8.369,16	0,58
	D6			-24.811,26	18,55	140,48						31,89					8.064,17	1,03
	D7			-38.758,06	21,33	87,51							38,54				11.147,54	2,03
	D8			73.406,79	42,54	150,69								74,69			14.389,29	4,36
	D9			208.477,02	68,02	118,53									102,29		23.654,61	10,12
	D10			701.820,92	181,15	103,14										521,36	48.267,43	45,11
Conta Financeira (7)					1.595.551,34	80.857,54	1.437,31	2.667,37	3.030,19	4.727,89	3.093,99	6.930,85	12.202,82	17.413,97	63.412,96	227.772,22		130.997,81
Resto do Mundo (1)		525.492,75	365,00	385.871,21	34.281,50	7.816,02	16,86	31,24	49,44	92,55	228,79	407,81	807,96	1.733,47	4.024,68	17.942,72	63.640,81	

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

FIGURA 12

Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com a desagregação da Conta Financeira para as dez famílias representativas, conforme os décimos de renda domiciliar – 2017

Linhas/ Colunas	Produção	Fatores (3)	Conta Corrente (12)	Conta Capital (12)												Conta Financeira (7)							Resto do Mundo (1)
				Empresas	Governo	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	
Produção	15.394.045,76		4.984.357,60	427.292,22	94.466,60	13.376,89	11.814,52	11.926,66	15.953,60	13.539,62	20.247,40	24.617,91	29.883,13	28.891,02	141.659,06								824.434,00
Falores (3)	6.116.967,48		404.015,20	31.789,42	7.100,96	-245.498,79	12.793,25	-14.508,01	-57.495,34	-94.840,88	-44.508,56	-65.473,07	38.466,28	135.280,44	359.230,61								1.273,00
Conta Corrente (12)		6.584.227,00	6.532.388,00																				84.621,00
Conta de Capital (12)	Empresas		697.301,00	1,15	5,95	0,05	0,08	0,07	0,10	0,10	0,14	0,14	0,20	0,29	1,54	0,00	-70.160,15	-104.296,46	-6.658,94	1.381.853,03	86.966,56	114.936,31	0,20
	Governo		-372.629,00	10.662,75	5.993,91	126,76	198,32	177,26	247,37	238,49	335,32	344,59	496,63	718,90	3.811,60	0,00	-15.174,30	558.611,37	42.444,94	0,00	0,00	-39.855,47	1.413,10
	D1		-235.221,97	2,82	468,34	22,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.209,52	0,00	0,00	0,34	0,04
	D2		21.118,72	5,98	303,76	0,00	12,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.057,05	0,00	0,00	19,19	0,08
	D3		-5.628,26	6,96	198,24	0,00	0,00	17,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.098,56	0,00	0,00	0,00	0,12
	D4		-44.218,68	10,27	222,65	0,00	0,00	0,00	21,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.496,44	0,00	0,00	15,28	0,23
	D5		-86.253,20	15,34	128,23	0,00	0,00	0,00	0,00	30,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.369,16	0,00	0,00	0,00	0,58
	D6		-24.811,26	18,55	140,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.026,93	0,00	0,00	37,24	1,03
	D7		-38.758,06	21,33	87,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.084,00	0,00	0,00	63,54	2,03
	D8		73.406,79	42,54	150,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.305,52	0,00	0,00	83,77	4,36
	D9		208.477,02	68,02	118,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,29	0,00	0,00	0,00	0,00	23.555,84	0,00	0,00	98,77	10,12
	D10		701.820,92	181,15	103,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,36	0,00	0,00	0,00	45.246,26	0,00	0,00	3.021,17	45,11
Conta Financeira (7)	F1			36,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								0,00
	F2			-79.528,91	-12.920,10	791,23	1.010,97	1.352,14	1.664,73	2.089,72	2.043,43	2.747,80	3.316,27	4.417,57	7.976,95								-9.154,11
	F3			505.000,38	-13.961,19	-18,17	-28,20	-25,74	-12,06	-31,22	-45,90	-48,56	-143,39	-304,51	-2.819,03								-25.824,38
	F4			109.525,50	78.133,69	18,21	26,21	26,39	32,44	36,21	34,73	47,96	61,90	101,92	195,89								-19.609,42
	F5			997.021,54	34.444,03	0,00	91,48	902,37	1.661,39	0,00	3.399,40	5.781,67	7.879,08	41.600,97	167.333,19								222.704,72
	F6			-26.474,47	0,00	646,93	1.571,24	780,89	1.500,50	1.162,90	1.936,22	3.866,54	8.076,67	19.675,99	73.775,83								161,05
	F7			89.970,64	-4.838,88	-0,90	-4,33	-5,87	-119,10	-163,62	-437,03	-192,59	-1.776,56	-2.078,98	-18.690,60								-37.280,05
Resto do Mundo (1)	525.492,75	365,00	385.871,21	34.281,50	7.816,02	16,86	31,24	49,44	92,55	228,79	407,81	807,96	1.733,47	4.024,68	17.942,72	36,66	11.142,15	7.423,11	-1.603,65	100.966,81	-286,27	-54.038,00	

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

3.3. Algumas Considerações Sobre a Economia Brasileira a Partir da Desagregação das Matrizes de Contabilidade Social e Financeira

Conforme se observou, entre 2002 e 2008, a economia apresentou melhoras nos indicadores distributivos. Contudo, esse movimento não se manteve no segundo período analisado, de sorte que os dados de 2017 revelam retrocessos na estrutura de distribuição de renda. Embora a medida apresentada para o ano de 2017 não possa ser comparada com aquela utilizada para os demais anos, conforme já salientado, é ainda possível observar esse movimento. Ademais, considerando que essa medida não é balizada pela quantidade de moradores do domicílio, conforme também já mencionado, esse cenário tende a ser ainda mais perverso em relação aos demais anos analisados nesse trabalho.

Com efeito, Barbosa (2019) mostra que os aspectos referentes ao mercado de trabalho, a saber, aumento do desemprego e do desalento, elevação da informalidade, eliminação de postos de trabalho formais, contribuíram sobremaneira para a deterioração do perfil distributivo da economia brasileira. Esse fato é particularmente importante tendo em vista ainda a importância da renda do trabalho para a melhora nesses indicadores na primeira década (BARBOSA, 2019).

Além disso, a desagregação das matrizes em dez famílias representativas revela que, embora tenham sido observados avanços em termos de melhora na distribuição de renda, prevalece ainda enorme concentração em termos de riqueza e patrimônio na economia brasileira – análise explorada a partir da desagregação da Conta de Capital e, mais especificamente, do seu cruzamento com a Conta Financeira, que traz a variação de ativos e passivos dos agentes econômicos.

A abertura dessas Contas revela ainda maior acesso aos serviços bancários, pela via do crédito, bem como uma elevação no grau de endividamento das famílias, ao longo do período em estudo, contribuindo, assim, para maior comprometimento da renda familiar. Assim, considerando a limitação de renda dessas famílias, nos períodos subsequentes ao maior endividamento e, conseqüentemente, a menor disponibilidade dessa renda para o consumo, componente de expressividade relevante na demanda agregada, a análise proposta no quarto capítulo desta tese destina-se a investigar em que medida esse movimento pode ter contribuído para desestimular a demanda agregada e interromper a trajetória de crescimento econômico. A

influência desses aspectos sobre a economia como um todo e, especificamente, sobre o desempenho da economia, é objeto de análise do quarto capítulo dessa tese.

4. MULTIPLICADORES DE CONTABILIDADE SOCIAL

Essa tese destina-se a compreender em que medida as alterações na distribuição de renda impactam a trajetória de crescimento econômico, considerando, para tanto, aspectos referentes à estrutura produtiva e ao sistema financeiro. Com vistas a captar essas relações, essa análise conta com a obtenção dos multiplicadores de Insumo-Produto, expandidos pelo fator de Miyawa, de 1976.

Esses multiplicadores possibilitam analisar as interconexões entre produção e renda captadas na estrutura da MCS (LEUNG; SECRIERU, 2011). Com vistas a destacar a importância dos fluxos financeiros sobre os fluxos reais, esses multiplicadores serão calculados tanto na MCS, em que tais fluxos são exógenos, quanto na MCSF, que os considera endógenos⁵⁶ (LEUNG; SECRIERU, 2011). Assim, serão obtidos os três tipos de multiplicadores: multiplicadores de Insumo-Produto; multiplicadores reais da MCS e multiplicadores reais e financeiros da MCSF.

De fato, dada a possibilidade de investimento em ativos financeiros, choques que provocam aumentos na renda dos agentes podem não apresentar impactos reais a partir da estrutura da MCS, mas podem ser identificados na MCSF a partir da intermediação do setor financeiro (LEUNG; SECRIERU, 2011). Nesse sentido, essa estrutura permite destacar a importância desses instrumentos para financiamento da atividade econômica (BURKOWSKI, 2015).

As seções seguintes descrevem a abordagem do emprego das matrizes de contabilidade social como base para construção de modelos, bem como seus pressupostos e a metodologia utilizada para obtenção dos multiplicadores.

4.1. Modelo de Contabilidade Social

A abordagem das matrizes de contabilidade social, enquanto forma de apresentar um modelo ou teoria econômica, reproduz as transformações que constam nas Figuras 2, 3, 4, acima

⁵⁶ O que distingue os multiplicadores I-P, da MCS e da MCSF são as relações consideradas exógenas. No que diz respeito aos multiplicadores I-P, as ligações entre produção, geração e uso da renda são assumidos exógenos. Os multiplicadores da MCS consideram esses fluxos endógenos, embora as ligações entre geração de renda, poupança e investimento permaneçam exógenos. A endogeneidade dessas relações é alcançada apenas na MCSF (LEUNG; SECRIERY, 2011).

apresentadas, as quais, conforme Thorbecke (2000), podem ser representadas como fluxos, durante o período de um ano, explicados pelas relações estruturais ou comportamentais.

Para que isso seja possível, torna-se necessário preencher cada célula com equações que viabilizem identificar como o valor da célula em questão é determinado (GRIJÓ, 2005). Uma vez que esse arcabouço se baseia no modelo linear, duas simplificações são impostas: a primeira diz respeito aos retornos constantes de escala, na medida em que a quantidade do consumo intermediário e utilização dos insumos pelo setor produtivo dobra quando o produto final dobra. E, a segunda refere-se à não substitutibilidade entre os insumos e coeficientes fixos – o que implica que há apenas uma combinação ótima de insumos para cada nível de produção (GRIJÓ, 2005).

Importante ressaltar que a Matriz de Contabilidade Social, bem como o Modelo de Insumo-Produto, são modelos que assumem ausências de restrições do lado da oferta e operam com uma matriz de preços fixos – o que, conseqüentemente, implica que investimentos em atividades produtivas apresentarão efeito multiplicador sobre o PIB superior à unidade (MOSTAFA, *et al.*, 2010). Nesse sentido, pode-se dizer que são modelos *demand-led* tendo em vista que seus resultados se baseiam em uma economia na qual não há restrições do lado da oferta (GRIJÓ, 2005).

Com efeito, o modelo da MCS se baseia no princípio da demanda efetiva, de sorte que assume que a demanda é responsável por dar início ao processo de causalidade na economia (POSSAS, 1987⁵⁷ *apud* Mostafa, *et al.*, 2010). Com isso, ela pressupõe que a oferta é perfeitamente elástica⁵⁸ – o que significa que

“não há pleno emprego dos fatores produtivos e, desta forma, há uma capacidade produtiva ociosa capaz de atender ao aumento da demanda. Ou seja, não há trade-offs ou crowding out; o que impede o crescimento econômico não são restrições da oferta – por exemplo, por baixa produtividade –, mas sim restrições da demanda” (MOSTAFA, *et al.*, 2010, p. 112).

Em termos matemáticos, a função de produção pode ser representada a partir da construção da matriz de coeficientes técnicos de produção, os quais remetem à participação de cada insumo

⁵⁷ POSSAS, M. L.. **Dinâmica da Economia Capitalista: Uma Abordagem Teórica**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

⁵⁸ Esse pressuposto pode ser flexibilizado nos modelos de equilíbrio geral (MOSTAFA, *et al.*, 2010).

na produção total de cada setor (GRIJÓ, 2005). Essa matriz é calculada para toda a Matriz de Contabilidade Social e permite avaliar o impacto de alterações nas variáveis exógenas nas variáveis endógenas. Para tanto, uma hipótese requerida consiste na “**inflexibilidade dos padrões tecnológicos de produção**, dos costumes e institucionais associados ao padrão de consumo das famílias, e a setores de comércio e serviços” (GRIJÓ, 2005, p. 125, grifo do autor).

Além disso, o modelo requer a definição das contas que devem ser consideradas exógenas, com vistas a evitar que o modelo apresente infinitas soluções. As contas exógenas são aquelas para as quais se assume autonomia do gasto e sobre as quais se aplicam os choques (MOSTAFA, *et al.*, 2010). Conforme Robinson (2006) e Thorbecke (2000), no modelo de Contabilidade Social, são consideradas exógenas as contas do Governo, de Capital e do Resto do Mundo, enquanto que as contas de fatores, instituições e produção são tratadas como endógenas.

Essa proposta é empregada, por exemplo, em Grijó (2005), Mostafa, *et al.* (2010) e em Cardoso (2016), dentre outros. Todavia, essa definição é arbitrária, de modo que pode ser alterada conforme os objetivos do estudo (BURKOWSKI, 2015). Nesse sentido, uma vez que esse trabalho se destina a explorar os impactos dos fluxos financeiros sobre o fluxo real da economia, serão consideradas exógenas apenas as contas do Governo e do Resto do Mundo. Essa definição também é empregada em Burkowski (2015).

Com base nessa distinção, os vazamentos, ou as transações de fluxos endógenos aos exógenos que não retornam para a econômica, também ficam delimitados (MOSTAFA, *et al.*, 2010).

Um passo adicional realizado neste trabalho consiste na agregação dos setores de atividade econômica de acordo com a nova taxonomia de atividades econômicas da OCDE, baseada na intensidade de P&D (RUEDA-GALINDO; VERGER, 2016). Com essa agregação, as matrizes para os anos de 2005 e 2008 apresentam 37 setores de atividade econômica e, a de 2017, apresenta 41 setores⁵⁹. O apêndice B trata dessas classificações.

⁵⁹ As matrizes originais apresentam 56 setores de atividade econômica, em 2005 e 2008, e 68, em 2017.

Assim, para obtenção dos multiplicadores, conforme apresenta-se a seguir, a MCSF financeira, desagregada em dez famílias representativas, foi organizada em uma estrutura Setor x Setor⁶⁰. Desse modo, a matriz final apresenta as seguintes contas:

- Conta de Setores (37 linhas e colunas, nas matrizes de 2005 e 2008, e 41 linhas e colunas na matriz de 2017, referentes aos setores de atividades econômicas);
- Conta de Fatores (3 linhas e colunas, referentes às remunerações, EOB e impostos sobre produção líquidos de subsídios);
- Conta Corrente (12 linhas e colunas, indicando as empresas, governo e dez famílias representativas);
- Conta de Capital (12 linhas e colunas, do mesmo modo que a Conta Corrente);
- Conta Financeira (7 linhas e colunas, referentes aos ativos e passivos financeiros), e
- Conta Resto do Mundo (1 linha e coluna, referente aos fluxos entre residentes e não residentes).

A partir desses procedimentos e da desagregação apresentada no Terceiro Capítulo deste trabalho, as matrizes obtidas para este estudo, para os anos de 2005 e 2008 apresentam 72 linhas e colunas. Para o ano de 2017, tendo em vista a alteração no Sistema de Contas Nacionais, apresenta 76 linhas e colunas. Essas matrizes estão apresentadas no Apêndice C desse trabalho.

Uma vez definido o conjunto de contas endógenas e exógenas, essas contas podem ser representadas na matriz $\bar{G}$:

$$\bar{G} = \begin{bmatrix} \bar{Z} & F \\ W & J \end{bmatrix}$$

Em que W representa a matriz exógena de geração de renda; F, a matriz exógena de gastos da demanda final; J, a matriz exógena de alocação da renda aos finais, e $\bar{Z}$ contém a parte endógena da MCS (BURKOWSKI, 2015).

⁶⁰ Para detalhes sobre esse procedimento, veja Guilhoto (2004).

A construção do modelo requer ainda a distinção em Z das transações interindustriais, com a demanda final e das categorias de valor agregado – o que é obtido realizando-se as seguintes partições nessa matriz:

$$\bar{Z} = \begin{bmatrix} Z & 0 & \bar{C} \\ \bar{V} & 0 & 0 \\ 0 & \bar{D} & \bar{H} \end{bmatrix}$$

Em que Z indica a matriz de produção interindustrial, $\bar{C}$, a matriz de gastos da demanda final especificada como endógena; $\bar{V}$, a matriz de insumos de valor agregado, definidos como endógenos; $\bar{D}$ representa a matriz de transações de distribuição da renda dos agentes, cuja origem encontra-se na remuneração dos fatores de produção entre os setores institucionais e $\bar{H}$, a matriz de coeficientes de distribuição da renda aos agentes (BURKOWSKI, 2015; CARDOSO, 2016).

A matriz de coeficientes técnicos é obtida, assim, a partir da divisão de cada elemento de Z pelo total da respectiva coluna (X_j), e mostra a propensão média a gastar de cada uma das contas endógenas da matriz, formalizada pela expressão:

$$S = Z\hat{x}^{-1}$$

Em que as partições de S correspondem às partições de $\bar{Z}$, ou seja:

$$S = \begin{bmatrix} A & 0 & C \\ V & 0 & 0 \\ 0 & D & H \end{bmatrix}$$

Agora, A corresponde à matriz de coeficientes técnicos interindustriais⁶¹; C, à matriz de coeficientes de gastos finais endógenos; V, à matriz de participações no valor adicionado; D; à matriz de coeficientes de distribuição da renda pelo valor adicionado, e H refere-se à matriz endógena de coeficientes de distribuição da renda entre os agentes (BURKOWSKI, 2015; CARDOSO, 2016).

⁶¹ Essa matriz corresponde à matriz A no modelo I-P (BURKOWSKI, 2015; CARDOSO, 2016).

O vetor $\bar{x}$ é definido como:

$$\bar{x} = \begin{bmatrix} x \\ v \\ d \end{bmatrix},$$

em que x indica o vetor de produtos totais dos setores, v é o vetor de insumos de valor agregado total e d é o vetor de renda total dos agentes. A partir dessas definições, a especificação do modelo MCS básico torna-se (BURKOWSKI, 2015):

$$\begin{aligned}\bar{x} &= S\bar{x} + \bar{f} \\ (I - S)\bar{x} &= \bar{f} \\ \bar{x} &= (I - S)^{-1}\bar{f} \\ \bar{x} &= M\bar{f}\end{aligned}$$

Em que $M = (I - S)^{-1}$, sendo definida por Matriz de Multiplicadores da MCS, S é chamada de Inversa de Leontief das contas endógenas e $\bar{f}$ representa o vetor de demanda total exógena, isto é:

$$\bar{f} = \begin{bmatrix} f \\ w \\ j \end{bmatrix}$$

de modo que, f indica o vetor de demanda exógenas por bens; w , o vetor de insumos e j denota o vetor de renda dos agentes, especificado como exógena.

Conforme apresentado, a Matriz de Multiplicadores (M) é composta pela matriz de coeficientes técnicos interindustriais (A) e pelas partições C , V , D e H de fluxos de renda endógenos.

Assim, uma vez conhecida a Matriz de Multiplicadores (M), o impacto de alterações na demanda exógena na oferta total pode ser obtido a partir da seguinte expressão:

$$\Delta\bar{x} = M\Delta\bar{f} = (I - S)^{-1}\Delta\bar{f}$$

Contudo, com vistas a evidenciar a importância do setor financeiro sobre a economia como um todo, é preciso expandir a matriz S , de sorte a incorporar o fluxo financeiro – o que pode ser

alcançado a partir da aplicação do fator de Miyazawa, de 1976, referente aos fluxos financeiros (BURKOWSKI, 2015).

Leung e Secrieru (2011) relacionam os multiplicadores da MCS e da MCSF a partir da partição da MCSF em quatro grupos:

$$A^{MCSF} = \begin{pmatrix} A^{MCS} & A_{12} \\ A_{21} & 0 \end{pmatrix}$$

Em que A^{MCS} trata da Matriz de Multiplicadores, sem os fluxos financeiros, excluindo-se as linhas e colunas referentes às contas exógenas, ou seja, governo e setor externo, e A_{12} e A_{21} indicam as contas de investimentos em ativos financeiros dos agentes, ou seja, a variação de passivos e ativos financeiros, respectivamente.

A inversa de Leontief, correspondente à matriz S, é dada por $(I - A^{MCSF})^{-1}$, cuja partição é dada por:

$$(I - A^{MCSF})^{-1} = \begin{pmatrix} (I - A^{MCS}) & -A_{12} \\ -A_{21} & I \end{pmatrix}^{-1} = \begin{pmatrix} F_{11} & F_{12} \\ F_{21} & F_{22} \end{pmatrix}$$

Leung e Secrieru (2011) relacionam a inversa de Leontief da MCS à inversa de Leontief da MCSF, com base nas seguintes equações ⁶²:

$$\begin{aligned} F_{11} &= [I - (I - A^{MCS})^{-1} A_{12} A_{22}]^{-1} (I - A^{MCS})^{-1} \\ F_{22} &= [I - A_{21} (I - A^{MCS})^{-1} A_{12}]^{-1} \\ F_{12} &= F_{11} A_{12} \\ F_{21} &= F_{22} A_{21} (I - A^{MCS})^{-1} \end{aligned}$$

Essas equações mostram, assim, que os multiplicadores da MCSF podem ser obtidos a partir das partições da MCS. A primeira equação (F_{11}) mostra que os multiplicadores financeiros podem ser obtidos expandindo-se a matriz de multiplicadores da MCS pelo fator $[I - (I - A^{MCS})^{-1} A_{12} A_{22}]^{-1}$ – denominado Multiplicador Externo Miyazawa (1976), o qual

⁶² Essa análise é formalizada a partir de uma proposição, cuja prova encontra-se no apêndice do trabalho dos referidos autores.

mostra o efeito de alterações nos ativos financeiros, $A_{12}A_{22}$, sobre a economia real $(I - A^{MCS})^{-1}$ (BURKOWSKI, 2015). Desse modo, essas equações caracterizam os multiplicadores consolidados, os quais consideram tanto os requerimentos reais de produção, quanto os requerimentos induzidos pelos fluxos financeiros na economia, A_{12} e A_{22} (LEUNG; SECRIERU, 2011).

Todavia, conforme Leung e Secrieru (2011) ressaltam, a despeito da relação entre os multiplicadores da MCS e da MCSF descrita por essas equações, não é possível inferir, a partir delas, a direção desse relacionamento. Ou seja, se os multiplicadores da MCSF serão maiores ou menores em relação aos multiplicadores da MCS.

A explicação para essa situação passa pelo fato de que na MCSF há um fluxo adicional, decorrente da possibilidade de investimento, de parte da poupança, em ativos financeiros – os quais correspondem a passivos de outros agentes, ampliando a fonte de recursos para formação de capital e investimento financeiro (no país ou no exterior). Contudo, uma vez que o resto do mundo é considerado exógeno, não há nenhum mecanismo que estimule esse investimento no exterior em produtos domésticos (LEUNG; SECRIERU, 2011).

Assim, com base nesses multiplicadores, é possível conhecer o impacto do fluxo financeiro sobre o fluxo real da economia. Os resultados para a economia brasileira, para os anos de 2005, 2008 e 2017, estão apresentados nas seções seguintes.

4.2. Multiplicadores Reais e Financeiros Para a Economia Brasileira: 2005 a 2017

Considerando os procedimentos acima apresentados, essa seção apresenta uma análise estrutural da economia brasileira, com base nos multiplicadores reais e financeiros, a partir dos anos 2000. Esta análise contempla, inicialmente, os multiplicadores reais, obtidos tanto a partir da MCS, quanto da MCSF. Nesse sentido, ressalta-se que os multiplicados da MCS foram obtidos considerando-se como exógenas as Contas do Governo, Conta de Capital, Conta Financeira e Resto do Mundo, ao passo que os multiplicadores da MCSF, ao permitir a endogeneidade dos fluxos financeiros, trata como exógenas apenas as Contas do Governo e do Resto do Mundo.

Em seguida, o estudo se volta para os multiplicadores financeiros, de sorte a investigar o impacto do setor financeiro não apenas sobre o produto final da economia, mas também sobre a composição da origem e destino da renda dos agentes institucionais e setores de atividade econômica. Nesse caso, há que se destacar que essa análise possibilita investigar esse impacto sobre cada uma das dez famílias representativas – o que consiste em um avanço em relação às análises anteriores.

Assim, no que diz respeito aos multiplicadores reais, a análise será conduzida a partir dos seguintes multiplicadores:

- Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial;
- Multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado;
- Multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais, e
- Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores.

A análise referente ao fluxo financeiro, por sua vez, será realizada a partir dos dois multiplicadores seguintes:

- Multiplicador financeiro setorial e
- Multiplicadores dos instrumentos financeiros.

Os resultados encontrados são apresentados a seguir.

4.2.1. Multiplicadores Reais Para a Economia Brasileira: 2005 a 2017

Esta subseção destina-se a apresentar os resultados obtidos para os multiplicadores reais para a economia brasileira, nos três anos em estudo. Os resultados contemplam os quatro tipos de multiplicadores reais, apresentados acima, os quais apresentam desdobramentos, conforme o tipo de choque recebido.

4.2.1.1. Multiplicadores de Impacto Sobre o Produto Setorial

A análise referente ao impacto sobre o produto setorial se baseia nos multiplicadores de Produto (MIP, MCS e MCSF); multiplicadores de produto setorial (MIP, MCS e MCSF);

multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na renda corrente dos agentes institucionais (MCS e MCSF); multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na remuneração dos fatores (MCS e MCSF) para os três anos analisados.

Os multiplicadores de produto, apresentados na Tabela 65, para 2005 e 2008, e na Tabela 66, para 2017, foram obtidos, para fins de comparação, nas três abordagens: IP, MCS e MCSF. Esses multiplicadores mostram o impacto no incremento do produto da economia decorrente do aumento de uma unidade monetária na demanda final desse setor. Além disso, é possível decompor esse impacto entre os demais setores, de sorte a analisar como esse choque se reflete nos demais setores. Os apêndices D.1 a D.3 apresentam as matrizes com esses multiplicadores (IP, MCS e MCSF, respectivamente) desagregados por setor, para os anos de 2005; 2008 e 2017. É importante ressaltar que, tendo em vista que a Matriz de 2017 foi construída com base na nova metodologia do Sistema de Contas Nacionais, não será possível realizar comparações entre alguns multiplicadores obtidos para esse ano e aqueles obtidos para os anos de 2005 e 2008.

Considerando os multiplicadores IP, em 2005, o impacto médio sobre o incremento no PIB da economia foi de 1,89 unidades monetárias, sendo que, de um total de 37 setores, 20 ficaram acima dessa média. Os setores de atividade econômica que apresentaram maiores efeitos multiplicadores no PIB da economia foram: veículos automotores e autopeças (2,47); alimentos, bebidas e fumo (2,41) e calçados e artefatos de couros (2,30). Já dentre os que apresentaram impactos menos expressivos destacam-se atividades imobiliárias (1,09) e comércio (1,45).

Assim, no que concerne, por exemplo, ao setor de veículos automotores e autopeças, esse multiplicador mostra que o aumento de uma unidade monetária na demanda final desse setor, gerou, em 2005, acréscimos no PIB da ordem de 1,47 unidades monetárias, adicionais ao acréscimo de 1 unidade monetária, que é o valor líquido decorrente desse choque⁶³. Desse total, 23% ou 0,34 unidades monetárias, é devido ao aumento na produção do próprio setor (impacto direto), enquanto os 77% restantes (impacto indireto) é devido ao estímulo à produção dos demais setores.

⁶³ O valor líquido é dado pela diferença entre o impacto total e o impacto inicial (BURKOWISKI, 2015).

Os multiplicadores IP para o ano de 2008 apresentam resultados similares, com exceção da ordenação. Ou seja, os setores que apresentaram maiores impactos foram: alimentos, bebidas e fumo (2,42); veículos automotores e autopeças (2,36) e calçados e artefatos de couros (2,20). Os setores de atividades imobiliárias (1,11) e manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (1,40) se destacaram dentre aqueles que apresentaram efeitos multiplicadores menos expressivos no PIB da economia. O impacto médio desse ano foi de 1,85 unidades monetárias, sendo que 19 dos 37 setores ficam acima dessa média. Quanto a esse aspecto, nota-se um decréscimo de 2% em comparação com 2005.

Em 2017, conforme os multiplicadores IP, apresentados na Tabela 67, os setores de atividade econômica que apresentaram maiores efeito multiplicadores sobre o PIB foram alimentos, bebidas e fumo (2,29); veículos automotores e autopeças (2,24) e coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (2,19). O impacto médio sobre a economia foi de 0,79 adicionais ao choque exógeno de 1 unidade monetária.

TABELA 65
Multiplicadores de Produto Setorial (MIP, MCS e MCSF) – Brasil: 2005 e 2008

Setores	2005			2008		
	MIP	MCS	MCSF	MIP	MCS	MCSF
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,80	2,94	3,37	1,75	2,73	3,19
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	2,23	3,07	3,42	2,20	2,97	3,35
I3 Indústria extrativa	1,91	2,89	3,32	1,74	2,65	3,12
I4 Alimentos, bebidas e fumo	2,41	3,50	3,90	2,42	3,41	3,83
I5 Produtos têxteis	1,99	3,06	3,47	1,95	2,92	3,35
I6 Artigos de vestuário e acessórios	1,97	3,10	3,51	1,89	2,93	3,36
I7 Calçados e artefatos de couros	2,30	3,45	3,81	2,20	3,26	3,64
I8 Produtos da madeira	2,07	3,19	3,60	1,96	2,99	3,44
I9 Celulose, papel e produtos de papel	2,15	3,17	3,55	2,11	3,05	3,45
I10 Edição e edição integrada à impressão	1,85	2,95	3,36	1,76	2,80	3,25
I11 Produtos químicos	2,23	3,12	3,46	2,19	2,98	3,32
I12 Farmacêutica	1,80	2,88	3,29	1,78	2,79	3,23
I13 Produtos de borracha e material plástico	2,16	3,13	3,47	2,10	2,99	3,34
I14 Produtos de minerais não metálicos	1,98	3,04	3,43	1,98	2,95	3,35
I15 Produtos de metal	2,05	3,02	3,41	2,01	2,91	3,32
I16 Metalurgia	2,04	2,97	3,35	2,11	2,96	3,34
I17 Máquinas e Equipamentos	2,16	3,20	3,56	2,08	3,03	3,42
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	2,09	3,09	3,46	2,09	3,02	3,39
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	2,20	3,04	3,32	2,10	2,86	3,16
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	1,70	2,72	3,13	1,64	2,60	3,04
I21 Veículos automotores e autopeças	2,47	3,45	3,78	2,36	3,27	3,62
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	2,20	3,15	3,47	2,11	2,96	3,29
I23 Móveis	1,97	3,03	3,44	1,94	2,90	3,34
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,68	2,67	3,12	1,74	2,65	3,11
I25 Construção	1,77	2,85	3,29	1,77	2,78	3,24
I26 Comércio	1,45	2,67	3,12	1,43	2,57	3,06
I27 Transporte, armazenagem e correio	1,80	2,90	3,31	1,78	2,80	3,24
I28 Outros serviços de informação	1,66	2,73	3,17	1,69	2,70	3,17
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	1,50	2,69	3,15	1,52	2,64	3,14
I30 Atividades imobiliárias	1,09	2,08	2,63	1,11	2,00	2,61
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1,46	2,56	3,01	1,40	2,41	2,91
I32 Alojamento e alimentação	1,98	3,08	3,50	1,95	2,96	3,41
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	1,57	2,80	3,24	1,56	2,74	3,20
I34 Saúde e educação mercantil	1,68	2,95	3,36	1,63	2,85	3,29
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	1,59	2,92	3,34	1,56	2,83	3,27
I36 Saúde e educação pública	1,46	2,97	3,38	1,43	2,90	3,34
I37 Administração pública e seguridade social	1,54	2,98	3,40	1,52	2,89	3,34
Impacto médio	1,89	2,97	3,38	1,85	2,86	3,28

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 66
Multiplicadores de Produto Setorial (MIP, MCS e MCSF) – Brasil: 2017

Setores	MIP	MCS	MCSF
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,68	2,62	3,09
I2 Produtos de minerais não metálicos	2,04	3,04	3,42
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	2,19	2,92	3,24
I4 Indústria extrativa	1,72	2,61	3,07
I5 Metalurgia	2,16	3,00	3,35
I6 Alimentos, bebidas e fumo	2,29	3,26	3,68
I7 Produtos têxteis	2,00	2,95	3,33
I8 Artigos de vestuário e acessórios	1,83	2,87	3,27
I9 Calçados e artefatos de couros	1,95	2,96	3,35
I10 Produtos da madeira	1,94	2,96	3,37
I11 Celulose, papel e produtos de papel	2,05	2,97	3,36
I12 Impressão e reprodução de gravações	1,83	2,87	3,26
I13 Produtos químicos	2,01	2,75	3,06
I14 Farmacêutica	1,73	2,71	3,15
I15 Produtos de borracha e material plástico	2,02	2,90	3,24
I16 Produtos de metal	2,03	3,02	3,41
I17 Máquinas e equipamentos elétricos	1,79	2,46	2,73
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	2,09	3,00	3,33
I19 Máquinas e Equipamentos	1,96	2,94	3,31
I20 Veículos automotores e autopeças	2,24	3,12	3,45
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	1,85	2,71	3,04
I22 Móveis	1,84	2,85	3,26
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1,84	2,74	3,11
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,85	2,76	3,19
I25 Construção	1,88	2,89	3,31
I26 Comércio	1,56	2,68	3,15
I27 Transporte, armazenagem e correio	1,87	2,90	3,32
I28 Alimentos, bebidas e fumo	1,82	2,86	3,30
I29 Edição e edição integrada à impressão	1,75	2,89	3,31
I30 Telecomunicações	1,78	2,77	3,21
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	1,41	2,56	3,02
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	1,45	2,55	3,04
I33 Atividades imobiliárias	1,12	2,05	2,62
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	1,62	2,70	3,18
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	1,53	2,65	3,11
I36 Outros serviços de informação	1,47	2,52	2,99
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	1,42	2,65	3,11
I38 Administração pública, defesa e seguridade social	1,38	2,73	3,20
I39 Saúde e educação pública	1,30	2,73	3,19
I40 Saúde e educação mercantil	1,52	2,70	3,15
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	1,47	2,69	3,15
Impacto médio	1,79	2,79	3,21

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Ao analisar os multiplicadores MCS e MCSF⁶⁴ de 2005 e 2008, é possível observar que os mesmos setores apresentaram os maiores impactos sobre a demanda final. Contudo, há uma alteração na ordenação: no caso dos multiplicadores MCS de 2005, o setor de alimentos, bebidas e fumo apresentou maior efeito multiplicador, seguido pelos setores de veículos automotores e autopeças e de calçados e artefatos de couro. E, com relação aos multiplicadores MCSF para esse ano, o setor de calçados e artefatos de couro assumiu a segunda posição, seguindo o setor de alimentos, bebidas e fumo. Em 2008, os multiplicadores MCS apresentaram a mesma ordenação apresentada pelos multiplicadores IP de 2008, os multiplicadores MCSF apresentaram o setor de calçados e artefatos de couros em segundo lugar e veículos automotores e autopeças, em terceira posição.

No caso dos multiplicadores de 2017, nota-se que os dois primeiros setores que se destacaram a partir dos multiplicadores de IP, também apresentaram efeitos mais expressivos a partir dos multiplicadores de MCS e MCSF. Contudo, ganhou relevância o setor de produtos de minerais não metálicos, cujo efeito multiplicador, adicional ao choque exógeno de uma unidade monetária, sobre o PIB da economia foi 2,04 e 2,42, considerando os multiplicadores da MCS e MCSF, respectivamente.

É importante destacar que, ao comparar esses três tipos de multiplicadores, é possível identificar alterações na ordenação dos setores, no mesmo ano, considerando seu impacto sobre o PIB da economia decorrentes de choques exógenos. Essa alteração é mais expressiva entre aqueles setores que apresentaram impactos intermediários e, possivelmente, está associada à alteração na classificação das contas endógenas e exógenos, tendo em vista que essa mudança, de um multiplicador para o outro, propicia mapear fluxos que foram considerados exógenos em um determinando multiplicador e, conseqüentemente, ao torná-lo endógeno, é possível captar suas interconexões na economia de um modo geral.

Ressalta-se ainda, no que concerne à ordenação entre os setores, outra diferença observada diz respeito à mudança entre os períodos de análise, especificamente, entre 2005 e 2008. Essa alteração está associada à expansão e alteração no padrão de consumo dos agentes e,

⁶⁴ A interpretação dos multiplicadores MCSF é a mesma realizada para os multiplicadores MCS (BURKOWSKI, 2015), ou seja, eles mostram o impacto de um choque exógeno de uma unidade monetária na demanda final do setor *i* sobre o produto total da economia. Esse choque pode ser desagregado em impacto direto e indireto, o qual mostra o efeito sobre o produto do próprio setor e dos demais. A diferença entre eles encontra no fato de os multiplicadores MCSF considera os fluxos financeiros como endógenos.

consequentemente, reflete na alteração na relevância dos setores para a economia. Considerando as alterações no Sistema de Contas Nacionais, conforme já destacado, não é possível estender essa observação para o ano de 2017.

Com efeito, a melhora nos indicadores distributivos observada no período, associada, dentre outros fatores, à política de aumento no salário mínimo e ao maior acesso ao crédito (MEDEIROS, 2015c) a que os agentes usufruíram, nesse período, conforme discutido anteriormente, contribuíram para essa alteração na cesta de consumo das famílias e, em decorrência disso, para essa alteração observada na ordenação dos setores.

Ainda no que diz respeito à comparação entre esses multiplicadores, esses dados revelam diferenças de magnitude entre eles. De um modo geral, a magnitude do impacto dos multiplicadores MIP é inferior à dos multiplicadores MCS, que, por sua vez, são inferiores aos multiplicadores MCSF⁶⁵. Essa situação se justifica pela alteração na classificação dos fluxos endógenos e exógenos, tal como explicado anteriormente. Isso se reflete também, consequentemente, em termos dos efeitos médios sobre o PIB. Com efeito, de acordo com os multiplicadores MCS, o impacto médio foi de 2,97; de 2,86 e 2,79 unidades monetárias em 2005, 2008 e 2017, respectivamente. Já os efeitos médios observados a partir dos multiplicadores MCSF foram de 3,38; de 3,28 e 3,21 unidades monetárias, respectivamente em cada um desses anos.

A despeito dessa diferença na magnitude, essas Tabelas revelam um aspecto bastante relevante: por um lado, ao analisar tanto os multiplicadores IP, quanto MCS e MCSF, é possível observar um decréscimo no efeito multiplicador sobre o PIB da economia, ao longo do período analisado. Cabe destacar, quanto a esse aspecto, que a crise financeira internacional afetou negativamente o desempenho econômico e, consequentemente, se refletiu em multiplicadores inferiores em comparação com os multiplicadores para o ano de 2005. Por conseguinte, BURKOWSKI (2015) mostra que, no período de 2005 a 2009, o ano de 2008 apresentou os menores multiplicadores.

Além disso, essa tendência aponta para um efeito multiplicador cada vez menor sobre o PIB e sinaliza, por sua vez, deficiências presentes na estrutura produtiva que dificultam a manutenção

⁶⁵ Essa característica, bem como a justificativa, é válida para todos os multiplicadores obtidos.

do crescimento econômico, a despeito do estímulo provocado pela melhora na distribuição de renda, nos anos 2000. Esse resultado lança indícios sobre as possíveis causas pelas quais a economia brasileira não conseguiu sustentar a trajetória de crescimento econômico, demonstrando a fragilidade da estrutura produtiva e do modelo de crescimento adotado, baseado no endividamento e consumo dos agentes. Essa questão é particularmente importante tendo em vista que, a partir de 2015, conforme discutido nos capítulos anteriores, os indicadores distributivos sinalizam uma deterioração da estrutura de distribuição de renda.

Cumprе salientar que uma vez que essa análise está sendo realizada em termos do impacto médio sobre a economia como um todo, e não apenas em termos de impacto isolado de algum setor específico, esse resultado é comparável entre os três anos analisados, a despeito da alteração na metodologia do Sistema de Contas Nacionais.

Considerando ainda a classificação de atividades econômicas, apresentada no apêndice B, esses resultados remetem a outro aspecto: nível de intensidade tecnológica dessas atividades. Conforme se observa, embora os três setores de atividade econômica que apresentaram impactos mais expressivos, conforme esses multiplicadores, sejam setores da manufatura, o nível de intensidade tecnológica apresentado por eles é classificado como médio-baixo.

Essa situação se torna ainda mais crítica ao analisar a quantidade de trabalhadores engajados nessas atividades (Tabelas 5 e 6, respectivamente, para 2005 e 2008). Com efeito, esses setores empregaram cerca de 4% do total da mão de obra, em 2005 e 2008 – a qual está concentrada nos décimos mais elevados da distribuição. Em decorrência disso, conforme apresentado no capítulo 3, parcela expressiva da remuneração paga por esses setores (tanto em 2005, quanto em 2008) foi direcionada às famílias localizadas no extremo superior da distribuição de renda.

Nesse contexto, esse resultado sinaliza a existência de uma armadilha do crescimento, na medida em que os setores que apresentaram impactos mais expressivos sobre o PIB são, por um lado, mais concentradores, de modo que reforçam o ciclo vicioso de concentração de renda presente na economia brasileira e, por outro, não apresentam intensidade elevada em P&D – característica importante para sustentar ou estimular o crescimento econômico, considerando sua importância para o regime de produtividade, conforme apresentado no segundo capítulo desta tese. Com efeito, a composição setorial do produto em termos de intensidade em P&D

consiste em um dos determinantes para o progresso tecnológico, tal qual apresentado anteriormente.

Ademais, esse cenário ratifica a ideia defendida por Furtado (1968), segundo a qual existem deficiências estruturais na economia brasileira que dificultam a penetração do progresso técnico, além de consolidarem um perfil de demanda insuficiente para viabilizar o crescimento econômico.

Todavia, em relação ao estímulo à concentração de renda por parte desses setores, ressalta-se que esses setores, juntos, respondem por cerca de 6% da remuneração do trabalho em 2005 e 2008, e 5,3% dessa forma de renda em 2017. E, com relação à remuneração do capital, a participação desses setores é de, aproximadamente, 3%, em 2005 e 2008, e 4,9% em 2017. Ou seja, embora sejam setores que apresentem características concentradoras, o peso deles sobre a remuneração dos fatores é pequeno.

As próximas Tabelas, 67 a 69, apresentam o impacto sobre o produto dos setores decorrentes de choques exógenos na renda corrente dos agentes institucionais (empresas e famílias), provenientes, por exemplo, de transferências governamentais para os anos de 2005, 2008 e 2017, respectivamente. Cumpre salientar que no caso desses multiplicadores, ao contrário de uma parte da análise realizada para o multiplicador anteriormente analisado, não há possibilidade de comparação entre os resultados observados em 2005 e 2008 com aqueles encontrados para 2017, tendo em vista tanto a alteração na metodologia do SCN, quanto o parâmetro utilizado para definição da tipologia das famílias.

No que diz respeito às famílias, considerando os multiplicadores MCS, é interessante observar que o efeito multiplicador decorrente de choques na renda das famílias que se encontram no extremo inferior da distribuição foi superior ao impacto observado pelas famílias que se encontram no extremo superior, tanto em 2005 (Tabela 67), quanto em 2008 (Tabela 68). Ou seja, o aumento de uma unidade monetária nas transferências do Governo, por exemplo, para as famílias que se encontram no primeiro décimo da distribuição de renda geraram um acréscimo líquido no PIB de 1,99 (2005) e 3,66 (2008) unidades monetárias adicionais ao choque de 1 unidade monetária, ao passo que choques exógenos na renda das famílias situadas no último décimo da distribuição de renda aumentou o PIB em 0,53 (2005) e 0,22 (2008)

unidades monetárias. Os resultados obtidos para essas famílias foram inferiores aqueles obtidos para as famílias do primeiro décimo em cerca de 49%, em 2005, e 74%, em 2008.

Essa situação também foi observada em 2017 (Tabela 69). Isto é, choques na renda das famílias situadas nos décimos mais baixos da distribuição de renda apresentaram efeito multiplicador sobre a economia mais expressivo em comparação com os choques na renda daquelas que se encontram no topo da distribuição. Com efeito, enquanto choques de uma unidade monetária na renda das famílias do primeiro décimo impactaram o PIB em 3,01 unidades monetárias adicionais ao estímulo inicial, esse mesmo choque direcionado à renda das famílias do último décimo resultou em um impacto líquido negativo de 0,35 unidades monetárias – o que indica que o efeito multiplicador na economia decorrente do choque inicial foi inferior ao próprio estímulo recebido. Essa diferença na magnitude do efeito multiplicador, conforme os grupos de renda das famílias, decorre da maior propensão marginal a consumir daquelas que possuem renda mais baixa em comparação com aquelas que auferem maiores rendimentos.

Ademais, considerando-se o efeito total decorrente de injeções exógenas na renda dos agentes, nota-se que houve um aumento no efeito multiplicador entre 2005 e 2008, enquanto que no segundo período de análise, houve um decréscimo nesse impacto. Em outras palavras, o efeito multiplicador total, decorrente desse tipo de choque, foi de 20,90; 24,58 e 20,07 unidades monetárias, respectivamente, em 2005, 2008 e 2017.

Com efeito, conforme discutido anteriormente, a tendência de melhora nos indicadores distributivos, observada nos anos 2000, não apenas foi interrompida a partir de meados da década de 2010, mas se reverte, de modo a refletir um retrocesso na estrutura distributiva a partir de então. Nota-se, portanto, que a melhora nos indicadores distributivos, observada no primeiro período de análise, associada a essa característica, contribuiu para estimular o crescimento da economia. Contudo, esse efeito se reduziu no segundo período, conforme os multiplicadores de 2017 – o que pode estar associado, dentre outros fatores, à deterioração no quadro distributivo, conforme será apresentado a seguir. Ressalta-se, no que diz respeito a essa análise, que uma vez que ela considera os impactos totais sobre a economia, e não apenas sobre setores individuais, e se volta para os choques totais na renda das famílias como um todo, ela pode ser realizada, independente das alterações na metodologia do SCN e da tipologia para definição das famílias adotada nessa tese.

Além disso, observa-se que, em 2005 (Tabela 67), para as empresas e para as famílias pertencentes do primeiro ao nono décimo, os impactos mais expressivos, provenientes desse tipo de choque, foram observados no setor de alimentos, bebidas e fumo, seguido pelo setor de comércio. O impacto médio decorrente de choques na renda dessas famílias foi de 0,27 e 0,23, respectivamente, em cada um desses setores. Em termos de intensidade de P&D, conforme já observado, no primeiro caso, o setor é classificado como de média baixa tecnologia. Já no segundo caso, trata-se de um setor de atividade não manufatureira, de baixa intensidade tecnológica – situação que reforça a preocupação apresentada anteriormente, na medida em que se observa estímulos mais expressivos, decorrentes da redistribuição de renda e do aumento do consumo, sobre setores com menor intensidade tecnológica.

No que diz respeito ao efeito desse choque em termos de impactos distributivos, nota-se, no caso do setor de alimentos, bebidas e fumo, que a maior parte da remuneração gerada por esse setor (51%) foi direcionada à remuneração do trabalho. O contrário se observa no setor de comércio, o qual privilegiou a remuneração do capital (55%). Observa-se ainda que, nesse ano, esses setores responderam por cerca de 3% e 11%, respectivamente, do total da remuneração do trabalho e por 3% e 12%, respectivamente, do total direcionado para o EOB. As informações sobre esses percentuais podem ser extraídas a partir das Tabelas constantes do Apêndice C desse trabalho, que trazem as matrizes de contabilidade social e financeira para cada um dos anos investigados.

TABELA 67
Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na
renda corrente dos agentes institucionais (MCS) – Brasil, 2005

Setores	Conta corrente										
	Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,03	0,33	0,23	0,18	0,17	0,17	0,16	0,14	0,13	0,12	0,08
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,03	0,15	0,11	0,10	0,10	0,10	0,11	0,11	0,12	0,11	0,10
I3 Indústria extrativa	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,05	0,46	0,33	0,26	0,26	0,25	0,24	0,22	0,21	0,18	0,12
I5 Produtos têxteis	0,01	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
I7 Calçados e artefatos de couros	0,00	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I8 Produtos da madeira	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
I11 Produtos químicos	0,02	0,13	0,10	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07	0,05
I12 Farmacêutica	0,01	0,03	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,01
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,01	0,03	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I15 Produtos de metal	0,01	0,05	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
I16 Metalurgia	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00
I17 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,00	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I21 Veículos automotores e autopeças	0,01	0,07	0,06	0,05	0,06	0,07	0,07	0,06	0,06	0,05	0,03
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I23 Móveis	0,01	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,02	0,14	0,11	0,10	0,10	0,09	0,10	0,10	0,10	0,09	0,07
I25 Construção	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I26 Comércio	0,05	0,34	0,26	0,22	0,22	0,22	0,21	0,20	0,20	0,18	0,12
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,03	0,19	0,14	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,11	0,09
I28 Outros serviços de informação	0,02	0,09	0,07	0,06	0,06	0,07	0,08	0,08	0,09	0,10	0,08
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,04	0,12	0,09	0,09	0,09	0,10	0,10	0,11	0,13	0,15	0,13
I30 Atividades imobiliárias	0,04	0,20	0,16	0,14	0,16	0,16	0,16	0,16	0,17	0,16	0,13
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
I32 Alojamento e alimentação	0,01	0,07	0,06	0,05	0,05	0,05	0,06	0,05	0,06	0,06	0,04
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	0,02	0,08	0,07	0,06	0,06	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07	0,06
I34 Saúde e educação mercantil	0,02	0,06	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,07	0,08	0,10	0,10
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,03	0,09	0,07	0,07	0,07	0,08	0,08	0,09	0,10	0,11	0,09
I36 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I37 Administração pública e seguridade social	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Multiplicador	0,51	2,99	2,28	1,96	1,99	2,04	2,06	1,99	2,08	1,97	1,53

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-03 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Outro aspecto que chama atenção, em 2005, diz respeito ao fato de que, entre as famílias localizadas no último décimo da distribuição, o impacto mais expressivo foi observado no setor de atividades financeiras, seguros e serviços relacionados – o que corresponde a 9% do impacto total provocado por choques exógenos na renda dessas famílias. Em termos de intensidade tecnológica, essa atividade é classificada como baixa, de sorte que reforça a preocupação apontada anteriormente. Além disso, outro aspecto está relacionado ao fato de 60% da remuneração paga por esse setor foi direcionada à remuneração do EOB e, no que diz respeito à remuneração do trabalho, parcela expressiva foi direcionada às famílias que se encontram no último décimo da distribuição, de sorte que se nota, nesse setor, um componente de intensificação da concentração de renda, tanto pessoal quanto funcional. Cabe destacar ainda que esse setor respondeu por 6% da remuneração do trabalho e 8% da remuneração do capital, nesse ano.

Essa situação se alterou um pouco em 2008, conforme Tabela 68. De fato, observa-se que o setor de atividade com impactos mais expressivos, decorrentes de choques exógenos na renda das famílias que se encontram até o sétimo décimo, foi, também, o setor de alimentos, bebidas e fumo – cujo impacto médio foi de, aproximadamente, 0,37 unidades monetárias. Nesse ano, 65% da remuneração total gerada por esse setor foi direcionada à remuneração do trabalho, de sorte que se observa que parcela do estímulo decorrente da melhora na distribuição de renda vivenciada nesse período foi direcionada para setores que privilegiam a remuneração do trabalho em relação à remuneração do capital. Essa situação, por sua vez, contribuiu para uma melhora também na distribuição funcional da renda e, conseqüentemente, atuou no sentido de intensificar o choque exógeno na distribuição pessoal da renda.

Para aquelas que se encontram do oitavo décimo da distribuição em diante e para as empresas, as atividades de comércio foram as mais impactadas. E, no que caso das famílias do último décimo, o setor de atividades financeiras, seguros e serviços relacionados foi o segundo mais impactado. Esses setores, em 2008, estimularam com maior expressividade a remuneração do capital em detrimento da remuneração do trabalho. Além disso, 11% e 6% da remuneração do trabalho e 14% e 8% da remuneração do capital, nesse ano, foram oriundas desses setores, respectivamente. Nesse sentido, constata-se que os estímulos exógenos direcionados às famílias de renda mais elevada agiram no sentido de privilegiar setores que apresentaram impactos mais expressivos sobre a remuneração do capital e de modo contrário, portanto, aos estímulos direcionados à renda das famílias que se encontram nos extratos inferiores da distribuição – as quais foram alvo da política redistributiva no período.

TABELA 68
Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na
renda corrente dos agentes institucionais (MCS) – Brasil, 2008

Setores	Conta corrente										
	Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,02	0,52	0,33	0,26	0,22	0,19	0,17	0,15	0,13	0,11	0,06
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,02	0,23	0,15	0,14	0,12	0,11	0,12	0,10	0,11	0,10	0,08
I3 Indústria extrativa	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,04	0,71	0,46	0,37	0,32	0,28	0,25	0,22	0,20	0,17	0,09
I5 Produtos têxteis	0,00	0,06	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,01
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,07	0,05	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02
I7 Calçados e artefatos de couros	0,00	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01
I8 Produtos da madeira	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,00	0,05	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I11 Produtos químicos	0,01	0,20	0,13	0,11	0,10	0,09	0,08	0,07	0,07	0,06	0,04
I12 Farmacêutica	0,00	0,05	0,04	0,04	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,00	0,05	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I15 Produtos de metal	0,01	0,06	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
I16 Metalurgia	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
I17 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,00	0,05	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,00	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I21 Veículos automotores e autopeças	0,01	0,08	0,06	0,06	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I23 Móveis	0,00	0,05	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,02	0,21	0,15	0,13	0,12	0,11	0,10	0,09	0,09	0,07	0,05
I25 Construção	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I26 Comércio	0,04	0,52	0,36	0,32	0,28	0,26	0,24	0,22	0,21	0,18	0,11
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,02	0,34	0,22	0,20	0,17	0,16	0,15	0,14	0,13	0,11	0,07
I28 Outros serviços de informação	0,02	0,14	0,10	0,10	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,06
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,03	0,21	0,15	0,14	0,13	0,13	0,13	0,12	0,13	0,13	0,10
I30 Atividades imobiliárias	0,03	0,30	0,21	0,19	0,17	0,16	0,16	0,16	0,15	0,14	0,10
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,00	0,05	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01
I32 Alojamento e alimentação	0,01	0,11	0,08	0,08	0,07	0,07	0,06	0,06	0,06	0,06	0,04
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	0,02	0,14	0,10	0,09	0,08	0,08	0,08	0,07	0,07	0,07	0,05
I34 Saúde e educação mercantil	0,02	0,10	0,07	0,07	0,06	0,06	0,06	0,07	0,09	0,09	0,07
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,02	0,15	0,10	0,10	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,07
I36 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I37 Administração pública e seguridade social	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Multiplicador	0,41	4,66	3,17	2,80	2,45	2,29	2,16	2,03	1,97	1,83	1,22

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Em 2017 (Tabela 69), nota-se que para as empresas e para as famílias localizadas no primeiro, quarto, quinto e do sétimo em diante o setor de atividades de comércio foi o que apresentou efeitos multiplicadores mais expressivos decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes. Nesse ano, esse setor assumiu uma importância relevante para a remuneração do trabalho, na medida em que, do total da remuneração do trabalho, nesse ano, 13% coube a ele. Quanto a esse aspecto, destaca-se ainda que esse setor assumiu a segunda posição, atrás apenas do setor de Administração pública, defesa e seguridade social, que respondeu por cerca de 17% do total da remuneração do trabalho. Além disso, é possível notar que do total da remuneração oriunda desse setor, 52% foi direcionado à remuneração do trabalho, ao passo que os 48% restantes foram direcionados à remuneração do capital – situação que contribuiu também para a melhora na distribuição funcional da renda. Nesse sentido, nota-se uma alteração na distribuição dos ganhos provenientes desse setor, tendo em vista que, em 2008, a maior parte da remuneração proporcionada por ele foi direcionada à remuneração do capital. Todavia,

ressalta-se, que como houve alteração na metodologia do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, essa característica pode estar associada com essa alteração e, não necessariamente, com alterações na dinâmica distributiva dos ganhos gerados por esse setor – motivo pelo qual esse resultado requer cautela.

Cumprе salientar ainda que os choques exógenos na renda das famílias que se encontram no primeiro décimo da distribuição apresentaram efeitos multiplicadores mais expressivos sobre a demanda final dos setores, conforme já discutido – o que, por um lado, ressalta a relevância de choques exógenos na renda desses agentes no sentido de estimular a economia e, por outro, reforça a importância desse resultado no sentido de estimular a remuneração do trabalho e, com isso, melhorar a distribuição funcional da renda.

Para as famílias que se encontram no segundo, terceiro e sexto décimos da distribuição o setor de atividades imobiliárias se destacou. Nesse ano, do total da remuneração do trabalho e do capital, 0,28% e 21%, respectivamente, foram atribuídos a esse setor. Especificamente, no que diz respeito à remuneração do capital, esse setor foi o que apresentou a maior contribuição para essa forma de remuneração. Nota-se ainda que apenas 1% do total da remuneração decorrente das atividades desse setor foi direcionado à remuneração do trabalho.

Além desses aspectos, ressalta-se ainda que ambos os setores são não manufatureiros de baixa intensidade tecnológica – o que demonstra que choques exógenos na renda dos agentes institucionais, em 2017, impactaram com maior expressividade setores que apresentam menor intensidade tecnológica.

TABELA 69
Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na
renda corrente dos agentes institucionais (MCS) – Brasil, 2017

Setores	Conta corrente										
	Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,03	0,20	0,11	0,12	0,11	0,12	0,10	0,10	0,08	0,06	0,03
I2 Produtos de minerais não metálicos	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,03	0,22	0,13	0,13	0,15	0,17	0,09	0,10	0,08	0,06	0,03
I4 Indústria extrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I5 Metalurgia	0,00	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I6 Alimentos, bebidas e fumo	0,05	0,36	0,19	0,20	0,20	0,21	0,20	0,19	0,15	0,11	0,04
I7 Produtos têxteis	0,00	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,00	0,00
I8 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,03	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,01	0,01	0,00
I9 Calçados e artefatos de couros	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I10 Produtos da madeira	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I11 Celulose, papel e produtos de papel	0,00	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,00
I12 Impressão e reprodução de gravações	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I13 Produtos químicos	0,01	0,09	0,05	0,05	0,06	0,06	0,05	0,05	0,04	0,03	0,02
I14 Farmacêutica	0,00	0,05	0,04	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I15 Produtos de borracha e material plástico	0,01	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
I16 Produtos de metal	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	0,00	0,04	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I19 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
I20 Veículos automotores e autopeças	0,01	0,06	0,04	0,06	0,06	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,01
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I22 Móveis	0,00	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,00
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,03	0,17	0,07	0,10	0,10	0,11	0,08	0,09	0,07	0,05	0,03
I25 Construção	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
I26 Comércio	0,08	0,70	0,21	0,18	0,26	0,27	0,18	0,26	0,23	0,20	0,14
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,03	0,21	0,12	0,13	0,14	0,14	0,13	0,14	0,10	0,06	0,04
I28 Alojamento e alimentação	0,02	0,39	0,04	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,06	0,03	0,02
I29 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00
I30 Telecomunicações	0,02	0,08	0,03	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07	0,06	0,02	0,01
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,05	0,23	0,14	0,15	0,11	0,18	0,17	0,18	0,16	0,15	0,04
I33 Atividades imobiliárias	0,06	0,32	0,22	0,23	0,24	0,25	0,23	0,23	0,08	0,05	0,07
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	0,02	0,13	0,07	0,06	0,07	0,07	0,06	0,06	0,05	0,04	0,02
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I36 Outros serviços de informação	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	0,02	0,10	0,05	0,04	0,06	0,05	0,06	0,06	0,05	0,03	0,02
I38 Administração pública e seguridade social	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
I39 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I40 Saúde e educação mercantil	0,03	0,17	0,10	0,16	0,18	0,20	0,15	0,06	0,05	0,06	0,03
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,02	0,12	0,08	0,07	0,09	0,08	0,09	0,09	0,08	0,06	0,03
Multiplicador	0,58	4,01	1,94	2,06	2,24	2,38	2,01	2,03	1,55	1,17	0,65

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Observa-se também que o efeito multiplicador decorrente de choques exógenos na renda das empresas foi inferior ao das famílias, independente do grupo de renda a que pertencem, em todos os anos analisados. Essa situação ressalta a maior relevância de choques na renda das famílias, no sentido de estimular a economia, em comparação com injeções exógenas na renda das empresas – sobretudo, daquelas que se encontram nos décimos inferiores da distribuição, tanto pelo maior impacto na demanda dos setores em si, quanto pelo maior estímulo para a demanda de setores que privilegiaram com maior expressividade a remuneração do trabalho em detrimento da remuneração do capital, de sorte a contribuir para melhoras na distribuição funcional da renda.

Uma preocupação levantada por esses indicadores, diz respeito ao nível de intensidade tecnológica desses setores, tendo em vista a importância desse elemento para o crescimento

econômico. Nesse sentido, possivelmente, o aumento do consumo das famílias, decorrente da melhora na distribuição de renda, direcionado para setores menos produtivos, reforçou o baixo investimento no setor industrial, observado no período – configuração que pode ter contribuído para o estancamento da trajetória de crescimento econômico. Contudo, os dados disponíveis nesta tese não possibilitam investigar esse aspecto em maior profundidade.

Ressalta-se que, tanto em 2005, quanto em 2008 e 2017, nota-se que saúde e educação pública apresentaram os menores impactados. Esse efeito decorre do fato de que o consumo desses setores é atribuído ao Governo e não às famílias – o que justifica os menores impactos observados nesses setores⁶⁶. Em 2017, destaca-se ainda o impacto menos expressivo na indústria extrativa.

É importante ainda ressaltar que a metodologia empregada na construção desses multiplicadores se baseia em um modelo de preços fixos, no qual há oferta infinitamente elástica dos fatores de produção, quando, na realidade, há restrições nesses fatores – o que contribui para alterações nos preços dos insumos e, consequentemente, em sua alocação entre os setores. Nesse sentido, esses resultados conseguem captar apenas os efeitos estáticos decorrentes de choques exógenos na renda corrente dos agentes sobre a demanda final dos setores, de modo que os efeitos dinâmicos sob a estrutura produtiva e alocação dos fatores não estão contemplados nessa análise. Para tanto, uma possibilidade para captar esses efeitos consiste no emprego dos modelos de equilíbrio geral computável – cuja utilização, no âmbito desta tese, extrapola aos objetivos do estudo.

As Tabelas 70, 71 e 72 apresentam esse mesmo impacto, medido, agora, a partir dos multiplicadores da MCSF, para os três anos analisados. Nesse caso, apenas a Conta do Governo e do Resto do Mundo foram mantidas como exógenas. Essa alteração em relação aos multiplicadores anteriormente analisados provoca alterações na ordenação dos setores mais estimulados em decorrência de choques exógenos na renda das famílias e das empresas, bem como nas magnitudes dos multiplicadores.

⁶⁶ Os setores de educação e saúde são aqueles que apresentam os impactos menores expressivos. Contudo, esse fato decorre do fato de que o consumo desses setores é atribuído ao Governo e não às famílias. Nesse sentido, esse resultado decorre da própria metodologia empregada nas Matrizes de Contabilidade Social e Financeira.

Assim, em 2005 (Tabela 70), esses multiplicadores mostram que os setores de atividade mais estimulados, para as famílias do primeiro ao sexto décimos, foram os setores de alimentos, bebidas e fumo e de comércio. Conforme já destacado, a maior parte da remuneração gerada por pelo setor de alimentos, bebidas e fumo foi direcionada para a remuneração do trabalho – o que contribui para melhorar a distribuição funcional da renda na medida em que este é o setor mais estimulado pela melhora a distribuição de renda.

Além disso, conforme a classificação das atividades econômicas por intensidade tecnológica, o primeiro setor, conforme já apontado, é classificado como manufatureiro de média-baixa intensidade tecnológica e, o segundo é considerado não manufatureiro de baixa intensidade tecnológica – situação que reforça a preocupação no que diz respeito à importância da produtividade para o crescimento econômico, sobretudo, ao considerar a magnitude do impacto das famílias desse décimo.

Essa preocupação se mantém ao analisar os impactos decorrentes de choques exógenos na renda das famílias que se encontram do sétimo décimo em diante na distribuição de renda. Com efeito, para essas famílias, o setor de comércio, seguido pelo de alimentos, bebidas e fumo, foi o mais estimulado por choques exógenos na renda desses agentes.

Nota-se ainda, em 2005, que choques exógenos na renda das famílias do primeiro décimo provocaram impactos expressivos na demanda dos setores, (efeito equivalente a 2,87 unidades monetárias líquido do choque inicial de uma unidade monetária) – efeito observado ao tornar endógeno o fluxo financeiro na economia. Esse resultado pode estar relacionado à maior propensão marginal a consumir por parte dessas famílias, conforme já argumentado, associado à política de melhora no salário mínimo e ao maior acesso ao crédito que esses indivíduos obtiveram.

Em 2008 (Tabela 72), nota-se uma alteração na ordenação dos setores mais estimulados, tanto em relação à 2005, quanto à medida que se avança na distribuição de renda. Com efeito, essa Tabela mostra que, para as famílias que se encontram do primeiro ao terceiro e sexto décimo da distribuição, os setores de alimentos, bebidas e fumo, seguido pelas atividades de comércio, foram os mais estimulados. Para aquelas que se encontram no quarto, quinto e do sétimo décimo em diante, os setores mais estimulados foram os mesmos, porém, a ordem se inverte. A exceção

fica por conta do último décimo em que o setor de atividades financeiras, seguros e serviços relacionados se destacou no segundo lugar.

Conforme já apresentado anteriormente, 65% da remuneração total gerada pelo setor de alimentos, bebidas e fumo, em 2008, foi direcionada à remuneração do trabalho – resultado que reforça a importância da melhora na distribuição de renda no sentido de estimular setores mais intensivos em trabalho. Já os setores mais estimulados para as famílias localizadas nos décimos mais elevados foram setores que, conforme já apresentado, privilegiam a remuneração do capital em detrimento da remuneração do trabalho.

TABELA 70
Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas de renda dos agentes institucionais (MCSF) – Brasil, 2005

Setores	Conta corrente									
	Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9 D10
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,06	0,36	0,26	0,20	0,19	0,19	0,18	0,16	0,15	0,13 0,09
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,06	0,19	0,14	0,12	0,12	0,12	0,13	0,13	0,14	0,13 0,12
I3 Indústria extrativa	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01 0,01
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,08	0,50	0,35	0,28	0,28	0,27	0,26	0,24	0,23	0,20 0,13
I5 Produtos têxteis	0,01	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03 0,02
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,05	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03 0,02
I7 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02 0,01
I8 Produtos da madeira	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01 0,01
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02 0,02
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02 0,02
I11 Produtos químicos	0,04	0,16	0,12	0,10	0,10	0,10	0,10	0,09	0,09	0,08 0,06
I12 Farmacêutica	0,01	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02 0,02
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,02	0,05	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03 0,02
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01 0,01
I15 Produtos de metal	0,05	0,09	0,07	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,05 0,04
I16 Metalurgia	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01 0,01
I17 Máquinas e Equipamentos	0,03	0,05	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02 0,02
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,02	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03 0,02
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,03	0,05	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02 0,02
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01 0,01
I21 Veículos automotores e autopeças	0,05	0,11	0,09	0,07	0,09	0,10	0,10	0,08	0,08	0,07 0,05
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01 0,01
I23 Móveis	0,01	0,04	0,04	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,03 0,02
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,04	0,17	0,12	0,11	0,11	0,11	0,12	0,11	0,11	0,10 0,08
I25 Construção	0,12	0,16	0,10	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08	0,07 0,07
I26 Comércio	0,11	0,42	0,31	0,26	0,26	0,26	0,26	0,25	0,23	0,21 0,15
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,06	0,25	0,17	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,13 0,10
I28 Outros serviços de informação	0,04	0,11	0,08	0,07	0,08	0,09	0,09	0,09	0,10	0,11 0,09
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,06	0,15	0,12	0,10	0,11	0,11	0,12	0,13	0,14	0,16 0,15
I30 Atividades imobiliárias	0,07	0,23	0,18	0,16	0,17	0,18	0,18	0,18	0,19	0,17 0,14
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02 0,02
I32 Alojamento e alimentação	0,02	0,08	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06 0,05
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	0,04	0,11	0,08	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08 0,07
I34 Saúde e educação mercantil	0,04	0,08	0,06	0,05	0,06	0,06	0,07	0,08	0,09	0,11 0,10
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,04	0,11	0,09	0,08	0,08	0,09	0,10	0,10	0,11	0,11 0,10
I36 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
I37 Administração pública e seguridade social	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01 0,01
Multiplicador	1,20	3,87	2,84	2,41	2,46	2,53	2,54	2,48	2,48	2,34 1,90

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-03 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Nota-se ainda que, assim como os multiplicadores da MCS, as famílias que se encontram nos décimos mais baixos da distribuição apresentaram maiores impactos em comparação com aquelas localizadas no extremo superior, em ambos os anos analisados.

TABELA 71
Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas de renda dos agentes institucionais (MCSF) – Brasil, 2008

Setores	Conta corrente										
	Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,06	0,57	0,36	0,29	0,25	0,22	0,18	0,16	0,15	0,13	0,08
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,05	0,27	0,18	0,16	0,15	0,14	0,12	0,12	0,12	0,12	0,10
I3 Indústria extrativa	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,07	0,75	0,49	0,40	0,35	0,30	0,26	0,23	0,22	0,19	0,11
I5 Produtos têxteis	0,01	0,06	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,07	0,05	0,05	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
I7 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01
I8 Produtos da madeira	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,05	0,04	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,01	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
I11 Produtos químicos	0,04	0,23	0,16	0,14	0,12	0,11	0,09	0,09	0,08	0,08	0,06
I12 Farmacêutica	0,01	0,05	0,04	0,04	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,02	0,06	0,04	0,04	0,04	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,04	0,03	0,02	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02
I15 Produtos de metal	0,05	0,13	0,09	0,08	0,08	0,07	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05
I16 Metalurgia	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I17 Máquinas e Equipamentos	0,04	0,06	0,05	0,04	0,04	0,04	0,01	0,02	0,03	0,03	0,03
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,02	0,06	0,05	0,04	0,04	0,04	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,02	0,05	0,04	0,04	0,03	0,03	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01
I21 Veículos automotores e autopeças	0,06	0,14	0,11	0,10	0,09	0,09	0,05	0,07	0,07	0,08	0,07
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I23 Móveis	0,01	0,06	0,04	0,04	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,04	0,24	0,17	0,15	0,14	0,12	0,10	0,10	0,09	0,08	0,06
I25 Construção	0,11	0,16	0,12	0,10	0,14	0,10	0,03	0,06	0,06	0,06	0,08
I26 Comércio	0,12	0,63	0,44	0,39	0,36	0,33	0,24	0,25	0,24	0,22	0,16
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,06	0,39	0,26	0,23	0,21	0,19	0,15	0,15	0,14	0,13	0,09
I28 Outros serviços de informação	0,04	0,17	0,12	0,11	0,11	0,11	0,09	0,10	0,10	0,10	0,07
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,06	0,25	0,18	0,17	0,16	0,15	0,13	0,14	0,14	0,15	0,13
I30 Atividades imobiliárias	0,06	0,33	0,24	0,22	0,20	0,18	0,16	0,17	0,16	0,15	0,11
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,06	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02
I32 Alojamento e alimentação	0,02	0,12	0,09	0,09	0,08	0,08	0,07	0,07	0,07	0,06	0,05
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	0,04	0,17	0,12	0,11	0,10	0,10	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07
I34 Saúde e educação mercantil	0,03	0,12	0,08	0,08	0,07	0,07	0,07	0,08	0,09	0,10	0,08
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,04	0,17	0,12	0,11	0,11	0,10	0,09	0,10	0,10	0,10	0,08
I36 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I37 Administração pública e seguridade social	0,00	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Multiplicador	1,17	5,66	3,91	3,47	3,21	2,92	2,24	2,34	2,32	2,20	1,73

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Em 2017 (Tabela 72), observa-se uma nova composição de setores mais impactados em decorrência de choques exógenos na renda dos agentes institucionais. Com efeito, nota-se que o setor de atividades de comércio foi o mais estimulado em decorrência de choques exógenos para as famílias em todos os décimos da distribuição, com exceção daquelas que se encontram no terceiro, em que o setor de atividades imobiliárias se destacou. Destaca-se ainda o setor de construção, que foi o segundo mais impactado devido a choques na renda das famílias que se encontram no extremo superior da distribuição.

TABELA 72

Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas de renda dos agentes institucionais (MCSF) – Brasil, 2017

Setores	Conta corrente										
	Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,06	0,23	0,13	0,10	0,13	0,14	0,12	0,13	0,10	0,08	0,05
I2 Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,04	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,06	0,25	0,15	0,11	0,17	0,19	0,12	0,12	0,09	0,07	0,05
I4 Indústria extrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I5 Metalurgia	0,02	0,04	0,02	0,01	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02
I6 Alimentos, bebidas e fumo	0,08	0,39	0,20	0,18	0,22	0,23	0,22	0,21	0,17	0,13	0,06
I7 Produtos têxteis	0,01	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
I8 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,04	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,01	0,01	0,01
I9 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I10 Produtos da madeira	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
I11 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,03	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
I12 Impressão e reprodução de gravações	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
I13 Produtos químicos	0,03	0,11	0,06	0,04	0,07	0,07	0,06	0,07	0,05	0,04	0,03
I14 Farmacêutica	0,01	0,05	0,04	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I15 Produtos de borracha e material plástico	0,01	0,05	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,01
I16 Produtos de metal	0,01	0,04	0,02	0,00	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	0,02	0,05	0,02	-0,01	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,01	0,03	0,01	0,00	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
I19 Máquinas e Equipamentos	0,02	0,04	0,02	-0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02
I20 Veículos automotores e autopeças	0,04	0,10	0,06	0,04	0,08	0,05	0,04	0,05	0,04	0,03	0,04
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
I22 Móveis	0,01	0,03	0,02	0,01	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,03	0,01	0,00	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,04	0,19	0,08	0,09	0,12	0,12	0,10	0,11	0,09	0,06	0,04
I25 Construção	0,15	0,18	0,10	-0,03	0,13	0,12	0,14	0,14	0,09	0,09	0,12
I26 Comércio	0,16	0,79	0,27	0,11	0,32	0,34	0,26	0,34	0,28	0,25	0,20
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,06	0,25	0,14	0,10	0,16	0,17	0,16	0,16	0,12	0,08	0,06
I28 Alojamento e alimentação	0,03	0,40	0,05	0,06	0,08	0,09	0,09	0,09	0,07	0,03	0,02
I29 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00
I30 Telecomunicações	0,03	0,10	0,04	0,05	0,07	0,08	0,08	0,08	0,07	0,03	0,02
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	0,03	0,05	0,03	-0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	0,02
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,08	0,27	0,16	0,13	0,14	0,21	0,20	0,21	0,18	0,17	0,07
I33 Atividades imobiliárias	0,08	0,35	0,23	0,22	0,26	0,27	0,25	0,26	0,10	0,07	0,09
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	0,04	0,15	0,08	0,05	0,08	0,08	0,07	0,08	0,06	0,05	0,03
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
I36 Outros serviços de informação	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	0,03	0,12	0,06	0,03	0,07	0,07	0,07	0,07	0,06	0,04	0,03
I38 Administração pública e seguridade social	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I39 Saúde e educação pública	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I40 Saúde e educação mercantil	0,05	0,19	0,11	0,15	0,19	0,21	0,16	0,07	0,06	0,06	0,04
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,03	0,13	0,09	0,06	0,10	0,09	0,10	0,10	0,09	0,07	0,03
Multiplicador	1,28	4,86	2,38	1,59	2,81	2,94	2,62	2,69	2,00	1,60	1,19

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Assim, os resultados obtidos, tanto via multiplicadores MCS, quanto pelos multiplicadores MCSF, remetem à importância de políticas distributivas no sentido estimular a renda de famílias de mais baixa renda, cujo consumo foi direcionado para setores que intensificam e endogenizam a melhora (exógena) na distribuição de renda. Esse resultado é ainda particularmente importante tendo em vista o maior efeito multiplicativo sobre a demanda decorrentes dos choques exógenos na renda desses indivíduos em comparação com os choques na renda daqueles localizados nos extratos superiores da distribuição.

O impacto sobre a produção setorial também pode ser avaliado a partir de injeções exógenas na remuneração dos fatores: salários e capital. Os multiplicadores MCS que trazem essa informação são objeto de análise da Tabela 73, para os anos de 2005 e 2008, e da Tabela 74,

para 2017. Eles mostram o efeito multiplicador decorrente do aumento de uma unidade monetária na remuneração dos fatores de produção (trabalho e capital), ou seja, salários e EOB.

Conforme se observa, tanto em 2005 e 2008, quanto em 2017, o impacto total de injeções exógenas na remuneração do trabalho foi superior ao impacto decorrente de choques na remuneração do capital. Mais ainda, essas Tabelas revelam que o efeito multiplicador líquido decorrente de choques exógenos na remuneração do capital foi negativo, em ambos os anos analisados – o que significa que o efeito multiplicador foi inferior ao choque inicial. Desse modo, o aumento de uma unidade monetária na remuneração do trabalho provoca efeitos multiplicadores líquidos no PIB de 0,85; 0,76 e 0,61 unidades monetárias, respectivamente, em 2005, 2008 e 2017, adicionais ao choque realizado de uma unidade monetária, ao passo que o mesmo choque direcionado para a remuneração do capital impactou o PIB da economia em - 0,04; -0,14 e -0,07 unidades monetárias, respectivamente, nesses anos, líquidos do choque inicial de uma unidade monetária. Essa situação se associa com o resultado apresentado nas Tabelas anteriores, em que se observou que os efeitos multiplicadores na economia decorrentes de choques exógenos na renda das empresas são inferiores aos impactos decorrentes de choques na renda das famílias.

Além disso, esses resultados mostram um decréscimo no efeito multiplicador decorrente de choques na remuneração do trabalho nos anos analisados – situação que, possivelmente, decorre da deterioração na estrutura distributiva, observada a partir de meados dos anos 2010, bem como da elevação no grau de endividamento das famílias, conforme constatado no terceiro capítulo – o que limita a disponibilidade de renda das famílias, contribuindo para enfraquecer a demanda agregada.

TABELA 73
Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na remuneração dos fatores (MCS) – Brasil, 2005 e 2008

Setores	Conta de Fatores			
	2005		2008	
	Remunerações	EOB	Remunerações	EOB
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,12	0,06	0,12	0,05
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,11	0,06	0,10	0,05
I3 Indústria extrativa	0,01	0,00	0,00	0,00
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,19	0,09	0,18	0,08
I5 Produtos têxteis	0,02	0,01	0,02	0,01
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,03	0,01	0,02	0,01
I7 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,01	0,01	0,01
I8 Produtos da madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,02	0,01	0,02	0,01
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,02	0,01	0,02	0,01
I11 Produtos químicos	0,07	0,03	0,06	0,03
I12 Farmacêutica	0,02	0,01	0,02	0,01
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,02	0,01	0,02	0,01
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,01	0,00	0,01	0,00
I15 Produtos de metal	0,03	0,01	0,03	0,01
I16 Metalurgia	0,00	0,00	0,00	0,00
I17 Máquinas e Equipamentos	0,01	0,00	0,01	0,00
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,02	0,01	0,02	0,01
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,01	0,01	0,01	0,00
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
I21 Veículos automotores e autopeças	0,05	0,02	0,05	0,03
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,01	0,00	0,01	0,00
I23 Móveis	0,02	0,01	0,02	0,01
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,09	0,04	0,07	0,03
I25 Construção	0,01	0,00	0,01	0,00
I26 Comércio	0,17	0,09	0,18	0,09
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,11	0,06	0,11	0,05
I28 Outros serviços de informação	0,08	0,04	0,08	0,04
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,12	0,07	0,12	0,06
I30 Atividades imobiliárias	0,15	0,08	0,13	0,06
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,02	0,01	0,02	0,01
I32 Alojamento e alimentação	0,05	0,03	0,06	0,03
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	0,06	0,03	0,07	0,03
I34 Saúde e educação mercantil	0,08	0,05	0,08	0,04
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,09	0,05	0,08	0,04
I36 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00
I37 Administração pública e seguridade social	0,01	0,00	0,01	0,00
Multiplicador	1,85	0,96	1,76	0,86

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 74
Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na remuneração dos fatores (MCS) – Brasil, 2017

Setores	Conta de Fatores	
	Remunerações	EOB
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,08	0,05
I2 Produtos de minerais não metálicos	0,01	0,00
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,09	0,05
I4 Indústria extrativa	0,00	0,00
I5 Metalurgia	0,01	0,01
I6 Alimentos, bebidas e fumo	0,15	0,08
I7 Produtos têxteis	0,01	0,01
I8 Artigos de vestuário e acessórios	0,02	0,01
I9 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,01
I10 Produtos da madeira	0,00	0,00
I11 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,01
I12 Impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00
I13 Produtos químicos	0,04	0,02
I14 Farmacêutica	0,01	0,01
I15 Produtos de borracha e material plástico	0,01	0,01
I16 Produtos de metal	0,01	0,01
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	0,01	0,01
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,01	0,00
I19 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00
I20 Veículos automotores e autopeças	0,03	0,02
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00
I22 Móveis	0,01	0,01
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,00
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,07	0,04
I25 Construção	0,01	0,00
I26 Comércio	0,22	0,13
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,10	0,06
I28 Alojamento e alimentação	0,06	0,04
I29 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,00
I30 Telecomunicações	0,05	0,03
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	0,01	0,01
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,13	0,07
I33 Atividades imobiliárias	0,15	0,09
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	0,05	0,03
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	0,00	0,00
I36 Outros serviços de informação	0,01	0,00
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	0,04	0,03
I38 Administração pública e seguridade social	0,01	0,00
I39 Saúde e educação pública	0,00	0,00
I40 Saúde e educação mercantil	0,09	0,05
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,07	0,04
Multiplicador	1,61	0,93

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Quanto a esse aspecto cumpre salientar ainda que, conforme Rolim (2018), o Brasil apresentou uma alteração tanto no regime de acumulação (a partir de 2003), quanto no de demanda (a partir de 2010), passando de neutro (acumulação) e *wage-led* (demanda) para *profit-led*. E, nesse sentido, essa mudança de regime pode justificar tanto a redução no impacto de choques na remuneração do trabalho, quanto o aumento no efeito multiplicador decorrente de choques exógenos na remuneração do capital entre 2008 e 2017. Contudo, um aspecto que chama a atenção diz respeito ao fato de, mesmo com a mudança de regime, conforme o trabalho de Rolim (2018), essas tabelas mostram também que embora os efeitos decorrentes de choques na remuneração do capital tenham sido positivos, ao longo do período analisado, eles não compensaram o choque inicial recebido, em todos os anos analisados – evidência que se refletiu em termos da suspensão da trajetória de crescimento econômico vivenciada no período, a despeito da adoção de políticas condizentes com o tipo de regime vigente. Nesse sentido, esses resultados remetem à existência de outros fatores agindo na economia brasileira como entraves ao crescimento econômico, dentre eles, destacam-se as limitações presentes na estrutura produtiva. Em outras palavras, esses resultados sugerem que, a despeito da adoção de políticas condizentes com o tipo de regime vigente, um dos motivos pelos quais a /economia brasileira não conseguiu apresentar taxas de crescimento sustentáveis ao longo do tempo está associado às características presentes em sua própria estrutura produtiva.

Com efeito, nota-se que, em 2005, o efeito multiplicador decorrente de choques na remuneração do trabalho e do capital foi mais expressivo nos setores de alimentos, bebidas e fumo, seguido pelo setor de comércio. O impacto médio nesses setores, em 2005, representa cerca de 10% e 9% do impacto total decorrente dos choques nessas remunerações. Em 2008, os setores mais estimulados foram os mesmos, porém, a ordem se inverte, já que o setor de comércio passou a receber mais estímulos, embora a diferença entre eles tenha sido mínima, tanto considerando os choques na remuneração do trabalho, quanto do capital. Nesse caso, o impacto médio representou 10% do impacto total.

Em 2017, choques nas remunerações dos fatores, trabalho e capital, impactaram, com maior expressividade, os setores de atividades de comércio e de atividades imobiliárias, cujos impactos médios foram de 14% e 9%, respectivamente, em cada um desses setores – ambos os setores não manufatureiros de baixa intensidade tecnológica.

Essa situação reflete, por um lado, a relevância desses setores para a economia brasileira e, por outro, revela uma vulnerabilidade em termos de crescimento econômico, na medida em que os setores de atividade mais estimulados, decorrente de choques na remuneração dos fatores, foram setores de média-baixa (no caso de alimentos, bebidas e fumo) ou de baixa intensidade tecnológica (no caso de comércio e atividades imobiliárias). Considerando-se os aspectos referentes à estrutura distributiva, conforme análise realizada pelos multiplicadores anteriores, o setor mais estimulado por choques na remuneração dos fatores, em 2005 e em 2017, foram setores que privilegiaram a remuneração do trabalho em detrimento da remuneração do capital, contribuindo para melhoras na distribuição funcional da renda. Em 2008, por sua vez, o setor mais estimulado por esses choques estimulou com mais intensidade a remuneração do capital; já o segundo mais estimulado, nesse ano, favoreceu a remuneração do trabalho.

Esses resultados são similares àqueles encontrados no multiplicador apresentado nas Tabelas 67, 68 e 69, na medida em que se observou que choques na renda das famílias estimula setores menos intensivos em tecnologia – situação que remete à existência de limitações na estrutura produtiva que dificultam a sustentação de taxas de crescimento, tendo em vista a importância dos diferenciais de produtividade entre os setores para o regime de produtividade e, conseqüentemente para o crescimento econômico.

Do mesmo modo, esses multiplicadores também foram obtidos pela MCSF e seguem nas Tabelas 75, para 2005 e 2008, e Tabela 76, para o ano de 2017. Assim como no caso dos multiplicadores anteriormente observados, nota-se que a magnitude dos multiplicadores MCSF são superiores, de um modo geral, às dos multiplicadores MCS. Além disso, assim como no caso dos multiplicadores MCS, o impacto decorrente de choques na remuneração do trabalho foi superior aos choques na remuneração do capital (EOB), para ambos os anos analisados.

No que diz respeito aos setores mais atingidos por choques na remuneração do trabalho e do capital, nota-se a mesma ordenação observada nos multiplicadores apresentados nas Tabelas 73 e 74, ou seja, comércio e alimentos, bebidas e fumo, tanto no que concerne às injeções exógenas na remuneração do trabalho, quanto do capital, nos dois primeiros anos analisados. E, em 2017, destacaram-se também, além do comércio, os setores de atividades imobiliárias, no caso de choques na remuneração do trabalho, e construção, no que diz respeito aos choques na remuneração do capital. Esses resultados ratificam as análises anteriores.

TABELA 75
Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na remuneração dos fatores (MCSF) – Brasil, 2005 e 2008

Setores	Conta de Fatores			
	2005		2008	
	Remunerações	EOB	Remunerações	EOB
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,14	0,08	0,14	0,08
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,13	0,08	0,12	0,07
I3 Indústria extrativa	0,01	0,01	0,01	0,01
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,20	0,12	0,20	0,11
I5 Produtos têxteis	0,03	0,02	0,02	0,01
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,03	0,02	0,03	0,02
I7 Calçados e artefatos de couros	0,02	0,01	0,01	0,01
I8 Produtos da madeira	0,01	0,01	0,01	0,01
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,02	0,01	0,02	0,01
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,02	0,01	0,02	0,01
I11 Produtos químicos	0,08	0,05	0,08	0,05
I12 Farmacêutica	0,02	0,01	0,02	0,01
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,03	0,02	0,03	0,02
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,02	0,02	0,02
I15 Produtos de metal	0,05	0,05	0,05	0,05
I16 Metalurgia	0,01	0,01	0,01	0,01
I17 Máquinas e Equipamentos	0,03	0,03	0,03	0,03
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,03	0,02	0,03	0,02
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,03	0,02	0,02	0,02
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,01	0,01	0,01	0,01
I21 Veículos automotores e autopeças	0,07	0,05	0,08	0,07
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,01	0,01	0,01	0,01
I23 Móveis	0,02	0,02	0,02	0,02
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,10	0,06	0,09	0,05
I25 Construção	0,08	0,10	0,07	0,09
I26 Comércio	0,21	0,14	0,23	0,15
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,13	0,08	0,13	0,08
I28 Outros serviços de informação	0,09	0,06	0,09	0,05
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,14	0,09	0,14	0,09
I30 Atividades imobiliárias	0,16	0,10	0,15	0,09
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,02	0,01	0,02	0,01
I32 Alojamento e alimentação	0,06	0,03	0,06	0,03
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	0,08	0,05	0,08	0,05
I34 Saúde e educação mercantil	0,09	0,06	0,08	0,05
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais	0,10	0,06	0,09	0,06
I36 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00
I37 Administração pública e seguridade social	0,01	0,01	0,01	0,01
Multiplicador	2,27	1,53	2,21	1,48

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 76
Multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na remuneração dos fatores (MCSF) – Brasil, 2017

Setores	Conta de Fatores	
	Remunerações	EOB
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,10	0,07
I2 Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,02
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,11	0,07
I4 Indústria extrativa	0,00	0,00
I5 Metalurgia	0,02	0,02
I6 Alimentos, bebidas e fumo	0,16	0,10
I7 Produtos têxteis	0,01	0,01
I8 Artigos de vestuário e acessórios	0,02	0,01
I9 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,01
I10 Produtos da madeira	0,00	0,00
I11 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,01
I12 Impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00
I13 Produtos químicos	0,05	0,04
I14 Farmacêutica	0,01	0,01
I15 Produtos de borracha e material plástico	0,02	0,02
I16 Produtos de metal	0,02	0,01
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	0,02	0,02
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,01	0,01
I19 Máquinas e Equipamentos	0,02	0,02
I20 Veículos automotores e autopeças	0,05	0,04
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00
I22 Móveis	0,02	0,01
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,01
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,08	0,06
I25 Construção	0,11	0,13
I26 Comércio	0,27	0,20
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,12	0,08
I28 Alojamento e alimentação	0,07	0,05
I29 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,00
I30 Telecomunicações	0,05	0,03
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	0,03	0,03
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,15	0,10
I33 Atividades imobiliárias	0,17	0,11
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	0,06	0,04
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	0,01	0,01
I36 Outros serviços de informação	0,01	0,01
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	0,05	0,04
I38 Administração pública e seguridade social	0,01	0,01
I39 Saúde e educação pública	0,00	0,00
I40 Saúde e educação mercantil	0,10	0,06
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,07	0,05
Multiplicador	2,09	1,51

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

4.2.1.2. Multiplicadores de Impacto Sobre o Valor Adicionado

A análise baseada nos multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado é realizada a partir dos multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado decorrente de choques exógenos na demanda dos setores, obtido tanto a partir da MCS, quanto da MCSF, para os três anos investigados.

Esses multiplicadores apresentam a análise inversa em relação à análise realizada para os multiplicadores que constam nas Tabelas 73 a 76, ou seja, eles mostram o impacto decorrente do aumento de uma unidade monetária na demanda final do setor *i* sobre a remuneração dos fatores (trabalho e EOB). Esses multiplicadores estão apresentados nas Tabelas 77, para os anos de 2005 e 2008, e na Tabela 78, para 2017.

Esses multiplicadores, obtidos pela MCS, mostram o impacto sobre as remunerações pagas pelos setores (Conta de Fatores) decorrentes do aumento de uma unidade monetária na demanda final setorial. Assim, nota-se que, em 2005, um aumento de uma unidade monetária na demanda final dos setores gerou um efeito multiplicador médio de 0,56 e 0,77 unidades monetárias, em média, sobre a renda do trabalho e sobre o EOB, respectivamente – o que sinaliza que os estímulos sobre a variação da demanda final dos setores atuaram mais no sentido de estimular a remuneração do capital.

Associado aos resultados apresentados nas Tabelas 73 a 76, essa evidência remete a uma outra deficiência presente na estrutura produtiva que limita o crescimento econômico, em decorrência do menor efeito multiplicador da remuneração do capital sobre a demanda dos setores, de um modo geral, em comparação com os efeitos decorrentes de choques na remuneração do trabalho.

Constata-se também que os setores que apresentaram impactos mais expressivos sobre a remuneração dos fatores foram, no caso do EOB, o setor de atividades imobiliárias (I30), eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana (I24) e manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (I31). Destaca-se ainda que as duas primeiras atividades correspondem a atividades não manufatureiras, de baixa intensidade tecnológica, e a terceira, manufatureira, de média intensidade. E, no caso da renda do trabalho, os setores de saúde e educação pública (I36), administração pública e seguridade social (I37), seguido por artes,

recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outras atividades de serviços (I35) – resultado, possivelmente, associado às transferências governamentais às famílias.

Em 2008 (Tabela 77), no que concerne ao efeito sobre a remuneração dos fatores, observa-se que choques exógenos na demanda final proporcionaram incrementos de 0,57 e 0,70 unidades monetárias na renda do trabalho e do capital, respectivamente. Em comparação com 2005, esse aspecto aponta a existência de uma estrutura produtiva que privilegia a remuneração do capital.

Além disso, no que diz respeito à remuneração do trabalho, nota-se que os setores que apresentaram impactos mais expressivos são os mesmos observados em 2005. No que diz respeito à renda do capital, nota-se uma alteração na composição. Assim, os setores que apresentaram impactos mais intensos sobre essa forma de remuneração foram atividades imobiliárias (I30), manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (I31) e indústria extrativa (3).

Em 2017, conforme a Tabela 78, constata-se que essas injeções exógenas na demanda final dos setores apresentaram um efeito multiplicador médio de 0,62 e 0,66 unidades monetárias, respectivamente, sobre a remuneração do trabalho e do capital. Embora a diferença, nesse ano, seja menor em comparação com aquela observada nos anos anteriores, constata-se aqui também que os maiores impactos foram sobre a remuneração do capital.

TABELA 77
Multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado decorrente de choques exógenos na demanda dos setores (MCS) - Brasil, 2005 e 2008

		Setores																																			Multiplicador		
Conta de Fatores		I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	médio
2005	Remunerações	0,58	0,37	0,43	0,57	0,54	0,60	0,68	0,59	0,54	0,57	0,45	0,56	0,53	0,56	0,47	0,45	0,58	0,53	0,47	0,49	0,56	0,55	0,54	0,41	0,51	0,63	0,56	0,50	0,60	0,23	0,50	0,56	0,67	0,75	0,81	1,01	0,92	0,56
	EOB	0,83	0,71	0,86	0,77	0,80	0,78	0,65	0,78	0,71	0,79	0,67	0,79	0,64	0,73	0,77	0,74	0,66	0,69	0,53	0,80	0,59	0,58	0,79	0,92	0,87	0,87	0,81	0,87	0,90	1,24	0,91	0,80	0,82	0,72	0,72	0,64	0,69	0,77
2008	Remunerações	0,50	0,38	0,41	0,56	0,54	0,60	0,69	0,58	0,53	0,57	0,45	0,55	0,54	0,56	0,47	0,47	0,57	0,55	0,46	0,51	0,56	0,52	0,53	0,42	0,54	0,63	0,58	0,54	0,61	0,24	0,49	0,55	0,71	0,78	0,83	1,06	0,94	0,57
	EOB	0,80	0,66	0,85	0,70	0,70	0,70	0,56	0,73	0,66	0,75	0,56	0,73	0,56	0,65	0,70	0,63	0,62	0,59	0,47	0,75	0,55	0,51	0,72	0,83	0,78	0,82	0,73	0,79	0,84	1,17	0,88	0,75	0,74	0,66	0,66	0,56	0,63	0,70

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 78
Multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado decorrente de choques exógenos na demanda dos setores (MCS) - Brasil, 2017

Conta de Fatores	Setores																																									Multiplicador médio
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	I38	I39	I40	I41	
Remunerações	0,43	0,68	0,39	0,38	0,50	0,56	0,62	0,70	0,68	0,64	0,56	0,71	0,45	0,56	0,58	0,66	0,42	0,63	0,66	0,61	0,57	0,62	0,55	0,45	0,59	0,68	0,65	0,61	0,79	0,56	0,72	0,61	0,24	0,61	0,71	0,59	0,86	1,01	1,13	0,79	0,85	0,62
EOB	0,88	0,56	0,58	0,88	0,58	0,71	0,59	0,60	0,58	0,66	0,64	0,58	0,51	0,75	0,52	0,58	0,43	0,48	0,56	0,48	0,50	0,67	0,60	0,79	0,71	0,77	0,66	0,75	0,60	0,75	0,74	0,86	1,21	0,82	0,72	0,81	0,66	0,60	0,52	0,68	0,65	0,66

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Observa-se ainda que os mesmos os setores que apresentaram impactos mais expressivos sobre a remuneração do trabalho foram os mesmos observados nos anos anteriores. Já no que diz respeito aos impactos sobre a remuneração do capital, destacaram-se os setores de atividades imobiliárias (I33), agricultura, pecuária, florestal e pesca (I1) e indústria extrativa (I4).

Ademais, considerando a ótica da renda como metodologia de cálculo do PIB, ou seja, a soma das remunerações da economia, é possível analisar, a partir desses multiplicadores, o impacto total, em média, no PIB da economia decorrente de choques exógenos na demanda final de uma unidade monetária. Assim, nota-se que esse impacto foi de 1,33 unidades monetárias, em 2005, de 1,27 unidades monetárias em 2008 e de 1,29 unidades monetárias em 2017 – o que representa um decréscimo de 5% entre 2005 e 2008, e um ligeiro aumento de 1% entre 2008 e 2017⁶⁷.

Esse resultado, possivelmente, está associado à existência de uma estrutura produtiva que atuou, por um lado, no sentido de privilegiar a remuneração do capital em detrimento da remuneração do trabalho e, por outro, no sentido de estimular setores menos produtivos, tal como apresentado nas análises anteriores. Consequentemente, o resultado dessa configuração se manifestou a partir de incrementos cada vez menores no PIB, o que remete não apenas ao gargalo já apontado de armadilha do crescimento, mas sobretudo, à consolidação de um ciclo vicioso de crescimento econômico.

De fato, relacionando esses resultados (Tabelas 77 e 78) com aqueles apresentados nas Tabelas 73 e 74, nota-se que os três setores que estimularam mais a remuneração do capital, em cada um dos anos analisados, foram setores mais estimulados por choques exógenos na remuneração do trabalho. Além disso, os setores mais estimulados por choques na remuneração dos fatores (alimentos, bebidas e fumos, comércio e atividades imobiliárias) foram setores que impactaram com maior intensidade a remuneração do capital, em ambos os anos analisados. Considerando-se essa análise, constata-se que, por um lado, choques exógenos na remuneração dos fatores (Tabelas 73 e 74) estimularam setores que apresentaram efeitos multiplicadores mais expressivos sobre a remuneração do capital. Por outro, choques na demanda dos setores (Tabelas 77 e 78) provocaram efeitos multiplicadores mais expressivos sobre a remuneração do

⁶⁷ Destaca-se que, tendo em vista que essa análise está sendo realizada em termos de impactos médios sobre o PIB da economia, como um todo, é possível realizar essa comparação, a despeito da mudança metodológica entre os dois Sistemas de Contas Nacionais, conforme já ressaltado anteriormente.

capital – os quais apresentaram menor efeito multiplicador em comparação com os efeitos decorrentes de choques na remuneração do trabalho.

Ou seja, esses resultados remetem, por um lado, a existência de aspectos estruturais que agiram no sentido de limitar o crescimento econômico e, por outro, sugere a existência de um mecanismo que atuou no sentido de consolidar uma estrutura distributiva favorável ao capital, na medida em que nota-se ainda uma tendência por parte da estrutura produtiva em privilegiar a remuneração do EOB em detrimento da remuneração do trabalho, no período analisado.

Do mesmo modo que os multiplicadores anteriores, esses multiplicadores também foram obtidos na MCSF, cujos resultados seguem na Tabela 79, para 2005 e 2008, e na Tabela 80, para 2017. Em ambos os casos, nota-se que a magnitude desses multiplicadores é superior à dos multiplicadores da MCS.

No que concerne aos multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, nota-se que, em média, o impacto decorrente de uma unidade monetária na demanda final dos setores aumentou mais a renda do capital em comparação com a renda do trabalho, assim como no caso dos multiplicadores MCS. Contudo, a diferença é mais evidente nos multiplicadores da MCSF.

Com relação aos setores que apresentaram impactos mais expressivos sobre a renda do trabalho, destacam-se os mesmos setores apontados pelos multiplicadores MCS, em ambos os anos analisados, com exceção de 2017, em que o setor de atividades administrativas e serviços complementares (I37) assumiu a terceira posição, no lugar do setor artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros (41), como nos demais anos – o que ratifica os resultados anteriormente encontrados e reforça as preocupações apontadas.

TABELA 79

Multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado decorrente de choques exógenos na demanda dos setores (MCSF) - Brasil, 2005 e 2008

Conta de Fatores		Setores																																				Multiplicador méd io	
		I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36		I37
2005	Remunerações	0,66	0,43	0,51	0,64	0,61	0,68	0,75	0,66	0,60	0,64	0,51	0,63	0,59	0,63	0,54	0,51	0,65	0,60	0,52	0,56	0,62	0,60	0,61	0,49	0,59	0,71	0,63	0,58	0,68	0,33	0,58	0,64	0,75	0,82	0,88	1,08	1,00	0,64
	EOB	0,94	0,80	0,97	0,88	0,91	0,89	0,74	0,89	0,81	0,90	0,76	0,90	0,73	0,84	0,87	0,84	0,76	0,78	0,60	0,91	0,68	0,67	0,89	1,03	0,98	0,99	0,92	0,99	1,02	1,38	1,03	0,91	0,93	0,83	0,84	0,74	0,80	0,87
2008	Remunerações	0,59	0,46	0,50	0,64	0,62	0,68	0,76	0,66	0,61	0,66	0,51	0,64	0,60	0,64	0,55	0,54	0,64	0,62	0,51	0,59	0,62	0,59	0,61	0,51	0,62	0,73	0,66	0,62	0,70	0,35	0,59	0,64	0,80	0,87	0,91	1,15	1,02	0,65
	EOB	0,91	0,75	0,97	0,80	0,81	0,81	0,65	0,85	0,76	0,86	0,65	0,84	0,64	0,75	0,80	0,72	0,71	0,69	0,55	0,86	0,64	0,59	0,83	0,94	0,90	0,95	0,84	0,91	0,97	1,32	1,00	0,86	0,85	0,77	0,77	0,67	0,74	0,81

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 80

Multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado decorrente de choques exógenos na demanda dos setores (MCSF) - Brasil, 2017

Conta de Fatores		Setores																																								Multiplicador médio	
		I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	I38	I39	I40		I41
Remunerações		0,53	0,76	0,46	0,48	0,58	0,65	0,70	0,79	0,76	0,73	0,64	0,79	0,52	0,65	0,66	0,74	0,48	0,70	0,74	0,68	0,64	0,71	0,63	0,55	0,69	0,78	0,74	0,70	0,89	0,65	0,82	0,72	0,37	0,72	0,81	0,69	0,96	1,11	1,23	0,89	0,95	0,71
EOB		1,00	0,65	0,66	0,99	0,66	0,81	0,68	0,70	0,67	0,76	0,74	0,67	0,59	0,85	0,60	0,67	0,50	0,57	0,65	0,56	0,58	0,77	0,69	0,89	0,82	0,88	0,76	0,85	0,70	0,85	0,85	0,98	1,35	0,94	0,83	0,93	0,77	0,71	0,63	0,79	0,76	0,76

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Do mesmo modo, se observam resultados semelhantes para a remuneração do capital, a exceção se dá em 2008, a partir do destaque, em terceira posição, da indústria extrativa. Assim, os setores que se destacaram, nesse ano, foram atividades imobiliárias, manutenção, reparação e instalação de máquinas e indústria extrativa. Nesse sentido, esses resultados reforçam aqueles encontrados a partir dos multiplicadores MCS.

4.2.1.3. Multiplicadores de Impacto Sobre a Renda Corrente dos Agentes Institucionais

Os resultados referentes aos multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais se baseiam nos multiplicadores de impacto sobre renda corrente dos agentes institucionais decorrentes de injeções exógenas na demanda final dos setores (MCS e MCSF); nos multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores (MCS e MCSF); e nos multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes (MCS e MCSF).

Assim, os próximos multiplicadores apresentam a análise inversa, agora, em relação aqueles apresentados nas Tabelas 67, 68 e 69, ou seja, eles mostram o impacto decorrente do aumento de uma unidade monetária na demanda final do setor *i* sobre a renda corrente dos agentes institucionais, isto é, famílias e empresas (parte da Conta Corrente). Esses multiplicadores estão apresentados nas Tabelas 81 (2005 e 2008) e 82 (2017), e mostram que, em média, injeções exógenas de uma unidade monetária na demanda final setorial impacta positivamente a renda das famílias.

Nota-se, contudo, que há enorme discrepância na magnitude desse impacto, conforme a posição da renda das famílias na estrutura distributiva. De fato, em 2005, enquanto o efeito multiplicador médio sobre a renda das famílias localizadas no primeiro décimo foi de 0,014 unidades monetárias (representando 1,4% do impacto total médio sobre a renda das famílias), esse efeito foi de 0,44 unidades monetárias na renda das famílias pertencentes ao último décimo da distribuição de renda (ou seja, 45%).

Essa situação se agrava em 2008, na medida em que se observa, por um lado, reduções mais expressivas nos estímulos para as famílias que se encontram nos décimos mais baixos da

distribuição e, por outro lado, aumento no impacto para as famílias localizadas no último décimo da distribuição. Assim, esses impactos foram de, respectivamente, 0,007 e 0,48 unidades monetárias, respectivamente, para as famílias do primeiro e último décimo.

Em 2017, também se nota essa distorção nos impactos das famílias conforme os décimos de renda. Contudo, cumpre salientar que, conforme já apresentado anteriormente, a medida utilizada para definição da tipologia das famílias desse ano não é comparável com aquela utilizada nos demais anos – motivo pelo qual não é possível realizar comparações entre esse resultado com aqueles obtidos para 2005 e 2008.

A despeito dessa observação, cabe destacar que à medida que se avança em direção às famílias que se situam no extremo superior da distribuição de renda, o impacto captado por esses multiplicadores torna-se mais expressivo em todos os anos analisados. De um modo geral, essa característica está presente em todos os setores de atividade econômica. Esse resultado reflete a elevada concentração de renda, característica da economia brasileira, e sugere a existência de mecanismos estruturais que parecem atuar no sentido de perpetuar essa desigualdade.

TABELA 81

Multiplicadores de impacto sobre renda corrente dos agentes institucionais decorrentes de injeções exógenas na demanda final dos setores (MCS) - Brasil, 2005 e 2008

Conta Corrente		Setores																																					Multiplicador	
		I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	méio	
2005	Empresas	0,98	0,82	1,00	0,91	0,95	0,93	0,79	0,92	0,84	0,93	0,78	0,93	0,76	0,87	0,90	0,87	0,79	0,81	0,63	0,94	0,71	0,70	0,93	1,06	1,01	1,03	0,95	1,02	1,06	1,40	1,06	0,95	0,97	0,87	0,88	0,80	0,86	0,91	
	D1	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	
	D2	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	
	D3	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,03	
	D4	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,06	0,06	0,04	
	D5	0,05	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,07	0,05
	D6	0,06	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06	0,06	0,05	0,06	0,05	0,06	0,05	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,05	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,09	0,08	0,06	
	D7	0,08	0,06	0,07	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07	0,08	0,06	0,08	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07	0,06	0,07	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,09	0,08	0,08	0,09	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09	0,10	0,11	0,11	0,08	
	D8	0,11	0,08	0,09	0,10	0,10	0,11	0,11	0,10	0,10	0,10	0,08	0,10	0,09	0,10	0,09	0,09	0,10	0,09	0,08	0,09	0,09	0,09	0,10	0,09	0,10	0,11	0,10	0,10	0,11	0,09	0,10	0,10	0,12	0,12	0,13	0,14	0,14	0,14	0,10
	D9	0,16	0,12	0,14	0,16	0,15	0,16	0,17	0,16	0,15	0,16	0,13	0,15	0,14	0,15	0,14	0,13	0,15	0,14	0,12	0,14	0,14	0,14	0,15	0,14	0,15	0,17	0,16	0,15	0,17	0,13	0,15	0,16	0,18	0,18	0,19	0,22	0,21	0,15	
	D10	0,47	0,35	0,42	0,45	0,44	0,46	0,46	0,46	0,42	0,45	0,37	0,45	0,39	0,43	0,41	0,39	0,42	0,41	0,34	0,42	0,39	0,38	0,44	0,42	0,45	0,50	0,45	0,45	0,49	0,44	0,46	0,45	0,50	0,50	0,53	0,58	0,56	0,44	
2008	Empresas	0,95	0,78	0,99	0,84	0,85	0,85	0,70	0,89	0,79	0,90	0,68	0,88	0,68	0,79	0,83	0,75	0,75	0,73	0,58	0,90	0,68	0,63	0,87	0,97	0,94	0,99	0,88	0,94	1,01	1,33	1,03	0,90	0,91	0,83	0,83	0,76	0,82	0,85	
	D1	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
	D2	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
	D3	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,04	0,03	0,02	
	D4	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,03	
	D5	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,05	0,03	0,04	0,04	0,05	0,05	0,06	0,07	0,06	0,04	
	D6	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,06	0,06	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,05	0,05	0,06	0,04	0,05	0,05	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,05		
	D7	0,07	0,05	0,06	0,07	0,07	0,07	0,08	0,07	0,07	0,07	0,06	0,07	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,07	0,05	0,07	0,07	0,06	0,07	0,06	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,06	0,07	0,07	0,08	0,09	0,09	0,11	0,10	0,07	
	D8	0,09	0,07	0,09	0,10	0,09	0,10	0,11	0,10	0,09	0,10	0,08	0,10	0,09	0,09	0,09	0,08	0,09	0,09	0,07	0,09	0,09	0,08	0,09	0,09	0,10	0,11	0,10	0,10	0,11	0,08	0,10	0,10	0,12	0,12	0,13	0,15	0,14	0,10	
	D9	0,14	0,11	0,13	0,15	0,14	0,15	0,16	0,15	0,14	0,15	0,12	0,15	0,13	0,14	0,13	0,13	0,14	0,14	0,11	0,14	0,13	0,13	0,14	0,13	0,15	0,17	0,15	0,15	0,16	0,13	0,15	0,15	0,17	0,18	0,19	0,22	0,20	0,15	
	D10	0,48	0,39	0,46	0,48	0,47	0,50	0,49	0,50	0,45	0,50	0,38	0,49	0,42	0,46	0,44	0,41	0,45	0,44	0,36	0,47	0,43	0,40	0,47	0,46	0,50	0,55	0,49	0,50	0,55	0,49	0,51	0,49	0,56	0,56	0,58	0,65	0,62	0,48	

Fonte: Elaboração própria a partir das POFs de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 82
Multiplicadores de impacto sobre renda corrente dos agentes institucionais decorrentes de injeções exógenas na demanda final dos setores (MCS) - Brasil, 2017

Conta Corrente	Setores																																									Multiplicador médio		
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	I38	I39	I40	I41			
Empresas	0,88	0,59	0,58	0,87	0,60	0,73	0,61	0,64	0,61	0,68	0,66	0,61	0,53	0,76	0,55	0,61	0,45	0,52	0,59	0,51	0,53	0,69	0,62	0,79	0,73	0,79	0,68	0,76	0,64	0,76	0,77	0,87	1,17	0,84	0,75	0,82	0,71	0,66	0,60	0,72	0,69	0,69		
D1	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,04	0,05	0,03	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,06	0,05	0,05	0,04	
D2	0,06	0,06	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,05	0,06	0,04	0,06	0,05	0,06	0,04	0,05	0,06	0,05	0,05	0,06	0,05	0,05	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,06	0,07	0,07	0,06	0,06	0,07	0,06	0,07	0,08	0,08	0,07	0,07	0,06	
D3	0,06	0,07	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06	0,07	0,07	0,07	0,06	0,07	0,05	0,07	0,06	0,07	0,04	0,06	0,06	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,07	0,06	0,07	0,07	0,07	0,08	0,09	0,09	0,08	0,08	0,07		
D4	0,07	0,07	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,07	0,07	0,07	0,08	0,05	0,07	0,06	0,07	0,05	0,07	0,07	0,06	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,08	0,07	0,08	0,08	0,08	0,09	0,10	0,11	0,09	0,09	0,07	
D5	0,07	0,08	0,06	0,07	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,07	0,08	0,06	0,08	0,07	0,08	0,05	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,09	0,08	0,08	0,09	0,08	0,09	0,08	0,09	0,08	0,07	0,08	0,09	0,08	0,10	0,11	0,11	0,09	0,09	0,08
D6	0,08	0,09	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09	0,09	0,08	0,09	0,06	0,08	0,08	0,09	0,06	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07	0,09	0,08	0,08	0,09	0,10	0,09	0,09	0,10	0,08	0,10	0,09	0,08	0,09	0,10	0,09	0,11	0,12	0,13	0,10	0,11	0,09	
D7	0,08	0,09	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09	0,10	0,09	0,09	0,08	0,10	0,07	0,09	0,08	0,09	0,06	0,08	0,09	0,08	0,08	0,09	0,08	0,08	0,09	0,10	0,09	0,09	0,11	0,09	0,10	0,10	0,08	0,10	0,10	0,10	0,10	0,11	0,13	0,13	0,11	0,11	0,09	
D8	0,11	0,11	0,08	0,10	0,09	0,11	0,11	0,12	0,11	0,11	0,10	0,12	0,08	0,11	0,10	0,11	0,08	0,10	0,11	0,10	0,10	0,10	0,11	0,10	0,10	0,11	0,13	0,12	0,12	0,13	0,11	0,13	0,12	0,11	0,12	0,13	0,12	0,14	0,15	0,16	0,13	0,14	0,11	
D9	0,14	0,15	0,11	0,13	0,12	0,14	0,14	0,15	0,15	0,15	0,13	0,15	0,11	0,14	0,13	0,14	0,10	0,13	0,14	0,13	0,12	0,15	0,13	0,13	0,15	0,16	0,15	0,15	0,17	0,14	0,17	0,16	0,14	0,16	0,16	0,15	0,18	0,20	0,21	0,17	0,18	0,15		
D10	0,30	0,30	0,23	0,29	0,26	0,30	0,29	0,32	0,31	0,31	0,29	0,31	0,23	0,31	0,27	0,30	0,20	0,27	0,29	0,27	0,26	0,31	0,28	0,29	0,31	0,35	0,31	0,32	0,34	0,31	0,35	0,34	0,32	0,34	0,34	0,33	0,37	0,40	0,42	0,36	0,37	0,31		

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Com efeito, relacionando também esses resultados (Tabelas 81 e 82) com aqueles apresentados nas Tabelas 67, 68 e 69, por um lado, nota-se que choques exógenos na renda das famílias localizadas no extremo inferior da distribuição de renda apresentaram efeitos multiplicadores mais expressivos sobre a demanda dos setores em comparação com aqueles apresentados por choques na renda das famílias localizadas na posição contrária (Tabelas 67 a 69). Contudo, choques na demanda final dos setores apresentaram impactos mais expressivos sobre a renda das famílias localizadas no extremo superior da distribuição de renda (Tabelas 81 e 82).

Nesse sentido, esse resultado sugere a existência de um mecanismo endógeno na estrutura produtiva que favorece a concentração de renda em direção às famílias de renda mais elevada. Essa evidência aponta a necessidade de se desenhar políticas públicas que atuem no sentido de interromper esse ciclo com vistas a assegurar não apenas o sucesso de políticas distributivas e, desse modo, propiciar um aumento de bem-estar para a população, mas também o alcance de uma trajetória de crescimento econômico que seja sustentável ao longo do tempo.

Estes indicadores também foram estimados a partir da MCSF, cujos resultados seguem nas Tabelas 83 para 2005 e 2008, e na Tabela 84, para 2017. Aqui também se observa uma magnitude superior em comparação com os multiplicadores da MCS.

TABELA 83

Multiplicadores de impacto sobre renda corrente dos agentes institucionais decorrentes de injeções exógenas na demanda final dos setores (MCSF) - Brasil, 2005 e 2008

Conta Corrente		Setores																																					Multiplicador		
		I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	méio		
2005	Empresas	1,11	0,93	1,13	1,04	1,08	1,06	0,90	1,05	0,96	1,06	0,89	1,06	0,87	0,99	1,02	0,99	0,91	0,93	0,72	1,07	0,81	0,80	1,05	1,20	1,15	1,17	1,08	1,16	1,20	1,57	1,20	1,08	1,11	1,00	1,01	0,93	0,99	1,03		
	D1	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	
	D2	0,03	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,03	
	D3	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,04	
	D4	0,05	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,07	0,06	0,05	
	D5	0,06	0,04	0,05	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,05	0,06	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06	0,07	0,08	0,07	0,05	
	D6	0,07	0,05	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,06	0,07	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,06	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,10	0,09	0,07	
	D7	0,09	0,07	0,08	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08	0,09	0,07	0,09	0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07	0,08	0,08	0,08	0,09	0,08	0,09	0,10	0,09	0,09	0,10	0,08	0,09	0,09	0,10	0,10	0,11	0,12	0,12	0,09		
	D8	0,12	0,09	0,11	0,12	0,11	0,12	0,12	0,12	0,11	0,12	0,10	0,12	0,10	0,11	0,10	0,10	0,11	0,11	0,09	0,11	0,10	0,10	0,11	0,11	0,12	0,13	0,12	0,11	0,13	0,11	0,12	0,12	0,13	0,13	0,14	0,16	0,15	0,11		
	D9	0,18	0,13	0,16	0,18	0,17	0,18	0,18	0,18	0,16	0,18	0,14	0,18	0,16	0,17	0,16	0,15	0,17	0,16	0,13	0,16	0,16	0,15	0,17	0,16	0,18	0,20	0,18	0,17	0,19	0,16	0,18	0,18	0,20	0,20	0,21	0,24	0,23	0,17		
	D10	0,53	0,40	0,48	0,51	0,50	0,52	0,51	0,52	0,47	0,51	0,42	0,51	0,44	0,49	0,46	0,44	0,47	0,46	0,38	0,48	0,44	0,43	0,50	0,49	0,52	0,57	0,51	0,51	0,56	0,53	0,53	0,51	0,56	0,56	0,59	0,64	0,63	0,50		
2008	Empresas	1,09	0,89	1,13	0,97	0,97	0,98	0,82	1,02	0,91	1,04	0,78	1,01	0,79	0,91	0,95	0,87	0,87	0,84	0,67	1,03	0,79	0,73	1,00	1,11	1,07	1,14	1,01	1,08	1,16	1,51	1,18	1,04	1,05	0,96	0,97	0,89	0,95	0,98		
	D1	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
	D2	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02
	D3	0,03	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,03
	D4	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,04	
	D5	0,05	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,04	0,05	0,05	0,04	0,05	0,04	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,06	0,05	0,05	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,07	0,05	
	D6	0,06	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06	0,06	0,05	0,06	0,05	0,06	0,05	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,05	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,09	0,08	0,06		
	D7	0,08	0,06	0,07	0,08	0,08	0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	0,06	0,08	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,08	0,06	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,09	0,08	0,08	0,09	0,07	0,08	0,08	0,10	0,10	0,10	0,12	0,11	0,08		
	D8	0,11	0,09	0,10	0,11	0,11	0,12	0,12	0,12	0,11	0,12	0,09	0,11	0,10	0,11	0,10	0,10	0,11	0,10	0,08	0,11	0,10	0,09	0,11	0,10	0,11	0,13	0,11	0,11	0,13	0,10	0,11	0,11	0,13	0,14	0,14	0,16	0,15	0,11		
	D9	0,17	0,13	0,16	0,17	0,17	0,17	0,18	0,17	0,16	0,18	0,13	0,17	0,15	0,16	0,15	0,14	0,16	0,16	0,13	0,16	0,15	0,14	0,16	0,16	0,17	0,19	0,17	0,17	0,19	0,16	0,17	0,17	0,20	0,20	0,21	0,24	0,23	0,17		
	D10	0,56	0,45	0,54	0,55	0,54	0,57	0,55	0,57	0,52	0,57	0,44	0,56	0,48	0,53	0,51	0,48	0,52	0,50	0,41	0,54	0,49	0,45	0,54	0,53	0,57	0,63	0,57	0,57	0,63	0,59	0,59	0,57	0,63	0,64	0,66	0,73	0,70	0,55		

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 84

Multiplicadores de impacto sobre renda corrente dos agentes institucionais decorrentes de injeções exógenas na demanda final dos setores (MCSF) - Brasil, 2017

Conta Corrente	Setores																																								Multiplicador médio		
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	I38	I39	I40		I41	
Empresas	0,99	0,69	0,67	0,98	0,68	0,83	0,70	0,73	0,71	0,78	0,76	0,71	0,60	0,87	0,63	0,71	0,51	0,60	0,68	0,59	0,61	0,79	0,71	0,89	0,84	0,90	0,79	0,87	0,75	0,87	0,88	0,99	1,31	0,95	0,86	0,94	0,82	0,78	0,71	0,83	0,81	0,79	
D1	0,05	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,03	0,04	0,05	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,05	0,05	0,06	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,07	0,07	0,06	0,06	0,05	
D2	0,07	0,07	0,05	0,06	0,06	0,07	0,06	0,07	0,07	0,07	0,06	0,07	0,05	0,07	0,06	0,07	0,05	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,09	0,09	0,08	0,08	0,07	
D3	0,07	0,08	0,06	0,07	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,07	0,08	0,06	0,08	0,07	0,07	0,05	0,07	0,07	0,07	0,06	0,08	0,07	0,07	0,08	0,09	0,08	0,08	0,09	0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	0,09	0,08	0,09	0,10	0,11	0,09	0,09	0,08	
D4	0,08	0,08	0,06	0,08	0,07	0,08	0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	0,09	0,06	0,08	0,07	0,08	0,06	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08	0,10	0,09	0,08	0,09	0,09	0,09	0,10	0,11	0,12	0,10	0,10	0,08	
D5	0,08	0,09	0,06	0,08	0,07	0,09	0,08	0,09	0,09	0,09	0,08	0,09	0,07	0,09	0,08	0,09	0,06	0,08	0,09	0,08	0,08	0,09	0,08	0,08	0,09	0,10	0,09	0,09	0,10	0,09	0,10	0,10	0,10	0,08	0,10	0,10	0,09	0,11	0,12	0,12	0,10	0,11	0,09
D6	0,09	0,10	0,07	0,09	0,08	0,10	0,09	0,10	0,10	0,10	0,09	0,10	0,07	0,10	0,09	0,10	0,07	0,09	0,10	0,09	0,08	0,10	0,09	0,09	0,10	0,11	0,10	0,10	0,11	0,10	0,11	0,11	0,09	0,11	0,11	0,10	0,12	0,13	0,14	0,12	0,12	0,10	
D7	0,10	0,10	0,08	0,09	0,09	0,10	0,10	0,11	0,11	0,11	0,10	0,11	0,08	0,10	0,09	0,10	0,07	0,09	0,10	0,09	0,09	0,11	0,09	0,10	0,11	0,12	0,11	0,11	0,12	0,10	0,12	0,12	0,10	0,11	0,12	0,11	0,13	0,14	0,15	0,12	0,13	0,11	
D8	0,12	0,13	0,09	0,12	0,11	0,13	0,12	0,13	0,13	0,13	0,12	0,13	0,10	0,13	0,11	0,13	0,09	0,12	0,13	0,11	0,11	0,13	0,12	0,12	0,13	0,15	0,13	0,13	0,15	0,13	0,15	0,14	0,13	0,14	0,15	0,14	0,16	0,17	0,18	0,15	0,16	0,13	
D9	0,16	0,17	0,12	0,15	0,14	0,16	0,16	0,17	0,17	0,17	0,16	0,17	0,12	0,17	0,15	0,16	0,11	0,15	0,16	0,15	0,14	0,17	0,15	0,15	0,17	0,19	0,17	0,17	0,19	0,17	0,19	0,19	0,17	0,18	0,19	0,18	0,20	0,22	0,23	0,20	0,20	0,17	
D10	0,35	0,34	0,26	0,34	0,30	0,35	0,33	0,36	0,35	0,36	0,33	0,36	0,26	0,36	0,30	0,34	0,23	0,31	0,34	0,30	0,30	0,35	0,32	0,33	0,36	0,40	0,36	0,37	0,39	0,36	0,40	0,40	0,38	0,39	0,39	0,38	0,42	0,45	0,47	0,41	0,42	0,35	

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Conforme os resultados apresentados nessas Tabelas, constata-se, do mesmo modo, impactos positivos sobre a renda de todas as famílias, e crescentes à medida que se avança ao longo da distribuição, em ambos os anos analisados. Esse resultado também pode ser observado entre os setores de atividade econômica. Desse modo, os resultados reforçam a sinalização apontada pelos multiplicadores MCS segundo a qual existem mecanismos na estrutura produtiva que atuam no sentido de intensificar a concentração de renda na economia brasileira.

Os próximos multiplicadores tratam do impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais, decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores (Conta Corrente) e, assim como os demais, foram obtidos nas duas abordagens, MCS e MCSF. A Tabela 85 apresenta os resultados para os anos de 2005 e 2008 e a Tabela 86, para o ano de 2017, para as dez famílias representativas.

No que concerne ao primeiro ano da análise, 2005, a Tabela 85 mostra que, em 2005, aumentos de uma unidade monetária na remuneração do trabalho impactou a renda corrente dos agentes institucionais (empresas e famílias) em 2,42 unidades monetárias, sendo 70% direcionado à renda corrente das famílias. Desse total, cerca de 1,4% foram direcionados às famílias pertencentes ao primeiro décimo da distribuição de renda, ao passo que 41% foram direcionadas às famílias que se encontram no último décimo dessa distribuição.

Nota-se ainda que as injeções na remuneração do EOB, para esse ano, impactaram a renda corrente dos agentes institucionais em 2,35 unidades monetárias, dos quais apenas 38% foi direcionado às famílias. Além disso, cerca de 49% do total direcionado às famílias foi destinado às famílias do último décimo da distribuição de renda.

TABELA 85
Multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais,
decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores (MCS e MCSF) – Brasil,
2005 e 2008

		Multiplicadores MCS				Multiplicadores MCSF			
		2005		2008		2005		2008	
		Remunerações	EOB	Remunerações	EOB	Remunerações	EOB	Remunerações	EOB
Conta corrente	Empresas	0,74	1,45	0,72	1,39	0,87	1,63	0,86	1,58
	D1	0,02	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01
	D2	0,04	0,02	0,03	0,01	0,05	0,02	0,03	0,02
	D3	0,06	0,03	0,05	0,02	0,07	0,03	0,05	0,02
	D4	0,07	0,03	0,06	0,02	0,08	0,04	0,07	0,03
	D5	0,09	0,04	0,08	0,03	0,09	0,05	0,09	0,04
	D6	0,11	0,05	0,10	0,04	0,12	0,06	0,11	0,05
	D7	0,14	0,06	0,13	0,05	0,15	0,08	0,14	0,07
	D8	0,18	0,09	0,18	0,08	0,19	0,10	0,19	0,10
	D9	0,27	0,13	0,26	0,12	0,29	0,16	0,29	0,15
	D10	0,70	0,44	0,76	0,49	0,76	0,52	0,83	0,59

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 86
Multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais,
decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores (MCS e MCSF) – Brasil,
2017

		MCS		MCSF	
		Remunerações	EOB	Remunerações	EOB
Conta corrente	Empresas	0,57	1,22	0,69	1,36
	D1	0,07	0,04	0,08	0,05
	D2	0,10	0,06	0,11	0,07
	D3	0,11	0,06	0,12	0,07
	D4	0,12	0,07	0,13	0,08
	D5	0,13	0,07	0,14	0,08
	D6	0,14	0,08	0,16	0,09
	D7	0,15	0,08	0,17	0,10
	D8	0,18	0,10	0,20	0,13
	D9	0,23	0,14	0,26	0,17
	D10	0,46	0,32	0,52	0,38

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Em 2008, esse cenário se agravou. Primeiro, devido à redução no impacto total de injeções exógenas na remuneração do trabalho, o qual apresenta uma redução de 1,4% em relação à 2005. Em segundo lugar, devido à redução na parcela direcionada às famílias localizados até o sétimo décimo da distribuição e aumento desse efeito sobre a renda daquelas situadas nos décimos seguintes. Quanto aos impactos decorrentes de choques exógenos na remuneração do EOB, nota-se, por um lado, também um decréscimo em comparação com 2005 e manutenção

da parcela direcionada à renda das famílias (38%). Por outro lado, nota-se que o impacto sobre a renda das famílias localizadas no topo da distribuição aumentou para 56%.

Em 2017 (Tabela 86), os resultados mostram que choques na remuneração do trabalho aumentaram a renda dos agentes institucionais em 2,26 unidades monetárias, sendo que 25% desse total foi direcionado às empresas. No que concerne aos impactos advindos de choques na remuneração do capital, os resultados também mostram que parcela mais expressiva foi direcionada às empresas, ou seja, 65%. Novamente, destaca-se que a medida de décimos utilizada para esse ano não é comparável com aquela observada para os anos anteriores.

Conforme já apontado nas análises anteriores, nota-se aqui uma situação que atua no sentido de limitar o crescimento econômico, na medida em que se observa que os choques na remuneração dos fatores tendem a estimular mais a renda das famílias localizadas no topo da distribuição (Tabelas 85 e 86), as quais apresentam menor efeito multiplicador sobre a demanda dos setores, em decorrência de uma menor propensão marginal a consumir em comparação com as famílias que se encontram nos extratos mais baixos da distribuição (Tabela 67 a 72).

A Tabela 87 (2005 e 2008) e a Tabela 88 (2017) apresentam os resultados os multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais (Conta Corrente), decorrente de injeções exógenas na remuneração deles, considerando-se também os décimos de renda domiciliar *per capita*, no caso de 2005 e 2008, e décimos de renda domiciliar, no caso de 2017.

TABELA 87

Multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes (MCS) – Brasil, 2005 e 2008

		2005											2008										
		Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
Conta corrente	Empresas	1,99	1,03	0,81	0,71	0,74	0,75	0,79	0,78	0,84	0,81	0,64	1,88	1,59	1,14	1,02	0,91	0,88	0,84	0,82	0,81	0,76	0,55
	D1	0,00	1,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	1,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
	D2	0,01	0,02	1,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,00	0,03	1,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
	D3	0,01	0,03	0,03	1,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,01	0,04	0,03	1,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
	D4	0,02	0,04	0,03	0,03	1,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,01	0,05	0,04	0,03	1,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02
	D5	0,02	0,05	0,04	0,03	0,03	1,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,03	0,01	0,07	0,05	0,04	0,04	1,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
	D6	0,03	0,06	0,05	0,04	0,04	0,04	1,05	0,04	0,05	0,04	0,03	0,01	0,09	0,06	0,05	0,05	0,04	1,05	0,04	0,04	0,04	0,03
	D7	0,04	0,08	0,06	0,05	0,05	0,06	0,06	1,06	0,06	0,06	0,04	0,02	0,12	0,08	0,07	0,06	0,06	0,06	1,06	0,05	0,05	0,03
	D8	0,05	0,10	0,08	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	1,08	0,07	0,06	0,03	0,16	0,11	0,10	0,09	0,08	0,08	0,07	1,08	0,07	0,05
	D9	0,07	0,16	0,12	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,12	1,12	0,09	0,05	0,24	0,17	0,15	0,13	0,12	0,12	0,11	0,11	1,11	0,07
	D10	0,24	0,46	0,36	0,31	0,32	0,32	0,33	0,33	0,34	0,33	1,27	0,32	0,82	0,57	0,51	0,45	0,42	0,40	0,39	0,38	0,36	1,25

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 88
Multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais,
decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes (MCS) – Brasil, 2017

		Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
Conta corrente	Empresas	1,77	1,24	0,67	0,71	0,73	0,81	0,71	0,72	0,55	0,43	0,28
	D1	0,03	1,10	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,02	0,01
	D2	0,04	0,09	1,08	0,05	0,05	0,06	0,05	0,05	0,04	0,03	0,02
	D3	0,04	0,10	0,05	1,08	0,06	0,06	0,05	0,05	0,04	0,03	0,02
	D4	0,04	0,11	0,05	0,06	1,08	0,07	0,06	0,06	0,04	0,03	0,02
	D5	0,04	0,12	0,06	0,06	0,07	1,09	0,06	0,06	0,05	0,04	0,02
	D6	0,05	0,13	0,06	0,07	0,07	0,08	1,08	0,07	0,05	0,04	0,02
	D7	0,05	0,14	0,07	0,07	0,08	0,08	0,07	1,09	0,06	0,04	0,02
	D8	0,06	0,17	0,08	0,09	0,10	0,10	0,09	0,09	1,08	0,05	0,03
	D9	0,08	0,22	0,11	0,11	0,13	0,13	0,12	0,12	0,09	1,08	0,04
	D10	0,20	0,48	0,23	0,25	0,27	0,29	0,25	0,25	0,19	0,15	1,09

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Conforme se observa a partir dessas Tabelas, em 2005 (Tabela 87), injeções exógenas de uma unidade monetária na renda corrente das famílias aumentou a renda corrente dos agentes (empresas e famílias) em 25,41 unidades monetárias, das quais 12% foram devidos à choques na renda das famílias do primeiro décimo da distribuição. Nota-se ainda, que à medida que se avança ao longo dos décimos da distribuição de renda, esse impacto diminui – resultado que sugere que choques na renda corrente das famílias localizadas no extremo inferior da distribuição de renda possui impactos mais expressivos sobre a renda corrente dos agentes institucionais – característica que também pode ser associada à maior propensão marginal a consumir desses indivíduos.

Observa-se também que, em média, 69% desse impacto foi direcionado à renda das próprias famílias. Desse total, o maior impacto foi observado na renda das famílias que se encontram no mesmo décimo. Assim, por exemplo, choques na renda das famílias do primeiro décimo, impactaram a renda correntes dessas famílias em 50% do impacto total, ou seja, 1,02 unidades monetárias. Em torno de 27% desse choque foi direcionado às famílias que se encontram entre o segundo e nono décimo e, os 23% restantes, às famílias do último décimo. Essa situação está associada com o processo de desagregação das transferências correntes e, mais especificamente, à limitação presente nas POF's que não permite identificar esse fluxo entre as famílias.

No que diz respeito à distribuição desse impacto entre os décimos de renda, é interessante notar que, excluindo o impacto na renda da própria família, independentemente da posição que a família se encontra na estrutura distributiva, choques na renda desses agentes impactaram mais expressivamente a renda das famílias que se encontram no topo da distribuição. Com efeito, a parcela direcionada para essas famílias corresponde à uma média de 19% do impacto total decorrente desse choque, sendo mais elevada essa proporção à medida que se avança em direção aos décimos mais baixos.

Ainda no que concerne a esse ponto, no caso das famílias do último décimo, os resultados mostram que choques na renda corrente dessas famílias impactaram a renda das famílias que se encontram no primeiro décimo de renda em apenas 0,5% do impacto total, ou seja, 0,01 unidades monetárias. Em torno de 20% do impacto desse choque foi direcionado às famílias localizadas entre o segundo e nono décimo, e 80% à renda das famílias localizadas no último décimo.

Do mesmo modo, observa-se que, em 2008, choques exógenos de uma unidade monetária na renda corrente das famílias aumentou a renda corrente dos agentes (empresas e famílias) em 28,30 unidades monetárias – o que representa um aumento de 12% em comparação com 2005. Contudo, nesse ano, foi ainda mais evidente que os maiores impactos foram decorrentes de choques na renda das famílias pertencentes aos décimos mais baixos da distribuição. Além disso, a tendência concentradora nesses efeitos em benefício das famílias que se encontram no último décimo da renda também se manifestou de forma muito mais clara. Ou seja, o impacto decorrente de choques na renda das famílias que foi direcionado para as famílias no extremo superior da distribuição aumentou, em termos percentuais, em comparação com o ano anterior.

Em 2017, de um modo geral, assiste-se aos mesmos resultados encontrados para os anos anteriores, com a ressalva de que, para esse ano, a medida de tipologia utilizada difere dos demais, motivo pelo qual não é possível realizar quaisquer comparações.

Quanto a esse aspecto, constata-se, assim, a existência de mais uma deficiência na estrutura produtiva que atuou no sentido de, por um lado, dificultar a manutenção de taxas de crescimento, tendo em vista os menores efeitos multiplicadores por parte de choques na renda das famílias que se encontram no topo da distribuição. E, por outro, sugere a existência de

mecanismos que agiram de forma a propiciar a maior concentração de renda na economia brasileira, em favor das famílias que se encontram no extremo superior da distribuição, no período analisado. Essa situação fornece indícios sobre o motivo pelo qual a melhora na distribuição de renda não conseguiu ter efeitos mais duradouros na economia, na medida em que os benefícios advindos desse processo foram rapidamente absorvidos por uma dinâmica interna concentradora.

Esses multiplicadores também foram obtidos a partir da MCSF, cujos resultados seguem apresentados nas Tabelas 89 (2005 e 2008) e 90 (2017). Essas Tabelas refletem os mesmos resultados encontrados a partir dos multiplicadores MCS, apresentados nas Tabelas 87 e 88. A diferença mais expressiva se observa na magnitude desses efeitos, que é maior a partir dos multiplicadores MCSF. Desse modo, esses resultados ratificam a análise anteriormente realizada.

TABELA 89

Multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes (MCSF) – Brasil, 2005 e 2008

		2005											2008										
		Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
Conta corrente	Empresas	2,20	1,30	0,99	0,85	0,89	0,91	0,94	0,94	0,96	0,93	0,76	2,10	1,89	1,36	1,23	1,15	1,07	0,87	0,91	0,91	0,87	0,70
	D1	0,01	1,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	1,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
	D2	0,01	0,03	1,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,03	1,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
	D3	0,02	0,04	0,03	1,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,01	0,05	0,03	1,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
	D4	0,02	0,05	0,04	0,03	1,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,02	0,06	0,04	0,04	1,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
	D5	0,03	0,06	0,05	0,04	0,04	1,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,02	0,08	0,06	0,05	0,05	1,05	0,03	0,04	0,04	0,03	0,03
	D6	0,04	0,08	0,06	0,05	0,05	0,05	1,06	0,05	0,05	0,05	0,04	0,03	0,10	0,07	0,07	0,06	0,06	1,05	0,05	0,05	0,04	0,03
	D7	0,05	0,10	0,08	0,06	0,07	0,07	0,07	1,07	0,07	0,07	0,05	0,04	0,14	0,10	0,09	0,08	0,07	0,06	1,07	0,06	0,06	0,05
	D8	0,07	0,13	0,10	0,08	0,09	0,09	0,09	0,09	1,09	0,09	0,07	0,05	0,19	0,14	0,12	0,11	0,10	0,08	0,08	1,09	0,08	0,06
	D9	0,11	0,20	0,15	0,13	0,13	0,14	0,14	0,14	0,14	1,14	0,11	0,09	0,29	0,21	0,18	0,17	0,16	0,12	0,13	0,13	1,13	0,10
	D10	0,34	0,59	0,44	0,38	0,39	0,40	0,40	0,40	0,40	0,39	1,33	0,44	0,98	0,69	0,62	0,58	0,53	0,42	0,44	0,44	0,42	1,34

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 90
Multiplicadores de impacto a renda corrente dos agentes institucionais, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes (MCSF) – Brasil, 2017

		Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
Conta corrente	Empresas	1,95	1,45	0,78	0,59	0,87	0,95	0,86	0,88	0,66	0,54	0,41
	D1	0,04	1,11	0,04	0,03	0,05	0,05	0,05	0,05	0,03	0,03	0,02
	D2	0,05	0,11	1,08	0,04	0,06	0,07	0,06	0,06	0,05	0,04	0,03
	D3	0,06	0,12	0,06	1,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,05	0,04	0,03
	D4	0,06	0,13	0,07	0,04	1,10	0,08	0,07	0,07	0,06	0,05	0,03
	D5	0,06	0,14	0,07	0,05	0,08	1,11	0,08	0,08	0,06	0,05	0,04
	D6	0,07	0,16	0,08	0,05	0,09	0,10	1,10	0,09	0,07	0,05	0,04
	D7	0,07	0,17	0,08	0,06	0,10	0,10	0,09	1,11	0,07	0,06	0,04
	D8	0,09	0,21	0,10	0,07	0,12	0,13	0,11	0,12	1,10	0,07	0,05
	D9	0,12	0,27	0,13	0,09	0,15	0,16	0,15	0,15	0,11	1,10	0,07
	D10	0,28	0,57	0,28	0,19	0,33	0,35	0,32	0,32	0,24	0,20	1,15

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

4.2.1.4. Multiplicadores de Impacto Sobre a Remuneração dos Fatores

A análise baseada nos multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores contempla os multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores (MCS e MCSF) e os multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes (MCS e MCSF).

A Tabela 91 apresenta os multiplicadores de impacto decorrente de injeções exógenas na remuneração dos fatores sobre a própria remuneração dos fatores (Conta Fatores), considerando-se as dez famílias representativas, para os anos de 2005 e 2008. Essa Tabela traz tanto os multiplicadores MCS, quanto os multiplicadores MSCF. A Tabela 92 apresenta esses multiplicadores para o ano de 2017.

TABELA 91
Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores (MCS e MCSF) – Brasil, 2005 e 2008

		Multiplicadores MCS				Multiplicadores MCSF			
		2005		2008		2005		2008	
Fatores	Remunerações	Remunerações	EOB	Remunerações	EOB	Remunerações	EOB	Remunerações	EOB
	EOB								
	Remunerações	1,36	0,19	1,35	0,17	1,43	0,29	1,44	0,29
	EOB	0,55	1,29	0,49	1,24	0,66	1,44	0,61	1,40

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 92
Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores (MCS e MCSF) – Brasil, 2017

		MCS		MCSF	
		Remunerações	EOB	Remunerações	EOB
Fatores	Remunerações	1,34	0,20	1,45	0,33
	EOB	0,47	1,27	0,58	1,41

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

No que diz respeito aos multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores produtivos decorrentes de choques exógenos na remuneração desses fatores, em 2005 (Tabela 91), nota-se, por um lado, que aumentos de uma unidade monetária na remuneração dos fatores produtivos, aumentaram a remuneração total dos fatores em 3,37 unidades monetárias, sendo que 56% desse impacto foi devido aos choques na remuneração do trabalho. Por outro lado, observa-se que choques na renda do capital (EOB) aumentaram a remuneração total em 1,47 unidades monetárias, sendo que desses apenas 13% foi direcionado à remuneração do trabalho.

Essa situação é bastante semelhante em 2008. Assim, os resultados mostram que choques na remuneração dos fatores impactaram positivamente a remuneração desses fatores em 3,26 unidades monetárias – o que indica um decréscimo de 3% em relação à 2005. Além disso, choques na remuneração do capital aumentaram a remuneração do trabalho em apenas 0,17 unidades monetárias – o que representa 12% do impacto total desse choque e uma redução em relação à 2005.

Em 2017 (Tabela 92), nota-se que injeções exógenas na remuneração dos fatores propiciaram um incremento na remuneração total de 3,28 unidades monetárias, dos quais 55% foi devido aos choques na remuneração do trabalho. Observa-se ainda que choques na remuneração do trabalho apresentaram um impacto mais expressivo na remuneração total dos fatores em comparação com choques na remuneração do capital. Ademais, enquanto choques na remuneração do trabalho impactaram a remuneração do capital em 26%, injeções exógenas nessa remuneração aumentaram a remuneração do trabalho em apenas 14%. Esses resultados são ratificados pelos multiplicadores MCSF. Contudo, assim como observado para os multiplicadores anteriores, a magnitude deles é maior.

Essa situação remete à mais uma limitação presente na estrutura produtiva que atua no sentido de desestimular o crescimento econômico, haja vista que os choques na remuneração dos fatores apresentaram maiores efeitos sobre a remuneração do capital (Tabelas 91 e 92), a qual, de acordo com os resultados já analisados, apresentaram efeitos inferiores àqueles observados nos choques sobre a remuneração do trabalho (Tabelas 73 a 76), além de estimular setores que apresentam média e baixa intensidade em P&D.

Nesse sentido, constata-se que a estrutura produtiva apresenta mecanismos endógenos que dificultaram a manutenção de uma trajetória de crescimento econômico sustentável ao longo do tempo. Conforme Furtado (1968) essa situação se justifica pelos perfis de demanda, consolidados a partir da distribuição de renda – o que sinaliza que a melhora nos indicadores distributivos foi insuficiente para romper esse ciclo. Com efeito, conforme se observou, a melhora na distribuição de renda propiciou efeitos positivos em termos de estímulo à demanda dos setores, de um modo geral e, conseqüentemente, em termos de crescimento econômico. Todavia, devido à magnitude da desigualdade de renda que predomina na economia brasileira, a melhora observada no quadro distributivo foi direcionada para setores mais básicos e, portanto, menos intensivos em P&D. Além disso, os ganhos decorrentes dos estímulos exógenos na demanda desses setores foram absorvidos com maior expressividade ora pela remuneração do capital, ora pelas famílias que se encontram no topo da distribuição de renda, contribuindo, desse modo, não apenas para agravar a situação distributiva, mas também para limitar o ciclo de crescimento econômico.

As Tabelas 93 (2005 e 2008) e 94 (2017) apresentam os resultados para os multiplicadores (MCS) de impacto sobre a remuneração dos fatores (Conta Fatores) decorrente de injeções exógenas na remuneração dos agentes institucionais, obtidos considerando a tipologia para desagregação das famílias em cada um desses anos. Esses multiplicadores revelam, primeiramente, que choques na renda corrente das famílias que se encontram no primeiro décimo de renda provocaram maiores impactos sobre a remuneração dos fatores, ao contrário, por sua vez, dos efeitos decorrentes de choques na renda das famílias que se encontram nos décimos mais elevados, em todos os anos analisados – resultado que está associado à maior propensão marginal a consumir das famílias nos extratos mais baixos da distribuição, conforme já discutido. Com efeito, observou-se que choques na renda desses indivíduos apresentaram

maior impacto sobre a demanda dos setores e, conseqüentemente, conforme esses multiplicadores, sobre a remuneração dos fatores também.

TABELA 93
Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes institucionais (MCS) – Brasil, 2005 e 2008

		Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
2005	Remunerações	0,10	0,55	0,42	0,36	0,37	0,38	0,38	0,38	0,40	0,39	0,31
	EOB	0,15	0,84	0,65	0,57	0,58	0,59	0,60	0,59	0,62	0,59	0,46
2008	Remunerações	0,09	0,88	0,60	0,54	0,47	0,45	0,42	0,40	0,40	0,38	0,26
	EOB	0,12	1,27	0,87	0,78	0,69	0,64	0,61	0,58	0,55	0,51	0,35

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 94
Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes institucionais (MCS) – Brasil, 2017

		Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
Fatores	Remunerações	0,12	0,86	0,40	0,42	0,47	0,50	0,43	0,42	0,35	0,27	0,14
	EOB	0,17	1,14	0,58	0,61	0,64	0,70	0,60	0,62	0,42	0,32	0,20

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Nota-se ainda que, em média, 39% (2005), 41% (2008) e 42% (2017) desse choque foi direcionado à remuneração do trabalho – resultado que, apesar de representar um ligeiro aumento nesse impacto no período analisado, revela que a maior parte desse choque foi direcionado à remuneração do capital (EOB) – a qual, conforme analisado anteriormente, priorizou setores com menor intensidade em P&D, além de ter apresentado menores impactos sobre a demanda dos setores e, conseqüentemente, menores estímulos sobre o crescimento da economia como um todo.

As Tabelas 95 (2005 e 2008) e 96 (2017) apresentam também esses multiplicadores, considerando agora a MCSF. Essas Tabelas refletem os mesmos resultados encontrados a partir dos multiplicadores MCS, sendo que a diferença mais expressiva observada ocorre na magnitude desses efeitos, que é maior a partir dos multiplicadores MCSF. Desse modo, esses resultados ratificam a análise anteriormente realizada.

Associado com os indicadores apresentados na subseção anterior, esses resultados apontam também para uma estrutura produtiva que reforça o padrão concentrador de renda, na medida

em que, conforme apresentado, choques na renda dos agentes impactaram com maior expressividade a remuneração do capital (EOB) - cujos impactos foram direcionados, mais expressivamente, às famílias pertencentes ao topo da distribuição de renda. Esses resultados oferecem às políticas distributivas um novo escopo, na medida em que se observa que sua efetividade passa pela necessidade de alterações na estrutura produtiva do país.

TABELA 95
Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes institucionais (MCSF) – Brasil, 2005 e 2008

		Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
2005	Remunerações	0,22	0,71	0,52	0,44	0,45	0,47	0,47	0,46	0,47	0,45	0,37
	EOB	0,34	1,08	0,80	0,69	0,70	0,72	0,73	0,72	0,72	0,69	0,56
2008	Remunerações	0,23	1,07	0,74	0,66	0,62	0,57	0,44	0,46	0,46	0,45	0,35
	EOB	0,30	1,52	1,06	0,95	0,88	0,80	0,63	0,65	0,64	0,61	0,47

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 96
Multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores, decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes institucionais (MCSF) – Brasil, 2017

		Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
Fatores	Remunerações	0,28	1,05	0,49	0,31	0,59	0,62	0,56	0,56	0,45	0,36	0,26
	EOB	0,34	1,34	0,68	0,49	0,78	0,84	0,75	0,78	0,53	0,42	0,32

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

4.2.1.5. Considerações Gerais Sobre os Multiplicadores Reais

Com efeito, os resultados obtidos pelos multiplicadores reais sugerem que o motivo que pelo qual a melhora na distribuição de renda, verificada nos anos 2000, não foi suficiente para sustentar o crescimento econômica passa por algumas características existentes na estrutura produtiva brasileira. Em primeiro lugar, destaca-se a prevalência de uma estrutura produtiva que favoreceu a concentração de renda, no sentido de privilegiar as famílias pertencentes às classes mais elevadas da distribuição de renda e a remuneração do capital, e atuou no sentido de não apenas manter essa característica, como intensificá-la ao longo do período analisado.

Esse aspecto assume crucial relevância ao considerar os efeitos de choques exógenos sobre o PIB da economia brasileira. Conforme apresentado, esses incrementos foram se reduzindo ao longo do tempo – algo, possivelmente, associado com o fato de que os estímulos na demanda dos setores foram direcionados, em grande magnitude às famílias dos décimos mais elevados,

as quais apresentaram multiplicadores de impacto na economia menos expressivos, em decorrência de uma menor propensão marginal a consumir.

Além disso, os resultados obtidos a partir dos multiplicadores reais apontam para uma estrutura que privilegiou setores que apresentara menor intensidade em P&D, ou seja, setores que apresentaram menor contribuição para a produtividade da economia – aspecto extremamente relevante para a manutenção de um ciclo de crescimento econômico, considerando, sobretudo, sua relevância para o regime de produtividade, tal como discutido anteriormente. Quanto a esse aspecto, a melhora na distribuição de renda parece ter sido direcionada para esses setores, em detrimento daqueles com maior intensidade tecnológica – o que limitou a capacidade de geração de emprego, renda e, conseqüentemente, a perpetuação do crescimento econômico. Essa característica decorre tanto de aspectos referentes à limitação da melhora na distribuição de renda diante da intensidade na desigualdade de renda presente na economia brasileira, quanto do fato de que essa melhora propiciou às famílias que se encontram nos extratos mais baixos da distribuição acessar uma cesta de bens que anteriormente não tinham acesso e, conseqüentemente, agiu no sentido de estimular setores mais básicos.

Nesse sentido, a ideia defendida segundo a qual a distribuição de renda funciona como um limitador/ potencializador do crescimento econômico, via estrutura produtiva, encontra respaldo empírico nesses resultados. Mais especificamente, no caso da economia brasileira, constata-se que a estrutura produtiva apresenta limitações que agiram no sentido de dificultar o crescimento econômico, na medida em que dissipou os benefícios esperados de uma melhora na distribuição de renda, os quais foram direcionados para setores menos produtivos, inviabilizando taxas de crescimento sustentáveis ao longo do tempo.

E, esse resultado se materializa a partir dos incrementos cada vez menores no PIB, reflexo também da menor produtividade desses setores e, conseqüentemente, de seu menor dinamismo econômico, bem como da elevada concentração de renda. Esse resultado remete às deficiências presentes na estrutura produtiva que afetam a própria distribuição de renda e, conseqüentemente, dificultam o crescimento econômico, tal como defendido por Furtado (1968).

Ademais, essas evidências se associam ainda aos aspectos referentes ao regime institucional, apresentados anteriormente, e mais especificamente, à necessidade de se pensar mudanças na estrutura produtiva em direção aos setores com maior intensidade em P&D. Esses resultados sugerem, desse modo, a existência de um mecanismo de retroalimentação de um ciclo vicioso, que atuou no sentido estabelecer barreiras ao crescimento econômico, cada vez mais sólidas. Com efeito, esse resultado também encontra bases teóricas nos trabalhos de Pinto (1970), mais especificamente, em sua concepção sobre a existência de um círculo de causalidade cumulativa na economia, tal como apresentado anteriormente.

Esse resultado deve ser interpretado com bastante cautela. O que está sendo levantado aqui é que a estrutura produtiva brasileira apresenta características que geram dificuldades em termos de crescimento econômico e desenvolvimento econômico e social – situação que precisa ser contornada com vistas a proporcionar maior bem estar para a população geral. Em outras palavras, é preciso corrigir os gargalos existentes na estrutura produtiva vigente, com vistas a eliminar essas distorções, ou minimizar esses efeitos, a fim de viabilizar alcançar taxas de crescimento econômicos sustentáveis ao longo do tempo e menor concentração de renda.

Além desses aspectos, há que se considerar também a influência da financeirização e, mais especificamente, sobre o grau de endividamentos dos agentes, sobre essa dinâmica, com vistas a compreender em que medida e de que forma seu desenvolvimento influenciou a trajetória de crescimento econômico. Assim, o passo seguinte consiste em identificar a influência do setor financeiro e, mais especificamente, do grau de endividamento das famílias e do maior acesso ao crédito por parte dos agentes, sobre a dinâmica de crescimento econômico e distribuição de renda. Essa análise é objeto da próxima subseção.

4.2.2. Multiplicadores Financeiros Para a Economia Brasileira: 2005 a 2017

Esta subseção destina-se a apresentar os resultados encontrados considerando os multiplicadores financeiros obtidos para a economia brasileira para os anos de 2005, 2008 e 2017. A análise se baseia no multiplicador financeiro setorial, apresentado a seguir, e nos multiplicadores dos instrumentos financeiros, cujos resultados estão apresentados na sequência.

4.2.2.1. Multiplicador Financeiro Setorial

O multiplicador financeiro setorial (MFS) mostra a influência do setor de intermediação financeira sobre os demais setores de atividade econômica e pode ser visualizado na coluna I29 das Tabelas D.3.1 (2005); D.3.2 (2008) e na coluna I32 da Tabela D.3.3 (2017) que constam no Apêndice D.3.

Conforme Burkowski (2015) ressalta, o setor financeiro é um setor real, uma vez que possui uma função de produção e gera, por meio da remuneração, valor agregado. Contudo, seu papel extrapola a função de intermediação financeira, na medida em que apresenta outras funções (LEVINI, 1997⁶⁸ *apud* BURKOWSKI, 2015) e, desse modo, contribui, juntamente com os demais setores, para fomentar o desenvolvimento econômico e social (BURKOWSKI, 2015). Quanto a esse aspecto, ressalta-se que a metodologia utilizada nesta tese permite captar apenas os aspectos referentes a sua função de produção, bem como sua conexão com os demais setores e agentes econômicos, de modo que as demais funções não estão captadas por esses multiplicadores.

Assim, de acordo com a Tabela D.3.1, nota-se que, em 2005, o aumento de uma unidade monetária nesse setor produziu um efeito multiplicador total no produto final de 3,15 unidades monetárias – o que representa 3% do impacto total na economia decorrente de choques na demanda de todos os setores. Desse total, 1,24 unidades monetárias foi direcionado ao próprio setor de intermediação financeira, ou seja, 39%. Em seguida, os setores de comércio (0,17), outros serviços de informação (0,14) e alimentos, bebidas e fumos (0,14) foram os mais estimulados por choques exógenos na demanda desse setor. Conforme já apresentado, os dois primeiros setores de atividade são não manufatureiros, de baixa intensidade tecnológica; o terceiro, também não manufatureiro, de média-baixa intensidade tecnológica e, o quarto, manufatureiro, de média baixa intensidade.

Em 2008, conforme a Tabela D.3.2, do Apêndice D.3, choques exógenos na demanda desse setor provocou um impacto de 3,14 unidades monetárias, dos quais 40% foram direcionados ao próprio setor. Em seguida, os setores de atividades de comércio (0,19); outros serviços de

⁶⁸ LEVINI, R.. Financial Development and Economic Growth: Views and Agenda. **Journal of Economic Literature**. V. 35, pp. 688-726. University of Virginia. June, 1997.

informação (0,15) e atividades administrativas e serviços complementares (0,14) foram os mais estimulados. Ou seja, todos setores não manufatureiros, de baixa intensidade tecnológica, com exceção do terceiro setor, cuja classificação é média baixa intensidade.

Em 2017, a Tabela D.3.3 do Apêndice D.3 desse trabalho revela que injeções exógenas nesse setor apresentaram um efeito multiplicador na economia de 3,04 unidades monetárias. Desse total, parcela expressiva (41%) retornou ao próprio setor. Entre os setores mais estimulados, depois do próprio setor, destacam-se os setores de comércio (0,23), atividades imobiliárias (0,13) e alimentos, bebidas e fumo (0,12) – os quais, conforme já apresentado, são setores não manufatureiros de baixa intensidade tecnológica, no caso dos três primeiros, e manufatureiro de média-baixa intensidade tecnológica.

Ou seja, os impactos decorrentes desse setor foram direcionados ao produto de setores de baixa e média baixa intensidade tecnológicas – os quais, estimularam, conforme Tabelas 77 e 78 (multiplicadores MCS) e Tabelas 79 e 80 (multiplicadores MCSF), principalmente, a remuneração do capital (EOB) – a qual apresentou impactos menos expressivos sobre a demanda dos setores em comparação com a remuneração do trabalho.

4.2.2.2. Multiplicadores dos Instrumentos Financeiros

A análise decorrente dos impactos dos instrumentos financeiros se baseia nos multiplicadores dos instrumentos financeiros sobre o produto dos setores; multiplicadores de impacto dos instrumentos financeiros sobre a renda corrente dos agentes institucionais e multiplicadores de impacto dos instrumentos financeiros sobre o fluxo de recursos para investimentos dos agentes institucionais, para os três anos analisados.

As Tabelas 97 (2005 e 2008) e 98 (2017) apresentam os multiplicadores dos instrumentos financeiros nos setores produtivos, os quais refletem o impacto de choques nos instrumentos financeiros sobre o produto dos setores. Considerando o efeito líquido, nota-se, em 2005, por um lado, que o instrumento Empréstimo e Financiamentos (F4) seguido pelo instrumento Outros créditos e débitos (F7) apresentaram os maiores impactos sobre o produto dos setores, em comparação com os demais instrumentos. Esse resultado ratifica a influência do setor financeiro e, mais especificamente, do endividamento das famílias sobre o crescimento econômico, a partir do seu estímulo sobre o consumo.

Por outro lado, o instrumento Títulos, exceto ações (F3), apresentou um efeito líquido negativo sobre o produto dos setores de -0,36 unidades monetárias – o que significa que a externalidade decorrente de choques exógenos de uma unidade monetária nesse instrumento é inferior ao choque inicialmente recebido. Esse instrumento capta a influência dos instrumentos negociáveis, e consistem, de um modo geral, em uma forma de captação de recursos no mercado financeiro por parte das empresas. Desse modo, esse resultado evidencia a influência desse tipo de ativo sobre a economia, no sentido de oferecer menor incentivo para estimular o crescimento econômico.

Sob essa perspectiva, esse instrumento capta o endividamento das empresas. Assim, considerando sua característica, trata-se de um ativo voltado para a remuneração do capital (EOB) – o qual, conforme apresentado na subseção anterior, apresentou menor efeito multiplicativo sobre a economia em comparação com a remuneração do trabalho. Além disso, trata-se de uma forma de capital que, não necessariamente, se converterá em investimento real. E, caso essa realização não aconteça, trata-se de uma forma de capital especulativo – o que limita a possibilidade de efeitos reais na economia.

Sob outra perspectiva, agora voltada para os demais agentes institucionais, sobretudo, as famílias, esse resultado reflete a influência desse instrumento sobre o crescimento econômico na medida em que mostra um vazamento de renda na economia em dado período, que poderá ou não se converter em consumo ou investimento no período seguinte, no momento do seu resgate, em decorrência da possibilidade de reaplicação. E, nesse sentido, esse resultado explicita um arrefecimento da demanda agregada decorrente da aquisição desse tipo instrumento por parte das famílias, no momento de sua aquisição ou reaplicação.

TABELA 97
Multiplicadores dos instrumentos financeiros sobre o produto dos setores (MCSF) -
Brasil, 2005 e 2008

Setores	2005						2008					
	F2	F3	F4	F5	F6	F7	F2	F3	F4	F5	F6	F7
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,07	0,02	0,08	0,06	0,07	0,07	0,14	0,05	0,07	0,07	0,07	0,04
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,08	0,03	0,09	0,08	0,08	0,08	0,13	0,05	0,07	0,06	0,07	0,04
I3 Indústria extrativa	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,07	0,03	0,08	0,06	0,07	0,07	0,13	0,05	0,07	0,06	0,07	0,04
I5 Produtos têxteis	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I7 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00
I8 Produtos da madeira	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I11 Produtos químicos	0,06	0,02	0,07	0,05	0,06	0,06	0,11	0,04	0,06	0,05	0,06	0,03
I12 Farmacêutica	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,03	0,01	0,03	0,02	0,03	0,03	0,05	0,02	0,03	0,02	0,03	0,01
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,04	0,01	0,04	0,04	0,04	0,04	0,07	0,03	0,04	0,04	0,04	0,02
I15 Produtos de metal	0,10	0,04	0,11	0,10	0,10	0,10	0,20	0,08	0,10	0,10	0,10	0,06
I16 Metalurgia	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01
I17 Máquinas e Equipamentos	0,07	0,03	0,08	0,07	0,07	0,08	0,16	0,06	0,09	0,08	0,08	0,05
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,03	0,01	0,03	0,03	0,03	0,03	0,06	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,06	0,02	0,06	0,05	0,05	0,06	0,08	0,03	0,05	0,04	0,04	0,02
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I21 Veículos automotores e autopeças	0,09	0,03	0,11	0,09	0,09	0,10	0,21	0,08	0,11	0,10	0,11	0,06
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I23 Móveis	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,05	0,02	0,06	0,05	0,05	0,05	0,09	0,03	0,05	0,04	0,04	0,03
I25 Construção	0,30	0,11	0,33	0,28	0,29	0,30	0,46	0,17	0,24	0,22	0,23	0,14
I26 Comércio	0,15	0,06	0,17	0,14	0,15	0,16	0,34	0,13	0,18	0,16	0,17	0,10
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,08	0,03	0,08	0,07	0,07	0,08	0,16	0,06	0,08	0,08	0,08	0,05
I28 Outros serviços de informação	0,05	0,02	0,05	0,04	0,04	0,05	0,08	0,03	0,04	0,04	0,04	0,03
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,07	0,02	0,07	0,06	0,06	0,07	0,14	0,05	0,07	0,07	0,07	0,04
I30 Atividades imobiliárias	0,06	0,02	0,07	0,06	0,06	0,06	0,11	0,04	0,06	0,05	0,05	0,03
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I32 Alojamento e alimentação	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,04	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	0,05	0,02	0,05	0,05	0,05	0,05	0,10	0,04	0,05	0,05	0,05	0,03
I34 Saúde e educação mercantil	0,03	0,01	0,03	0,03	0,03	0,03	0,05	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,04	0,01	0,04	0,04	0,04	0,04	0,07	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02
I36 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I37 Administração pública e seguridade social	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00
Multiplicador dos instrumentos financeiros total	1,74	0,64	1,95	1,64	1,68	1,78	3,27	1,23	1,72	1,56	1,67	0,99

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 98
Multiplicadores dos instrumentos financeiros sobre o produto dos setores (MCSF) -
Brasil, 2017

Setores	F2	F3	F4	F5	F6	F7
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,06	-0,01	0,08	0,06	0,07	0,31
I2 Produtos de minerais não metálicos	0,03	-0,01	0,04	0,03	0,04	0,17
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,06	-0,01	0,09	0,05	0,06	0,28
I4 Indústria extrativa	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,03
I5 Metalurgia	0,04	-0,01	0,05	0,03	0,04	0,18
I6 Alimentos, bebidas e fumo	0,06	-0,01	0,08	0,06	0,06	0,31
I7 Produtos têxteis	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,03
I8 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,03
I9 Calçados e artefatos de couros	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,02
I10 Produtos da madeira	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,03
I11 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,05
I12 Impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
I13 Produtos químicos	0,05	-0,01	0,05	0,05	0,05	0,23
I14 Farmacêutica	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,03
I15 Produtos de borracha e material plástico	0,02	0,00	0,03	0,02	0,02	0,10
I16 Produtos de metal	0,02	-0,01	0,04	0,02	0,03	0,12
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	0,03	-0,01	0,06	0,03	0,03	0,16
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,02	0,00	0,03	0,02	0,02	0,10
I19 Máquinas e Equipamentos	0,05	-0,01	0,08	0,05	0,05	0,23
I20 Veículos automotores e autopeças	0,06	-0,01	0,09	0,06	0,06	0,30
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
I22 Móveis	0,01	0,00	0,03	0,01	0,01	0,07
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,02	0,00	0,03	0,02	0,02	0,09
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,04	-0,01	0,06	0,04	0,05	0,22
I25 Construção	0,32	-0,08	0,31	0,32	0,34	1,63
I26 Comércio	0,19	-0,04	0,29	0,19	0,20	0,95
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,07	-0,02	0,10	0,07	0,07	0,35
I28 Alojamento e alimentação	0,02	-0,01	0,03	0,02	0,03	0,12
I29 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
I30 Telecomunicações	0,02	-0,01	0,03	0,02	0,03	0,12
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	0,06	-0,02	0,15	0,06	0,07	0,32
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,07	-0,02	0,10	0,07	0,07	0,36
I33 Atividades imobiliárias	0,06	-0,01	0,09	0,06	0,06	0,31
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	0,04	-0,01	0,06	0,04	0,05	0,22
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,04
I36 Outros serviços de informação	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,03
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	0,03	-0,01	0,05	0,03	0,03	0,16
I38 Administração pública e seguridade social	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,06
I39 Saúde e educação pública	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,05
I40 Saúde e educação mercantil	0,03	-0,01	0,05	0,03	0,04	0,17
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,03	-0,01	0,04	0,03	0,03	0,13
Multiplicador dos instrumentos financeiros total	1,61	-0,38	2,22	1,59	1,71	8,14

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Já em 2008, o instrumento Numerário e depósitos financeiros (F2) apresentou o maior impacto líquido sobre o produto dos setores, de 2,27 unidades monetárias adicionais ao choque inicial de uma unidade monetária. Compreendem aqui, conforme apresentado no capítulo anterior, os meios de circulação utilizados para pagamento, ou seja, cheques, cartão de crédito, ordem de

pagamento, depósitos de poupança, dentre outros. Nesse sentido, a relevância desse instrumento também remete ao maior acesso ao sistema financeiro, de um modo geral, e ao crédito, especificamente, que as famílias obtiveram, nesse período – o que contribuiu para garantir o maior estímulo à demanda agregada pela via do consumo e, nesse aspecto, esses resultados reforçam sua importância para o crescimento econômico.

Em seguida, o efeito multiplicador de choques no instrumento Empréstimos e outros financiamentos (F4) se destacou – ressaltando, também nesse ano, a influência do endividamento das famílias sobre o crescimento econômico. Nota-se ainda que Outros créditos e débitos (F7) consiste no instrumento com menor poder multiplicativo.

Em 2017, o instrumento Outros créditos e débitos (F7) apresentou impactos mais expressivos sobre o produto dos setores, seguido pelo instrumento de Empréstimos e financiamentos (F4). Além disso, o instrumento Títulos, exceto ações (F3) apresentou efeito negativo, de -1,38 unidades monetárias sobre o produto dos setores – o que se associa à própria característica desse instrumento, conforme explicado anteriormente.

Destaca-se também, com relação ao instrumento Numerários e depósitos (F2), que em ambos os anos analisados, o efeito multiplicador decorrente de injeções exógenas nele foi positivo sobre o produto dos setores. Ademais, entre 2005 e 2008, esse efeito apresenta um acréscimo bastante expressivo – situação que, possivelmente, decorre do maior acesso ao crédito e ao sistema financeiro de um modo geral, por parte das famílias nesse período, bem como da melhora nos indicadores distributivos. Entre 2008 e 2017, por sua vez, o efeito multiplicador de choques nesse instrumento apresentou uma redução, de modo que, nesse ano, ele atinge patamares inferiores aos observados em 2005. Esse resultado, possivelmente, apresenta relação com a deterioração dos indicadores distributivos, a qual agiu no sentido de dificultar o acesso por parte das famílias a esses meios de pagamento.

No que diz respeito ao instrumento Empréstimos e outros financiamentos (F4), nota-se que, tanto em 2005, quanto em 2008, o efeito multiplicador decorrente de choques exógenos nele impactou positivamente o produto dos setores. Contudo, esse efeito foi decrescente entre esses dois anos – situação que está associada à crise financeira internacional que afetou o desempenho econômico e, conseqüentemente, se refletiu na menor magnitude dos multiplicadores para esse

ano (BURKOWSKI, 2015). Assim, enquanto em 2005, injeções exógenas de uma unidade monetária produziu um efeito multiplicador sobre o produto dos setores de 0,95 unidades monetárias adicionais ao choque inicial, em 2008, esse impacto foi de 0,72 unidades monetárias – o que representou um decréscimo de 24% nesse período.

Já para o ano de 2017, por sua vez, nota-se um aumento nesse impacto, o qual atinge 1,22 unidades monetárias adicionais ao choque inicial de uma unidade monetária. É interessante relacionar esse resultado com a evidência apresentada na Figura 2, qual seja, a de que o grau de endividamento das famílias iniciou uma trajetória de crescimento e atinge valores máximos entre 2015 e 2016 – o que sugere que esse maior impacto sobre o produto dos setores pode estar associado ao maior grau de endividamento ao qual as famílias se submeteram momentos antes. E, quanto a esse aspecto, esse resultado remete ainda a existência de um atraso nessa resposta.

Esse resultado é uma evidência a favor da relação entre esse instrumento e o crescimento econômico, de modo que sinaliza que essa situação propiciou uma sustentação, ainda que insuficiente, para a taxa de crescimento da economia. Contudo, é preciso analisar em qual direção ela seguirá nos períodos seguintes – investigação que, nesse momento, pela indisponibilidade de dados, não é possível realizar.

A despeito dessas constatações, todavia, esse resultado também sugere evidências a respeito da fragilidade de um modelo de crescimento baseado no endividamento dos agentes na medida em que, embora propicie ganhos, conforme verificado nessas análises, esses benefícios não foram suficientes para romper as barreiras existentes na estrutura produtiva, tal como verificado na subseção anterior.

Além disso, essa preocupação também se faz presente ao observar as características dos setores de atividade econômica mais estimulados por choques nesse instrumento financeiro (F4). Nota-se, assim, que, conforme as Tabelas 97 e 98, tanto em 2005, quanto em 2008 e 2017, choques exógenos nesse instrumento financeiro (F4) provocaram efeitos multiplicadores com maior expressividade nos setores construção e comércio - os quais apresentam as seguintes características: são atividades não manufatureiras de baixa intensidade tecnológica; os efeitos multiplicadores decorrentes de choques exógenos na demanda desses setores apresentaram resultados para o PIB da economia inferiores à média dos impactos observados pelos demais

setores (Tabelas 65 e 66); estimularam mais a remuneração do capital em detrimento da remuneração do trabalho (Tabelas 77 a 80) e provocaram efeitos multiplicadores maiores sobre a renda corrente das famílias que se encontram no topo da distribuição (Tabelas 81 a 84), contribuindo para intensificar a concentração de renda. Contudo, uma exceção quanto a essas características refere-se ao fato de que o setor de construção apresentou impactos sobre o PIB acima da média em comparação com os efeitos decorrentes de choques na demanda dos demais setores em 2005 (Tabela 65 – MCS) e em 2017 (Tabela 66).

É interessante notar ainda que, em ambos os anos analisados, independente do instrumento, esses são sempre os mesmos setores mais estimulados, embora em magnitudes diferentes – o que sugere que políticas de crédito expansionistas apresentam efeitos mais expressivos sobre eles (BURKOWSKI, 2015). Assim, em 2005, o impacto, em média, nesses setores (construção e comércio) foi de 0,27 e 0,14 unidades monetárias, respectivamente. Em 2008, esse choque, em média, foi da ordem de 0,24 e 0,18 unidades monetárias, respectivamente. E, em 2017, o efeito multiplicador médio foi de 0,47 e 0,29 unidades monetárias, respectivamente. Destaca-se ainda que, nesse ano, o instrumento Títulos, exceto ações (F3) apresentou efeitos negativos para todos os setores, sendo os menores efeitos observados também nesses dois setores. Esse resultado se associa à situação apresentada na análise da Tabela 97.

As Tabelas 99 e 100 apresentam o impacto dos multiplicadores dos instrumentos financeiros sobre a renda corrente dos agentes institucionais para os anos de 2005 e 2008, e para 2017, respectivamente. No que diz respeito ao impacto sobre a renda corrente dos agentes, nota-se que, em 2005, os maiores impactos decorreram de choques no instrumento Empréstimos e financiamentos (F4), seguido pelos instrumentos Outros créditos e débitos (F7) e Numerário e Depósitos (F2), de modo que um aumento de uma unidade monetária nesses instrumentos aumentou a renda corrente dos agentes em 0,25; 0,14 e 0,12 unidades monetárias adicionais ao choque inicialmente dado de uma unidade monetária, respectivamente.

Nota-se ainda que o efeito multiplicador líquido decorrente de choques no instrumento Títulos, exceto ações (F3) foi negativo nesse ano, ou seja, injeções exógenas de uma unidade monetária nesse instrumento reduziu a renda corrente dos agentes em -0,59 unidades monetárias, líquida do choque inicial de uma unidade monetária. Cumpre destacar que o efeito bruto desse instrumento foi positivo, mas inferior ao choque inicial de uma unidade monetária. Além disso,

conforme já destacado, esse instrumento capta informações sobre os títulos negociáveis que, de um modo geral, consistem em uma forma de captação de recursos por parte das empresas, a qual pode se converter em investimento real ou não. E, caso essa conversão não ocorra, trata-se de uma forma de capital especulativa – o que condiz com esses resultados, dado o menor efeito multiplicativo observado para esse ano.

TABELA 99
Multiplicadores do impacto dos instrumentos financeiros sobre a renda corrente dos agentes institucionais (MCSF) - Brasil, 2005 e 2008

		2005						2008					
Setores		F2	F3	F4	F5	F6	F7	F2	F3	F4	F5	F6	F7
Conta corrente	Empresas	0,54	0,20	0,61	0,51	0,52	0,56	0,98	0,37	0,51	0,47	0,50	0,30
	D1	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,01	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
	D3	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
	D4	0,02	0,01	0,03	0,02	0,02	0,02	0,04	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01
	D5	0,03	0,01	0,03	0,03	0,03	0,03	0,05	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
	D6	0,03	0,01	0,04	0,03	0,03	0,04	0,06	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02
	D7	0,04	0,02	0,05	0,04	0,04	0,05	0,08	0,03	0,04	0,04	0,04	0,02
	D8	0,06	0,02	0,07	0,05	0,06	0,06	0,11	0,04	0,06	0,05	0,06	0,03
	D9	0,09	0,03	0,10	0,08	0,09	0,09	0,17	0,06	0,09	0,08	0,08	0,05
	D10	0,26	0,09	0,29	0,24	0,25	0,26	0,54	0,20	0,29	0,26	0,28	0,16
MIF total		1,12	0,41	1,25	1,06	1,08	1,14	2,07	0,78	1,09	0,99	1,06	0,63

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 100
Multiplicadores do impacto dos instrumentos financeiros sobre a renda corrente dos agentes institucionais (MCSF) - Brasil, 2017

Setores		F2	F3	F4	F5	F6	F7
Conta corrente	Empresas	0,40	-0,10	0,55	0,39	0,42	2,02
	D1	0,03	-0,01	0,04	0,02	0,03	0,13
	D2	0,03	-0,01	0,05	0,03	0,04	0,17
	D3	0,04	-0,01	0,05	0,04	0,04	0,19
	D4	0,04	-0,01	0,06	0,04	0,04	0,21
	D5	0,04	-0,01	0,06	0,04	0,05	0,22
	D6	0,05	-0,01	0,07	0,05	0,05	0,25
	D7	0,05	-0,01	0,07	0,05	0,06	0,27
	D8	0,06	-0,02	0,09	0,06	0,07	0,33
	D9	0,08	-0,02	0,12	0,08	0,09	0,42
	D10	0,18	-0,04	0,25	0,17	0,19	0,89
MIF total		1,01	-0,24	1,40	1,00	1,07	5,10

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Em relação ao impacto total, parcela expressiva (49%) foi direcionada à renda corrente das empresas, independentemente do instrumento financeiro. Com relação ao efeito provocado na renda das famílias, nota-se que ele apresentou um comportamento crescente à medida em que se avança em direção aos décimos mais elevados da distribuição, de sorte que o impacto sobre a renda das famílias que se encontram no último décimo foi de cerca de 45% do impacto total sobre a renda das famílias. Esse percentual é o mesmo, independentemente do tipo de instrumento financeiro.

O cenário de 2008 apresentou algumas alterações. Em primeiro lugar, nota-se que apenas os instrumentos Numerários e depósitos (F2), Empréstimos e outros financiamentos (F4) e Reservas técnicas de seguros (F6) apresentaram efeitos positivos sobre a renda corrente dos agentes institucionais. Os demais instrumentos já apresentaram efeito multiplicador líquido inferior ao choque inicialmente recebido de uma unidade monetária.

Em segundo lugar, observa-se uma alteração na distribuição desses impactos. Com efeito, nota-se um aumento de 6% no estímulo à renda das empresas, em relação à 2005. Nota-se também que, em termos proporcionais, houve uma redução no estímulo sobre a renda das famílias, em decorrência da redução nos impactos sobre a renda dos indivíduos localizados nos décimos mais baixos da distribuição e aumento do estímulo sobre a renda daqueles que se encontram nos extratos intermediários, sobretudo, nos mais elevados da distribuição.

De fato, no que diz respeito ao impacto na renda das famílias, essa Tabela revela, por um lado, que as injeções exógenas de uma unidade monetária nesses instrumentos aumentaram a renda das famílias do primeiro décimo em 0,003 unidades monetárias – o que consiste em um decréscimo de 38% em relação ao estímulo recebido em 2005. Esse movimento decrescente também é observado na renda das famílias do segundo ao quarto décimo. Por outro lado, o impacto sobre a renda das famílias que se encontram a partir do quinto décimo da distribuição apresentou um aumento, o qual é cada vez mais expressivo à medida em que se avança em direção ao topo da distribuição, de sorte que para as famílias do último décimo, esse aumento foi de 25% em 2008 em comparação com 2005.

Esse resultado exalta duas preocupações. A primeira diz respeito ao efeito concentrador de renda por parte desses instrumentos – o que contribui para intensificar a desigualdade de renda na economia e reforça algumas limitações presentes na estrutura produtiva que atuam nesse sentido, conforme já mencionado. A segunda está relacionada ao fato de que essa evidência sinaliza a maior dificuldade de acesso ao sistema financeiro por parte dos indivíduos que se encontram nos extratos inferiores da distribuição de renda e, quanto a esse aspecto, remete à necessidade de serem desenvolvidos mecanismos que facilitem o acesso a esse sistema por parte desses indivíduos, de sorte a eliminar ou, pelo menos, minimizar essa distorção.

Com efeito, a desagregação dos instrumentos financeiros entre as famílias, conforme sua renda, apresentada no terceiro capítulo revela esse cenário de disparidades no acesso entre esses agentes, e que culmina em uma concentração de riqueza e patrimônio na economia. Nesse sentido, associada com as informações apresentadas nesse capítulo, esses multiplicadores revelam a existência de um quadro concentrador de renda e riqueza entre as famílias, conforme sua posição na estrutura distributiva, na economia brasileira, o qual se intensifica em 2008. Considerando-se ainda o fato de que, nesse ano, parcela expressiva da população não possuía acesso aos serviços bancários (LANA, 2015), esses resultados lançam luzes ainda sobre a dimensão desse problema.

Em 2017, a Tabela 100 revela que o instrumento Outros créditos e outros débitos (F7) apresentou impactos mais relevantes sobre a renda corrente dos agentes institucionais, seguido do instrumento Empréstimos e financiamentos (F4). Com efeito, nesse ano, choques exógenos no instrumento F7 aumentou a renda corrente desses agentes em 4,10 unidades monetárias, líquido do choque inicial de uma unidade monetária. Nota-se ainda que, independentemente do instrumento financeiro, parcela expressiva desse impacto (40%) foi direcionada à renda corrente das empresas e, em relação à parcela direcionada às famílias, cerca de 4% foi direcionado às famílias do primeiro décimo, ao passo que 29%; às famílias do último décimo da distribuição.

Essa situação não apenas reforça os resultados encontrados a partir dos multiplicadores reais, quais sejam, o de que a estrutura produtiva da economia brasileira apresenta deficiências que agem no sentido de estimular a concentração de renda, mas também permite identificar outra dimensão para esse problema na medida em que, conforme se observa, explicita uma forma

pela qual isso ocorre via sistema financeiro. É importante destacar, novamente, que os resultados para o ano de 2017 não são comparáveis com aqueles obtidos para os outros dois anos de análise.

As Tabelas 101 e 102 apresentam a influência dos instrumentos financeiros sobre o fluxo de recursos para investimentos⁶⁹ dos agentes institucionais, famílias e empresas.

TABELA 101
Multiplicadores do impacto dos instrumentos financeiros sobre o fluxo de recursos para investimentos dos agentes institucionais (MCSF) - Brasil, 2005 e 2008

		2005						2008					
Setores		F2	F3	F4	F5	F6	F7	F2	F3	F4	F5	F6	F7
Conta Capital	Empresas	3,13	1,14	2,55	2,95	3,02	2,65	4,79	1,80	2,08	2,28	2,45	1,23
	D1	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,01	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,01	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,01	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,01	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01
	D7	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01
	D8	0,02	0,01	0,06	0,02	0,02	0,03	0,03	0,01	0,03	0,01	0,02	0,01
	D9	0,04	0,01	0,09	0,04	0,04	0,06	0,17	0,06	0,19	0,08	0,09	0,07
	D10	0,20	0,07	0,44	0,19	0,19	0,38	0,29	0,11	0,16	0,14	0,15	0,31
MIF total		3,43	1,26	3,24	3,25	3,32	3,19	5,29	1,99	2,49	2,52	2,71	1,63

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

⁶⁹ Conforme Burkowski (2015) apresenta, ao transferirem sua poupança para o mercado financeiro, os agentes obtêm recursos de capital para investir, sendo que o “total de fundos de investimentos disponíveis na economia como um todo é aumentado pelas receitas de capital provenientes do restante do mundo” (BURKOWSKI, 2015, p. 26).

TABELA 102
Multiplicadores do impacto dos instrumentos financeiros sobre o fluxo de recursos para investimentos dos agentes institucionais (MCSF) - Brasil, 2017

Setores		F2	F3	F4	F5	F6	F7
Conta Capital	Empresas	2,33	-0,56	0,67	2,29	2,47	11,68
	D1	-0,02	0,00	0,00	-0,02	-0,02	-0,08
	D2	0,01	0,00	0,04	0,01	0,01	0,03
	D3	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,02
	D4	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,01
	D5	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	-0,01
	D6	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,02
	D7	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,02
	D8	0,02	0,00	0,10	0,02	0,02	0,09
	D9	0,04	-0,01	0,17	0,04	0,04	0,20
	D10	0,12	-0,03	0,38	0,12	0,13	0,72
MIF total		2,50	-0,60	1,60	2,47	2,66	12,70

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Nota-se que, em 2005, choques exógenos de uma unidade monetária nos instrumentos financeiros impactaram o fluxo de recursos para investimento dos agentes em 17,68 unidades monetárias, dos quais 15,44 unidades monetárias refletem os choques nos recursos das empresas.

Os instrumentos Numerário e depósitos (F2) e Empréstimo e financiamentos (F4) apresentaram os maiores impactos sobre o fluxo de recursos para investimentos das empresas e das famílias, respectivamente. Em relação aos impactos sobre esses recursos das famílias, nota-se que esses instrumentos apresentaram efeitos crescentes à medida que se avança em direção ao topo da distribuição de renda. Destaca-se ainda, conforme Burkowski (2015), que o instrumento Ações e outras participações (F5) não é utilizado pelas famílias como fontes de investimento⁷⁰.

Em 2008, nota-se que choques nesses instrumentos provocaram efeitos multiplicadores sobre o fluxo de recursos para investimento dos agentes em 16,62 unidades monetárias – o que representa um decréscimo de 6% em relação ao ano anterior. Esse resultado reflete, conforme já apresentado, o impacto da crise financeira de 2008 sobre a economia brasileira, o qual é captado tanto pelos multiplicadores reais, quanto financeiros.

⁷⁰ Desse modo, o resultado para esse instrumento para as famílias não possui significado.

Desse total, cerca de 88% impacta os fundos de investimentos das empresas. Nota-se ainda o instrumento Numerários e depósitos (F2) apresentou efeitos mais expressivos tanto sobre o fluxo de recursos das empresas, quanto das famílias. No que diz respeito ainda às famílias, observa-se que esse impacto é crescente à medida que se avança em direção ao topo da distribuição. Essa característica, juntamente com a retratada pelos multiplicadores financeiros apresentados nas Tabelas 99 e 100, ressalta o poder concentrador desse setor – situação que tende a deteriorar ainda mais a desigualdade de renda na economia brasileira e, conforme já mencionado, possivelmente está associada ao acesso desigual a esse setor, de um modo geral, e aos diversos produtos dele decorrentes entre os indivíduos.

Em 2017, por sua vez, que cerca de 84%, em média, do efeito multiplicador decorrente de choques nesses instrumentos impactaram o fluxo de recursos para investimentos das empresas. O instrumento Outros créditos e outros débitos (F7) apresentou impactos mais expressivos sobre o fluxo de recursos desses agentes.

Do mesmo modo que nos anos anteriores, independentemente do instrumento financeiro, choques exógenos neles apresentaram efeitos crescentes conforme a posição das famílias na distribuição de renda, de modo que o fluxo de recursos para investimentos daquelas que se encontram em décimos mais elevados apresentou impactos mais expressivos.

Cumprе salientar, nesse sentido, que, por um lado, conforme observado nas Tabelas 67 a 72, choques exógenos na renda corrente das famílias impactaram positivamente o produto desse setor. Contudo, choques exógenos na demanda desse setor, conforme as Tabelas do Apêndice D.3, estimularam setores que privilegiaram a remuneração do capital (EOB) em detrimento da remuneração do trabalho, no período analisado. Além disso, são setores que, de um modo geral, apresentam menor intensidade tecnológica.

Ademais, de acordo com as Tabelas 99 a 102, choques nos instrumentos financeiros impactaram, com maior expressividade, a renda corrente e recursos de investimentos das empresas e das famílias que se encontram no topo da distribuição, de sorte a agravar o problema distributivo.

4.2.2.3. Considerações Gerais Sobre os Multiplicadores Financeiros

Esses resultados demonstram que, ao longo do período analisado, a despeito de algumas limitações presentes na estrutura produtiva da economia brasileira, esse setor apresentou efeitos importantes no sentido de estimular o crescimento econômico. Todavia, esses efeitos, evidenciados pelos multiplicadores do produto setorial, foram decrescentes ao longo do período analisado. Além desses multiplicadores, o impacto sobre o crescimento econômico também foi explorado a partir dos multiplicadores dos instrumentos financeiros, os quais revelaram sua importância para estimular tanto o crescimento econômico, via, sobretudo, maior acesso ao crédito e endividamento, quanto para estimular a renda dos agentes econômicos e fundos para investimentos.

Contudo, nota-se ainda que houve também uma tendência para intensificar a concentração de renda, tanto a partir de estímulos aos setores que ofereceram maiores estímulos à remuneração do capital, contribuindo para consolidar uma estrutura de distribuição funcional de renda que privilegia a remuneração do capital *vis-à-vis* à remuneração do trabalho, quanto a partir de maiores estímulos à renda das famílias que se encontram nos decimos mais elevados da distribuição – algo que pode estar associado à maior facilidade de acesso, não apenas aos instrumentos e serviços financeiros em si, mas também à maior variedade de produtos que essas famílias podem acessar.

Nesse sentido, no período analisado, observa-se que esse setor agiu no sentido de estimular a concentração de renda na economia, intensificando a desigualdade já existente, além de minimizar os benefícios esperados da melhora na distribuição de renda observada. Considerando esses resultados, constata-se, assim, que esse setor atuou, por um lado, em sentido contrário ao das políticas distributivas adotadas no período e, por outro, na mesma direção das barreiras existentes na estrutura produtiva, as quais dificultam o crescimento econômico e inclusão social.

Quanto a esse aspecto, esses resultados reforçam os apontamentos teóricos levantados, quais sejam, de que o desenvolvimento desse setor altera expressivamente a distribuição de renda, estimulando a concentração de renda (PALLEY, 2007). E, quanto a esse aspecto, os resultados aqui apresentados, ao mostrar empiricamente os efeitos desse setor sobre a economia, de um

modo geral, contribuem para ratificar as evidências teóricas a respeito da influência desse setor – algo que, conforme já mencionado, é inovador dentro da literatura que aborda esse tema.

Esses resultados deixam claro também a fragilidade de um modelo de crescimento baseado no aumento do consumo e do endividamento das famílias – situação que dificulta o alcance de taxas de crescimento positivas ao longo do tempo. Aspecto associado, sobretudo, à própria conformação da estrutura produtiva, na medida em que, conforme foi observado, choques exógenos nos instrumentos financeiros estimularam setores que apresentaram menores estímulos para o crescimento econômico.

Com efeito, esses resultados remetem à preocupação levantada por Silva (2014), segundo a qual ancorar um modelo de crescimento na expansão do consumo, a partir do endividamento, oferece, por um lado, um risco, tendo em vista a exposição da fragilidade e vulnerabilidade envolvidas no arcabouço financeiro e, por outro, oportunidade diante das relações de interdependência entre os setores produtivos. Todavia, conforme os resultados apresentados nessa tese, a despeito das contribuições desse setor para o crescimento econômico, no período analisado, os benefícios esperados dessa estrutura não foram suficientes para assegurar a manutenção da taxa de crescimento econômico em decorrência, sobretudo, de gargalos presentes na estrutura produtiva.

Assim, essas observações ratificam a importância da distribuição de renda para o crescimento econômico, bem como a relevância da estrutura produtiva e do sistema financeiro como seus mecanismos de atuação, e, ao mesmo tempo, apontam para a necessidade e importância de serem desenvolvidas políticas voltadas para eliminar essas deficiências presentes estrutura produtiva brasileira – as quais devem ser adotadas em conjunto com as medidas distributivas, com vistas a alcançar resultados em termos de crescimento econômico sustentável e inclusivo e aumentar o bem estar da população de forma eficaz e equânime.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou a interdependência entre a distribuição de renda e o crescimento econômico do Brasil, com vistas a compreender, de um modo geral, o motivo pelo qual o Brasil não consegue apresentar taxas de crescimento sustentáveis ao longo do tempo e, mais especificamente, compreender em que medida a distribuição de renda é capaz de sustentar ou alterar uma trajetória de crescimento econômico, a partir de dois mecanismos de atuação: estrutura produtiva e sistema financeiro.

Para tanto, a abordagem metodológica se baseou nos multiplicadores do modelo de Contabilidade Social, os quais foram estimados a partir das Matrizes de Contabilidade Social e Financeira (MCSF) elaboradas pelo Laboratório de Análises Territoriais e Setoriais (LATES) para os anos de 2005, 2008 e 2017, publicadas por Burkowski (2015) e Burkowski, *et al.* (2014, 2016), bem como em algumas informações do Sistema de Contas Nacionais (SCN/ IBGE), e das Pesquisas de Orçamento Familiar (POF's/ IBGE) dos anos de 2002/2003, 2008/2009 e 2017/2018. Além disso, com vistas a captar informações sobre a produtividade dos setores, as matrizes construídas para este trabalho foram agregadas conforme a nova taxonomia de atividades econômicas da OCDE, baseada na intensidade de P&D (RUEDA-GALINDO; VERGER, 2016).

Conforme já mencionado ao longo do texto, o trabalho apresenta algumas limitações tanto de ordem metodológica, no que diz respeito ao sistema de contabilização utilizado para construção das matrizes, o que dificulta a realização de uma análise que permita acompanhar a evolução da estrutura produtiva ao longo do período analisado, e no que diz respeito ao fato de que os multiplicadores financeiros conseguem captar apenas aspectos referentes à função real do setor financeiro, de sorte que a metodologia empregada não viabiliza obter informações sobre as demais funções desse setor; quanto limitações de ordem prática e conceitual, no que concerne tanto à indisponibilidade de dados suficientes para construir uma tipologia única para a desagregação do setor institucional Famílias, quanto às limitações presentes nas POF's, as quais dificultaram a construção de *proxies* que conseguissem captar de forma mais fidedigna alguns fluxos, tanto reais, quanto financeiros.

A despeito dessas limitações, o trabalho avança ao possibilitar analisar a relação entre crescimento econômico e distribuição de renda, a partir de uma perspectiva que capta o reflexo dos fluxos reais e financeiros sobre a economia, bem como suas interconexões a partir da estrutura produtiva vigente. Ademais, a análise inova ao explicitar e mensurar a influência do setor financeiro sobre a dinâmica de crescimento econômico e distribuição de renda, bem como ao explorar a influência do endividamento dos agentes sobre a trajetória de crescimento econômico.

Os resultados sugerem que a estrutura produtiva brasileira apresenta gargalos que agiram, no período analisado, no sentido de minimizar os ganhos provenientes de uma melhora na distribuição de renda e, conseqüentemente, limitar o crescimento econômico. Esse efeito foi observado, sobretudo, a partir dos maiores estímulos direcionados a setores caracterizados por uma menor intensidade tecnológica, os quais, por sua vez, apresentam contribuições menos expressivas para a produtividade da economia – cujos aspectos, conforme o referencial teórico que subsidia esse estudo, consistem em um elemento fundamental para o crescimento econômico. Nesse sentido, observou-se que a melhora na distribuição de renda foi direcionada para esses setores, em detrimento daqueles com maior intensidade tecnológica – situação que, por um lado, está associada à própria magnitude de desigualdade que predomina na economia brasileira, e, por outro, dificulta a capacidade de geração de emprego, renda e, conseqüentemente, a perpetuação do crescimento econômico.

Conseqüentemente, essa configuração se materializa a partir de incrementos cada vez menores no PIB, decorrentes de choques exógenos na demanda dos setores, ao longo do período analisado. Esse resultado, observado tanto a partir dos multiplicadores IP, quanto a partir dos multiplicadores reais da MCS e da MCSF, deflagra a existência de um mecanismo de retroalimentação, o qual dificulta, cada vez mais, o crescimento econômico.

Ademais, constatou-se que os setores mais estimulados por melhoras na distribuição de renda são setores que, de um modo geral, privilegiaram a remuneração do capital em detrimento da remuneração do trabalho. Por um lado, essa situação, possivelmente, contribuiu para intensificar esse gargalo existente, tendo em vista os menores estímulos provocados sobre a demanda final dos setores que esta forma de remuneração apresentou em comparação com a remuneração do trabalho. Por outro, tendo em vista a distribuição funcional da renda, ela

contribuiu para a configuração de uma estrutura produtiva que privilegia essa forma de remuneração *vis-à-vis* a remuneração do trabalho.

Ainda no que diz respeito à distribuição de renda, esse resultado é intensificado ao observar que os maiores efeitos multiplicadores decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores foram direcionados às famílias que se encontram nos últimos décimos da distribuição. Considerando ainda que os multiplicadores reais apontam que os maiores impactos no produto setorial foram decorrentes de injeções na renda pertencente às famílias localizadas nos décimos mais baixos da distribuição, essa situação sugere a existência de um mecanismo endógeno de concentração de renda e de um ciclo vicioso que dificulta o crescimento econômico.

Nesse sentido, constata-se ainda que, por um lado, os ganhos em termos de melhora nos indicadores de distribuição de renda foram insuficientes para provocar alterações no padrão de consumo a ponto de romper com essa dinâmica presente na estrutura produtiva. Por outro, nota-se que a distribuição de renda sofre uma influência muito forte da estrutura produtiva. Todavia, essa influência atuou no sentido de intensificar as distorções em termos de renda e riqueza já existentes na economia brasileira. Esse resultado demonstra, portanto, uma forte conexão entre estrutura produtiva e distribuição de renda, no sentido de que há uma forte endogeneidade entre elas.

Importante destacar também que esses resultados encontram respaldo teórico na abordagem da Cepal, conforme discutido anteriormente, na medida em que ela explica o processo de estancamento do crescimento econômico a partir dos perfis de demanda, condicionados pela estrutura distributiva. Nesse contexto, os resultados aqui apresentados não apenas explicitam esse condicionamento, como demonstram também que o perfil distributivo é endogenamente determinado pela estrutura produtiva. Mais ainda, mostra que as melhorias exógenas na distribuição de renda, no período analisado, foram insuficientes para romper com essa dinâmica.

A análise dos multiplicadores financeiros, por sua vez, mostrou que o setor financeiro contribuiu para estimular o crescimento econômico no período analisado. Observou-se também a influência do maior acesso ao crédito e aumento do endividamento sobre o desempenho da economia nesse período. Assim, esses multiplicadores mostraram também a importância desse

setor em estimular o produto dos demais setores e, nesse aspecto, estimular o crescimento econômico.

Os multiplicadores financeiros sugerem ainda a existência de uma correlação entre grau de endividamento das famílias e crescimento econômico, de sorte que, no período analisado, esse instrumento parece ter agido no sentido de estimular as taxas de crescimento econômico. Contudo, devido à indisponibilidade de dados, não é possível inferir sobre a direção e manutenção dessa relação nos períodos seguintes.

Notou-se também que os setores mais estimulados, de um modo geral, foram setores caracterizados por menor intensidade tecnológica – o que reforça a dificuldade em sustentar as taxas de crescimento econômico ao longo do tempo, considerando a produtividade dos setores mais privilegiados, e, nesse sentido, intensifica as distorções já existentes em termos de distribuição de renda. Quanto a esse aspecto, os resultados indicam que esse setor agiu no mesmo sentido de gargalos já existentes na estrutura produtiva, os quais dificultam o alcance de taxas de crescimento econômico sustentáveis ao longo do tempo.

Ademais, o trabalho explicitou uma das formas pelas quais a expansão do sistema financeiro atua no sentido de intensificar a desigualdade de renda, tal como discutido em Araújo, *et al.* (2012). Com efeito, observou-se, a partir dos multiplicadores dos instrumentos financeiros, que os maiores estímulos foram direcionados para a renda corrente e fundos para investimentos das famílias pertencentes aos décimos mais elevados da distribuição – característica que se associa ao maior acesso a esse sistema, de um modo geral, bem como à maior diversidade de produtos que essas famílias têm acesso em comparação com aquelas que se encontram nos décimos mais baixos da distribuição. Essa situação, por sua vez, remete à importância de serem desenvolvidas políticas voltadas para a ampliação do acesso a esse setor por parte desses indivíduos, de sorte a minimizar essas distorções.

Assim, esta tese possibilitou explorar os impactos do setor financeiro sobre a economia, de um modo geral, ao longo do período analisado. Além disso, a metodologia utilizada possibilitou explorar, com uma riqueza de detalhes inédita, sua influência sobre a economia a partir dos seguintes mecanismos de contaminação: o regime de demanda, a partir do grau de endividamento e consumo das famílias e de alterações na distribuição funcional da renda, e o

regime de produtividade, a partir de seus reflexos sobre composição setorial e grau de produtividade dos setores.

Portanto, constata-se que a ideia na qual essa tese se baseia, de que a distribuição de renda funciona como um limitador/ potencializador do crescimento econômico, via estrutura produtiva e sistema financeiro, é respaldada empiricamente por esses resultados. Mais especificamente, os resultados evidenciam que a estrutura produtiva apresenta fragilidades que atuaram como uma barreira ao crescimento econômico e, nesse sentido, minimizou os benefícios esperados de uma melhora na distribuição de renda. E, no que tange ao sistema financeiro, os resultados sugerem que esse setor, no período analisado, agiu no mesmo sentido dessas limitações, além de também contribuir para deteriorar o cenário distributivo da economia brasileira – situação que, conforme já mencionado, está associado às disparidades no acesso a esse setor entre as famílias.

Nesse sentido, essas análises sugerem que, em decorrência da magnitude na melhora na distribuição de renda e da dimensão da desigualdade distributiva na economia brasileira, a melhora observada nos indicadores distributivos não conseguiu romper com as deficiências presentes na estrutura produtiva – configuração que dificulta o alcance de taxas de crescimento sustentáveis ao longo do tempo.

Cabe ressaltar, quanto a esse aspecto, a atuação diferenciada dos Bancos de Desenvolvimento, tanto a partir de um movimento contracíclico na concessão de financiamentos, quanto a partir da realização de políticas voltadas para o desenvolvimento econômico e social, pela via do crédito produtivo – atuação ressaltada com vistas a promover desenvolvimento econômico e, sobretudo, enaltecida diante dos resultados encontrados. Com efeito, essas instituições atuam no sentido de amenizar alguns dos efeitos presentes na estrutura produtiva, sobretudo, no que diz respeito ao crescimento econômico e à concentração de renda – objetos desta tese. Destaca-se também, outra forma atuação dessas instituições que contribui para melhorar a estrutura produtiva no sentido aumentar a produtividade dos setores, que é viabilizada a partir da sua participação no mercado de capitais, mais especificamente, via participação em fundos de investimento. Esse movimento apresenta efeitos reais sobre a economia na medida em que contribui para o desenvolvimento de determinadas áreas, as quais nem sempre encontram abertura nas demais instituições privadas, em decorrência, em grande parte, do seu caráter inovador e,

consequentemente, do maior risco a que estão sujeitas. Nesse contexto, trabalhos futuros podem explorar esses aspectos com vistas a investigar, em maior profundidade, os impactos decorrentes dessa atuação por parte dessas instituições para a economia, como um todo, e para a atenuação de alguns gargalos presentes na estrutura produtiva.

Esta tese ressalta, portanto, a importância do desenvolvimento de políticas econômicas destinadas a romper com esse cenário. Considerando-se, essas falhas presentes em nossa estrutura produtiva, essas medidas podem agir, assim, no sentido de criar um mecanismo de proteção para a remuneração do trabalho, com vistas a minimizar as distorções existentes em termos de concentração de renda, por exemplo, via ajustes salariais, além de estimular setores com maior intensidade tecnológica e, que, portanto, devem apresentar maiores contribuições para o crescimento econômico.

Outro aspecto importante aqui diz respeito ao mercado de trabalho. No que concerne à mão de obra que atua nesses setores, constata-se que tais medidas precisam ser acompanhadas de maiores investimentos em educação, com vistas a não apenas propiciar maior qualificação por parte da população, tornando-a mais produtiva, mas, sobretudo, possibilitar maiores condições de acesso a postos de trabalho que ofereçam maiores remunerações e, desse modo, contribuir para romper com essa dinâmica perversa de distribuição de rendimentos, endogenamente determinada.

Com efeito, grande parte da população brasileira está inserida em postos de trabalho não manufatureiros, de baixa intensidade tecnológica, cuja remuneração, de um modo geral, é inferior à de outros setores. O que ocorre é que nesses setores, muitas vezes, o custo requerido para entrada por parte do trabalhador é baixo ou inexistente, de modo que o acesso a esses postos de trabalho se torna mais viável – o que reforça a necessidade e importância de investimentos em educação de qualidade.

Além disso, outra preocupação diz respeito aos trabalhadores inseridos em postos de trabalho informais – os quais, além de perceberem uma remuneração inferior, de um modo geral, àqueles engajados em postos formais, estão desprovidos de quaisquer amparos legais e previdenciários. Ressalta-se assim, a partir desses resultados, a necessidade de ser realizada uma reforma trabalhista com vistas a proporcionar medidas protetivas para o trabalhador.

Ainda no que diz respeito aos postos de trabalho, outro aspecto importante, em paralelo aos pontos já discutidos, está associado à criação de postos de trabalho de melhor qualidade, na medida em que, atualmente, é possível identificar uma parcela da população com qualificação, mas que se encontra empregada em postos que exigem uma qualificação inferior. E, nesse sentido, constata-se ainda a importância e necessidade de realizar medidas que estimulem maiores investimentos no setor industrial, de forma propiciar aumentos da produtividade e alcance de maiores taxas de crescimento econômico.

Além disso, este trabalho também abre uma agenda de pesquisa com vistas a investigar outros aspectos não contemplados nesta tese. De fato, um deles se refere à análise dos impactos dinâmicos decorrentes da melhora na distribuição de renda sobre a estrutura produtiva como um todo. Ou seja, a ideia consiste em investigar o processo de realocações dos fatores de produção, bem como os efeitos decorrentes dela sobre a dinâmica produtiva, devido às alterações na estrutura distributiva – o que pode ser investigado a partir de uma estrutura de modelo de equilíbrio geral computável, tal como discutido anteriormente. Nesse sentido, a incorporação da Conta Financeira, com as famílias desagregadas conforme a renda representa também um avanço entre as estruturas já existentes.

Outra proposta consiste em analisar o peso de cada componente para estimular o crescimento econômico ao longo do período analisado, com vistas a investigar o peso dos componentes da demanda agregada sobre o desempenho econômico no período e avaliar se houve alterações na importância desses componentes em decorrência das alterações na distribuição de renda – o que pode ser investigado a partir da análise de decomposição estrutural. Um aspecto relevante aqui diz respeito à necessidade de compatibilizar os dois sistemas de contas nacionais com vistas a realizar essa análise para o período mais recente.

Assim, os resultados encontrados nesta tese rementem, portanto, à relevância de se considerar aspectos estruturais da nossa economia, com vistas a promover não apenas um crescimento econômico que seja sustentável ao longo do tempo, mas, sobretudo, que seja inclusivo, com vistas a promover também maior bem-estar para a população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMABLE, Bruno, *et al.*. Hysteresis revisited: a methodological approach. In: CROSS, Rod (Ed.). **The Natural Rate of Unemployment. Reflections on 25 years of the hypothesis**. Cambridge University Press, 1995, p. 153-180.

AMITRANO, Cláudio Roberto. **Regime de Crescimento, Restrição Externa e Financeirização: Uma proposta de Conciliação**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), maior de 2011. Texto para Discussão nº 1612.

ANTIGO, Mariângela Furlan. Desigualdade. In: ANDRADE, Mônica Viegas; ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta e (Ed.). Alternativas para Uma Crise de Múltiplas Dimensões. **Coleção População e Economia**. 2018. Cap. 2, p. 41-53.

ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel; PIMENTEL, Débora. Financialization Against Industrialization: A Regulationnist Approach of the Brazilian Paradox. **Revue de la Régulation**, 11, 1º semestre, 2012.

BAHRY, Thaiza Regine; GABRIEL, Luciano Ferreira. A Hipótese da Instabilidade Financeira e suas Implicações para a Ocorrência de Ciclos Econômicos. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 14, n.1, p. 27-60, jan./abr. – 2010.

BALTAR, Paulo. **Política econômica, emprego e política de emprego no Brasil**. Estudos Avançados vol. 28, nº 81. São Paulo: may/aug. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142014000200007&script=sci_arttext>. Acesso em 25/08/2015.

BALTAR, Paulo. **Crescimento da economia e mercado de trabalho no Brasil**. IPEA. Brasília: fevereiro de 2015.

BARBOSA, Rogério Jerônimo. **Estagnação Desigual: Desemprego, desalento, informalidade e a distribuição de renda do trabalho no período recente (2012-2019)**. IPEA: Boletim Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise, nº 67, ano 25. Outubro, 2019.

BLECKER, Robert A.. **Wage-led versus profit-led demand regimes: the long and short of it**. Conference on “Inequality and the Future of Capitalism”. Berlim, Germany: October, 30 – November 1, 2014.

BONIZZI, Bruno. Financialisation in Developing and Emerging Countries: A Survey. **International Journal of Political Economy**. December, 2013.

BORGES, Ângela. **As novas configurações do mercado de trabalho urbano no Brasil: notas para discussão**. Caderno CRH, Salvador, v. 23, n. 60, p. 619-632, set./dez. 2010.

BOTTA, Alberto; *et al.*. Inequality and Finance in a Rent Economy. **Journal of Economic Behavior & Organization**. 2019. (<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0167268119300447>).

BRASIL. LEI Nº 9.250, de 26/12/1995. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9250.htm>. Acesso em 24/07/2019.

BRASIL. LEI Nº 11.196, de 21/11/2005. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11196.htm>. Acesso em 24/07/2019.

BRUNO, Miguel; DIAWARA, Hawa; ARAÚJO; Eliane; REIS, Anna Carolina; RUBENS, Mário. Finance-led Growth Regime no Brasil: Estudo Teórico, Evidências Empíricas e Consequências Macroeconômicas. **Revista de Economia Política**, vol. 31, nº 5 (125), pp. 730-750, Edição Especial, 2011.

BURKOWSKI, Érika. **Restrições de Oferta e Determinantes da Demanda por Financiamentos no Brasil Considerando Multiplicadores da Matriz de Contabilidade Social e Financeira**. 2015. 169 f. Tese (Doutorado em Economia) – Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

BURKOWSKI; Érika; PEROBELLI; Fernanda F. C.; PEROBELLI; Fernando S.. **Matriz de Contabilidade Social e Financeira para o Brasil**. Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – FE/UFJF, 2014. (Texto para Discussão nº 2).

BURKOWSKI; Érika; PEROBELLI; Fernanda F. C.; PEROBELLI; Fernando S.. Matrizes de Contabilidade Social e Financeira: Brasil, 2005 a 2009. **Estudos Econômicos**, São Paulo, vol. 46, n. 4, p.937-971, out-dez. 2016.

CARDOSO, Débora Freire. **Capital e Trabalho no Brasil no século XXI: O Impacto de Políticas de Transferência e de Tributação sobre Desigualdade, Consumo e Estrutura Produtiva**. 2016. 270 f. Tese (Doutorado em Economia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

CARDOSO JR., José Celso. **Crise e Desregulação do Trabalho no Brasil**. Brasília: 2001.

CARVALHO, Fernando J. Cardim de. Distribuição de renda, demanda efetiva e acumulação. **Revista de Economia Política**, vol. 11, nº 3 (43), julho-setembro/ 1991.

CARVALHO, Ruy de Quadro; BERNARDES, Roberto. **Reestruturação industrial, produtividade e desemprego**. São Paulo em Perspectiva 10(1). 1996.

CARVALHO, Sandro Sacchet de; SANTOS, Cláudio Hamilton dos; AMEILDA, Vinícius Augusto de; JOEL, Yannick Kolai Zagbai; PAIVA, Karine Cristina; CALDAS, Luíza Freitas. **O Consumo das Famílias no Brasil entre 2000 e 2013: Uma Análise Estrutural a Partir de Dados do Sistema de Contas Nacionais e da Pesquisa de Orçamentos Familiares**. Texto para Discussão nº 2209. Rio de Janeiro: IPEA, julho de 2016.

CORRÊA, Mariana Finello; LEMOS, Pedro de Medeiros; FEIJÓ, Carmem. Financeirização, Empresas não Financeiras e o Ciclo Econômico Recente da Economia Brasileira. **Economia e Sociedade**, Campinas – UNICAMP (IE), v. 26, Número Especial, p. 1127-1148, dez. 2017.

DALLERY, Thomas. Post-Keynesian Theories of the Firm under Financialization. **Review of Radical Political Economics**, v. 41, nº 4, 2009, p. 492-515.

DEDECCA, Cláudio Salvadori. **Notas sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil**. Revista de Economia Política, vol. 25, nº1 (97), pp. 94-111. Janeiro-março/2005.

DEDECCA, Cláudio Salvadori; JUNGBLUTH, Adriana; TROVÃO, Cassiano José B. Marques. **A Queda Recente da Desigualdade: Relevância e Limites**. ANPEC, 2008.

DEDECCA, Cláudio Salvadori; TROVÃO, Cassiano José B. Marques; SOUZA, Leonardo Flauzino de. Desenvolvimento e Equidade: Desafios do Crescimento Brasileiro. Dossiê Desenvolvimento e Inovação. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 98, São Paulo, março, 2014.

DIEESE. **As dificuldades se aprofundam. Boletim de Conjuntura**. Número 4, ago./2015. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2015/boletimConjuntura004.pdf>>. Acesso em 26/08/2015.

EPSTEIN, Gerald. **Financialization, Rentier Interests, and Central Bank Policy**. University of Massachusetts, Amherst. June, 2002. Disponível em: <https://www.peri.umass.edu/fileadmin/pdf/financial/fin_Epstein.pdf>. Acesso em 13/03/2020.

FONSECA, Manuel Alcino R. da; GUILHOTO, Joaquim José M.. Uma Análise dos Efeitos Econômicos de Estratégias Setoriais. Rio de Janeiro: **Revista Brasileira de Economia**, v. 41, nº1, p. 81-98. Jan-mar, 1987.

FURTADO, Celso. **Um Projeto para o Brasil**. Rio de Janeiro, Editora Saga, 1968.

HEIN, Eckhard. **‘Financialisation’, Distribution, Capital Accumulation and Productivity Growth in a Post-Kaleckian Model**. MPRA Paper nº 18574. 2009a.

HEIN, Eckhard. Finance-dominated Capitalism, Re-distribution, Household Debt and Financial Fragility in a Kaleckian Distribution and Growth Model. **PSL Quarterly Review**, vol. 65, n. 260, 2012, p. 11-51.

HOFFMANN, Rodolfo. **Distribuição de Renda e Crescimento Econômico**. Estudos Avançados, vol. 15, nº 41; São Paulo: Jan/Apr, 2001. P. 67-76. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000100007>. Acesso em 21/03/2018.

GODA, Thomas. **The Role of Income Inequality in Crisis Theories and in the Subprime Crisis**. Post Keynesian Economics Study Group. Working Paper 1305. May, 2013.

GRIJÓ, Eduardo. **Efeitos da Mudança no Grau de Equidade sobre a Estrutura Produtiva Brasileira: Análise da Matriz de Contabilidade Social**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade Administração, Contábeis e Economia, Porto Alegre, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003. Primeiros Resultados: Brasil e Grandes Regiões**. 2ª edição. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema de Contas Nacionais: Brasil**. Ano de Referência: 2010. Série de Relatórios Metodológicos, volume 24, 3ª edição. IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009. Análise do Consumo Alimentar Pessoal no Brasil**. IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema de Contas Nacionais – Brasil, Referência 2010**. Nota Metodológica nº 08: Conta Financeira e Conta de Patrimônio Financeiro. IBGE, Coordenação de Contas Nacionais - CONAC. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema de Contas Nacionais – Brasil, Referência 2010**. Nota Metodológica nº 13: Formação Bruta de Capital Fixo. IBGE, Coordenação de Contas Nacionais - CONAC. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Síntese de Indicadores 2015**. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2016a. 108p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema de Contas Nacionais, Ano de Referência 2010**. 3ª edição. Série Relatórios Metodológicos, vol. 24. Rio de Janeiro: IBGE, 2016b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema de Contas Nacionais: Brasil, 2016**. Contas Nacionais, nº 63. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa de Orçamentos Familiares: 2017-2018. Primeiros Resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

KALDOR, Nicholas. Alternative Theories of Distribution. **Review of Economic Studies**. V. 23, n. 2, p. 83-100. 1956.

KALDOR, Nicholas. **Causes of the Slow Rate of Economic Growth of the United Kingdom: an Inaugural Lecture**. Cambridge: Cambridge University Press. 1966.

KATZNER, Donald W.. Some notes on the role of history and the definition of hysteresis and related concepts in economic analysis. **Journal of Post Keynesian Economics**. Spring, 1993, vol. 15, nº 3, p. 323-345.

KEYNES, John Maynard. **Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. 1936. Clássicos da Economia. São Paulo: Saraiva, 2012.

LALL, Sanjaya. **The Technological Structure and Performance of Developing Country Manufactured Exports, 1985-1998**. QEH Working Papers Series. Working Paper nº 44. June, 2000.

LANA, Tonyedson Pereira E. **Exclusão Financeira e Sua Relação Com a Pobreza e Desigualdade de Renda no Brasil**. 2015. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). 34º Prêmio BNDES de Economia: Doutorado. 2015.

LANG, Dany. Involuntary Unemployment in a Path-Dependency System: The Case of Strong Hysteresis. In: ARETIS, Philip; SAWYER, Malcolm (Ed.). **Path Dependency and Macroeconomics. International papers in political economy**. Trinity College, Harford, CT. 2009, cap. 3, p. 80-118.

LAVOIE, Marc; STOCKHAMMER, Engelbert. Wage-led Growth: Concept, theories and policies. In: __. **Wage-led Growth. An Equitable strategy for economic recovery**. ILO: 2013.

LATES – **Laboratório de Análises Territoriais e Setoriais. Matriz de Contabilidade Social e Financeira (2010- 2017)**. Disponível em: < <https://www.ufjf.br/lates/base-de-dados/mcsf-brasil-2017/>>. Acesso em: 09/06/2020.

LEMO, Breno Pascualote; OREIRO, José Luis da Costa. **Um modelo pós-keynesiano de crescimento e distribuição de renda aplicado à dinâmica das economias capitalistas desenvolvidas e em desenvolvimento**. Economia e Sociedade, Campinas, v. 15, nº 3 (28), p. 475-414, dez.. 2006.

LEÓN-LEDESMA, Miguel; THIRLWALL, A. P.. The endogeneity of the Natural Rate of Growth. **Cambridge Journal of Economics**, 26(4). July, 2002. 441-59.

LEUNG, Danny; SECRIERU, Oana. **Real-Financial Linkages in the Canadian Economy: An Input-Output Approach**. Economic Analysis (EA) Research Paper Series. 2011. Economic Analysis Division.

LIBÂNIO, Gilberto de Assis. **Three Essay on Aggregate Demand and Growth**. 2006. 138 f. Tese (Doutorado em Economia - Phd) – University of Notre Dame, UND, Estados Unidos, 2006.

LIMA, Juliana Rodrigues Vieira. **Impacto da Demografia e da Informalidade Sobre a Relação entre Contribuintes e Beneficiários do Regime Geral da Previdência Social**. 2011. XVI Prêmio do Tesouro Nacional 2011. Tópicos Especiais de Finanças Públicas – Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários. Brasília, 2011.

MARCOS, Rafael Perez; AZZONI, Carlos Roberto; GUILHOTO, Joaquim José Martins. **Decomposição da Queda na Desigualdade de Renda no Brasil: Uma Análise via Matriz de Contabilidade Social para os anos de 2004 e 2009**. TD – Nereus. São Paulo: 2014.

MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. Aspectos Histórico e Metodológicos da Evolução Recente do Perfil Distributivo Brasileiro. **São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 2, p. 135-149, abr./jun. 2005.

MATTOSO, Jorge; BALTAR, Paulo. **Transformações estruturais e emprego nos anos 90**. Ensaios FEE. Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 13-40. 1997.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. Introdução. In: (___) **Inserção Externa, Crescimento e Padrões de Consumo na Economia Brasileira**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2015a. Introdução, p. 15-18.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. A Natureza Estrutural do Crescimento Econômico Recente em Economias em Desenvolvimento. In: (___) **Inserção Externa, Crescimento e Padrões de Consumo na Economia Brasileira**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2015b. Cap. 1, p. 19-50.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. A Evolução da Composição da Demanda das Famílias Brasileiras entre 2003 e 2009. In: (___) **Inserção Externa, Crescimento e Padrões de Consumo na Economia Brasileira**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2015c. Cap. 2, p. 51-78.

MINSKY, Hyman P. **The Financial Instability Hypothesis**. Levy Economics Institute of Board College. May, 1992.

MISSIO, Fabrício José. **Câmbio e Crescimento na Abordagem Keynesiana Estruturalista**. 2012. 291 f. Tese (Doutorado em Economia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

MOSTAFA, J.; SOUZA, P. H. G. G.; VAZ, F.. Efeitos Econômicos do Gasto Social no Brasil. In: CASTRO, Jorge Abrahão, *et al.* (Ed.). **Perspectivas da Política Social no Brasil**. Brasília: IPEA, 2010.

NERI, Marcelo Cortês; VAZ, Fábio Monteiro; SOUZA, Pedro Herculano Guimarães de. Efeitos Macroeconômicos do Programa Bolsa Família: Uma Análise Comparativa das Transferências Sociais. In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Cortês (Org.). **Programa Bolsa Família: Uma Década de Inclusão e Cidadania**. Brasília: IPEA, 2013.

NEVES JR., Leonardo Ferreira; PAIVA, Luis Henrique. **A relação entre crescimento econômico e emprego no Brasil: referencial teórico, evidências empíricas e recomendações de políticas**. Nota técnica. [S.l.:s.n.], 2007. Projeto CEPAL/OIT/PNUD. Disponível em: <<http://www.cepal.org/brasil/noticias/noticias/3/34013/arelacaoentrecrescimentoeconomicoLeonardoLuisHenrique.pdf>>. Acesso em 25/08/2015.

PALLEY, Thomas. Class Conflict and the Cambridge Theory of Distribution. In: GIBSON, Bill (editor). **Joan Robinson's Economics: A Centennial Celebration**. Cheltenham, UK: Edward Elgar, 2005. 395 pp.

PALLEY, Thomas I. **Financialization: What It Is and Why It Matters**. Working Paper nº 525. The Levy Economics Institute. December, 2007. Disponível em: <http://www.levyinstitute.org/pubs/wp_525.pdf>. Acesso em: 13/03/2020.

PASINETTI, Luigi L.. Rate of Profit and Income Distribution in Relation to Rate of Economic Growth. **The Review of Economic Studies**. Vol. 29, nº 4 (oct., 1962), p. 267-279.

PASSONI, Patieene Alves. **Deindustrialization and Regressive Specialization in the Brazilian Economy Between 2000 and 2014: A Critical Assessment Based on Input-**

Output Analysis. 2019. 210 f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

PEREIRA, Wellington; PORCILE, Gabriel; FURTADO, João. Competitividade Internacional e Tecnologia: Uma Análise da Estrutura das Exportações Brasileiras. **Economia e Sociedade**, Campinas – UNICAMP (IE), v. 20, n. 3 (43), p. 501-531, dez-2011.

PIKETTY, T. **Capital in the twenty-first century.** Boston: Harvard University Press. 2014.

PINTO, Anibal. Naturaleza e Implicaciones de la “Heterogeneidad Estructural” de la América Latina. **El Trimestre Económico**. México, Fondo de Cultura Económica, vol. 37, nº 145, abr-jun, 1970.

PINTO, Anibal. Notas Sobre Los Estilos de Desarrollo em América Latina. **Revista de La Cepal**. Santiago do Chile: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), nº 1, primeiro semestre, 1976.

PROQUE, Andressa Lemes. **Estrutura Produtiva, Renda e Consumo: Os Efeitos Econômicos da CIDE e Contrapartidas ao Transporte Rodoviário de Passageiros no Brasil.** 2019. 269 f. Tese (Doutorado em Economia) – Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019.

ROBINSON, Sherman. Macro Models and Multipliers: Leontief, Stone, Keynes, and CGE Models. In: JANVRY, A.; KANBUR, R. (eds.). **Poverty, Inequality and Development: Essays in Honor of Erik Thorbecke**, New York: Springer Science, 2006. Pp. 205-232.

RODRÍGUEZ, Octavio. **O Estruturalismo Latino-Americano.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

ROLIM, Lílían Nogueira. **Determinants of Brazilian Aggregate Demand and Investment: The Role of Wages.** 2018. 140 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2018.

RUEDA-GALINDO, Fernando; VERGER, Fabien. **OECD Taxonomy of Economic Activities Based on R&D Intensity.** OECD Science, Technology and Industry Working Papers, 2016/04. Disponível em: < <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/5jlv73sqqp8r-en.pdf?expires=1589467880&id=id&accname=guest&checksum=FDEF95CE7115E76F3688A4543AA8AD04>>. Acesso em: 19/04/2020.

SABOIA, João. **Baixo crescimento econômico e melhora do mercado de trabalho – como entender a aparente contradição?.** Estudos Avançados 28(81), 2014.

SANT’ANNA, André Albuquerque. **Distribuição Funcional da Renda e Crescimento Econômico na Década de Noventa: Uma Aplicação do Modelo Departamental de Kalecki.** Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia. 2003. 85f.

SANTOS, Tharcisio Bierrenbach de Souza. **Desenvolvimento Financeiro e Crescimento Econômico: A Modernização do Sistema Financeiro Brasileiro.** Tese (Doutorado em

História Econômica). Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. 2005. 257 f. Pp. 2-15.

SETTERFIELD, Mark. Should Economists Dispense With the Notion of Equilibrium?. **Journal of Post Keynesian Economics**, 1997, vol. 20, nº 1, p. 47-76.

SETTERFIELD, Mark. Path Dependency, Hysteresis and Macrodynamics. In: ARETIS, Philip; SAWYER, Malcolm (Ed.). **Path Dependency and Macroeconomics. International papers in political economy**. Trinity College, Harford, CT. 2009, cap. 2, p. 37-79.

SETTERFIELD, Mark. **Endogenous Growth: A Kaldorian Approach**. Handbook of Post Keynesian Economics. Oxford University Press. 2010.

SETTERFIELD, Mark. **Path Dependency**. The New School for Social Research. Department of Economics: Working Paper 21/2015. September, 2015.

SILVA, Vivian Garrido Moreira da. **Distribuição de Renda e Crescimento Econômico: Uma Análise à Luz da Financeirização Brasileira**. Tese (Doutorado em Economia do Desenvolvimento). Universidade de São Paulo. 2014, 186 f.

STOCKHAMMER, Engelbert. **Some Stylized Facts on the Finance-Dominated Accumulation Regime**. Political Economy Research Institute. University of Massachusetts Amherst. July, 2007.

STOCKHAMMER, Engelbert; WILDAUER, Rafael. **Debt-driven Growth? Wealth, Distribution and Demand in OECD Countries**. Post Keynesian Economic Study Group. Working Paper 1503. March, 2015.

THIRLWALL, A. P.. **A Natureza do Crescimento Econômico. Um referencial alternativo para compreender o desempenho das nações**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). 2005.

THORBECKE, Erik. **The Use of Social Accounting Matrices in Modeling**. 26th General Conference of The International Association for Research in Income and Wealth. Poland, 2000.

TOURINHO, Octávio A.; SILVA, Napoleão L. C.; ALVES, Yann Le Boulluec. **Uma Matriz de Contabilidade Social para o Brasil em 2003**. Texto para discussão nº 1242. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Rio de Janeiro: dezembro, 2006.

VIGGIANO, Leonardo; PEROBELLI, Fernando Salgueiro; CAMPOY-MUÑOZ, Pilar; CARDENETE, Manuel Alejandro. **Análise do Sistema Produtivo Brasileiro em 2005 e 2011 a partir de Matrizes de Contabilidade Social**. Revista Portuguesa de Estudos Regionais, nº 45, p. 7-25, 2017.

WONG, K. S. K.; AZALI, M.; LEE, C.. Financial Social Accounting Matrix: Concepts, Constructions and Theoretical Framework. **Munich Personal RePEc Archive**, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Distribuição Pessoal e Funcional da Renda: Algumas Considerações de Caráter Metodológico

Os estudos referentes à distribuição de renda de uma economia podem se valer de duas abordagens, que refletem aspectos distintos sobre o tema: distribuição funcional e pessoal da renda. Ambas as visões padecem de limitações, as quais, na maior parte das vezes, estão relacionadas às fontes de dados disponíveis e ao tipo de informação que pode ser extraído a partir desses dados.

A distribuição funcional da renda mostra a estrutura de apropriação da renda, a partir de uma perspectiva institucional, em que a distribuição é analisada com base em três componentes principais: excedente bruto das empresas; remuneração do trabalho e impostos e contribuições sociais (DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008). Essa abordagem utiliza, como fonte de dados, o Sistema de Contas Nacionais (IBGE) e, em decorrência disso, a questão distributiva é analisada a partir da mensuração do produto interno bruto, com base na ótica da renda (DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008).

Consequentemente, essa abordagem possibilita analisar a participação de cada um dos componentes na renda agregada. Todavia, as estimativas oriundas a partir dessa abordagem sofrem de algumas imprecisões. Uma delas está associada à dificuldade em distinguir o ordenado dos gerentes e diretores do rendimento que remuneram o trabalho ou o capital investido – algo evidenciado em alguns segmentos industriais (MATTOS, 2005).

Outro ponto que merece atenção diz respeito à acentuada segmentação vigente no mercado de trabalho brasileiro, a qual se reflete em uma expressiva dispersão salarial entre os diversos setores. Uma vez que essa característica não é captada a partir dessa abordagem, Mattos (2005) defende que essa medida se mostra pouco conclusiva para medir a desigualdade de renda no país.

Ainda no que tange ao mercado de trabalho, essa abordagem capta, fundamentalmente, a participação relativa do trabalho formal. Embora algumas abordagens possibilitem incluir

parcialmente o rendimento de trabalhadores autônomos e o daqueles inseridos no setor informal do mercado de trabalho, tais métodos são ainda pouco satisfatórios (SILVA, 2014). Esse aspecto é particularmente relevante ao se considerar que parcela expressiva dos trabalhadores, no Brasil, está engajada em atividades informais.

A distribuição pessoal da renda, por sua vez, mostra a forma pela qual as famílias se apropriam da renda disponível em um país, seja através do trabalho; sistemas de proteção social, tais como previdência social, e propriedade de ativos (DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008). A partir dessa abordagem, a distribuição pode ser captada pelo índice de Gini – indicador de desigualdade de renda que mostra o grau de desigualdade observado no país (SILVA, 2014), e utiliza, como fonte de dados, as pesquisas domiciliares, tais como PNAD, POF e Censo Demográfico – ambas as pesquisas são realizadas pelo IBGE.

Uma limitação presente nessa abordagem decorre da própria abrangência das informações captadas nas pesquisas domiciliares. Ou seja, as informações obtidas a partir dessas pesquisas abrangem, essencialmente, os rendimentos oriundos do trabalho e aqueles decorrentes dos sistemas previdenciários e assistenciais (DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008) – situação que demanda alguns cuidados ao analisar o problema distributivo a partir dessa via, tendo em vista que outras formas de renda não são captadas pelas pesquisas.

Com efeito, conforme Dedecca; Jungbluth e Trovão (2008) destacam, essas pesquisas captam, fundamentalmente, a renda corrente das pessoas e, desse modo,

“a declaração de renda pessoal não informa rendimentos obtidos na forma de valorização de ações e títulos, rendimentos de aplicações financeiras e lucros retidos derivados de participação societária. Também não são captados os rendimentos não monetários, como subsídio alimentação, planos de saúde e previdência pagos pelas empresas, utilização de automóveis cedidos pelas mesmas, bem como os gastos com gasolina e manutenção que os mesmos incorrem” (DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008, p. 3).

Há, nesse sentido, um viés na mensuração da desigualdade da renda a partir dessa abordagem, tendo em vista que ela privilegia algumas formas de renda em detrimento de outras (SILVA, 2014). Essa característica é evidenciada, principalmente, nas PNAD's (IBGE). As POF's (IBGE), por sua vez, apresentam um questionário que possui uma abrangência maior em comparação com as PNAD's – o que minimiza essa distorção.

Outro problema presente aqui diz respeito à sub declaração de renda, sobretudo, nos extratos superiores da distribuição (DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008; SILVA, 2014). Tal distorção pode ser corrigida mediante a utilização das informações constantes nos sistemas nacionais de tributação (PIKETTY, 2014; DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008; SILVA, 2014).

Todavia, a despeito da maior confiabilidade dessa fonte de informação e da possibilidade de corrigir essas distorções a partir da utilização desses dados, Piketty (2014) ressalta um aspecto referente às isenções tributárias⁷¹ sobre determinadas categorias de renda de capital – as quais propiciam uma subestimação dessa forma de renda e, conseqüentemente, uma distorção nas análises de desigualdade de renda. Tal situação impacta, sobretudo, os indivíduos que se encontram no extremo superior da distribuição.

Quanto a esse aspecto, Piketty (2014) aponta a necessidade de utilização de outras fontes de informação, macroeconômicas ou microeconômicas, para complementar as informações disponíveis nas declarações de renda para analisar as rendas do capital.

Além disso, outra limitação presente nessa fonte de informação, conforme Piketty (2014), consiste na ausência de informações sobre a origem do patrimônio. Ou seja, se sua constituição se deve à remuneração do trabalho ou herança, por exemplo.

Constata-se, assim, que essas limitações demandam cuidados ao utilizar essa fonte de informação com vistas a analisar questões referentes à desigualdade de renda. Além disso, no que diz respeito às abordagens utilizadas para estudo dessa temática, tendo em vista que ambas apresentam fragilidades, a escolha por uma ou outra abordagem passa, fundamentalmente, pelo escopo do trabalho. Cumpre salientar, todavia, que essas duas metodologias fornecem análises que se complementam, de sorte a possibilitar analisar, com mais acurácia, o problema distributivo.

Ressalta-se, assim, que nessa tese, a análise realizada nesse trabalho será conduzida a partir da compatibilização entre os dados do Sistema de Contas Nacionais com os microdados da

⁷¹ No Brasil, a Lei nº 11.196/05 e a Lei nº 9.250/95 estabelecem as condições para isenção da tributação do imposto de renda sobre o ganho de capital de pessoas físicas.

Pesquisa de Orçamento Familiar, de sorte a manter os totais presentes no SCN. Com isso, pretende-se explorar interrelações que, no nível mais agregado, não são perceptíveis.

APÊNDICE B: Taxonomia de Atividades Econômicas da OCDE, baseada na intensidade de P&D

A agregação dos setores para estimação dos multiplicadores da Matriz de Contabilidade Social e Financeira (MCSF) seguiu a classificação das atividades econômicas da OCDE por intensidade tecnológica. De acordo com essa taxonomia, as atividades são segregadas em cinco grupos, conforme a intensidade de P&D: alta; média-alta; média; média-baixa e baixa intensidade.

O Quadro 1 apresenta essa classificação para as atividades econômica, dos setores manufatureiro e não manufatureiro, bem como a divisão CNAE à qual representam. Salienta-se ainda que essa Tabela foi elaborada com base no trabalho de Rueda-Galindo e Verger (2016).

Conforme se observa a partir desse quadro, as atividades 84 a 88, referentes à administração pública, defesa e seguridade social; educação e saúde humana foram excluídas da classificação – o que decorre do fato de que de que “a maior parte da P&D nessas indústrias é realizada por outros setores que não os negócios empresariais (nomeadamente governo e ensino superior)” (RUEDA-GALINDO; VERGER, 2016, p. 8, tradução nossa⁷²).

O Quadro 2 apresenta, assim, a compatibilização entre os setores da Matriz de Contabilidade Social e Financeira (MCSF) para os anos de 2005 e 2008, e o Quadro 3, para o ano de 2017. Eles também apresentam essa classificação.

⁷² Tradução nossa para “most of the R&D in these industries is carried out by sectors other than the business enterprises (namely government and higher education)” (RUEDA-GALINDO; VERGER, 2016, p. 8).

QUADRO 1: Taxonomia das Atividades Econômicas da OCDE, por intensidade em P&D

Intensidade em P&D	Divisão	Manufatura	Divisão	Não Manufatura
Alta	30.4	Aeronaves e componentes relacionados	72	Pesquisa e desenvolvimento científico
	21	Farmacêutica	62.02	Desenvolvimento de sistemas (softwares)
	26	Informática, eletrônicos e produtos ópticos		
Média-alta	25.5	Armas e munições	62 - 63	Outros serviços de informação (exceto 62.02)
	29	Veículos automotores e autopeças		
	32.5	Instrumentos médicos e odontológicos		
	28	Máquinas e Equipamentos		
	20	Produtos químicos		
	27	Máquinas e equipamentos elétricos		
	30X	Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros (inclui 30.3, 30.5 e 30.9)		
Média	22	Produtos de borracha e material plástico		
	30.1	Construção de embarcações		
	32X	Produtos diversos (exceto 32.5)		
	23	Produtos de minerais não metálicos		
	24	Metalurgia		
	33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos		
Média-baixa	13	Produtos têxteis	69 - 75X	Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D (códigos 69-75, exceto 72)
	15	Calçados e artefatos de couros	61	Telecomunicações
	17	Celulose, papel e produtos de papel	05 - 09	Indústria extrativa
	10 - 12	Alimentos, bebidas e fumo	58	Edição e edição integrada à impressão
	14	Artigos de vestuário e acessórios		
	25X	Produtos de metal (exceto 25.5)		
	19	Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis		
	31	Móveis		
	16	Produtos da madeira		
	18	Impressão e reprodução de gravações		
Baixa			64 - 66	Financeiros, seguros e serviços relacionados
			35 - 39	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana
			59 - 60	Atividades cinematográficas, produção de vídeos, atividades de rádio e televisão
			45 - 47	Comércio
			01 - 03	Agricultura, pecuária, florestal e pesca
			41 - 43	Construção
			77 - 82	Atividades administrativas e serviços complementares
			90 - 99	Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outras atividades de serviços
			49 - 53	Transporte, armazenagem e correio
			55 - 56	Alojamento e alimentação
			68	Atividades imobiliárias

Fonte: Elaboração própria com base em Rueda-Galindo e Verger (2016).

QUADRO 2: Compatibilização entre a classificação das atividades por intensidade tecnológica da OCDE e os setores das MCSF: 2005/08

Atividades econômicas - MCSF 2005-08		Atividade OCDE	Sector	P&D
I1	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	Agricultura, pecuária, florestal e pesca	Não manufatura	Baixa
I2	Pecuária e pesca			
I3	Petróleo e gás natural	Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	Manufatura	Média-baixa
I4	Minério de ferro	Indústria extrativa	Não manufatura	Média-baixa
I5	Outros da indústria extrativa			
I6	Alimentos e Bebidas	Alimentos, bebidas e fumo	Manufatura	Média-baixa
I7	Produtos do fumo			
I8	Têxteis	Produtos têxteis	Manufatura	Média-baixa
I9	Artigos do vestuário e acessórios	Artigos de vestuário e acessórios	Manufatura	Média-baixa
I10	Artefatos de couro e calçados	Calçados e artefatos de couros	Manufatura	Média-baixa
I11	Produtos de madeira - exclusive móveis	Produtos da madeira	Manufatura	Média-baixa
I12	Celulose e produtos de papel	Celulose, papel e produtos de papel	Manufatura	Média-baixa
I13	Jornais, revistas, discos	Edição e edição integrada à impressão	Não manufatura	Média-baixa
I14	Refino de petróleo e coque	Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	Manufatura	Média-baixa
I15	Alcool			
I16	Produtos químicos	Produtos químicos	Manufatura	Média-alta
I17	Fabricação de resina e elastômeros			
I18	Produtos farmacêuticos	Farmacêutica	Manufatura	Alta
I19	Defensivos agrícolas	Produtos químicos	Manufatura	Média-alta
I20	Perfumaria, higiene e limpeza			
I21	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
I22	Produtos e preparados químicos diversos	Produtos de borracha e material plástico	Manufatura	Média
I23	Artigos de borracha e plástico			
I24	Cimento	Produtos de minerais não metálicos	Manufatura	Média
I25	Outros produtos de minerais não-metálicos			
I26	Fabricação de aço e derivados	Produtos de metal	Manufatura	Média-baixa
I27	Metalurgia de metais não-ferrosos	Metalurgia	Manufatura	Média

continua

				continuação
I28	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	Produtos de metal	Manufatura	Média-baixa
I29	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	Máquinas e Equipamentos	Manufatura	Média-alta
I30	Eletrodomésticos	Máquinas e equipamentos elétricos	Manufatura	Média-alta
I31	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	Informática, eletrônicos e produtos ópticos	Manufatura	Alta
I32	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	Máquinas e equipamentos elétricos	Manufatura	Média-alta
I33	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	Informática, eletrônicos e produtos ópticos	Manufatura	Alta
I34	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	Instrumentos médicos e odontológicos	Manufatura	Média-alta
I35	Automóveis, camionetas e utilitários			
I36	Caminhões e ônibus	Veículos automotores e autopeças	Manufatura	Média-alta
I37	Peças e acessórios para veículos automotores			
I38	Outros equipamentos de transporte	Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	Manufatura	Média-alta
I39	Móveis e produtos das indústrias diversas	Móveis	Manufatura	Média-baixa
I40	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	Não manufatura	Baixa
I41	Construção	Construção	Não manufatura	Baixa
I42	Comércio	Comércio	Não manufatura	Baixa
I43	Transporte, armazenagem e correio	Transporte, armazenagem e correio	Não manufatura	Baixa
I44	Serviços de informação	Outros serviços de informação	Não manufatura	Média-alta
I45	Intermediação financeira e seguros	Financeiros, seguros e serviços relacionados	Não manufatura	Baixa
I46	Serviços imobiliários e aluguel	Atividades imobiliárias	Não manufatura	Baixa
I47	Serviços de manutenção e reparação	Manut., reparação e inst. de máquinas e equipamentos	Manufatura	Média
I48	Serviços de alojamento e alimentação	Alojamento e alimentação	Não manufatura	Baixa
I49	Serviços prestados às empresas	Atividades administrativas e serviços complementares	Não manufatura	Baixa
I50	Educação mercantil			
I51	Saúde mercantil	Saúde e educação mercantil		
I52	Serviços prestados às famílias e associativas	Artes, recreação, serv. domésticos, org. internacionais e	Não manufatura	Baixa
I53	Serviços domésticos	outras		
I54	Educação pública			
I55	Saúde pública	Saúde e educação pública		
I56	Administração pública e seguridade social	Administração pública e seguridade social		

Fonte: Elaboração própria.

QUADRO 3: Compatibilização entre a classificação das atividades por intensidade tecnológica da OCDE e os setores das MCSF: 2017

Atividades econômicas - MCSF 2017	Atividade OCDE	Sector	P&D
I1 Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	Agricultura, pecuária, florestal e pesca	Não manufatura	Baixa
I2 Pecuária, inclusive o apoio à pecuária			
I3 Produção florestal; pesca e aquicultura			
I4 Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	Produtos de minerais não metálicos	Manufatura	Média
I5 Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	Manufatura	Média-baixa
I6 Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração	Indústria extrativa	Não manufatura	Média-baixa
I7 Extração de minerais metálicos não-ferrosos, inclusive beneficiamentos	Metalurgia	Manufatura	Média
I8 Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	Alimentos, bebidas e fumo	Manufatura	Média-baixa
I9 Fabricação e refino de açúcar			
I10 Outros produtos alimentares			
I11 Fabricação de bebidas			
I12 Fabricação de produtos do fumo	Produtos têxteis	Manufatura	Média-baixa
I13 Fabricação de produtos têxteis			
I14 Confecção de artefatos do vestuário e acessórios			
I15 Fabricação de calçados e de artefatos de couro	Calçados e artefatos de couros	Manufatura	Média-baixa
I16 Fabricação de produtos da madeira	Produtos da madeira	Manufatura	Média-baixa
I17 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	Celulose, papel e produtos de papel	Manufatura	Média-baixa
I18 Impressão e reprodução de gravações	Impressão e reprodução de gravações	Manufatura	Média-baixa
I19 Refino de petróleo e coquerias	Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	Manufatura	Média-baixa
I20 Fabricação de biocombustíveis			
I21 Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros	Produtos químicos	Manufatura	Média-alta
I22 Fabricação de defensivos, desinfestantes, tintas e químicos diversos			
I23 Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	Farmacêutica	Manufatura	Alta
I24 Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos			
I25 Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	Produtos de borracha e material plástico	Manufatura	Média
I26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	Produtos de minerais não metálicos	Manufatura	Média

continua

continuação

I27	Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura	Metalurgia	Manufatura	Média
I28	Metalurgia de metais não-ferrosos e a fundição de metais			
I29	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	Produtos de metal	Manufatura	Média-baixa
I30	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	Instrumentos médicos e odontológicos	Manufatura	Média-alta
I31	Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	Máquinas e equipamentos elétricos	Manufatura	Média-alta
I32	Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	Máquinas e Equipamentos	Manufatura	Média-alta
I33	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	Veículos automotores e autopeças	Manufatura	Média-alta
I34	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores			
I35	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	Manufatura	Média-alta
I36	Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	Móveis	Manufatura	Média-baixa
I37	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	Manufatura	Média
I38	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	Não manufatura	Baixa
I39	Água, esgoto e gestão de resíduos			
I40	Construção	Construção	Não manufatura	Baixa
I41	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	Comércio	Não manufatura	Baixa
I42	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores	Comércio	Não manufatura	Baixa
I43	Transporte terrestre	Transporte, armazenagem e correio	Não manufatura	Baixa
I44	Transporte aquaviário			
I45	Transporte aéreo			
I46	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	Alojamento e alimentação	Não manufatura	Baixa
I47	Alojamento			
I48	Alimentação			
I49	Edição e edição integrada à impressão	Edição e edição integrada à impressão	Não manufatura	Média-baixa

continua

continuação

I50	Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	Telecomunicações	Não manufatura	Média-baixa
I51	Telecomunicações			
I52	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	Desenvolvimento de sistemas (softwares)	Não manufatura	Alta
I53	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	Financeiros, seguros e serviços relacionados	Não manufatura	Baixa
I54	Atividades imobiliárias	Atividades imobiliárias	Não manufatura	Baixa
I55	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	Não manufatura	Média-baixa
I56	Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D	Pesquisa e desenvolvimento científico	Não manufatura	Alta
I57	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	Não manufatura	Média-baixa
I58	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual	Outros serviços de informação	Não manufatura	Média-alta
I59	Outras atividades administrativas e serviços complementares			
I60	Atividades de vigilância, segurança e investigação	Atividades administrativas e serviços complementares	Não manufatura	Baixa
I61	Administração pública, defesa e seguridade social	Administração pública e seguridade social		
I62	Educação pública	Saúde e educação pública		
I63	Educação privada	Saúde e educação mercantil		
I64	Saúde pública	Saúde e educação pública		
I65	Saúde privada	Saúde e educação mercantil		
I66	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos			
I67	Organizações associativas e outros serviços pessoais	Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros atividades de serviços	Não manufatura	Baixa
I68	Serviços domésticos			

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE C: Matrizes de Contabilidade Social e Financeira, com dez famílias representativas – 2005; 2008 e 2017

APÊNDICE C.1: Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com dez famílias representativas – Brasil, 2005

Setor	Setor																	
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	17.123,93	4.532,21	8,35	92.937,20	2.499,64	2,37	171,76	2.105,54	3.564,98	9,08	911,97	67,41	337,52	110,76	80,95	6,66	2,32	1,28
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	5.808,22	75.005,01	1.978,09	2.426,00	426,31	87,80	87,85	452,88	447,90	77,24	11.537,45	344,54	1.064,34	1.343,03	1.385,40	618,26	712,58	1.106,45
I3 Indústria extrativa	896,69	24,51	2.670,94	61,01	0,71	0,87	17,67	0,94	59,06	0,91	3.183,88	9,66	3,09	1.168,80	7.027,19	1.365,32	274,56	59,04
I4 Alimentos, bebidas e fumo	13.729,36	1.376,24	27,55	42.650,17	11,53	23,39	2.307,36	22,63	201,93	17,18	1.953,74	299,56	31,14	14,44	25,37	9,47	11,81	11,46
I5 Produtos têxteis	370,46	30,59	297,77	493,66	6.551,22	9.655,27	465,09	2,64	361,85	8,49	197,27	108,11	576,63	231,77	10,16	1,06	187,94	31,72
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,88	6,45	8,57	3,21	5,03	177,41	1,70	0,13	1,01	0,57	1,84	0,33	1,29	0,83	13,23	0,17	2,04	0,60
I7 Calçados e artefatos de couros	1,15	0,98	8,10	1,58	0,13	68,75	5.169,91	0,14	42,40	0,45	3,54	2,62	1,46	0,26	24,73	0,22	27,55	0,37
I8 Produtos da madeira	282,45	1,53	1,14	88,17	0,23	0,32	8,98	4.404,77	247,84	33,13	362,09	0,94	9,32	421,40	186,12	4,34	91,97	13,35
I9 Celulose, papel e produtos de papel	29,35	39,86	192,90	2.128,01	121,19	45,86	374,85	225,14	5.993,73	3.978,89	993,75	373,50	709,97	423,44	320,00	25,76	226,55	416,36
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,12	25,88	180,02	197,00	11,94	0,99	2,89	0,86	205,20	787,01	366,08	219,61	157,35	32,27	124,49	79,01	1,23	3,59
I11 Produtos químicos	19.230,88	2.278,84	513,86	2.333,60	2.205,63	126,71	1.559,54	477,64	2.548,44	1.725,44	31.790,89	1.985,53	13.384,59	1.516,86	5.228,90	1.278,60	1.195,71	2.004,27
I12 Farmacêutica	1.606,87	4,53	2,61	43,09	6,37	0,37	2,95	1,24	8,53	3,72	68,07	969,04	40,60	2,21	7,60	1,06	2,55	7,16
I13 Produtos de borracha e material plástico	743,14	294,99	441,01	3.719,71	252,96	81,38	352,55	197,95	682,25	751,71	1.504,89	508,40	2.274,95	99,91	1.648,33	398,32	1.480,18	837,20
I14 Produtos de minerais não metálicos	146,04	614,45	36,49	593,50	0,40	0,22	60,90	3,19	44,36	9,59	701,37	304,43	12,27	2.529,90	687,89	135,25	80,92	421,46
I15 Produtos de metal	764,32	3.619,90	690,47	2.889,87	2,21	0,80	256,30	317,94	623,75	19,00	1.689,41	278,12	989,74	608,11	23.542,43	2.450,36	13.421,98	4.983,70
I16 Metalurgia	98,19	372,81	83,07	203,90	1,30	0,71	15,11	16,86	143,66	65,43	164,34	30,56	76,81	135,32	4.253,43	1.806,44	2.662,91	1.267,28
I17 Máquinas e Equipamentos	14,10	1.918,63	835,04	1.196,40	255,84	56,58	104,62	138,59	429,37	70,79	1.097,39	66,15	322,96	457,46	1.629,23	265,52	1.864,81	684,64
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	36,24	1.041,73	86,38	360,35	13,23	2,35	53,98	21,44	28,06	5,23	161,35	109,72	169,80	138,37	124,08	54,67	1.630,84	2.629,37
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	2,10	56,68	54,87	23,26	2,86	0,72	3,69	1,97	15,44	79,19	73,03	9,85	16,68	24,74	11,77	3,89	161,25	168,33
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	1,00	42,56	1,62	5,27	0,53	0,18	0,59	0,40	3,64	3,19	16,07	3,40	10,42	1,31	3,46	0,59	276,61	167,06
I21 Veículos automotores e autopeças	286,12	150,31	74,69	200,41	12,97	3,74	9,98	11,31	32,41	6,43	116,64	18,51	135,37	69,75	250,24	64,21	1.515,54	419,26
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,14	0,97	13,82	0,63	0,02	0,04	0,06	0,06	0,14	0,02	0,38	0,06	0,12	0,08	1,70	0,21	3,37	2,70
I23 Móveis	52,22	7,17	2,09	78,24	2,15	159,62	34,36	3,31	126,48	1,69	17,38	2,06	69,31	21,67	706,51	112,21	29,12	20,42
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1.157,31	3.712,00	1.016,41	4.371,65	1.351,54	347,55	352,93	484,77	1.757,82	357,51	4.962,62	374,26	1.183,85	2.143,08	4.676,50	2.039,83	951,56	896,04
I25 Construção	2,60	1.597,92	4,53	126,52	22,62	12,11	7,49	13,36	35,54	14,27	132,62	17,05	125,09	89,75	47,46	20,21	35,44	86,36
I26 Comércio	7.996,15	2.319,51	1.081,50	16.904,15	1.857,75	2.336,16	1.735,58	821,77	1.396,65	1.186,81	7.153,59	1.418,10	2.164,58	1.883,21	3.652,52	781,38	2.792,86	1.720,73
I27 Transporte, armazenagem e correio	3.580,55	9.732,00	3.319,26	10.510,97	718,23	457,58	565,99	605,05	1.310,28	657,72	4.256,23	1.075,53	1.212,45	1.368,68	5.853,53	1.025,63	1.828,02	1.343,54
I28 Outros serviços de informação	497,65	2.999,82	893,42	887,05	39,26	4,78	80,63	26,82	118,19	499,65	1.260,72	577,01	462,41	179,34	2.017,69	55,74	1.130,18	1.031,61
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	2.264,59	1.424,11	1.308,81	3.868,68	584,58	307,02	394,90	295,59	1.033,60	441,75	4.539,22	549,41	952,18	657,64	3.270,15	769,10	2.307,25	896,93
I30 Atividades imobiliárias	134,71	2.952,05	182,37	936,37	69,60	174,77	37,56	40,68	136,93	186,46	553,80	81,49	167,47	140,46	351,05	44,60	230,57	115,14
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	28,10	17,73	61,54	182,58	3,42	2,92	16,32	6,14	18,13	89,56	170,14	76,33	41,21	55,11	109,46	8,34	92,48	3,52
I32 Alojamento e alimentação	11,07	257,20	479,33	162,88	1,95	2,89	1,96	29,00	39,96	42,17	91,35	25,82	51,75	110,51	70,86	99,76	3,55	46,48
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	6,10	6.225,61	622,59	4.116,34	555,05	210,29	182,94	105,18	432,56	1.720,81	2.457,49	1.807,64	484,57	646,30	849,75	81,55	364,27	728,20
I34 Saúde e educação mercantil	52,10	379,09	27,28	190,89	15,91	31,80	12,32	8,68	23,15	28,27	117,74	16,23	30,28	25,65	59,43	8,96	40,86	21,85
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	346,66	839,16	96,93	933,61	90,87	128,26	88,90	39,65	78,81	78,10	431,73	96,00	150,53	126,18	285,86	55,48	180,78	186,21
I36 Saúde e educação pública	2,06	11,94	1,22	10,58	0,96	0,45	0,32	0,20	0,84	3,05	4,43	3,30	0,92	1,15	1,62	0,19	0,73	1,25
I37 Administração pública e seguridade social	127,07	465,82	108,67	501,02	60,97	30,12	27,16	27,68	87,79	108,28	282,15	88,45	72,42	91,44	253,13	65,77	67,33	61,74

Setor	Setor																		
	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,69	0,32	25,67	0,27	182,09	3,22	42,18	16,99	3,25	1,77	3,35	0,27	0,27	1.767,82	3,00	128,85	760,54	196,90	323,10
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	913,19	15,03	778,28	565,07	235,89	5.827,68	2.428,59	5.559,25	23.320,17	207,93	436,57	292,39	79,10	189,53	752,44	977,54	615,84	166,32	3.820,08
I3 Indústria extrativa	1,38	0,77	64,44	0,63	23,96	1,22	1.285,45	10,46	6,83	6,20	1,96	1,38	0,49	8,35	2,55	5,03	18,76	6,12	28,11
I4 Alimentos, bebidas e fumo	20,91	13,33	32,15	2,25	79,75	286,15	81,51	817,30	176,52	24,81	54,81	47,03	5,73	18.647,31	21,11	685,38	2.922,31	1.110,76	2.683,12
I5 Produtos têxteis	2,10	1,43	53,37	2,28	709,30	0,78	172,76	529,19	310,75	3,90	1,69	9,44	99,44	252,73	4,10	499,26	1.310,05	3,76	24,87
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,34	0,52	44,50	0,19	3,16	22,20	26,31	193,43	369,80	49,73	243,96	0,82	0,57	92,43	408,13	251,64	426,67	9,84	76,34
I7 Calçados e artefatos de couros	0,34	13,54	58,37	0,20	3,67	0,26	3,75	1,29	0,84	0,84	0,63	0,27	2,11	0,42	0,92	2,74	103,71	0,83	2,38
I8 Produtos da madeira	271,11	4,91	118,37	33,15	2.865,02	0,17	3.690,63	135,02	0,61	9,19	0,55	0,47	0,11	0,33	0,54	0,81	44,00	6,58	44,99
I9 Celulose, papel e produtos de papel	303,56	71,59	269,87	31,48	919,96	66,20	187,12	1.285,19	146,40	259,75	726,13	148,78	193,11	101,09	306,65	931,04	925,95	156,61	733,18
I10 Edição e edição integrada à impressão	4,87	66,70	66,25	57,10	8,01	160,62	94,79	860,15	330,99	2.030,35	3.267,07	189,60	26,10	13,42	8.133,81	457,30	1.021,63	614,37	812,00
I11 Produtos químicos	379,73	499,65	1.598,87	215,51	2.090,34	1.178,31	3.917,13	14,44	121,14	203,43	151,33	38,27	87,05	337,15	546,28	2.156,67	586,20	1.087,58	969,98
I12 Farmacêutica	1,70	18,50	33,50	2,51	4,84	2,05	5,32	5,74	17,51	3,48	0,87	0,85	0,56	0,92	1,41	1.579,85	42,57	3.509,82	942,34
I13 Produtos de borracha e material plástico	907,19	253,80	8.037,50	858,88	1.219,14	320,00	4.035,90	1.865,96	2.869,68	1.781,62	46,05	147,93	113,42	138,15	1.532,26	1.990,53	349,56	33,26	29,96
I14 Produtos de minerais não metálicos	176,68	31,55	996,09	14,69	595,87	28,94	18.164,51	139,51	1,15	2,26	0,77	0,62	0,22	0,57	0,93	734,46	401,17	236,35	116,76
I15 Produtos de metal	1.764,98	522,07	15.394,08	2.334,89	2.004,51	7,78	8.887,61	514,89	23,58	162,05	1,78	2,23	121,32	65,46	8,03	338,54	68,28	199,76	1.125,61
I16 Metalurgia	489,01	317,30	962,75	374,60	301,25	225,80	755,04	24,38	18,85	503,43	4,91	0,74	6,55	2,95	2,33	21,08	7,75	15,60	56,71
I17 Máquinas e Equipamentos	108,70	53,18	2.328,62	208,39	148,71	156,08	1.349,75	23,59	73,37	325,37	2,42	97,24	10,65	1,41	127,14	409,66	10,13	5,59	73,42
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	3.554,98	226,88	2.640,70	181,55	259,59	2.375,46	1.440,32	316,65	813,73	983,59	81,42	51,26	549,02	65,99	104,85	152,49	865,44	53,97	126,17
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	9.743,88	30,66	466,23	8,80	41,62	42,39	33,49	166,07	138,19	1.071,83	87,77	20,18	380,62	0,37	445,52	48,24	118,94	24,78	73,95
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	21,69	432,93	159,23	0,93	3,99	5,80	118,49	79,36	15,58	4,95	0,88	0,81	123,51	0,35	120,27	133,84	72,70	139,28	36,32
I21 Veículos automotores e autopeças	151,42	28,37	31.648,15	397,19	38,99	203,45	262,20	3.503,10	5.767,67	159,75	11,91	138,81	2.028,23	5,24	515,09	24,25	41,01	20,30	90,17
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,25	0,65	98,67	5.566,86	0,24	0,03	65,66	374,83	868,69	0,31	0,25	0,07	78,36	0,05	0,11	0,21	0,21	0,32	69,37
I23 Móveis	3,95	0,97	22,11	2,38	659,49	0,39	458,54	5,94	224,86	5,56	1.435,76	55,30	134,64	1,10	122,89	143,33	976,01	1.233,08	84,65
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	465,08	181,33	2.115,59	379,34	498,77	26.373,53	377,51	5.708,27	2.251,82	1.660,79	1.209,65	189,57	178,21	1.312,60	1.323,97	2.237,47	5.626,56	3.254,73	4.391,25
I25 Construção	107,63	0,63	611,99	30,96	17,57	13,75	3.639,38	277,01	44,93	658,19	1.210,06	4.096,90	4,98	18,86	298,99	1.312,17	1.136,93	4.561,83	5.991,96
I26 Comércio	3.412,92	384,81	9.147,80	1.129,36	1.832,62	1.425,10	8.448,33	7.351,12	7.049,28	2.195,81	1.974,18	340,44	730,77	6.880,34	3.037,90	3.272,39	3.051,62	2.965,67	4.043,15
I27 Transporte, armazenagem e correio	1.812,71	283,66	4.044,68	391,17	552,27	2.156,97	2.051,64	13.890,32	13.446,57	2.951,73	1.976,15	233,85	119,08	737,70	2.129,23	2.131,46	3.209,51	1.192,83	1.892,34
I28 Outros serviços de informação	1.582,42	109,72	1.205,60	394,47	50,62	1.381,90	326,71	3.953,84	1.775,69	20.665,33	9.219,56	314,62	193,22	360,59	16.890,49	4.876,99	3.184,08	2.728,11	15.930,22
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	1.416,82	164,61	3.143,42	517,57	361,19	1.870,24	1.491,93	5.908,08	3.868,45	3.441,91	23.700,11	625,38	151,82	441,07	2.262,29	919,30	454,18	55,50	30.120,40
I30 Atividades imobiliárias	115,73	32,14	200,06	50,94	107,80	258,84	311,47	4.572,61	1.112,86	3.102,07	771,49	369,34	155,80	520,93	1.001,24	1.246,18	837,76	1.303,36	3.684,66
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	5,39	24,45	50,13	17,28	1,28	38,81	56,98	331,49	3.018,09	1.839,74	748,13	203,66	30,92	49,97	621,85	1.282,99	494,17	217,90	613,24
I32 Alojamento e alimentação	4,74	0,49	156,62	72,15	32,59	16,13	265,12	524,86	814,53	404,70	658,91	61,91	1,17	132,80	257,65	1.903,36	1.101,77	1.281,27	2.945,29
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	1.949,34	132,19	3.561,57	655,85	207,67	5.503,28	1.948,36	13.954,85	5.193,53	9.445,38	11.360,77	1.470,90	56,02	417,91	4.155,16	7.768,08	4.115,58	9.025,34	12.409,42
I34 Saúde e educação mercantil	29,41	5,67	65,08	11,28	21,51	38,21	76,06	600,55	164,63	392,93	520,46	47,15	22,58	95,33	137,03	184,00	116,98	548,14	790,25
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	225,91	23,73	472,96	52,52	104,45	287,30	467,99	2.087,37	598,50	1.052,03	995,95	108,36	61,17	587,68	871,54	700,31	705,24	924,57	1.102,10
I36 Saúde e educação pública	3,21	0,25	5,90	1,11	0,41	9,08	3,39	25,65	9,25	17,66	20,30	2,65	0,19	1,04	9,03	14,18	7,56	17,38	23,74
I37 Administração pública e seguridade social	106,94	13,32	244,13	39,32	31,88	703,54	128,78	873,96	481,17	470,18	558,74	62,78	11,49	80,70	533,05	337,65	310,33	424,95	588,14

Setor	Fatores			Conta Corrente											
	Remunerações	EOB	Impostos	Empresas	Adm. Pública	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,55	3.065,65	3.282,51	3.447,60	3.638,59	3.807,70	3.753,26	4.077,77	4.366,30	5.776,25
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,86	208,69	215,43	406,20	511,86	824,48	1.663,33	2.863,16	4.719,46	19.529,09
I3 Indústria extrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,13	13,40	13,16	15,21	19,04	18,71	24,15	36,30	39,40	86,67
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.281,90	8.053,13	8.862,81	10.101,09	11.748,91	12.832,02	14.251,96	16.297,40	18.710,35	27.351,59
I5 Produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,98	242,01	370,86	491,16	512,16	641,59	791,72	867,20	1.306,51	2.095,70
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,58	869,14	1.180,48	1.447,57	1.834,65	2.049,68	2.633,61	3.019,59	4.163,61	7.260,79
I7 Calçados e artefatos de couros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,40	421,22	595,44	718,47	905,41	1.047,05	1.214,17	1.492,72	1.900,98	2.895,19
I8 Produtos da madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,97	23,84	28,91	18,37	41,22	34,83	30,33	46,42	97,10	154,97
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,65	162,23	226,00	305,92	363,51	486,87	677,79	700,63	859,17	1.720,41
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,56	84,51	116,44	152,10	310,08	443,58	540,37	940,41	1.879,36	3.934,02
I11 Produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,08	734,83	854,54	1.006,36	1.204,03	1.406,25	1.694,34	1.870,73	2.443,25	3.852,46
I12 Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,56	690,24	871,08	1.066,78	1.476,63	1.562,15	2.287,02	2.204,71	2.786,82	4.151,17
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,62	95,02	133,94	241,47	296,79	231,14	212,03	215,30	831,02	816,25
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,56	42,62	48,45	59,41	80,02	79,99	101,90	134,09	158,88	242,77
I15 Produtos de metal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,41	98,86	117,04	146,74	140,09	203,32	177,78	225,57	349,96	490,54
I16 Metalurgia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,59	6,98	8,34	8,44	10,94	12,91	11,07	15,21	26,44	39,33
I17 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,68	50,57	59,62	100,55	160,70	176,49	148,70	234,70	206,39	399,84
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,12	338,95	487,34	621,57	779,33	912,41	921,84	1.330,90	1.510,67	2.458,08
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,18	250,72	310,82	377,27	454,94	511,64	724,96	923,66	1.334,92	2.607,65
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,46	14,67	42,16	64,42	71,48	101,10	224,02	397,76	502,57	1.661,50
I21 Veículos automotores e autopeças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,73	975,59	1.136,44	1.931,43	3.113,25	3.426,30	2.852,57	4.506,05	3.807,70	7.269,17
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,83	127,93	149,01	253,42	408,55	449,63	374,24	591,19	499,06	952,10
I23 Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,62	880,00	1.066,76	672,50	1.518,57	1.279,50	1.107,59	1.694,59	3.571,68	5.621,16
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,09	1.321,59	1.909,09	2.286,74	2.432,43	3.418,67	3.920,80	5.275,12	5.959,72	13.167,86
I25 Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,48	2,42	3,77	5,37	8,90	9,05	14,31	32,10	42,18	225,95
I26 Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.876,48	5.484,80	6.479,39	7.635,74	8.960,71	10.514,10	12.287,78	13.864,04	17.293,50	28.284,53
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,43	2.023,08	2.921,90	3.499,75	3.722,62	5.231,67	5.999,67	8.069,61	9.116,72	20.124,04
I28 Outros serviços de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,37	397,15	552,25	725,13	1.509,48	2.169,08	2.644,80	4.644,13	9.324,21	19.605,37
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,63	218,17	367,75	696,53	954,74	1.552,76	2.445,19	4.548,21	8.186,01	17.644,38	52.909,48
I30 Atividades imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,26	3.822,12	4.915,95	6.723,15	8.353,75	10.282,56	13.068,23	17.831,67	24.069,11	54.675,91
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,15	486,11	701,27	839,59	891,49	1.249,71	1.431,63	1.920,84	2.152,67	4.748,70
I32 Alojamento e alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,04	1.321,55	1.725,68	2.164,44	2.901,31	3.628,43	4.256,20	5.757,52	8.418,25	18.048,91
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,56	58,63	94,62	149,50	266,08	392,30	700,95	1.285,07	1.629,85	5.864,43
I34 Saúde e educação mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	9.177,13	237,45	385,39	707,86	966,10	1.557,45	2.407,25	4.431,48	7.977,49	16.981,57	51.407,78
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,90	1.078,01	1.569,36	2.268,25	3.022,01	4.382,98	6.078,21	9.409,99	16.406,26	45.740,76
I36 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	135.598,73	5,52	9,16	16,98	23,22	37,62	58,68	108,39	194,35	415,22	1.246,04
I37 Administração pública e seguridade social	0,00	0,00	0,00	0,00	280.712,17	58,19	81,45	114,25	143,32	184,32	247,58	341,08	514,35	836,3165	2.229,70

Setor																	continuação				
	Conta Capital												Conta Financeira					Resto do	TOTAL		
	Empresas	Adm. Pública	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	F1	F2	F3	F4	F5	F6		F7	Mundo
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	5.848,39	1.102,85	24,28	395,54	0,03	80,64	243,16	102,57	371,46	515,28	624,64	244,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.218,70	194.477,00
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	2.682,86	3,72	0,13	0,20	0,25	0,28	0,39	0,42	0,56	0,84	1,12	4,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.407,84	206.211,00
I3 Indústria extrativa	239,66	4,08	0,19	0,31	0,38	0,49	0,58	0,62	0,86	1,13	1,56	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.885,58	35.714,00
I4 Alimentos, bebidas e fumo	408,33	17,76	0,84	1,36	1,71	2,21	2,53	2,77	3,78	5,00	6,84	14,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.420,27	266.816,00
I5 Produtos têxteis	-564,34	2,07	0,09	0,15	0,20	0,25	0,28	0,33	0,41	0,59	0,77	1,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.302,61	33.797,00
I6 Artigos de vestuário e acessórios	-42,40	1,69	0,07	0,12	0,14	0,18	0,22	0,23	0,32	0,44	0,58	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,17	28.020,00
I7 Calçados e artefatos de couros	504,60	1,12	0,05	0,09	0,11	0,14	0,16	0,18	0,24	0,32	0,44	0,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.999,13	23.517,00
I8 Produtos da madeira	-378,80	21,97	0,99	1,68	2,20	2,77	3,03	3,65	4,52	6,41	8,34	18,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.055,35	19.620,00
I9 Celulose, papel e produtos de papel	87,96	8,47	0,38	0,65	0,85	1,07	1,17	1,40	1,74	2,47	3,21	7,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.403,58	37.506,00
I10 Edição e edição integrada à impressão	94,92	0,84	0,04	0,07	0,09	0,11	0,13	0,13	0,19	0,24	0,32	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,16	29.357,00
I11 Produtos químicos	-643,27	23,12	1,04	1,75	2,28	2,88	3,19	3,78	4,77	6,68	8,79	19,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.140,74	135.721,00
I12 Farmacêutica	59,40	1,07	0,05	0,08	0,10	0,13	0,15	0,16	0,22	0,29	0,40	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,90	27.436,00
I13 Produtos de borracha e material plástico	-1.187,74	16,01	0,76	1,26	1,60	2,06	2,30	2,60	3,43	4,63	6,21	12,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.415,77	48.186,00
I14 Produtos de minerais não metálicos	-73,83	3,41	0,15	0,26	0,33	0,42	0,47	0,55	0,71	0,97	1,31	2,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.255,92	32.199,00
I15 Produtos de metal	6.944,76	1.146,57	51,20	87,51	115,01	144,54	157,75	190,93	234,89	335,11	433,90	954,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.814,94	126.342,00
I16 Metalurgia	680,12	58,01	2,59	4,42	5,81	7,31	7,98	9,66	11,91	16,94	22,00	48,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.755,59	25.264,00
I17 Máquinas e Equipamentos	19.084,10	3.308,99	147,54	252,14	331,61	416,77	454,84	551,29	677,72	967,02	1.252,89	2.756,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.882,94	60.568,00
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	3.082,62	461,89	18,03	28,75	40,40	52,43	58,41	78,65	95,81	130,87	190,03	396,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.291,14	40.047,00
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	12.709,05	2.152,93	131,89	206,60	235,44	319,56	372,02	325,43	535,62	624,53	876,19	1.452,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.243,11	48.513,00
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	2.898,56	488,57	29,90	46,85	53,42	72,48	84,36	73,87	121,45	141,73	198,75	330,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976,02	10.610,00
I21 Veículos automotores e autopeças	16.607,88	2.454,50	66,03	88,96	160,92	219,30	250,15	440,05	496,95	662,25	1.121,79	2.285,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.834,35	128.592,00
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	1.992,41	410,05	10,79	14,34	26,43	36,15	41,32	73,69	82,97	110,35	188,41	383,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.172,32	24.559,00
I23 Móveis	3.735,95	640,21	28,58	48,86	64,23	80,71	88,07	106,64	131,13	187,14	242,25	533,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.274,22	32.919,00
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	9,95	1,72	0,04	0,06	0,07	0,06	0,13	0,13	0,17	0,31	0,39	2,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,89	132.635,00
I25 Construção	88.444,50	15.330,84	752,34	1.185,73	1.489,90	1.980,48	2.259,60	2.477,58	3.470,35	4.387,75	6.286,54	11.885,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,36	167.672,00
I26 Comércio	15.152,09	2.549,22	158,20	245,53	279,59	378,03	440,53	384,39	633,67	738,09	1.035,05	1.722,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.115,60	294.390,00
I27 Transporte, armazenagem e correio	2.252,70	374,64	254,05	145,34	165,36	62,80	82,66	47,73	82,91	38,51	0,83	3,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.462,00	180.898,00
I28 Outros serviços de informação	-56,35	-9,43	-0,65	-1,03	-1,16	-1,63	-1,83	-1,57	-2,65	-2,95	-4,20	-4,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,94	104.269,00
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	12,66	2,19	0,05	0,07	0,09	0,07	0,16	0,16	0,21	0,39	0,49	3,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,33	199.331,00
I30 Atividades imobiliárias	1.392,82	241,41	5,44	8,21	10,01	8,08	17,80	17,95	23,35	43,17	54,03	381,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681,03	176.258,00
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	5,07	0,78	0,04	0,07	0,08	0,11	0,13	0,11	0,18	0,22	0,30	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,62	25.454,00
I32 Alojamento e alimentação	21,02	3,37	0,18	0,29	0,33	0,43	0,52	0,46	0,75	0,91	1,26	2,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.389,79	69.743,00
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	632,38	109,55	1,41	2,81	3,68	8,16	7,21	10,80	18,38	30,16	49,08	126,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.207,14	139.613,00
I34 Saúde e educação mercantil	240,62	41,35	1,37	2,11	2,48	2,68	4,17	3,94	5,72	8,65	11,32	55,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,78	101.961,00
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	824,80	140,05	6,76	10,52	12,11	15,36	19,53	17,52	27,67	35,36	48,33	137,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,53	109.597,00
I36 Saúde e educação pública	2,62	0,44	0,01	0,05	0,01	0,03	0,05	0,04	0,08	0,13	0,18	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,80	137.961,00
I37 Administração pública e seguridade social	129,91	21,22	5,60	4,10	4,27	2,69	3,48	2,61	4,53	4,63	5,48	12,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,00	294.910,00

	Contas	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18
Fatores	Remunerações	45.302,00	11.279,00	3.243,00	26.067,00	5.269,00	5.815,00	5.267,00	3.514,00	5.400,00	5.997,00	12.918,00	5.400,00	8.112,00	6.219,00	15.043,00	2.746,00	11.821,00	6.618,00
	EOB	59.495,00	35.620,00	11.571,00	24.717,00	7.811,00	5.275,00	1.289,00	3.628,00	5.063,00	7.684,00	16.038,00	7.288,00	4.930,00	5.306,00	26.709,00	4.931,00	4.772,00	5.295,00
	Impostos	5.701,60	12.357,98	1.848,57	13.136,43	1.321,03	1.309,37	1.331,62	999,73	2.391,16	1.403,16	7.319,96	1.408,47	2.412,27	1.965,60	6.174,36	1.362,15	3.654,41	2.476,10
Conta corrente	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta capital	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Financeira	F1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto do Mundo		6.547,70	22.573,24	1.638,08	6.558,02	1.638,84	1.077,49	1.061,68	566,15	2.369,14	1.204,07	16.118,38	1.420,81	5.236,28	1.837,23	9.623,40	2.486,69	4.430,35	3.261,24
TOTAL		194.477,00	206.211,00	35.714,00	266.816,00	33.797,00	28.020,00	23.517,00	19.620,00	37.506,00	29.357,00	135.721,00	27.436,00	48.186,00	32.199,00	126.342,00	25.264,00	60.568,00	40.047,00

		continuação																		
Contas		I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37
Fatores	Remunerações	4.906,00	1.846,00	16.532,00	3.945,00	5.522,00	14.719,00	28.478,00	90.407,00	38.822,00	22.535,00	50.667,00	4.472,00	5.403,00	12.259,00	44.546,00	38.082,00	48.318,00	86.040,00	157.357,00
	EOB	1.300,00	3.453,00	1.865,00	1.463,00	8.139,00	54.621,00	60.982,00	111.518,00	51.821,00	48.573,00	76.853,00	161.303,00	12.544,00	17.443,00	39.427,00	15.490,00	17.955,00	7.384,00	26.385,00
	Impostos	4.320,96	509,82	8.049,12	1.314,73	1.527,12	8.683,43	6.393,85	10.198,94	8.694,15	9.022,96	7.823,05	688,11	748,23	5.632,64	6.484,44	5.169,42	5.205,92	4.021,25	9.560,60
Conta corrente	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta capital	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Financeira	F1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RM		7.924,14	839,52	11.222,57	3.233,17	1.510,86	3.619,92	4.717,44	5.763,37	6.111,41	4.037,48	2.500,59	422,64	1.000,18	1.077,71	2.465,80	3.360,33	2.076,42	3.182,40	4.737,65
TOTAL		48.513,00	10.610,00	128.592,00	24.559,00	32.919,00	132.635,00	167.672,00	294.390,00	180.898,00	140.269,00	199.331,00	176.258,00	25.454,00	69.743,00	139.613,00	101.961,00	109.597,00	137.961,00	294.910,00

Contas		Fatores			Conta Corrente											
		Remunerações	EOB	Impostos	Empresas	Adm. Pública	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
Fatores	Remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	606,05	2.384,42	3.398,22	4.220,43	5.157,20	6.441,82	7.826,77	9.538,66	12.848,46	18.468,87	41.587,94
Conta corrente	Empresas	0,00	570.293,00	0,00	677.359,40	195.021,00	429,93	1.110,89	1.664,04	2.693,97	3.017,76	5.345,63	7.052,00	11.272,52	18.751,61	42.575,64
	Adm. Pública	0,00	33.769,00	330.412,00	252.141,00	176.109,00	1.188,67	2.581,25	4.529,34	6.259,07	7.961,07	10.612,91	15.323,55	24.221,39	43.578,62	193.753,14
	D1	12.737,36	5.434,91	0,00	1.380,89	4.438,45	70,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	23.336,85	8.311,89	0,00	3.211,72	9.784,39	0,00	69,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	33.441,24	10.595,83	0,00	5.354,30	14.575,64	0,00	0,00	129,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	40.923,71	12.533,72	0,00	6.763,09	16.870,42	0,00	0,00	0,00	136,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	47.402,90	14.085,94	0,00	10.030,47	22.173,61	0,00	0,00	0,00	0,00	199,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	57.718,77	18.498,86	0,00	13.029,33	22.942,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	73.852,36	22.936,19	0,00	18.025,27	25.857,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,67	0,00	0,00	0,00
	D8	94.661,91	30.864,08	0,00	24.557,37	30.648,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,49	0,00	0,00
	D9	142.868,72	48.053,19	0,00	36.413,89	46.068,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223,31	0,00
	D10	334.474,17	180.564,40	0,00	129.338,67	138.536,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.716,54
Conta capital	Empresas	0,00	0,00	0,00	299.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.072,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.255,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.932,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.907,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.208,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.331,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.197,31	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627,84	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,58	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.634,22
Conta Financeira	F1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RM		262,00	0,00	0,00	67.265,65	3.427,79	1,36	9,92	38,08	37,82	69,44	107,93	346,13	1.244,45	4.863,84	47.731,12
TOTAL		861.680,00	955.941,00	330.412,00	1.544.551,05	1.106.891,50	24.062,05	44.715,02	64.100,60	77.231,51	93.899,70	112.494,16	141.002,84	181.250,47	275.138,40	794.644,77

Contas		Conta Capital												Conta Financeira							continuação	
		Empresas	Adm. Pública	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	Resto do Mundo	TOTAL
Fatores	Remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,00	861.680,00
	EOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.941,00
	Impostos	16.184,79	2.666,56	-3.936,65	-104,05	9.264,13	8.273,66	6.199,96	4.597,21	5.650,59	-4.841,49	-7.191,66	-11.619,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.166,82	330.412,00
Conta corrente	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.963,65	1.544.551,05
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.451,50	1.106.891,50
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	24.062,05
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04	44.715,02
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	64.100,60
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,97	77.231,51
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,29	93.899,70
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,34	112.494,16
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,36	141.002,84
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,74	181.250,47
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,99	275.138,40
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.014,61	794.644,77
Conta capital	Empresas	247,10	963,00	3,67	7,25	8,74	12,98	18,52	27,98	34,93	64,15	98,18	332,59	0,00	234.843,60	116.402,03	67.006,75	407.705,63	38.515,56	65.733,32	461,50	1.232.167,49
	Adm. Pública	1.640,80	8.132,00	12,23	24,14	29,07	43,17	61,60	93,10	116,19	213,42	326,62	1.106,46	0,00	0,00	161.880,14	2.480,94	0,00	0,00	5.928,32	1.292,60	156.292,80
	D1	0,42	164,28	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,65	0,00	0,00	222,69	0,01	-2.194,22
	D2	1,32	127,58	0,00	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,08	0,00	0,00	68,20	0,08	3.602,04
	D3	2,44	112,32	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,41	0,00	0,00	212,77	0,31	12.718,51
	D4	3,18	81,99	0,00	0,00	0,00	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,28	0,00	0,00	77,82	0,31	12.673,19
	D5	4,97	37,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,62	0,00	0,00	423,18	0,57	12.039,73
	D6	7,28	25,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297,63	0,00	0,00	567,23	0,89	11.234,21
	D7	12,76	65,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,56	0,00	0,00	1.290,71	2,84	13.847,22
	D8	21,07	25,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.098,73	0,00	0,00	1.300,01	10,22	8.091,62
	D9	43,41	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,92	0,00	0,00	0,00	0,00	7.931,53	0,00	0,00	3.000,43	39,93	12.943,94
	D10	226,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,08	0,00	0,00	0,00	36.396,12	0,00	0,00	21.115,10	391,84	100.931,51
Conta Financeira	F1	30,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30,72	0,00
	F2	121.700,38	86.582,12	104,24	74,46	233,12	253,45	538,20	631,83	1.058,89	1.515,89	2.829,93	9.557,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729,94	226.809,57
	F3	286.062,64	6.417,89	29,85	22,74	3,80	24,45	66,53	50,84	92,32	362,35	811,97	14.958,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.595,19	307.308,62
	F4	186.598,31	342,57	-2,32	-3,41	-5,92	-8,72	-12,13	-17,31	-25,29	-35,73	-64,54	-188,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.242,57	123.334,03
	F5	309.873,67	2.382,52	0,00	740,67	0,00	1,38	81,29	879,80	18,23	1.126,12	1.244,11	46.943,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.283,95	416.575,08
	F6	1.189,92	29,70	0,00	123,09	192,26	292,70	554,28	532,59	924,02	1.582,36	4.477,61	28.567,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,65	38.515,55
	F7	102.355,25	13.089,59	-106,42	-71,45	-25,91	-128,14	-89,74	-515,67	-1.133,11	-1.114,25	-3.100,20	-20.522,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.599,58	97.236,82
RM		22.124,95	3.906,59	0,22	1,63	6,24	6,20	11,38	17,69	56,73	203,96	797,18	7.823,06	0,00	-8.034,03	29.026,45	-2.205,28	8.869,45	-0,01	-2.702,94	0,00	344.767,40
TOTAL		1.232.167,49	156.292,80	-2.194,22	3.602,04	12.718,51	12.673,19	12.039,73	11.234,21	13.847,22	8.091,62	12.943,94	100.931,51	0,00	226.809,57	307.308,62	123.334,03	416.575,08	38.515,55	97.236,82	344.767,40	

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-03 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

APÊNDICE C.2: Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com dez famílias representativas – Brasil, 2008

Setor	Setor																	
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	23.081,70	9.129,74	11,68	125.035,01	2.744,36	46,61	170,93	2.313,20	4.786,67	13,22	1.437,77	105,54	443,51	161,19	139,97	14,30	5,31	2,51
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	7.199,51	103.533,47	2.614,33	3.007,73	604,86	124,72	104,42	440,58	543,51	93,85	11.876,85	463,08	1.373,94	2.094,72	1.790,26	947,11	1.175,40	1.835,05
I3 Indústria extrativa	941,36	20,57	3.186,74	65,29	0,30	0,32	20,04	0,63	87,39	0,59	4.163,11	10,76	3,45	1.952,24	10.532,36	2.939,54	501,06	41,23
I4 Alimentos, bebidas e fumo	18.632,37	1.278,58	28,20	59.515,85	8,65	26,87	2.080,74	24,00	201,47	16,33	2.523,66	334,54	31,16	14,48	23,11	12,04	10,91	10,97
I5 Produtos têxteis	411,60	44,39	375,75	477,85	7.306,40	12.119,20	518,87	1,82	373,39	5,30	192,74	110,11	606,77	293,99	9,40	1,28	247,39	35,06
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,84	4,73	13,05	2,65	7,74	253,87	2,04	0,08	1,10	0,42	1,58	0,32	1,51	1,10	14,90	0,18	2,54	0,66
I7 Calçados e artefatos de couros	2,17	1,34	8,72	1,51	0,13	72,71	5.249,76	0,11	33,84	0,55	4,62	2,45	1,50	0,33	34,48	0,34	47,40	0,43
I8 Produtos da madeira	359,90	13,50	5,07	113,62	1,30	0,68	10,79	4.779,15	369,01	42,09	468,82	1,25	10,69	703,31	248,20	5,78	156,63	21,87
I9 Celulose, papel e produtos de papel	38,78	64,84	237,91	2.422,57	144,75	65,41	469,03	201,25	7.184,15	4.632,68	1.224,46	492,71	868,91	571,55	435,31	47,27	363,18	600,22
I10 Edição e edição integrada à impressão	4,32	30,41	184,73	214,56	12,47	2,14	2,05	0,70	222,44	999,96	432,34	276,79	172,29	45,62	125,68	75,73	2,60	3,16
I11 Produtos químicos	29.882,25	2.794,47	790,66	2.902,30	2.612,16	174,99	1.784,11	460,21	2.849,52	1.623,03	40.977,02	2.625,50	15.956,14	2.063,63	5.913,75	1.931,93	1.757,97	2.645,65
I12 Farmacêutica	1.823,29	5,95	3,29	47,81	7,81	0,51	3,23	1,19	7,28	3,41	68,68	823,63	50,49	2,97	8,48	1,58	3,67	9,67
I13 Produtos de borracha e material plástico	803,80	403,64	557,03	4.184,08	308,95	113,55	381,36	175,07	732,20	934,77	1.989,33	624,53	2.401,73	130,13	2.027,14	519,39	1.990,44	981,00
I14 Produtos de minerais não metálicos	150,93	1.053,13	70,20	640,75	0,64	0,33	93,34	3,19	71,40	11,72	815,76	352,05	18,24	4.602,22	1.267,18	263,44	149,97	690,09
I15 Produtos de metal	1.020,07	4.325,74	855,74	3.632,91	3,17	1,42	311,85	316,12	789,40	19,79	1.986,94	327,35	1.235,84	940,43	32.787,94	3.869,10	19.728,38	7.319,35
I16 Metalurgia	225,68	504,12	119,51	150,45	2,19	1,09	10,48	9,45	148,41	110,84	250,58	30,33	101,44	208,03	6.445,95	2.925,57	4.888,45	2.313,84
I17 Máquinas e Equipamentos	17,30	2.633,33	1.039,41	1.486,04	282,10	84,38	128,03	130,61	519,08	88,57	1.369,42	83,97	396,67	641,13	2.090,71	394,95	2.933,60	891,16
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	42,23	1.451,99	116,94	527,88	15,14	2,65	77,33	25,42	32,56	5,20	204,35	177,76	225,75	248,02	166,01	78,80	2.999,95	4.185,04
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	2,52	72,79	77,00	38,91	5,37	1,85	8,06	3,22	36,00	82,53	163,69	24,25	29,66	28,68	19,90	9,22	209,26	210,15
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,76	50,78	1,45	5,18	0,44	0,16	0,61	0,30	3,70	3,30	17,24	3,34	11,31	1,47	3,24	0,63	369,73	193,78
I21 Veículos automotores e autopeças	218,85	144,44	76,97	216,70	11,32	3,48	9,28	11,45	30,82	6,07	129,96	20,01	151,71	98,99	295,36	71,17	2.116,84	525,31
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,19	6,35	27,27	3,31	0,48	0,23	0,28	0,26	1,02	0,20	2,68	0,21	0,80	1,15	5,43	0,93	9,65	5,11
I23 Móveis	38,44	4,15	2,22	103,17	3,48	238,37	41,60	3,16	138,37	2,20	22,34	2,14	62,64	23,77	835,00	149,32	39,46	28,92
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1.240,13	3.214,46	1.132,44	5.198,93	1.562,86	428,39	373,14	397,58	2.016,64	373,62	5.874,07	462,14	1.350,16	2.885,15	5.800,16	2.708,22	1.312,36	1.246,93
I25 Construção	1,95	2.512,09	5,46	175,91	26,93	16,81	8,79	16,29	42,55	16,39	168,01	23,38	156,59	140,12	56,55	29,25	55,69	129,01
I26 Comércio	11.339,39	3.573,20	1.640,07	24.457,22	2.351,84	3.377,07	2.155,69	925,53	1.768,35	1.594,35	10.565,79	1.868,65	2.976,77	3.440,54	5.465,28	1.324,80	4.650,27	2.794,40
I27 Transporte, armazenagem e correio	5.000,52	11.995,52	4.584,94	16.302,85	1.094,43	714,88	735,95	687,22	1.885,33	924,12	5.916,68	1.424,79	1.792,23	2.257,02	8.595,47	1.581,84	3.224,43	2.162,51
I28 Outros serviços de informação	594,34	3.007,80	1.143,11	1.194,35	63,81	14,74	105,78	32,97	135,28	522,02	1.608,63	752,06	581,41	252,84	2.597,20	81,86	1.682,15	1.470,93
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	1.879,94	1.812,62	2.227,56	7.099,58	935,78	599,05	637,53	455,95	1.653,53	702,45	8.851,02	862,59	1.648,15	1.363,96	6.183,51	1.476,34	5.029,16	2.138,28
I30 Atividades imobiliárias	103,12	4.537,36	233,26	1.328,21	96,79	272,10	56,47	45,15	207,05	250,16	764,60	113,04	222,01	218,00	532,95	67,43	388,65	191,61
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	53,44	152,84	71,68	256,81	7,80	9,50	21,47	8,58	25,09	130,10	229,15	109,39	54,08	90,12	146,42	12,38	155,73	9,00
I32 Alojamento e alimentação	13,72	394,73	539,50	220,10	2,73	4,34	2,51	35,53	44,63	56,23	96,96	33,55	67,89	191,16	98,61	146,28	5,96	83,28
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	28,59	10.023,12	736,19	5.995,76	754,88	349,29	253,09	113,72	553,01	1.974,77	3.435,98	2.497,57	677,03	1.010,19	1.301,87	142,36	583,69	1.087,54
I34 Saúde e educação mercantil	56,98	454,79	29,10	229,20	18,74	40,27	14,38	8,19	27,28	30,61	129,98	18,48	33,69	35,20	73,70	11,96	56,64	30,06
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	336,40	1.099,43	104,58	1.009,77	94,04	145,86	84,21	31,99	82,41	83,20	466,98	102,76	159,13	165,12	331,90	68,35	232,39	236,87
I36 Saúde e educação pública	1,72	23,11	1,77	16,91	1,62	0,85	0,54	0,26	1,32	4,43	7,59	5,30	1,56	2,23	3,03	0,38	1,41	2,35
I37 Administração pública e seguridade social	161,05	673,39	143,05	728,45	82,71	43,67	33,95	28,56	115,41	150,42	392,66	133,78	99,46	141,90	350,84	93,41	110,39	98,73

Setor	Setor																		
	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,60	0,56	34,04	0,38	260,63	3,18	55,90	33,08	4,49	3,89	3,44	1,09	1,85	2.571,34	4,29	167,04	906,97	369,02	377,04
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	895,63	16,39	1.091,15	847,75	331,29	10.422,71	2.902,15	7.853,44	32.411,60	337,49	547,54	445,13	91,74	193,26	999,90	1.019,93	809,14	248,40	4.444,04
I3 Indústria extrativa	0,37	0,59	95,92	0,53	37,01	1,15	1.906,86	10,00	7,96	4,30	1,37	1,18	0,27	6,94	2,27	3,75	20,71	6,61	26,39
I4 Alimentos, bebidas e fumo	10,55	14,52	25,87	1,24	102,39	209,23	85,87	894,82	159,53	19,16	47,09	38,81	3,95	26.700,36	21,45	898,91	3.529,99	2.071,04	2.953,06
I5 Produtos têxteis	1,28	1,38	46,63	2,13	738,28	0,85	171,72	652,91	401,52	3,67	1,35	8,46	106,82	298,00	5,09	532,54	1.219,61	5,06	26,34
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,19	0,64	46,66	0,20	3,81	41,86	32,32	222,04	407,97	59,93	207,12	0,73	0,53	116,28	514,28	272,88	675,84	13,43	152,30
I7 Calçados e artefatos de couros	0,23	20,60	96,80	0,23	3,39	0,36	5,63	1,91	0,84	1,09	0,53	0,20	2,04	0,36	1,32	2,80	102,13	1,66	3,37
I8 Produtos da madeira	301,55	5,01	152,79	63,23	3.871,50	0,68	5.100,94	188,78	1,05	14,49	1,59	4,61	0,16	0,38	2,09	4,03	60,36	13,64	66,60
I9 Celulose, papel e produtos de papel	303,66	91,34	330,78	53,82	1.283,96	64,32	210,26	1.701,09	190,09	399,31	989,91	242,75	201,19	133,50	397,70	1.096,32	968,67	245,09	795,31
I10 Edição e edição integrada à impressão	3,10	72,41	87,86	78,58	7,94	188,39	118,82	1.098,35	383,89	2.688,13	3.528,55	357,27	19,90	18,87	11.079,84	531,78	1.106,40	1.180,82	1.162,81
I11 Produtos químicos	286,47	639,57	1.793,50	265,58	2.518,92	1.592,15	5.765,09	16,69	149,20	328,23	142,60	49,90	94,74	426,66	814,92	2.373,10	729,79	1.548,28	1.056,60
I12 Farmacêutica	1,63	17,59	46,04	3,49	6,20	2,81	6,51	8,37	21,63	4,12	1,32	1,96	0,63	1,16	2,26	1.771,59	42,02	2.593,81	1.086,63
I13 Produtos de borracha e material plástico	835,09	302,16	10.223,52	1.132,03	1.482,07	459,24	4.594,27	2.414,53	3.410,84	2.415,79	56,42	212,60	137,34	183,28	2.634,39	2.500,18	403,21	51,79	38,73
I14 Produtos de minerais não metálicos	165,55	40,01	1.567,75	18,08	923,54	15,12	29.100,73	154,65	1,34	3,01	1,14	1,59	0,26	0,72	1,81	1.055,99	499,84	380,37	149,19
I15 Produtos de metal	1.744,03	677,40	22.752,76	3.302,10	2.778,66	14,15	13.233,13	673,44	36,99	199,39	2,71	4,00	163,10	83,61	15,34	354,31	82,86	330,63	1.349,91
I16 Metalurgia	512,90	469,98	1.129,62	484,79	490,76	426,41	876,62	11,92	26,93	665,21	5,05	0,87	4,10	1,22	4,43	16,00	7,35	20,68	26,59
I17 Máquinas e Equipamentos	149,69	62,36	3.119,86	287,69	193,01	153,08	1.722,72	40,99	116,63	409,48	3,80	130,82	14,88	2,56	226,21	569,47	15,58	9,68	124,97
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	4.510,39	320,44	4.009,53	270,43	405,35	3.240,44	2.317,83	443,94	1.182,41	1.580,91	90,61	72,77	733,53	77,58	214,46	216,55	1.203,46	91,57	206,29
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	9.054,43	39,55	574,00	12,16	51,30	64,37	58,49	254,81	148,25	1.433,02	109,64	24,10	360,92	0,45	440,29	67,99	86,70	49,69	95,99
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	18,98	521,93	202,50	1,03	4,15	6,27	138,86	100,41	17,80	5,25	0,91	1,20	165,34	0,28	211,58	151,98	129,79	181,20	42,60
I21 Veículos automotores e autopeças	137,49	29,94	43.394,01	447,15	44,41	263,58	311,21	5.012,57	7.262,12	182,02	11,21	171,95	2.607,35	5,31	708,55	21,65	44,14	22,19	130,13
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,45	0,70	130,72	7.895,44	0,63	0,29	85,29	478,90	1.009,16	1,68	0,71	1,24	89,92	0,24	0,92	1,56	0,71	1,85	213,24
I23 Móveis	2,56	0,85	23,72	2,75	752,79	0,67	584,37	8,25	340,83	6,15	1.462,51	79,50	164,25	2,32	192,42	157,36	1.035,03	2.482,98	104,66
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	439,29	217,14	2.574,07	502,35	564,50	33.398,30	409,65	7.657,69	3.129,62	2.122,33	1.688,18	250,94	207,02	1.548,35	1.741,25	2.793,65	6.305,48	5.223,60	6.187,91
I25 Construção	99,71	0,85	906,91	50,89	21,25	24,21	4.521,45	402,44	38,55	958,77	1.513,55	5.722,66	5,58	28,55	419,28	1.528,86	1.347,61	7.365,44	9.528,48
I26 Comércio	4.546,97	569,55	13.153,29	1.878,87	2.652,47	2.101,46	13.749,87	12.270,23	10.442,56	3.558,37	2.666,11	569,54	1.002,02	11.000,55	5.107,58	4.356,91	4.081,85	4.130,45	5.225,87
I27 Transporte, armazenagem e correio	2.077,02	336,92	6.432,59	629,25	820,40	2.882,91	3.046,23	21.914,92	21.426,35	4.298,87	2.561,02	368,02	158,85	1.075,84	2.539,49	2.374,62	4.316,59	1.857,21	2.671,99
I28 Outros serviços de informação	1.344,75	133,63	1.812,10	573,26	65,18	1.801,72	444,06	5.358,96	2.569,07	29.103,43	15.173,38	522,06	251,72	507,10	25.365,14	5.752,69	3.926,13	4.406,49	23.566,05
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	2.112,02	308,36	6.562,72	1.026,47	646,61	2.008,13	2.278,56	10.041,16	6.758,27	5.639,49	36.908,91	1.379,26	223,45	727,10	3.711,59	1.180,18	619,69	80,53	31.225,51
I30 Atividades imobiliárias	122,40	43,89	290,95	89,74	152,31	405,54	417,25	8.060,84	1.498,50	3.572,51	1.102,20	618,15	189,33	881,73	1.944,16	1.445,96	1.394,91	1.274,43	5.657,18
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	14,87	30,51	80,76	26,09	6,47	39,80	97,74	467,53	4.357,81	2.780,43	1.276,33	318,40	46,16	87,68	896,51	1.815,17	650,44	290,44	796,57
I32 Alojamento e alimentação	7,65	0,72	216,92	104,72	43,17	30,54	379,82	818,71	1.101,73	620,01	939,36	112,14	1,52	196,54	374,83	2.584,16	1.494,39	1.840,55	4.209,93
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	2.510,13	168,22	5.431,77	1.034,06	289,28	6.613,83	3.377,95	21.607,29	8.398,24	14.455,56	16.844,52	2.963,36	71,37	689,33	6.451,45	10.588,58	5.750,26	12.005,68	19.034,19
I34 Saúde e educação mercantil	30,64	6,57	82,27	16,43	25,75	47,70	96,86	829,60	181,78	356,36	578,29	61,02	22,43	131,06	207,90	173,53	150,85	700,18	1.040,38
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	216,51	25,52	502,29	64,46	111,20	394,46	544,82	3.097,26	680,86	1.396,92	976,88	160,44	62,22	735,35	1.333,96	805,68	934,45	1.111,95	1.398,54
I36 Saúde e educação pública	5,20	0,39	11,30	2,20	0,68	14,03	7,17	49,14	18,40	32,56	37,06	6,52	0,25	1,91	17,18	23,23	13,12	27,08	44,09
I37 Administração pública e seguridade social	141,49	17,83	384,82	65,86	43,21	940,87	215,47	1.448,59	788,47	788,81	881,70	138,82	14,07	114,86	907,59	503,92	438,86	669,43	994,18

Setor	Fatores			Conta Corrente											
	Remunerações	EOB	Impostos	Empresas	Adm. Pública	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01	3.715,96	4.385,74	4.833,95	5.238,47	5.434,61	5.842,20	5.695,47	6.181,24	6.746,87	8.231,51
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,65	287,97	502,36	573,32	875,98	2.085,50	2.079,98	4.450,33	6.998,76	22.714,90
I3 Indústria extrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,94	7,08	9,32	10,24	13,31	16,92	21,65	27,38	93,18	114,96
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79	8.784,39	10.823,62	12.368,47	14.108,85	15.527,91	17.914,06	18.822,76	22.128,09	26.029,61	34.287,35
I5 Produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,48	344,41	492,51	588,53	704,08	879,19	1.003,98	1.235,20	1.558,51	3.137,29
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,01	1.334,71	1.755,83	2.096,71	2.577,46	2.927,07	3.423,35	4.179,43	5.524,06	10.170,21
I7 Calçados e artefatos de couros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,39	575,07	765,79	957,82	1.173,08	1.336,82	1.620,01	1.925,39	2.490,16	4.476,89
I8 Produtos da madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,20	26,36	15,41	20,19	25,17	21,55	23,25	73,58	170,83	328,94
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,98	283,83	393,47	357,56	382,50	447,28	448,79	514,67	634,24	979,17	2.563,91
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	139,66	151,42	264,81	347,61	466,73	628,38	706,22	1.147,31	1.768,82	5.523,13
I11 Produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	1,47	668,74	908,36	1.182,50	1.433,17	1.712,88	2.044,47	2.251,92	2.787,18	3.423,36	5.546,12
I12 Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852,19	535,12	1.008,18	1.545,77	1.571,65	1.877,36	1.767,29	2.414,05	2.559,67	3.789,60	5.644,69
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,55	173,11	173,92	152,18	155,05	252,30	444,09	404,14	941,71	873,39
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,97	36,04	47,40	59,44	71,28	96,34	113,80	162,06	340,28	425,65
I15 Produtos de metal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,15	148,54	179,94	202,89	238,33	264,43	322,17	361,17	471,98	864,14
I16 Metalurgia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,38	4,47	5,94	6,89	8,26	10,05	11,84	14,84	19,36	42,21
I17 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,61	60,58	102,48	122,82	138,44	199,28	220,03	279,45	314,69	529,92
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,95	525,14	699,79	801,43	1.009,81	1.154,02	1.261,00	1.663,64	1.964,54	3.119,56
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,17	323,73	426,75	500,15	622,90	738,00	867,87	1.069,80	1.401,18	2.606,52
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,89	102,96	139,43	170,98	177,84	404,22	491,03	527,08	733,35	1.877,48
I21 Veículos automotores e autopeças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,14	509,56	801,05	966,15	1.558,73	1.979,78	2.949,44	4.489,54	8.010,28	24.147,23
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,88	89,62	147,42	183,51	305,56	415,14	630,59	792,56	1.262,84	2.367,43
I23 Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	553,19	754,23	1.041,63	1.233,53	1.501,90	1.901,96	2.206,63	2.907,27	3.838,71	9.020,46
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	1.609,34	2.252,31	2.934,94	3.591,58	4.189,64	4.728,03	5.616,75	6.511,91	7.671,00	11.327,36
I25 Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,41	2,46	4,68	4,89	6,26	8,87	20,79	36,87	71,16	344,77
I26 Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496,99	4.978,53	6.888,16	8.948,79	10.708,46	13.008,59	15.417,51	17.493,90	21.485,09	27.292,74	47.933,90
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,00	0,00	0,00	0,00	35,96	2.908,93	3.491,09	4.942,14	5.804,38	6.912,38	8.173,41	9.180,92	10.815,64	13.397,67	22.911,12
I28 Outros serviços de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,93	446,84	750,69	1.207,16	1.901,26	2.629,39	3.723,98	5.053,97	7.037,72	10.533,19	20.774,94
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568,34	505,67	1.112,43	1.852,84	2.604,63	3.661,56	5.362,98	7.299,96	11.433,63	20.248,08	60.880,47
I30 Atividades imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	3.362,21	4.916,81	6.730,16	8.361,01	10.058,56	12.788,24	16.580,88	20.903,03	28.986,85	68.451,13
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	3,20	515,28	648,13	856,20	916,67	1.089,47	1.754,71	1.918,01	2.413,49	3.639,56	6.529,07
I32 Alojamento e alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	1,67	1.124,65	1.864,99	2.831,98	3.606,22	4.425,25	5.215,28	6.917,19	8.945,46	12.785,21	28.994,40
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	3,55	101,77	177,91	241,90	369,55	505,67	780,04	1.041,21	1.816,92	3.114,00	7.608,59
I34 Saúde e educação mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	12.210,85	540,41	542,38	1.112,71	1.445,65	2.618,87	3.856,50	6.633,78	12.756,66	23.671,32	63.380,24
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	37,54	1.178,18	1.742,21	2.816,35	3.504,88	4.943,69	6.145,13	9.038,44	12.686,42	20.042,50	56.384,48
I36 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	210.858,76	11,05	6,97	14,68	21,43	43,37	65,88	115,66	241,34	427,87	1.232,69
I37 Administração pública e seguridade social	0,00	0,00	0,00	0,00	380.320,85	98,58	133,44	194,19	231,94	302,27	382,68	503,43	732,42	1204,596	2.719,42

Setor	Conta Capital												Conta Financeira							Resto do	TOTAL
	Empresas	Adm. Pública	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	Mundo	
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	14.831,00	1.657,22	40,86	64,86	94,70	150,93	168,14	206,46	280,14	373,20	522,66	974,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.272,16	279.386,00
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	-426,08	21,51	0,30	0,50	0,61	2,00	1,21	1,92	2,87	4,76	6,80	16,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.282,41	287.428,00
I3 Indústria extrativa	-137,42	2,99	0,07	0,09	0,08	0,50	0,26	0,25	0,37	0,71	0,82	2,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.412,11	56.203,00
I4 Alimentos, bebidas e fumo	2.272,39	21,01	0,32	0,50	0,57	2,09	1,27	1,85	2,61	4,61	6,35	16,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.215,49	355.903,00
I5 Produtos têxteis	622,96	3,86	0,04	0,08	0,10	0,29	0,19	0,34	0,49	0,83	1,22	3,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,36	41.138,00
I6 Artigos de vestuário e acessórios	983,77	3,86	0,08	0,13	0,17	0,41	0,32	0,41	0,56	0,87	1,17	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,49	39.329,00
I7 Calçados e artefatos de couros	485,74	1,07	0,02	0,03	0,03	0,09	0,06	0,10	0,14	0,23	0,34	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,04	26.790,00
I8 Produtos da madeira	386,51	83,38	1,09	1,80	2,75	5,64	5,12	8,16	11,19	18,36	27,53	63,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.062,76	22.568,00
I9 Celulose, papel e produtos de papel	945,45	19,35	0,17	0,37	0,52	0,98	0,80	1,77	2,53	4,04	6,39	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.593,16	47.362,00
I10 Edição e edição integrada à impressão	-275,73	3,31	0,11	0,18	0,27	0,37	0,44	0,50	0,59	0,77	0,95	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,30	37.582,00
I11 Produtos químicos	1.328,51	38,90	0,61	1,05	1,41	2,00	1,95	3,82	5,29	7,97	12,57	30,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.115,58	177.848,00
I12 Farmacêutica	-6,63	5,16	0,12	0,15	0,15	0,81	0,44	0,44	0,61	1,20	1,39	3,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,26	35.293,00
I13 Produtos de borracha e material plástico	706,42	25,46	0,49	0,83	1,15	1,51	1,65	2,77	3,69	5,31	8,08	18,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.162,85	61.305,00
I14 Produtos de minerais não metálicos	1.684,99	14,95	0,19	0,32	0,40	1,15	0,77	1,33	1,86	3,18	4,66	12,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915,57	50.349,00
I15 Produtos de metal	16.597,10	2.017,21	127,53	165,47	198,88	222,77	261,23	288,18	356,50	397,79	524,98	958,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.913,50	179.467,00
I16 Metalurgia	1.698,30	43,50	1,73	2,39	3,01	3,43	4,01	5,34	6,89	8,79	12,80	27,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.718,63	37.291,00
I17 Máquinas e Equipamentos	42.256,71	7.849,29	47,40	129,17	197,02	227,86	246,25	713,10	1.014,27	1.588,93	2.655,94	6.804,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.072,20	101.386,00
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	7.112,19	1.130,45	8,95	21,71	32,96	38,45	43,35	107,64	149,88	230,85	378,49	949,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.759,78	60.313,00
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	18.119,90	3.602,26	131,83	225,15	341,85	404,29	552,82	607,21	694,27	844,58	1.019,72	1.430,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.562,87	55.293,00
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	4.538,59	836,60	30,59	52,25	79,33	93,89	128,31	140,95	161,17	196,14	236,84	332,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,92	15.187,00
I21 Veículos automotores e autopeças	38.712,67	6.540,22	94,18	162,05	259,04	359,46	545,46	751,10	1.409,63	1.367,65	2.508,85	3.894,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.242,20	191.467,00
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	4.349,83	755,68	10,82	18,63	29,75	41,77	62,81	86,55	162,29	158,10	289,49	451,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.533,06	37.185,00
I23 Móveis	5.833,63	1.043,54	15,70	25,16	47,33	59,25	82,48	118,24	159,15	241,02	371,58	691,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,05	44.548,00
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	42,01	4,03	0,16	0,19	0,17	1,19	0,55	0,36	0,65	1,15	1,04	1,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,38	165.100,00
I25 Construção	131.677,73	26.051,75	563,25	681,67	615,25	4.060,21	2.110,84	2.106,30	2.820,07	5.997,79	6.913,34	19.350,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453,83	242.972,00
I26 Comércio	38.177,41	6.469,14	238,53	406,69	617,13	734,47	999,90	1.093,69	1.250,54	1.520,32	1.828,17	2.539,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.271,15	457.133,00
I27 Transporte, armazenagem e correio	5.563,42	964,45	19,02	31,77	60,03	63,82	100,16	126,43	184,26	262,32	339,66	486,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.675,60	262.121,00
I28 Outros serviços de informação	-34,93	-5,52	-0,20	-0,39	-0,68	-0,11	-0,90	-1,16	-1,16	-1,15	-1,63	-2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,62	193.620,00
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	25,97	5,14	0,20	0,24	0,22	1,54	0,71	0,46	0,82	1,47	1,32	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,40	277.709,00
I30 Atividades imobiliárias	3.202,11	633,24	24,16	29,22	25,97	184,79	84,98	56,00	99,90	179,24	163,22	251,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,41	226.958,00
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	83,32	14,16	0,52	0,89	1,33	1,68	2,18	2,36	2,73	3,35	3,99	5,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,87	36.108,00
I32 Alojamento e alimentação	49,68	8,55	0,32	0,52	0,74	1,22	1,30	1,34	1,61	2,08	2,38	3,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.414,55	104.315,00
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	1.384,26	271,30	2,00	2,72	3,23	7,85	9,94	21,45	18,43	49,41	74,16	281,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.229,71	208.921,00
I34 Saúde e educação mercantil	452,10	84,91	3,26	4,44	5,01	20,44	12,12	9,71	14,52	22,92	22,52	32,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,35	135.923,00
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	1.496,46	268,91	10,16	15,25	19,94	50,51	39,73	36,88	48,48	68,67	73,26	103,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062,88	142.204,00
I36 Saúde e educação pública	5,20	1,02	0,02	0,03	0,03	0,13	0,08	0,09	0,11	0,23	0,28	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,42	213.484,00
I37 Administração pública e seguridade social	275,95	49,33	1,21	1,92	2,93	4,94	5,37	6,25	8,06	12,04	15,04	27,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,61	401.433,00

Contas		I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18
Fatores	Remunerações	50.145,00	18.533,00	5.298,00	37.194,00	7.095,00	8.436,00	6.510,00	4.323,00	7.155,00	8.046,00	16.727,00	6.879,00	11.041,00	9.554,00	22.631,00	4.393,00	19.039,00	10.639,00
	EOB	100.492,00	48.454,00	22.576,00	20.093,00	8.107,00	7.403,00	927,00	4.615,00	6.173,00	10.744,00	13.806,00	9.299,00	5.258,00	6.664,00	35.160,00	4.240,00	10.490,00	5.576,00
	Impostos	9.843,54	13.602,52	2.597,12	19.966,62	1.972,26	2.184,86	1.802,69	1.216,31	3.113,76	1.813,02	11.068,63	1.807,33	3.414,37	3.395,92	8.970,43	2.195,79	6.136,24	4.055,88
Conta corrente	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta capital	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Financeira	F1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto do Mundo		13.195,28	35.791,57	2.735,29	9.639,19	2.784,57	1.952,76	1.588,56	724,99	3.199,65	1.469,45	27.414,32	2.007,56	7.615,32	3.712,35	15.948,35	4.457,79	8.522,07	5.810,38
TOTAL		279.386,00	287.428,00	56.203,00	355.903,00	41.138,00	39.329,00	26.790,00	22.568,00	47.362,00	37.582,00	177.848,00	35.293,00	61.305,00	50.349,00	179.467,00	37.291,00	101.386,00	60.313,00

Contas		I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37
Fatores	Remunerações	5.328,00	2.993,00	25.021,00	5.747,00	7.349,00	19.015,00	45.894,00	142.758,00	60.811,00	35.201,00	70.678,00	7.828,00	7.741,00	18.903,00	73.498,00	54.906,00	65.673,00	144.012,00	220.679,00
	EOB	1.854,00	5.075,00	6.923,00	2.095,00	10.823,00	60.724,00	79.597,00	173.895,00	66.142,00	58.957,00	102.573,00	202.204,00	18.672,00	26.449,00	51.971,00	20.460,00	21.681,00	7.191,00	35.027,00
	Impostos	5.280,02	735,36	12.543,82	2.157,31	2.300,03	11.291,84	10.170,99	16.168,73	14.126,35	13.339,80	10.696,19	1.167,19	1.070,46	8.660,90	10.110,53	6.513,10	6.853,93	5.586,86	13.030,19
Conta corrente	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta capital	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Financeira	F1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto do Mundo		10.224,49	1.177,64	17.560,39	5.950,26	2.341,49	6.194,36	8.337,51	8.011,01	11.958,36	5.672,07	3.397,17	714,72	1.403,73	1.751,46	3.827,75	4.329,05	2.891,15	3.791,21	6.483,16
TOTAL		55.293,00	15.187,00	191.467,00	37.185,00	44.548,00	165.100,00	242.972,00	457.133,00	262.121,00	193.620,00	277.709,00	226.958,00	36.108,00	104.315,00	208.921,00	135.923,00	142.204,00	213.484,00	401.433,00

Contas		Fatores			Conta Corrente											
		Remunerações	EOB	Impostos	Empresas	Adm. Pública	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
Fatores	Remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802,27	3.770,15	5.103,96	6.720,36	8.036,84	9.779,26	12.004,61	14.559,54	19.105,04	27.070,84	58.887,52
Conta corrente	Empresas	0,00	776.167,00	0,00	857.987,39	245.491,82	897,27	2.290,10	3.496,94	4.673,89	7.180,70	9.735,00	14.402,39	21.209,07	32.787,77	94.337,87
	Adm. Pública	0,00	42.218,00	491.801,00	321.691,06	264.095,90	2.673,19	3.213,77	5.511,84	7.995,95	12.578,82	16.843,61	24.575,21	36.543,42	66.640,66	268.167,32
	D1	9.991,34	4.649,00	0,00	450,62	6.476,48	282,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	23.938,91	7.935,51	0,00	1.190,00	9.749,54	0,00	442,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	37.530,51	11.041,51	0,00	1.848,00	13.080,39	0,00	0,00	502,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	50.019,30	14.414,38	0,00	3.727,34	18.309,36	0,00	0,00	0,00	572,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	67.453,73	17.890,44	0,00	5.534,08	21.706,23	0,00	0,00	0,00	0,00	700,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	84.327,21	22.549,19	0,00	6.921,38	32.076,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	109.547,36	31.146,50	0,00	10.145,40	37.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,38	0,00	0,00	0,00
	D8	144.393,59	47.059,39	0,00	16.028,68	47.363,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713,83	0,00	0,00
	D9	210.012,98	72.291,49	0,00	32.505,37	72.392,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263,04	0,00
	D10	531.499,07	225.366,60	0,00	287.211,26	210.963,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.011,90
Conta capital	Empresas	0,00	0,00	0,00	451.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.864,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.308,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.809,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.056,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.788,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.817,69	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.752,87	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,55	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.226,44
Conta Financeira	F1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RM		342,00	-169,50	0,00	93.455,96	3.653,30	1,41	11,57	34,93	20,53	205,88	381,27	763,28	2.098,93	7.722,26	76.741,38
TOTAL		1.269.056,00	1.272.559,50	491.801,00	2.090.116,54	1.571.226,53	21.850,01	43.257,17	64.005,98	87.044,48	113.301,89	146.730,42	188.997,80	256.734,60	390.109,72	1.269.458,92

Contas		Conta Capital												Conta Financeira							Resto do Mundo	TOTAL
		Empresas	Adm. Pública	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7		
Fatores	Remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,00	1.269.056,00
	EOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,50	1.272.559,50
	Impostos	33.118,04	5.881,43	-22.372,35	-17.611,45	-17.054,77	-15.848,99	-15.040,30	-5.703,75	-9.173,22	-8.680,32	36.610,06	85.083,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.791,46	491.801,00
Conta corrente	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.459,34	2.090.116,54
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.676,77	1.571.226,53
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	21.850,01
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,97	43.257,17
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,92	64.005,98
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,71	87.044,48
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,19	113.301,89
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,83	146.730,42
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,72	188.997,80
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,22	256.734,60
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,67	390.109,72
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.406,55	1.269.458,92
Conta capital	Empresas	1.780,07	3.274,14	5,03	13,40	18,68	25,24	34,61	41,49	60,94	114,23	222,17	908,50	0,00	30.383,97	364.985,13	415.687,08	341.062,31	54.790,89	70.833,48	590,25	1.736.251,60
	Adm. Pública	8.678,11	15.378,29	13,03	34,72	48,41	65,38	89,67	107,48	157,86	295,93	575,56	2.353,61	0,00	0,00	132.895,97	50.319,71	0,00	0,00	70.612,11	1.777,97	260.985,79
	D1	0,47	9,27	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,93	0,00	-20.853,51
	D2	2,60	222,74	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,36	0,00	0,00	7,67	0,03	-14.999,10
	D3	5,43	31,76	0,00	0,00	1,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,28	0,00	0,00	23,16	0,09	-13.751,42
	D4	5,26	96,51	0,00	0,00	0,00	2,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,54	0,00	0,00	13,61	0,05	-7.972,70
	D5	15,69	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,50	0,52	-7.924,52
	D6	18,78	7,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.204,41	0,00	0,00	252,77	0,96	2.697,57
	D7	67,29	58,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.087,10	0,00	0,00	506,03	1,92	4.909,28
	D8	128,50	14,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.305,08	0,00	0,00	1.391,53	5,28	11.101,34
	D9	244,87	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,23	0,00	0,00	0,00	0,00	64.585,84	0,00	0,00	5.119,65	19,44	71.667,94
	D10	1.047,99	7,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,77	0,00	0,00	0,00	18.918,95	0,00	0,00	50.877,45	193,22	286.396,98
Conta Financeira	F1	1.199,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.199,75	0,00
	F2	-41.501,24	11.935,84	115,26	462,81	513,69	710,07	1.384,16	1.498,93	2.404,52	3.904,34	7.365,35	29.836,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.067,51	15.563,07
	F3	375.645,60	21.463,19	0,00	12,21	14,04	167,37	67,92	51,75	2.282,77	866,75	8.029,83	88.364,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,54	497.605,51
	F4	488.641,58	84.568,69	9,97	36,32	50,57	67,40	107,20	133,80	174,78	324,69	467,58	1.580,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-925,09	575.237,62
	F5	222.663,58	74.555,45	0,00	0,00	0,00	17,20	15,58	9,11	258,51	353,12	882,49	24.707,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.905,55	366.367,78
	F6	1.650,84	33,85	0,00	8,83	29,05	78,25	30,03	220,47	206,15	1.283,60	2.953,33	48.380,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,98	54.790,90
	F7	251.682,23	-25.294,23	-0,86	-7,07	-21,35	-12,55	-125,83	-233,03	-466,51	-1.282,84	-4.719,74	-46.903,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.086,55	214.701,43
	RM	46.134,67	8.108,91	0,22	1,83	5,54	3,26	32,65	60,47	121,05	332,88	1.224,72	12.170,89	0,00	-14.820,90	-275,58	-908,73	25.305,48	0,01	14.926,53	0,00	532.273,56
TOTAL		1.736.251,60	260.985,79	-20.853,51	-14.999,10	-13.751,42	-7.972,70	-7.924,52	2.697,57	4.909,28	11.101,34	71.667,94	286.396,98	0,00	15.563,07	497.605,51	575.237,62	366.367,78	54.790,90	214.701,43	532.273,56	

Fonte: Elaboração própria a partir das POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

APÊNDICE C.3: Matriz de Contabilidade Social e Financeira, com dez famílias representativas – Brasil, 2017

Setor	Setor													
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	23.697,79	125,78	20.616,13	2,55	760,52	198.396,23	4.759,62	470,81	25,32	2.194,87	3.546,83	0,72	235,21	10,98
I2 Produtos de minerais não metálicos	5.538,60	10.628,77	984,70	15,38	1.549,04	3.361,41	19,07	18,31	14,90	14,77	233,22	18,34	4.014,57	72,29
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	16.210,35	3.918,68	188.478,21	3.614,14	5.764,61	9.580,66	277,49	93,28	184,64	255,61	1.843,27	22,47	10.225,99	684,71
I4 Indústria extrativa	0,17	97,73	0,30	1.156,10	13.122,20	2,00	0,04	0,15	0,21	0,08	0,25	0,02	1,42	1,37
I5 Metalurgia	771,75	974,82	1.387,47	72,06	26.727,67	1.306,46	30,88	14,61	20,09	25,37	428,43	204,35	1.190,33	40,56
I6 Alimentos, bebidas e fumo	16.676,71	286,23	13.399,70	77,70	162,23	81.286,59	70,13	62,55	1.671,34	60,41	612,54	31,18	4.819,70	482,20
I7 Produtos têxteis	549,01	160,99	104,34	1,83	13,32	336,13	8.035,94	13.522,59	2.671,57	8,75	87,05	5,31	93,39	90,85
I8 Artigos de vestuário e acessórios	23,66	15,31	79,56	1,54	6,37	33,13	79,10	1.592,90	85,71	0,87	4,37	0,69	11,63	2,18
I9 Calçados e artefatos de couros	12,80	5,08	10,03	2,08	2,57	52,89	4,36	4,15	4.327,34	0,91	58,87	2,20	20,92	2,72
I10 Produtos da madeira	935,34	40,22	4,63	0,73	19,16	507,97	29,23	2,17	0,82	2.976,85	438,96	0,38	64,53	1,32
I11 Celulose, papel e produtos de papel	614,62	1.375,28	227,69	86,21	78,25	6.606,58	507,39	294,56	614,22	777,21	13.265,74	1.026,28	1.602,64	743,58
I12 Impressão e reprodução de gravações	14,40	21,83	21,30	11,59	19,89	387,46	15,44	21,16	14,01	21,94	171,41	960,72	33,64	14,92
I13 Produtos químicos	63.235,83	4.920,14	7.596,17	527,97	2.315,10	5.408,23	3.482,46	213,72	1.661,79	1.172,33	4.969,25	818,54	55.560,91	2.385,45
I14 Farmacêutica	2.257,57	9,47	266,10	5,98	11,02	288,15	6,53	33,69	10,84	1,68	10,07	0,81	358,70	2.529,92
I15 Produtos de borracha e material plástico	903,05	1.875,64	277,33	504,57	511,21	12.105,89	238,24	224,01	722,21	211,72	665,42	737,16	3.318,39	388,95
I16 Produtos de metal	1.081,33	243,18	1.727,80	639,85	2.425,51	7.518,46	68,83	74,34	57,58	362,85	130,10	29,93	1.861,77	122,56
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	33,01	26,51	335,08	78,96	61,50	127,06	10,92	20,51	12,57	7,76	19,35	175,46	43,92	13,17
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	150,51	141,47	281,79	78,64	286,99	268,02	33,83	9,99	12,57	25,38	61,93	21,35	155,51	17,38
I19 Máquinas e Equipamentos	95,85	165,55	2.687,73	2.507,97	999,28	358,50	11,35	12,17	13,81	70,82	54,57	28,05	132,91	26,38
I20 Veículos automotores e autopeças	109,31	49,61	178,05	105,20	133,79	394,58	20,94	17,97	28,73	14,76	22,55	12,02	117,19	20,91
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	10,37	14,44	36,38	23,95	62,01	83,50	1,24	4,58	3,10	4,72	10,17	3,81	31,08	13,53
I22 Móveis	79,01	98,72	94,56	37,18	51,06	264,00	47,80	735,62	160,14	30,75	21,22	10,65	164,90	45,71
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	162,37	2.835,42	4.279,92	1.341,38	9.872,15	2.477,80	138,46	261,51	168,12	522,42	2.466,06	1.037,49	1.757,19	535,50
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	11.406,30	4.634,21	1.026,69	1.346,73	13.246,24	6.465,33	1.448,06	246,80	309,51	1.064,62	2.218,21	140,36	6.245,60	336,13
I25 Construção	296,05	35,14	1.953,45	1.456,26	2.130,36	51,81	24,14	4,26	1,79	1,86	32,45	19,50	88,47	4,51
I26 Comércio	28.127,56	7.369,15	28.630,38	3.113,84	11.152,25	71.871,55	4.877,92	6.866,00	5.680,17	2.199,91	7.048,65	1.639,23	18.485,68	4.409,98
I27 Transporte, armazenagem e correio	10.637,39	4.537,03	25.915,06	4.864,88	11.776,96	47.240,66	1.435,99	1.178,39	1.456,39	1.676,28	5.838,71	556,56	13.853,30	3.492,36
I28 Alojamento e alimentação	14,39	67,21	506,99	61,90	255,35	620,88	29,33	21,56	22,92	6,76	65,32	19,51	410,58	375,62
I29 Edição e edição integrada à impressão	2,48	1,04	3,44	0,59	1,75	19,06	0,96	1,31	0,98	0,62	3,86	26,50	116,87	1,46
I30 Telecomunicações	20,77	347,52	873,34	73,12	224,90	2.171,58	165,19	441,91	149,64	74,60	295,51	249,75	454,05	188,25
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	39,93	76,72	102,36	223,90	217,18	1.350,35	37,20	48,11	15,64	12,57	165,06	3,57	545,88	342,20
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	9.801,98	2.537,44	8.961,38	1.816,69	4.480,44	15.243,57	944,21	1.176,66	869,77	575,30	2.468,43	379,74	6.532,23	1.133,27
I33 Atividades imobiliárias	16,79	163,54	622,76	29,93	253,34	1.133,81	245,31	309,55	82,50	29,93	127,76	42,34	353,36	194,20
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	589,27	2.976,07	17.559,58	2.280,07	2.800,79	25.141,25	420,68	705,85	1.119,78	264,42	2.373,68	172,76	11.129,99	5.953,48
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	683,47	340,54	1.523,04	279,88	510,64	1.772,40	39,16	101,79	77,71	32,47	299,66	23,12	1.082,68	543,02
I36 Outros serviços de informação	231,14	318,15	5.392,91	707,79	709,29	1.140,16	32,13	55,63	41,18	70,56	383,90	88,48	479,69	97,80
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	79,65	1.726,57	1.903,31	670,05	1.452,89	4.917,80	250,26	229,43	336,97	105,94	1.065,59	51,63	2.284,54	1.461,30
I38 Administração pública e seguridade social	262,51	208,70	764,31	208,06	770,67	2.008,64	33,45	54,06	88,45	53,12	204,59	14,22	938,40	343,97
I39 Saúde e educação pública	2,31	16,09	13,93	48,51	57,70	112,87	0,84	6,62	11,16	4,17	14,68	0,51	89,18	85,77
I40 Saúde e educação mercantil	8,96	3,87	52,97	173,28	363,72	53,36	3,45	3,56	2,08	0,78	49,74	0,58	54,56	5,86
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	213,08	212,48	1.005,83	265,26	257,76	1.051,54	66,83	126,13	93,36	69,36	156,05	48,78	290,18	163,71

Setor	Setor														
	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	979,53	13,24	0,98	1,36	2,51	3,27	1,50	17,41	0,31	32,44	1.841,44	11.022,41	34,56	7.202,77	0,37
I2 Produtos de minerais não metálicos	467,24	173,72	19,50	309,71	240,00	2.023,03	154,87	478,57	222,58	2.805,59	48.403,99	622,28	95,96	791,99	4,47
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	1.414,18	609,88	164,60	576,13	452,16	1.395,87	101,42	255,07	367,54	11.806,23	7.088,51	14.576,81	73.658,34	2.067,32	25,25
I4 Indústria extrativa	0,28	0,11	0,35	0,90	0,79	2,64	0,19	0,18	0,04	0,83	0,37	2,49	0,28	0,34	0,03
I5 Metalurgia	873,87	17.527,73	213,19	8.228,28	8.440,81	16.477,12	1.651,39	2.914,75	2.689,96	648,29	16.073,87	2.661,93	193,01	229,78	4,81
I6 Alimentos, bebidas e fumo	207,96	161,19	84,67	75,60	246,91	242,18	37,76	95,72	157,41	94,21	514,05	3.703,29	548,84	52.789,07	12,91
I7 Produtos têxteis	542,79	57,25	8,73	44,62	18,85	1.449,45	72,26	1.214,27	10,07	33,57	453,05	234,54	82,44	337,49	1,59
I8 Artigos de vestuário e acessórios	9,98	35,55	3,09	3,73	7,65	38,48	2,50	26,37	3,93	161,67	45,57	280,08	356,10	233,80	0,58
I9 Calçados e artefatos de couros	26,51	23,77	2,03	4,84	4,74	37,13	2,10	31,88	2,87	115,05	42,90	26,88	15,50	65,05	1,21
I10 Produtos da madeira	2,19	225,65	1,39	5,17	261,36	209,00	136,36	5.198,23	2,10	395,48	4.989,49	2.282,17	102,88	25,89	0,85
I11 Celulose, papel e produtos de papel	1.797,22	1.127,84	665,03	364,37	129,44	896,20	51,33	802,20	19,90	132,86	357,83	5.821,91	497,34	1.356,20	766,15
I12 Impressão e reprodução de gravações	42,84	28,22	182,08	13,17	23,59	47,32	5,41	35,83	6,22	38,91	59,12	6.011,05	146,17	94,71	1.209,34
I13 Produtos químicos	15.974,93	2.036,91	373,39	2.237,52	422,98	1.926,89	400,42	2.073,74	880,60	1.329,04	7.924,47	5.028,14	708,90	371,16	139,47
I14 Farmacêutica	20,08	7,67	4,11	6,47	15,16	25,11	1,95	23,17	4,50	11,93	27,28	319,94	26,11	47,40	0,81
I15 Produtos de borracha e material plástico	12.770,81	720,53	808,56	1.811,22	1.751,73	10.268,29	874,60	2.201,48	1.332,90	595,56	11.080,60	7.279,59	6.130,48	637,37	14,77
I16 Produtos de metal	267,96	6.502,75	719,84	1.911,27	4.036,52	5.023,06	1.728,57	1.168,84	2.921,27	2.650,09	18.626,03	1.743,77	223,05	1.973,15	5,24
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	39,56	24,95	13.528,03	448,11	684,13	507,82	97,77	71,72	717,63	305,71	625,98	442,70	262,48	36,23	8,38
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	113,18	148,93	1.742,55	6.329,96	2.062,95	2.003,56	305,41	236,69	2.180,48	5.001,66	6.920,88	1.398,29	1.147,56	94,70	7,57
I19 Máquinas e Equipamentos	131,01	337,32	226,02	584,73	12.393,73	1.658,28	462,17	86,71	7.722,59	336,01	3.212,88	843,06	507,26	82,49	10,11
I20 Veículos automotores e autopeças	83,62	178,62	163,55	359,73	628,70	49.095,98	213,91	64,88	462,32	311,80	1.016,52	14.573,72	10.558,30	116,51	3,84
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	18,02	70,33	9,93	33,18	90,03	150,40	5.393,18	17,48	1.141,73	39,36	182,85	176,65	550,53	19,73	1,47
I22 Móveis	144,43	81,33	47,97	55,05	339,81	604,46	59,28	1.906,56	157,07	104,79	855,99	423,39	234,80	58,23	2,65
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	474,50	727,78	60,96	435,65	1.291,94	847,44	471,31	671,81	963,90	2.826,17	1.920,75	4.821,57	6.504,38	267,98	428,31
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	2.672,42	1.425,60	181,56	660,74	701,41	2.224,06	349,13	463,26	308,99	96.051,71	850,49	26.068,59	3.829,47	4.841,93	156,40
I25 Construção	11,15	64,84	76,52	14,90	71,83	303,61	201,48	20,82	7,03	4.487,80	57.700,61	1.563,99	1.759,40	779,14	16,71
I26 Comércio	8.655,81	6.578,19	10.343,61	6.557,23	13.067,32	25.748,31	2.994,61	6.594,31	6.089,54	6.539,74	33.109,38	33.881,66	26.696,81	24.861,19	1.578,81
I27 Transporte, armazenagem e correio	3.680,22	3.984,34	2.898,04	2.873,74	3.311,46	12.384,73	1.325,86	2.109,44	934,91	6.360,20	6.933,20	62.828,84	67.550,62	3.302,46	511,56
I28 Alojamento e alimentação	86,82	143,68	107,65	85,65	277,02	560,93	51,55	80,04	136,22	470,45	781,21	3.289,84	1.360,72	318,80	50,11
I29 Edição e edição integrada à impressão	1,76	1,39	5,90	1,13	1,78	7,02	0,51	1,50	12,18	89,31	5,03	383,39	10,48	55,67	44,90
I30 Telecomunicações	268,72	308,75	662,19	350,28	331,51	2.117,60	134,71	382,73	100,75	533,17	952,93	6.553,68	1.566,60	835,46	102,87
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	128,56	108,65	190,90	336,56	163,74	873,23	54,18	112,38	84,78	1.837,33	419,96	8.463,73	2.840,89	186,43	410,96
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	2.049,81	1.659,69	1.871,88	1.388,18	2.304,58	4.503,09	900,18	1.084,41	760,11	9.070,98	8.503,62	33.346,43	15.047,65	4.278,05	468,79
I33 Atividades imobiliárias	324,89	211,72	146,75	91,26	162,81	270,86	53,30	197,85	47,46	1.257,20	987,80	34.567,84	3.433,57	5.514,30	162,08
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	2.154,05	1.344,43	3.981,32	3.145,57	2.454,78	8.209,45	523,13	878,11	717,26	6.178,52	5.730,65	52.750,84	7.369,37	2.542,30	1.120,71
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	521,93	273,75	379,06	238,79	989,23	1.558,45	112,02	158,08	147,05	2.235,02	1.922,19	1.177,29	3.056,97	34,24	1,06
I36 Outros serviços de informação	293,72	320,89	217,85	107,08	293,25	1.071,01	243,62	124,43	189,19	1.077,35	1.536,56	4.491,49	4.477,06	692,01	276,71
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	893,35	946,06	1.030,34	810,51	2.134,85	2.863,48	264,15	353,71	613,83	4.660,30	2.726,19	41.211,81	11.196,45	3.908,10	273,04
I38 Administração pública e seguridade social	164,57	141,49	207,76	193,86	220,01	777,99	62,57	76,44	70,84	732,09	391,43	3.704,80	1.283,88	328,61	70,59
I39 Saúde e educação pública	15,70	7,02	21,10	54,25	49,04	156,00	11,07	9,35	1,83	58,91	18,27	175,50	32,19	8,73	1,53
I40 Saúde e educação mercantil	6,21	83,73	4,60	4,25	29,97	109,38	1,39	2,89	11,79	167,75	14,71	1.261,22	1.791,25	41,11	1,36
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	201,49	270,00	303,86	176,32	225,39	578,20	73,50	139,74	10,37	702,49	191,04	3.643,86	1.751,22	407,92	53,77

Setor	Setor											
	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	I38	I39	I40	I41
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	132,31	6,30	43,42	58,72	21,56	29,41	1,71	149,25	1.396,90	1.073,17	390,45	263,12
I2 Produtos de minerais não metálicos	20,33	11,54	33,07	2.466,99	41,88	13,78	8,58	118,25	377,44	319,30	182,07	244,63
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	213,59	171,49	621,94	106,10	747,37	508,18	625,20	982,24	2.763,91	513,55	531,89	829,54
I4 Indústria extrativa	0,57	0,67	0,22	0,08	0,21	8,53	0,22	0,17	0,12	0,11	0,40	0,24
I5 Metalurgia	65,75	57,66	115,09	126,81	137,54	51,56	224,62	107,19	231,54	102,00	203,93	178,43
I6 Alimentos, bebidas e fumo	71,66	32,04	282,07	43,30	158,68	63,65	32,27	126,62	3.180,49	5.622,11	1.994,66	943,59
I7 Produtos têxteis	11,57	4,08	14,81	6,89	18,82	7,22	4,84	19,30	41,29	71,01	87,00	564,78
I8 Artigos de vestuário e acessórios	124,22	1,65	413,69	26,45	31,97	108,67	1,85	242,06	391,05	462,60	57,30	734,21
I9 Calçados e artefatos de couros	23,11	3,42	2,80	0,78	4,07	5,37	0,98	53,03	46,00	13,32	8,40	4,38
I10 Produtos da madeira	113,81	6,13	18,57	419,56	21,58	3,58	3,83	121,85	65,44	29,84	30,48	208,67
I11 Celulose, papel e produtos de papel	167,01	457,03	1.279,95	280,31	1.851,06	351,08	358,88	1.807,21	645,60	758,86	1.212,68	542,89
I12 Impressão e reprodução de gravações	782,32	525,84	1.362,01	302,58	2.664,52	209,34	53,12	1.167,55	819,16	308,70	149,96	595,66
I13 Produtos químicos	262,63	52,93	165,30	1.142,73	512,03	161,53	101,49	2.708,38	384,90	1.523,92	1.320,75	1.290,67
I14 Farmacêutica	11,25	8,59	17,77	9,00	58,71	33,76	14,92	34,00	359,71	3.776,96	7.074,39	350,04
I15 Produtos de borracha e material plástico	35,83	25,88	92,81	118,60	542,84	29,63	256,43	543,90	180,49	762,79	625,26	195,83
I16 Produtos de metal	52,60	21,18	37,15	356,48	58,66	30,86	21,39	350,91	753,62	198,10	99,39	121,34
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	573,53	1.740,88	355,36	21,59	485,66	732,33	46,78	1.320,88	264,88	838,68	459,01	787,16
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	547,34	43,27	69,46	361,94	564,93	64,42	32,36	529,00	102,11	87,49	52,26	707,08
I19 Máquinas e Equipamentos	71,79	84,72	24,37	28,82	58,30	73,15	20,45	1.046,50	107,30	164,74	45,68	56,56
I20 Veículos automotores e autopeças	50,73	16,76	29,85	40,36	61,63	100,52	147,84	95,74	747,73	387,12	70,95	63,69
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	8,29	9,13	5,76	5,28	9,45	34,77	5,83	13,41	158,11	12,92	29,58	57,93
I22 Móveis	34,36	46,28	113,65	94,90	301,44	185,08	250,15	132,84	383,62	1.927,21	6.804,94	170,74
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	530,03	1.029,66	301,22	141,18	962,64	172,46	816,02	1.028,22	930,17	1.021,07	569,41	1.055,15
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	2.425,33	781,66	2.819,43	1.149,84	2.023,53	378,41	220,57	12.530,14	14.612,61	5.444,70	6.472,42	5.642,59
I25 Construção	4.439,08	827,49	1.244,35	1.853,55	314,16	677,05	184,86	2.898,05	13.114,62	4.359,87	481,82	458,13
I26 Comércio	6.166,14	2.865,35	3.881,40	1.969,38	6.112,97	1.746,18	1.852,03	6.156,05	8.103,02	14.083,83	19.933,28	5.147,91
I27 Transporte, armazenagem e correio	2.120,10	1.480,61	8.090,12	647,09	3.855,95	1.539,62	792,78	2.290,18	8.402,52	4.842,10	4.959,29	9.885,80
I28 Alojamento e alimentação	913,43	380,28	3.379,84	120,03	1.974,13	191,95	106,97	1.492,59	10.532,79	5.908,05	4.584,26	11.566,47
I29 Edição e edição integrada à impressão	112,02	17,46	1.038,33	42,92	1.768,60	109,35	16,00	39,05	617,37	1.843,89	1.270,10	114,38
I30 Telecomunicações	27.900,62	1.363,54	7.040,69	512,38	35.330,10	298,78	96,04	1.777,29	4.486,99	1.185,63	2.193,00	1.655,04
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	3.986,41	9.016,61	16.159,09	330,93	9.308,21	51,75	324,69	1.132,17	9.343,25	3.407,74	409,73	1.616,45
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	8.247,36	3.061,34	78.700,33	24.327,51	5.982,63	1.301,77	1.325,22	6.792,10	59.292,96	1.244,66	8.037,31	3.581,93
I33 Atividades imobiliárias	2.243,54	1.401,02	4.351,28	1.844,18	4.996,67	662,91	827,91	2.925,43	2.224,55	879,75	5.883,72	6.039,95
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	10.859,23	4.861,10	24.869,84	3.631,78	22.700,66	4.864,46	1.722,16	7.257,41	7.944,65	2.013,83	7.988,52	7.250,07
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	24,29	221,98	394,06	19,05	25,65	1.633,36	48,41	30,23	3.971,22	2.664,51	99,59	30,90
I36 Outros serviços de informação	2.328,43	1.182,20	665,70	159,49	508,00	373,37	668,25	614,58	1.327,19	1.170,62	1.330,64	432,62
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	19.043,32	6.277,21	25.756,07	1.752,01	6.060,00	570,53	736,18	7.667,78	30.972,73	23.919,28	9.818,40	7.893,13
I38 Administração pública e seguridade social	731,54	387,63	1.506,56	202,80	1.183,58	396,20	115,86	786,76	1.655,70	709,28	777,39	807,87
I39 Saúde e educação pública	65,36	48,20	66,32	4,24	50,42	258,63	13,65	29,73	50,59	38,80	284,37	26,29
I40 Saúde e educação mercantil	80,88	11,29	2.072,95	12,37	4.057,31	203,04	74,01	2.180,79	515,45	967,60	28.277,16	566,50
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	5.374,55	1.246,48	2.162,08	146,02	1.135,62	79,89	154,61	1.263,33	1.199,12	1.519,75	3.188,40	2.106,19

Setor	Fatores			Conta Corrente											
	Remunerações	EOB	Impostos	Empresas	Adm. Pública	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	39,58	10.781,25	12.889,48	12.936,35	9.474,10	10.990,41	8.422,54	10.541,71	11.431,04	13.028,92	14.559,97
I2 Produtos de minerais não metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	20,92	887,30	232,68	908,71	234,42	230,48	219,00	257,16	174,45	235,53	358,39
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	15.920,58	16.509,55	16.219,18	19.823,23	23.973,77	6.280,55	6.658,51	7.030,44	8.511,82	8.117,95
I4 Indústria extrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,90	0,40	0,35	0,52	0,58	0,42	0,72	0,44	0,53	1,24
I5 Metalurgia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,55	328,50	303,00	386,91	352,90	384,43	385,34	424,29	80,03	149,03	447,81
I6 Alimentos, bebidas e fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	215,86	37.230,64	39.065,14	40.754,11	41.436,10	42.921,19	48.344,64	47.223,73	46.748,79	44.816,29	24.336,22
I7 Produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	1.523,50	1.938,97	1.963,84	2.351,98	2.248,98	2.522,55	2.622,59	215,08	389,61	937,93
I8 Artigos de vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	14,05	5.559,00	6.294,95	6.546,64	7.427,62	8.301,96	9.127,59	9.959,46	1.129,68	187,81	1.903,48
I9 Calçados e artefatos de couros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	2.204,30	2.431,50	2.513,12	2.903,56	3.162,10	3.434,22	449,50	3.868,02	4.244,55	4.977,66
I10 Produtos da madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	82,38	97,65	96,02	408,22	216,21	344,23	468,16	230,38	128,51	101,51
I11 Celulose, papel e produtos de papel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	1.408,86	1.629,41	1.707,66	1.943,04	2.070,43	376,12	2.875,35	333,99	343,84	628,18
I12 Impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	96,37	107,25	88,27	129,05	102,25	127,18	161,95	99,17	73,36	138,76
I13 Produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	42,87	3.090,15	3.286,15	3.364,50	3.497,85	3.548,99	3.688,32	3.829,82	3.703,02	3.804,43	4.234,18
I14 Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	5.403,62	10.409,97	13.214,70	1.696,05	1.684,73	1.748,85	337,58	1.722,69	1.870,41	2.037,99	2.422,65
I15 Produtos de borracha e material plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	2,42	1.180,68	1.292,84	2.274,89	2.454,51	1.723,26	689,11	1.682,93	1.126,54	1.006,27	1.262,51
I16 Produtos de metal	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	1.016,19	1.006,86	1.049,03	1.078,54	1.311,03	1.247,00	1.342,75	217,35	1.503,47	2.072,42
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	1,76	6.582,02	1.358,15	216,60	1.791,21	2.071,12	469,50	2.971,15	3.793,39	5.199,26	8.779,81
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,93	1.954,10	549,97	1.985,40	2.013,69	1.938,58	2.122,91	2.045,95	250,48	2.032,15	2.568,59
I19 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45	493,72	346,33	340,47	389,71	465,10	402,60	497,26	171,42	615,66	875,38
I20 Veículos automotores e autopeças	0,00	0,00	0,00	0,00	4,03	4.421,28	7.789,36	12.900,68	14.019,24	2.158,78	2.699,13	3.654,19	5.146,26	5.637,05	10.716,23
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	533,38	552,26	557,90	794,02	762,73	784,45	746,53	1.107,35	915,46	383,68
I22 Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	18,43	2.811,80	3.013,01	3.879,59	3.907,43	4.620,60	5.315,66	5.166,40	5.750,21	7.055,63	264,84
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,18	-5,69	75,84	51,56	42,81	46,82	99,51	31,68	21,26	15,98	-11,74
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	11.970,74	5.132,77	13.663,70	14.180,18	14.240,05	10.270,71	14.937,42	14.306,27	11.059,19	11.648,45
I25 Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,78	86,39	100,56	104,04	110,09	109,83	119,74	15,97	8,39	97,07
I26 Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,25	110.721,18	21.752,50	4.514,58	31.382,40	36.204,76	9.003,21	51.854,04	66.492,77	87.330,18	144.599,99
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,00	0,00	0,00	0,00	86,87	8.984,30	12.470,94	14.976,24	16.926,67	18.388,10	21.433,84	23.869,26	16.435,65	4.732,87	8.320,30
I28 Alojamento e alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	98.515,72	1.716,62	13.435,23	14.944,20	18.495,10	20.430,60	22.906,14	22.976,99	3.257,15	5.380,33
I29 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	1.151,34	1.501,56	137,69	158,74	1.482,99	1.764,47	198,77	2.078,33	283,22	531,90
I30 Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,59	5.242,48	928,96	10.202,83	12.097,33	13.552,44	15.544,77	17.487,13	19.711,10	2.797,52	3.160,60
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	138,55	94,28	73,45	104,33	165,12	171,95	164,38	234,04	127,23	137,82
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.139,63	12.239,44	18.218,66	19.601,13	3.043,71	28.432,48	33.544,85	38.292,36	52.019,44	69.029,14	14.528,47
I33 Atividades imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.060,99	54.509,79	63.327,20	65.108,40	69.245,96	71.850,68	77.879,38	9.862,49	1.411,31	63.450,14
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	4.533,23	5.587,84	1.155,25	1.466,06	834,12	1.044,51	473,92	2.074,42	270,00	626,53
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	53,92	119,24	69,49	101,09	147,15	147,70	100,98	20,38	27,31	70,86
I36 Outros serviços de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	218,03	272,39	318,13	354,71	358,05	216,52	264,08	71,62	234,41	213,65
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38	3.428,10	4.151,50	396,64	4.856,53	549,25	5.206,53	5.951,95	7.974,92	4.827,69	8.427,49
I38 Administração pública e seguridade social	0,00	0,00	0,00	0,00	763.066,01	1.386,73	1.055,61	1.453,44	1.637,88	1.892,60	1.073,93	1.472,92	1.272,94	573,32	991,76
I39 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	510.707,36	210,08	207,95	407,77	483,65	549,38	460,95	57,67	63,74	185,07	185,18
I40 Saúde e educação mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	43.119,15	22.947,38	21.248,08	45.627,34	54.290,15	62.348,21	48.722,81	54.49,05	7.297,55	21.053,04	21.866,82
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	1,23	14.469,38	17.835,50	12.794,72	22.572,75	16.787,16	27.730,63	28.272,60	34.307,15	32.387,13	21.611,62

Setor	Conta de Capital												Conta Financeira							Restante do Mundo
	Empresas	Adm. Pública	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	19.515,54	2.352,41	300,88	381,74	360,14	467,89	476,59	620,18	624,07	781,21	858,78	2.895,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.281,75
I2 Produtos de minerais não metálicos	-2.362,84	42,88	7,69	2,45	4,50	3,55	3,55	3,81	7,72	16,45	13,73	78,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.113,61
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	-2.513,57	1.047,87	115,57	142,28	127,20	204,52	192,94	284,24	300,36	352,76	413,06	1.326,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.821,54
I4 Indústria extrativa	3.431,95	26,93	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	8,61	12,05	68,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.632,67
I5 Metalurgia	2.632,99	134,70	34,66	13,55	19,39	14,95	15,26	15,55	28,87	50,18	36,33	216,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.902,99
I6 Alimentos, bebidas e fumo	3.773,06	177,16	28,28	12,31	18,87	18,08	19,06	20,75	33,27	68,74	61,29	304,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.362,99
I7 Produtos têxteis	1.172,11	11,31	2,13	1,26	1,86	1,59	1,76	1,97	2,56	4,13	4,02	16,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,18
I8 Artigos de vestuário e acessórios	592,18	10,91	0,83	0,62	0,84	0,83	0,93	1,04	1,19	3,76	4,58	21,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,81
I9 Calçados e artefatos de couros	1.022,06	31,01	0,15	0,08	0,12	0,11	0,12	0,13	0,17	9,95	13,80	77,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.403,26
I10 Produtos da madeira	-199,68	12,67	3,52	2,84	3,48	1,98	2,09	2,48	2,92	3,54	5,59	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849,95
I11 Celulose, papel e produtos de papel	1.334,52	28,48	0,77	0,50	0,73	0,67	0,70	0,77	0,98	9,31	12,46	67,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.032,28
I12 Impressão e reprodução de gravações	-1.032,97	9,39	1,56	0,82	1,33	0,99	1,18	1,37	1,79	3,30	3,39	15,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,40
I13 Produtos químicos	7.651,30	216,24	13,05	4,02	7,30	5,20	5,66	6,28	12,40	73,08	87,19	499,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.045,48
I14 Farmacêutica	638,66	121,63	3,24	3,05	4,29	3,58	4,36	5,08	4,84	39,02	53,90	280,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,53
I15 Produtos de borracha e material plástico	-451,43	131,25	36,40	8,26	17,26	10,92	11,09	11,31	31,54	53,67	29,05	223,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.954,31
I16 Produtos de metal	1.147,88	732,01	245,62	201,20	201,73	195,47	207,86	207,45	206,64	223,62	227,37	499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.038,16
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	15.024,23	2.853,21	550,50	602,88	714,05	765,47	848,47	628,63	812,06	1.100,15	1.117,72	2.280,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.516,16
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	5.437,09	1.488,79	466,12	154,15	310,98	232,58	196,04	192,37	449,94	619,18	363,32	1.931,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.099,25
I19 Máquinas e Equipamentos	24.286,89	6.220,47	1.970,65	519,67	1.007,87	789,57	812,96	886,02	1.957,76	2.780,36	1.268,94	8.544,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.170,11
I20 Veículos automotores e autopeças	26.442,60	6.386,90	2.720,92	26,51	739,67	94,24	36,74	38,14	1.901,30	2.982,00	213,70	12.335,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.511,50
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	-369,58	896,47	301,86	2,15	80,82	8,69	2,44	2,51	209,18	390,12	106,83	1.855,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.023,09
I22 Móveis	4.134,51	1.104,60	278,31	266,68	316,76	293,09	306,51	342,85	360,05	367,03	408,97	706,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985,80
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	4.857,67	1.103,95	362,42	104,63	235,17	168,87	137,86	136,95	347,35	467,24	256,68	1.427,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513,04
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	547,58	31,68	0,08	0,06	0,09	0,11	0,10	0,15	0,17	10,17	14,15	79,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,79
I25 Construção	223.426,08	49.908,13	3.572,15	5.873,98	3.491,81	7.558,05	4.960,33	11.433,83	11.720,23	12.053,61	15.033,56	89.089,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862,35
I26 Comércio	33.720,86	7.481,04	1.238,50	1.522,95	1.767,57	2.225,97	2.393,58	2.609,16	2.626,29	3.157,10	3.345,45	3.814,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.246,04
I27 Transporte, armazenagem e correio	2.089,06	466,40	53,28	55,10	92,19	116,20	100,99	162,51	177,05	191,49	207,69	383,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.736,79
I28 Alojamento e alimentação	4,97	1,11	0,18	0,23	0,26	0,34	0,36	0,39	0,39	0,47	0,50	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.423,07
I29 Edição e edição integrada à impressão	60,36	2,98	0,09	0,12	0,13	0,17	0,18	0,20	0,20	1,01	1,34	6,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,31
I30 Telecomunicações	129,60	28,95	0,32	0,40	0,47	0,59	0,64	0,70	0,69	9,45	12,96	69,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827,97
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	34.319,12	7.659,30	1.025,94	1.867,48	2.341,58	2.707,17	2.737,36	2.571,65	2.722,28	2.840,64	3.049,19	3.426,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.586,91
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	312,78	69,82	7,99	14,57	18,27	21,12	21,36	20,06	21,23	25,37	28,29	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.406,90
I33 Atividades imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.835,94
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	2,01	0,45	0,07	0,09	0,11	0,14	0,15	0,16	0,16	0,19	0,20	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.964,19
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	3.294,46	737,01	1,57	0,19	0,54	0,22	0,20	0,20	1,12	235,94	328,33	1.865,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,95
I36 Outros serviços de informação	205,81	45,88	13,12	3,49	8,02	5,64	4,67	4,68	12,38	18,94	11,52	69,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.663,74
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	33,95	7,58	0,21	0,26	0,30	0,38	0,41	0,45	0,45	2,55	3,40	16,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.477,72
I38 Administração pública e seguridade social	5.376,41	1.186,51	16,49	21,24	27,68	30,73	31,03	29,29	34,06	385,17	522,06	2.819,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,10
I39 Saúde e educação pública	7.205,53	1.609,51	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	514,27	720,09	4.079,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,44
I40 Saúde e educação mercantil	352,04	78,64	0,22	0,28	0,32	0,41	0,44	0,48	0,48	25,27	35,19	196,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,41
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	46,44	10,37	1,52	2,40	2,92	3,49	3,61	3,60	3,72	4,06	4,34	4,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,53

Contas		Setores													
		I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14
Fatores	Remunerações	58.633,00	23.917,00	31.974,00	3.009,00	20.951,00	83.235,00	10.992,00	18.425,00	10.866,00	6.595,00	13.738,00	5.773,00	27.727,00	11.415,00
	EOB	252.329,00	5.733,00	73.233,00	33.159,00	14.332,00	56.365,00	4.085,00	8.258,00	3.948,00	4.102,00	12.926,00	2.062,00	27.119,00	18.391,00
	Impostos	11.272,81	6.436,32	61.133,65	2.884,01	10.112,17	39.271,88	3.294,17	4.306,59	3.556,10	1.852,94	5.594,72	1.188,02	18.158,74	3.416,27
Conta Corrente	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta de Capital	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Financeira	F1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto do Mundo		22.743,72	6.140,36	61.962,70	4.023,70	24.971,19	22.822,75	4.514,43	3.891,46	2.611,28	1.225,92	6.932,77	1.229,93	55.184,63	3.940,71
TOTAL		540.576,00	95.829,00	568.190,00	71.590,00	185.984,00	715.213,00	50.830,00	64.164,00	43.823,00	28.782,00	91.125,00	18.878,00	277.441,00	64.543,00

Contas		Setores														
		I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29
Fatores	Remunerações	21.093,00	22.154,00	9.380,00	14.537,00	26.674,00	39.964,00	8.479,00	16.027,00	12.476,00	40.619,00	103.928,00	382.199,00	142.743,00	65.402,00	6.552,00
	EOB	7.237,00	9.015,00	6.693,00	1.281,00	9.916,00	2.204,00	4.016,00	14.687,00	13.640,00	112.216,00	137.947,00	351.472,00	99.113,00	70.152,00	1.526,00
	Impostos	6.995,13	5.153,98	8.044,22	4.996,46	6.685,59	17.457,54	3.085,71	4.014,60	4.162,33	28.258,43	27.083,73	44.707,51	27.869,41	19.449,74	949,04
Conta Corrente	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta de Capital	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Financeira	F1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto do Mundo		13.277,03	6.109,56	24.663,32	9.059,48	11.744,95	30.570,08	7.032,68	3.926,38	9.123,64	14.272,02	21.840,58	30.617,00	24.447,68	7.081,46	878,86
TOTAL		107.136,00	91.128,00	90.442,00	70.805,00	115.357,00	249.446,00	42.196,00	71.038,00	71.614,00	367.653,00	545.839,00	1.212.657,00	551.813,00	283.921,00	17.858,00

Contas		Setores											
		I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	I38	I39	I40	I41
Fatores	Remunerações	29.529,00	53.450,00	162.747,00	8.174,00	72.755,00	19.743,00	11.011,00	140.649,00	503.269,00	394.408,00	159.886,00	125.374,00
	EOB	51.943,00	43.907,00	258.875,00	549.414,00	105.398,00	14.607,00	16.523,00	55.120,00	84.162,00	18.967,00	79.440,00	43.945,00
	Impostos	16.703,26	5.485,73	26.124,19	5.196,07	11.050,04	1.787,12	1.535,86	11.405,22	19.043,23	9.648,23	18.574,12	9.092,62
Conta Corrente	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta de Capital	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Financeira	F1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto do Mundo		8.438,47	6.115,67	9.818,04	2.188,92	5.679,19	2.948,76	2.131,16	5.467,65	13.038,84	10.538,30	12.394,62	9.892,85
TOTAL		207.580,00	148.747,00	647.163,00	609.858,00	311.586,00	57.402,00	43.511,00	283.204,00	812.212,00	529.741,00	398.285,00	263.093,00

Contas		Fatores			Conta Corrente											
		Remunerações	EOB	Impostos	Empresas	Adm. Pública	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
Fatores	Remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.704,02	31.033,80	34.770,24	39.993,96	44.061,11	40.457,73	43.652,81	38.860,75	37.735,12	43.745,66
Conta Corrente	Empresas	0,00	1.516.580,00	0,00	1.304.877,72	355.148,94	16.891,98	21.524,09	24.043,38	21.788,06	28.391,15	29.814,07	31.336,71	49.686,06	54.358,14	85.605,55
	Adm. Pública	0,00	103.129,00	983.389,00	565.552,82	642.451,37	26.879,33	40.974,96	49.967,69	61.694,61	69.569,28	80.980,50	88.927,81	117.440,83	154.692,73	314.843,68
	D1	115.270,01	43.012,15	0,00	39.295,39	110.652,64	10.388,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	163.681,83	49.917,35	0,00	54.948,44	127.208,44	0,00	12.199,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	184.919,24	57.927,82	0,00	57.938,13	117.422,52	0,00	0,00	10.366,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	209.422,28	64.183,84	0,00	56.425,88	111.873,96	0,00	0,00	0,00	9.614,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	223.715,10	67.819,18	0,00	58.384,63	106.303,94	0,00	0,00	0,00	0,00	8.907,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	253.620,89	78.828,92	0,00	58.135,10	105.006,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.727,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	270.589,93	82.382,73	0,00	66.347,16	106.833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.988,63	0,00	0,00	0,00
	D8	321.305,48	118.966,01	0,00	74.621,19	128.891,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.028,21	0,00	0,00
	D9	408.818,76	152.875,61	0,00	103.896,71	160.626,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.542,11	0,00
	D10	770.036,48	343.835,38	0,00	297.814,42	261.448,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.108,06
Conta de Capital	Empresas	0,00	0,00	0,00	697.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	-372.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-235.221,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.118,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.628,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.218,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-86.253,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.811,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.758,06	0,00	0,00	0,00
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.406,79	0,00	0,00
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.477,02	0,00
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.820,92
Conta Financeira	F1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto do Mundo		365,00	0,00	0,00	165.241,41	21.576,34	132,46	245,46	388,42	727,13	1.797,54	3.204,05	6.347,93	13.619,35	31.620,68	140.970,45
TOTAL		2.921.745,00	2.679.458,00	983.389,00	3.600.780,00	3.310.574,00	318.628,04	407.972,13	428.601,15	451.571,27	465.254,83	503.541,51	533.582,08	651.756,96	835.953,09	1.693.020,94

Contas		Conta de Capital												Conta Financeira							Restante do Mundo	Total
		Empresas	Adm. Pública	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7		
Fatores	Remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273,00	2.921.745,00
	EOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679.458,00
	Impostos	31.789,42	7.100,96	-245.498,79	12.793,25	-14.508,01	-57.495,34	-94.840,88	-44.508,56	-65.473,07	38.466,28	135.280,44	359.230,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.389,00
Conta Corrente	Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.734,14	3.600.780,00
	Adm. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.080,40	3.310.574,00
	D1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,19	318.628,04
	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,03	407.972,13
	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,94	428.601,15
	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,43	451.571,27
	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,68	465.254,83
	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,23	503.541,51
	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,30	533.582,08
	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,65	651.756,96
	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.193,23	835.953,09
	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.777,78	1.693.020,94
Conta de Capital	Empresas	1,15	5,95	0,05	0,08	0,07	0,10	0,10	0,14	0,14	0,20	0,29	1,54	0,00	-70.160,15	-104.296,46	-6.658,94	1.381.853,03	86.966,56	114.936,31	0,20	2.099.951,34
	Adm. Pública	10.662,75	5.993,91	126,76	198,32	177,26	247,37	238,49	335,32	344,59	496,63	718,90	3.811,60	0,00	-15.174,30	558.611,37	42.444,94	0,00	0,00	-39.855,47	1.413,10	198.162,54
	D1	2,82	468,34	22,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.209,52	0,00	0,00	0,34	0,04	-230.518,45
	D2	5,98	303,76	0,00	12,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.057,05	0,00	0,00	19,19	0,08	27.517,60
	D3	6,96	198,24	0,00	0,00	17,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.098,56	0,00	0,00	0,00	0,12	693,27
	D4	10,27	222,65	0,00	0,00	0,00	21,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.496,44	0,00	0,00	15,28	0,23	-36.452,26
	D5	15,34	128,23	0,00	0,00	0,00	0,00	30,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.369,16	0,00	0,00	0,00	0,58	-77.709,40
	D6	18,55	140,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.026,93	0,00	0,00	37,24	1,03	-16.555,15
	D7	21,33	87,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.084,00	0,00	0,00	63,54	2,03	-27.461,10
	D8	42,54	150,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.305,52	0,00	0,00	83,77	4,36	88.068,36
	D9	68,02	118,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,29	0,00	0,00	0,00	0,00	23.555,84	0,00	0,00	98,77	10,12	232.430,59
	D10	181,15	103,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,36	0,00	0,00	0,00	45.246,26	0,00	0,00	3.021,17	45,11	750.939,12
Conta Financeira	F1	36,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,66
	F2	-79.528,91	-12.920,10	791,23	1.010,97	1.352,14	1.664,73	2.089,72	2.043,43	2.747,80	3.316,27	4.417,57	7.976,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.154,11	-74.192,30
	F3	505.000,38	-13.961,19	-18,17	-28,20	-25,74	-12,06	-31,22	-45,90	-48,56	-143,39	-304,51	-2.819,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.824,38	461.738,02
	F4	109.525,50	78.133,69	18,21	26,21	26,39	32,44	36,21	34,73	47,96	61,90	101,92	195,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.609,42	168.631,63
	F5	997.021,54	34.444,03	0,00	91,48	902,37	1.661,39	0,00	3.399,40	5.781,67	7.879,08	41.600,97	167.333,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.704,72	1.482.819,85
	F6	-26.474,47	0,00	646,93	1.571,24	780,89	1.500,50	1.162,90	1.936,22	3.866,54	8.076,67	19.675,99	73.775,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,05	86.680,29
	F7	89.970,64	-4.838,88	-0,90	-4,33	-5,87	-119,10	-163,62	-437,03	-192,59	-1.776,56	-2.078,98	-18.690,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.280,05	24.382,13
Resto do Mundo		34.281,50	7.816,02	16,86	31,24	49,44	92,55	228,79	407,81	807,96	1.733,47	4.024,68	17.942,72	36,66	11.142,15	7.423,11	-1.603,65	100.966,81	-286,27	-54.038,00	0,00	1.042.802,81
TOTAL		2.099.951,34	198.162,54	-230.518,45	27.517,60	693,27	-36.452,26	-77.709,40	-16.555,15	-27.461,10	88.068,36	232.430,59	750.939,12	36,66	-74.192,30	461.738,02	168.631,63	1.482.819,85	86.680,29	24.382,13	1.042.802,81	

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

APÊNDICE D: Matrizes de Multiplicadores – 2005; 2008 e 2017

APÊNDICE D.1.: Matrizes de Multiplicadores do Produto Setorial de Insumo-Produto (IP) – 2005; 2008 E 2017

APÊNDICE D.1.1: Matriz de Multiplicadores do Produto Setorial de Insumo-Produto (IP) - Brasil, 2005

	Setores																																					
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,14	0,05	0,01	0,48	0,11	0,04	0,08	0,16	0,14	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	0,01	0,03	0,01	0,01	
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,09	1,61	0,14	0,08	0,07	0,04	0,06	0,09	0,08	0,04	0,21	0,06	0,12	0,12	0,07	0,10	0,07	0,09	0,08	0,04	0,06	0,08	0,06	0,10	0,06	0,05	0,24	0,02	0,01	0,01	0,02	0,04	0,02	0,04	0,03	0,02	0,03	
I3 Indústria extrativa	0,01	0,01	1,09	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,04	0,01	0,01	0,05	0,08	0,08	0,03	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,10	0,02	0,01	1,23	0,01	0,01	0,16	0,02	0,02	0,01	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,02	0,04	0,02	0,02	
I5 Produtos têxteis	0,00	0,00	0,01	0,01	1,24	0,43	0,03	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,02	0,00	0,00	
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I7 Calçados e artefatos de couros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I8 Produtos da madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,29	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,00	0,00	0,01	0,02	0,01	0,01	0,03	0,02	1,20	0,17	0,02	0,02	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,04	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	1,04	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,02	0,03	0,00	0,00	0,00	0,07	0,01	0,01	0,01	
I11 Produtos químicos	0,16	0,04	0,04	0,09	0,13	0,06	0,15	0,08	0,15	0,12	1,33	0,12	0,40	0,09	0,09	0,10	0,07	0,11	0,05	0,09	0,08	0,06	0,13	0,02	0,06	0,01	0,02	0,02	0,01	0,00	0,02	0,04	0,02	0,05	0,02	0,02	0,01	
I12 Farmacêutica	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,01	0,01	0,02	0,03	0,02	0,01	0,03	0,02	0,03	0,04	0,02	0,03	1,06	0,01	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,03	0,10	0,06	0,05	0,01	0,03	0,01	0,03	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,01	0,02	0,03	0,01	0,01	0,00
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	1,09	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,00	0,02	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00
I15 Produtos de metal	0,02	0,05	0,04	0,03	0,01	0,01	0,03	0,04	0,04	0,01	0,04	0,02	0,05	0,04	1,25	0,14	0,31	0,19	0,08	0,08	0,22	0,17	0,09	0,01	0,08	0,01	0,02	0,01	0,00	0,00	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I16 Metalurgia	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,05	1,08	0,06	0,05	0,02	0,04	0,02	0,03	0,02	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I17 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,02	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02	1,04	0,03	0,01	0,01	0,03	0,02	0,01	0,03	0,02	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	1,08	0,10	0,03	0,03	0,01	0,01	0,03	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	1,25	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I21 Veículos automotores e autopeças	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04	0,02	0,01	0,01	1,34	0,03	0,01	0,01	0,01	0,02	0,05	0,01	0,00	0,00	0,11	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I23 Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,03	0,05	0,06	0,05	0,08	0,05	0,05	0,06	0,09	0,04	0,08	0,04	0,07	0,11	0,08	0,13	0,06	0,06	0,04	0,04	0,06	0,05	0,05	1,26	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,00	0,02	0,04	0,02	0,04	0,08	0,04	0,03	
I25 Construção	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,01	0,04	0,02	
I26 Comércio	0,07	0,04	0,06	0,12	0,09	0,12	0,13	0,08	0,08	0,07	0,09	0,08	0,09	0,09	0,06	0,06	0,08	0,08	0,12	0,06	0,13	0,09	0,09	0,02	0,08	1,04	0,06	0,03	0,02	0,01	0,05	0,14	0,04	0,05	0,05	0,04	0,03	
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,05	0,10	0,13	0,08	0,05	0,04	0,07	0,07	0,07	0,05	0,08	0,07	0,06	0,08	0,09	0,08	0,07	0,07	0,08	0,05	0,08	0,05	0,05	0,03	0,04	0,06	1,10	0,04	0,02	0,00	0,02	0,04	0,03	0,04	0,05	0,02	0,02	
I28 Outros serviços de informação	0,02	0,04	0,05	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,04	0,04	0,05	0,03	0,03	0,04	0,02	0,05	0,07	0,03	0,04	0,05	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	1,19	0,08	0,00	0,02	0,02	0,16	0,08	0,05	0,04	0,08		
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,03	0,03	0,06	0,04	0,04	0,03	0,05	0,04	0,06	0,04	0,07	0,04	0,05	0,04	0,06	0,06	0,07	0,05	0,06	0,03	0,06	0,05	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	1,14	0,01	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,01	0,12	
I30 Atividades imobiliárias	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,03	0,01	1,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02		
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	0,01	0,00	1,00	0,00	0,01	0,02	0,01	0,00	
I32 Alojamento e alimentação	0,00	0,00	0,02	0,00</																																		

APÊNDICE D.1.2: Matriz de Multiplicadores do Produto Setorial de Insumo-Produto (IP) - Brasil, 2008

	Setores																																					
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,13	0,06	0,01	0,48	0,10	0,03	0,07	0,15	0,15	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,01	0,03	0,01	0,01	
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,08	1,60	0,11	0,07	0,07	0,04	0,05	0,07	0,07	0,04	0,17	0,06	0,10	0,12	0,06	0,10	0,06	0,09	0,07	0,03	0,06	0,08	0,05	0,14	0,05	0,05	0,23	0,02	0,01	0,01	0,02	0,04	0,02	0,03	0,03	0,02	0,03	
I3 Indústria extrativa	0,01	0,00	1,06	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,04	0,01	0,01	0,05	0,08	0,10	0,03	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,09	0,02	0,01	1,24	0,01	0,01	0,13	0,02	0,02	0,01	0,03	0,02	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,02	0,04	0,02	0,01	
I5 Produtos têxteis	0,00	0,00	0,01	0,00	1,22	0,38	0,03	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
I7 Calçados e artefatos de couros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I8 Produtos da madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,27	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,11	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,02	1,18	0,15	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	1,03	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,02	0,02	0,00	0,00	0,06	0,01	0,01	0,01	0,01	
I11 Produtos químicos	0,17	0,04	0,03	0,09	0,12	0,05	0,14	0,07	0,13	0,09	1,32	0,12	0,37	0,08	0,07	0,10	0,06	0,09	0,03	0,08	0,06	0,04	0,11	0,03	0,06	0,01	0,02	0,02	0,01	0,00	0,01	0,04	0,02	0,04	0,02	0,02	0,01	
I12 Farmacêutica	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,03	1,05	0,01	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,08	0,05	0,04	0,01	0,03	0,01	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,02	0,03	0,01	0,01	0,00
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	1,10	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,02	0,00	0,03	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00
I15 Produtos de metal	0,01	0,04	0,03	0,03	0,01	0,01	0,03	0,03	0,04	0,01	0,03	0,02	0,04	0,04	1,24	0,15	0,27	0,18	0,07	0,07	0,21	0,16	0,09	0,01	0,08	0,01	0,02	0,01	0,00	0,00	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I16 Metalurgia	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,05	1,09	0,07	0,05	0,02	0,04	0,02	0,03	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I17 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	1,04	0,02	0,01	0,01	0,03	0,02	0,01	0,01	0,03	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04	1,08	0,11	0,03	0,03	0,01	0,01	0,03	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	1,20	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I21 Veículos automotores e autopeças	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,02	0,01	0,01	1,30	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,04	0,01	0,00	0,00	0,10	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I23 Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,02	0,03	0,04	0,04	0,07	0,04	0,04	0,04	0,08	0,03	0,07	0,03	0,06	0,10	0,07	0,12	0,05	0,06	0,03	0,04	0,05	0,04	0,04	1,26	0,03	0,03	0,03	0,02	0,01	0,00	0,02	0,03	0,02	0,04	0,07	0,04	0,03	
I25 Construção	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,03	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,04	
I26 Comércio	0,07	0,04	0,05	0,13	0,09	0,12	0,14	0,08	0,08	0,07	0,10	0,08	0,09	0,10	0,06	0,07	0,08	0,08	0,13	0,06	0,12	0,09	0,09	0,03	0,09	1,04	0,06	0,04	0,02	0,01	0,04	0,15	0,04	0,05	0,05	0,03		
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,04	0,09	0,11	0,09	0,06	0,05	0,07	0,06	0,08	0,05	0,08	0,07	0,07	0,08	0,09	0,09	0,07	0,08	0,08	0,05	0,08	0,05	0,05	0,04	0,04	0,06	1,11	0,04	0,02	0,00	0,02	0,05	0,03	0,04	0,05	0,02	0,02	
I28 Outros serviços de informação	0,01	0,04	0,04	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,04	0,04	0,05	0,03	0,03	0,04	0,03	0,04	0,05	0,06	0,02	0,04	0,04	0,02	0,03	0,02	0,03	1,20	0,09	0,01	0,02	0,02	0,16	0,07	0,05	0,04	0,09		
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,03	0,03	0,06	0,05	0,05	0,04	0,06	0,05	0,07	0,04	0,09	0,05	0,07	0,06	0,07	0,08	0,09	0,07	0,08	0,04	0,08	0,06	0,04	0,03	0,03	0,03	0,05	0,05	1,16	0,01	0,02	0,03	0,04	0,03	0,02	0,01	0,10	
I30 Atividades imobiliárias	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,03	0,01	1,00	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01		
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	0,01	0,00								

APÊNDICE D.1.3: Matriz de Multiplicadores do Produto Setorial de Insumo-Produto (IP) - Brasil, 2017

	Setores																																										
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	I38	I39	I40	I41		
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,06	0,01	0,07	0,01	0,01	0,34	0,12	0,04	0,03	0,10	0,06	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,09	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	
I2 Produtos de minerais não metálicos	0,02	1,13	0,01	0,00	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,02	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,11	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,07	0,10	1,53	0,10	0,10	0,07	0,04	0,02	0,04	0,05	0,07	0,03	0,10	0,04	0,06	0,05	0,02	0,05	0,04	0,05	0,03	0,04	0,03	0,08	0,05	0,04	0,24	0,04	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,03	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	
I4 Indústria extrativa	0,00	0,00	0,00	1,02	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I5 Metalurgia	0,01	0,02	0,01	0,01	1,18	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,00	0,02	0,25	0,01	0,16	0,11	0,11	0,07	0,06	0,08	0,01	0,06	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I6 Alimentos, bebidas e fumo	0,04	0,01	0,05	0,01	0,01	1,15	0,01	0,01	0,05	0,01	0,02	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,01	0,02	
I7 Produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,19	0,26	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I8 Artigos de vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I9 Calçados e artefatos de couros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I10 Produtos da madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,12	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I11 Celulose, papel e produtos de papel	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	0,01	0,02	0,04	1,17	0,07	0,01	0,02	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I12 Impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I13 Produtos químicos	0,16	0,09	0,04	0,02	0,03	0,07	0,13	0,04	0,07	0,08	0,10	0,08	1,26	0,06	0,22	0,04	0,02	0,06	0,02	0,03	0,03	0,06	0,03	0,01	0,04	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I14 Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I15 Produtos de borracha e material plástico	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,03	0,02	0,02	0,05	0,02	0,01	1,14	0,02	0,02	0,04	0,03	0,06	0,03	0,04	0,03	0,01	0,03	0,01	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I16 Produtos de metal	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	1,08	0,01	0,04	0,05	0,03	0,06	0,02	0,05	0,01	0,05	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,03	1,10	0,02	0,01	0,01	0,01	0,04	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I19 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,01	0,01	0,04	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	1,13	0,01	0,02	0,01	0,13	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I20 Veículos automotores e autopeças	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	1,25	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,02	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I22 Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,00	0,04	0,02	0,02	0,07	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,04	0,07	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	1,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,03	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,04	0,09	0,02	0,04	0,13	0,04	0,06	0,03	0,03	0,07	0,06	0,03	0,05	0,02	0,06	0,06	0,02	0,05	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	1,36	0,03	0,04	0,02	0,04	0,03	0,03	0,01	0,01	0,00	0,02	0,02	0,02	0,07	0,03	0,02	0,03	0,04		
I25 Construção	0,00	0,00	0,01	0,03	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I26 Comércio	0,09	0,13	0,11	0,08	0,11	0,17	0,15	0,16	0,19	0,12	0,13	0,12	0,10	0,13	0,12	0,16	0,15	0,17	0,17	0,12	0,14	0,14	0,05	0,11	1,05	0,09	0,13	0,12	0,05	0,03	0,02	0,01	0,04	0,05	0,06	0,04	0,02	0,04	0,07	0,04			
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,05	0,09	0,10	0,10	0,12	0,12	0,07	0,05	0,07	0,10	0,11	0,06	0,10	0,08	0,08	0,09	0,06	0,09	0,07	0,11	0,07	0,07	0,05	0,04	0,05	0,07	1,17	0,05	0,06	0,03	0,02	0,02	0,00	0,03	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,05		
I28 Alojamento e alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																	

APÊNDICE D.2.1: Matriz de Multiplicadores do Produto Setorial da Matriz de Contabilidade Social (MCS) - Brasil, 2005

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-03 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

APÊNDICE D.2.2: Matriz de Multiplicadores do Produto Setorial da Matriz de Contabilidade Social (MCS) - Brasil, 2008

	Setores																																				
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37
11 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,20	0,11	0,07	0,55	0,16	0,10	0,14	0,22	0,21	0,09	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07	0,07	0,07	0,06	0,07	0,07	0,06	0,10	0,07	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07	0,08	0,06	0,07	0,22	0,08	0,09	0,11	0,11	0,10
12 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,13	1,64	0,16	0,13	0,12	0,10	0,11	0,13	0,12	0,09	0,21	0,11	0,15	0,17	0,12	0,15	0,11	0,15	0,11	0,09	0,11	0,12	0,11	0,19	0,11	0,11	0,28	0,08	0,08	0,06	0,07	0,09	0,09	0,10	0,10	0,11	0,11
13 Indústria extrativa	0,01	0,01	1,07	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04	0,01	0,02	0,05	0,09	0,11	0,03	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	
14 Alimentos, bebidas e fumo	0,19	0,09	0,10	1,34	0,11	0,11	0,23	0,12	0,12	0,11	0,11	0,12	0,10	0,10	0,09	0,09	0,10	0,10	0,08	0,10	0,10	0,09	0,11	0,09	0,10	0,12	0,11	0,10	0,11	0,09	0,10	0,42	0,12	0,14	0,16	0,17	0,15
15 Produtos têxteis	0,01	0,01	0,02	0,02	1,23	0,39	0,04	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,00
16 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
17 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,25	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
18 Produtos da madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,27	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00	0,02	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,12	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
19 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,04	0,03	1,19	0,16	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02	0,01	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,05	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
110 Edição e edição integrada à impressão	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	1,04	0,02	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,03	0,03	0,01	0,01	0,07	0,02	0,02	
111 Produtos químicos	0,20	0,07	0,07	0,13	0,16	0,09	0,17	0,10	0,16	0,12	1,35	0,15	0,40	0,11	0,10	0,13	0,09	0,12	0,06	0,11	0,09	0,07	0,15	0,06	0,09	0,05	0,05	0,05	0,05	0,03	0,05	0,07	0,06	0,08	0,07	0,07	
112 Farmacêutica	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	
113 Produtos de borracha e material plástico	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02	0,04	0,03	0,04	0,05	0,03	0,04	1,06	0,02	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,09	0,06	0,05	0,02	0,04	0,02	0,03	0,03	0,02	0,01	0,02	0,02	0,03	0,04	0,02	0,02	
114 Produtos de minerais não metálicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,03	0,00	0,14	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	
115 Produtos de metal	0,03	0,05	0,05	0,04	0,02	0,02	0,05	0,05	0,05	0,03	0,04	0,04	0,05	0,05	1,26	0,17	0,28	0,19	0,08	0,09	0,22	0,17	0,11	0,02	0,10	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	
116 Metalurgia	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,05	1,10	0,07	0,06	0,02	0,04	0,02	0,03	0,02	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
117 Máquinas e Equipamentos	0,01	0,02	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	1,04	0,03	0,01	0,01	0,01	0,03	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01		
118 Máquinas e equipamentos elétricos	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,05	1,09	0,12	0,04	0,04	0,02	0,02	0,04	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,04	0,01	0,02	0,02	0,02		
119 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,20	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01			
120 Instrumentos médicos e odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
121 Veículos automotores e autopeças	0,03	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,06	0,04	0,03	0,03	1,33	0,05	0,03	0,03	0,03	0,05	0,07	0,03	0,03	0,03	0,12	0,03	0,04	0,04	0,04		
122 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,27	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01		
123 Móveis	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,03		
124 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,06	0,07	0,08	0,08	0,11	0,08	0,09	0,08	0,12	0,08	0,10	0,08	0,09	0,14	0,11	0,16	0,09	0,09	0,06	0,08	0,09	0,08	1,30	0,07	0,08	0,07	0,07	0,06	0,04	0,06	0,08	0,07	0,09	0,12	0,10		
125 Construção	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,02	0,02	0,04		
126 Comércio	0,17	0,12	0,14	0,23	0,19	0,23	0,25	0,18	0,17	0,17	0,18	0,18	0,18	0,20	0,15	0,16	0,18	0,18	0,20	0,16	0,22	0,18	0,19	0,12	0,19	1,15	0,17	0,14	0,14	0,10	0,15	0,25	0,16	0,18	0,18		
127 Transporte, armazenagem e correio	0,11	0,14	0,17	0,16	0,12	0,11	0,14	0,13	0,14	0,12	0,13	0,13	0,12	0,14	0,15	0,14	0,13	0,14	0,13	0,11	0,14	0,11	0,11	0,10	0,11	0,13	1,18	0,10	0,09	0,06	0,08	0,11	0,10	0,11	0,13		
128 Outros serviços de informação	0,06	0,07	0,08	0,07	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06	0,08	0,07	0,09	0,07	0,07	0,08	0,06	0,09	0,09	0,10	0,07	0,08	0,08	0,06	0,07	0,06	0,08	0,08	1,25	0,14	0,05	0,06	0,06	0,21	0,13	0,10		
129 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,10	0,08	0,13	0,12	0,12	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,15	0,12	0,13	0,12	0,13	0,14	0,16	0,14	0,13	0,11	0,15	0,12	0,11	0,09	0,10	0,11	0,12	1,24	0,07	0,09	0,10	0,12	0,11	0,11	0,19		
130 Atividades imobiliárias	0,08	0,09	0,08	0,09	0,08	0,09	0,09	0,08	0,08	0,09	0,07	0,08	0,08	0,08	0,07	0,08	0,08	0,07	0,08	0,07	0,08	0,07	0,08	0,08	0,11	0,09	0,10	0,09	1,07	0,08	0,09	0,10	0,11	0,11	0,12		
131 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,03	0,03	0,02	0,01	1,01	0,01	0,02	0,03			
132 Alojamento e alimentação	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0																							

APÊNDICE D.2.3: Matriz de Multiplicadores do Produto Setorial da Matriz de Contabilidade Social (MCS) - Brasil, 2017

		Setores																																											
		I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	I38	I39	I40	I41			
11	Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,11	0,06	0,11	0,05	0,06	0,39	0,17	0,09	0,08	0,15	0,11	0,06	0,05	0,06	0,07	0,06	0,04	0,05	0,06	0,05	0,07	0,05	0,05	0,06	0,07	0,07	0,15	0,07	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06	0,07	0,08	0,08	0,07	0,07			
12	Produtos de minerais não metálicos	0,02	1,13	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,12	0,11	0,10	0,30	0,09	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01		
13	Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,13	0,16	1,57	0,15	0,15	0,13	0,10	0,08	0,09	0,11	0,13	0,09	0,14	0,10	0,11	0,06	0,10	0,09	0,10	0,08	0,09	0,08	0,13	0,11	0,10	0,30	0,09	0,09	0,07	0,07	0,07	0,05	0,07	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08	0,08	0,09	0,09			
14	Indústria extrativa	0,00	0,00	0,00	1,02	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
15	Metalurgia	0,01	0,03	0,01	0,02	1,19	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,03	0,02	0,01	0,02	0,26	0,02	0,17	0,12	0,12	0,08	0,07	0,08	0,02	0,06	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01		
16	Alimentos, bebidas e fumo	0,13	0,10	0,11	0,09	0,08	1,23	0,10	0,10	0,14	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,09	0,10	0,06	0,09	0,09	0,09	0,08	0,10	0,09	0,09	0,10	0,11	0,10	0,31	0,11	0,09	0,10	0,10	0,08	0,10	0,11	0,10	0,11	0,13	0,14	0,12	0,01			
17	Produtos têxteis	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,20	0,26	0,09	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01		
18	Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,04	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01			
19	Calçados e artefatos de couros	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	1,12	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01		
110	Produtos da madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,12	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,09	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
111	Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,03	0,05	1,18	0,08	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,07	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01		
112	Impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
113	Produtos químicos	0,18	0,11	0,06	0,04	0,05	0,10	0,15	0,06	0,10	0,11	0,12	0,10	1,28	0,08	0,24	0,07	0,03	0,08	0,04	0,06	0,05	0,08	0,05	0,04	0,07	0,04	0,04	0,05	0,05	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,03	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04		
114	Farmacêutica	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,05	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01		
115	Produtos de borracha e material plástico	0,02	0,04	0,01	0,02	0,02	0,04	0,02	0,02	0,04	0,02	0,02	0,06	0,03	0,02	1,15	0,03	0,02	0,05	0,03	0,07	0,04	0,05	0,04	0,01	0,04	0,02	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01		
116	Produtos de metal	0,01	0,01	0,01	0,02	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	1,09	0,02	0,04	0,05	0,04	0,06	0,03	0,06	0,02	0,05	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01		
117	Instrumentos médicos e odontológicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	1,18	0,02	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01			
118	Máquinas e equipamentos elétricos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	1,11	0,03	0,02	0,02	0,01	0,04	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01			
119	Máquinas e Equipamentos	0,00	0,01	0,01	0,05	0,02	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	1,13	0,02	0,02	0,01	0,13	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00				
120	Veículos automotores e autopeças	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	1,27	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,04	0,05	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02			
121	Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
122	Móveis	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01			
123	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,05	0,02	0,03	0,07	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,04	0,07	0,02	0,02	0,02	0,03	0,01	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	1,03	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,04	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01		
124	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,08	0,13	0,05	0,08	0,17	0,08	0,11	0,07	0,07	0,12	0,10	0,07	0,08	0,06	0,10	0,10	0,05	0,08	0,08	0,08	0,07	0,08	0,07	1,40	0,07	0,09	0,07	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07	0,06	0,05	0,07	0,07	0,06	0,12	0,09	0,08	0,08		
125	Construção	0,01	0,01	0,05	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	1,12	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01		
126	Comércio	0,22	0,26	0,21	0,20	0,23	0,30	0,28	0,30	0,33	0,26	0,26	0,28	0,22	0,24	0,25	0,26	0,25	0,27	0,30	0,30	0,23	0,28	0,26	0,17	0,25	1,20	0,23	0,28	0,28	0,19	0,19	0,17	0,14	0,11	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,24	0,23	0,21		
127	Transporte, armazenagem e correio	0,11	0,15	0,14	0,15	0,17	0,18	0,12	0,13	0,16	0,17	0,13	0,14	0,13	0,15	0,10	0,14	0,13	0,10	0,10	0,14	0,12	0,11	0,10	0,11	0,14	0,12	0,11	0,12	0,09	0,09	0,09	0,06	0,09	0,11	0,10	0,09	0,10	0,10	0,10	0,13				
128	Alojamento e alimentação	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,05	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,07	0,06	0,00	0,00			
129	Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00				
130	Telecomunicações	0,03	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,04	0,03	0,03	0,04	0,05	0,04	0,04	0,04	0,05	1,20	0,05	0,05	0,03	0,18	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05			
131	Desenvolvimento de sistemas (softwares)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02</																								

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

APÊNDICE D.3: Matrizes de Multiplicadores do Produto Setorial da MCSF -2005; 2008 e 2017

APÊNDICE D.3.1: Matriz de Multiplicadores do Produto Setorial da Matriz de Contabilidade Social e Financeira (MCSF) -2005

	Setores																																					
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,23	0,11	0,09	0,56	0,20	0,13	0,17	0,25	0,22	0,11	0,10	0,10	0,10	0,10	0,09	0,08	0,09	0,09	0,07	0,09	0,08	0,08	0,12	0,09	0,10	0,10	0,10	0,09	0,10	0,08	0,09	0,25	0,10	0,11	0,13	0,12	0,12	
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	1,18	1,67	0,22	0,16	0,15	0,13	0,14	0,17	0,16	0,13	0,28	0,14	0,19	0,20	0,15	0,17	0,14	0,17	0,14	0,12	0,14	0,15	0,14	0,18	0,15	0,14	0,32	0,10	0,11	0,09	0,11	0,12	0,12	0,13	0,13	0,12	0,14	
I3 Indústria extrativa	0,02	0,01	1,09	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,04	0,01	0,02	0,05	0,09	0,08	0,04	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,23	0,12	0,12	1,36	0,14	0,14	0,29	0,15	0,14	0,13	0,13	0,14	0,12	0,13	0,12	0,11	0,12	0,12	0,10	0,12	0,12	0,11	0,13	0,12	0,13	0,15	0,13	0,13	0,14	0,12	0,13	0,46	0,14	0,16	0,19	0,18	0,18	
I5 Produtos têxteis	0,02	0,01	0,03	0,02	1,26	0,45	0,05	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,05	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,04	0,02	0,02	
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	1,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	
I7 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,29	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
I8 Produtos da madeira	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,30	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,12	0,01	0,04	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,02	0,01	0,02	0,03	0,02	0,02	0,04	0,03	1,21	0,18	0,03	0,04	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,05	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	1,05	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,04	0,04	0,02	0,02	0,08	0,03	0,03	0,03	0,03	
I11 Produtos químicos	0,21	0,08	0,09	0,15	0,18	0,11	0,20	0,13	0,20	0,17	1,37	0,17	0,45	0,14	0,14	0,15	0,12	0,15	0,09	0,14	0,13	0,10	0,18	0,07	0,12	0,07	0,07	0,07	0,06	0,08	0,09	0,08	0,11	0,09	0,09	0,08	0,08	
I12 Farmacêutica	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	1,05	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,03	0,02	0,04	
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,03	0,03	0,04	0,05	0,04	0,03	0,05	0,04	0,05	0,06	0,04	0,05	1,08	0,03	0,04	0,04	0,06	0,05	0,05	0,05	0,12	0,07	0,07	0,03	0,05	0,03	0,05	0,04	0,03	0,02	0,04	0,03	0,04	0,05	0,03	0,03	0,03	
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,03	0,02	1,10	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,01	0,04	0,01	0,14	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	
I15 Produtos de metal	0,06	0,08	0,08	0,07	0,05	0,05	0,07	0,08	0,08	0,05	0,07	0,06	0,08	0,08	1,29	0,18	0,35	0,22	0,11	0,12	0,26	0,21	0,13	0,05	0,12	0,05	0,06	0,05	0,05	0,05	0,07	0,05	0,05	0,06	0,05	0,05	0,06	
I16 Metalurgia	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,05	1,09	0,07	0,05	0,03	0,04	0,03	0,03	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
I17 Máquinas e Equipamentos	0,03	0,04	0,05	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	1,06	0,05	0,02	0,03	0,05	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,05	1,09	0,11	0,04	0,05	0,03	0,03	0,04	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,05	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	1,27	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02		
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	1,05	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
I21 Veículos automotores e autopeças	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,05	0,06	0,05	0,06	0,05	0,06	0,06	0,05	0,09	0,07	0,05	0,06	1,38	0,08	0,06	0,06	0,06	0,08	0,10	0,06	0,06	0,06	0,16	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06		
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,30	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
I23 Móveis	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	1,04	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,09	0,10	0,11	0,11	0,14	0,11	0,11	0,12	0,15	0,10	0,13	0,10	0,12	0,17	0,14	0,19	0,12	0,12	0,09	0,10	0,12	0,10	0,11	1,32	0,09	0,10	0,10	0,09	0,08	0,07	0,08	0,11	0,09	0,11	0,15	0,12	0,11	0,11
I25 Construção	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07	0,08	0,07	0,08	0,07	0,08	0,07	0,08	0,07	0,07	0,07	0,07	0,06	0,08	0,07	0,06	0,08	0,08	1,10	0,09	0,08	0,09	0,09	0,12	0,08	0,08	0,08	0,09	0,09	0,11	0,10	
I26 Comércio	0,21	0,15	0,18	0,25	0,23	0,26	0,27	0,22	0,20	0,21	0,20	0,21	0,21	0,22	0,18	0,18	0,21	0,20	0,22	0,19	0,25	0,20	0,22	0,15	0,22	1,19	0,20	0,17	0,17	0,14	0,19	0,28	0,19	0,21	0,21	0,21	0,20	
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,13	0,16	0,21	0,17	0,13	0,13	0,15	0,15	0,15	0,13	0,15	0,15	0,14	0,16	0,17	0,16	0,15	0,15	0,14	0,13	0,16	0,13	0,13	0,11	0,13	0,16	1,19	0,12	0,11	0,09	0,11	0,13	0,12	0,14	0,15	0,13	0,13	
I28 Outros serviços de informação	0,08	0,09	0,11	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,10	0,09	0,11	0,09	0,09	0,10	0,08	0,10	0,11	0,12	0,08	0,10	0,10	0,08	0,09	0,08	0,10	0,09	1,25	0,14	0,07	0,08	0,08	0,22	0,15	0,12	0,12	0,16	
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,12	0,10	0,15	0,13	0,13	0,13	0,14	0,13	0,14	0,13	0,14	0,13	0,14	0,14	0,16	0,13	0,13	0,12	0,14	0,13	0,12	0,14	0,13	0,12	0,11	0,12	0,13	0,13	1,24	0,10	0,11	0,12	0,13	0,13	0,12	0,13	0,24	
I30 Atividades imobiliárias	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,12	0,11	0,11	0,11	0,12	0,10	0,11	0,10	0,11	0,10	0,10	0,11	0,10	0,09	0,10	0,10	0,10	0,11	0,10	0,11	0,13	0,12	0,13	0,12	1,10	0,11	0,12	0,13	0,13	0,13	0,15	0,15	
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02																	

APÊNDICE D.3.2: Matriz de Multiplicadores do Produto Setorial da Matriz de Contabilidade Social e Financeira (MCSF) - 2008

	Setores																																					
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	
11 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,22	0,13	0,09	0,57	0,18	0,12	0,15	0,24	0,23	0,11	0,10	0,10	0,10	0,10	0,08	0,08	0,09	0,09	0,07	0,09	0,08	0,08	0,12	0,09	0,10	0,10	0,10	0,09	0,10	0,08	0,09	0,24	0,10	0,11	0,13	0,13	0,12	
12 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,15	1,65	0,18	0,15	0,14	0,11	0,13	0,15	0,14	0,11	0,23	0,13	0,17	0,19	0,13	0,16	0,13	0,16	0,12	0,10	0,12	0,14	0,13	0,21	0,13	0,13	0,30	0,10	0,10	0,08	0,09	0,11	0,11	0,12	0,12	0,12	0,12	
13 Indústria extrativa	0,02	0,01	1,07	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,04	0,01	0,02	0,06	0,09	0,11	0,04	0,03	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
14 Alimentos, bebidas e fumo	0,21	0,11	0,11	1,36	0,13	0,13	0,25	0,14	0,13	0,13	0,12	0,13	0,11	0,12	0,11	0,11	0,11	0,11	0,09	0,12	0,11	0,10	0,12	0,11	0,12	0,14	0,12	0,12	0,13	0,11	0,12	0,44	0,14	0,16	0,18	0,18	0,17	
15 Produtos têxteis	0,02	0,01	0,02	0,02	1,23	0,39	0,05	0,02	0,03	0,02	0,01	0,02	0,03	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,04	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,03
16 Artigos de vestuário e acessórios	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	1,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02
17 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,25	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
18 Produtos da madeira	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,28	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,12	0,01	0,04	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
19 Celulose, papel e produtos de papel	0,02	0,01	0,02	0,03	0,02	0,02	0,04	0,03	1,19	0,17	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,05	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02
110 Edição e edição integrada à impressão	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	1,05	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,04	0,03	0,01	0,01	0,02	0,07	0,03	0,03	
111 Produtos químicos	0,22	0,08	0,08	0,14	0,17	0,10	0,19	0,12	0,18	0,14	1,36	0,17	0,41	0,12	0,12	0,14	0,11	0,14	0,07	0,13	0,11	0,08	0,16	0,07	0,11	0,06	0,07	0,07	0,06	0,05	0,07	0,09	0,08	0,10	0,08	0,09	0,07	
112 Farmacêutica	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,04	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,03
113 Produtos de borracha e material plástico	0,03	0,02	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,04	0,05	0,04	0,04	1,07	0,03	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,04	0,10	0,06	0,06	0,02	0,04	0,03	0,04	0,04	0,02	0,02	0,03	0,03	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03
114 Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	1,12	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,01	0,04	0,02	0,15	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
115 Produtos de metal	0,06	0,07	0,07	0,07	0,05	0,05	0,07	0,07	0,07	0,05	0,06	0,06	0,08	0,08	1,28	0,19	0,31	0,22	0,10	0,11	0,24	0,19	0,13	0,05	0,13	0,05	0,06	0,05	0,05	0,05	0,07	0,05	0,05	0,06	0,05	0,06	0,06	
116 Metalurgia	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,06	1,10	0,07	0,06	0,03	0,05	0,03	0,03	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
117 Máquinas e Equipamentos	0,03	0,04	0,05	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	1,06	0,04	0,03	0,03	0,05	0,03	0,04	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	
118 Máquinas e equipamentos elétricos	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,05	1,10	0,12	0,04	0,05	0,03	0,03	0,05	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,05	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02	
119 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	1,21	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	
120 Instrumentos médicos e odontológicos	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	1,04	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
121 Veículos automotores e autopeças	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,09	0,07	0,05	0,06	1,35	0,07	0,06	0,06	0,06	0,08	0,10	0,06	0,07	0,07	0,16	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07		
122 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,28	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
123 Móveis	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	1,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	
124 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,07	0,08	0,09	0,09	0,12	0,10	0,10	0,10	0,13	0,09	0,11	0,09	0,10	0,15	0,12	0,17	0,10	0,10	0,07	0,09	0,10	0,09	0,09	1,31	0,08	0,09	0,08	0,08	0,07	0,06	0,07	0,09	0,08	0,10	0,13	0,11	0,10	
125 Construção	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,06	0,07	0,07	0,07	0,06	0,07	0,06	0,07	0,06	0,06	0,06	0,06	0,05	0,07	0,06	0,06	0,07	1,09	0,08	0,07	0,08	0,09	0,12	0,08	0,07	0,08	0,07	0,08	0,08	0,11	0,10	
126 Comércio	0,22	0,16	0,19	0,27	0,24	0,27	0,28	0,23	0,21	0,22	0,22	0,23	0,22	0,24	0,19	0,19	0,22	0,21	0,23	0,20	0,25	0,21	0,24	0,17	0,24	1,21	0,21	0,19	0,19	0,16	0,20	0,30	0,21	0,22	0,22	0,23	0,21	
127 Transporte, armazenagem e correio	0,13	0,15	0,19	0,18	0,14	0,13	0,15	0,15	0,16	0,14	0,14	0,15	0,14	0,16	0,17	0,16	0,15	0,15	0,14	0,13	0,16	0,12	0,13	0,12	0,13	0,16	1,20	0,13	0,11	0,09	0,11	0,13	0,12	0,13	0,15	0,14	0,13	
128 Outros serviços de informação	0,07	0,08	0,09	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07	0,07	0,09	0,08	0,11	0,08	0,08	0,09	0,07	0,10	0,10	0,10	0,08	0,09	0,09	0,07	0,09	0,07	0,09	0,09	1,26	0,15	0,06	0,07	0,08	0,22	0,14	0,11	0,12	0,16	
129 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,12	0,10	0,15	0,14	0,14	0,13	0,15	0,14	0,15	0,14	0,16	0,14	0,14	0,14	0,15	0,15	0,17	0,15	0,14	0,13	0,16	0,14	0,13	0,11	0,12	0,14	0,14	0,14	1,26	0,10	0,11	0,12	0,14	0,13	0,12	0,13	0,21	
130 Atividades imobiliárias	0,09	0,10	0,09	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,09	0,10	0,08	0,10	0,09	0,10	0,09	0,08	0,09	0,09	0,08	0,09	0,09	0,08	0,10	0,09	0,10	0,12	0,10	0,12	0,11	1,09	0,10	0,11	0,12	0,12	0,12	0,13	0,14	
131 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,02	0,01	0,02	0,02																																		

APÊNDICE D.3.3: Matriz de Multiplicadores do Produto Setorial da Matriz de Contabilidade Social e Financeira (MCSF) -2017

	Setores																																										
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35	I36	I37	I38	I39	I40	I41		
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,13	0,08	0,12	0,07	0,07	0,40	0,19	0,11	0,10	0,16	0,12	0,08	0,07	0,08	0,08	0,07	0,05	0,07	0,07	0,07	0,06	0,08	0,07	0,07	0,08	0,09	0,08	0,16	0,08	0,07	0,08	0,08	0,07	0,08	0,08	0,08	0,08	0,09	0,10	0,08	0,09		
I2 Produtos de minerais não metálicos	0,03	1,14	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,13	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,14	0,17	1,58	0,17	0,16	0,14	0,11	0,10	0,11	0,13	0,14	0,10	0,15	0,11	0,12	0,12	0,07	0,11	0,10	0,11	0,09	0,11	0,09	0,15	0,12	0,12	0,31	0,11	0,10	0,08	0,09	0,09	0,07	0,09	0,11	0,11	0,10	0,11	0,11	0,10	0,11		
I4 Indústria extrativa	0,00	0,00	0,00	1,02	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
I5 Metalurgia	0,02	0,04	0,02	0,03	1,20	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,04	0,02	0,02	0,03	0,26	0,02	0,18	0,13	0,12	0,08	0,07	0,09	0,03	0,07	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	
I6 Alimentos, bebidas e fumo	0,14	0,11	0,12	0,10	0,10	1,25	0,11	0,11	0,16	0,12	0,11	0,11	0,11	0,12	0,10	0,11	0,07	0,10	0,11	0,10	0,09	0,11	0,10	0,10	0,10	0,11	0,12	0,12	0,33	0,12	0,11	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,13	0,15	0,16	0,13	0,14		
I7 Produtos têxteis	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,20	0,27	0,09	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
I8 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,04	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	
I9 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,12	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
I10 Produtos da madeira	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	1,12	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,09	0,00	0,01	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	
I11 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,03	0,03	0,02	0,03	0,05	1,18	0,08	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,03	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,07	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	
I12 Impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	1,06	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,08	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	
I13 Produtos químicos	0,20	0,12	0,07	0,05	0,06	0,11	0,16	0,07	0,11	0,12	0,13	0,11	1,29	0,09	0,25	0,08	0,04	0,09	0,05	0,07	0,06	0,10	0,06	0,05	0,08	0,05	0,05	0,06	0,06	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,06	0,05	0,06	0,05	0,05	0,05	
I14 Farmacêutica	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1,05	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	
I15 Produtos de borracha e material plástico	0,02	0,05	0,02	0,03	0,02	0,04	0,03	0,02	0,04	0,03	0,03	0,07	0,03	0,03	1,16	0,03	0,03	0,05	0,04	0,08	0,04	0,06	0,04	0,02	0,05	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	
I16 Produtos de metal	0,02	0,02	0,02	0,03	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	1,10	0,02	0,05	0,06	0,04	0,07	0,04	0,07	0,03	0,06	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,01	0,02	0,01	0,02	1,19	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,03	1,11	0,03	0,02	0,02	0,02	0,05	0,03	0,03	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	
I19 Máquinas e Equipamentos	0,02	0,02	0,02	0,06	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01	0,03	1,14	0,02	0,03	0,02	0,14	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
I20 Veículos automotores e autopeças	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,04	1,28	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,06	0,06	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,15	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I22 Móveis	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	1,04	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,03	
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,05	0,02	0,03	0,08	0,02	0,02	0,02	0,02	0,04	0,05	0,07	0,02	0,02	0,02	0,04	0,01	0,03	0,03	0,02	0,03	1,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,01	0,04	0,02	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,02	0,03	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,10	0,15	0,06	0,09	0,17	0,09	0,12	0,08	0,08	0,13	0,11	0,08	0,09	0,08	0,11	0,11	0,05	0,09	0,09	0,09	0,08	0,09	0,08	1,41	0,08	0,10	0,08	0,10	0,09	0,09	0,08	0,07	0,06	0,08	0,08	0,07	0,13	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	
I25 Construção	0,10	0,09	0,08	0,13	0,10	0,10	0,09	0,09	0,09	0,10	0,09	0,09	0,07	0,10	0,08	0,09	0,06	0,08	0,09	0,08	0,08	0,10	0,09	0,12	1,22	0,11	0,10	0,10	0,10	0,10	0,13	0,11	0,11	0,13	0,11	0,12	0,11	0,12	0,13	0,12	0,11	0,11	
I26 Comércio	0,27	0,31	0,25	0,25	0,27	0,35	0,32	0,35	0,37	0,31	0,30	0,32	0,25	0,28	0,29	0,30	0,28	0,31	0,34	0,33	0,27	0,32	0,30	0,22	0,30	1,26	0,28	0,33	0,33	0,24	0,24	0,23	0,20	0,24	0,26	0,26	0,26	0,29	0,29	0,26	0,26		
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,13	0,17	0,16	0,17	0,18	0,20	0,14	0,13	0,15	0,18	0,19	0,14	0,15	0,16	0,15	0,17	0,12	0,16	0,14	0,17	0,13	0,15	0,12	0,11	0,13	0,16	1,25	0,13	0,14	0,10	0,11	0,11	0,08	0,11	0,13	0,12	0,11						